



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX SUP. A AO Nº 37, TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2024

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Ata da 3ª Reunião, Ordinária, realizada em 5 de Março de 2024 5

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de Março de 2024 31

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de Março de 2024 67

1.2 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de Fevereiro de 2024 95

Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de Fevereiro de 2024 136

1.3 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 3ª Reunião, Ordinária, realizada em 6 de Março de 2024 156

Ata da 4ª Reunião, Ordinária, realizada em 13 de Março de 2024 180

1.4 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Ata da 1ª Reunião, Ordinária, realizada em 29 de Fevereiro de 2024 272

Ata da 2ª Reunião, Ordinária, realizada em 14 de Março de 2024 289

Ata da 3ª Reunião, Ordinária, realizada em 21 de Março de 2024 333

1.5 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de Março de 2024 345

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de Março de 2024 347

1.6 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR



Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2024	348
Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de Março de 2024	382
1.7 – COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD	
Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de Março de 2024	402
1.8 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA	
Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de Março de 2024	419
Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de Março de 2024	442
1.9 – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP	
Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de Fevereiro de 2024	464
Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2024	488
1.10 – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD	
Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de Março de 2024	489
Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de Março de 2024	504
1.11 – COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp	
Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de Março de 2024	545
Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de Março de 2024	562





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e treze minutos do dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Izalci Lucas, Sergio Moro, Efraim Filho, Veneziano Vital do Rêgo, Plínio Valério, Vanderlan Cardoso, Angelo Coronel, Augusta Brito, Teresa Leitão, Zenaide Maia, Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Humberto Costa, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Soraya Thronicke e Jorge Seif, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alan Rick, Eduardo Braga, Carlos Viana, Cid Gomes, Irajá, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Sérgio Petecão, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa.**

ITEM 1 - Projeto de Lei nº 6232, de 2023 - Não Terminativo - que: "Acrescenta art. 15-B à Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, para instituir o Adicional de Especialização e Qualificação aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao projeto. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para matéria. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 1874, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política." **Autoria:** Comissão de Meio Ambiente. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do substitutivo que apresenta, com o acolhimento das Emendas nºs 1 a 14; e 16 a 18. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 19- CAE (Substitutivo). **Observação:** A matéria vai ao Plenário. Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para matéria. **ITEM 3 - Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o tratamento de doenças neuromusculares com paralisia motora." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1–CAS. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 4 - Emenda(s) de Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 262, de 2019** que: "Altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para permitir que as cooperativas possam ser beneficiárias dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Contrário à Emenda nº 1-Plen. **Resultado:** Adiado para a próxima reunião. **ITEM 5 - Projeto de Lei Complementar nº 252, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, para dispor sobre o contrato de investimento conversível em capital social (CICC)."





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. Aprovada a apresentação de requerimento de urgência para matéria. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 3324, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, para incluir emergencialmente a mulher em situação de violência doméstica e familiar entre os beneficiários do Programa Bolsa Família." **Autoria:** Senadora Zenaide Maia (PSD/RN). **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas de sua autoria. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2- CAE. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 4388, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para permitir a utilização de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) para subsidiar a aquisição do querosene de aviação comercializado em aeroportos localizados na Região Norte." **Autoria:** Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Favorável ao projeto, e contrário às Emendas nºs 1 a 3. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 15, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública para debater o mercado do gás após a edição da Lei do Gás." **Autoria:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 13, de 2024** que: "Requer inclusão do senhor Marivaldo de Castro Pereira, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública; um representante do Banco Central do Brasil; um representante da Polícia Federal. convidados ao REQ 8/2024-CAE." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 14, de 2024** que: "Requer a inclusão do Sr. Sérgio Leitão, Diretor Executivo do Instituto Escolhas, para participar do debate na audiência pública objeto do REQ 8/2024." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 12, de 2024** que: "Requer, os termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 8/2024 - CAE, com o objetivo de instruir o PL 836/2021, que "altera a Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989, e a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, com o objetivo de estabelecer parâmetros sobre a comercialização do ouro, e revoga artigos da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013" seja incluído o seguinte convidado o Senhor Raul Jungmann, Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM)." **Autoria:** Senador Fernando Farias (MDB/AL). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 11, de 2024** que: "Requer inclusão do senhor José Salles Coutinho Filho, Diretor Nacional do Movimento Dentistas do SUS, na Audiência Pública objeto do REQ 150/2023 - CAE." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 17, de 2024** que: "Requer a inclusão de convidado na audiência pública com o objetivo de instruir o PL 1365/2022, objeto do REQ. 150/2023 - CAE." **Autoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Otto Alencar

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/05>

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número legal, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza hoje, na data de 5 de março de 2024.

Estou presidindo *ad hoc*. O Senador Vanderlan vai ser Relator do item 1 e pediu que eu pudesse presidir a sessão para análise desse projeto.

Queria destacar aqui a presença do meu conterrâneo querido, baiano, Presidente do Tribunal de Contas da União, Bruno Dantas, um dos melhores profissionais que passaram pelo Senado Federal e que hoje preside essa Corte lá do Tribunal de Contas da União, e agradecer também a presença de outros técnicos que vêm para essa discussão do item 1 da pauta.

Antes disso, me pedem – e eu acato – um requerimento do nobre Senador Laércio Oliveira, que requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno, a realização de audiência pública com o objetivo de avaliar os avanços e entraves da abertura de mercado do gás natural no Brasil, após três anos da Nova Lei do Gás (Lei 14.134, de 8 de abril de 2021).

EXTRAPAUTA**ITEM 8****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 15, DE 2024**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer a realização de audiência pública para debater o mercado do gás após a edição da Lei do Gás.

Autoria: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

Propõe uma audiência com os seguintes convidados: representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade); representante da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (Abegás); representante da Agência Nacional do Petróleo; representante da Petrobras; e representante do Ministério de Minas e Energia.

Ele assina no dia 4 de março de 2024.

Eu coloco em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam o requerimento, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos: Ofício SEI 9.561, de 2024, do Ministério da Fazenda; e Ofício 2.597, de 2024, do Banco Central.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta nesta Comissão pelos Srs. Senadores.

Antes de iniciarmos o nosso trabalho, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 2ª Reunião, realizada em 27 de fevereiro.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneça como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Primeiro item da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 6232, DE 2023

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acrescenta art. 15-B à Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, para instituir o Adicional de Especialização e Qualificação aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: Favorável ao projeto.

Passo a palavra ao Senador Vanderlan Cardoso, para que possa pronunciar o seu relatório.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Otto.

Eu quero cumprimentar aqui as Srs. Senadores, os Srs. Senadores.

Como Relator desse importante projeto, o PL 6.232, de 2023, ressalto a sua fundamental importância no reconhecimento e na valorização dos nossos servidores do Tribunal de Contas da União.

Este projeto, ao instituir o adicional de especialização e qualificação não apenas promove o incentivo à capacitação contínua, mas também assegura a excelência na prestação de serviços públicos. Estamos diante de uma medida que reforça o compromisso com a eficiência administrativa e a responsabilidade fiscal, respeitando os limites orçamentários.

Portanto, peço o apoio de todos para a aprovação desse projeto, que representa um passo significativo na modernização e no aprimoramento do serviço público brasileiro.

Sr. Presidente, eu peço a autorização de V. Exa... *(Pausa.)*

Sr. Presidente Otto... *(Pausa.)*

Sr. Presidente Otto, Senador Renan e nosso Líder Jaques Wagner...

Sr. Presidente, eu prezo a autorização de V. Exa. para ir direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não, concedido.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), compete à CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro do PL nº 6.232, de 2023, proveniente da Câmara dos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputados (PL nº 7.926, de 2023, naquela Casa), que objetiva instituir o adicional de especialização e qualificação aos servidores do quadro de pessoal do TCU.

Preliminarmente, cumpre avaliar os requisitos de admissibilidade da proposição. Quanto à constitucionalidade, não há vícios formais. O projeto observa a competência privativa do TCU para propor ao Congresso Nacional alterações na remuneração de seus servidores, consoante o art. 96, II, "b", combinado com o art. 73, ambos da Constituição Federal. Além disso, não há violação material ao texto constitucional.

Em relação à regimentalidade, não há qualquer afronta ao Risf.

Em especial, nota-se que o rito ordinário é o mais apropriado para a tramitação da matéria e que o PL foi distribuído à Comissão competente para análise, a fim de instruir a deliberação do Plenário.

No tocante à técnica legislativa, verifica-se que o projeto está de acordo com os mandamentos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Do ponto de vista da juridicidade, a proposição é adequada, pois inova o ordenamento jurídico, reúne os demais atributos da lei e harmoniza com o ordenamento jurídico pátrio.

Em relação à compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, não há óbices. Com efeito, o projeto está instruído com estimativas do impacto orçamentário e financeiro, em atendimento ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), conforme consignado no parecer aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados. As projeções já constam do anexo V da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), de modo que as exigências veiculadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias restam igualmente atendidas.

Quanto ao mérito, estamos de acordo com a proposição. O Adicional de Especialização e Qualificação visa recompensar os servidores do TCU que obtiverem titulação (além da requerida para ingresso no cargo) em cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado, que passarem por ações de treinamento internas ou externas ou que conquistarem certificações profissionais em áreas de interesse do tribunal. Trata-se de um pleito antigo do órgão, haja vista que o PL foi enviado à Câmara dos Deputados em 2014.

O TCU auxilia este Congresso Nacional na consecução da missão constitucional de controle externo (art. 71 da Constituição Federal). Entre suas competências estão tarefas de extrema complexidade e relevância para a sociedade, como, por exemplo: a apreciação das contas anuais do Presidente da República; o julgamento das contas dos administradores públicos no âmbito das administrações direta e indireta da União; a realização de inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; e a fiscalização da aplicação dos recursos repassados pela União aos demais entes federativos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, não poderíamos deixar de mencionar a projeção internacional adquirida pela Corte de Contas brasileira. Atualmente, o Presidente do TCU, Ministro Bruno Dantas, está à frente da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle (Intosai), composta por órgãos de controle de cerca de 200 países, cuja missão é promover o aprimoramento das práticas de auditoria governamental em todo o mundo. A partir deste ano, o TCU representará o Brasil no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU) por um período de seis anos. O Conselho é responsável pela auditoria externa das finanças do organismo, de seus fundos, programas e missões de paz e emite recomendações relativas à governança e gestão dos recursos.

A observação de que TCU vêm cumprindo suas atribuições com eficácia e destaque perante a sociedade brasileira e a comunidade internacional reflete, em grande medida, a qualidade e o comprometimento de seu corpo técnico.

Os crescentes desafios que o exercício do controle externo no Brasil e internacionalmente impõem ao Tribunal requerem, contudo, que seus servidores se tornem cada vez mais especializados e qualificados. Para tanto, é imperioso que a estrutura remuneratória do TCU disponha de mecanismos que incentivem a educação continuada.

É justamente o que se pretende com o adicional de especialização e qualificação que o PL objetiva instituir. Lembramos essa espécie de adicional não é uma novidade na administração pública federal. Incentivos semelhantes estão presentes na remuneração de integrantes de algumas das carreiras dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público.

O voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL nº 6.232, de 2023.

Sala da Comissão.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Agradeço a V. Exa.

A matéria está em discussão.

Para discutir a matéria, Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, é só para fazer uma pergunta ao Vanderlan.

Primeiro, Vanderlan, eu sou totalmente favorável ao relatório, e eu o cumprimento...

(Soa a campanha.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Acho que o Tribunal de Contas da União merece isso. E isso já existe, não é novidade.

Eu não quero fazer nenhuma emenda no sentido de que volte para a Câmara, mas peço uma explicação, uma consideração sua. Ali no art. 1º, item VII, §2º, onde se diz assim: "O Adicional de Especialização e Qualificação integrará os proventos de aposentadoria e pensão instituídas a partir da publicação desta Lei, considerados, exclusivamente" tal, tal, tal. Eu penso que deve integrar a base de cálculo, e não a aposentadoria, porque tem alguns servidores que já não têm mais esse regime de aposentadoria integral, que recebem parte pelo INSS e parte pelo fundo privado para que eles contribuam. Da forma como está escrito, dá a impressão de que isso passa a ser aposentadoria integral, e eu sei que o espírito da lei não é esse. Se colocássemos a palavrinha "base" ali, eu acho que já melhoraria muito. É só uma sugestão.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Como Relator.) – Senador Oriovisto, para quem já está no regime, a palavra "provento" aí já diz que eles têm direito. Então, inclusive foi motivo de discussão intensa ontem em nossas reuniões, até mesmo com a participação do TCU, esse questionamento, mas ele já está sendo contemplado.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – O senhor acha que não vai haver dupla interpretação da forma como está?

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Não. Já é, segundo a informação dos nossos técnicos e dos técnicos do TCU, já está sendo contemplado. Não haverá dupla interpretação.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Se vocês discutiram o assunto, eu me dou por satisfeito. Está bom.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Como não há nenhum Senador ou Senadora que queira discutir a matéria, eu encerro a discussão.

A votação será simbólica, até porque essa matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... eu cheguei agora e só queria, se o senhor me permitir, dar uma palavra sobre esse projeto do Senador Vanderlan. O senhor me permite?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, o Tribunal de Contas da União é um órgão de extrema importância e responsável por auxiliar o Congresso Nacional na tarefa de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

Na forma mais específica, as funções do TCU abrangem avaliar legalidade, fiscalizar contas, auditorias e inspeções, julgar contas e aplicar sanções, além de emitir pareceres e recomendações, atuar preventivamente. Em resumo, o TCU é uma instituição essencial para a transparência, a eficácia e a eficiência da gestão dos recursos públicos, atuando como um guardião da legalidade e da moralidade administrativa.

Dessa forma, Sr. Presidente – agradeço por ter aberto essa exceção –, eu quero saudar aqui todos os servidores do TCU. Já tive oportunidade de, quando fui Ministro da Pesca, ser auxiliado por eles, por exemplo, para combater as fraudes do seguro-defeso. Sempre tive uma parceria com grande parte desses ministros e tenho um excelente relacionamento e admiração especial pelo Presidente Bruno Dantas, a quem eu saúdo.

Então, dessa forma, Sr. Presidente, se o senhor me permitir, eu apoio aqui completamente essa ajuda para que os nossos servidores do TCU estejam, cada vez mais, preparados para defender o nosso Brasil, as nossas contas públicas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Encerrada a discussão, a matéria vai à votação simbólica.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O relatório do Senador Vanderlan Cardoso está aprovado e vai ser encaminhado o projeto para o Plenário do Senado Federal.

Com a palavra, o Senador Vanderlan Cardoso.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exa. que fosse encaminhado ao Plenário em regime de urgência, para a votação em Plenário, se possível na data de hoje ainda.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Acato o encaminhamento de V. Exa. O requerimento para tramitação em urgência está em votação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento, que vai encaminhar a matéria em regime de urgência para apreciação e deliberação no Senado Federal.

Passo a Presidência ao Senador Vanderlan Cardoso, até porque eu fui indicado Presidente *ad hoc* e vou para outra Comissão. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Alessandro, quero registrar aqui a presença do Presidente do TCU – não sei se ele já saiu –, o Ministro Bruno Dantas, que esteve conosco desde de manhã. Acredito que ele já tenha se retirado.

Eu queria...

Ah, está aqui presente. Seja muito bem-vindo a esta Comissão, Ministro Bruno Dantas!

Eu quero aqui só, antes de passar ao segundo item aqui – sei que o Senador Jaques Wagner está apressado –, Senadores e Senadoras, Senador Renan, fazer uma observação com relação ao que está acontecendo em muitos órgãos do Governo Federal. Nós estamos perdendo muitos técnicos, muitos profissionais qualificados. Não é só nos tribunais; é nas agências. O que foi aprovado hoje, por V. Exas. aqui, ajuda e ameniza muito essa saída que está tendo de muitos profissionais.

Sou o autor, como vocês estão acompanhando, da PEC do Banco Central, de autonomia orçamentário-financeira do Banco Central. O Banco Central está perdendo muita gente porque a iniciativa privada está indo buscar nos órgãos públicos esses profissionais, que são qualificadíssimos.

As nossas agências – eu quero aqui fazer um alerta, Senador Jaques Wagner –, principalmente a ANM, estão perdendo muitos técnicos, sem condições de trabalho. Então, com esse passo dado aqui com relação ao TCU, nós temos que encarar de frente também e observar as agências, Senador Oriovisto, e muitos desses órgãos, que estão perdendo técnicos, como cientistas e pesquisadores também.

Item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 1874, DE 2022

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Comissão de Meio Ambiente

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do substitutivo que apresenta, com o acolhimento das Emendas nºs 1 a 14; e 16 a 18.

Observações:

1- Em 5/10/2023, foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 14, de autoria do senador Rogério Carvalho.

2- Em 22/02/2024, foi apresentada a Emenda nº 15, de autoria do senador Fernando Farias.

3- Em 26/02/2024, foi apresentada a Emenda nº 16, de autoria da senadora Tereza Cristina.

4- Em 27/02/2024 foi concedida vista coletiva para a matéria.

5- Em 28/02/2024, foi apresentada a Emenda nº 18, de autoria do senador Izalci Lucas

Concedo a palavra ao Senador Jaques Wagner para a leitura do seu relatório.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, na verdade, o relatório foi lido na última sessão, e na própria sessão eu proclamei o acolhimento das emendas a que V. Exa. se referiu.

Então, não sei se é necessária, eu diria assim, a releitura porque, daquele relatório para cá, a única coisa que fui obrigado a fazer, porque fui advertido sobre o conflito entre o texto e a LDO, que pressupõe um período para a inclusão de novas matérias com esse texto... Então, eu simplesmente fiz uma emenda de redação dizendo o óbvio: que ela se adéqua ao texto da LDO. As emendas outras foram todas acolhidas já no bojo da leitura do relatório. Então, não há modificação, eu diria, do relatório, da última... Quer dizer, não há, no sentido de que foram acolhidas já as emendas.

Então, pergunto a V. Exa. Se achar que é necessário, eu posso reler o relatório. E eu insisto...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Jaques, já está lido. Não há necessidade.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Só chamo a atenção dos colegas, para não parecer nada...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Só foi um ajuste redacional.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Foi um ajuste, porque eu não posso fazer uma lei que colida com a LDO, então a única coisa que foi dita foi: "[vírgula] de acordo com a LDO". Foi só isso.

Então, para mim o voto... Posso reler o voto e creio que...

Em face do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do Projeto de Lei 1.874, de 2022, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, acrescido das Emendas nºs 1 a 14; 16, 17 e 18, da CAE, na forma do substitutivo.

Então, eu repito, é o mesmo texto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado, com o ajuste redacional.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 19, da CAE (Substitutivo), e do ajuste redacional.

A matéria vai ao Plenário.

Senador...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Há o Requerimento nº 16, com pedido de urgência. Se V. Exa. quiser submeter ao Colegiado...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Em votação o Requerimento nº 16, apresentado pelo Senador Jaques Wagner, pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 1.874, de 2022.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vai ao Plenário. *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item 6.

Projeto de Lei nº 3.324, de 2023...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Foi pedido de retirada de pauta, e um dos itens a Senadora Teresa Leitão pediu para adiantar, passá-lo, porque ela está em outra Comissão e já, já ela chega aqui.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 3324, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, para incluir emergencialmente a mulher em situação de violência doméstica e familiar entre os beneficiários do Programa Bolsa Família.

Autoria: Senadora Zenaide Maia**Relatoria:** Senadora Augusta Brito**Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas de sua autoria.**Observações:***1- A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável ao projeto.**2- A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra à Senadora Augusta Brito, para a leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senadora.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relatora.) – Obrigada. Obrigada, Sr. Presidente, Senadores e Senadoras aqui presentes, toda a imprensa, assessoria de todos os Senadores da Comissão aqui, a CAE.

Já agradeço aqui por ter sido designada Relatora desse projeto de imensa importância, especialmente no mês em que nós estamos aqui comemorando o Dia Internacional da Mulher, dia 8 de março.

Parabenizando aqui a autora desse projeto, a Senadora Zenaide, quero dizer que fiquei muito feliz em poder contribuir também com este relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já peço permissão ao Presidente para começar a fazer a leitura a partir da análise.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Muito obrigada.

O projeto de lei, que é o PL 3.324, de 2023, altera a Lei 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família, para incluir emergencialmente a mulher em situação de violência doméstica e familiar entre os beneficiários do Programa Bolsa Família.

A aprovação desta matéria na Comissão de Assuntos Econômicos e em caráter terminativo na Comissão de Assuntos Sociais justamente neste mês de março, em que nós celebramos o nosso Dia Internacional das Mulheres, será de fundamental importância para garantir o ingresso e reingresso de forma prioritária das mulheres e dependentes em situação de violência doméstica e familiar.

Para que a gente possa entender a importância desse projeto, nós temos que cerca de 60% das mulheres voltam a morar com o seu agressor pela dependência financeira e econômica, e, com essa possibilidade de poder ter ou ser inserida dentro do Bolsa Família, a gente vai livrar e com certeza prevenir a questão da violência contra nós mulheres.

Nos termos do inciso I do art. 99 do Risf, compete à CAE opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros do PL nº 3.324, de 2023. Antes, porém, cumpre avaliar os requisitos de admissibilidade da proposição, referentes à sua constitucionalidade, regimentalidade, técnica legislativa e juridicidade.

Quanto à constitucionalidade, o PL observa a competência da União para dispor acerca da assistência social, cumpre a competência legislativa do Congresso Nacional e não viola a iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos, respectivamente, do inciso XXIII do art. 22, do art. 48 e do §1º do art. 61, todos da Constituição. Ademais, não se vislumbra no conteúdo da proposição qualquer violação material ao texto constitucional.

Quanto à regimentalidade e à técnica legislativa, não há qualquer afronta às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Ainda, quanto à juridicidade, a proposição inova o ordenamento jurídico e é dotada de abstração, generalidade e coercitividade.

Avança-se, então, ao mérito econômico-financeiro da proposição.

Sob o ponto de vista econômico, a proposição confere uma maior proteção às vítimas de violência doméstica e familiar através do Programa Bolsa Família. Assim, o PL aperfeiçoa o sistema protetivo existente no país e projeta externalidades positivas sobre o convívio social e a seara econômica.

Ademais, deve-se ressaltar a pertinência de um ajuste redacional no texto do parágrafo único do art. 5º e no inciso III do §3º do art. 6º da Lei nº 14.601, de 2023, alterados pelo art. 2º do PL. Isso porque, em





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diálogo desta Relatora com a autora do PL, a Senadora Zenaide, restou claro que o caráter emergencial proposto na redação original da proposição pretende conferir o ingresso no Bolsa Família de forma prioritária para as mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar, desde que cumpridos os critérios de elegibilidade constantes dos incisos I e II do *caput* do art. 5º e em consonância com o §1º do art. 11, que estabelece necessidade de compatibilização da quantidade de beneficiários e benefícios com as dotações orçamentárias disponíveis, da referida legislação de regência do Bolsa Família.

Ainda, visando fixar a prioridade para reingresso no Bolsa Família, disposta no inciso III do §3º do art. 6º da Lei nº 14.601, de 2023, no mesmo formato que a supracitada prioridade para ingresso, faz-se também necessário ajustar esse dispositivo para que não subsista a limitação à mulher responsável pela família e para que conste referência literal aos dependentes em situação de violência doméstica e familiar.

Por fim, em atenção ao disposto no §5º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, registra-se que a presente proposição é neutra do ponto de vista financeiro-orçamentário, pois não altera os critérios de elegibilidade para ingresso ou reingresso no programa e, desse modo, não implica ampliação do público-alvo do programa e, por conseguinte, elevação de despesas no Bolsa Família. Ademais, compatibiliza a quantidade de beneficiários e benefícios com as dotações orçamentárias disponíveis.

Em relação ao voto, ante o exposto, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei (PL) 3.324, de 2023, com as duas emendas abaixo consignadas.

Quero aqui parabenizar a autora deste projeto, a Senadora Zenaide, pela autoria e, mais uma vez, ressaltar a grande necessidade de que a gente possa aprovar este projeto, sobretudo neste mês de março, para que a gente possa também levar aqui do Senado Federal uma proposta que vá ajudar várias mulheres e crianças para, sobretudo, saírem do ciclo de violência doméstica e familiar.

As emendas aqui já foram faladas, mas eu vou só ler aqui para que constem também dentro do relatório.

EMENDA Nº - CAE

Dê-se ao parágrafo único do art. 5º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, na forma do art. 2º do Projeto de Lei (PL) nº 3.324, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 5º

Parágrafo único. Emergencialmente, o Programa Bolsa Família também atenderá a mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar que necessitem do benefício, observados o disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo e o § 1º

EMENDA Nº - CAE





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dê-se ao inciso III do § 3º do art. 6º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, na forma do art. 2º do Projeto de Lei (PL) nº 3.324, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

§ 3º

.....

III – as famílias com mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar.” (NR)

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Senadora Zenaide, para discussão.

O Senador Vanderlan volta rapidamente. Eu estou aqui ocupando, prazerosamente, a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Parabéns, como sempre, por mais um relatório irretocável, minha amiga Senadora Augusta Brito.

Agora, nossa querida voz do Rio Grande do Norte, a voz da saúde, Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e colegas Senadores, este projeto surgiu, inclusive, de uma assessora minha, observando... Isto aqui é o seguinte: é a experiência como médica em pronto-socorro com quase 30 anos. A mulher chega... E olhem que só vai para o pronto-socorro as que precisam de atendimento médico. A maioria, a grande maioria não tem a coragem de ir à polícia denunciar, porque ia ter que voltar a conviver com o agressor, pois não tinha condições econômicas. Nisso aqui o que acontece? Aí diz assim: inicialmente queriam que fossem aquelas que já estavam no Bolsa Família... Kajuru, a grande maioria das vítimas de agressão são pessoas pobres, de rendas mínimas, que o marido... Elas ainda não estão no Bolsa Família, porque o agressor – a maioria é o companheiro – vivia assim: tem um pequeno comércio, tem biscate, como chamam no interior... E ela tem que ir para algum lugar, porque normalmente a família também não pode acatar, pois não tem condições. Então, essa é uma maneira que, depois de muita luta, a gente conseguiu para que a própria segurança pudesse já criar as medidas protetivas até chegar a ordem judicial. Se ela não tiver o apoio econômico, ela vai voltar, porque me diziam: "Dra. Zenaide, eu tenho que voltar, porque eu e meus filhos não temos o que comer amanhã".

Faço aqui um apelo aos colegas. Isso é baseado em fatos reais. Todos os dias... Eu acho que quem trabalhou com segurança pública conhece isso de perto.

Agradeço à Augusta e ao Presidente Vanderlan, que pautou.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há necessidade disto. Isto é proteger as mulheres, porque a gente tem um índice de violência muito grande.

Digo às mulheres brasileiras: não é negociável não denunciar!

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Parabéns, Senadora Zenaide, autora do projeto, e também nossa Relatora, Senadora Augusta Brito.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Pela ordem, Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – A matéria está em discussão.

Senadora Margareth, com a palavra.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discutir.) – No ano passado, nesta mesma época, nós conseguimos aprovar o auxílio-aluguel. Lembram? Nós conseguimos aprovar. Com muito custo foi dada a constitucionalidade a esse projeto, porque ele veio de uma forma da Câmara que, para dar constitucionalidade, foi difícil.

Agora, você fala que a mulher que sofre agressão não está no Bolsa Família? É isso?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Entendi.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – A grande maioria, não. Quem já está não tem problema, mas quem não está... E é uma grande maioria. Ela não está, porque, de alguma maneira, o agressor ainda a mantém, pois tem um pequeno comércio, faz um biscate, mas nada legal. Se ela não tiver essa renda para ela e para os filhos – e nem os familiares conseguem atrair –, então, ela volta a conviver com o agressor, simplesmente porque não tem condições financeiras. Pode-se colocá-las, emergencialmente, deixando claro que ela está dentro dos critérios, até porque quem não está nesses critérios normalmente não vai nem à delegacia, já vai direto ao Ministério Público e não chega ao serviço público de saúde. Entendeu?

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Sim. São casos de que a gente realmente precisa cuidar, que precisa ver.

Vou contar sobre uma pessoa que chegou ao meu gabinete. Eu jamais pensei em ouvir uma situação dessa, muito menos vivenciar uma situação dessa. Ela começou a ser agredida pelo avô, quando criança,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sendo molestada pelo avô; depois, pelo companheiro, que, quando batia muito nela, quando ela estava quebrada já, ameaçava os filhos. No dia em que ele ameaçou os filhos, ela falou: "Ou eu mato ou eu morro". Aí ela deu três facadas nele e foi chamar os vizinhos para levar para o hospital, porque ela não queria isso. Ela ficou com um braço quebrado, sem um olho, perdeu um olho. Ela falou que a única vez em que ela se sentiu livre foi quando ela foi para a cadeia, porque o agressor não podia chegar perto dela! São relatos assim que a gente... Eu nunca fui agredida nem pelo meu pai, nem pelo meu marido. Então, a gente não se enxerga nessa situação, a gente não consegue nem visualizar o que é isso, mas existe muito.

Se nós temos o auxílio-aluguel, se nós temos o Bolsa Família, ela pode sair de perto do agressor e cuidar dos filhos dela.

Parabéns, Augusta!

Parabéns, Zenaide!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senadora Margareth.

A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, da CAE.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relatora.) – Sr. Presidente, ele é terminativo na próxima Comissão. Eu queria só pedir... Eu sei que não tem, regimentalmente, fundamento em pedir a urgência, mas eu queria pedir que tramitasse para a outra Comissão o mais rápido possível o que for encaminhado aqui desta Comissão, já agradecendo ao Presidente pela sensibilidade, pelo compromisso também com a causa que não é só das mulheres, que é uma causa da sociedade, de homens também, todos têm que estar envolvidos no combate à violência contra nós mulheres.

Só quero aqui dizer que o dado que eu trouxe de que 60% das mulheres voltam a morar com seu agressor pela dependência financeira é lá do Estado do Ceará – foi feito pela Defensoria. Eu acredito que no país não seja diferente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Existe muito não só a dependência financeira, mas a dependência emocional. Nós sabemos que temos que falar, que pautar esses assuntos com projetos de lei, que fazer com que a sociedade entenda e conheça esses projetos para que verdadeiramente a gente possa acabar com essa grande violência que acontece contra nós mulheres.

Muito obrigada por sempre atender ao nosso pedido.

E fico muito feliz em poder ter contribuído com o projeto da Senadora Zenaide.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senadora.

Vai ser encaminhado com regime de urgência urgentíssima para a CAS. *(Pausa.)*

EXTRAPAUTA**ITEM 9****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 13, DE 2024**

Requer inclusão do Sr. Marivaldo de Castro Pereira, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública; um representante do Banco Central do Brasil; um representante da Polícia Federal, como convidados, no REQ 8/2024-CAE.

Autoria: Senador Jorge Kajuru

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 13, de 2024, da CAE.

EXTRAPAUTA**ITEM 10****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 14, DE 2024**

Requer a inclusão do Sr. Sérgio Leitão, Diretor-Executivo do Instituto Escolhas, para participar do debate na audiência pública objeto do REQ 8/2024.

Autoria: Senador Jorge Kajuru





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 14, de 2024. *(Pausa.)*

ITEM 5

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 252, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, para dispor sobre o contrato de investimento conversível em capital social (CICC).

Autoria: Senador Carlos Portinho

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações: *1- Em 27/02/2024 após a leitura do relatório foi concedida vista coletiva para a matéria.*

Uma vez que o relatório já foi lido, consulto o Senador Izalci Lucas... Ele se encontra? *(Pausa.)*

Não. Era para fazer uso da palavra, mas ele não se encontra.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Com a palavra, Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Respeitado Senador Vanderlan Cardoso, Presidente desta importantíssima Comissão de Assuntos Econômicos, eu peço a compreensão de todos, porque nós vivemos a mesma situação aqui às terças e quartas. Hoje, por exemplo, é um dia de Bolt, porque eu estou simultaneamente em três Comissões: aqui, na CPI da Braskem e na Comissão de Segurança Pública.

Eu vou, rapidamente, solicitar a inclusão extrapauta de dois requerimentos de minha autoria como aditamento ao requerimento apresentado pelo Ilustríssimo Senador Jaime Bagattoli, que propõe uma audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 836, de 2021, que trata sobre a comercialização do ouro. Proponho, então, Presidente Vanderlan, amigos e amigas desta Comissão, a oitiva de alguns convidados que, a meu ver, podem trazer valiosas contribuições para enriquecer este importante debate. São eles: o Sr. Marivaldo de Castro Pereira, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública; um representante do Banco Central do Brasil; um representante da Polícia Federal; o Sr. Sérgio Leitão, Diretor Executivo do Instituto Escolhas.

É só isso, objetivamente, Presidente Vanderlan.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador Kajuru. O requerimento de V. Exa. já foi lido e aprovado.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Informo também que essa audiência pública será marcada para a próxima terça-feira, às 9h da manhã. Em seguida, haverá a votação desse item, que é o motivo dessa audiência pública. *(Pausa.)*

Senadora Margareth, com a palavra, Senadora.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Presidente, o senhor pode incluir um requerimento de urgência para o Projeto de Lei 252, de 2023, do Senador Carlos Portinho? Ele está pedindo isso, por favor. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – V. Exa. está pedindo pedido de urgência?

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – No item... (*Pausa.*)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – No item 5.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Pedido de urgência, Senadora Margareth Buzetti, ao PLP 252, de 2023.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O pedido de urgência vai a Plenário. (*Pausa.*)

Item 7.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 4388, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para permitir a utilização de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) para subsidiar a aquisição do querosene de aviação comercializado em aeroportos localizados na Região Norte.

Autoria: Senador Alan Rick

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Favorável ao projeto, e contrário às Emendas nºs 1 a 3.

Observações:

1- A matéria será apreciada pela CI, em decisão terminativa.

2- Em 27/02/2024 após a leitura do relatório pelo senador Jaime Bagattoli, relator ad hoc, foi concedida vista coletiva para a matéria.

3- Em 28/02/2024, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do senador Angelo Coronel.

3- Em 29/02/2024, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do senador Alessandro Vieira.

4- Em 04/03/2024, foi apresentada a Emenda nº 3, de autoria do senador Mecias de Jesus.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma vez que o relatório já foi lido, consulto o Senador... O Sérgio Petecão não se encontra.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Sim.

Senador Alessandro, com a palavra.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Eu quero só registrar e fazer um apelo a V. Exa. para que retire de pauta e permita um debate um pouco mais alongado com o Sr. Relator, considerando a importância desse projeto e o fato de existir pedido de destaque pendente.

Eu fiz a subscrição de destaque da emenda apresentada e o fiz, Sr. Presidente, porque o projeto é meritório na medida em que cria subsídio para fortalecer a aviação nos aeroportos do Norte do país, mas a situação no Nordeste do país também é extremamente grave e os números comprovam isso. Para o senhor ter uma ideia, os aeroportos de Belém e Manaus têm mais voos do que João Pessoa, Aracaju, Maceió, Natal. Então, é mais do que evidente que esta Comissão, com a sensibilidade natural e federativa, vai compreender que o projeto deve ser ampliado.

Então, imagino que o Senador Petecão, tendo um pouco mais de tempo para fazer essa análise, ele não estando presente para que eu possa fazer esse apelo, pode chegar a um resultado melhor. Senão, está pendente já de votação o pedido de destaque da minha emenda.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Eu quero só apoiar o pedido do Senador Alessandro.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Alessandro, o pedido de destaque não chegou à Comissão. V. Exa. fez o pedido de destaque?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sim, sim. Foi apresentado subscrito no sistema.

Tem que verificar só a chegada aí. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Sergio Moro, com a palavra.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Queria aqui registrar que existe realmente um problema lá no Norte, principalmente de voos, e é um problema que tem que ser enfrentado, mas existe também no próprio Sul, que tem cidades que têm dificuldades para ter voos,



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

e tem havido dificuldades principalmente desde a pandemia. O ideal seria tentar construir um projeto de lei que não se limitasse a questões geográficas, que definisse determinados locais com voos, demanda baixa, alguma coisa que seja para o país inteiro, porque é complicado começar a defender subsídios só para determinadas regiões, subsídios nacionais, falar lá para o contribuinte do Paraná que vai ter que subsidiar o diesel para as regiões do Norte.

Então, o ideal é que tivéssemos critérios neutros fundados aí na necessidade. Tendo necessidade lá para as cidades do Acre, perfeito, não tem problema. Mas tem cidades, por exemplo, na Região Sul que também têm dificuldades.

Então, eu apoio aqui essa proposta, para que nós tentemos construir um texto que possa atender todas as regiões que tenham essas necessidades equivalentes por cidade. Se estiver a maioria no Acre, por critérios numéricos, subjetivos, não tem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – O.k.

Senador Oriovisto pediu a palavra.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Quero só reafirmar, Sr. Presidente, que eu acho que seria de bom senso retirar de pauta esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – O.k.

Senador Carlos, o senhor pediu a palavra?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não, após essa discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – O.k.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Era só para um agradecimento.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Bom, como houve o pedido de destaque aqui por dois Senadores, Alessandro e Oriovisto, embora não tenha sido protocolado, e também o pedido do Senador Sergio Moro, nós retiraremos o projeto de pauta, voltando, conforme os acordos, na próxima semana ou quando houver o acordo.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. *Fora do microfone.*) – Com a palavra.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Como autor do Projeto de Lei Complementar 182, que estabelece esse instrumento jurídico tão relevante em complemento ao marco legal das *startups*, eu queria aqui só registrar meu agradecimento especialmente a V. Ex. por ter pautado, ao Senador Izalci pela sua relatoria, mas também a todos os Senadores, à Senadora Margareth e a todos os Senadores aqui, Oriovisto, Moro, que aprovaram esse importante projeto e o requerimento de urgência, porque esse projeto é transformador. Ele vai atrair investimento para o nosso país e ele vai colocar mais uma vez o país dentro do rumo da era da tecnologia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

EXTRAPAUTA**ITEM 11****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 12, DE 2024**

Requer, os termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 8/2024 - CAE, com o objetivo de instruir o PL 836/2021, que “altera a Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989, e a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, com o objetivo de estabelecer parâmetros sobre a comercialização do ouro, e revoga artigos da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013” seja incluído o seguinte convidado o Senhor Raul Jungmann, Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM).

Autoria: Senador Fernando Farias (MDB/AL)

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 12, de 2024.

EXTRAPAUTA**ITEM 12****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 11, DE 2024**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer inclusão do senhor José Salles Coutinho Filho, Diretor Nacional do Movimento Dentistas do SUS, na Audiência Pública objeto do REQ 150/2023 - CAE.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 11, de 2024, da CAE.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 17, DE 2024

Requer a inclusão de convidado na audiência pública com o objetivo de instruir o PL 1365/2022, objeto do REQ. 150/2023 - CAE.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

Requer a inclusão do Sr. Juliano do Vale, Presidente do Conselho Federal de Odontologia, na audiência pública.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 17, de 2024.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 08 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e seis minutos do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Jaime Bagattoli, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Sergio Moro, Efraim Filho, Veneziano Vital do Rêgo, Plínio Valério, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Zenaide Maia, Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Paulo Paim, Jaques Wagner, Esperidião Amin e Damares Alves, e ainda dos Senadores Fabiano Contarato e Soraya Thronicke, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Cid Gomes, Izalci Lucas, Vanderlan Cardoso, Irajá, Otto Alencar, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Tereza Cristina e Mecias de Jesus. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 8/2024 - CAE, de autoria Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), REQ 12/2024 - CAE, de autoria Senador Fernando Farias (MDB/AL), REQ 13/2024 - CAE, de autoria Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), REQ 14/2024 - CAE, de autoria Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), e REQ 21/2024 - CAE, de autoria Senador Jaime Bagattoli (PL/RO). **Finalidade:** Audiência pública com o objetivo de instruir o PL 836/2021, que "altera a Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989, e a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, com o objetivo de estabelecer parâmetros sobre a comercialização do ouro, e revoga artigos da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.". **Participantes:** Sr. Alex dos Santos Macedo, Analista Técnico Institucional - Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Sra. Cinthia de Paiva Rodrigues, Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento do Ibram; Sr. Marivaldo de Castro Pereira, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Sr. André Maurício Trindade da Rocha, Chefe de atividades - DESIG (Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro); Sr. Humberto Freire de Barros, Diretor da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal; Sra. Larissa Rodrigues, Representante do Instituto Escolhas e Pesquisadora na área de Mineração e Energia; e Sr. Giorgio de Tomi, Representante do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos - IBGM. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jaime Bagattoli

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/12>

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 12 de março de 2024.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 836/2021, que altera a Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989, e a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, com o objetivo de estabelecer parâmetros sobre a comercialização do ouro, e revoga artigos da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, em atenção aos requerimentos: Requerimento 8/2024, da CAE, de minha autoria e de Sergio Moro; Requerimento 12/2024, da CAE, de autoria do Senador Fernando Farias; Requerimento 13/2024, da CAE, de autoria do Senador Jorge Kajuru; Requerimento 14/2024, da CAE, de autoria do Senador Jorge Kajuru; e Requerimento 21/2024, da CAE, de minha autoria.

Convido para tomar lugar à mesa os seguintes convidados...

Eu queria falar que são sete convidados e nós vamos chamar quatro para compor a mesa, porque não cabem os setes presentes à mesa, mas depois os outros três serão chamados também. Mas eu vou chamar os sete.

Nossos convidados para esta audiência pública: Sr. Alex dos Santos Macedo, Analista Técnico Institucional da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Sra. Cinthia de Paiva Rodrigues, Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Sr. Marivaldo de Castro Pereira, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Sr. André Maurício Trindade da Rocha, Chefe de Atividades do Desig (Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro); Sr. Humberto Freire de Barros, Diretor da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal; Sra. Larissa Rodrigues, representante do Instituto Escolhas e pesquisadora na área de mineração e energia; Sr. Giorgio de Tomi, representante do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos (IBGM).





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211. O relatório completo com todas as manifestações estará disponível no portal, assim como as apresentações que foram utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer o uso da palavra por até dez minutos.

Eu queria deixar aqui a ressalva de que, como a gente tem muitos convidados para falar, são muitas perguntas e vai ser uma audiência um pouco longa, além dos dez minutos, se fosse possível, a gente só tivesse mais uns dois minutos para consideração, porque, senão, nós vamos alongar muito a reunião

Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários. *(Pausa.)*

Eu só queria fazer uma explanação sobre esta audiência pública, dizendo a vocês, assim, da importância desta audiência... Cadê o... Como é que era o nome? *(Pausa.)*

Eu queria dizer para vocês, até quem era para estar presidindo esta reunião era o Presidente, o Vanderlan Cardoso, Senador Vanderlan Cardoso, mas ele me pediu que eu presidisse esta reunião.

Eu quero dizer para vocês, primeiramente, que eu sou um homem muito conhecedor da Amazônia, principalmente do Estado de Rondônia. Eu conheço todos os problemas, os gargalos que nós temos nesta questão, não só da comercialização, mas na questão da mineração e no problema que nós temos para a liberação de fazermos a extração de ouro, tanto em terra como em rio. Nós temos um grande problema lá no Rio Madeira, que isso há anos nós nos debruçamos sobre essa questão, e precisamos regularizar aqui as cooperativas, as associações, dentro de uma forma legal, para que elas possam fazer a exploração de forma consciente, respeitando o meio ambiente, mas, com isso, trazendo geração de emprego e renda para aquele povo e também trazendo renda para os cofres da União.

Então é de suma importância que a gente faça também essa regularização das áreas para exploração não só de ouro, mas de diamante, de potássio, que nós temos na Amazônia.

Quero dizer para vocês – e é de suma importância – que nós precisamos, o Congresso Nacional, nos debruçar sobre essa situação e também sobre as reservas indígenas. Por quê? Porque nós precisamos dar mais dignidade aos nossos povos originários. Nós sabemos que as maiores jazidas de minérios que nós temos no Brasil estão dentro das reservas indígenas. Então, nós precisamos arrumar mecanismos para que seja feita essa exploração dentro de uma legalidade, sem causar impacto ao meio ambiente, e seja dada uma renda, sim, aos nossos povos originários, aos nossos povos indígenas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós precisamos legalizar as cooperativas, as associações dentro dessas áreas e que com isso os nossos povos indígenas recebam *royalties* sobre a exploração de minério, que essas áreas são legítimas deles, que é 14,5% do território nacional. *(Pausa.)*

Eu quero cumprimentar todos os oradores que estão na mesa, nossos convidados, e, primeiramente com a palavra, o Sr. Alex dos Santos Macedo, analista técnico institucional da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Com a palavra.

O SR. ALEX DOS SANTOS MACEDO (Para expor.) – Bom dia a todos e todas.

Obrigado, Senador Jaime, pelo convite e pela realização desta audiência.

Na sua pessoa, eu queria cumprimentar os demais membros da mesa, o Marivaldo, o André, a Cinthia. É um prazer estar aqui com vocês para que a gente possa debater este tema de tamanha relevância, como o próprio Senador já iniciou a sua fala, trazendo a importância socioeconômica do tema.

Então, nós vamos apresentar aqui hoje, pela visão da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), qual é o papel das cooperativas neste processo do tema da rastreabilidade, mas tentar também aprofundar um pouco mais o debate sobre a necessidade de a gente construir políticas públicas para organizar a atividade da pequena mineração, especialmente do garimpo no Brasil. Então, nós vamos explicar um pouquinho aqui o papel que as cooperativas têm no sentido de fortalecer a organização da atividade garimpeira.

Eu já começo questionando e trazendo algumas reflexões.

Nós sabemos quantos são os garimpeiros que realmente atuam no país? Onde eles estão? Quanto é produzido pela atividade garimpeira no país? Qual é a origem dessas pessoas?

O papel que as cooperativas vêm tentando fazer é o de organizar esses trabalhadores no sentido de dar legalidade, mas, acima de tudo, de dar dignidade ao trabalho desses trabalhadores, pois é assim que nós enxergamos os garimpeiros: como trabalhadores, sujeitos, é claro, de direitos, mas também de deveres.

Nós somos a OCB. A OCB é a Organização das Cooperativas Brasileiras e é formada por três instituições. A OCB é uma instituição de mais de 50 anos de existência, que atua na representação e defesa política institucional do cooperativismo. O nosso papel hoje é pela OCB, mas nós temos também uma entidade que trabalha na formação, na capacitação e no desenvolvimento através do SESCOOP e nós temos uma outra instituição, que é a CNCOOP, que atua na representação sindical patronal. Todas essas três instituições fornecem serviços e apoio ao trabalho de todas as cooperativas. A gente está aqui em Brasília, mas em todos os estados e mais no Distrito Federal nós temos um sistema OCB, como lá em Rondônia nós temos também o sistema OCB Rondônia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui são alguns números gerais do cooperativismo.

Nós estamos falando de 4,6 mil cooperativas de todos os diferentes segmentos econômicos, do agro ao crédito, da saúde, da educação, mas também do garimpo como um todo.

São mais de 20 milhões de pessoas que estão organizadas em cooperativas, ou seja, acreditam que o modelo cooperativo é uma forma de inserção socioeconômica para gerar trabalho e renda, e nós estamos falando de mais de meio milhão de empregos diretos.

Então, esses são os dados gerais do cooperativismo, para que a gente possa entender que parte desse volume de cooperativas são formadas por cooperativas de garimpeiros. Nós estamos falando de 77 cooperativas de garimpeiros, mais de 66 mil garimpeiros que hoje fazem parte dessas 77 cooperativas e uma movimentação, um faturamento, de R\$1,3 bilhão.

Aqui já vem, talvez, uma reflexão da importância de organizar a atividade para que a gente tenha justamente mais arrecadação de impostos, mais trabalho, mais renda, mas, acima de tudo, como o Senador comentou há pouco, dignidade para o trabalho das pessoas, que eu acho que é isso que a gente está discutindo aqui e está avançando.

Nós estamos falando também de as cooperativas cumprirem um papel que é o de organizar a atividade garimpeira. Como eu perguntei há pouco: Quantos são os informais? Nós não sabemos essa informação. Há números, há expectativas, mas não há dados oficiais de quantos são os informais.

E as cooperativas cumprem um papel importantíssimo na legalização, ou seja, na organização dessa atividade, mas também cumprem um papel fundamental no sentido de que, uma vez organizado, a gente tenha uma lavra mais responsável, uma lavra menos predatória, uma lavra que de fato faça um melhor aproveitamento dos recursos e dos bens minerais.

Nós também estamos falando de mais controle de origem, porque a comercialização é feita pelas cooperativas, é feita por dentro das cooperativas em algumas partes. Então, isso amplia também o controle e a própria rastreabilidade da origem do bem mineral e aumenta também a própria recuperação ambiental de áreas.

Nós temos exemplos muito fantásticos de cooperativas que fazem um trabalho de recuperação, com diversificação econômica. Então, acho que isso ajuda a gente a pensar, inclusive, no pós-atividade da extração mineral, com mais impostos arrecadados. Só no ano passado, foram quase R\$50 milhões, em termos de Cfem, arrecadados; em 2022, estou falando de R\$75 milhões de Cfem dessas cooperativas minerais, além de todo um trabalho de licença social.

Na outra Comissão, a gente estará discutindo – na Comissão de Infraestrutura – a questão da coexistência. Na coexistência tem uma questão que são os conflitos. Quando a gente organiza esses trabalhadores em cooperativas, a gente está trabalhando para diminuir conflitos, para diminuir, justamente,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eventuais problemas de desarmonia, porque as cooperativas são formadas justamente por pessoas que estão na própria localidade, que estão ali cumprindo e trabalhando na própria localidade. Então, isso ajuda também a ter uma diminuição de conflitos sociais.

Nosso trabalho tem sido também o de fortalecer a rastreabilidade do setor. Nós temos uma parceria com a Aliança pela Mineração Responsável, uma organização colombiana. A gente parametrizou um código numa referência internacional para, justamente, servir como um código num parâmetro de boas práticas, focando a rastreabilidade. Nós temos feito os treinamentos de combate à lavagem de dinheiro e rastreabilidade, neste momento, para cooperativas, técnicos de cooperativas e outros especialistas no tema. E temos também produzido materiais como guias e manuais para o setor.

Então, essa é um pouco da visão nossa e do que a gente tem feito para o setor, depois eu vou aprofundar um pouco mais.

Mas eu queria entrar especificamente no Projeto nº 836. Primeiro, quero dizer que as cooperativas são favoráveis ao projeto, que nós defendemos a aprovação do projeto, porque ele é meritório. Acho que é importante dizer isso. Há anos a gente conclama uma legislação que traga essa segurança jurídica para a gente, para que a gente consiga, acima de tudo, diferenciar o legal do ilegal. Hoje a gente não está diferenciando quem é legal do ilegal, e esse projeto ajuda a gente a definir claramente o joio do trigo. Então, quero dizer que nós somos favoráveis ao projeto, que ele é meritório e que ajuda a estruturar os mecanismos de comercialização.

Nós temos dois pontos de atenção que gostaríamos de chamar à reflexão desta Comissão, justamente para aprofundar um pouco mais. O primeiro é sobre o art. 2º da Lei 7.776, de 1989. A lei propõe a revogação desse dispositivo. O que esse dispositivo traz? As cooperativas poderão ser autorizadas pelo Banco Central a operar com ouro, ou seja, a fazer a comercialização do ouro. Hoje a legislação coloca que só as DTVMs podem fazer esse trabalho de adquirir o ouro como uma instituição autorizada na primeira aquisição.

Nós estamos vivenciando um problema muito real no momento em que algumas DTVMs não estão operando em certas regiões por uma pressão internacional, por um trabalho maior de fiscalização, mas nós temos áreas legalizadas e nós não podemos sair com o ouro de uma região, por exemplo, lá em Rondônia, para vender lá em Itaituba ou em algum outro local. Nós não podemos fazer isso.

A pergunta é, se nós não temos nenhuma instituição autorizada a comprar atuando naquele espaço, para quem a gente vende? Para quem a gente vai comercializar se a gente não tem ninguém que tenha autorização formal para fazer a primeira aquisição? Então, daí é um problema. Se a gente já revoga esse dispositivo, a gente está impedindo que as cooperativas fiquem reféns desse mercado, ou seja, há um mercado aí restrito que a gente entende que precisa ser melhor estruturado e melhor reforçado, mas, por outro lado, se a gente foca só essa perspectiva, a gente está impedindo o progresso das cooperativas. Então, a nossa sugestão é excluir essa revogação do art. 2º desse projeto de lei.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o outro dispositivo sobre o qual a gente queria refletir muito é o do art. 9º do Estatuto do Garimpeiro, a Lei 11.685. Nesse dispositivo está se colocando que os garimpeiros não poderão fazer mais a comercialização direta...

(Soa a campainha.)

O SR. ALEX DOS SANTOS MACEDO – ... do seu ouro, independentemente da forma de trabalho, seja cooperativa, seja individual, seja de forma associativa, seja independente. E aí eu pergunto: nós temos cadastro desses garimpeiros? Como é que a gente vai fazer essa comercialização se a gente não tem um cadastro? Vai ser tudo via pessoa jurídica. Como é que a gente vai garantir uma adequação, se o próprio Estado não tem hoje sistemas com cadastro desses garimpeiros, para que a gente possa fazer essa comercialização via pessoa jurídica? Como a gente vai dar conta dessa solução, deste problema, uma vez que a gente revoga esse dispositivo, permitindo que o garimpeiro faça a comercialização?

Nossa sugestão é que teria que ter pelo menos um prazo de dois anos de adequação para que tanto o Estado quanto os garimpeiros consigam se organizar para poderem fazer essa comercialização via pessoa jurídica. Qual é a pessoa jurídica que vai abarcar isso? A gente vai sair criando cooperativas? Vai criar MEI? Qual é a estrutura que vai abarcar esse processo de comercialização como pessoa jurídica?

Então, diante disso, esses são os nossos pontos de reflexão – eu tenho mais dois minutos ainda, não é? *(Pausa.)*

O.k.

E a gente defende, além de tudo isso, algumas questões adicionais, no sentido de dizer: nós somos favoráveis à formalização; há anos a gente vem discutindo e trazendo propostas à formalização. Se a gente trabalha só com a perspectiva de criminalizar a atividade como a gente tem criminalizado, a gente não consegue diferenciar quem é legal de quem é ilegal. E, ao mesmo tempo, a gente não consegue pensar políticas diferenciadas. Eu preciso ter uma política para o combate à extração ilegal, eu preciso ter essa política, mas ao mesmo tempo eu preciso ter uma política para a formalização para aqueles que querem trabalhar dentro da legalidade.

E qual é a nossa política hoje tanto para o combate ao ilegal quanto para a formalização? Hoje a gente não tem nenhuma política pública que organize e oriente a estruturação da pequena mineração do Brasil. Então, a gente precisa chamar a atenção em relação a isso.

Nós defendemos a regularização da Lei da PLG, do Estatuto do Garimpeiro; que os órgãos ambientais e da Agência Nacional de Mineração sejam fortalecidos, porque, se a gente avançar com o projeto no sentido de garantir rastreabilidade e esses órgãos não tiverem capacidade de fiscalização, a gente vai continuar tendo problemas na rastreabilidade do ouro, por exemplo. Nós defendemos também edital de disponibilidade, com outro problema que a gente tem vivenciado muito: a oneração de áreas. Se essas áreas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não são colocadas em disponibilidade, a gente não tem possibilidade de formalização de novos empreendimentos, além de avançar, como nós somos favoráveis a este processo do controle da rastreabilidade, em mais linhas de crédito. O setor hoje é financiado informalmente. Quem financia a atividade hoje é uma série de atores, muitos dos quais são informais, e o pessoal não tem acesso a linhas de crédito. Como é que a gente vai fazer uma transição para melhorar as práticas e processos se a gente não tem acesso a financiamento?

(Soa a campanha.)

O SR. ALEX DOS SANTOS MACEDO – Então, diante de tudo isso, nós trouxemos aqui a nossa visão, enquanto OCB, para defender o trabalho das cooperativas e mostrar o posicionamento de que somos favoráveis à rastreabilidade. O projeto é meritório e merece ser aprovado. Mas, ao mesmo tempo, a gente chama atenção para outros desafios adicionais que nós, enquanto Estado brasileiro, precisamos enfrentar, para dar – acho que acima de tudo – condições para que esses trabalhadores possam se legalizar, possam trabalhar dentro dos devidos mecanismos legais, tanto ambientais quanto sociais, e da parte de saúde e segurança também.

Então, eu me despeço por aqui, agradeço a atenção e fico à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado pelas palavras, Alex dos Santos, representando a OCB.

Quero dizer para vocês da importância de as cooperativas se organizarem, porque o pequeno só vai ser forte se ele estiver associado a uma cooperativa. E a gente sabe da importância das cooperativas no Brasil, inclusive dentro do agronegócio, na agropecuária, na agricultura, do hortifrutigranjeiro. Nós só somos fortes, o pequeno produtor, se estivermos associados a cooperativas.

Quero cumprimentar aqui o nosso Senador – o meu conterrâneo – Amin, o Senador Jaques Wagner. Obrigado pela presença.

Eu queria agora passar a palavra ao segundo orador. Com a palavra, o Sr. Marivaldo de Castro Pereira, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Com a palavra.

O SR. MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA (Para expor.) – Obrigado, Senador Jaime. Muito bom dia a todas, a todos. Quero cumprimentar o Senador Jaques Wagner, o Senador Esperidião Amin, cumprimentar os demais colegas da mesa e agradecer imensamente o convite para que o Ministério da Justiça pudesse estar aqui dialogando sobre um tema tão importante e tão relevante para a sociedade brasileira.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, o ouro é um dos ativos mais líquidos que a gente tem na nossa sociedade. Não é à toa que, em qualquer momento de crise, de guerra, a primeira coisa que se faz é trocar moeda ou qualquer outro bem por ouro, porque é considerado um ativo seguro, um ativo de plena liquidez. Não à toa isso faz com que o ouro tenha uma demanda muito grande em momentos de crise, em momentos de guerras, mas também passa a ser um elemento extremamente visado pelo crime organizado, um elemento extremamente visado para que o crime organizado possa fazer suas transações. E não é à toa que nós assistimos nos últimos anos ao *boom* do garimpo ilegal em nosso país, e rapidamente, quando a Polícia Federal se organizou para voltar a enfrentar esse problema, detectou-se logo a presença de vários fatores que indicam atuação do crime organizado na exploração do garimpo ilegal. O garimpo ilegal no Brasil hoje não é aquele garimpo em que alguém resolveu ir lá e explorar, não. O garimpo ilegal hoje tem uma demanda gigantesca de recursos; são pessoas que têm recursos para pegar balsas gigantescas, partilhá-las, colocá-las dentro de um avião e levá-las para uma área isolada, aonde não se chega nem de barco e se leva muitos dias para chegar.

E aí assistimos, como resultado, à situação da Terra Indígena Yanomami e de várias outras terras indígenas – decisão do Supremo, inclusive, determinando que o Poder Executivo atue para acabar com o garimpo nessas terras indígenas, áreas de conservação ambiental –, com o mercúrio contaminando todas as águas nas regiões de garimpo, com o assoreamento de rios, rios sendo mortos, um atrás do outro, em razão da atuação do garimpo ilegal. Isso por quê? Porque o ouro passou a ser um ativo extremamente importante para a sustentabilidade do próprio crime organizado, para a lavagem de dinheiro, para o tráfico, para o desmatamento, para a grilagem, para a prática de crimes ambientais. É disso que nós estamos falando. Qual é a resposta que o poder público vai dar para esse setor?

E aí, gente, toda vez em que a gente tem uma atividade econômica que tem externalidade negativa para a sociedade, surge a demanda por regulação. É dever do Estado regular essa atividade para minimizar os danos causados à sociedade. E a regulação tem como pressuposto a exigência de requisitos que devem ser observados por quem quer realizar aquela atividade econômica, e o Estado estabelece esses requisitos para minimizar o dano que aquela atividade vai causar à sociedade. Por que não proíbe de vez a atividade? Porque é uma atividade importante para a sociedade; há uma demanda por aquela atividade. Então, o Estado a regula, regula para minimizar o seu dano à sociedade.

E, na regulação, a gente precisa saber quem é o responsável. Como é que eu vou regulamentar e impor uma série de regras se eu não sei quem eu devo punir? Se eu não sei quem é o responsável? Daí, a importância da proposta que debatemos aqui hoje. Precisamos saber quem está explorando esse ouro, precisamos responsabilizar quem está comprando esse ouro para que, se num momento a gente detectar uma irregularidade, a gente possa saber quem punir, a gente possa saber quem buscar, a gente possa saber quem está causando o mal à sociedade que a gente pretende coibir.

Esse projeto é um pequeno passo rumo a essa direção. Tem muita coisa, Senador, que a gente ainda precisa debater. Por exemplo, o mercúrio é um problema extremamente grave que a gente precisa debater.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje no Brasil a gente não tem sequer mapeado o dano que o mercúrio vem causando à nossa sociedade. E a gente sabe que o mercúrio que está lá no garimpo, lá numa região extrema, lá distante, hoje chega cada vez mais às capitais, contaminando as pessoas por meio do pescado, por meio da lavoura, por meio do consumo, porque o mercúrio demora muito para desaparecer no meio ambiente.

Veja, estamos falando de regulação de um setor, da necessidade de regulação de um setor para reduzir os danos à sociedade. Não estamos falando em momento algum sobre o cooperativismo. O cooperativismo deve ser fortalecido, deve ser saudável. Ele surge com o objetivo de fortalecer os trabalhadores, de aumentar o ganho dos trabalhadores, de aumentar os ganhos do microempresendedor. Mas, em nenhum momento – quando a gente discute cooperativismo, a gente sempre discute sobre desburocratizar, facilitar o cooperativismo –, a gente fala em afastar a regulação das cooperativas. Em nenhum setor – em nenhum setor. Se a gente pegar aqui o setor bancário, as cooperativas financeiras podem agir fora da legislação do sistema financeiro? Não. Se você pegar o setor de saúde, cujas cooperativas têm uma série de incentivos, elas podem agir fora da regulamentação do setor de saúde? Não. Se a gente pegar cooperativas de agricultores, elas podem usar agrotóxico proibido na agricultura? Não!

Veja, o cooperativismo é uma coisa que deve ser muito incentivada e fortalecida. A regulação é outra. Quando nós estamos regulando um setor, quando nós estamos impondo regras para a atuação do setor, nós estamos buscando a proteção do interesse público. Quando nós estamos falando do cooperativismo, nós estamos incentivando formas de organização das pessoas para explorar uma determinada atividade econômica, dentro das regras estabelecidas para aquela atividade econômica. Então, isso precisa ficar muito claro.

O projeto, em nenhum momento, impede a atuação das cooperativas – em nenhum momento. Não teria o nosso apoio se fizesse isso, de jeito nenhum, porque nós acreditamos e defendemos o cooperativismo. Mas a gente estabelece uma regulamentação do setor, que é urgente, é uma demanda existente na sociedade, uma demanda imperativa e que deve ser observada por quem quer que seja que vá atuar nesse setor.

Podemos pensar outras formas de fortalecer o cooperativismo: simplificar, reduzir a burocracia... Nenhum problema em relação a isso. Porém, não podemos flexibilizar essa regulamentação, porque ela tem um objetivo muito claro: a proteção de um interesse público. Ela tem o objetivo de permitir que a Polícia Federal, quando apreende uma quantidade de ouro, saiba quem produziu e possa saber quem está comprando o ouro; que ela possa saber de onde está vindo, onde está sendo explorado esse ouro; e que se tenha a autorização da ANM, que o Estado tenha controle sobre o que está acontecendo, sobre onde está acontecendo a atividade de exploração, onde está acontecendo o garimpo ou a mineração. Essa é a linha do nosso projeto.

Não estamos atacando o cooperativismo. Muito pelo contrário, o cooperativismo será muito bem-vindo e podemos discutir outras regras que facilitem, inclusive, o cooperativismo para a exploração do garimpo, mas não podemos abrir mão da regulação. A regulação do setor é imprescindível.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está aqui o Dr. Humberto Freire, que vai falar logo mais pela Polícia Federal. Os dados da Polícia Federal são impressionantes: a quantidade de balsas ilegais que foram destruídas ao longo do ano passado, a quantidade de ouro apreendido e os indícios de participação do crime organizado – e eu sei que esta é uma preocupação constante desta Casa: o enfrentamento ao crime organizado.

Se nós não regulamentarmos o setor, não definirmos regras que permitam às agências públicas mapearem quem está explorando e quem está comprando o ouro em nosso país, nós não vamos conseguir fazer frente a esse grande desafio que é desmontar os grandes grupos que atuam no crime organizado em nosso país. Daí a importância do projeto que está se colocando aqui.

Obviamente, toda a regulação traz novos requisitos e novas barreiras. Estamos inovando na legislação e, certamente, no início, isso traz ali algum baque, mas é possível você se adaptar. Os requisitos que foram colocados aqui – nós debatemos muito isso no âmbito do Ministério da Justiça – foram os mínimos possíveis para que a Polícia Federal possa atuar, para que a Receita possa atuar, para que o Banco Central possa atuar, para que a Agência Nacional de Mineração possa atuar.

Em momento algum, houve um debate para impedir a atuação das cooperativas.

(Soa a campanha.)

O SR. MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA – As cooperativas vão poder atuar, mas, como em toda a regulação, a gente tem que ter alguns requisitos, como é na agricultura, como é na saúde, como é no setor financeiro e como, em qualquer setor, é muito importante que a gente tenha essa possibilidade de atuar.

E um último ponto – que é central colocar aqui, Senador –: o ouro é um ativo muito líquido. Então, sempre haverá uma demanda pelo ouro. Em qualquer situação histórica, em qualquer momento histórico, você tem uma demanda pelo ouro. O que acontece é que essa demanda, como qualquer outro ativo financeiro ou econômico, varia de acordo com a oferta e de acordo com a demanda. Hoje a gente vive uma situação em que a demanda pelo ouro é muito alta em todo o mundo, e isso levou a um crescimento muito grande de sua cotação. Então, essa variação não pode servir como um pressuposto para que a gente afaste regras que permitam o controle, que permitam a sua fiscalização, sobretudo para uma atividade que tem uma série de fatores e resultados negativos para a sociedade. E aí eu estou falando que, por mais sustentável que seja a exploração, algum dano fica, seja ele o ambiental, seja ele o uso do mercúrio, seja ele o impacto numa área de conservação, numa área que continha florestas, numa área que continha água limpa. Então, é muito importante que o Estado tenha pleno controle sobre o que está acontecendo para minimizar e reduzir esse dano.

Somos contra a atividade? Não, de maneira alguma. A atividade é essencial, é importante e é praticada em todo o mundo, mas em todo o mundo a sociedade clama por uma regulação, porque, se nós não fizermos isso, a gente compromete a sustentabilidade ambiental do planeta, a sustentabilidade



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ambiental do país, a sustentabilidade ambiental de quem vive nas localidades onde a gente tem a prática dessa atividade, porque é lá que é consumida a água contaminada...

(Soa a campainha.)

O SR. MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA – ... é dessas águas que depende quem consome o pescado, quem consome as hortifruti. Quem vive naquela localidade são os principais afetados, e essas pessoas clamam para que a gente tenha algum tipo de regulação, uma regulação que não vai impedir as cooperativas, não vai impedir quem já atua no setor, mas vai exigir, sim, alguns requisitos que nos permitam impedir a atuação do crime organizado, porque é disso que se trata quando a gente fala desse projeto. Estamos criando barreiras para impedir que o crime organizado continue explorando esse tipo de atividade para lavar dinheiro ou para potencializar suas outras ações.

Concluo agradecendo ao Senador pela oportunidade de estar aqui participando deste debate tão importante para a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado pelas palavras, Marivaldo de Castro Pereira.

Mas quero dizer para vocês que a gente sabe da importância da regularização desse setor, da comercialização. Nós sabemos que é preciso fazer essa regulamentação, mas também não podemos tapar o sol com a peneira e achar que, sem regularizar as áreas onde tem realmente ouro no nosso país, nós vamos resolver o problema. E sabemos, não vamos mais aqui dizer, que 75% ou 80% das reservas de ouro estão dentro dos 120 milhões, 125 milhões de hectares que nós temos de reservas indígenas no Brasil.

Com a palavra agora a Sra. Cinthia de Paiva Rodrigues, Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).

Com a palavra.

A SRA. CINTHIA DE PAIVA RODRIGUES (Para expor.) – Bom dia.

Cumprimento aqui o Senador Esperidião, o Senador Jaques, o Senador Sergio Moro, que acaba de se juntar a nós.

Em nome do Presidente Raul Jungmann, justifico aqui sua ausência, porque ele está atendendo um compromisso na cidade de Belém. Vou aqui representá-lo em apoio ao PL 836, em que queremos destacar algumas instituições de parceria que o instituto vem trabalhando ao longo dos dois últimos anos com mais afinco.

Então, eu quero destacar, com a Polícia Federal, o projeto Ouro Alvo, que visa a rastreabilidade, e a Ouroteca, um banco de registro das origens auríferas do nosso país; projeto com a Interpol e a Enccla, junto com o Instituto Nacional de Criminalística; com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, um





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diagnóstico e prevenção ao crime organizado nos municípios produtores de ouro. Soubemos que eles todos são vítimas também, como o representante Marivaldo acabou de citar, do crime organizado. Então, assinamos um acordo de cooperação técnica, no último dia 5 de janeiro, visando a proteção das populações desses municípios produtores de ouro.

O Banco Central emitiu a Instrução Normativa 406, de 2023, que orienta procedimentos da compra de ouro, especialmente para as DTVMs. Fruto disso foram conversas com o Instituto Ethos, Instituto Socioambiental, Instituto Escolhas, WWF, Igarapé e outros do terceiro setor; com a Receita Federal, Instrução Normativa 2.138 de março, de 2023, que visa sobre nota fiscal eletrônica para a primeira aquisição, importação, exportação, remessa, negociação do ouro, ativo financeiro e cambial.

O Ministério de Minas e Energia tem apoiado também iniciativas para a rastreabilidade do ouro. A Agência Nacional de Mineração, ainda em 2022, emitiu a Resolução 103, que fala do cadastro do primeiro adquirente. O representante aqui da OCB fez esta pergunta: "Onde registramos não somente as cooperativas, mas esse primeiro adquirente?". Deixo a sugestão, Senador, de oportunamente convidar a Agência Nacional de Mineração para falar a respeito desse cadastro do primeiro adquirente e do quão preparado ele já estaria para atuar no mercado.

Em consonância também com essa Resolução 103, em 2023 temos a Resolução 129, que é combate à prevenção e lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Isso se interliga com a iniciativa internacional da Enccla, para a qual a Polícia Federal atua fortemente. Existem outros órgãos do Governo Federal também representantes da Enccla, parcerias com joalheiros através do IBGM, que teremos um representante falando logo em seguida, para compras justas, para dar condições aos pequenos joalheiros de terem a certeza de que estão adquirindo ouro de uma compra confiável.

Aqui no Congresso Nacional, nosso Presidente Raul tem tido conversas com o Senador Contarato, com a Deputada Wapichana, que têm PLs convergentes com essa linha de legalização do ouro. A parceria com a NAP.Mineração e com a USP desenvolveu junto com WWF e o Instituto Igarapé a Plataforma de Compra Responsável de Ouro (PCRO), que traz a conformidade do direito minerário, o licenciamento ambiental e o recolhimento da Cfem. Então, com um único clique e acesso público você consegue a informação se aquela área, se aquela poligonal, se a origem que diz na sua nota fiscal, se aquilo é legalizado e está em atendimento às legislações vigentes.

Temos conhecimento de inúmeras tecnologias de rastreabilidade do ouro: o Instituto Brasileiro de Mineração recebeu visitas de empresas interessadas em apresentar suas tecnologias; e, em parceria com o Mining Hub, o *hub* de inovação da mineração que temos em Belo Horizonte, realizamos, no último dia 23 de novembro, um evento trazendo os finalistas dessas tecnologias desenvolvidas para a rastreabilidade do ouro. Isso está disponível no YouTube para quem tiver interesse, às empresas principalmente que tiverem interesse. Então, temos algumas possibilidades disponíveis no mercado para a opção de rastreabilidade.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Não cabe ao nosso instituto indicar essa ou aquela, eu acho que o mercado vai acabar acomodando qual é a parceria interessante.

Precisamos conversar sobre políticas para economia circular e recuperação de materiais eletroeletrônicos e de centros urbanos. O ouro e metais preciosos podem ser adquiridos através de recuperação desses materiais. Mas como que nós vamos ter a confiabilidade e a rastreabilidade desses materiais se, por exemplo, fios de cobre são furtados nas cidades – ficamos aí sem energia – e isso é negociado no mercado paralelo? Então, da mesma forma, a recuperação de materiais é possível, já temos tecnologia para isso, mas de que forma teremos políticas públicas alinhadas com confiabilidade, rastreabilidade e atendimento às legislações? Não posso deixar de destacar a Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.345, que revogou a boa-fé da Lei 12.844, de 2013. Foi um passo importante para o Brasil e sinalizou também para os compradores internacionais que estamos olhando com atenção para a origem do nosso ouro.

Destaco também reuniões com embaixadas e visitas internacionais que o nosso Presidente realizou ao Reino Unido, Suíça, Canadá e às respectivas instituições financeiras para conversar a respeito da origem do ouro brasileiro. Será que estão vindo de origens legais ou de origens ilegais? Hoje é um pouco difícil responder a essa pergunta.

A OCB comentou aqui da Aliança pela Mineração Responsável, que é um exemplo da Colômbia, já está se fazendo projeto piloto no Brasil. É uma forma de a gente ter uma boa prática para pequenos empreendimentos operando no Brasil.

Destaco a parceria também da Casa da Moeda com a Agência Nacional de Mineração.

Diante disso, Senador, coloco aqui nosso apoio a esse PL e apenas destaco que, oportunamente, outras instituições também envolvidas, como Casa da Moeda, Agência Nacional de Mineração, Ministério de Minas e Energia, seria interessante participarem também desse debate.

Coloco-me à disposição aqui para responder a perguntas ao final desta sessão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Cinthia, pelas palavras.

Queria dizer para vocês, mais uma vez, que realmente nós precisamos nos debruçar nessa questão e aprovar aquilo que vai gerar renda também para o nosso país dentro de uma forma legal, sem ter mais esse conflito – igual falou aqui o Sr. Marivaldo – na questão da ilegalidade das explorações. Isso é muito ruim e isso mancha muito o nosso país, a imagem do nosso país.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, precisamos fazer essa regularização, volto a frisar, tanto na comercialização quanto na exploração.

Cumprimento aqui também o meu colega, Senador Sergio Moro, que está presente aqui nesta audiência. Obrigado, Senador.

E com a palavra agora o Sr. André Maurício Trindade da Rocha, Chefe de atividades do DESIG (Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro). Com a palavra.

O SR. ANDRÉ MAURÍCIO TRINDADE DA ROCHA (Para expor.) – Bom dia. Exmo. Sr. Senador Jaime Bagattoli, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Exmo. Sr. Senador Fabiano Contarato, autor do Projeto de Lei 836, de 2021, objeto de debate nesta audiência pública; Exmo. Sr. Senador Jorge Kajuru, Relator do referido projeto de lei; Exmas. Sras. Senadoras, Exmos. Srs. Senadores, demais participantes desta mesa de debates, senhoras e senhores, é com grande satisfação que compareço a esta audiência pública com o objetivo de instruir a análise do PL 836, de 2021, como representante do Banco Central do Brasil.

A minha participação traz em conta os aspectos que tangenciam as atividades e as competências do Banco Central. No nosso entendimento, o projeto de lei representa um grande avanço na evolução dos controles das diversas etapas da cadeia do ouro, incluindo as operações realizadas pelas entidades autorizadas pelo Banco Central nesse mercado.

A criação de mecanismos que favoreçam a rastreabilidade das operações é fundamental para que cada órgão do Estado exerça, dentro das suas competências e com cooperação entre si, o controle desse mercado. É importante aqui reforçar que essa parte de cooperação é fundamental para que depois se consiga avançar nesse controle.

O projeto de lei está mantendo a exclusividade de primeira aquisição de ouro de PLG para instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Gostaria de esclarecer primeiro que, apesar de o mercado ser exercido atualmente pelas distribuidoras de títulos e valores mobiliários, as conhecidas DTVMs, não é exclusivo dessas. O Banco Central não faz autorização específica para operar na compra de ouro. Na regulação vigente, o que há são determinados tipos de instituições que podem realizar essas operações.

Nesse contexto, a compra de ouro está em atividades permitidas a instituições pertencentes aos seguintes segmentos: bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades corretoras e sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, as DTVMs.

Pelo lado do vendedor, o PL define quais agentes poderão fazer a primeira compra, a primeira venda, com uma vinculação com a permissão da lavra garimpeira, de origem do ouro, e a necessidade dessa relação no sistema eletrônico da Agência Nacional de Mineração (ANM).





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui no §1º do art. 2º, está posto que a primeira venda de ouro somente poderá ser realizada pelo titular da permissão da lavra garimpeira ou mandatário legalmente constituído, expressamente autorizado e devidamente registrado no sistema eletrônico da ANM, vedado o subestabelecimento.

Não entrando no mérito de quem pode fazer a primeira venda, destaco a necessidade de vinculação do vendedor à PLG e o registro desse vínculo no sistema da ANM. Essas informações são de suma importância para se validar a elegibilidade dos envolvidos na transação.

Também fundamental é o comando que permitirá o rastreamento dos recursos financeiros, reforçando a identificação do real vendedor do ouro, que no PL está no §3º do art. 2º, que define que o pagamento referente à operação deverá ser realizado a partir de crédito na conta de depósito ou de pagamento.

Nesse ponto, a gente gostaria de sugerir um ajuste nesse parágrafo, para reforçar que os recursos não podem transitar por contas de intermediários. É a forma de a gente garantir os participantes reais da operação.

Também seria bom ajustar a redação para que se defina mais claramente que essas contas de depósito de pagamento são instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional autorizadas pelo Banco Central, não se admitindo o pagamento em espécie.

Ainda no art. 2º, temos o comando para instituições integrantes do SFN registrarem uma série de informações referentes à aquisição de ouro no sistema da ANM, o que permitirá o acompanhamento da produção de ouro por PLG, favorecendo o controle da capacidade de produção de cada PLG por parte do órgão responsável.

O projeto também estabelece que essas informações serão disponibilizadas em transparência ativa. A depender do nível de abertura, permitirá também que as entidades autorizadas pelo Banco Central que operam no mercado verifiquem a razoabilidade da origem do ouro em uma determinada PLG, isso com base nos volumes comercializados e registrados.

A obrigatoriedade de uso de nota fiscal eletrônica, prevista no art. 3º, favorece o controle e também permite o acompanhamento dos volumes transacionados. Neste ponto, precisamos estabelecer mecanismos de compartilhamento de informações entre os órgãos, para fins de supervisão e verificação da qualidade das informações declaradas nos sistemas da ANM.

Seguindo a linha de manter o foco nos temas que tangenciam a área de atuação do Banco Central, no art. 6º, existe a proposta de reforçar a obrigatoriedade das instituições financeiras que operam no mercado de ouro a manterem estruturas de gerenciamento de riscos capazes de controlar e mitigar os riscos advindos da aquisição do ouro. Neste ponto, também há mais um ajuste que a gente propõe, que é a substituição do termo "representante", que está no §4º, que não é utilizado como padrão do Banco Central. Seria melhor





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se ajustado para descrever os responsáveis pela instituição, só para garantir que esse representante está direcionado aos responsáveis pelas instituições. A sugestão é substituir o termo "representante" por "ocupantes de cargo de administração ou funções e órgãos estatutários ou contratuais".

Ao fim, o art. 7º traz a proposta de limitar a verticalização do mercado, impedindo que agentes que atuam nas demais etapas da cadeia do ouro estejam nas instituições financeiras que irão operar nesse mercado. Sobre esse ponto, existirá um desafio de se buscar comprovação da ausência de envolvimento na cadeia do ouro, em especial do cônjuge, companheiro e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, o que está previsto no parágrafo. Mas é só um ponto de atenção que a gente consegue contornar.

Por fim, gostaria de exaltar o Projeto de Lei nº 836, de 2021, e ressaltar que a supervisão do Banco Central se favorecerá da possibilidade de cruzamento de informações nos sistemas que serão criados, permitindo ser mais efetivos nos controles; permitindo também priorizar os trabalhos, uma vez que as frentes de atuação do Banco Central só se ampliam e não temos a posição dos quadros. Destacamos aqui a redução do quadro de supervisão, que caiu, em 2021, de 643 servidores para 585, uma queda de 10% agora, em 2024, enquanto que o universo fiscalizável subiu de 1.645 instituições para 1.839, 12% de crescimento nesse período.

Somado a isso, temos a falta de valorização dos servidores do Banco Central, composto por técnicos de excelência, com reconhecimento internacional, mas que lutam há anos para reduzir as assimetrias salariais com as principais carreiras do Estado brasileiro.

Obrigado. Estou aqui à disposição para complementar e para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado pelas suas colocações, André.

E quero dizer para vocês que, com essa regulamentação, tanto da extração quanto da comercialização, quando o André fala sobre o depósito na conta, que não pode ser de terceiro, isso é o rastreamento que as *tradings* fazem hoje na soja, na compra de soja. Por exemplo, você tem um cultivo de soja, está plantando mil, 1,5 mil ou 800 hectares, não importa o volume, quando você vai receber o dinheiro na conta, a *trading* só deposita naquele CPF ou naquela inscrição que aquele produtor produziu naquela área. Ele não tem mais o direito de repassar para esse dinheiro ser passado na conta de um terceiro. E isso vai mostrar a rastreabilidade de quem produz e de quem comercializa.

Eu queria, neste momento, agora, também cumprimentar aqui o meu colega Senador Girão e, neste mês tão especial, as nossas duas Senadoras aqui, a Augusta Brito e a Margareth Buzetti. Quero dizer para vocês que, neste mês, vocês têm que mandar, definitivamente, elas têm que mandar nos homens mesmo neste mês, que é o mês de março. Mas que seja só um mês também, porque, se forem os 12, nós não damos conta também. (*Risos.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria, neste momento, que os nossos palestrantes que estão aqui neste momento, se pudessem, se retirassem.

Eu queria chamar à mesa os outros três palestrantes, que seriam o Sr. Humberto Freire de Barros, Diretor da Amazônia e Meio Ambiente, da Polícia Federal; a Sra. Larissa Rodrigues, representante do Instituto Escolhas e pesquisadora na área de Mineração e Energia; e o Sr. Giorgio de Tomi, representante do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos (IBGM). *(Pausa.)*

Então, vamos ouvir os nossos três convidados que estão aqui agora e depois vamos para as perguntas dos nossos Senadores, para nós discutirmos dentro desta audiência.

Neste momento, então, com a palavra o Sr. Humberto Freire de Barros, Diretor da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal.

Com a palavra.

O SR. HUMBERTO FREIRE DE BARROS (Para expor.) – Bem, bom dia a todos!

Quero cumprimentar o Senador Jaime, cumprimentar os Senadores e as Senadoras aqui presentes e já, de pronto, dar, na verdade, continuidade e exemplificar algumas coisas que o próprio Secretário Marivaldo já mencionou na sua fala.

A necessidade de regulação do mercado de ouro – uma melhor regulação do mercado de ouro no nosso país – é algo que converge para o tamanho do desafio que temos para proteger a Amazônia Legal brasileira e criar um sistema de proteção da Amazônia como um todo; da Amazônia, inclusive, da porção nos outros países que detêm frações da Amazônia.

Aqui, um exemplo do que é esse desafio: mais de 6,4 milhões de quilômetros quadrados, a Amazônia internacional, maior floresta úmida do planeta; e a maior parcela, mais de 65%, está no território brasileiro.

A evolução da taxa de desmatamento. Muito dessa taxa de desmatamento que nós vimos crescer infelizmente nos últimos anos advém da atividade ilegal de garimpo. Há situações com que nos deparamos ainda na fase de planejamento para a atividade dessa nova diretoria da Polícia Federal, e em que temos trabalhado com os novos estados da Amazônia legal para desenvolvimento dos planos específicos para combate; questões humanitárias afetando comunidades indígenas; vastas áreas de garimpo ilegal identificadas em todo o Brasil, não só em regiões amazônicas; e outros crimes ambientais que levam àquela taxa elevada de desmatamento.

Essa realidade ou esses crimes ambientais estão intimamente interligados com outros tipos de crime organizado: o tráfico de armas, o emprego de armamento de grosso calibre, como vemos nessas apreensões realizadas em áreas de garimpo, sob poder econômico-financeiro extremamente elevado dessas organizações criminosas que se dedicam ao garimpo ilegal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui algumas apreensões realizadas pela Polícia Federal, de minério, de ouro ou de ouro e ativo financeiro, de moeda corrente, ou apenas já da moeda corrente advinda dessa atividade ilegal. Investimentos altos praticados por essas quadrilhas que se dedicam ao garimpo ilegal, com aviões de pequeno porte, helicópteros de pequeno porte, equipamentos de alto valor, dragas que chegam a custar R\$7 milhões as maiores, para atividade de garimpagem ilegal nos rios notadamente da Amazônia brasileira.

O crime organizado se enraizou, se dedicou a essa atividade de garimpo ilegal. Grande lucratividade, necessidade de investimentos altos, como a gente viu, para a prática delitiva. Logística compartilhada, isso a gente identificou.

Durante todo esse primeiro ano de trabalho, temos elementos de inteligência demonstrando que hoje a logística que serve ao narcotráfico, que serve ao tráfico de armas, serve ao garimpo ilegal. O avião que leva o ouro para outros países traz a droga, traz a arma.

Crimes conexos: outros, de falsidade documental; de cooptação de agentes públicos corruptos, para dar ar de legalidade a essa atividade ou a esse minério ilegalmente extraído; lavagem de recursos – da mesma forma que a estrutura de logística é compartilhada com o narcotráfico e o tráfico de armas, a estrutura de lavagem desse lucro ilegal é a mesma utilizada pelas organizações criminosas que se dedicam a esses outros tipos de crime; e, muitas vezes, o emprego de agentes de organizações criminosas fortemente armados na segurança dos locais da prática criminosa, nos garimpos ilegais, para fazer segurança contra ações do poder estatal e fazer a proteção do garimpo ilegal – que muitas vezes está com aquele ouro que foi retirado, inclusive de outros grupos – contra ações de criminosos contra criminosos para roubarem esse ouro que já foi retirado em áreas de garimpo ilegal.

Temos feito esse trabalho com o programa Amas, o Plano Amas (Amazônia: Segurança e Soberania). A partir dele – um programa estratégico de segurança pública da Amazônia –, estamos elaborando nove planos táticos integrados de segurança da Amazônia: um para cada estado. Ontem, eu estava no Amapá, dando início à elaboração do PTI Amazônia do Amapá. Já fizemos o Pará, Maranhão, Tocantins e assim faremos para os nove estados da Amazônia, e esses planos servirão de base para os planos operacionais de combate a esses crimes ambientais nos nove estados da Amazônia Legal.

Por que fizemos um preâmbulo tão grande mostrando como está a problemática do garimpo ilegal no país? Porque nós temos três eixos de atuação principais, e o primeiro deles, excelências, é exatamente a modernização da nossa legislação; é o eixo normativo: não adianta nada a Polícia Federal fazer todos esses planejamentos, com as forças estaduais de segurança, com outras forças federais de segurança, se nós só tivermos a estrutura adequada à atividade, se realizarmos as operações, mas se a norma não for uma norma moderna, uma norma que dê condições e traga efetiva reprimenda, efetivo controle dessa atividade, que vem atacando fortemente o meio ambiente no nosso país.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Tivemos evoluções expressivas com normativos infralegais – como foi o da Receita; como foi a decisão que derrubou a premissa de boa-fé no STF –, mas precisamos avançar mais, e com a legislação posta e adequada ao nosso país. Isso é uma tendência mundial: estivemos recentemente num evento em Lyon, na sede da Interpol, e diversos países estão trabalhando a modernização legislativa para combater os crimes ambientais, notadamente a extração de madeira, o tráfico de animais – como fizemos uma operação, inclusive, hoje, no Rio de Janeiro –, e o minério ilegal, que aflige diversos continentes do nosso planeta.

Precisamos, realmente, desse normativo, trazendo uma condição legislativa para que o nosso Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia se debruce numa atividade coordenada e integrada por diversos países da Amazônia internacional, baseados em uma legislação melhor, que efetivamente traga controle, rastreabilidade desse minério e desse fluxo financeiro da atividade.

Aqui, exemplos de iniciativas da Polícia Federal que já são reconhecidamente vanguarda em nível mundial, o próprio Centro de Cooperação da Amazônia, que estamos implementando; o imageamento por satélite, que traz os alertas de desmatamento, muitos deles advindo as diárias de garimpo legal; o nosso projeto de rastreabilidade de materiais, notadamente de minério, que é o projeto Ouro Alvo, em que nós, inclusive, propomos, Senador Jaime, inclusões nesse projeto para que a gente tenha o Banpa (Banco Nacional de Perfis Auríferos), estabelecido de forma legal na nossa legislação, um banco que, a exemplo do que temos, o banco de DNA, a Rede Nacional de Perfis Genéticos, queremos ter...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO FREIRE DE BARROS – ... um banco de perfis auríferos, que nos prove cientificamente a origem do ouro.

Nós defendemos que o projeto Ouro Alvo seja o adequado para essa rastreabilidade, um projeto que analisa o perfil isotópico do ouro, identificando por esse perfil isotópico a origem: se o ouro foi extraído da Terra Yanomami, se foi de uma reserva ainda que autorizada no Pará, em Minas Gerais. Cientificamente, além da prova documental, que, muitas vezes, nós conseguimos ter, além da prova *in loco*, que, muitas vezes, declara-se que se retirou o ouro de uma área que tem lavra garimpeira permitida, mas quando fazemos a checagem *in loco* aquela área está virgem, não foi de forma alguma explorada. Então, aquele ouro a gente sabe que não saiu daquela área de lavra garimpeira autorizada. E agora teremos a prova científica do que chamamos, entre aspas, de "DNA do ouro", o perfil isotópico, provando que o ouro saiu da área X, Y ou Z.

E esse primeiro mapeamento, que já estamos fazendo através da nossa diretoria técnico-científica, será, num segundo momento, ampliado para outros países da Amazônia e, quiçá, para todos os países do mundo.

Essa tecnologia, esse projeto é um projeto de vanguarda da Polícia Federal brasileira. Já o temos apresentado à França, à Suíça e tivemos conversas com a Alemanha, com a África do Sul, que tiveram



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

projetos, mas que não foram à frente, de rastreabilidade e hoje nós temos a efetiva possibilidade de fazê-lo. Inclusive, destinamos uma parte do recurso do Fundo Amazônia, que está pactuado com a Polícia Federal, para esse projeto Ouro Alvo.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO FREIRE DE BARROS – Além disso, ações de cooperação jurídica internacional para a troca jurídica de provas dos inquéritos contra o garimpo legal que realizamos aqui no país, permitindo que cheguemos àqueles elos das organizações criminosas no exterior e recebamos provas do exterior para as nossas investigações.

O Centro de Cooperação Internacional trará esses países que também têm a Amazônia no seu território e precisam também de projetos similares, a Interpol, a Ameripol e a Europol, para nós reduzirmos não só a oferta do ouro ilegal, mas também a demanda pelo ouro desses outros continentes, o ouro ilegal. E, por isso, a importância de regularmos internamente esse mercado do ouro, essa rastreabilidade necessária do ouro e essa responsabilidade compartilhada de todos os atores que atuam na cadeia do ouro. Todos têm responsabilidade em checar, aferir e comprovar a origem desse ouro.

Há projetos da Polícia Federal que necessitam de recursos, e por isso que nós, na proposta inicial, defendemos que o ouro apreendido, por ser ilegal e não ter um fluxo comprovado documental, seja dado como perdimento em favor da União, para que esse recurso gere recurso financeiro para projetos tanto de redução do impacto naquelas comunidades que são impactadas pelo garimpo ilegal, como para as agências de segurança e de fiscalização que atuam no combate ao minério ilegal.

E aqui só uma demonstração de como uma legislação adequada, um trabalho sério...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO FREIRE DE BARROS – ... de proteção ambiental, qual é o benefício que ele traz ao nosso país.

Isso é imagem do Rio Uraricoera, na Terra Yanomami, de janeiro de 2023, com o Rio Uraricoera completamente contaminado, barrento. Após cinco meses de trabalho, em maio, já tivemos essa alteração, essa demonstração de o que um trabalho, uma política séria pode trazer de ganho ao nosso meio ambiente e a essas comunidades que estão sendo envenenadas pelo mercúrio utilizado no garimpo.

Aqui são outros rios da região, o Mucajaí e o Rio Couto de Magalhães, também envenenados pelo garimpo ilegal; e, cinco meses depois, um trabalho sério traz esse impacto em prol do nosso país.

Com uma redução no primeiro ano de desmatamento na ordem de 22,5%, lembrando...

(Soa a campanha.)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO FREIRE DE BARROS – ... que essa taxa do Prodes está aferida de agosto de 2022 a julho de 2023. Então temos aí alguns meses de 2022 com uma intensa taxa de desmatamento ainda, e, a partir de janeiro de 2023, uma queda expressiva que permitiu que o Prodes de 2023 já tivesse uma redução de 22,5%, com a expectativa de uma redução ainda mais expressiva para o Prodes de 2024, que será aferido até julho de 2024.

Essas eram as palavras que a Polícia Federal tinha a trazer em apoio ao PL que está em tramitação, a uma melhor regulamentação e uma regulação do ouro no nosso país, porque é extremamente necessário que sejamos efetivamente líderes e vanguarda não só nas técnicas, mas na legislação de regulação desse mercado em nível mundial.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado pelas palavras, Sr. Humberto.

Queria cumprimentar aqui também o autor desse PL, o Senador Fabiano Contarato, nosso colega aqui.

E, neste momento, com a palavra a Sra. Larissa Rodrigues, representante do Instituto Escolhas e pesquisadora na área de mineração e energia.

Com a palavra.

A SRA. LARISSA RODRIGUES (Para expor.) – Bom dia a todas e a todos.

Eu agradeço imensamente o convite de estar aqui nesta audiência pública. Obrigada, Senador Jaime. É um prazer estar aqui.

Queria também agradecer aos demais colegas do senhor, Senadoras e Senadores, e fazer uma menção ao Senador Jorge Kajuru, que é Relator desse projeto e responsável pelo texto que está sendo discutido aqui hoje e, especialmente também, ao Senador Fabiano Contarato, autor deste projeto tão importante.

Então agradeço, Senador.

Esse Projeto de Lei nº 836, que foi apresentado pelo Senador, em 2021 – ou seja, estamos fazendo agora três anos da apresentação dele –, é um projeto que trata, como a gente tem dito aqui, basicamente, da rastreabilidade de origem do ouro brasileiro.

É um projeto de lei extremamente importante. É importante para os estados produtores de ouro, é importante para a economia e é importante para o nosso país.

Por isso que a gente é favorável a esse projeto de lei e a gente entende que a aprovação desse projeto vai beneficiar o nosso país, e a todos nós.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E por que ele é muito relevante? Porque, hoje, infelizmente, como discutimos aqui, boa parte do ouro produzido no Brasil tem graves indícios de ilegalidade. A gente está falando de cerca da metade do ouro produzido. É uma cifra grande, que perdura anos a fio, e que traz prejuízos imensos.

O Dr. Humberto mostrou aqui fotos dos imensos e graves impactos ambientais e sociais que esse ouro ilegal causa ao Brasil. E ele traz... Ele prejudica a imagem do nosso país no exterior, o que tem trazido graves impactos econômicos para a gente. E esse ouro ilegal também representa uma concorrência desleal ao ouro produzido sob a legalidade.

Então, a gente está falando da imagem do Brasil prejudicada lá fora por conta da ilegalidade, de uma concorrência desleal e de prejuízos econômicos. Por isso, essa possibilidade de fazer a regulação desse setor é tão importante e tão urgente.

E esse Projeto de Lei nº 836, justamente, traz uma solução para essa problemática, porque ele traz as bases do que é um sistema de rastreabilidade de origem, que, basicamente, é você conseguir monitorar o ouro desde a extração até a exportação.

E por que isso é importante? Porque você traz segurança para quem compra esse ouro, seja uma joalheria, seja uma refinadora, uma refinaria fora do país, seja um banco... Quem quer que seja, o consumidor, tem uma garantia de origem. Ele fica tranquilo na sua compra. Mas isso também dá segurança para quem vende. E por quê? Cada vez mais os vendedores precisam comprovar a legalidade e a origem do seu ouro para não perder mercado, porque existe já, em prática, e a tendência é aumentar, que os países importadores fortaleçam, tornem mais dura suas regras de importação. A gente já tem visto isso acontecer na Suíça, que é um dos maiores importadores do ouro brasileiro. União Europeia, então, Bélgica e Itália, que são grandes importadores do ouro brasileiro, já têm regulamentação para isso. E a tendência é que isso se acirre, justamente porque a gente chegou num patamar de ilegalidade que prejudicou tanto a nossa imagem lá fora, que agora qualquer vendedor, qualquer empresa, quando vai falar que está vendendo um ouro brasileiro, é questionado. A primeira coisa que acontece é o questionamento, independentemente da prática. Independentemente de a empresa estar dentro da legalidade ou não, vem um questionamento. E aí, quando um comprador, seja uma empresa, seja um consumidor final, pergunta de onde vem esse ouro, você não tem como dizer de onde ele vem. E aí você não tem como responder a esse questionamento, por mais que a operação tenha sido feita dentro da legalidade. Isso é um prejuízo muito grande com o qual eu entendo que nós, como país, não temos condição de arcar. Ainda mais dado que a solução existe, porque, quando a gente fala de monitorar o ouro, da extração e exportação, a gente não está falando de sistemas complexos, de inventar a roda, a gente está falando simplesmente de estabelecer uma cadeia segura, de documentação e até, eventualmente, de marcação desse ouro.

É importante que a gente tenha esse sistema aqui, no Brasil, como está sendo colocado pelo projeto de lei, um sistema regulado pela Agência Nacional de Mineração – claro que a gente sabe da importância de a agência ser fortalecida, ser estruturada, mas essa agência tem competência para fazer isso, e, então,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ela é o ente que deve regular isso –, um sistema que seja obrigatório, porque a gente precisa que isso seja obrigatório, porque até hoje não o foi.

Então, o sistema livre nos trouxe para onde estamos agora. E a gente precisa desse sistema obrigatório para todos os *players* do setor, ou seja, para que sejam tratados de maneira igual. E que seja um sistema seguro, justamente para a gente sair dessa situação em que a gente está hoje, de ilegalidade e de prejuízo econômico.

Por isso, eu digo que esse projeto é extremamente importante, um projeto que a gente entende que precisa, urgentemente, ser aprovado, e ele tem também um viés positivo no sentido de que ele caminha... Essa proposta que está sendo discutida aqui já encontra convergência inclusive em outras iniciativas legislativas. A Câmara dos Deputados discute um projeto muito semelhante a esse hoje, que é o 3.025, apresentado no ano passado.

Então, você vai criando uma convergência, e até com diversos atores aqui, da indústria, do Governo, das autoridades que fazem esses controles, chegando a este grande entendimento de que a rastreabilidade é importante, de que ela é boa para o país, é boa para a economia, é boa para essa indústria. É por isso que esse texto, da forma como está apresentado, é muito positivo, e a gente entende que ele realmente precisa ser aprovado. Por quê? Enquanto, no Brasil, a gente não conseguir responder à simples pergunta, ao vender o ouro, que é "de onde vem esse ouro?", a gente vai perder mercado e vai causar, já causa e pode piorar ainda mais, um prejuízo econômico para o país com que a gente não tem condições de arcar, sendo que a solução já está posta nesse projeto.

Então, termino aqui as minhas palavras.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado pelas suas palavras, Larissa.

Quero dizer para vocês que a rastreabilidade já está sendo feita e que isso vai ser de suma importância na mineração. Isso já é feito hoje. A partir de 2025, a rastreabilidade tem que ser feita no gado, na soja, na madeira, através de planos de manejo, o que já está sendo feito, na exploração, e isso vai ter que acontecer realmente na mineração. Mas eu quero que vocês... Sempre frisando aqui um problema que deixa um ponto de interrogação no ar: regularização fundiária, que não anda no país; a legalização de como vai ser essa questão, que também é um quesito que já foi discutido, passou pelo Senado, pela Câmara dos Deputados, passou pelo Congresso Nacional, e vem sendo debatido há anos. Enfim, essa situação do marco temporal. São coisas com que nós precisamos acabar, para dar legalidade às propriedades, porque eu digo para vocês que, a partir do momento em que nós tivermos legalidade nas propriedades, também nós conseguiremos avançar nessa regularização.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero também cumprimentar o Senador Kajuru, Relator também desse PL, que aqui se encontra presente.

Neste momento, com a palavra, o Sr. Giorgio de Tomi, representante do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos

V. Sa. tem a palavra.

O SR. GIORGIO DE TOMI (Para expor.) – Bom dia a todos, eu quero agradecer à Comissão pelo convite e saudar o Senador Jaime e os demais Senadores e Senadoras que estão presentes e estão participando dessa discussão.

Aos meus colegas de mesa: pessoal, vocês viram a riqueza de conhecimento que existe sobre o tema e os desafios da comercialização de ouro. Tem muita gente, muito conhecimento, muito especialista que pode contribuir com essa discussão. Estou muito satisfeito de ver o que a gente tem acompanhado hoje durante o dia.

Agora eu quero destacar a importância desta Casa em manter esse compromisso para enfrentar os desafios. Tem muitos desafios, vocês viram. A gente tem uma demanda grande da sociedade para chegar a uma solução. Concorro com o Senador Jaime, é um caminho sem volta. Pessoal, a gente precisa, sim, da rastreabilidade. Vamos ampliar a discussão, vamos amadurecer esse caminho. É um caminho sem volta, que a gente precisa percorrer. *(Pausa.)*

Apertei muito botão aqui. Desculpe, pessoal.

Vamos lá. A gente vai falar aqui sobre a rastreabilidade na cadeia como um todo.

Eu sou Professor Titular de Engenharia de Minas, na área de mineração, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Setor joalheiro. Esse é um ponto importante, pessoal. Quem consome ouro é o setor joalheiro. No mundo, 70% do ouro produzido vai para a joalheria – 70%. Que bom! Como é no Brasil? São 10%. No Brasil, a gente está apenas com 10% do ouro indo para o setor joalheiro; o resto é exportado. Isso significa que a gente tem uma oportunidade de ganho e de fortalecimento da nossa cadeia de valor. Quando a gente fala da rastreabilidade da comercialização, a gente fala de fortalecer essa cadeia – o lado do bem, Humberto, entendeu? –, onde quem está trabalhando direito gera mais empregos, mais recursos e fortalece a cadeia aqui no Brasil. Está certo? Tem um impacto muito grande, e a gente precisa trabalhar com isso.

Além de tudo, a gente produz 100 toneladas de ouro por ano, isso significa que só 10% estão indo para a joalheria. Pessoal, a gente tem uma excelente oportunidade de dobrar, triplicar esse número. Não é preciso chegar a um nível internacional imediatamente. Mas vamos agregar valor aqui no Brasil. Essa é a grande oportunidade que essa PL está trazendo para o país.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para enfrentar esse desafio, Senador Jaime, a gente criou, em conjunto com o IBGM (Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos), um Conselho Internacional de Rastreabilidade e Certificação de Ouro. A boa notícia é que é uma iniciativa 100% nacional, usa tecnologia 100% nacional e foi testada e aprovada por refinarias aqui no Brasil. Então é um caminho real, que pode ser percorrido imediatamente – imediatamente. Não precisa esperar nada, não precisa desenvolver nada.

Volto a falar, como comentei com o Humberto, a gente cuida da conformidade, a rastreabilidade relacionada à conformidade, quem faz direito. Isso complementa os trabalhos da Polícia Federal e dos outros órgãos para fiscalização e controle da ilegalidade. A gente não mexe com a ilegalidade, a gente garante a conformidade da legalidade.

É importante saber que tudo isso que a gente está falando, pessoal, é da pequena mineração. É a mineração de pequeno porte, que é o grande desafio associado ao nosso problema. Agora, não é só problema – viu, pessoal –, não são só aquelas imagens que a gente vê na mídia, de devastação, de trabalho infantil, etc. Não, tem muita mineração direta. A mineração de pequeno porte legalizada no Brasil tem 86% dos títulos minerários; responde por 20% da produção de ouro do Brasil e 80% da produção de gemas coradas. Então é um setor importante.

Só que ele precisa ser aprimorado, tem que ter mais planejamento, tem que ter um esforço coletivo para a gente desenvolver esse setor e realmente trabalhar com dados, esse tipo de bancos de dados que a gente está falando, de cadastros, bancos de dados de origem, tudo isso tem que ser potencializado para a gente poder ter mais controle e mais conhecimento desse setor.

O que a gente tem, Senador, de duas contribuições principais para o PL? É tudo na ordem da transparência e do controle.

A primeira é realmente incorporar rastreabilidade, sistema de rastreabilidade como parte obrigatória, igual a Larissa, do Escolhas, falou – obrigatória no PL. Tem que estar lá, está certo? Então a gente apoia totalmente, mas que tenha essa visão de caminho sem volta, que esteja lá. Essa é a primeira contribuição.

A segunda contribuição, pessoal: que o ouro do setor joalheiro possa ser adquirido como ativo financeiro, para que a gente possa aumentar a participação do setor joalheiro na produção nacional de ouro, agregue valor na cadeia e gere mais recursos e mais empregos. Isso é muito importante, no nosso ponto de vista. Então a contribuição dois é a possibilidade de o setor joalheiro poder comprar o ouro junto às entidades autorizadas pelo Banco Central.

Agora a boa notícia, pessoal. Eu falei para vocês sobre rastreabilidade. O que é? É complicado, a gente ouve o linguajar técnico nosso e assusta um pouco, mas é muito simples, pessoal. A gente fez um processo completo, desenvolvido aqui no Brasil, com tecnologia brasileira, que começa lá na origem. Antes de ver se tem chance de avaliar esse ouro ou não, vamos ver se a área é legalizada, vamos ver se essa área tem condições de operar. Legal, ela tem. Beleza, então vamos lá fisicamente, a gente faz uma auditoria





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

física para ver se o equipamento, a capacidade instalada corresponde à produção; para ver se o minerador está produzindo, está declarando ou está pagando o RAL – pagando imposto, desculpa – de, sei lá eu, 1 tonelada por mês, quando, na verdade, ele tem capacidade para 0,5kg. Isso chama a atenção; os técnicos imediatamente identificam isso. Então, a segunda etapa nossa é uma auditoria local.

Passou na primeira verificação via satélite; passou na auditoria local; a gente faz a marcação física – marcação física com nanomateriais cerâmicos desenvolvidos no Brasil, patente 100% brasileira –, do começo até o final.

Qual é a boa notícia? Fizemos esse processo completo, e a gente gerou barras de ouro com rastreador desde a origem até a barra: tudo documentado, tudo rastreado; funcionando, aprovado pelo mercado – o principal, hein, pessoal? O mercado aprovou e já está muito interessado em expandir esse sistema para a parte de joalheria. Então a gente está muito orgulhoso desse resultado e a gente conta com o apoio desta Casa para que esse tipo de solução seja incorporado ao PL e possa se tornar obrigatório para o mercado.

Isso é importante, pessoal; bate com o que o Marivaldo falou, bate com o que o Humberto falou. Olha aí, não é coincidência, todo mundo sabe: subiu o preço do ouro, adivinha o que aconteceu? A produção industrial continuou a mesma, o que subiu foi o garimpo. Infelizmente, grande parte disso, ou uma parte significativa disso, é de operações ilegais. Quando a gente está discutindo o PL, está sendo para enfrentar esse desafio, mas a gente não pode fingir que ele não existe. Por isso que eu falo que é caminho sem volta: quando subiu o preço, subiu o garimpo exponencialmente. E vocês sabem, aquele último ponto são US\$2.020, o que está lá, não é? Hoje a gente já está em mais de US\$2,1 mil por onça; já pulou lá para cima o valor.

Então, a tendência é que essa coluna verde vá se expandindo ainda. Vamos trabalhar, vamos apoiar esta Casa a desenvolver...

(Soa a campanha.)

O SR. GIORGIO DE TOMI – ... uma legislação que realmente ajude a gente a desenvolver o país e, assim, a atender a expectativa da sociedade, que é a rastreabilidade, o ouro comercializado de forma correta, no Brasil e no exterior.

Pessoal, era isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado pelas palavras, Sr. Giorgio de Tomi.

Antes de ouvirmos aqui os meus colegas Senadores, eu queria já deixar uma pergunta feita aqui a todos os oradores, a quem pudesse responder, porque tem um quesito que é muito preocupante dentro desse



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

PL, que é a questão de que ele não regulariza a situação nem de reservas indígenas, nem de reservas da União.

Eu queria saber dos oradores aqui – porque a rastreabilidade da mineração é bem complexa, muito maior do que a da soja, que a do boi, que a do café, que a do segmento da produção de agropecuária – o que vocês pensam sobre essa questão. Nós precisamos saber.

O Congresso Nacional precisa se debruçar sobre essa questão para ver como é que nós poderíamos fazer para legalizar de uma forma racional, de uma forma que não cause impacto ambiental, de uma forma em que a União tenha arrecadação, com um mecanismo que faça com que os nossos povos originários tenham uma vida mais digna. Eles serão beneficiados com isso, porque a terra realmente é deles – esses mais de 120 milhões de hectares que nós temos no Brasil.

Então, eu deixo uma pergunta para que, depois, possa ser respondida, mais adiante: o que os nossos oradores pensam disso? Porque essa rastreabilidade da mineração é muito importante, e isso vai melhorar muito a imagem nossa no exterior, vai melhorar a imagem nossa na comercialização não só de ouro, mas nós sabemos...

Eu sou do Estado de Rondônia e já falei aqui em outras oportunidades que a maior reserva de diamante do mundo fica na região da etnia dos cintas-largas, lá em Rondônia, especificamente no Município de Espigão d'Oeste. Sabemos que, há décadas, está sendo feita exploração lá e não vai parar. É muito difícil isso parar, até porque os povos indígenas também são favoráveis a isso.

Então, nós precisamos nos debruçar sobre essa questão, que é bem complexa, mas nós precisamos ter uma solução para esse assunto.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Completando a sua pergunta, eu até fiz uma pergunta para o Senador Contarato sobre o que ele pensava sobre a regulamentação – porque esse projeto é muito importante, é muito importante –, a regulamentação do garimpo nas terras indígenas, desde que permitida por eles e que eles ganhem os *royalties* disso. Porque o crime organizado está agindo dentro do combustível, no transporte, no garimpo... Você pode tirar hoje 20 balsas; amanhã, eles estarão com 30. Assim é. E é uma área de difícil acesso e de difícil fiscalização.

Nós não conseguimos combater o crime organizado dentro do combustível! Como nós vamos combater se os povos originários não tiverem essa chance de poderem ter uma vida mais digna e realmente regulamentar, com a concordância deles?

É isso.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado pelas palavras, Senadora Margareth.

Feitas as considerações iniciais pelos nossos convidados, passo agora a palavra às Sras. e aos Srs. Senadores na ordem de inscrição.

Senador Sergio Moro, quer fazer o seu pronunciamento?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Muito rapidamente, porque tem a sessão, mas a dúvida que vale para todos aqui...

Não há dúvida da relevância da rastreabilidade para se tornar um mercado legalizado, e com isso a gente ter uma agregação de valor.

O projeto parece positivo. Eu fiz umas considerações na sessão anterior porque, de certa maneira, é um projeto longo, complexo, mas a grande dúvida que fica no ar... A indagação fica para todos, de certa maneira, mas podemos optar por... Nós vimos ali 800 mil indivíduos envolvidos no garimpo de pequenas proporções, segundo a apresentação do Giorgio de Tomi.

Esse projeto permite condições para que essas pessoas se insiram no mercado legal ou vai acabar havendo o alijamento deles de qualquer possibilidade de formalização das suas atividades? Acho que essa é a indagação de todos, porque todos os Senadores aqui são favoráveis a termos maior controle, a não termos garimpo ilegal, não termos destruição ambiental, não termos exploração ilegal de terras indígenas, especialmente contra a vontade dos próprios indígenas, mas o ponto é este da viabilidade da instalação desse sistema sem alijar essas pessoas no mercado.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Senador Moro.

Com a palavra, Senador Jaques Wagner, Líder do Governo.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para interpelar.) – Bom, eu queria cumprimentar o Presidente, cumprimentar todos os expositores.

Eu assisti à maior parte, mesmo que disperso às vezes aqui porque a gente fica no diabo do telefone, mas ouvi muita coisa importante e ouvi também as ponderações, tanto dos expositores quanto agora do Senador Moro, e sei que há uma ponderação de V. Exa. também sobre o art. 9º, que na verdade coincide com, vamos dizer, o adendo que o Senador Moro... Creio que retirar ou fazer esse acréscimo atenderia a ambos, porque aí, como há autorização, está possível. Não sei se isso atende a V. Exa.

O que eu vejo é que, pelo óbvio, a gente vai construindo quase que um consenso aqui, porque todos nós sabemos que a ilegalidade não deve prosperar no país, ainda mais em se tratando de um ativo financeiro de tanto valor e tão procurado no mundo inteiro. Eu confesso que meu pai, no Rio de Janeiro, foi aquele





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

clássico judeu que vivia de porta em porta vendendo joia, mas não era joalheiro. Ele comprava no distribuidor e ia vender com aqueles cartõezinhos, fazia em dez vezes, num tempo em que talvez a inflação não fosse tanta. Então eu conheço, mas não fabrico. Mas eu tomei um susto com a informação do Giorgio de que só 10% do ouro daqui vão parar onde deveriam parar 80% – imagino que é na joalheria, que é quem vai agregar valor. Das duas, uma: ou está contrabandeado, que é o pior dos mundos, perdemos aquele valor, porque saiu por dinheiro ilegal, ninguém sabe onde vai parar, se vai alimentar o tráfico; ou, mesmo que saia legalmente – não que seja proibida a exportação –, perdemos a oportunidade de desenvolver uma indústria de joalheria que é altamente agregadora de mão de obra – todo mundo sabe disso –, que poderia empregar muita gente especializada, não só com ouro, mas com outros metais preciosos, com diamante, com esmeralda. Isso tudo agrega muito valor. Uma peça de ouro é uma coisa, virando uma pulseira, um anel, qualquer coisa... Então, nós estamos jogando literalmente dinheiro fora, para um país que precisa de dinheiro.

Então eu acho, Presidente, que estamos construindo aqui um consenso.

Eu vi que o companheiro expositor que falou em nome da cooperativa, da OCB, que evidentemente é uma cooperativa que tem uma tradição, que atua em várias áreas... É óbvio que encontraremos problemas em qualquer tipo de instituição que se preocupa com prazo de adequação.

O que eu queria ponderar é que a demanda feita pelo expositor é longa demais, pelo menos pelas considerações que eu ouvi da Polícia Federal e de outros órgãos preocupados, porque dois anos seriam praticamente – vou usar um termo talvez forçado – quase que um liberou geral durante dois anos, porque, enquanto não está legalizado, vai funcionar tudo como dantes no quartel de Abrantes.

Como eu sei que, pelo menos, a OCB é uma cooperativa organizada e que já faz o trabalho, creio eu, espero que sim, todo legalizado, fazendo as coisas, e já vende para entidades, vamos dizer, do mercado financeiro, do ativo financeiro, que é o objetivo, eu queria ver se a gente pode fazer uma redução bastante grande desse prazo e ter um prazo, com o que concordo... Porque, repare: vocês, como primário ou secundário na compra, a depender se a cooperativa é de mineradores e a própria cooperativa tem direito de lavra, você é o primeiro vendedor; se você comprar do minerador solto, você é o segundo vendedor e, portanto, há o primeiro que estava obrigado. Quando você passa a ser o segundo vendedor, se eu não estou errado para quem conhece, você passa a ter liberdade de para quem vender, quando você vira o segundo. É ao primeiro que é obrigatório aquela venda. Depois do primeiro comprador, na mão da cooperativa como secundário, você pode vender para qualquer lugar. Se for vender para qualquer lugar – vou chamar aqui – na legalidade, sem problema, mas não é o que o Governo quer. O Governo quer, na medida em que isso é um ativo financeiro, que vá para bancos, para empresas que tenham essa capacidade.

Então, eu queria sugerir se a gente pode trabalhar com um prazo menor. Por quê, Presidente? Eu lhe digo: o trabalho que está sendo feito aqui pelo Senado, acompanhando esta Casa e a Câmara... Não quero estabelecer disputa, porque nós já temos disputa demais entre duas Casas que deveriam funcionar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

harmonicamente, mas a verdade é que o projeto aqui está infinitamente mais completo do que o projeto que está sendo trabalhado na Câmara. Então, é importante, se a gente pudesse ter presteza, na medida em que eu não vi grandes falas contrárias, a não ser a ponderação sua e a do Senador Moro, que eu sugiro ao querido Relator que possa acolher agora, no seu relatório...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Já acolheu. E, aí, ficaria pendente apenas, Presidente, essa questão do prazo, em que eu vou me arriscar aqui, sem autorização dos especialistas, a botar algo como três meses. Noventa dias eu acho que é um prazo razoável, porque são 90 dias depois da promulgação. Uma vez decidido isso aqui, e se isso for caminhar desse jeito, na verdade nós já estamos no curso de poder estar tomando as atitudes para, quando os 90 dias vierem, poder fazer isso.

Eu queria só insistir que não tenho absolutamente nada contra as cooperativas. Deus benza que a maioria dos pequenos que foram citados aqui se organizem em cooperativas, porque eles ganham força, comprem insumo mais barato, são mais protegidos e terão mais peso no mercado para vender do que cada um sozinho.

Então, Presidente, eu acho que estamos com uma coisa, vou chamar assim, boa na mão. Agora, eu tenho o problema do prazo. O prazo de dois anos, realmente, para os setores que fiscalizam essa área, que estão debruçados, acho que é muito, muito extenso, seria praticamente liberar um período. E propuseram, eu acabei conversando, um prazo de 90 dias. Eu insisto em que não serão 90 dias. Saindo daqui, ela é terminativa, vai para a Mesa, da Mesa vai para a Câmara, tem uma tramitação na Câmara. Então, a gente já sabe que vai ter um horizonte de mudança.

Portanto, na preparação, ninguém precisa ficar parado esperando a promulgação final do Presidente para começar a tomar, seja do ponto de vista das cooperativas, seja do ponto de vista dos órgãos fiscalizadores. É o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Senador Jaques Wagner, pelas suas colocações.

Eu queria cumprimentar aqui também pela presença o Senador Oriovisto, a Senadora Damares, a Senadora Soraya. E queria ver se tem mais algum Senador...

Com a palavra, Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu pediria humildemente autorização para me manifestar, em que pese eu não fazer parte desta Comissão, mas aqui quero parabenizar o Relator, Senador Jorge Kajuru, ao passo em que saúdo e parabenizo todos os Senadores e Senadoras desta Comissão por terem a sensibilidade de entender



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

qual é a essência desse projeto. Porque essa é uma realidade mundial, essa rastreabilidade já ocorre em vários segmentos que vão impactar a relação do Brasil com o mundo e com o comércio e que vão garantir e dar preservação e sustentabilidade para toda e qualquer pessoa que está direta ou indiretamente trabalhando, nesse caso desse projeto – como autor, muito me orgulha a autoria desse projeto –, fazendo essa rastreabilidade do ouro para combater o garimpo ilegal, porque nós estamos aqui focando justamente esse contexto. Então, quero aqui parabenizar.

Eu também concordo com o Líder Senador Jaques, esse prazo de dois anos eu acho um tanto quanto demasiado. Eu acho que trabalhar com esse prazo de três meses seria um campo razoável.

E eu quero só falar, Sr. Presidente, da minha alegria de ver uma audiência pública com qualidade. Parabenizo todos os expositores. Eu não pude estar aqui na primeira rodada, mas a acompanhei, no trajeto para cá, porque eu estava em trânsito do aeroporto. E parabenizo todos vocês pela sensibilidade e pela honestidade intelectual com quem vêm tratando esse tema, que eu reputo de fundamental importância.

E faço um apelo aos colegas Senadores e Senadoras para que a gente avance, aprove esse projeto, que vai ter toda uma tramitação ainda. Eu acho que esse é um avanço significativo, na certeza de que nós estaremos aqui dando um passo muito importante aprovando esse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Senador Fabiano.

Com a palavra, o Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para interperlar.) – Presidente, respeitado e querido amigo Jaime, primeiro, Deus e saúde a todas e todos os presentes e aos ausentes que, pelos meios de comunicação, nos acompanham. Eu quero reafirmar que acolho a observação feita pelo Senador Moro tranquilamente e aplaudo aqui as palavras do nosso Líder e referência rara, Jaques Wagner, sobre o prazo de 90 dias, da mesma forma as palavras do autor e meu amigo querido, Fabiano Contarato, mas, à la Kajuru, eu só quero dizer que, quando chegar à Câmara, aí é difícil, porque a Câmara é igual a BandNews: tudo pode mudar em um segundo.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Com a palavra, Senador Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Muito rapidamente, só um esclarecimento então – parabenizo o Senador Kajuru pelo substituído apresentado –: eu acabei apresentando uma emenda, então está acolhida?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É porque, no fundo, a Constituição autoriza exploração mineral em terras indígenas, desde que com autorização do Congresso. Então, não faz sentido uma vedação absoluta. É claro que essa autorização, se concedida, tem que ter uma série de cuidados não só com normas ambientais, mas para assegurar que a população indígena seja a verdadeira beneficiária da exploração e para que se respeite a vontade dela. Mas acho que é importante que não haja vedação absoluta.

Agradeço, então, ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Mais algum Senador gostaria de se manifestar?

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Pois não, Senador, pela ordem.

Você apresentou, então, uma emenda falando da mineração em terras indígenas? Porque eu estava fazendo uma, então eu apoio a sua aqui. Não há necessidade.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Ainda falta uma regulação apropriada disso, mas é que, como o texto vedava em absoluto, nós abrimos uma exceção. Acho que o Congresso ainda teria que se debruçar sobre o tema e ver em que circunstâncias e como isso poderia ser feito, mas pelo menos não impede em absoluto a comercialização, caso autorizado for.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Mais algum Senador gostaria de se manifestar? (*Pausa.*)

Não tendo mais nenhum Senador, eu só queria deixar uma pergunta. E, se aqui os nossos convidados quiserem, podem fazer alguma consideração e responder àquela pergunta que eu fiz inicialmente – a Margareth também reforçou a mesma pergunta –, para vermos qual seria a posição de quem quiser responder aí.

Sr. Humberto.

O SR. HUMBERTO FREIRE DE BARROS (Para expor.) – Bem, primeiro, nós queremos reforçar o posicionamento de que a Polícia Federal não entende que deve ser proscrito o garimpo, muito pelo contrário. Agora, nós temos parâmetros que a nossa Constituição impõe para essa atividade e nós precisamos regular melhor essa atividade.

O entendimento é exatamente de que o mercado de ouro, não devidamente regulamentado com uma lei moderna, uma lei que consolide – e não tenhamos várias legislações – os ditames, essa rastreabilidade e esse fluxo, desde a origem até o destinatário final, isso é – e aí respondendo objetivamente ao questionamento do Senador Moro – prejudicial, Senador, àqueles que se dedicam a essa atividade.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Se nós tivermos ou quão mais rápido nós tivermos uma legislação adequada à extração de ouro e ao comércio de ouro no nosso país, melhor será para esses garimpeiros, para esses que se dedicam a essa atividade, porque estarão dentro de uma atividade legal, plenamente regulada e menos exposta à atividade e à atuação do crime organizado.

Então, é por isso que nós queremos novamente reforçar, primeiro, o apoio ao texto que está posto e a urgência que temos de ter esse mercado devidamente regulado no Brasil, porque temos certeza de que, além de melhorar este mercado no Brasil, melhoraremos a demanda pelo ouro legal e novas oportunidades surgirão para esses que se dedicam ao garimpo, porque, como disse a colega de mesa, hoje existem ressalvas da comunidade internacional, do mercado internacional a esse ouro advindo do Brasil. Com uma legislação moderna e adequada, nós teremos facilitado esse comércio, obviamente, melhor regulado pelas atividades de fiscalização administrativa e, em um segundo momento, em caso de alguma desconfiança, alguma possibilidade de ilegalidade, uma melhor atuação dos órgãos de controle e de fiscalização da Polícia Judiciária e do sistema de persecução em relação a esses crimes que, muitas vezes, estão permeando os garimpos do nosso país.

O SR. GIORGIO DE TOMI (*Fora do microfone.*) – Posso complementar?

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pode.

O SR. GIORGIO DE TOMI (Para expor.) – Obrigado.

Só complementando esse conceito, pessoal, uma pergunta que foi feita especificamente foi sobre esses 800 mil garimpeiros. Esse tipo de legislação vai ajudar a inseri-los? Com certeza. Não é o único caminho, não é uma solução única, mas é uma solução que vai contribuir. Isso trabalha com associativismo, cooperativismo e com a oportunidade de eles se inserirem no mercado. É uma grande oportunidade.

Em relação ao que o Senador Jaques falou, imaginem uma joia da Amazônia, uma joia vinda da Amazônia, com toda a cadeia rastreada e com responsabilidade social e ambiental! A gente vai transformar esse setor. Vamos usar esta oportunidade, esta oportunidade que a gente tem, tanto nesta Casa como nas demais instâncias, como o Senador Kajuru falou. Vamos trabalhar juntos para isso passar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado.

Mais alguma...

Sr. Alex, com a palavra.

O SR. ALEX DOS SANTOS MACEDO (Para expor.) – Obrigado, Senador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Respondendo um pouco à questão que S. Exa. o Senador Jaques Wagner provocou sobre o prazo de adequação a respeito da nossa proposta, acho que, primeiro, é esclarecer um pouco o papel das cooperativas e dizer quem é a OCB. A OCB é a entidade de representação do cooperativismo brasileiro, então, nós não somos uma cooperativa, somos um conjunto de cooperativas, são 4,6 mil cooperativas de diversos segmentos que fazem parte da OCB e um desses segmentos são as cooperativas minerais.

Em relação ao papel das cooperativas na extração de ouro especificamente, as cooperativas não são o primeiro adquirente do bem mineral, acho que é importante esclarecer isso. As cooperativas organizam o trabalho dos garimpeiros, fazem todo o trabalho de conectar esse garimpeiro a um sistema de comércio legal, ou seja, as cooperativas, pela lei do ouro, ativo financeiro, são obrigadas a venderem para as DTVMs, ou seja, a primeira aquisição deste minério é para as DTVMs.

Então, acho que, esclarecido isso, a questão é a respeito do prazo. A sugestão de três meses me parece... Primeiro, a acolhida em relação ao nosso ponto é muito positiva e mostra a sensibilidade desta Casa em relação ao tema. Todavia, três meses me parecem um prazo curto para que o Estado tenha condições, inclusive, de fazer o cadastro, organizar o sistema, para que a gente tenha todo esse cadastro dos garimpeiros e também para as cooperativas poderem refazer o seu cadastro. Nós temos cooperativas com 5 mil, 6 mil garimpeiros. Como é que eu vou visitar garimpeiro por garimpeiro?

(Soa a campanha.)

O SR. ALEX DOS SANTOS MACEDO – Esse processo de se fazer esse trabalho demora um pouco mais.

Então, a nossa sugestão é que, em vez de três, talvez a gente possa pensar algo em seis meses, para que o Estado e as cooperativas tenham condições de fazer essa adequação, para que a gente tenha depois um comércio devido dentro desse processo. Não estou dizendo que o pessoal vai fazer algo dentro da irregularidade, não. É que esse processo talvez demande um pouco mais de tempo para esse ajuste a respeito do comércio.

O SR. PRESIDENTE (Jaime Bagattoli. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Alex.

Mais alguém queria se manifestar? *(Pausa.)*

Então, antes de encerrar, eu só queria agradecer aos internautas e a preocupação dos internautas, que praticamente todas são dos assuntos todos que foram discutidos aqui nesta audiência. Quero agradecer a: Pedro, do Distrito Federal; Matheus, de Minas Gerais; Regislan, de Minas Gerais; Letícia, de São Paulo; Estefânia, de Minas Gerais; Paola, do Paraná; Joanna, do Distrito Federal; Selmar, de Santa Catarina; Luiz, do Rio de Janeiro; Marcílio, do Rio de Janeiro; e Raquel, do Rio de Janeiro. São pessoas que estão também preocupadas com a regulamentação da mineração de ouro no Brasil.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado a todos.

(Iniciada às 9 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 05 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Izalci Lucas, Efraim Filho, Veneziano Vital do Rêgo, Marcos do Val, Plínio Valério, Vanderlan Cardoso, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito, Teresa Leitão, Zenaide Maia, Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto, Paulo Paim, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Eduardo Girão, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves, e ainda dos Senadores Soraya Thronicke e Fabiano Contarato, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Cid Gomes, Irajá, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Sérgio Petecão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Mecias de Jesus. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 150/2023 - CAE, de autoria Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), REQ 165/2023 - CAE, de autoria Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), REQ 11/2024 - CAE, de autoria Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), e REQ 17/2024 - CAE, de autoria Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO). **Finalidade:** Audiência pública com o objetivo de instruir o PL 1365/2022, que “modifica o salário mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais”. **Participantes:** Sra. Rita Virgínia Marques Ribeiro, Representante - Federação Nacional dos Médicos - Fenam; Sra. Giuliana Mafra Barbosa, Representante da Federação Nacional dos Odontologistas - FNO; Sr. Tadeu Henrique Pimentel, Presidente da Federação Médica Brasileira - FMB; Sr. José Carrijo Brom, Presidente da Federação Interestadual dos Odontologistas - FIO; Sr. Vinícius Almeida, Coordenador da área de Estudos Técnicos da CNM (representante de: Confederação Nacional dos Municípios - CNM); Sr. Mirocles Campos Vêras Neto, Presidente da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas - CMB; Sr. Carlos Henrique Mascarenhas Silva, Diretor de Defesa Profissional da Associação Médica Brasileira - AMB; Sr. David Oliveira Barbosa, Representante dos Técnicos em Patologia Clínica; Sr. José Salles Coutinho Filho, Diretor Nacional do Movimento Popular Dentistas do SUS; e Sr. Juliano do Vale, Presidente do Conselho Federal de Odontologia. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Nelsinho Trad

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/12>

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 12 de março de 2024.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 1.365, de 2022, que "modifica o salário mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais", em atenção aos Requerimentos 150 e 165, de 2023; 11, de 2024, da nossa autoria – Senador Nelsinho Trad –; e Requerimento 17, de 2024, da Professora Dorinha Seabra, Senadora do Tocantins.

Vamos definir um rito para a agilidade da nossa reunião, convidando, de pronto, Sr. Tadeu Henrique Pimentel, Presidente da Federação Médica Brasileira; Sra. Rita Virgínia Marques Ribeiro, representante da Federação Nacional dos Médicos; Sra. Giuliana Mafra Barbosa, representante da Federação Nacional dos Odontologistas; Sr. José Carrijo Brom, Presidente da Federação Interestadual dos Odontologistas.

Como a mesa só comporta cinco pessoas, os próximos a serem chamados serão o Sr. Vinícius Almeida, Coordenador da área de Estudos Técnicos da CNM (Confederação Nacional de Municípios); Sr. Mirocles Campos Vêras Neto, Presidente da Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos; Sr. David Oliveira Barbosa, representante dos técnicos em patologia clínica; e o Sr. Juliano do Vale, Presidente do Conselho Federal de Odontologia.

Informo ainda que participarão, por videoconferência, os seguintes convidados: Sr. Carlos Henrique Mascarenhas Silva, Diretor de Defesa Profissional da Associação Médica Brasileira; e Sr. José Salles Coutinho Filho, Diretor Nacional do Movimento Popular Dentistas do SUS.

Antes de passar a palavra para darmos início aos nossos debates e já de pronto agradecendo a participação de todos, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e será aberta à





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo com todas as manifestações estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Para que todos possam ter ciência, o Senado tem um canal aberto com a sociedade, onde há a participação interativa daqueles que se interessam, e isso ficou já sendo chamado há alguns dias atrás, e nós já temos aqui uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete perguntas feitas pela sociedade, que, no momento oportuno, nós vamos fazer para os participantes.

Quero dizer a todos que a gente abre esta nossa audiência pública lembrando que a valorização constante dos profissionais em geral, bem como o esforço pelo aumento contínuo da massa salarial do trabalhador brasileiro, constitui objetivos relevantes do Senado da República.

Com o intuito de contemplar essas metas, o Projeto de Lei 1.365, de 2022, estabelece que, tanto em favor dos médicos quanto dos cirurgiões dentistas, o salário mínimo deverá atingir o valor exato de R\$10.991,19, para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais. Outras vantagens, não menos relevantes, também serão garantidas pela proposição, que prevê remuneração de hora suplementar nunca inferior a 50% do valor da hora normal.

Conforme a redação do novo §4º, que está sendo proposto ao art. 8º da Lei 3.999, de 1961, de autoria da nobre colega Senadora Daniella Ribeiro, integrante do PSD da Paraíba, e sob a nossa relatoria na Comissão de Assuntos Econômicos – do Senador Nelsinho Trade, que vos fala –, o projeto em debate também estabelece que o trabalho noturno terá remuneração de 50% superior ao diurno.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras que porventura estejam presentes ou nos acompanhando pelos canais interativos, todo profissional que, em cada município e unidade federada do país, se dedica à preservação da vida, da saúde e do bem-estar da população merece a nossa gratidão e o nosso respeito e reconhecimento. E é por isso que a gente abre esta audiência pública, para, de forma democrática, civilizada e organizada, discutirmos o PL 1.365, de 2022.

Como nós estamos no mês internacional da mulher, com a anuência certa do Dr. José Carrijo e do Dr. Tadeu Henrique, passo aqui, à minha direita primeiro, para iniciar a sua fala, à Dra. Giuliana Mafra Barbosa, representante da Federação Nacional dos Odontologistas.

Apenas para definirmos um cronograma de tempo, para que dê tempo de todo mundo falar, participar, vamos estabelecer – deixe-me ver o cálculo que a assessoria fez – cinco minutos, prorrogáveis pelo tempo necessário para a sua conclusão a partir do momento que V. Sa. escutar o apito que vai dizer que falta um minuto para concluir, que é esse aqui, ó.

(Soa a campainha.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS)
– Com a palavra, a Dra. Giuliana.

A SRA. GIULIANA MAFRA BARBOSA (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Estão me ouvindo? Está bom o som?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. GIULIANA MAFRA BARBOSA – Pronto.

Gostaria de cumprimentar a todos aqui presentes nesta Casa e nesta mesa, na pessoa aqui do Senador Nelsinho Trad, que acolheu a nossa proposta – da Federação, a FIO, das federações médicas e odontológicas –, sensibilizou-se com a situação dessas categorias profissionais e abriu para nós este espaço aqui fantástico para poder discutir um tema de relevante importância para esses profissionais. Estendo o agradecimento a todos os Senadores presentes nesta Casa, de forma presencial ou *online*. Cumprimento ainda a todas as entidades e instituições presentes, bem como a cada colega médico e cirurgião-dentista aqui presente, de forma presencial ou *online*, enfatizando a importância da participação de todos. É importante que cada um perceba a necessidade de se engajar nessa luta, na luta para fazer justiça social a essas categorias, que vêm sendo desvalorizadas do ponto de vista remuneratório, Senador.

Eu sou Giuliana Mafra – vou me identificar –, cirurgiã-dentista, atualmente Presidente do Sindicato dos Odontologistas no Estado de Alagoas, e tenho a imensa honra de estar aqui nesta mesa, representando a Federação Nacional de Odontologia, em substituição a uma colega de profissão, muito aguerrida, por quem nutro enorme admiração, a Dra. Joana Batista, Presidente do Sindodonto da Paraíba, que tem realizado um trabalho primoroso à frente da Federação Nacional de Odontologia.

E não poderia deixar de ressaltar e enaltecer o pioneirismo da Federação Nacional de Odontologia em todas as lutas da nossa categoria, lembrando, inclusive, que o lançamento do PL 1.365, de 2022, se deu por iniciativa da Dra. Joana, no Estado da Paraíba, com a Senadora Daniella Ribeiro, à qual temos uma eterna gratidão pelo acolhimento e por ter acreditado e apostado no nosso projeto de lei.

Gostaria de agradecer à Senadora Daniella. Realmente ela não pôde estar presente, mas quero agradecer todo o seu empenho na luta por esse projeto e dizer que cada cirurgião-dentista e cada médico ficará eternamente grato. Isso aí vai fazer uma diferença grande na vida de cada um de nós. Não é isso, Deputado Eduardo?

Eu gostaria aqui de falar algumas palavras sobre a situação dos cirurgiões-dentistas que trabalham no SUS do Brasil. V. Exas. não sabem que os cirurgiões-dentistas, principalmente no Nordeste, percebem salários aviltantes, incompatíveis com seu grau de instrução e investimento nos estudos para estar apto ao exercício de nossa profissão. Muitos estão percebendo salários compatíveis ao de profissional de nível





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

médio, e alguns até de elementar; salários indignos para um profissional da saúde de nível superior, responsável pela saúde bucal da população.

O inciso V do art. 7º da Constituição Federal diz que o piso salarial deve ser proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. Então, diante dessa situação, diante do que foi colocado aqui, a Federação Nacional de Odontologia solicita a aprovação por esta Casa do PL 1.365, de 2022, que já foi explanado pelo Senador, com a inclusão da emenda feita pelo Exmo. Senador Dr. Hiran.

Gostaria de agradecer a atenção de todos.

(Interrupção do som.)

A SRA. GIULIANA MAFRA BARBOSA *(Fora do microfone.)* – Até que eu não me demorei muito.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fazendo soar a campanha. Fora do microfone.)* – Você pode concluir.

A SRA. GIULIANA MAFRA BARBOSA – Posso continuar?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone.)* – Pode concluir. Tem mais um minuto.

A SRA. GIULIANA MAFRA BARBOSA – Tenho mais um minuto, não é?

Bom, então é importante que seja ressaltada aqui a luta da federação – das federações, não é, Carrijo? –, da Federação Interestadual de Odontologia e da Federação Nacional de Odontologia em todas as questões relacionadas à nossa categoria profissional. É uma luta histórica, que merece ser respeitada.

Eu faço um apelo aqui, nesta Casa, para que os Senadores aqui presentes se sensibilizem realmente com a situação desses profissionais que cuidam da saúde bucal, que cuidam da saúde médica também – porque somos dentistas e médicos – da população do nosso Brasil. É necessário que seja feita essa reparação.

E eu queria deixar ressaltado aqui que nós temos uma lei, a Lei 3.999, que data de 1961, que já estabelece o nosso salário mínimo profissional, que é o piso da nossa categoria. Então, o que nós vimos propor aqui, solicitando o apoio de V. Exas., é para aprovar uma atualização dos valores remuneratórios para esses profissionais. Não estamos aqui pedindo para aprovar piso.

(Soa a campanha.)

A SRA. GIULIANA MAFRA BARBOSA – Estamos aqui, sim, pedindo apoio para uma atualização dos valores, para que seja feita justiça social a essas categorias.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Posso continuar?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone.*) – O cronômetro está lá.

A SRA. GIULIANA MAFRA BARBOSA – Ah, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone.*) – A senhora ainda tem 45 segundos.

A SRA. GIULIANA MAFRA BARBOSA – Pronto.

Então, era isso que eu gostaria de falar aqui.

O impacto não é grande. Os profissionais não são muitos. É importante que seja ressaltado isso aqui.

Quero agradecer aqui o apoio do Senador Nelsinho Trad, que tem se debruçado sobre essa causa. Tenho certeza de que nós vamos encontrar as soluções para que seja aprovado nessa Casa, o mais breve possível, esse projeto de lei de autoria da Senadora Daniella Ribeiro e que conseguiremos, sim, fazer com que os nossos profissionais, médicos e cirurgiões-dentistas, sejam adequadamente remunerados, porque muitos, inclusive, estão se aposentando e, para sua aposentadoria, levando salários aviltantes.

Tem um cirurgião-dentista em Alagoas – e agora eu falo como Presidente do Soeal – que ganha um salário mínimo, percebe um salário mínimo, Senador, como salário-base. E é isso que esse colega cirurgião-dentista vai levar para sua aposentadoria. Então, isso aí é inconcebível.

Por isso é que eu peço o apoio de V. Exas.

Muito obrigada pela atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos à Dra. Giuliana Mafra Barbosa.

De pronto, passamos a palavra à Dra. Rita Virgínia Marques Ribeiro, representante da Federação Nacional dos Médicos.

A SRA. RITA VIRGÍNIA MARQUES RIBEIRO (Para expor.) – Boa tarde.

Me escutam? (*Pausa.*)

Cumprimento a todos – cumprimentando o Senador Nelsinho Trad e todos os Senadores –, a todos os colegas, médicos, dentistas, presentes e ou virtualmente presentes.

Neste momento, eu queria lembrar, enfatizar, o que a doutora acabou de falar: que estamos aqui para reajustar o piso mínimo salarial dos médicos e dentistas. Essa Lei 3.999 é de 1961; portanto, há mais





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 63 anos foi promulgada. E o que acontece? Como a jurisdição não permitiu que houvesse indexação de salário mínimo, essa lei ficou congelada. São 63 anos, Senadores. Há mais de 32 anos, tanto os médicos como os dentistas, as federações, as entidades nacionais representativas têm tentado fazer esse ajuste, sem sucesso, por vetos e outras situações parlamentares. Da lei, até hoje não foi aprovada a sua atualização.

Médicos e dentistas são profissões milenares, não é? Uma das primeiras profissões que aconteceram na humanidade foi a dos médicos, e certamente os dentistas vieram em seguida, porque a saúde é um todo, e a saúde bucal faz parte da saúde como um todo. E o que acontece? Temos situações hoje no Brasil que são, assim, inacreditáveis.

Fala-se muito que médico recebe bem, que ele pode ter dois, três empregos. Na verdade, o que a gente vê hoje é uma precarização tão grande que os médicos, para manter um pouco do que precisam para sobreviver dignamente, em conformidade com o tanto que investiu na sua profissão, têm muitos vínculos. Muitos colegas nossos morrem em estradas, saindo de um plantão para o outro. Muitos colegas nossos se aposentam e continuam trabalhando, seja no PSF, seja com um PJ qualquer, um vínculo precário de pessoa jurídica.

E lamentavelmente temos situações, como na Bahia recentemente tivemos, de colegas que, com estado de saúde agravado, com câncer em curso, não pararam de trabalhar porque precisavam sustentar a sua família. Uma colega chegou à exaustão e praticamente desmaiou em um plantão. E o que aconteceu? Quando chegou a mim essa situação, a gente teve que fazer aquele velho rateio, chamado de vaquinha, para permitir que ela pudesse se afastar e fazer o seu tratamento digno. Até hoje, já se passaram oito meses, e a gente ainda ajuda a essa colega, porque ela já era aposentada com valores tão ínfimos, tão ínfimos, que ela não pôde parar de trabalhar.

Então, não é justo, Senadores, com médicos que cuidam de cada um de vocês, certamente. E a pandemia da covid foi um exemplo do altruísmo dos médicos, que, diante de um vírus que apavorava o mundo inteiro, se mantiveram firmes, seja no ambulatório, no PA, na UTI, foram à luta, estudaram, enfrentaram, se expuseram e expuseram as suas famílias, para ajudar o outro, para cuidar do outro. Muitos deles, vocês talvez não saibam, ficaram doentes na UTI, e, mais uma vez, nós colegas tivemos que fazer rateio para custear o tratamento de vários médicos.

A situação é muito lamentável, é muito gritante. Eu espero que mais 32 anos não se passem, que mais 63 anos não se passem, para que um pouco de justiça seja feita para esses profissionais médicos e dentistas, valorosos profissionais, que aqui pedem apenas uma pequena atualização.

Vejam bem: de 1961 para cá, se esse valor fosse ajustado, chegaria a um valor de R\$19.404, como é hoje o chamado piso Fenam. Estamos aqui aceitando um pouco menos, um valor intermediário, de R\$10.991. Senhores, não é possível sequer pensar mais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Fenam (Federação Nacional dos Médicos) vem, neste momento, solicitar que haja sensatez e justiça para os médicos e os dentistas. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos à Dra. Rita Virgínia, representante da Federação Nacional dos Médicos.

Com a palavra...

A SRA. RITA VIRGÍNIA MARQUES RIBEIRO (*Fora do microfone.*) – Posso fazer um complemento?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Sim, V. Sa. tem um tempo para o seu complemento final.

A SRA. RITA VIRGÍNIA MARQUES RIBEIRO – Eu me esqueci de falar, de ratificar aqui que médicos e dentistas correspondem hoje a aproximadamente 500 mil médicos e a aproximadamente quatrocentos mil e poucos dentistas. Então, o quantitativo não é muito, o impacto certamente não será tão gritante.

Eu peço aos senhores que, mais uma vez, reflitam e aprovelem já esse piso da Senadora Daniella Ribeiro, a quem muito agradeço – à Dra. Daniella – e ao Senador Nelsinho Trad. Desculpem-me, mas eu estou extremamente emocionada, porque esse tema mexe muito comigo. Desculpem-me. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Muito obrigado, Dra. Rita.

Vamos passar a palavra, de pronto, ao Dr. Tadeu Henrique Pimentel, Presidente da Federação Médica Brasileira.

O SR. TADEU HENRIQUE PIMENTEL (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Por economia de tempo, na pessoa de V. Exa., cumprimento a todos os integrantes desta mesa, aproveitando para cumprimentar a todos os demais Senadores que possam estar nos acompanhando presencial ou virtualmente; na pessoa do meu conterrâneo e Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, meu amigo Eduardo Vasconcelos, cumprimento a todos os que estão nesta plenária.

Senador, eu tenho certeza de que o senhor, como médico, sabe a importância social de todas as áreas e de todas as profissões da saúde.

Não precisa ser médico ou profissional de saúde para saber disso. Os que me antecederam já falaram. A pandemia escancarou essa necessidade. Enquanto todos eram colocados para ficar dentro de suas casas, seguros, eram os profissionais de saúde que iam para os locais onde estava a covid. E isso foi reverenciado





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mundo afora, com aplausos em janelas, com várias sessões tanto nesta Casa como em outras Casas Legislativas, mas a gente precisa mais do que esse reconhecimento. A gente precisa que isso se transforme em ação.

Estamos falando de uma lei assinada por João Goulart, de 1961, sem uma revisão. Essa revisão que nós, junto com as federações que me antecederam, junto com a Fenam, junto com as federações de odontologia, eu representando a Federação Médica Brasileira... E eu abro um parêntese para dizer, Senador, que ela representa 26 sindicatos médicos do Brasil, de todas as regiões, em um número superior a 420 mil médicos. A Dra. Rita me trouxe os números. Atualizando um pouco mais, Dra. Rita, em dezembro de 2022, éramos 546 mil médicos; hoje estamos aproximadamente em 600 mil, um número parecido com o da odontologia. Trazendo da sua fala, isso não traz um impacto financeiro tamanho, mas traz uma massa de profissionais que se dedicam arduamente à saúde da nossa população, um grupo de profissionais que têm uma ligação direta com as pessoas, com as famílias. E isso tem um envolvimento social absurdo.

É importante também frisar... E é lógico que quem está legislando, quem está tomando as decisões vai se preocupar com custeio, com manutenção de serviços, para que não haja problemas, para que sua decisão não repercuta negativamente em outra, mas vale lembrar que, em muitos estados, em capitais e cidades maiores do nosso Brasil, já se paga perto do piso, igual ao piso ou até, Senador, mais que o piso, mas geralmente em forma de – e me desculpe a expressão – penduricalhos. O que é isso? O salário-base é lá embaixo, mas o pagamento é cheio de gratificações, cheio de penduricalhos para dar uma renda remuneratória ali mais próxima ou até superior do que o piso propõe. Agora, quando o profissional se aposenta, nós temos relatos como veio agora. A pessoa não pode parar de trabalhar. Profissionais de saúde não podem parar de trabalhar, não têm esse direito de se aposentar, porque vai ver seu patrimônio ou sua renda se esvair, e eles acabam continuando. Então, essas coisas a gente tem que levar em consideração.

A justiça, a justeza dessa causa eu acho que é indiscutível. Ninguém vai levantar um ponto quanto à necessidade de se rever uma lei tão antiga e defasada. A nobreza dos profissionais de saúde... E aí eu incluo todos, alguns que ainda nem estão previstos neste projeto de lei, o que vai ter que ser revisto por outros processos, que venham outros projetos de lei, para contemplar outras categorias que ainda não estão sendo contempladas neste projeto. Este é um projeto que traz um avanço muito grande, que mexe com a emoção de todos os profissionais envolvidos, que mexe com presidentes de federações, com presidentes de sindicatos regionais, de conselhos regionais de medicina e de odontologia, que mexe com quem está lá na ponta, num Samu, num posto de saúde da família, que vai ajudar...

A gente escuta tanto que não conseguimos alocar médicos nos rincões do nosso país. Claro, tem concursos que botam os preços lá embaixo, talvez – e ousar dizer talvez – com o intuito de não ter mesmo ali, de que não tenha gente que se apresente para aquele local de trabalho.

A gente, fixando um piso que traga mais próximo à realidade do profissional, que dê uma dignidade maior àquele profissional, e fazendo isso – porque essa revisão também traz uma correção não só no





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

privado, mas também para o serviço público, está no texto desse projeto – nós vamos fazer com que tenhamos médicos e dentistas fazendo concursos públicos, que é a melhor forma meritocrática de entrada no serviço público, para ocupar os rincões...

(Soa a campanha.)

O SR. TADEU HENRIQUE PIMENTEL – ... para que dizem que não temos número suficiente, mas temos. Está aí a demografia médica que mostra isso. Então, não resta dúvida para a gente da importância.

Saiba, Senador, o quanto nós somos gratos ao senhor que está presidindo esta sessão e conduzindo esses trabalhos. Não posso terminar minha fala sem agradecer, mesmo que seja de forma repetitiva, à Senadora Daniella Ribeiro e ao Senador Hiran também, que a gente sabe o quanto luta para que isso seja revisto, junto a uma série de outros Parlamentares que compõem a Frente Parlamentar da Medicina. Esperamos, médicos e dentistas de todo o Brasil – e estamos acompanhando de perto o posicionamento de cada Senador, de cada Senadora da República –, acreditando que vamos avançar e que esse projeto de lei tramitará e terá êxito o quanto antes.

Muito obrigado, Senador. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos a fala do Dr. Tadeu Henrique.

De pronto, com a palavra, Dr. José Carrijo Brom, Presidente da Federação Interestadual dos Odontologistas.

O SR. JOSÉ CARRIJO BROM (Para expor.) – Bom, inicialmente, quero cumprimentar o Senador Nelson Trad, que também é médico e que preside esta sessão, e, na sua pessoa, cumprimento toda a mesa. Quero cumprimentar o nosso Presidente do Conselho Federal de Odontologia, Juliano do Vale, e, na sua pessoa, cumprimento todos os conselhos que estão aqui presentes. Cumprimento, de maneira especial, também, os nossos sindicatos que estão aqui, do Rio Grande do Norte, Ceará, Sergipe, Espírito Santo, Brasília, Goiás. Então, nós temos aqui uma representação dos nossos sindicatos. E quero cumprimentar os Senadores que estão presentes ou participando de maneira remota e todos aqueles que nos assistem.

É importante a gente frisar a questão histórica. Nós já estamos há mais – quando eu digo nós, as federações médicas e odontológicas – de três décadas lutando com tramitação de projetos aqui. Em 1991, foi aprovado e vetado. Em 1994, novamente vetado. Depois veio, em 2015, o do Benjamin Maranhão, que também é da Paraíba, que foi arquivado. E nós já estamos seis anos sem uma discussão, com um arquivamento aqui. Então, é um processo...

E quero dizer que as nossas entidades odontológicas, nesse curso, também apoiaram – o CFO, a Abeno, a ABO Nacional, a ABCD, a Abrasbuco –, todas elas tiveram juntos com a gente nesse processo aí.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, aqui já foi dito, são 63 anos de uma lei que a gente precisa atualizar. E o objetivo aqui, realmente, é atualizar. Não estamos criando nenhuma novidade. É uma atualização de um projeto. E, em razão dessa realidade que a gente encontra no país, com esse salário que hoje está sendo aplicado, essa atualização vai, com certeza, corrigir distorções de interpretação, inclusive jurídicas, salariais e, com certeza, irá contribuir para a valorização e dignidade profissional.

Como já foi falado, nós temos uma realidade hoje, no Brasil, de salários aviltantes, indignos a vários profissionais em várias partes deste país. É bem verdade que temos algumas ilhas de exceção, mas a maioria esmagadora são os salários aviltantes. E aviltamento significa precarização. É uma precarização, é uma precarização do trabalho.

Então, é importante que a gente tenha... A nossa profissão especificamente é uma profissão altamente insalubre, nós temos riscos de toda a natureza – físicos, químicos, biológicos e até de periculosidade, dependendo de determinado local em que a gente trabalha. As consequências dessa desvalorização são o desestímulo, a alta rotatividade, descontinuidade de ações, necessidade de vários vínculos, e, com isso, vem o adoecimento profissional. Nós temos a questão da aposentadoria irrisória, como já foi aqui colocado, colegas aposentando com um pouco mais de um salário mínimo. E isso gera também, lá na ponta, prejuízo profissional.

Sem dúvidas, a atualização ajudará bastante na fixação de profissionais, evitará a rotatividade profissional e a descontinuidade de políticas, trará dignidade, satisfação profissional e aumentará o comprometimento e a motivação com o serviço. E quem ganha com isso é a sociedade brasileira.

Por outro lado, Senadora, é importante frisar que, em março de 2022, através da ADPF 325, a Ministra Rosa Weber deu uma decisão no sentido de compreender que se pode fixar um salário inicial em salário mínimo, mas não se pode corrigir pelo salário mínimo e, ao mesmo tempo, não nos deu opção de correção. Então, nós estamos já há dois anos com o salário congelado, da época – era de R\$1.212 –, e até agora nós não tivemos nenhum índice, nenhuma forma de correção salarial.

Eu queria dizer que essa audiência, Senador, traz uma possibilidade de a gente amadurecer e ampliar esse debate, pois envolve os entes implicados, a gente sabe disso. Não resta dúvida de que essa aprovação também implica algum impacto financeiro...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ CARRIJO BROM – Mas hoje nós já temos uma realidade salarial muito baixa e queremos, então, construir caminhos, queremos abrir portas aqui, nesta Casa e, mais do que isso, nós queremos sensibilizar os Senadores e Senadoras desta Casa com a realidade que a gente vivencia no país afora.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, essa luta é uma luta de todos nós, de toda a categoria odontológica, de toda a categoria médica. Assim tem sido nos últimos anos. A gente tem feito esse esforço de fazer esse trabalho conjunto com o apoio de todas as entidades. Sempre tivemos o apoio das entidades odontológicas para que a gente pudesse fazer avançar essa questão. Então, nós queremos contar com a sensibilidade...

Quero cumprimentar V. Exa., lá do Mato Grosso do Sul, amigo do meu amigo Lepe, que mandou um abraço para o senhor hoje, falei com ele logo cedo, cumprimentar a Senadora Daniella Ribeiro...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ CARRIJO BROM – ... que é Relatora desse projeto, e contar com o apoio de todos os Senadores e Senadoras.

Também trazer aqui a nossa vontade de fazer com que esse projeto seja aprovado, depois de 63 anos, de mais de três décadas de luta, aqui nesta Casa, no Congresso Nacional, para que esse projeto possa ser atualizado. Com certeza, trará dignidade profissional. Quem ganha com isso, Senador Nelson Trad, é a sociedade brasileira.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos ao Dr. José Carrijo Brom, Presidente da Federação Interestadual dos Odontologistas.

Enquanto V. Sas. voltam aos seus respectivos locais na bancada, antes de eu chamar os novos que aqui virão, vamos intercalar com quem está via remota.

Peço à assessoria que coloque na tela o Dr. Carlos Henrique Mascarenhas Silva, Diretor de Defesa Profissional da Associação Médica Brasileira, e logo em seguida o Dr. José Salles Coutinho Filho.

Enquanto isso, podem já vir para cá o Dr. Mirocles Campos Vêras Neto, o Dr. Juliano do Vale, o Dr. Vinicius Almeida e o Dr. David Oliveira Barbosa.

Vão se ajustando. Enquanto isso a assessoria já pode pôr na tela um dos que estão via remota, o Dr. Carlos Henrique ou o Dr. José Salles.

O SR. CARLOS HENRIQUE MASCARENHAS SILVA *(Por videoconferência.)* – Boa tarde. Vocês estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Pode prosseguir. Sim, estamos vendo e ouvindo.

O SR. CARLOS HENRIQUE MASCARENHAS SILVA *(Para expor. Por videoconferência.)* – Boa tarde a todos. Meu nome é Carlos Henrique. Eu sou Diretor de Defesa Profissional da Associação Médica Brasileira.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Nelsinho Trad, é uma grande honra para nós participarmos desta audiência.

Eu gostaria de saber se eu poderia fazer uma breve apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS)
– Está franqueado. Eu peço apenas para se ater ao tempo, para ter a participação de todos.

O SR. CARLOS HENRIQUE MASCARENHAS SILVA (*Por videoconferência.*) – Sim, senhor.

Aqui está pedindo para que se libere o compartilhamento de tela. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS)
– A assessoria está verificando como que pode resolver essa questão da sua apresentação. Se V. Sa. puder ir desenvolvendo até a gente achar aqui o caminho...

O SR. CARLOS HENRIQUE MASCARENHAS SILVA (*Por videoconferência.*) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS)
– Deu uma travada no sistema aqui.

O SR. CARLOS HENRIQUE MASCARENHAS SILVA (*Por videoconferência.*) – Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS)
– Eu vou voltar seu tempo para os cinco minutos de novo. Pode começar.

O SR. CARLOS HENRIQUE MASCARENHAS SILVA (*Por videoconferência.*) – Senador Nelsinho Trad, eu agradeço muito o convite para as entidades médicas relacionadas à medicina e à odontologia participarem nesta Comissão do Senado. Nós temos o grande desafio, sem dúvida alguma, de trabalharmos para que, de alguma forma, conjuntamente nós consigamos passar pela Comissão esse projeto e, depois, para que no Senado Federal e na Câmara dos Deputados eventualmente haja essa aprovação.

Eu estou representando a Associação Médica Brasileira, que tem e congrega os médicos e acadêmicos de Medicina no Brasil inteiro. São 27 associações médicas no Brasil – em cada estado –, quase 400 regionais, 54 sociedades médicas, especialidades, uma delas aquela a que o senhor inclusive pertence. Somos mais de 500 mil médicos, como aqui já disse. E a AMB é responsável também por essa parte econômica.

A remuneração médica, que o médico aufer, está relacionada à forma como ele se relaciona com quem o paga. Esse vínculo pode ser de diversas formas, sem dúvida alguma. A gente sabe que, na saúde suplementar e privada, ele recebe os seus honorários diretamente do paciente, quando isso é de forma particular. Ele pode estar vinculado a um hospital, a uma clínica, a um laboratório quando ele é celetista.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As operadoras de plano saúde também fazem credenciamentos ou mesmo a cooperativização nos casos das cooperativas médicas.

Sabemos que hoje em dia é muito comum também que o médico tenha um vínculo celetista, pessoa jurídica ou autônomo com fontes pagadoras que passaram a ser verticais, ou seja, que não vêm apenas do plano saúde, mas também são donos do serviço prestado ao usuário e aqueles relacionados ao Sistema Único de Saúde.

Infelizmente, nós vemos uma diminuição grande do número de médicos concursados e passamos a ver um crescimento muito grande dos médicos que são vinculados através de organizações de serviço, as chamadas OS, o que causa um grande problema e uma grande instabilidade para médicos e dentistas.

Esses vínculos celetistas infelizmente deixaram de ser ao longo do tempo uma modalidade majoritária no serviço público principalmente, e essas OSs passam a fazer uma atividade grande que leva a vínculo frágil e mesmo, muitas vezes, à exploração do trabalho do médico e do dentista, devido a baixas remunerações, à ausência de reajustes adequados ao longo do tempo, a uma falta de remuneração diferenciada pela qualificação daquele profissional que está atuando e, muitas vezes, à demora ou mesmo à ausência de pagamento desses honorários.

A gente sabe de casos em que vários médicos deixam de receber. As OSs terminam a sua relação com as prefeituras e os estados e deixam de pagar aos médicos, ou, mesmo no sistema privado, em que as fontes pagadoras, as operadoras de plano saúde fazem glosas indevidas, não pagamentos, atrasos de pagamentos, como é notório para todos nós que trabalhamos na medicina e que vemos as notícias pipocarem nas mídias ao longo do ano.

Esses problemas estão associados ainda à violação da autonomia médica através de imposição de protocolos muitas vezes discordantes das melhores práticas, falta de estrutura para o médico e o dentista trabalharem nas unidades de saúde, uma falta de equipe adequada e em quantidade suficiente para suportar aquele atendimento.

Temos agora as epidemias de dengue, uma sobrecarga importante dos médicos e dentistas no trabalho diário. Muitas vezes, como já foi dito aqui pela Rita, pelo Tadeu e pelo José Carrijo, uma sobrecarga do trabalho para compensar uma má remuneração. E nós sabemos que o médico, assim como diversos profissionais, não pode trabalhar cansado. É importantíssimo!

Todos nós aqui ficamos preocupados quando um piloto de avião atrasa um voo por não comparecer, mas isso é muito importante. Na medicina, é a mesma coisa, nós precisamos de médicos e dentistas descansados para a prática do trabalho, senão, esse médico ou esse dentista pode, devido ao cansaço, executar uma tarefa ou uma atividade inadequada. E a gente precisa definir como esse atendimento vai ser feito em turnos adequados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Associação Médica Brasileira anunciou 20 anos atrás uma tentativa de se hierarquizar os procedimentos médicos através da classificação da CBHPM. E é importante... Eu trago isso aqui, porque é uma pauta também nossa de que a gente pode, de alguma forma, normatizar a CBHPM como uma forma de remuneração dos médicos, que seria importante como um dos balizadores, sem dúvida alguma.

Este Projeto de Lei 1.365, de 2022, é muito importante porque ele vai atualizar a Lei 3.999, de 1961 – imaginem, de 63 anos atrás. A gente precisa atualizar, sem dúvida alguma, esse salário mínimo, que se tornou completamente defasado. O mundo mudou completamente nas suas relações, e nós precisamos, sem dúvida alguma, também atualizar esse valor de honorários médicos e de dentistas.

A AMB avalia como muito positivo esse projeto de lei. A gente agradece aqui antecipadamente a V. Exa. pelo interesse por trazer esse debate ao Senado; à Relatora, Senadora Daniella Ribeiro; e ao Senador Hiran, que também traz conosco esse projeto para ser debatido aqui.

Nós temos que entender que na ADPF 325, Justiça Federal, foi definido que é importante que essa lei seja respeitada, ou seja, considerou-se que a fixação do piso salarial dos médicos e dentistas é legal, é adequada. E o que nós precisamos fazer agora é apenas atualizar os valores desde 1961 até agora. Com isso, fica garantido que os médicos e dentistas vão ter esse salário não somente no sistema público, através das suas relações de emprego, como também nos serviços privados, nas relações que estabelecem o sistema privado.

A gente precisa e sugere, nobre Senador, que a gente consiga estender a garantia desse salário mínimo também ao serviço público, porque é importante, à similaridade da Lei 14.434, de 2022, em que houve a fixação do piso salarial de enfermeiros e técnicos de enfermagem, também incluir uma forma com que esse salário mínimo possa ser reajustado. Sabemos das dificuldades das indexações, mas é fundamental que também façamos o reajuste anual desse salário mínimo, para que não se perca, como aconteceu desde 1961, o valor intrínseco e a capacidade de compra desse salário mínimo dos médicos e dentistas, que ora está sendo discutido.

E também nós sugerimos aqui que, de alguma forma, seja debatida, Senador – e seja a preocupação do senhor relacionada a isso –, a fixação de uma forma com que possamos também discutir, em algum momento, a carreira de Estado para médicos em algumas especialidades médicas, em alguns setores, para alguns locais deste país gigantesco e diverso, para que possamos conseguir que médicos e dentistas possam ser fixados em locais de difícil acesso, de baixo interesse financeiro e estrutural, para que eles se sintam seguros em dedicar parte da sua vida a esses locais e que finalmente eles possam, ao longo do tempo, também fazer a progressão da sua carreira e a melhora que todos nós queremos, à medida que vamos progredindo na carreira.

Eu agradeço novamente a oportunidade de participação, representando a Associação Médica Brasileira e os quase 600 mil médicos filiados e associados a ela. Agradeço imensamente ao Senador





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nelsinho Trad por emprestar a sua inteligência, a sua habilidade política e a sua capacidade de organização para nos ajudar a finalmente conseguir aprovar, nesta Comissão do Senado, essa atualização da lei.

E pedimos encarecidamente também que o senhor consiga convencer os seus pares no Senado Federal a aprovar essa lei tão importante para os médicos e, em seguida, na Câmara dos Deputados, se assim for necessário.

Eu realmente não sei qual é o trâmite da lei, se a aprovação é pela Comissão apenas, se é preciso ir ao Plenário do Senado e ao Plenário da Câmara dos Deputados, mas eu confio na inteligência do senhor, como Presidente da CAE, da Senadora Daniella Ribeiro e também do Senador Hiran, lutadores pela melhor expectativa dos médicos nesse cenário aqui discutido.

Mais uma vez, muito obrigado pela participação, e a AMB está aqui à disposição para esclarecer alguma dúvida, caso seja necessário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos ao Dr. Carlos Henrique Mascarenhas Silva.

Apenas para responder ao questionamento: depois desta Comissão, o projeto avança para a Comissão de Assuntos Sociais, porque dentre aquelas áreas que dali fazem parte está a área da saúde, assistência social e afins, no caráter terminativo; ou seja, depois que sair da Comissão de Assuntos Sociais, sendo aprovado, vai para a Câmara dos Deputados.

Com a palavra, o Dr. José Salles Coutinho Filho, Diretor Nacional do Movimento Popular Dentistas, também por via remota.

O SR. JOSÉ SALLES COUTINHO FILHO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Boa tarde a todos.

Eu me chamo José Salles Coutinho Filho. Sou formado pela Universidade Federal da Paraíba e atuo como cirurgião-dentista no SUS desde 1987 – na época, no início, era chamado de Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde. Eu sou especialista em Saúde da Família e também tenho especialização em Saúde Pública, além de habilitação em Odontologia Intensiva pelo Conselho Federal de Odontologia.

Estou aqui representando o Movimento Nacional Dentistas do SUS, que é um movimento que busca representar os interesses dos cirurgiões-dentistas no SUS e repassar essas demandas aos sindicatos estaduais e aos conselhos regionais, que é para eles cobrarem por nós, pelos profissionais que estão na ponta do atendimento.

Nós, cirurgiões-dentistas, atuamos em todos os níveis de atenção. Na atenção primária, nós atendemos nas unidades básicas de saúde e também na unidade móvel, porque essa unidade móvel vai até





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aquelas populações mais isoladas da sociedade. Na atenção secundária, atuamos no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), e agora, recentemente, foi criado o Sesb (Serviço de Especialidades em Saúde Bucal). Na atenção terciária, nós atendemos em ambiente hospitalar, como no caso das enfermarias e UTIs.

No meu caso específico, eu atendo, desde 1987, na atenção básica, em nível municipal, e, na atenção terciária, em nível estadual, na unidade de terapia intensiva do nosso Hospital Clementino Fraga, ligado ao Governo do Estado da Paraíba, onde atuo, desde 2010, na odontologia intensiva hospitalar. Esse hospital aqui do estado é referência em tratamento de doenças infectocontagiosas.

No nosso trabalho, nós encontramos diversas adversidades com relação aos usuários do SUS, desde o não cumprimento do nosso atual piso, que é de três salários mínimos – os gestores não cumprem –, até as nossas condições precárias de atendimento, como falta de EPI, como insuficiência ou falta de medicamentos e insumos, que, muitas vezes, a gente tem até que levar, porque não existem.

Muitos gestores chegam a pagar só um salário mínimo ao cirurgião-dentista. E tem colegas – pasmem! – que recebem R\$1,5 mil, R\$1,6 mil, e a nossa média nacional é de R\$2,5 mil. É por isso que eu sempre afirmo que a saúde se inicia pela boca e que a nossa dignidade sempre começa pelo bolso.

Como podemos fazer um atendimento de excelência se nossas famílias não vivem com a dignidade necessária e se a gente sai de casa e vai ao trabalho sem conseguir resolver as necessidades básicas da família? Como fica a nossa saúde mental diante do atendimento aos usuários do SUS? Isso acontece sabe por quê? Porque a maioria dos gestores nos paga míseros salários e não respeita a Constituição, pois temos uma lei federal desde 1961, e essa lei não é cumprida, como é o caso dos nossos três salários mínimos.

Porém, eu acredito que esses míseros salários estão com seus dias contados, pois eu sempre confiei, sempre acreditei em dias melhores para a nossa categoria. Ao longo de mais de 30 anos atuando no SUS, eu nunca perdi a esperança de que esse quadro seja revertido e tenho a certeza de que o Senado Federal reconhecerá os nossos valores e nos concederá a nossa tão justa dignidade e valorização profissional.

Com relação à fonte de custeio para o piso dos médicos e cirurgiões-dentistas, nós trouxemos uma possível solução. Isso foi obtido em uma reunião com o Secretário-Executivo do Conass, Dr. Jurandi Frutuoso. Ele nos orientou que o caminho a seguir é o Fundo de Participação dos Municípios para os servidores municipais e o Fundo de Participação dos Estados para os servidores estaduais, sendo que isso se trata de uma transferência constitucional – CF, art. 159, §1º – da União para os municípios, estados e Distrito Federal. Os fundos de participação se tratam de uma arrecadação permanente, através de Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Para finalizar, eu gostaria muito de agradecer a oportunidade e enfatizar que a valorização desses profissionais da saúde reflete em melhores atendimentos à população, pois os profissionais vão se sentir



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

mais motivados para trabalhar, para executar as políticas públicas em saúde bucal e buscar, a cada dia, mais conhecimento para melhorar as demandas da população.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos as palavras do Dr. José Salles Coutinho Filho, Diretor Nacional do Movimento Popular Dentistas do SUS.

Vamos dar sequência aqui com a nossa bancada, começando pela direita, com o representante dos técnicos em patologia clínica, Dr. David Oliveira Barbosa.

Cinco minutos, por favor.

O SR. DAVID OLIVEIRA BARBOSA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Olá, boa tarde! Todos me ouvem bem? (*Pausa.*)

Quero agradecer inicialmente a V. Exas. presentes aqui remotamente, ao Senador Nelsinho Trad, pela convocação dos técnicos em patologia clínica, que aqui hoje represento, e quero dizer que ficamos muito felizes em participar desta audiência pública.

Muitas pessoas aqui se perguntam por que um técnico de patologia clínica está participando desta audiência pública. Eu vou dar dois motivos claros. Primeiro, a presença dos auxiliares do médico na Lei 3.991, de 15 de dezembro de 1961, como auxiliares de médico e auxiliares de laboratorista.

Atualmente, nós temos algum tipo de representação pelo Conselho Regional de Farmácia, do qual, na verdade, temos somente o registro e a emissão da carteirinha. Nós não temos nenhum tipo de regulamentação do conselho com relação aos direitos do trabalhador de laboratório.

Tivemos uma grande pandemia de covid-19 e fomos responsáveis pelo apoio a milhões de testes no Brasil. Atualmente, estamos combatendo em todo o país, nas linhas de frente dos laboratórios públicos e privados, uma epidemia de dengue, com subtipos, na verdade, diferentes não só na testagem e triagem, como no tratamento hospitalar e no tratamento também de urgência nos casos mais graves da doença.

Eu trouxe aqui uma breve apresentação para os senhores, demonstrando, na verdade, qual é o quadro atual dos técnicos de laboratório no Brasil.

Nós formamos um grupo nacional de aproximadamente 6 mil pessoas, inicialmente, conversando sobre a situação, em todo o nosso país, do técnico de laboratório hoje no Brasil. Noventa e cinco por cento ou mais, precária: precária em estrutura de trabalho, precária em salário, precária em cuidado, na verdade, com o próprio trabalhador.

Eu vou dar um panorama rápido sobre as leis, devido aos cinco minutos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Lei 3.820, do Conselho Federal de Farmácia, é a lei que, na verdade, registra os técnicos de laboratório no conselho e emite as carteirinhas. Dispõe somente sobre o registro dos técnicos.

A Lei 3.999, de 15 de dezembro, na verdade, caracteriza e dá uma qualidade maior e defesa para estes trabalhadores. Dispõe sobre salários dos auxiliares do médico e do laboratorista.

Temos o projeto pelo qual estamos aqui na audiência pública, o PL 1.365, de 2022, que modifica o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas. Dele nós estamos excluídos. Na verdade, não participamos desse PL.

E também, concomitantemente, há o PL 3.374, de 2023, na Câmara dos Deputados. Em um dos seus principais adendos, ele coloca a proibição do técnico de laboratório de realizar exames. Considerando que a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica afirma que 70% do diagnóstico...

(Soa a campanha.)

O SR. DAVID OLIVEIRA BARBOSA – ... do médico depende do laboratório e que 70% da massa de trabalhadores é de nível médio e de laboratório, como proibir, nesse último projeto de lei, que 70% dos trabalhadores realizem testes? Como ficaria a população brasileira com isso? Como ficaria qualquer um de nós dentro de uma unidade de saúde em que não houvesse a presença de um técnico ou de um profissional especializado em exames, juntamente com outro de nível superior que possa assiná-lo e revisá-lo, para poder apoiar o tratamento do paciente?

Nós trouxemos problemas e alternativas, como fiscalização, na verdade, pelo Ministério Público do Trabalho, para o cumprimento da Lei 3.999; trouxemos informações sobre as várias profissões, na verdade, em que o técnico de laboratório hoje e conselhos participam, como biomedicina, biologia, farmácia, medicina veterinária e química.

Temos registrados no Conselho Federal de Farmácia 32 mil técnicos aproximadamente, e, na verdade, nós só temos o registro profissional e a emissão da carteirinha, como foi dito aqui.

Há a necessidade de uma regulamentação completa e soluções para, na verdade, a diretriz de ensino e fiscalização.

Quero dizer que nós, os técnicos, apoiamos o PL 1.365, mas também precisamos de proteção, para que não fiquemos, na verdade, à mercê de salários, como no Acre – de R\$980 para um contratado como auxiliar de serviços gerais e realizando exames de laboratório –, na Paraíba, na Bahia, e em outros lugares. E a terceirização do serviço público traz salários de R\$1,1 mil, sem o pagamento de insalubridade.

Enfim, esperamos a colaboração de V. Exas. e estamos pedindo que não se esqueçam de nós. Nós somos parte da medicina do Brasil, nós somos o apoio do médico, e 70% de suas decisões... E também



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

apoiamos os dentistas nos seus procedimentos, quando muito invasivos, principalmente numa modernidade agora em que temos tecnologias que necessitam de maior controle.

Muito obrigado e uma boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS)
– Agradecemos ao Sr. David Oliveira Barbosa.

Com a palavra o Dr. Mirocles Campos Vêras Neto, Presidente da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas, por cinco minutos.

O SR. MIROCLES CAMPOS VÉRAS NETO (Para expor.) – Cumprimento o Senador Nelsinho Trad, um dos entusiastas e defensores da causa das santas casas e hospitais filantrópicos do Brasil. Na sua pessoa, cumprimento os demais Senadores aqui e aproveito também cumprimentar todos da mesa, representantes dos médicos, representantes dos odontólogos.

Estou aqui, hoje, representando a Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Brasil. Nós somos 19 federações estaduais e representamos em torno de 1,8 mil santas casas e hospitais filantrópicos em todo o país.

Nós somos focados, pela própria missão, no atendimento ao SUS (Sistema Único de Saúde). Com isso, nós, na alta complexidade, temos uma média de 60% a 75% de atendimento aos usuários do SUS. Se não fossem os hospitais filantrópicos, o SUS, na área hospitalar, não existiria, porque somos nós que prestamos o serviço aos usuários do SUS.

Nós vemos que a primeira santa casa que presta serviço às pessoas mais carentes faz 481 anos, a Santa Casa de Santos. E esse trabalho nós desenvolvemos, nós agimos... Essas instituições hoje, como aqui disse, atendem à média e alta complexidade.

Como gestor, membro e Presidente de uma instituição hospitalar, não poderia nunca estar aqui contra os médicos brasileiros, de forma nenhuma, até porque eu sou administrador hospitalar, mas, na minha família, meu avô foi formado em 1912 em Salvador; meu pai, médico; tenho um irmão médico e tenho dois filhos fazendo Medicina. Então, de forma nenhuma, o setor da área filantrópica, as santas casas são contra nem os médicos, nem também os odontólogos, mas, aqui, como disse, nós somos instituições prestadoras de serviço.

E aqui foi citada também a questão do impacto financeiro que se pode ocasionar a essas instituições. Nós, como todos sabem... Acredito aqui que tantos os senhores médicos como os odontólogos trabalham em instituições filantrópicas e sabem desse envolvimento nosso com o Sistema Único de Saúde, que vem de uma defasagem aí de mais de 20 anos. Com apoio do Senado, em 2025, nós vamos atualizar pela inflação as suas contratações, mas tem uma defasagem histórica.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Senador, aproveitando para parabenizá-lo também, eu acho que aqui é o local para discutir e para que nós possamos achar, de uma forma inteligente, de uma forma transparente, de uma forma clara, como não repercutir na sustentabilidade dessas instituições. Nós passamos agora pelo piso da enfermagem, no qual o Parlamento colocou que o custo para o serviço público e para as entidades filantrópicas seria do poder público, seria do Ministério da Saúde. E assim está sendo feito, mas ainda de uma forma muito burocrática. Tem a questão do FGTS, dos tributos, o que não ficou muito claro.

O que eu coloco aqui? Eu coloco aqui...

(Soa a campainha.)

O SR. MIROCLES CAMPOS VÉRAS NETO – ... à disposição as nossas instituições, como disse aqui, em nível de santas casas, em nível de SUS, pela representatividade, para trabalharmos juntos, para encontrarmos juntos a forma que mantenha a sustentabilidade do local em que os senhores e as senhoras trabalham, médicos e odontólogos, para que as nossas instituições consigam manter a sua missão, que é servir aos usuários mais carentes e ao Sistema Único de Saúde.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos ao Sr. Mirocles Campos Vêras Neto.

De pronto, passo a palavra ao Dr. Juliano do Vale, Presidente do Conselho Federal de Odontologia, cinco minutos.

O SR. JULIANO DO VALE (Para expor.) – Boa tarde a todos. Boa tarde, Sr. Presidente.

Eu quero aqui fazer um cumprimento muito especial pela atenção que o senhor dá a este tema e também já fazer o registro aqui para todos que talvez ainda não saibam de que, quando o senhor passou pela Prefeitura de Campo Grande, aquela cidade foi premiada mais de uma vez pelas condições de saúde bucal e pelas condições gerais da saúde que era ofertada por aquele município. Então, já registro aqui o nosso agradecimento e o nosso reconhecimento por esse trabalho.

Quero também registrar um agradecimento muito especial à Senadora Professora Dorinha, do Tocantins, que intercedeu pela nossa participação nesta reunião, e também à Senadora Daniella Ribeiro, da Paraíba, autora desse projeto e que traz à discussão no Senado Federal um tema tão valioso, tão importante para a população brasileira e também para os profissionais.

Preciso aqui dar um destaque especial à representatividade. E, antes de entrar nesse assunto, peço desculpas, quero cumprimentar todos os demais integrantes da mesa, cumprimentar todas as demais entidades, sindicatos, federações, associações da odontologia e da área médica que estão aqui presentes, nessa luta com todos juntos, em busca de melhores condições para os trabalhadores do SUS.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero fazer aqui uma apresentação muito breve de números do Conselho Federal de Odontologia, que representa hoje, que tem em seus quadros mais de 400 mil cirurgiões-dentistas inscritos, mais de 800 mil inscrições entre pessoas físicas e jurídicas, incluindo profissionais de nível superior, profissionais técnicos e auxiliares que contribuem nessa massa para alcançarmos melhores resultados no SUS. E, quando eu digo isso, o conselho federal e os conselhos regionais estão presentes em todos os estados da Federação e lutando pela proteção e pela valorização dos profissionais da odontologia.

Quero deixar aqui público a todos que acompanham aqui de forma presencial e, principalmente, a todos os cirurgiões-dentistas que estão acompanhando de forma remota esta audiência que os conselhos regionais de odontologia já ingressaram com mais de 2 mil ações judiciais contra municípios que não pagam o piso salarial que está hoje definido pelo Supremo Tribunal Federal. Então, nós estamos lutando e estamos aqui com o objetivo único de contribuir com esse projeto de lei que atualiza a remuneração de médicos e dentistas e também pelo cumprimento do piso que já está estabelecido e que infelizmente, na grande maioria dos municípios, ainda não é cumprido ou os gestores ainda não se atentaram para esse cumprimento.

Quero dizer que, na nossa conversa privada ali na sala, que eu faço questão de externar aqui, o senhor me relatou a preocupação com o impacto da regulamentação desses valores e principalmente de onde viriam as fontes de recurso para pagamento desse piso dos médicos e dentistas. E quero dizer para o senhor que o conselho federal está à disposição para colaborar com isso. Nós temos alguns estados que já fizeram um levantamento desse impacto...

(Soa a campanha.)

O SR. JULIANO DO VALE – Eu quero tranquilizar e dizer para o senhor que, em breve, nós teremos uma relação desse impacto em todo o Brasil e quiçá também nós possamos contribuir na busca de fontes de recurso para pagamento desse piso.

Mas é preciso também a gente dizer aqui de prioridades nas gestões municipais e estaduais quanto ao cumprimento dos pisos. Já foi relatada aqui talvez uma falta de reconhecimento dos gestores públicos em relação à importância de profissionais de saúde, à importância de profissionais do magistério, à importância de todos os profissionais que prestam os serviços públicos à população. E, quando eu digo isso, nós precisamos pensar também nesse sistema, nesse projeto de lei como uma proteção da sociedade e como uma proteção do trabalhador também. Nós não podemos deixar que a gestão pública seja guiada pelo mercado da oferta e da procura. Isso em alguns momentos pode funcionar – no capitalismo, em alguns momentos, em alguns setores, funciona –, mas, para o serviço público, para a gente atender a população, nós não podemos nos pautar nisso.

Então, nós temos que reconhecer, valorizar e priorizar o pagamento de bons salários e de uma remuneração justa aos profissionais, para que eles possam levar o melhor atendimento médico e odontológico para toda a comunidade, como é o que a gente espera. Acredito que, nesse momento, nós ouvimos aqui dos que nos antecederam nas falas um lamento de quando o profissional chega ao final da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

carreira e aí ele não tem mais o seu reconhecimento através da remuneração pelo seu trabalho. Então, nós precisamos corrigir essas falhas, que são falhas históricas.

Eu aproveito para encerrar minha fala – já estou vendo ali que meu tempo se esgotou – trazendo aqui um clamor de toda a sociedade – eu digo um clamor mesmo de toda a sociedade – e dos profissionais de saúde em relação às prioridades da gestão, das gestões públicas, em relação às prioridades do que realmente é bom para a população. Trago isso quase que em forma de uma denúncia, porque há verbas sendo transferidas para os municípios e para os estados, há verbas que contemplam a possibilidade de melhores pagamentos aos profissionais, mas não há talvez uma retribuição, ou um trabalho, ou uma fiscalização desses valores, desses recursos, para fazer com que eles cheguem até o destinatário final, que é a população, através dos serviços que eles remuneram.

Muito obrigado. Agradeço mais uma vez pela oportunidade de estar aqui e parabênzo pela iniciativa, colocando o Conselho Federal de Odontologia e os 27 conselhos regionais de odontologia do Brasil à disposição do senhor e do Senado Federal. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos ao Dr. Juliano do Vale.

De pronto, passo a palavra ao Dr. Vinícius Almeida, Coordenador da Área de Estudos Técnicos da Confederação Nacional dos Municípios, por cinco minutos.

O SR. VINÍCIUS ALMEIDA (Para expor.) – Boa tarde a todos. Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Senador Nelsinho Trad, Relator, trazendo também os cumprimentos do Presidente da Confederação Nacional de Municípios, Paulo Ziulkoski. Gostaria de cumprimentar todos os integrantes da mesa, todos os Senadores presentes e todos os expositores e os presentes aqui na CAE, tanto presencialmente quanto no formato *online*.

Eu sou economista da Confederação Nacional de Municípios, e montamos alguns comentários para tentar contribuir com o debate. Quero agradecer ao Senador a possibilidade de estarmos aqui com os senhores nessa tarde.

Em primeiro lugar, nós avaliamos a questão do Projeto de Lei 1.365, que consiste, como observamos nas exposições anteriores, numa pauta muito relevante para as profissões de médicos e cirurgiões-dentistas de todo o país.

Conforme analisamos, e a própria autora, a Senadora Daniella Ribeiro, coloca na sua justificativa, trata-se de uma importante valorização dessas citadas profissões e também há a questão dos valores condizentes com o labor de médico e cirurgião-dentista, trazendo tanto a questão do salário mínimo e da hora suplementar, que é hora extra, quanto do trabalho noturno.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para tentar subsidiar a discussão, em especial na questão dos eventuais impactos financeiros com a aprovação da medida, nós da confederação fizemos alguns levantamentos. Mas, em primeiro lugar, a gente gostaria de colocar a questão dos municípios, porque, em geral, no Brasil, trazendo um pouco a discussão para a esfera pública, temos aproximadamente 10 milhões de servidores públicos, dos quais aproximadamente 7 milhões são municipais. Numa conta simples, a cada dez servidores do país, sete são dos municípios, e muitos deles são médicos, muitos deles são dentistas, são enfermeiros, são professores. Então, a gente está literalmente tratando com servidores públicos que trabalham na ponta, atendendo diretamente a população e provendo os serviços necessários para o desenvolvimento do país, como uma saúde de qualidade e educação pública.

O que vale descrever também é que, nos municípios, todas essas questões que estamos discutindo aqui, que foram bem trazidas pelos expositores, ficam mais latentes, as desigualdades ficam mais evidentes. Existem municípios que têm uma capacidade contributiva maior, que são municípios mais ricos, que atualmente já pagam os pisos; e existem municípios muito pobres, que têm muita dificuldade em honrar esses pisos, municípios que têm uma grande parte da população na economia informal, municípios que têm uma renda *per capita* muito baixa. Então, esse é um problema de entrada em qualquer discussão que trate de um tratamento igualitário, passando ao ponto do financiamento por cada município do país.

Somente trazendo grandes dados da Pnad que extraímos aqui na confederação, a remuneração média de um cirurgião-dentista nos municípios é de R\$6 mil; está um pouco abaixo da média nacional da Pnad, que é de aproximadamente R\$7 mil. A gente sabe que é média, e média sempre tem os desvios, sempre tem gente – como os expositores colocaram – que recebe muito pouco, e também tem outras cidades que conseguem, felizmente, uma maior remuneração para os seus servidores. A mesma coisa acontece com os médicos. A média municipal é R\$11,8 mil, que é um pouco inferior ao valor da média nacional.

Então, juntando as duas carreiras, as profissões de médicos, todas as especialidades, e os cirurgiões-dentistas, aproximadamente um terço de todos eles está na administração municipal. Basicamente, os municípios se tornam importantes nesta discussão principalmente de como materializar essa conquista que a gente entende que é uma conquista histórica. A gente está falando de uma lei – como trouxeram aqui – que é da época do Governo de João Goulart, faz muitos anos isso.

(Soa a campanha.)

O SR. VINÍCIUS ALMEIDA – Então, somente para trazer a questão dos impactos aqui de uma maneira breve, nós estimamos para os municípios um impacto – especialmente em questão do salário mínimo/hora, e incluindo a questão dos encargos patronais, as questões do décimo terceiro salário e das férias – anual, considerando evidentemente todos os municípios do país, entre R\$13 bilhões e R\$15 bilhões. Essa medida teria o potencial de impactar 80% dos trabalhadores da área. Isso indica um pouco o que todos os expositores colocaram: que muitos não recebem esse valor, recebem inclusive abaixo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que a CNM queria trazer, já como questão de como materializar essa conquista – e a gente acredita que o caminho, como o Mirocles colocou aqui, já está posto. É uma conquista importante, que o Senado Federal ajudou a materializar, que é a Emenda 128.

A Emenda 128 trata que lei não imporá nem transferirá qualquer encargo financeiro, inclusive as despesas de pessoal, para a União, os estados, o DF e os municípios sem a previsão da fonte de financiamento.

Então, a confederação acredita que uma saída para trabalharmos juntos, especialmente na parte de consolidação dessa conquista, seria trabalhar algo parecido com o que está acontecendo atualmente com o piso da enfermagem: que a União consiga complementar esses vencimentos com participação dos municípios, com participação da gestão estadual, com participação das santas casas, dos setores contratados com os municípios e com os estados, para materializarmos esse ganho, que é uma conquista histórica não só para os trabalhadores dos municípios, servidores públicos, como para todos os médicos e cirurgiões-dentistas do país.

Eu gostaria de agradecer a oportunidade, Senador, muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS)
– Agradecemos a colocação do representante da Confederação Nacional dos Municípios.

Nós temos aqui algumas participações. Eu as dividi entre aquelas que se referem aos cirurgiões-dentistas e aquelas que se referem aos médicos. Então, eu vou designar o Dr. Juliano do Vale...

Eu vou ler... Elas são parecidas, e eu peço que V. Sa. responda as perguntas que estão sendo formuladas num conjunto para que tanto o Kleidner, de Goiás; a Isadora, do Mato Grosso do Sul; o Davidson, da Bahia; a Francisca, de Goiás; e a Bartira, do Sergipe, que são os que se relacionam aos dentistas, possam se sentir contemplados.

Então, vamos lá. Se quiser anotar alguma coisa relativa à pergunta, no seu raciocínio, você engloba tudo, porque nós temos até às 16h05, no máximo, quando começa a sessão no Plenário, e corta-se a nossa transmissão.

Kleidner, de Goiás: "Além da melhoria do salário, quais outras providências serão tomadas para valorização dos dentistas?".

Isadora, do Mato Grosso do Sul: "Os dentistas que já são concursados também terão direito a esse reajuste?".

Davidson, da Bahia: "De que maneira os conselhos de odontologia e medicina atuarão para fiscalizar o cumprimento do piso salarial?".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Francisca, de Goiás: "A odontologia é uma profissão tão importante para a saúde de toda a população e não há valorização salarial. Pelo piso salarial já!".

Bartira, de Sergipe: "O cirurgião-dentista faz alto investimento na sua formação, trabalha em ambiente insalubre e de alto risco, mas não é valorizado".

Com a palavra, Dr. Juliano.

O SR. JULIANO DO VALE – Bom, anotei algumas aqui e quero deixar bem claro que, além do salário, na primeira pergunta, na primeira participação, há outras formas de valorização com que a gente trabalha. Os conselhos já vêm trabalhando, já vêm atuando na criação de, a cada vez mais, políticas públicas que contemplem os profissionais de saúde e a população, como o reconhecimento, a valorização, a importância e principalmente a cobrança da sociedade aos gestores em relação aos serviços ofertados. Nós não podemos permitir que um gestor, uma prefeitura ou um estado não ofereça um serviço de saúde bucal de qualidade para a população.

A segunda pergunta é em relação aos concursados: o piso nacional, ou o piso dos médicos e cirurgiões-dentistas, dependendo da forma como a lei for aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República – e nós acreditamos que, desta vez, certamente acontecerá isso –, será aplicável a todos os servidores públicos já concursados, aos novos concursos e também ao serviço privado.

Sobre a forma de atuação dos conselhos de odontologia em relação à fiscalização do cumprimento do piso salarial da odontologia, que foi a quarta questão – a terceira foi só um comentário –, os conselhos já trabalham de forma articulada com os órgãos de controle, com os órgãos de fiscalização. Em vários estados do país, os conselhos regionais de odontologia já levam denúncias de não cumprimento das portarias do Ministério da Saúde em relação aos repasses e em relação à aplicação das verbas destinadas para a saúde bucal, que, em algumas vezes, não raras, para não dizer muitas vezes, são destinadas a outros pagamentos que não implicam diretamente saúde bucal, ou remuneração, ou melhoria do serviço oferecido.

Em relação ao "Piso já!", também é parte da nossa pauta aqui. Por isso, todas as entidades estão aqui hoje representadas, para dizer, para deixar uma mensagem muito clara de que a odontologia precisa e vai lutar por esse piso aprovado no Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS)
– Agradecemos ao Dr. Juliano.

Vou designar o Dr. Tadeu Henrique, Presidente da Federação Médica Brasileira, para responder às questões em conjunto aqui, mas envolvendo a medicina.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lucas, de Minas Gerais: "Existe a possibilidade de o piso ser pago de forma tripartite para médico e dentista, ou seja, União, estado e municípios?"

Camila, de Santa Catarina... Ah! Já foi a Camila: "Como denunciar concursos com salários abaixo do piso?". O cirurgião-dentista, Dr. Juliano, respondeu.

George, do Piauí: "A valorização do profissional de saúde na atenção primária é fundamental para evitar a evasão de profissionais da saúde pública."

Pedro, do Distrito Federal: "É devido o ajuste salarial dos profissionais em questão; contudo, é importante estabelecer diretrizes para a conferência das horas extras para médicos e dentistas."

Priscila, do Mato Grosso do Sul: "Caso a lei seja aprovada, como farão para que ela seja cumprida pelos municípios?"

Lucas, de São Paulo... Já foi respondida pelo Dr. Juliano a pergunta dele sobre os cirurgiões-dentistas.

Leonardo, do Paraná: "Hoje não existe uma lei que regule o valor da insalubridade para os estatutários. A lei vai definir isso?" A insalubridade?

E, por último, Breno, de Alagoas: "Se o PL for aprovado, o piso salarial desses profissionais vigorará em todo o território nacional? Valerá para o âmbito público e privado?"

Com a palavra, Dr. Tadeu.

O SR. TADEU HENRIQUE PIMENTEL (Para expor.) – Obrigado, Senador, pela designação.

Bem, vou começar de trás para frente. Sim, é um projeto de lei que versa sobre todo o território nacional. Voltando para o início, se pode ser tripartite? Claro que a determinação de como vai ser o fomento do pagamento vem através do Poder Legislativo, na discussão e com essa ação do Poder Executivo, mas foi inclusive a proposta do Sr. Vinícius Almeida para que uma das formas de custeio fosse trazendo recursos do Governo Federal, ajudando o poder municipal para que se torne viável a execução. Não é a intenção de ninguém inviabilizar municípios ou que se tenha filantropos. É preciso também avançar e fazer com que esse piso prospere.

A outra pergunta, um comentário sobre a atenção primária, é muito feliz, e aí é uma visão da maioria, senão da totalidade dos entes sindicais e da federação médica, que, se a gente não evoluir na atenção primária, podemos construir vários hospitais de grande porte que vão estar sempre lotados. Nós precisamos investir na atenção primária até de uma forma holística, precisamos avançar para que possamos, além de médicos, enfermeiros, ter nutricionistas, educadores físicos e outras áreas, psicólogos dentro da atenção primária para poder ter um controle melhor, por exemplo, de hipertensão e podermos desonerar a atenção





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

terciária, que é muito mais cara, e a gente não tem um trabalho tão educativo e preventivo. A gente concorda plenamente.

Faltou alguma pergunta? Como será a fiscalização já foi respondida. Acredito que não tenha faltado nenhuma pergunta.

Ah! Desculpa, Senador. Perguntaram sobre a insalubridade, que é outra questão que é uma das bandeiras do movimento dos sindicatos médicos, das federações médicas. É importante que a gente reveja a questão da insalubridade em vários setores. Aqui a gente pode incluir, inclusive, a Ebserh e outros entes pagadores sobre a insalubridade, mas esse projeto de lei não versa sobre a insalubridade.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos a participação de todos. Eu gostaria aqui de, não desmerecendo a fala de ninguém, enaltecer a sensibilidade que tocou a todos nós da Dra. Rita Virgínia Marques Ribeiro, que, com seu silêncio emotivo, contagiou a todos na busca da solução dessa causa. (*Palmas.*)

Apenas para encaminhamento e conhecimento de V. Sas., a partir do momento em que a audiência pública é feita, é informado ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Vanderlan, do Estado de Goiás, que determina à assessoria e aos consultores do Senado que possam buscar, através dos organismos competentes – por isso, Comissão de Assuntos Econômicos –, o impacto financeiro que um projeto dessa natureza pode ocasionar nas contas públicas. A partir do instante em que esse questionamento for respondido, nós já temos condições de elaborar o nosso relatório para trazer ao conhecimento dos Senadores.

Um relatório pode ser emendado, pode ser aprovado ou pode ser rejeitado. E, a partir do momento em que isso for concluído, sai desta Comissão e vai para a Comissão de Assuntos Sociais, que engloba a saúde e demais áreas afins, para poder terminar a tramitação aqui no Senado da República.

Eu digo a todos o seguinte: eu sei da ansiedade, eu sinto a necessidade de que isso avance, mas quero dizer a vocês que nós temos que avançar com passos seguros, passos firmes, passos que não tenham questionamentos jurídicos que venham a interromper todo o trabalho que nós já estamos desenvolvendo. E nós tivemos o privilégio de ter como experiência a questão do piso da enfermagem para podermos corrigir equívocos que porventura e por lapsos foram cometidos. Uma coisa eu digo para vocês: isso já começou a andar e não tem mais volta; vai até o fim, seja para se aprovar, seja para não se aprovar. Isso vai depender da construção que nós estamos, de uma maneira muito madura, muito sensível e muito justa, construindo.

Muito obrigado.

Cumprindo com aquilo que foi preestabelecido, também sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente reunião. (*Palmas.*)

(Iniciada às 14 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 09 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e doze minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Humberto Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Leila Barros, Izalci Lucas, Alan Rick, Marcelo Castro, Carlos Viana, Flávio Arns, Zenaide Maia, Paulo Paim, Nelsinho Trad, Teresa Leitão, Wilder Moraes, Laércio Oliveira e Dr. Hiran, e ainda dos Senadores Wellington Fagundes, Augusta Brito, Angelo Coronel, Professora Dorinha Seabra e Lucas Barreto, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Giordano, Ivete da Silveira, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Jussara Lima, Ana Paula Lobato, Romário, Eduardo Girão e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 124/2023 - CAS, de autoria Senador Humberto Costa (PT/PE). **Finalidade:** Debater o andamento da apuração das denúncias encaminhadas pela CPI da Pandemia da Covid-19, referentes aos procedimentos adotados pela Prevent Senior. **Participantes:** Lorena Vasconcelos Porto, Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho - MPT; Murillo César Buck Muniz, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho - MPT; Everton Luiz Zanella, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP; Arthur Pinto Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP; Maria Fernanda de Castro Marques Maia, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP; Nelson dos Santos Pereira Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP; Kleber Marcel Uemura, Procurador do Ministério Público Federal - MPF; Bruna Mendes Morato, Advogada; Andrea Montera Rotta, Testemunha na CPI da Prevent Senior (Municipal); Kátia Shirlene Castilho dos Santos, Testemunha na CPI da Pandemia (Federal); Luiz Cezar Oliveira Pereira, Testemunha na CPI da Prevent Senior (Municipal); Elda Coelho de Azevedo Bussinguer, Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética - SBB; e Walter Correa de Souza Neto, Médico. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/20>

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 124, de 2023, CAS, de nossa autoria, para a realização de audiência pública destinada a debater o andamento da apuração das denúncias encaminhadas pela CPI da Pandemia da Covid-19 referentes aos procedimentos adotados pela Prevent Senior.

Informo que a audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e contará com os serviços de interatividade com o cidadão: Ouvidoria, através do telefone 0800 0612211, e o e-Cidadania, por meio do Portal www.senado.leg.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Bem, o objetivo desta reunião, como foi dito, é exatamente dar um acompanhamento aos encaminhamentos de uma ação civil pública que foi produzida em conjunto pelo Ministério Público do Trabalho, Ministério Público de São Paulo, Ministério Público Federal e que foi protocolada no dia 5 de fevereiro, para que esta Comissão e o Senado possam fazer o acompanhamento sobre esse fato.

Durante dois anos, os procuradores dos três ministérios públicos tiveram a oportunidade de ouvir profissionais, pacientes, familiares, reuniram mais de 30 mil documentos, dentre eles protocolos médicos, prontuários de pacientes, conversas de aplicativos de mensagens entre a direção da companhia e os profissionais da empresa, documentos das CPIs do Senado e da Câmara de São Paulo, processos administrativos da ANS, sindicâncias do Cremesp, entre outros.

Todos se recordam de que essa ação terminou sendo decorrência de denúncias que foram feitas quanto aos procedimentos adotados pela empresa Prevent Senior durante a pandemia de covid no nosso país. Constavam inúmeras denúncias. Entre elas, a de que a empresa teria incentivado que profissionais trabalhassem infectados pelo coronavírus, que não teria havido exigência de que os profissionais de saúde se vacinassem contra a covid. Só houve, segundo a denúncia, a exigência do uso de máscara a partir de novembro de 2020.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A empresa teria realizado experimentos de medicamentos sem aprovação dos órgãos de pesquisa e teria praticado assédio moral contra médicos, obrigando-os a prescrever medicamentos sem eficácia comprovada para o tratamento de covid-19, entre eles o chamado *kit covid*.

A ação, quando apresentada, cobrou da empresa uma indenização de R\$940 milhões por dano moral coletivo, o que representa 10% do faturamento líquido das empresas entre 2020 e 2021, período durante o qual teriam acontecido as irregularidades.

A judicialização, inclusive, aconteceu devido à recusa da empresa Prevent Senior em assinar um termo de ajustamento de conduta proposto pelo Ministério Público do Trabalho. Neste termo, a empresa se comprometeria a corrigir falhas após irregularidades encontradas na área trabalhista durante a pandemia da covid-19. São alvos na ação os quatro proprietários da Prevent Senior – Eduardo Parrillo, Fernando Parrillo, Andrea Parrillo, Maria Aparecida Parrillo – e seis empresas do mesmo grupo.

Para os procuradores – aspas –, "o conjunto probatório aponta para uma conduta dolosa e deliberada no sentido de colocar negócios e interesses econômicos acima da proteção da saúde e da vida de milhares ou até de milhões de pessoas".

A empresa foi investigada também pela CPI da Covid do Senado Federal e pela CPI instaurada na Câmara Municipal de São Paulo.

Há ainda uma investigação criminal em andamento no Ministério Público de São Paulo e sindicâncias abertas no Conselho Regional de Medicina daquele estado.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar também identificou irregularidades e aplicou três multas ao convênio.

A partir do cruzamento dos dados das escalas de trabalho de 27 mil profissionais da Prevent Senior nos anos 2020 e 2021, com resultados de testes de covid-19 fornecidos pela Secretaria de Saúde de São Paulo, os investigadores concluíram que quase 10 mil profissionais trabalharam infectados, quando deveriam ser afastados, segundo as orientações das autoridades sanitárias: mais de 2,8 mil profissionais teriam trabalhado nos dois dias seguintes à confirmação; mais de 3,1 mil teriam trabalhado infectados nos sete dias seguintes à confirmação; e mais de 3,6 mil profissionais teriam trabalhado infectados nos quatorze dias seguintes à confirmação.

Sobre o uso de máscaras, a ação aponta que a empresa teria proibido no início da pandemia o uso de máscaras pelos trabalhadores; permitindo, posteriormente, o uso pelos profissionais que fizessem manuseio de vias aéreas e que permanecessem na UTI; e, só em novembro de 2020, nove meses após o início da pandemia, o uso de máscara passou a ser obrigatório para todos os funcionários.

A ação dos MPs sustenta ainda que a empresa não submeteu aos órgãos competentes, como a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), estudos com medicamentos como a cloroquina. Segundo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os investigadores, "um ser humano que participa de uma pesquisa clínica, sem qualquer proteção ética, não passa de um objeto de estudo, sem direitos da personalidade: uma 'cobaia humana'" – fecho aspas. A própria ideia de 'cobaia humana' causa intensa repulsa e indignação na sociedade, pois projeta a associação do ser humano a de um animal de laboratório, indicando o rebaixamento do ser humano ao negar-lhe a condição de humanidade.

Em resumo, a ação aponta as seguintes irregularidades: ausência de afastamento das atividades dos profissionais que estavam ou com suspeita ou com confirmação de covid-19; afastamento dos funcionários positivados por período inferior a 14 dias, período determinado pelas autoridades sanitárias; afastamentos tardios, muitos dias após o início dos sintomas, bem como a ausência de vigilância e de afastamento contactante; ausência de programa articulado de vacinação dos trabalhadores ou acompanhamento efetivo do seu *status* vacinal, a despeito do que determina a legislação; ausência de investigação epidemiológica; ausência de acompanhamento da saúde dos trabalhadores infectados quanto à sequela, bem como de avaliação por profissional para retorno ao trabalho; retirada de autonomia dos médicos do trabalho para prescrever períodos de afastamento e tratamento; ausência de medidas de contenção da disseminação do vírus; promoção de estudos e tratamentos experimentais com trabalhadores e pacientes sem adoção de métodos científicos adequados e sem autorização, além de validação pelos órgãos competentes.

Para esta audiência pública de hoje, foram convidados:

- a Sra. Lorena Vasconcelos Porto, Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho;
- Murillo César Buck Muniz, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho;
- Everton Luiz Zanella, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que irá falar em nome também de Maria Fernanda de Castro Marques Maia, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, e de Nelson dos Santos Pereira Junior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- também foi convidado o Sr. Arthur Pinto Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; além de
- Kleber Marcel Uemura, Procurador do Ministério Público Federal;
- Bruna Mendes Morato, advogada;
- Andrea Montera Rotta, testemunha na CPI da Prevent Senior;
- Kátia Shirlene Castilho dos Santos, testemunha na CPI da Pandemia;
- Luiz Cezar Oliveira Pereira, testemunha na CPI da Prevent Senior;
- Elda Coelho, Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero informar que nós vamos realizar uma segunda audiência sobre o tema, com a presença – ou pelo menos com o convite para que esteja presente – de uma representação da empresa, além das representações dos conselhos de regulamentação profissional na área da medicina.

Bom, dito isso, eu quero chamar a atenção dos senhores e senhoras que participam desta audiência pública, já que, pela enorme quantidade de pessoas que vão se manifestar, eu serei obrigado a estabelecer um limite rígido de tempo, que será o de dez minutos para cada uma das pessoas que vão se manifestar. Está bem? Como eu disse, há uma participação de pessoas que acompanham a sessão, e já temos aqui algumas perguntas que nos chegaram por intermédio do e-Cidadania.

Eu vou ler para todos, porque cada um poderá se manifestar e responder a essas questões ou às que quiser responder.

Thamara Correia, da Paraíba: "Qual o limite entre fazer pesquisas e buscar novas soluções e colocar em risco pessoas sem a menor segurança científica?"

Glaucielen Ferreira, do Rio de Janeiro: "Qual é a evidência disponível que sustenta as alegações de crimes cometidos pela Prevent Senior durante esse período?"

Paulo Santos, de Sergipe: "Quais as [...] penalidades [...] nas áreas civil e penal que podem ser atribuídas à empresa Prevent Senior e a seus dirigentes?"

Alexandre Saloti, do Paraná: "[...] em qual situação o [uso do] *kit* poderia causar danos à saúde [...]?"

Verônica Santos, do Rio de Janeiro: "Os pacientes [...] assinaram termo de responsabilidade para o uso de ivermectina ou azitromicina? Como eram comunicados do protocolo?"

Thiago Barros, de Pernambuco: "Necessário haver responsabilização individual pelos absurdos praticados e esclarecimentos quanto ao seu embasamento".

Teresa da Costa, de São Paulo: "Apoio essa investigação, pois não podemos ser usados de cobaia de experimento sem autorização, os culpados têm que [...] [ser punidos]"

Pedro Bessa, do Distrito Federal: "A Prevent Senior aparentemente não cometeu nenhuma irregularidade, é necessário que entidades [...] [ligadas à] comunidade médica se manifestem sobre o caso".

Então, vamos dar início aqui à nossa sessão.

Eu queria aqui, pela ordem, convidar a Dra. Lorena Vasconcelos Porto, que é Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho.

Com a palavra V. Sa., dispondo de dez minutos para a manifestação.

Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LORENA VASCONCELOS PORTO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todas e a todos.

Os senhores e as senhoras me escutam bem? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Escuto. Estamos ouvindo bem. Desculpe.

A SRA. LORENA VASCONCELOS PORTO (*Por videoconferência.*) – Eu agradeço primeiramente o convite formulado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, na pessoa do Senador Humberto Costa, para participar desta audiência pública, representando, juntamente com o meu colega Dr. Murillo, o Ministério Público do Trabalho.

Como foi ressaltado no início pelo Senador Humberto Costa, no dia 5 de fevereiro deste ano de 2024, foi ajuizada uma ação civil pública em conjunto, em litisconsórcio ativo pelo Ministério Público do Trabalho, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Ministério Público estadual de São Paulo – e pelo Ministério Público Federal, em face de empresas do grupo econômico da Prevent Senior – seis empresas – e também dos seus quatro sócios administradores.

Essa ação civil pública foi elaborada a partir de inquéritos civis de investigações em curso nos três ramos do Ministério Público. Eu falarei sobre as investigações no âmbito do Ministério Público do Trabalho; o Dr. Murillo também falará sobre elas.

Nós recebemos, em setembro de 2021, uma denúncia no âmbito do Ministério Público do Trabalho oriunda de notícias divulgadas pela imprensa, pela mídia e também por conta da CPI da Pandemia do Senado Federal. Essas notícias e também a apuração feita pela CPI da Pandemia do Senado Federal traziam relatos de irregularidades no âmbito trabalhista relacionadas à Prevent Senior e às demais empresas que compõem o grupo econômico.

No caso específico, as irregularidades trabalhistas eram relacionadas ao assédio moral, ou seja, médicos e, como se apurou também, outros profissionais de saúde estavam sendo coagidos a adotar condutas contrárias à ética profissional – no caso dos médicos, a prescrever o chamado *kit* covid, composto por medicamentos sem eficácia científica comprovada, aos pacientes da Prevent Senior, não apenas aos beneficiários do plano de saúde, mas também, como apuramos, aos próprios funcionários trabalhadores que, acometidos de covid, foram atendidos nos hospitais da Prevent Senior. Então, havia esse relato do assédio moral e também o relato de irregularidades no meio ambiente do trabalho.

Notadamente, os trabalhadores, mesmo acometidos e com confirmação de diagnóstico de covid-19, com teste positivo, eram obrigados a continuar a trabalhar nos hospitais, ou seja, expondo a risco de contaminação os demais funcionários, pacientes, em sua grande maioria pessoas idosas, e também os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

próprios familiares desses funcionários e todas as pessoas com quem eles mantivessem contato. E aí o risco de disseminação do vírus se torna exponencial.

Além disso, as denúncias relatavam que médicos e outros funcionários da Prevent não poderiam utilizar máscaras – isso no início da pandemia. Mesmo trazendo suas próprias máscaras de casa, de suas residências, havia ordem para não utilização de máscaras para, supostamente, não assustar os pacientes.

No âmbito do Ministério Público do Trabalho, essa denúncia, uma vez recebida, originou dois inquéritos civis distintos, um relacionado ao assédio moral e outro ao meio ambiente do trabalho. Foi criada, por portaria do Procurador-Geral do Trabalho, uma força-tarefa composta por cinco membros do Ministério Público do Trabalho, entre eles eu e o Dr. Murilo, que somos os promotores naturais desses inquéritos, e, por meio dessa força-tarefa, nós fizemos toda a investigação e a coleta das provas.

Como já mencionou o Senador Humberto Costa, nós tivemos, como provas, os inquéritos civis, inclusive de outros ramos do MP, os relatórios da CPI federal e também da CPI municipal, da Câmara dos Vereadores de São Paulo. Nós tivemos também, como provas documentais, os processos administrativos da ANS, as sindicâncias do Cremesp. Nós ouvimos também quase 60 testemunhas em audiências presenciais na Procuradoria Regional do Trabalho de São Paulo. E nós também obtivemos, a partir dos celulares de algumas dessas testemunhas que nós ouvimos, conversas em aplicativo de WhatsApp de diversos grupos dos quais elas participavam – e essas testemunhas são não apenas médicos mas outros profissionais de saúde, funcionários da Prevent Senior. Nós fizemos a importação dessas conversas de WhatsApp com toda a cautela necessária para manter a integralidade da própria cadeia de custódia, para garantir a efetividade, a validade dessas provas.

Nós fizemos também... Foram analisados pela perícia médica do Ministério Público do Trabalho documentos apresentados pela empresa, como os planos ambientais, o plano de gerenciamento de riscos, o plano de controle médico e saúde ocupacional, e também houve esse cruzamento de dados, que o Senador mencionou.

Foi realizada uma diligência pelo Ministério do Trabalho e Emprego, acompanhada pelo Dr. Murillo, na sede da empresa, para obter os controles de frequência da jornada de trabalho desses profissionais de saúde que laboravam na empresa. Esses dados foram cruzados com aqueles obtidos da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, sobre pessoas que tiveram exame, teste confirmado para o covid-19. Também foram utilizados nesse cruzamento documentos fornecidos pela Receita Federal. E toda essa análise foi feita pela Secretaria de Pesquisa e Análise de Informação do MPT, inclusive com a criação de um algoritmo específico para fazer essa análise. E o resultado foi que milhares de funcionários da Prevent Senior, entre médicos e outros profissionais de saúde, teriam laborado com diagnóstico confirmado para o covid-19.

Bem, os pedidos formulados na ação civil pública, que foi ajuizada em conjunto – além do dano moral coletivo, cujo valor nós fixamos em R\$940 milhões, que corresponde a 10% do faturamento líquido





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da empresa nos anos de 2020 e 2021, anos de ocorrência das irregularidades –, foram pedidos de natureza trabalhista, essencialmente, para que a empresa se abstenha de praticar assédio moral e adote todos os procedimentos necessários para tanto, como: canal de denúncias; apuração dessas denúncias, preservando a vítima, apurando e punindo devidamente os responsáveis; campanhas; cursos; elaboração de cartilhas para a prevenção e repressão do assédio moral; e também todas as obrigações relacionadas ao meio ambiente do trabalho, sobre as quais o Dr. Murillo poderá falar de maneira mais específica.

E é importante nós ressaltarmos que essa ação foi ajuizada em litisconsórcio, porque o dano moral causado pela empresa, pelas empresas do grupo econômico, é de natureza indivisível, ou seja, foram causados pelas condutas da empresa: danos aos trabalhadores, aos funcionários, cuja tutela é do Ministério Público do Trabalho, mas também aos pacientes, beneficiários do plano de saúde, à saúde pública, tutelada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo; e também os danos advindos da pesquisa com seres humanos sem autorização da Conep, que é atribuição do Ministério Público Federal.

Então é exatamente por conta da necessidade de se produzir uma prova em conjunto, judicialmente, e por ser um dano a direitos tutelados pelos três ramos do Ministério Público – interesse e direitos indivisíveis –, nós fizemos esse ajuizamento conjunto da ação civil pública. Ressalto que antes do ajuizamento foi ofertada à empresa a possibilidade da assinatura do termo de ajuste de conduta relativo às obrigações de natureza trabalhista, mas, como houve a recusa pela empresa da assinatura desse termo de ajuste, seja em relação às obrigações trabalhistas, seja ao pagamento do dano moral coletivo, nós tivemos que ajuizar a ação civil pública.

Eu acredito que meu tempo já esteja no fim, então eu agradeço novamente o convite. Estou aqui à disposição para caso haja perguntas e outras indagações.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– Obrigado, Dra. Lorena.

De imediato, eu passo a palavra ao Dr. Murillo César Buck Muniz, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho.

V. Sa. dispõe de dez minutos para a sua apresentação.

Quando essa campainha toca, está faltando um minuto para a conclusão do tempo da fala.

Com a palavra, Dr. Murillo.

O SR. MURILLO CÉSAR BUCK MUNIZ (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos e todas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu cumprimento todos os presentes na Comissão do Senado, seja por vídeo, seja presencialmente, na pessoa do Senador Humberto Costa.

Gostaria de destacar apenas alguns aspectos aqui relativos a essas investigações, a esse processo, porque não me sobrou muito a falar depois do brilhante resumo feito tanto pelo Senador quanto pela colega Lorena.

A investigação se prolongou um pouco no tempo, a CPI foi um ponto de partida importante para essas investigações, assim como as denúncias na imprensa, que deram um norte para a gente na oitiva de testemunhas, no apontamento de pessoas até dispostas a falarem a respeito do assunto, porque normalmente quem continua trabalhando ou até pacientes têm uma certa dificuldade de expor e falar sobre o assunto. Então, a CPI e a imprensa tiveram um papel muito importante como ponto de partida para as investigações.

Sob o ponto de vista trabalhista, ainda faltava a análise de diversos aspectos técnicos, e essa investigação envolveu uma apuração muito técnica e cuidadosa. Além da oitiva de quase 60 testemunhas no Ministério Público do Trabalho, além da obtenção das provas dos outros inquéritos da própria CPI, e também ouviram várias testemunhas, a gente levou em conta também esses depoimentos, foram requisitados documentos de diversos órgãos e, ao final, ainda o cruzamento de dados a partir do banco de dados da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que recebia, uniformizava e agregava os dados sobre testagens de pessoas. A partir dos dados da Receita Federal e da empresa, fornecemos esses CPFs de trabalhadores à Secretaria de Saúde; depois de uma tramitação dentro da Secretaria de Saúde, conseguimos a obtenção do banco de dados relativo a esses trabalhadores, de testagem, data de confirmação e etc. Essa me parece a prova mais contundente.

O Senador já destacou aqui alguns números, e eu gostaria de destacar só que esses números são cumulativos. Na verdade, 3.679 profissionais que trabalharam infectados nos 14 dias seguintes à confirmação é o número máximo apurado aí, porque eles abrangem também os que trabalharam nos sete dias e nos dois dias, que são números menores. Mas isso é o número mínimo, é o que foi constatado. Nesse número não estão incluídas as pessoas que não fizeram o teste, as informações que não chegaram à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – embora obrigatória a notificação, a gente sabe que não são todas as farmácias que testam ou todos os laboratórios que fornecem esses dados –, além da dificuldade de reunir todos esses dados. Isso representa mais de 10% dos trabalhadores da empresa, que em alguma data trabalharam em período proibido. Então, nós estamos falando aqui de dezenas de milhares de trabalhadores expondo a risco outros trabalhadores, expondo a risco pacientes.

Eu gostaria de destacar aqui que os pacientes da Prevent Senior são praticamente todos idosos, então têm o risco agravado. E aí a gente está falando de quase 1 milhão de segurados da Prevent Senior com potencial de atendimento pelo plano de saúde e por todos os hospitais do grupo econômico. E desses profissionais a gente pode destacar, desses profissionais e desses pacientes, pelo contato com familiares, com conhecidos e com todas as pessoas com que esses pacientes e trabalhadores têm contato, o potencial





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de disseminação do vírus covid que foi propiciado pela falta de vigilância e cuidado no ambiente de trabalho.

Um aspecto que também não foi dito anteriormente e eu gostaria de destacar é que não houve a emissão de nenhuma comunicação de acidente de trabalho e nenhuma notificação de agravo à saúde, que também é obrigatória.

Eu considero essas investigações, esse processo um exemplo clássico de invisibilidade de tutela do meio ambiente e proteção à saúde de pessoas, justamente porque, quando não se protege o ambiente de trabalho, primeiramente são atingidos os trabalhadores e também os pacientes, e com isso há um potencial de disseminação enorme entre a sociedade.

O critério para fixação do valor postulado – e aí, agora, a decisão ficará a cargo do Judiciário... Esse valor já havia sido proposto. O Ministério Público do Estado de São Paulo, no âmbito cível, já tem até um termo de ajuste de conduta com a empresa – o Dr. Arthur pode falar melhor sobre isso. Então, as obrigações de fazer e não fazer a tutela inibitória se concentrou na parte trabalhista. Já o dano moral coletivo não foi reparado por meio desse termo de ajuste de conduta no Ministério Público estadual e nem na questão abrangida pelo Ministério Público Federal. Por isso, o ajuizamento da ação em litisconsórcio abrangente desses inquéritos feitos, que tramitaram no Ministério Público do Trabalho, no Ministério Público estadual e no Ministério Público Federal.

Eu gostaria de destacar aqui que a apuração foi muito técnica, cuidadosa e com responsabilidade, a partir de dados concretos. Muitas vezes, nesse tipo de investigação, a gente só tem prova testemunhal, mas a gente conseguiu confirmar todas as denúncias mencionadas pelo Senador e denúncias feitas por profissionais e até por pacientes, por meio de prova também digital, através de conversas de WhatsApp, de diversos grupos da própria empresa – então, tem a prova por escrito daquilo que as testemunhas disseram –, e, além disso, por meio do cruzamento de dados, que envolveu a análise de milhões de informações sobre jornada, sobre testagem de trabalhadores, dados desses trabalhadores, e que confirmou realmente o trabalho de muitos profissionais infectados, volto a dizer, por covid, sem nenhum acompanhamento dessa doença e suas consequências, ou seja, a volta ao trabalho sem nenhum acompanhamento e sem nenhum acompanhamento também por um programa de vacinação minimamente consistente dos trabalhadores. E isso a gente também está postulando para que jamais volte a ocorrer, sob pena de multa de R\$100 mil, por obrigação descumprida – essa é a pretensão da ação também...

(Soa a campanha.)

O SR. MURILLO CÉSAR BUCK MUNIZ *(Por videoconferência.)* – ... não só em relação à covid mas em relação a qualquer risco biológico dentro das unidades de saúde da empresa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com essas considerações, eu agradeço a oportunidade e continuo à disposição. Eu só tenho uma limitação de horário em relação a audiências que eu tenho no período da tarde, a partir das 13h, mas continuo à disposição e agradeço a todos e todas na pessoa do Presidente, Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado, Dr. Murillo César. Com certeza, vamos terminar antes de 1h, todos estamos esperando por isso.

Eu passo a palavra agora ao Dr. Everton Luiz Zanella, que é Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Ele vai falar não somente em seu próprio nome, mas também em nome da Promotora de Justiça do MPSP Maria Fernanda de Castro Marques Maia e do Promotor de Justiça do MPSP Nelson dos Santos Pereira Júnior.

Dr. Everton, V. Exa. dispõe de dez minutos para sua explanação.

O SR. EVERTON LUIZ ZANELLA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos e a todas. Ouvem-me bem? (*Pausa.*)

Sim.

Quero agradecer o convite da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal na pessoa do Senador Humberto Costa; cumprimentar todos os presentes, meus colegas aqui de Ministério Público e os demais que estão presentes nessa sala de reunião virtual e também presencialmente.

Eu quero fazer uma exposição muito rápida até para que todos entendam os objetivos da nossa investigação.

A nossa investigação da força-tarefa de São Paulo é uma investigação conduzida por mim, pela Dra. Maria Fernanda e pelo Dr. Nelson, todos presentes aqui nesta reunião.

A nossa força-tarefa busca apurações na área criminal especificamente. O Ministério Público tem sua atuação na área da saúde pública, representada pelo Dr. Arthur, presente aqui na reunião também; como nós já ouvimos aqui, nós temos aí o Ministério Público do Trabalho fazendo um excelente papel na sua função; e também o Ministério Público Federal, hoje representado aqui pelo Dr. Kleber, trabalhando cada um dentro da sua área.

A nossa força-tarefa foi constituída em setembro... não, em outubro de 2021, a partir, primeiro, do relatório da CPI federal da covid, que nos foi encaminhado, e também por notícias da imprensa. O nosso procedimento investigatório está chegando ao seu final. Nós pretendemos concluí-lo no máximo até o final de março. Já queríamos ter concluído antes, mas, devido à complexidade, nós estamos em fase de conclusão final. E, nesse ponto, inclusive a ação civil pública movida pelo MPT, com o MP estadual e com o MP federal, nos ajudará bastante também na delimitação de responsabilidades na área criminal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria fazer um histórico muito rápido do nosso procedimento. São quase 90 pessoas ouvidas neste procedimento, entre pacientes que sobreviveram obviamente, familiares de pacientes, médicos e outros profissionais de saúde. Inicialmente, nós acompanhamos o inquérito policial que foi conduzido pelo DHPP. Esse inquérito policial, infelizmente – é a nossa visão –, foi concluído prematuramente, mas nós seguimos a nossa investigação própria do Ministério Público. Nós temos um procedimento investigatório próprio que não se confunde com o inquérito da Polícia Civil.

Dentro desse nosso procedimento investigatório, além de todas as oitivas que fizemos, nós também acompanhamos algumas oitivas que foram feitas pela CPI municipal de São Paulo, que era capitaneada pelo Vereador Donato e alguns outros Vereadores, que fizeram um excelente trabalho também; nos encaminharam bastantes subsídios. Nós temos um procedimento – só para que todos tenham uma ideia – que tem mais de 2 mil páginas só de ofícios, certidões, numa aba principal que é dividida em diversos anexos. Nós temos 22 anexos; cada anexo tem subpastas. Só de prontuários médicos, nós fizemos uma análise de 192 prontuários médicos, que são bastante complexos. Não sei se todos também têm conhecimento, mas para cada um desses prontuários alguém da família nos autorizou a pedir diretamente a quebra do prontuário ao operador de saúde, mas, em vários deles, a gente fez por meio judicial. Então, são ações de quebra de sigilo. O prontuário vem e, claro, é analisado por uma equipe médica. Nós tivemos o apoio do Imesc para essa função e de uma equipe médica de Ministério Público que agora nos ajuda a fazer uma leitura das perícias médicas também que são feitas ou foram feitas já pelo Imesc. Os nossos médicos compõem um órgão chamado CAEx, que fez um estudo muito aprofundado sobre os fatos, estudo inclusive que, salvo melhor juízo, está até sendo utilizado na ação civil pública do MPT, da saúde pública, com o MP federal, que é um estudo bastante completo.

Nós apuramos também, no curso do nosso procedimento, que a empresa distribuiu mais de 24 mil *kits* de covid em domicílio. Grande parte das pessoas que receberam esse *kit* sequer tinham feito algum tipo de exame ou de consulta médica; alguns tinham feito apenas consulta pela telemedicina. Então, tudo isso foi apurado e, claro, também os medicamentos não eficazes dados em hospitais.

Mas vejamos: aqui, na área criminal, nós temos, então, um certo cuidado. Qual que é o certo cuidado? Ainda que a gente apure que a empresa agiu com uma conduta não adequada em dar medicamentos não eficazes, para haver uma responsabilidade criminal, nós temos que comprovar, no mínimo, que esses medicamentos geraram um perigo de vida aos pacientes, se, claro, não causaram o resultado morte, porque, se causaram o resultado morte, o crime é mais grave.

Então, aí eu já até respondo a uma das perguntas que foram feitas, e perguntaram dos crimes... Eventualmente, pode ter, claro, homicídio culposo, lesão corporal culposa ou o crime de perigo abstrato, do art. 132 do Código Penal.

E até, Senador Humberto Costa, a nossa força-tarefa, na sua conclusão final, que será feita até o final do mês que vem – a gente tem plena convicção disso –, a gente até proporia ao Senado, encaminharíamos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um ofício, porque a gente acredita que deve haver uma criminalização específica para o ato de fazer pesquisas não autorizadas em seres humanos, ainda que isso não resulte num resultado lesivo, porque, só de fazer pesquisa sem uma autorização do Conep é algo muito grave, e a gente, estudando toda a legislação penal, a gente não encontra algo tão específico assim. A gente, claro, tem que medir o perigo contra a saúde pública, mas talvez um crime bem específico acho que seria até interessante que fosse levado adiante, se o senhor permite, que a gente encaminhe uma proposição para que isso seja feito... Eu acho que seria bem interessante.

Eu queria também fazer uma observação, que, desses 192 prontuários que nós analisamos, a gente analisou tanto prontuário de pessoas que procuraram o Ministério Público como de pessoas... A gente pegou uma lista de pacientes que faleceram na Prevent Senior no período de março de 2020 a outubro de 2021 – o período que compete à força-tarefa. Foram quase 11 mil pessoas mortas na rede de saúde, 40%, aproximadamente, por covid. E a gente, analisando essa listagem, juntamente com uma equipe médica, nós estamos solicitando alguns prontuários específicos, sem que a empresa soubesse qual seria o prontuário, para que a gente não tivesse aí nenhum tipo de alteração, alguma coisa assim, e a gente fez uma análise bastante contundente.

Fizemos um – vou colocar entre aspas – "pente-fino", para pegar casos mais graves, nos quais a gente entende que pode haver uma responsabilidade, e aprofundar nas perícias. Então, nós temos aí alguns casos, dos quais estamos finalizando a análise agora, nos quais a gente aprofundou bastante com a equipe médica, e eu vou citar aqui, porque estão presentes na reunião, o caso da Suely, o caso do Fábio e o caso da Sra. Irene, porque eu sei que os parentes estão aqui, o Luiz César, a Andreia e a Kátia.

Veja, esses três casos são três dos casos em que nós, efetivamente, nos aprofundamos, por entender ali que as condutas médicas não foram adequadas.

Agora, claro, a gente depende aí dessa prova, como mencionei, de um nexo de causalidade, e a gente está finalizando exatamente essa análise, que é técnica. Vejam: não é uma análise que eu...

(Soa a campanha.)

O SR. EVERTON LUIZ ZANELLA *(Por videoconferência.)* – ... o Dr. Nelson e a Dra. Maria Fernanda, a gente olha e consegue fazer, porque ela é médica. Então, tem uma equipe técnica muito competente que está ao nosso lado, para a gente terminar essas análises.

O que eu posso garantir é que nós estamos finalizando e nós apresentaremos um relatório final de tudo o que foi feito, com todos os encaminhamentos possíveis. Aqueles casos em que a gente não apurar responsabilidades, eles serão naturalmente arquivados e os familiares serão comunicados; e aqueles que a gente apurar responsabilidade, nós vamos judicializar essa demanda, como já foi feito pelo Ministério Público do Trabalho, pelo MP da Saúde Pública e pelo Ministério Público Federal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que é isso, o meu tempo também está se esgotando.

Senador Humberto Costa, agradeço a sua consideração e o seu convite para o Ministério Público de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– Muito obrigado, Dr. Murillo.

Eu não me manifestei antes, mas o trabalho que o Ministério Público – de um modo geral, tanto o Ministério Público do Trabalho como o Ministério Público de São Paulo e o Ministério Público Federal – tem feito, neste caso, é exemplar, inteiramente digno de elogios.

A contribuição que V. Sa. sugere para nós aqui, eu quero dizer que é até bom que chegue o mais rápido possível, porque nós estamos começando aqui, no Senado, um debate sobre um projeto de lei que altera a legislação sobre a realização de pesquisas clínicas no Brasil. Já foi aprovado na Câmara e está aqui no Senado. É um projeto muito polêmico e essa contribuição poderia cair bem para a nossa discussão aqui, quem sabe para a incorporação da sugestão.

Eu vou passar a palavra, agora, à Dra. Elda Coelho de Azevedo Bussinger, que é Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética.

Ela tem um compromisso um pouco mais cedo e nós fizemos aqui uma pequena troca sem qualquer prejuízo.

Então, V. Sa. dispõe de dez minutos para a sua manifestação.

A SRA. ELDA COELHO DE AZEVEDO BUSSINGER (Para expor.) – Olá, bom dia a todos, bom dia a todas.

Eu gostaria de cumprimentar a todas as autoridades presentes, cumprimentar a sociedade civil, cumprimentar os familiares das pessoas que tiveram suas vidas e os seus corpos violados pela Prevent Senior e por todas as outras instituições que assim o fizeram por todo o país.

Eu gostaria de cumprimentar o Senador Humberto Costa, dizendo, Senador, da minha profunda admiração pela sensibilidade e compreensão que o senhor teve e tem com relação à gravidade do tema e à necessidade de abrir o debate para capilarizar essas informações, para que todos possam ter acesso àquilo que muitas vezes se torna hermético nos processos que não chegam ao conhecimento público. E, nesse sentido, eu digo que as audiências públicas são, de fato, um grande instituto a ser valorizado por nós e que deveríamos utilizar com maior frequência, dando a essas audiências o valor que elas têm do ponto de vista da participação da sociedade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de parabenizar o Ministério Público. Na realidade, parabenizar os ministérios públicos pela compreensão de que há interconexões fundamentais que não permitiriam ou que fragilizariam uma ação caso elas fossem picotadas e tratadas cada um buscando o seu próprio lugar, buscando, então, um papel ou exercer o seu papel isoladamente. Importante essa compreensão. Nós precisamos entender que, assim como as polícias precisam se conectar, os ministérios públicos e as entidades precisam se inter-relacionar para que nós possamos potencializar as ações e os resultados; compreender a necessidade de que atuar de forma coletiva é fundamental e indispensável ao alcance da Justiça.

Eu gostaria de cumprimentar a sociedade civil por entender que direitos não são dados, direitos são frutos de lutas por reconhecimento, direitos são frutos de lutas, muitas vezes, sangrentas. E, nesse sentido, a minha admiração profunda à advogada Bruna Morato e a todas as mulheres que, a despeito de sofrerem profunda discriminação no sistema de Justiça, se colocam como uma potência revolucionária a ter coragem de enfrentar o poder econômico, a ter coragem de enfrentar o massacre que vem de todos os lados quando as mulheres se posicionam de alguma forma – uma mulher corajosa e mulheres corajosas devem ser valorizadas.

As lutas com o poder econômico são sempre difíceis de serem travadas, e essa é uma luta na qual o poder econômico se coloca como ponto principal e nevrálgico, e a Sociedade Brasileira de Bioética de Bioética, que aqui represento, quer registrar que os bioeticistas deste país estão atentos a todos os desvios éticos e jurídicos que comprometem a dignidade e os direitos humanos, e este é um caso farta e largamente comprovado de violações éticas e de violações jurídicas, e não temos nenhuma dúvida com relação a isso.

A pandemia é um momento histórico do qual nos lembraremos certamente por séculos como um divisor de águas em que, no Brasil especialmente, a crueldade humana se manifestou de forma inquestionável, mas a história é pedagógica e deve ser trazida à memória para nos servir de norte e conter nossos impulsos vis de poder e de controle do outro.

Nuremberg precisa ser trazido à memória, ainda que falar no nazismo nos cause incômodos, mas é preciso nos lembrarmos de que os médicos nazistas brincaram de Deus, se sentiram acima do bem e do mal, violaram todos os princípios éticos e jurídicos, apesar de muitas vezes dizermos que eles o fizeram não ao arrepio da lei, mas o fizeram baseados em normativas jurídicas. Eles comprometeram a vida e comprometeram a saúde.

No caso em tela que analisamos, o mesmo aconteceu. Foram ignorados todos os princípios que sustentam e validam o Estado democrático de direito. Violaram o direito à vida. Violaram o direito à saúde. Violaram a integridade humana. Violaram a dignidade humana.

Entidades que deveriam lutar pela saúde, em um momento de grave crise, em que a solidariedade social deveria estar posta do ponto de vista da solidariedade constitucional e dos princípios norteadores do art. 5º da Constituição, entidades fizeram associação criminosa com o Governo Federal, um Governo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reconhecidamente antidemocrático, um Governo anticiência, um Governo que se utilizou e que foi utilizado pelo poder econômico, contraditoriamente, um Governo anticiência, que se apropriou da ciência, colocando-a a serviço do negacionismo.

A Prevent Senior – isto está clara e fartamente comprovado – realizou pesquisas com seres humanos, com pessoas idosas, reduzindo-as a menos que cobaias, porque, inclusive, a legislação das cobaias, de animais utilizados em pesquisa, é respeitada e tem critérios éticos e jurídicos para nortear essas pesquisas.

Nem mesmo se fossem animais não humanos, os atos praticados sem observância da ciência e da ética feriram e esqueceram-se do que foi produzido pelo Tribunal de Nuremberg, quando nós saímos daquele tribunal, quando nós temos, hoje, uma Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos, de que o Brasil é signatário, que diz respeito aos princípios da confidencialidade, que diz respeito ao princípio da autonomia, que diz respeito ao princípio de que as pessoas, de que o ser humano têm o direito de saber aquilo que diz respeito a ele mesmo, que diz respeito à ciência e ao conhecimento humano.

Nós chegamos a um estágio fantástico do desenvolvimento humano, mas fomos nos perdendo e retrocedendo do ponto de vista dos valores éticos e morais que sustentam uma sociedade.

Brincaram de deuses. Brincaram de violações do Estado democrático de direito, violando todos os princípios jurídicos que sustentam e que norteiam o nosso sistema.

Estamos vivendo, hoje, um ataque às pesquisas com seres humanos.

O projeto de lei que tramita e que hoje está no Senado mostra como as empresas e como o setor privado...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELDA COELHO DE AZEVEDO BUSSINGUER – ... têm interesses em desenvolver pesquisas sem que haja controle da sociedade civil.

Nós corremos risco hoje.

E esta é uma luta da Sociedade Brasileira de Bioética e das entidades de saúde para que nós não possamos repetir o que aconteceu naquele local com pesquisas com cobaias, com pessoas transformadas em cobaias, com células-tronco que foram utilizadas em pesquisas com células-tronco no pulmão, com heparina inalatória, com ozonioterapia em casos contraindicados, com *kit* covid, com nanopartículas, pesquisas que foram, todas elas, feitas ao arrepio da ética, ao arrepio da lei. E precisam receber o tratamento que merecem, aqueles que fizeram todos esses tipos de violação.

Essa é a fala da Sociedade Brasileira de Bioética e, certamente, de muitas entidades da saúde pública em nosso país.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dra. Elda Coelho, pela sua participação, pela sua manifestação, muito pertinente, muito importante aqui para não somente a discussão deste processo, mas para que estejamos em alerta em relação a essas tentativas de inovação na pesquisa clínica que deixam de levar em consideração aspectos tão importantes no campo da ética.

Obviamente, precisamos, sim, promover inovações, precisamos adotar novas regras para que o país não fique em descompasso com o que acontece em termos mundiais. Mas isso não pode, de forma alguma, ser algo que está a serviço meramente do interesse das empresas, considerando as pessoas num lugar secundário.

Mas vamos fazer essa discussão com muita intensidade aqui no Senado Federal.

Eu passo a palavra, agora, ao Dr. Arthur Pinto Filho, que é Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, para que ele faça a sua manifestação.

O SR. ARTHUR PINTO FILHO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todas e todos.

É um prazer muito grande participar desta reunião.

Agradeço o convite para esta audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais e cumprimento todos os presentes na pessoa do Senador Humberto Costa, que tem prestado serviços relevantes ao país já há muitos anos.

Eu queria, inicialmente, agradecer o monumental trabalho que a CPI federal fez e que facilitou demais o TAC firmado com a Prevent, no dia 21 de outubro de 2021.

Eu acompanhei aquela CPI praticamente toda. Se eu perdi alguma coisa, foi coisa mínima.

E a CPI me lembrava um pouquinho daqueles velhos jogos de futebol no rádio, em que você ia andando pela cidade e ouvindo, nas casas, as rádios falando de futebol. Eu andava, aqui no meu bairro, e ouvia rádios de carro. Parava para tomar café, as TVs estavam ligadas na CPI, e as pessoas conversavam, falavam, profundamente, sobre as questões debatidas na CPI. A questão do *kit* covid, aquilo tudo virou realmente um assunto nacional.

Isso facilitou demais o meu TAC, o TAC que o Ministério Público Estadual firmou com a Prevent Senior, que foi num momento muito importante.

No meio da CPI, nós pedimos que a Prevent, através dos seus representantes, comparecesse ao Ministério Público e, juntamente com a Associação Paulista de Medicina, com o Idec e com o Sindicato





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos Médicos, entrando no TAC com anuências, nós fizemos o TAC com várias obrigações muito importantes, que foram cumpridas pela Prevent. Isso é preciso que se esclareça.

Entre essas obrigações, havia uma que me pareceu fundamental: ela não enviar ou distribuir o chamado "*kit covid*", que era composto por diversos medicamentos, entre eles a cloroquina, a flutamida, a ivermectina etc.

Por que isso foi importante? Porque, assim que a Prevent fala "olha, esses medicamentos, nós não vamos mais distribuir, chega; os nossos pacientes não vão receber mais esses medicamentos", isso foi muito importante porque deu um sinal para a sociedade que, de fato, aquilo que a CPI apurava era verdadeiro.

Esses medicamentos, além de não fazerem bem, eram altamente perigosos, porque, como já se disse aqui, se mandavam esses medicamentos para as casas das pessoas por telemedicina, sem nenhum tipo de análise mais criteriosa. E as pessoas usavam esses medicamentos na fé de que aquilo lhes faria bem.

Então, a primeira obrigação da Prevent foi parar com o envio do *kit covid*.

A segunda obrigação foi a não realização de tratamentos experimentais com pacientes suspeitos ou confirmados com covid sem autorização prévia e explícita da Anvisa e do Conep. Por quê? Porque aquilo que se apresentou à sociedade como sendo uma análise criteriosa, um serviço que foi feito pela Prevent que comprovaria a eficácia dos medicamentos, ficou comprovado que não era nenhum tipo de coisa séria. Aquilo não servia para absolutamente nada.

Então, ficou muito claro que eles não poderiam fazer mais isso.

Eles atualizaram também os protocolos internos nos moldes das diretrizes da Sociedade Brasileira de Infectologia, da Associação Médica Brasileira e da Associação Paulista de Medicina, isto é, os protocolos clínicos internos que eles utilizavam para fazer tratamentos da covid foram completamente alterados dentro dos moldes das sociedades médicas respeitáveis.

Criou-se também a figura do *ombudsman*, que existe.

E o mais importante: eles se comprometeram a publicar e a divulgar – e assim o fizeram. Publicaram, em anúncio nos jornais, nas rádios, as seguintes informações: primeiro, "os resultados divulgados pela empresa ou por terceiros acerca da eficácia da cloroquina e da hidroxicloroquina não correspondiam efetivamente a uma pesquisa científica, limitando-se a dados obtidos internamente para cunho estatístico, sem qualquer viés científico; a Prevent [...] não obteve autorização do [...] Conep para a realização de estudos científicos envolvendo a cloroquina [...]; inexistente [...] pesquisa científica" da Prevent que conclua pela eficácia da cloroquina e dos demais medicamentos do *kit covid*, tampouco que ateste a eficácia do denominado tratamento precoce.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso foi publicado nos jornais de grande circulação do país. A Prevent publicou esse documento e informou à sociedade, claramente, que aquilo que se dizia eficaz para o tratamento da covid não tinha eficácia alguma.

Isso gerou na sociedade uma ideia de que, de fato, havia algo errado com aquele negacionismo.

Então, esse nosso TAC foi muito importante naquela ocasião, porque breiou aquela loucura de tratamento alternativo pela covid.

Pois muito bem. Feito isso, já naquela ocasião, nós alertávamos que íamos tentar junto ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Trabalho uma articulação para gerar uma ação conjunta, porque nós poderíamos, cada qual dos ramos do Ministério Público, entrar com uma ação, e seria péssimo, porque seriam três ações muito parecidas, em três juízos diferentes, ouvindo as mesmas testemunhas, as mesmas perícias. Seria um horror.

Então, nós articulamos, junto ao MPT e ao MPF, essa possibilidade de entrarmos com uma ação civil pública única, e assim fizemos. Por que na Justiça do Trabalho? Porque essa ação civil pública tem, vamos dizer assim, duas classes de pedido. Uma classe é específica do Ministério Público do Trabalho, e os colegas Lorena e Murillo já explicitaram exatamente qual foi o pedido.

E a segunda classe, aí sim, é um pedido coletivo, nos três ramos do Ministério Público, buscando um dano moral e social coletivo, um valor de R\$940 milhões. Para onde vai esse dinheiro? Segundo a ação, esse dinheiro vai, uma vez a ação tida como procedente e, enfim, já não cabendo mais recursos, esse valor vai para fortalecer o SUS. Quer seja o SUS municipal, quer seja o SUS estadual, quer seja o SUS federal. Por quê? Porque essa ação da Prevent gerou dano no país inteiro. Muita gente dizia: "Olha, eu não tomo vacina, eu uso o *kit* covid, porque a Prevent está dizendo que é muito bom". E alguns também negacionistas começaram a falar disso.

Isto é, as ações da Prevent deram base ao negacionismo, inclusive do ex-Presidente da República, que cansou de dizer, inclusive em fóruns internacionais, que no Brasil se tratava o covid com cloroquina, um vexame internacional, e isso foi uma das bases, foram essas ações desfechadas pela Prevent.

Pois muito bem. Isso está em trâmite. Muito provavelmente vai haver uma audiência de tentativa de conciliação. Nós já tentamos administrativamente essa conciliação, não foi possível. Vamos ver se isso acontece em âmbito judicial.

Eu queria, para terminar, também renovar meus respeitos pela Dra. Bruna Morato, que me auxiliou demais no meu inquérito civil público, algumas certidões estão aqui também, mas a Dra. Bruna foi fundamental porque ela me deu os caminhos de investigação. Eu não sabia, eu não tinha conhecimento exatamente de como funcionava a Prevent. E a Dra. Bruna me auxiliou demais com muita coragem, muita competência técnica, e eu faço questão de, neste momento, renovar meus respeitos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria agradecer muito a gentileza, Senador, e me colocar à disposição para eventuais indagações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– Muito obrigado, Dr. Arthur. Eu queria mais uma vez aqui ressaltar a importância do trabalho que foi desenvolvido pelos três Ministérios Públicos. Nós, inclusive, tivemos a oportunidade de visitar o Ministério Público de São Paulo, em um determinado momento, até para cobrar uma agilidade nesse processo.

E agora, neste momento da investigação, nós estamos absolutamente convencidos de que foi um trabalho extremamente sério que foi feito, que aconteceu no tempo em que era necessário, e eu tenho certeza de que a Justiça levará em consideração as conclusões apresentadas pelos três Ministérios Públicos em relação a esse caso tão rumoroso. A outra coisa que eu gostaria de dizer é que nós que participamos daquela CPI, consideramos que o nosso trabalho ainda não se esgotou. Primeiro, estamos fazendo isto aqui, como uma parte daquilo a que chegamos, em termos de conclusão, e que precisava ser devidamente investigado, como foi.

Nós sabemos da limitação nossa, na CPI, seja pelo tempo, seja pelos instrumentos para essa investigação; portanto, fizemos um encaminhamento para que o Ministério Público pudesse fazer essa investigação, da mesma forma como fizemos em relação à Procuradoria-Geral da República de então. Infelizmente, muitos dos processos, muitas conclusões da CPI que foram encaminhadas à Procuradoria-Geral da República, com o objetivo de apurar eventuais crimes, sejam do então Presidente da República, sejam dos Ministros de Estado, terminaram por serem arquivadas. E a nossa tarefa hoje será a de, diante de um novo Procurador-Geral da República, pedir o desarquivamento desses processos porque ali o tema da impunidade está muito evidente.

Não houve interesse da Procuradoria-Geral da República de fazer essa apuração.

E agora, com o novo Procurador, é nossa obrigação pedir a ele que reavalie esses processos arquivados e, se possível, faça esse desarquivamento. Mas disso nós vamos cuidar nos próximos dias. Já tive a oportunidade de conversar com alguns integrantes da então CPI e todos têm se manifestado de acordo com essa iniciativa, que deveremos tomar em conjunto.

Bom, dito isso, passo a palavra ao Dr. Kleber Marcel Uemura, que é Procurador do Ministério Público Federal.

V. Sa. dispõe de dez minutos para a sua manifestação e eu quero, de antemão, aqui, agradecer a todos os oradores que se manifestaram dentro desse limite de tempo que nós temos hoje.

Com a palavra o Dr. Kleber.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. KLEBER MARCEL UEMURA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos e a todas.

Obrigado, Senador Humberto Costa, pelo honroso convite. Gostaria de agradecer à Comissão, na pessoa de V. Exa., pelo honroso convite para participar desta audiência pública.

Acho muito importante esse debate, essa transparência e esse diálogo com a sociedade civil.

As questões relacionadas à investigação e à propositura da ação já foram muito bem abordadas pelos meus colegas, nas falas anteriores, de maneira que esgotaram praticamente o que eu teria a dizer nesse sentido.

Então, eu gostaria de tentar responder a duas perguntas que foram formuladas, pelo que, mais ou menos, eu consegui entender, rapidamente.

Uma delas questiona sobre os limites da pesquisa científica em seres humanos.

Então, é justamente esse o papel do Comitê de Ética em Pesquisa e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, avaliar os riscos e os limites éticos para o desenvolvimento de uma pesquisa científica em seres humanos.

O progresso científico depende de pesquisa científica. Então, a pesquisa científica é necessária. Mas, por outro lado, toda pesquisa científica envolve riscos. Então, é justamente este o papel do sistema CEP/Conep: avaliar esses riscos envolvidos em toda pesquisa científica em seres humanos, verificar se esses riscos são aceitáveis, são toleráveis, se podem ser realizadas essas pesquisas diante desses riscos. Então, se o potencial ganho científico não compensar os riscos do que pode causar à saúde das pessoas envolvidas na pesquisa humana, na pesquisa científica, essa pesquisa não pode ser levada adiante, ela não pode ser aprovada. Então, são esses limites, os limites éticos, que cabe justamente à Comissão de Ética em Pesquisa aprovar. E é por isso – não é por outra razão – que a legislação exige que toda pesquisa científica envolvendo seres humanos seja previamente aprovada por um Comitê de Ética em Pesquisa.

Em relação à outra questão, sobre as possíveis sanções, o Dr. Everton já expôs sobre as sanções penais, então eu gostaria de falar da repercussão civil. Como o Dr. Everton já falou, realmente essa é uma legislação que prevê uma obrigação, mas não prevê uma sanção expressa na lei, seja do ponto de vista penal, seja do ponto de vista administrativo. Então, apesar de prescrever a obrigatoriedade de se submeter toda pesquisa científica, todo projeto de pesquisa científica em seres humanos à prévia aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa, não há uma sanção expressamente prevista na legislação. Então, talvez, aderindo à proposta do Dr. Everton, talvez se poderia pensar na possibilidade de acrescentar na legislação uma sanção expressa em relação ao descumprimento dessa obrigação. De qualquer forma, como a legislação exige essa prévia autorização por um Comitê de Ética em Pesquisa, o simples fato de realizar a pesquisa descumprindo essa previsão normativa por si só já caracteriza um ato ilícito. E o ato ilícito, se





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

provocar um dano – que, no nosso caso, no caso concreto, se configurou um dano moral coletivo, um dano social –, esse ato ilícito, o que provoca esse dano, exige uma reparação, um ressarcimento, uma indenização deste dano. Então, essa é, do ponto de vista civil, a sanção para o descumprimento desta exigência normativa.

Então, em linhas gerais, acho que eram as perguntas que eu consegui entender, e eu também me coloco à disposição dos senhores, de V. Exa., para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dr. Kleber. Muito esclarecedora a sua manifestação, inclusive com a preocupação de responder às pessoas que se dirigiram a esta Comissão por meio do e-Cidadania.

Bom, eu vou passar a palavra agora à Dra. Bruna Mendes Morato, que já é uma pessoa bastante conhecida pela sua participação direta nesse processo específico da Prevent Senior. Ela, inclusive, por esse trabalho firme, corajoso, chegou a ser objeto de um processo, e vai poder nos descrever aqui, a partir da sua experiência, como enxerga este momento que hoje vivemos no que diz respeito às investigações relativas à ação da Prevent Senior durante o processo da pandemia.

Com a palavra, Dra. Bruna, por dez minutos, para a exposição de V. Sa.

A SRA. BRUNA MENDES MORATO (Para expor.) – Assim como os demais, eu gostaria de agradecer pela oportunidade, pelo convite para estar aqui, mais uma vez, abordando esse assunto tão importante. Cumprimento, portanto, a figura do Senador Humberto Costa, por toda a determinação, por todo o engajamento nesse caso, especialmente por todo o tempo que ele dedicou, no curso da CPI, para abordar a questão e para se aprofundar.

Muitos pensaram e acharam, na época, que se tratava de uma denúncia superficial e não conheciam o trabalho que toda a equipe do Senador se preocupou em fazer e se preocupou em aprofundar. Depois, junto com outros Senadores, com outros assessores, e aqui faço ressalva ao importante trabalho do Senador Randolfe, do Senador Otto Alencar, do Senador Rogério e de todos os demais que se dedicaram a esse tema.

Venho para Brasília desta vez com mais alegria e satisfação em saber do trabalho do Ministério Público, da evolução com relação aos relatórios e, especialmente, da unificação das forças-tarefas.

Tenho imensa admiração e respeito pelos promotores envolvidos.

O Dr. Arthur me ouviu numa oportunidade, se não me engano, em abril de 2021, ou seja, meses antes de nós apresentarmos a denúncia à CPI. A denúncia foi encaminhada ao Dr. Arthur, diferentemente daquilo que foi alegado pela própria empresa como sendo uma estratégia para prejudicar a empresa dentro da CPI.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A empresa dizia que essas denúncias nunca tinham sido encaminhadas às autoridades, mas que haviam sido encaminhadas diretamente à CPI, fato que não é verdadeiro.

Então, agradeço ao Dr. Arthur por todo o trabalho e dedicação que ele também teve com relação a esse caso, a rápida abordagem com relação ao primeiro TAC que foi assinado pela empresa, precisamente um mês depois do meu depoimento, em outubro de 2021, e, depois, pela dedicação em continuidade desses trabalhos e continuidade com relação à preocupação, ao efetivo dano moral coletivo que, de fato, ocorreu.

Tenho grande admiração e respeito ao trabalho dos promotores do Ministério Público do Trabalho, e faço ressalva ao trabalho da Dra. Lorena e do Dr. Murillo por toda dedicação.

O cruzamento de dados que foi feito foi algo que eu considero sem precedentes. É uma ação civil pública composta, observo aqui, por 37 mil documentos anexados à ação.

Diziam, no início das denúncias, que não tínhamos provas, que eram apenas falácias, que esses médicos eram ex-médicos, e aqui me chama a atenção chamar esses profissionais de ex-médicos.

Não existem ex-médicos. Existem médicos. Alguns que atuaram junto à Prevent Senior, outros que, na época da denúncia, continuavam atuando na Prevent Senior, inclusive médicos que estão até hoje na Prevent Senior e que colaboraram e muito com todo o processo de investigação e que continuam na instituição, justamente em prol da segurança desses pacientes e por preocupação com relação à saúde dos beneficiários, uma vez que não é objetivo de ninguém aqui prejudicar a operadora de saúde, prejudicar o plano de saúde. Na verdade, o interesse de todos nós é que as pessoas, que esses pacientes, que esses beneficiários sejam tratados com a dignidade devida, com o respeito devido.

Então, eu abro um espaço aqui para agradecer especialmente a alguns médicos que colaboraram e continuam colaborando com as investigações, dado o respeito ao sigilo, o qual me foi solicitado, mas gostaria de agradecer nominalmente aos médicos Dra. Daniela, Dr. Fernando – os dois – e Dr. Sérgio e fazer uma ressalva também aos médicos que sofreram coação, que foram perseguidos, alguns ainda na operadora de saúde, como o Dr. Felipe, que foi obrigado, praticamente, na época da CPI, a fazer uma ata notarial, dizendo que não me conhecia, que não tinha qualquer tipo de contato comigo, e também a coação que os médicos – que aí, sim, haviam sido desligados da empresa – também sofreram, especialmente Dr. Walter, a Dr. Andressa e o Dr. George, que sequer, no início da denúncia, eram responsáveis pelo encaminhamento dessas provas, pelo encaminhamento da denúncia.

Ressalto a coragem, também, desses médicos em assumir para eles a responsabilidade, uma vez que eles eram rostos que poderiam aparecer, já que os demais médicos estavam tentando resguardar o máximo possível o sigilo de que a denúncia dependia e precisava para ser realizada.

Nesse sentido, eu gostaria de demonstrar e destacar aqui a importância da presença da Dra. Elda, porque, desde o início de todo esse processo, nos chamou muita atenção a forma como foram conduzidos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esses tratamentos, a forma como esses pacientes e beneficiários foram desrespeitados em seu direito à vida, como muito bem ela disse, em seu direito à dignidade e à saúde. Essas pessoas foram submetidas também, como ela disse muito bem, à condição inferior à de cobaia humana.

Agradeço o trabalho do Ministério Público criminal, que apurou diversos testemunhos, entre eles o da profissional de saúde que me explicou aquela expressão que ficou tão conhecida, de que "óbito também é alta", profissional essa que me explicou como era o funcionamento de toda a equipe da Prevent Senior e como eles transformaram isso num *modus operandi*, *modus operandi* esse que era condizente com a cultura organizacional assumida pela empresa, que também foi muito bem desenvolvida no trabalho de unificação dos três ministérios públicos na atuação do processo, que destacaram inclusive um capítulo específico para tratar a respeito dessa cultura organizacional.

Então, eu falo brevemente aqui e retomo as irregularidades praticadas pela empresa, e, felizmente, todos os pontos foram confirmados – da denúncia. Desde a submissão dos pacientes, que sequer tinham a covid positiva, ao receber o "*kit* covid", à toxicidade desse "*kit* covid", que também é algo muito preocupante, porque, mais uma vez, esses pacientes não eram submetidos a um tratamento ineficaz; esses pacientes eram submetidos a um tratamento potencialmente letal, e esse que é o risco.

Não se trata de dar um medicamento que não faz efeito; trata-se de prescrever um medicamento que faz mal – faz mal porque estava associado com outros sete componentes, uma vez que o *kit*, na sua última formação, era composto por oito itens que, de forma associada, eram altamente tóxicos – a uma população idosa e que já fazia uso de polifarmácias.

Uma vez que esses pacientes eram submetidos à utilização desse *kit*, quando buscavam – em razão do agravamento do quadro clínico – a emergência, em vez de serem internados, eram orientados a retomar o tratamento, ou seja, era reforçada a importância de utilização do *kit*.

Esses pacientes não recebiam tratamento adequado e, quando a situação se agravava de tal forma, que não tinha como não internar esses pacientes, esses pacientes novamente eram submetidos a outro conjunto de testes experimentais. E aí, aos tratamentos com nanopartículas, tratamentos com células-tronco, tratamentos com ozonoterapia, tratamento com heparina inalatória e tantos outros que foram feitos de maneira absolutamente inadequada.

E aí destaco especialmente o que aconteceu com os que estão presentes. Então, com o Fábio, o marido da Andrea, que está aqui presente, a D. Sueli, a mãe do Luís, ao Joaquim, filho da Dione, que também está assistido, a D. Joana, avó do Tomás, a D. Irene, mãe da Kátia, e tantos outros que estiveram presentes e foram submetidos a esse sistema de teste.

Então, eu vejo com muita admiração o trabalho da CPI. É um honroso trabalho, e, graças a vocês, eu acredito que situações como essa não voltem a ocorrer. É um precedente que abrimos na história da medicina do país.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campainha.)

A SRA. BRUNA MENDES MORATO – Eu acredito que isso dará ensejo a propostas legislativas, como bem colocado pelo Dr. Everton, com o auxílio da Sociedade Brasileira de Bioética, que é fundamental e que, a meu ver, deveria estar presente.

E, finalizando a minha fala, gostaria de agradecer muito o apoio das associações de vítimas, com especial destaque à Associação Vida e Justiça, que tem nos apoiado e tem nos amparado, acompanhado todo o meu trabalho, prestando auxílio não só às vítimas diretas dessa tragédia, mas também às vítimas indiretas, na luta de direitos dessas pessoas e lutando especialmente para que essas propostas cheguem a um ponto em que situações como essa não voltem a ocorrer.

É necessário pensar na proteção social dessas pessoas, desses beneficiários, desses pacientes e na responsabilização dos agentes responsáveis por toda a barbárie que foi, de fato, praticada nesse plano que, desde o início da CPI, foi nomeado como um plano macabro, plano esse que eu continuo chamando de macabro, e hoje já comprovado que, de fato, foi.

Então, mais uma vez agradeço a oportunidade. Agradeço à Dra. Elda pela fala, muito obrigada. Agradeço aos promotores pela participação e me coloco aqui à disposição para o que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado, Dra. Bruna. Mais uma vez, eu quero registrar aqui a nossa admiração pela força, pela coragem, pela competência do trabalho que V. Sa. executou nesse episódio.

Sem dúvida, sem a participação de V. Sa., seria impossível que nós pudéssemos chegar aonde chegamos na CPI, no sentido da apuração do que ocorreu ali, naquele momento, com os pacientes da Prevent Senior.

Eu vou passar a palavra agora à Dra. Andrea Montera, que foi testemunha na CPI da Prevent Senior de São Paulo, capital.

Com a palavra V. Sa. *(Pausa.)*

Parece que a conexão dela caiu. Eu vou passar a palavra à outra pessoa e, ela voltando, nós restituiremos a ela a palavra assim que essa pessoa concluir.

Então, eu chamo o Dr. Luiz Cezar Oliveira Pereira, que também foi testemunha na CPI da Prevent Senior, na cidade de São Paulo.

O SR. LUIZ CEZAR OLIVEIRA PEREIRA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senador Humberto Costa.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço a oportunidade de poder externar aqui o nosso sentimento nesse período em que a gente não ouvia falar, não tinha notícias. Pelo contrário, eram só notícias que nos deixavam pessimistas cada vez que a gente lia uma notícia anterior a essa audiência.

Vocês estão me ouvindo bem?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– Sim, sim, muito bem.

O SR. LUIZ CEZAR OLIVEIRA PEREIRA (*Por videoconferência.*) – Eu quero cumprimentar respeitosamente a Procuradora Lorena, o Procurador Murillo, o Promotor Everton Luiz Zanella, o Promotor Arthur Pinto Filho, a Promotora Maria Fernanda e o Promotor Nelson dos Santos Pereira; o Procurador Kleber Marcel, a Dra. Bruna Morato, as testemunhas Andrea e Kátia e a Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética, Elda Coelho.

Eu estou extremamente nervoso e quero dizer que essa carta vai expressar uma crítica pelo período que nós ficamos – nós, como vítimas – no escuro, né? Sem ouvir, por exemplo, o que o Dr. Everton acabou de falar, dando um prazo de resposta até março.

Então, essa carta foi feita anteriormente ao monte de informação que nós tivemos agora, tá? Então, eu preciso ler esse sentimento, tá bom?

Meu nome é Luiz Cezar Oliveira Pereira. Sou um trabalhador paulistano e filho da Sra. Sueli Oliveira Pereira, morta aos 70 anos de idade, no dia 3 de agosto de 2021, no Hospital da Prevent Senior, na Vila Olímpia, que não tinha inclusive alvará de funcionamento.

No elevador que levou minha mãe até o 8º andar, onde ela foi internada, mal coube sua maca. O que ouvi dos médicos foram informações contraditórias, e, a cada hora, eles surgiam com um novo medicamento, como se ela estivesse sendo usada como um experimento, uma cobaia para testes, simplesmente testes para ver as reações. Não era tratamento.

No hospital, minha mãe tomava remédios que não deveriam ter sido ministrados aos doentes da covid-19, segundo ficou provado tanto na CPI do Senado quanto na CPI da Câmara Municipal de São Paulo. Ninguém melhor que a Dra. Bruna, aqui presente, para falar do assunto.

Segundo o atestado de óbito, minha mãe morreu devido a uma série de complicações, mas tudo desencadeado por uma covid mal tratada, que ficou provado pelo seu prontuário.

Por que estou aqui? Estou aqui para pedir justiça às autoridades, senhores servidores públicos pagos com os nossos impostos para nos dar proteção, para nos fazer sentir cidadão brasileiro.

Justiça lenta não é justiça. Não posso perder a fé na Justiça brasileira.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Neste momento, dirijo-me ao Ministério Público de São Paulo, que criou uma força-tarefa para apurar e punir os culpados por esse genocídio, que teve repercussão mundial, com centenas de reportagens feitas e publicadas na mídia escrita, falada e televisionada. Portanto, eu peço, principalmente ao MP de São Paulo, que aponte os culpados e ofereça denúncia à Justiça. São quase três anos, quase três anos já se passaram, e até agora nós não temos resposta. Quais são as dificuldades que os senhores tiveram? Hoje é um dia importante para podermos externar todas as dificuldades que os senhores tiveram. Nós precisamos de uma resposta.

Eu quero reforçar, apesar de os senhores promotores já saberem, que minha mãe saiu de um hospital, que tinha toda a estrutura para tratar dela com UTI, que ficava na unidade do Paraíso, na Rua Maestro Cardim, e foi transferida para um hospital que era conhecido – e eu tive o cuidado de consultar, Dra. Bruna, para eu não falar bobagem – como matadouro, o prédio era conhecido como matadouro. Então, levaram minha mãe de um hospital, que tinha estrutura para tratar dela, e a transferiram para um hospital conhecido como matadouro. Então, hoje, depois de estudar, eu lembro que ela entrou pela recepção do prédio – era uma entrada de pedestres –, saiu da ambulância, entrou pela entrada da recepção, levaram-na para o fundo. Nesse fundo, que era visível pela recepção, tinha um lavabo, tinha um banheiro ao lado da minha mãe toda entubada. (*Manifestação de emoção.*)

Continuando: muito pior do que saber que minha mãe foi morta por maldade, por falta de ética profissional, é saber que os culpados por essa desgraça continuam clinicando, inclusive com cargos na diretoria da empresa, como se nada tivesse acontecido. É o caso, por exemplo, de 20 médicos, que a Câmara de Vereadores de São Paulo pediu o indiciamento de todos eles ao Ministério Público de São Paulo por terem participado de um estudo fraudulento para o Presidente Bolsonaro, dando conta que a hidroxicloroquina era o remédio certo para o combate à covid-19. Bolsonaro apresentou o estudo em cadeia nacional de rádio e TV, distribuiu o estudo para o Brasil, e as consequências foram mais mortes, mas, até hoje, ninguém fala sobre o assunto. Eu preciso ter respostas sobre isso.

Pergunto: por que o MP do Trabalho, o MP da saúde está fazendo soluções mais rápidas? Espero que esta audiência não se torne uma audiência política. Fico na torcida e confio que este evento e informações demonstradas aqui cheguem ao mandatário da nação, ao Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Por fim, eu me solidarizo com cada um e cada uma que perdeu seus entes amados, pelos crimes cometidos durante a pandemia da covid-19, seja pelo Estado brasileiro ou pela empresa de saúde suplementar, que deveria ser fiscalizada rigorosamente por esse mesmo Estado.

O meu agradecimento à Dra. Bruna, ao Renato, ao Eduardo Homem de Carvalho, aos enlutados das associações Vida e Justiça e Avico Brasil, que foram atuantes e continuam sendo. Que a verdade, memória e justiça sejam feitas para as vítimas da covid-19.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de concluir, eu quero lembrar de uma pequena amostra e homenagear citando o nome. Minha homenagem à Dra. Irene Castilho, ao Tercio Felipe Bamonte, à Zuila de Gois, à Policena da Silva Lança, à Terezinha de Jesus Nascimento, ao João Batista Acaiabe, à minha mãe Sueli Oliveira Pereira, ao Joaquim e ao marido da Andrea.

Agradeço, Dr. Everton, o senhor, o Dr. Arthur e a Dra. Maria, precisamos dos senhores, precisamos dos senhores e conto com esse retorno de resposta até março.

Dra. Bruna, muito obrigado. Renato, muito obrigado. Obrigado por todos. Obrigado, Paola Davico. Obrigado, gente. Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– Obrigado, Dr. Luiz Cezar.

Todos nós aqui ficamos comovidos com o depoimento de V. Sa. e todos nós estamos aqui crentes de que teremos, num espaço de tempo curto, a conclusão de toda essa investigação. Por fim, o desejo de que tudo isso resulte em justiça para os familiares, para o Brasil de um modo geral.

Eu passo a palavra agora à Dra. Andrea Montera Rotta, que estava conosco e caiu o seu *link* no momento em que ela iria fazer uso da palavra.

V. Sa. tem dez minutos para a realização da sua manifestação.

Estamos caminhando já para o final, teremos ainda a fala da Dra. Kátia Shirlene Castilho dos Santos e do Dr. Walter Correa de Souza Neto, e aí darei o encaminhamento necessário.

Com a palavra, Dra. Andrea Rotta.

A SRA. ANDREA MONTERA ROTTA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Boa tarde a todos. Como o senhor já falou, minha conexão caiu bem na hora, parece brincadeira. Eu gostaria de agradecer o convite e dizer que eu espero de todo o meu coração que a Justiça nos dê um mínimo de alento, porque, depois de tanto sofrimento, nós merecemos.

Eu sempre fico preocupada, eu já chorei aqui, já voltei, as coisas ficam martelando muito, ainda tudo está muito latente. Relembrar tudo o que eu vivi com o Fábio... Colocando só aqui para vocês: o Fábio tinha acabado de fazer 51 anos, e a gente tinha uma fertilização *in vitro* agendada, então, a Prevent não matou só o Fábio. A Prevent me matou, eu não consigo ter vida, eu só trabalho, trabalho, tomo remédio – eu falei que eu não iria chorar, mas é muito difícil – e eles mataram o meu sonho de ser mãe, de ter uma filha com ele, que inclusive já tinha nome, a Clair.

É muito difícil a gente conseguir seguir com tanto questionamento, achando que nada vai resolver, que nada vai acontecer.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Prevent Senior zomba de vocês, ela zomba da gente. Eles têm a certeza absoluta de que nada vai acontecer, eles continuam agindo como uma organização criminosa. Então, pelo amor de Deus, eles já brincaram de ser Deus, pelo amor de Deus, façam alguma coisa, ajudem a gente.

É impossível sobreviver ou ser obrigada a acordar todo dia com esse peso de ainda achar que eu deveria ter tirado o Fábio de lá, que ele morreu porque eu não o ouvi. Ele implorou: "Me tira daqui, eles não sabem o que estão fazendo". Então, eu ainda sou obrigada a acordar e a dormir com esse sentimento de que eu deveria tê-lo tirado de lá. Se eu o tivesse tirado de lá, ele não teria morrido.

Então, quer dizer, a Prevent faz tudo o que faz, acaba com a vida da gente, acaba com o sonho, acaba com tudo, e a gente só espera que vocês, pelo amor de Deus, façam alguma coisa, façam isso acontecer, mostrem que o Brasil não é brincadeira, que existe justiça.

Outra coisa, uma frustração muito grande, eu nem gostaria de falar o nome dele, mas é coação à testemunha. O Tadeu está vivo, um dos poucos, dos 11 mil, que sobreviveu e foi coagido nitidamente a dizer que nada aconteceu. Então, é muita indignação, é muita frustração.

Eu peço desculpas pelo meu choro, mas eu sempre acho que eu já chorei tudo, que eu não vou ter mais lágrimas, mas eu não consigo.

Então, eu acho que é isso, o Fábio tinha uma vida pela frente, negligenciaram, internaram o Fábio, porque depois da quinta vez, da sexta vez que a gente voltou, eu gritei, fiz um escândalo, no dia seguinte ele já foi intubado e nunca mais voltou – 51 anos, gente!

Enfim, independentemente da idade, a gente tinha uma vida pela frente e eu ainda estou procurando...
(*Manifestação de emoção.*)

... me entender como gente.

Eu não consigo mais falar.

Perdoem-me.

Dra. Bruna, querida, muito obrigada.

Gente, me desculpa, me desculpa.

É isso. (*Manifestação de emoção.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– Obrigado, Dra. Kátia... Dra. Andrea, desculpe.

Realmente, a fala de V. Sa. é muito forte, sensibiliza a todos que a ouvem aqui no Senado Federal.

Eu estou aqui, inclusive, com a presença da Senadora Soraya Thronicke, que participou da CPI.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O nosso compromisso é que, enquanto nós pudermos, nós vamos lutar para que se faça justiça. Entendemos perfeitamente a sua dor, nos solidarizamos com ela e nos comprometemos, até em nome da dor de cada uma das pessoas que foi vítima nesse processo, a lutar para que tenhamos justiça para todos e para todas.

Eu vou passar a palavra à Dra. Kátia Shirlene, que também foi testemunha na CPI do Senado Federal.

Por último, ao Dr. Walter Correa de Souza Neto.

Não sei se a Senadora Soraya quer se manifestar. No momento em que ela quiser... (*Pausa.*)

O.k.

No final, então, eu darei a palavra a V. Exa..

Dra. Kátia com a palavra.

A SRA. KÁTIA SHIRLENE CASTILHO DOS SANTOS (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos, a todas as autoridades e aos presentes.

Estão me ouvindo bem – não é? Estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, estamos.

A SRA. KÁTIA SHIRLENE CASTILHO DOS SANTOS (*Por videoconferência.*) – O.k., obrigada.

Eu me chamo Kátia Castilho, sou filha de uma vítima da Prevent Senior, a minha mãe, Irene Castilho, que amava a vida, amava estar com os filhos e netos, com toda a família e que acreditava nessa instituição Prevent Senior.

Eu vou procurar resumir. Eu fiz algumas anotações aqui, mas acho importante relembrar alguns pontos do que aconteceu lá dentro daquele hospital.

Em março de 2021, infelizmente, minhas irmãs e eu vivemos momentos de terror naqueles 37 dias de internação da minha mãe, porque, antes de conseguirmos interná-la, ela passou com uma consulta da telemedicina, relatando os desconfortos que ela teve. Entregaram o *kit* covid para ela, via motoboy, como todos já têm conhecimento, que tinha vários remédios, a azitromicina, a hidroxicloroquina, a ivermectina, a colchicina, entre outros, e essa receita era assinada pelo Dr. Rafael Souza da Silva, que, depois descobriu-se, assinou várias receitas, descobriram várias receitas no nome dele.

Aí começamos a fazer a medicação dela, tudo certinho, mas percebemos que ela não estava melhorando. Pelo contrário, ela estava piorando. E aí a gente a levou para a Prevent, lá para a unidade da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mooca e, chegando lá, estava muito lotado o hospital, inclusive com pessoas misturadas, pessoas que estavam e que não estavam com covid. O médico a examinou, falou que não havia preocupação, que ela poderia voltar para casa. E, nisso, ficamos mais de três horas lá. Pedimos para ele fazer uns exames mais assim, a gasometria, a tomografia, mas ele achou que não teria necessidade. Voltamos para casa, só que ela continuou com a saturação muito baixa.

E aí eu liguei para a telemedicina de novo, isso já era mais meia-noite, e aí pediram para... Ela falou: "Eu não posso fazer nada". E pediram para a gente retornar para o hospital. Minha mãe já estava supercansada. Ela ficou lá, ela não tinha lugar para ficar sentada, uma pessoa com mal-estar, com falta de ar, desculpa. E aí a gente resolveu, então, não a levar para o hospital. Vamos controlar a saturação dela, à noite, e de manhã a gente leva para o hospital. Mas nós não sabíamos que nós iríamos receber uma notícia tão triste de que, infelizmente, o meu pai que também estava internado no SUS, com covid, havia falecido. *(Manifestação de emoção.)*

Ele faleceu, foi um grande... Foi um terror lá dentro de casa, a gente não sabia se contava para a minha mãe – minha mãe mal, para as minhas irmãs. Uma delas foi arrumar toda a documentação do enterro do meu pai, e eu segui para o hospital com a minha outra irmã, internamos a minha mãe, porque eles descobriram que ela estava com mais de 50% do pulmão comprometido. A gente estava dando esse medicamento e achando que estava cuidando. E isso daí é um peso muito grande para a gente, porque fizemos tudo certinho. Mas não, a gente estava matando minha mãe. E isso é muito complicado, é muito difícil a gente aceitar a perda. Eu perdi meu pai, eu perdi minha mãe. Minha mãe confiava na empresa, e mal sabia ela que estava entrando num hospital que ia fazer o que fez.

E aí eu fiz algumas anotações aqui, até pulei algumas já, porque a gente fica nervosa. Vale lembrar que, em março de 2021, já se sabia da ineficácia do protocolo conhecido como *kit covid*. E o que mais revolta é isso, que a gente deu esse medicamento e nada melhorou.

Além das medicações que compunham o *kit covid* fizeram experimentação com a minha mãe, com a medicação flutamida, utilizada para câncer de próstata, sem qualquer comprovação científica e indicação para tratamento da covid-19. Perguntamos ao médico quais seriam os efeitos colaterais e se teria alguma contraindicação. Ele falou que para pessoas que tinham problemas hepáticos não era recomendado. Então, a minha mãe já tinha feito uma cirurgia em que ela tinha retirado 50% do fígado. E aí a gente falou: doutor, então a gente não autoriza. Mas, mesmo assim, eu fiquei com ela na enfermaria e teve uma enfermeira que estava dando a flutamida para ela. Eu falei de novo que não podia dar a flutamida, mas, para minha surpresa, minha mãe foi para o UTI e depois que a gente pegou o prontuário, com mais de mil páginas, a gente descobriu que foi dada, por mais de 10 dias, a flutamida para minha mãe dentro da UTI.

Como se já não bastasse isso o que eles fizeram, eles fizeram o seguinte... A minha mãe era alérgica a dipirona, descobrimos também no prontuário... Minha mãe era alérgica a dipirona, assim, estava tudo anotado que ela era alérgica. Se a minha mãe tomasse água em um copo que estivesse com um pouquinho





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de dipirona ou mal-lavado, ela ficava toda inchada. E a gente descobriu que eles deram, de seis em seis horas, a dipirona para ela, na UTI. Inclusive, eu tenho fotos aqui para provar isso, eu não vou apresentar, mas eu tenho fotos. A minha mãe... Eles enfaixaram toda a mão da minha mãe, as duas. Nós perguntamos o porquê daquilo, e aí pedimos para retirar a faixa. Estava todo roxo o dedo dela, a mão, e foi comprovado que foi um choque anafilático que deu na minha mãe. Minha mãe acabou falecendo no dia 26 de abril e nunca me conformei com o que aconteceu naquele lugar.

Fiquei em busca de ajuda. Procurei a Abric Brasil para obter informações, e foi quando me indicaram o Guilherme Balza, que estava dando uma ajuda. E aí eu descobri que tinha muita gente que era vítima, muita vítima, o que deixou a gente mais ainda desesperado.

Deixa eu colocar aqui porque eu me perdi um pouco. Bom, a CPI da covid também foi muito importante. Eu assisti a quase todos porque eu queria saber o que tinha acontecido com a gente no Brasil. E aí, a gente descobriu. Através da CPI da Pandemia, descobrimos episódios fatais e não isolados que faziam parte de uma engrenagem de poder e política muito maior. E principalmente envolvia o enriquecimento vertiginoso da operadora de saúde, gabinetes paralelos dentro do Governo Federal, incentivo e venda de cloroquina em massa bem como de outras medicações, além de promover desinformação da população sobre medidas contra a covid, inclusive o incentivo contra a vacinação.

Quisera eu, se meu pai e minha mãe tivessem chance de terem sido vacinados, porque eles não tiveram a chance, infelizmente. Passamos dias terríveis durante a pandemia, mas eu queria agradecer porque eu me sentia como se eu estivesse num buraco, gritando e ninguém me ouvindo. Mas eu não posso deixar de agradecer às pessoas que nos ouviram e nos deram voz, como a Paola, da Associação Abric Brasil; o Renato, da Associação Vida e Justiça; o Jornalista Guilherme Balza, a Dra. Bruna Morato, que sempre foi muito corajosa, muito empática e solidária, os Senadores da CPI da Covid, que foi algo fundamental para que descobrissem todos esses absurdos cometidos, e ao Ministério Público de São Paulo.

E, assim, eu não posso deixar de mencionar também o caso do Joaquim, o Quinzinho, filho único da D. Dione, que era piloto da Prevent Senior e teve seu pulmão perfurado quando foi entubado, além da demora no atendimento. Não estamos aqui apenas para visibilizar a nossa dor, mas também para pedir ao Estado brasileiro que faça justiça, pois o que aconteceu com nossos familiares mais parecia um projeto de extermínio e experimentação clínica, no qual os criminosos que o executaram acreditavam profundamente que o poder econômico o qual disputavam os blindaria, deixando-os impunes.

Senhoras autoridades, peço encarecidamente que as investigações continuem, sobretudo na esfera criminal, pois só teremos o mínimo de justiça quando essa máfia da saúde estiver presa e condenada para que nunca mais isso aconteça com ninguém.

Obrigada, Senador Humberto, pelo espaço e obrigada por me ouvir.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dra. Kátia. Também a manifestação de V. Exa. é profundamente importante e nos sensibiliza a todos. E reafirmamos esse nosso compromisso de ir até o fim, nós lutarmos para que tudo seja esclarecido e os responsáveis por essa tragédia nos diversos níveis sejam responsabilizados.

O último a falar, o Dr. Walter Correa de Souza Neto, é médico, foi médico da Prevent Senior, e foi testemunha aqui na CPI do Senado.

Logo após sua fala, eu vou conceder a palavra à Senadora Soraya Thronicke para que nós possamos já ir nos dirigindo para o final dos nossos trabalhos de hoje.

Dr. Walter, com a palavra.

O SR. WALTER CORREA DE SOUZA NETO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos. Primeiro, quero agradecer ao Senador Humberto, aos promotores, à Dra. Bruna, que foi quem nos auxiliou nisso e permitiu que essa denúncia fosse capaz, também. E quero me solidarizar com os familiares das vítimas que estão aqui também, só Deus sabe a dor que eles estão sentindo pela perda dos familiares.

Eu acho que a minha fala, agradeço por esta oportunidade de me manifestar aqui, mas a minha fala acho que tem que ser mais no sentido de fazer um alerta sobre o que ainda está acontecendo. Apesar do que está sendo feito aqui hoje, a Prevent permanece num crime continuado, como colocou a Andrea; a Prevent continua nos coagindo.

Depois disso, a gente sofreu uma série de processos. Eu tenho processo no CRM, tenho processo por danos morais, tenho um processo de R\$300 mil, que é maior do que a soma de todo o meu patrimônio, entendeu? Inclusive, onde a Prevent pôde nos prejudicar, a Prevent nos prejudicou. E quem denunciou, os médicos, a Dra. Andressa, o Dr. George, perderam trabalhos, tiveram que se mudar, tudo por causa de perseguição, enquanto as pessoas que são responsáveis por isso continuam na Prevent sem nada ter acontecido.

O que a gente viu até agora – aliás, agradeço ao Dr. Murillo e à Dra. Lorena–, a única ação concreta que a gente viu até agora foi essa denúncia do MPT. Agora, a gente continua aguardando alguma ação. A Prevent vê ações como essa que nós estamos fazendo aqui e, do ponto de vista da Prevent, os cães ladram e a caravana passa. A Prevent continua absolutamente impune.

Aliás, entendo que o Dr. Éverton, a Dra. Maria Fernanda e o Dr. Nelson estão trabalhando nisso, eles já nos receberam algumas vezes, nos ouviram, ouviram as nossas angústias, prestaram contas de que o trabalho continua sendo feito, que as investigações estão em andamento, mas é uma coisa muito angustiante ver que nada acontece com a empresa enquanto a gente sofre isso.

A Dra. Bruna citou ex-médicos, que não gostam que se use o termo "ex-médicos", mas a Prevent Senior, com processos contra mim no CRM, de fato, quer que eu me torne um ex-médico. Eles chegaram





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a... Pouco depois das denúncias, há algum tempo, há até pouco tempo, eu recebia mensagens de colegas que trabalharam comigo na Prevent Senior: "olha, não faça denúncias como ele fez, porque, se você fizer, você vai perder o CRM igual ele vai perder, porque nós vamos caçar o CRM dele". É essa a ameaça da Prevent, a Prevent continua fazendo isso.

Eu recebi, há pouco tempo, outro processo do CRM sem pé nem cabeça de outra denúncia da Prevent Senior que não tem absolutamente embasamento nenhum no CRM, e a gente sabe qual vai ser esse desfecho lá. Se não fosse a Dra. Bruna a me ajudar com os processos, eu não teria condição financeira nem de arcar com os custos de advogado para me defender nesses processos, entendeu? Agora, a gente não vê uma ação. Eu entendo que, se houver um mínimo de justiça, a Prevent deveria ser responsabilizada por isso, por essa coação à testemunha que é tão evidente. O Tadeu, que foi falar comigo, que também foi ouvido na CPI da Prevent junto comigo, que foi vítima e para quem foram prescritos cuidados paliativos sem indicação e a família não permitiu, felizmente sobreviveu, e a gente se tornou amigo depois da CPI. Ele estava simplesmente arrasado e desesperado com os processos da Prevent em cima dele. Tinha um processo de R\$100 mi. e ele não tinha como pagar aquilo, estava desesperado. Ele foi coagido e aceitou assinar um acordo absurdo, dizendo coisas absurdas a respeito da Prevent – foi absolutamente coagido. Assim, isso está registrado em papel. Logo depois de tentarem fazer esse acordo com ele, eles me ligaram. Eu tenho a gravação da ligação do Dr. Antônio, que responde por algum cargo de diretoria hoje na Prevent, com conexões políticas importantes, já foi político, Prefeito de cidade do interior de São Paulo. A Prevent continua com tentáculos onde se imaginar dentro da sociedade, influenciando a sociedade nos bastidores de formas que a gente não imagina, e tentou um acordo comigo também, o qual eu recusei, porque eu jamais vou fazer acordo com bandido. Agora, é muita indignação ver esse tipo de coisa, e, assim, a gente não vê uma ação nesse sentido.

A ameaça do Pedro, por exemplo, que foi gravada e a gente transmitiu isso na CPI, entendeu? Eu acho que esse caso está sendo revisto atualmente pela Promotoria, mas ele tinha sido arquivado, entendeu? E o Pedro, que era o superintendente da Prevent, um dos responsáveis, que foi indiciado pela CPI por crimes contra a humanidade, continua recebendo um cala-boca da Prevent até hoje de R\$154 mil por mês, mesmo tendo sido "demitido" da Prevent – entre aspas.

Então, assim, a gente vê as pessoas que fizeram toda essa tragédia e que levaram a tragédia a inúmeras famílias assim, como se nada tivesse acontecido, enquanto quem denunciou está passando um inferno. Isso é absolutamente... não tem como não ficar indignado, entendeu? A gente vê qual é o poder econômico da Prevent Senior. Você tem um poder econômico muito grande na mão de pessoas que não têm nenhum escrúpulo.

A gente vê o que aconteceu no inquérito da Polícia Civil, que é um inquérito, no mínimo, suspeito. Eu, aliás, fui policial civil por dez anos e, apesar de saber que existem pessoas com reputação absolutamente ilibada dentro da Polícia Civil, onde a gente tem pessoas absolutamente honestas, infelizmente a gente sabe





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que comprar uma autoridade policial no Brasil não é caro; é algo barato, ainda mais por uma empresa bilionária como a Prevent Senior. Então, assim, isso é o que foi apurado, não houve nenhuma corregedoria, não houve nada depois do que aconteceu também, depois daquela decisão absolutamente estranha.

Então, assim, eu queria reforçar os pedidos – o pedido do Luiz –, para que o MP, quando for fazer as denúncias criminais, que, por favor, atente-se para essas coisas, que seja o mais rígido possível. A gente ouve às vezes coisas como: "Ah, a Prevent é muito grande para quebrar. A gente vai deixar esses pacientes assistidos." E, às vezes, isso caminha num sentido de que não se vai fazer nada com eles. Não está acontecendo nada. Os médicos que estão envolvidos lá e que participaram até inclusive... Uma das revoltas do Tadeu e de ter aceitado essa coação foi porque nada tinha acontecido com a médica que instituiu os cuidados paliativos nele sem indicação. Igual ao Tadeu, com quem aconteceu isso, eu fiquei nove anos na Prevent, e eu posso dizer para vocês que esses casos talvez sejam centenas, talvez sejam milhares de pessoas que passaram por esse tipo de tratamento sem indicação.

Não é possível que uma empresa como essa vá continuar funcionando, que os donos da empresa continuem bilionários sem nenhum tipo de ação contra eles, que eles continuem nos coagindo. Eu provavelmente, inclusive, vou tomar outro processo por estar falando aqui hoje. Todas as vezes que eu me manifestei publicamente, a Prevent me processou, e isso provavelmente vai acontecer de novo. A Prevent quer calar a gente de qualquer forma, de qualquer forma.

Enfim, o que eu espero é que isso, realmente, resulte em alguma punição para a Prevent. Eu não vejo nada como mais justo do que a empresa acabar e esses pacientes terem... E os donos da empresa serem responsabilizados criminalmente. E, quanto a pessoas que foram indiciadas pela CPI, que esse indiciamento, realmente, continue pelo MP, e que isso siga na Justiça, que não fique somente de uma forma simbólica.

É isso. E é o que eu espero. Desculpe se eu fui muito contundente, mas é uma situação difícil que a gente tem passado, e a indignação é muito grande. Mas é isto: espero que as coisas caminhem num sentido mais positivo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dr. Walter, é muito importante a manifestação de V. Sa. Aliás, V. Sa. teve um papel muito importante na CPI. De forma corajosa, denunciou a Prevent Senior e continua nesta luta, que, nós sabemos, ao final terá sucesso, e nós vamos conseguir fazer justiça.

Eu vou conceder a palavra à Senadora Soraya Thronicke. Ela foi integrante da nossa CPI, teve um papel destacado naqueles trabalhos, e eu agradeço a sua presença hoje, aqui, nesta audiência pública cujo objetivo é, exatamente, reforçar a necessidade de aprofundamento das investigações e de responsabilização das pessoas que deram caso a essa tragédia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para interpelar.) – Bom dia, Sr. Presidente, Senador Humberto Costa.

Bom dia, Dra. Bruna Mendes Morato. É um prazer revê-la, mas eu gostaria de rever todas essas pessoas em uma situação melhor, depois de praticamente quatro anos.

Gostaria de parabenizar o Senador Humberto Costa pela iniciativa desta audiência pública e a iniciativa dos nossos trabalhos a partir de agora. Nós devemos nos empenhar e cobrar o Ministério Público de São Paulo, para que tome providências criminais, porque esse crime está a ponto de prescrever. É triste demais essa situação. Não há justificativa, depois de tantas provas. São robustas; é público e notório.

É com muita indignação e com muita tristeza que eu gostaria de lembrar à população brasileira algumas, apenas algumas frases do ex-Presidente Jair Bolsonaro sobre a questão da covid.

Ele disse, no dia 20 e também no dia 24 de março de 2020, que não passava de uma "gripezinha".

Em 20 de abril, quando foram questioná-lo sobre isso, ele disse que não era coveiro – vocês se lembram disso.

Em 28 de abril de 2020, ele falou: "E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê?".

No dia 19 de maio de 2020, ele fez um trocadilho engraçadinho com cloroquina e tubaína.

No dia 10 de novembro, ele disse que era um país de maricas, e falava do superdimensionamento da covid. Já tinham morrido 162.829 pessoas.

No dia 17 de dezembro, ele fez aquela fala sobre jacaré, sobre mulher ter barba – de quem tomasse vacina – e que, se acontecesse qualquer coisa desse tipo, a culpa não era dele.

No dia 11 de fevereiro de 2021, ele falava: "Tem gente aí na pilha da vacina! Esse povo é idiota".

No dia 4 de março de 2021, ele falou: "Vai comprar vacina, só se for na casa da sua mãe!".

No dia 4 de março de 2021, ele falou a famosa frase: "Chega de frescura e de mi-mi-mi! Vão chorar até quando?".

No dia 17 de maio, ele disse: "Até hoje" – naquele momento – "tem alguns idiotas que ainda ficam em casa". E naquele momento eram 436.537 mortes.

No dia 24 de dezembro de 2021, ele falou que não havia mortes suficientes de crianças que justificassem a vacinação para as crianças.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 22 de janeiro de 2022, ele falou: "Lamento profundamente sobre essas mortes, mas o número é insignificante". Eram 622.801 mortes.

E em duas ocasiões, em 2021, nos dias 6 e 18 de maio, em duas *lives*, ele imitou pessoas morrendo com falta de ar.

Nós trabalhamos arduamente na CPI da Covid. Fizemos um trabalho robusto. A Dra. Bruna e outros médicos, várias pessoas foram, inclusive, perseguidas e ameaçadas. O Exército, naquela produção desenfreada de cloroquina, deixou vencerem 83 mil comprimidos.

Eu gostaria de lembrar aqui o nosso saudoso Major Olimpio, que morreu de covid, meu grande amigo; o Senador Arolde de Oliveira; o Senador José Maranhão; a Luciana de Jesus Oliveira da Cunha, esposa do meu motorista, que teve o seu bebê numa segunda-feira, se não me engano, e, na outra segunda-feira, faleceu de covid. Graças a Deus, o Mateus está forte, mas está sem a mãe.

Mas ele tem um pai. Quantos órfãos existem? Cadê esses números exatos? O que nós estamos fazendo para ajudar esses órfãos? Irmãos foram separados, porque um avô ou outra tia não tinham condições de ficar com todos os irmãos. Famílias dilaceradas!

Quero lembrar aqui também o meu amigo e irmão da minha comadre Giuliana, o Luiz Maurício Mendonça de Faria, que deixou dois filhos também.

Quero também lembrar ao povo brasileiro que empatia e compaixão é algo que, numa nação como a nossa, que é formada de um povo cristão, de um povo afável, é o mínimo que nós esperamos; respeito pelas pessoas. É o mínimo que nós esperamos: respeito pelas pessoas que perderam entes queridos. Se você não perdeu nenhum ente querido, nenhum amigo, feliz de você. Nossa! É tudo por que a gente torcia e sempre trabalhou. Mas a falta de empatia que a gente percebe em muita gente que diz "Deus, Pátria, Família" é chocante. As pessoas não se lembrarem desse número de mortes... E a gente ter provas robustas, e esse crime prescrevendo...

Eu peço aqui ao Dr. Everton Luiz Zanella, membro do Ministério Público de São Paulo...

Não é ele que vai julgar. O Ministério Público oferece a ação penal. O julgamento virá depois. Por que não oferecer? Esta é a pergunta: por que não ofereceu até agora? Esta é a pergunta que ele deve nos responder.

E que todos os juízes, servidores, deem prioridade, Dra. Bruna, para que essas famílias sejam ressarcidas moralmente. Esse dinheiro, quase R\$1 bilhão, não vai mudar a realidade dessas pessoas e para cada uma delas vai ser pouco perto do drama e da perda que tiveram. Mas, Senador Humberto, Presidente, eu quero me unir a V. Exa. para que possamos cobrar, mas cobrar mesmo, sob pena de cometimento de prevaricação. Então, temos que buscar também o CNJ, o CNMP, para que tomem uma providência, urgente – urgente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é duro ouvir tanto choro e saber que a dor dessas pessoas... Isso volta muito forte em mim, e eu me sinto muito mal, Senador Humberto, como Senadora ainda, por a gente não ter conseguido avançar. Que possamos, definitivamente, avançar.

Eu peço que possamos entregar, inclusive, Senador, novamente, o relatório final da CPI para o atual PGR. Que possamos fazer essa visita – vamos marcar – a Paulo Gonet, e ao CNMP e CNJ. Vamos tomar essa atitude agora: entregar; reviver esse momento, tão triste e tão trágico, porque nós temos que dar uma resposta para essas famílias.

Obrigada, e desculpem-me por qualquer coisa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado, Senadora Soraya. Muito pertinente a fala de V. Exa. Muito importante essa retrospectiva dos fatos que V. Exa. fez aqui.

Dá até para nós uma oportunidade de colocar a par a população sobre algumas das iniciativas, entre elas o projeto de lei que garante uma pensão para os filhos de vítimas da covid, que está na Comissão de Assuntos Econômicos, aguardando um Relator. Precisamos conversar com o Presidente da Comissão para que essa designação aconteça logo. E fico muito contente com a disposição de V. Exa. de irmos todos ao Ministério Público Federal, à Procuradoria-Geral da República, pedir o desarquivamento daquelas ações que foram rejeitadas pelo Ministério Público, pela Procuradoria-Geral da República. Já fizemos um levantamento sobre quais são essas ações e precisamos agora ter uma conversa, entre nós que compúnhamos aquele chamado G7, para marcarmos uma data e irmos até o Procurador para cobrar.

O Dr. Everton pediu um espaço aqui para que ele pudesse se manifestar, responder algumas questões. Eu acho que é pertinente. E, após a fala dele, nós poderíamos concluir os trabalhos de hoje, lembrando que nós vamos realizar uma segunda audiência pública sobre esse tema e vamos continuar acompanhando de perto esse trabalho do MP.

Dr. Everton.

O SR. EVERTON LUIZ ZANELLA (*Por videoconferência.*) – Boa tarde, me ouvem?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pode ser cinco minutos – o senhor acha que consegue?

O SR. EVERTON LUIZ ZANELLA (*Por videoconferência.*) – Sim, Senador, é coisa rápida.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EVERTON LUIZ ZANELLA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Na verdade, a nossa fala já foi feita, em dez minutos, eu não sei se a Senadora Soraya chegou a ouvir a nossa fala, mas eu pedi a palavra porque ela nos acusou de prevaricação, então é necessário que seja dada uma resposta.

O Ministério Público trabalha muito sério. Quando a Senadora diz que basta oferecer a denúncia, que quem julga é o juiz; denúncia não pode ser algo irresponsável. A gente não pode denunciar alguém sem responsabilidade. É muito fácil falar num palanque, mas temos que trabalhar duro, e nós estamos trabalhando duro.

Como eu falei aqui no começo, nós analisamos mais de 192 prontuários e estamos com uma equipe médica muito qualificada. Nós estamos analisando ponto por ponto – tem prontuário de mais de mais de 10 mil páginas –, e estamos fazendo tudo isso sem prejuízo da atribuição normal. E trabalhamos dia a dia, muito duro, nesse caso. Ninguém está prevaricando em momento nenhum. Estamos, inclusive, nos reunindo com os familiares com certa frequência. Ontem mesmo atendemos uma delas. Nós estamos avançando muito na investigação, prometemos a conclusão até março e vamos concluir até março, que é o prazo que a Procuradoria-Geral nos deu, porque o mandato do atual Procurador-Geral vence em abril. Então, estamos trabalhando dentro deste prazo.

Há uma grande dificuldade. Muitas das provas que nós já colhemos foram utilizadas na ação civil pública do MPT, com o MP da Saúde – o laudo do CAEx, o ofício da empresa Master. Estamos trabalhando sério, sim; estamos trabalhando duro, sim. Os crimes não estão perto de prescrever. Quem diz isso é porque não conhece o direito penal. Nós conhecemos o direito penal, e os crimes não estão perto de prescrever. Nós vamos denunciar com muita responsabilidade os casos que têm que ser denunciados e vamos promover o arquivamento, fundamentadamente, dos casos que têm que ser arquivados. Podem confiar no Ministério Público.

Alguns estão aqui: a Dra. Bruna está aqui e conversou com a gente várias vezes, está aqui a Sra. Kátia, está aqui o Sr. Luiz, está aqui a Sra. Irene. Estamos assumindo a responsabilidade junto a eles de trabalhar da forma mais correta e com o maior empenho possível.

Demora? Demora, porque a investigação é complexa, mas o Ministério Público não está prevaricando, o Ministério Público não está fazendo corpo mole nessa investigação. Muito pelo contrário. O Procurador-Geral nem precisaria fazer essa força tarefa; ele a fez porque acredita que tem que ter uma investigação séria. E tanto eu, como a Maria Fernanda e como o Dr. Nelson somos muito responsáveis. Não temos problema nenhum com a Corregedoria.

Se quiser ir até ao CNMP, que vá – que vá! Eu faço questão que vá mesmo. Aliás, se for o caso, a gente mesmo encaminha, para ver como o trabalho é sério e como está sendo feito.

É isso, Sr. Senador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– Bem, nós não queremos estabelecer uma polêmica, mas a Senadora Soraya Thronicke foi citada, e eu queria passar a ela a palavra.

Após essa manifestação, nós concluiremos.

Com a palavra, V. Exa.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Pela ordem.)
– Eu apenas gostaria de dizer ao Promotor de Justiça que eu disse que, diante da farta documentação – que eu acredito que nós tenhamos, sim...

A SRA. BRUNA MENDES MORATO (*Fora do microfone.*) – São 37 mil documentos.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – São 37 mil documentos que foram juntados; a documentação é farta.

E o que eu disse foi que... Eu perguntei por que ainda não ofereceu denúncia, sob pena de prevaricação – é só voltar o vídeo. Sob pena; não o acusei de prevaricação. Eu fiz perguntas, e ele veio responder. Eu não acompanhei a fala do Promotor; por isso, eu fiz a pergunta e disse – vou repetir –: sob pena de cometimento de prevaricação.

Então, a Dra. Bruna está aqui reiterando que foram 37 mil documentos enviados. É lógico que eles devem ser lidos e devem ser robustos.

Mas a outra questão que é importante destacar é que este crime prescreve, segundo a advogada, em quatro anos – qual artigo é, doutora, a senhora se recorda?

A SRA. BRUNA MENDES MORATO (*Fora do microfone.*) – São os crimes...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – São os crimes de menor potencial ofensivo, porque eu acho que vai ser individualizado cada um.

Então, nós também, Dr. Everton, somos responsáveis nas nossas falas e nos nossos deveres.

Nós iremos, sim. E, se o senhor já puder adiantar o trabalho, envie para o Ministério Público, envie para o CNJ, para o CNMP também, porque, sim, nós iremos cobrar uma atitude dos órgãos que podem tomar alguma providência.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– Obrigado, Senadora Soraya Thronicke.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer a presença de todos e todas que participaram desta audiência pública. Foi muito importante, muito relevante. Nós vamos, inclusive, dar mais publicidade aqui a esta audiência pública pelas redes sociais do Senado e dos Senadores, enfim.

Lembro que amanhã, às 9h, teremos reunião extraordinária desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos e a todas.

(Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 35 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Humberto Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Alessandro Vieira, Flávio Arns, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Teresa Leitão e Fabiano Contarato, e ainda dos Senadores Rodrigo Cunha, Augusta Brito, Professora Dorinha Seabra e Marcos do Val, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Ivete da Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros, Izalci Lucas, Mara Gabrilli, Ana Paula Lobato, Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa.**

ITEM 1 - Projeto de Lei nº 3749, de 2020 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que "institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", para especificar como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do espectro autista." **Autoria:** Senador Romário (PODEMOS/RJ). **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 4533, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Insere o art. 842-A na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir, nas hipóteses em que especifica, que a reclamação trabalhista tramite em segredo de justiça." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senador Paulo Paim (*Ad hoc*), substituiu Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 787, de 2021 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para vedar o período de carência para concessão do auxílio-doença em caso de gestação de alto risco." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senador Marcelo Castro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do Relator para reexame. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 1122, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Altera o art. 268 do Código Penal para criar a qualificadora do crime de infração de medida sanitária preventiva durante a vigência de estado de calamidade pública ou situação de emergência, decretados pela União, Estado ou Município em razão de epidemia." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 2570, de 2022 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato." **Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB). **Relatoria:** Senadora Jussara Lima. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-T, nos termos de subemenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido da Relatora para reexame. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 4358, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui o Certificado Empresa Promotora da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Saúde Mental e estabelece os requisitos para a concessão da certificação." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Jussara Lima. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 3945, de 2023 - Terminativo** - que: "Institui o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e a votação. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 3775, de 2023 - Terminativo** - que: "Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas." **Autoria:** Senador Dr. Hiran (PP/RR). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei nº 3169, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera o art. 150 do Código Penal, para excluir o crime de violação de domicílio por parte do agente de saúde que, no cumprimento de dever funcional, entra em imóvel não habitado para promover ações de saneamento ou de controle sanitário." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Relatoria:** Senador Paulo Paim (*Ad hoc*), substituiu Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 10 - Projeto de Resolução do Senado nº 71, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes." **Autoria:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Relatoria:** Senador Paulo Paim (*Ad hoc*), substituiu Senador Cleitinho. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 136, de 2023** que: "Requer realização Audiência Pública com o objetivo de aludir ao Dia Mundial e ao Dia Nacional das Doenças Raras (Lei nº 13.693/2018), discutir os 10 anos da Portaria nº 199/2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, e debater avanços e desafios para a atenção integral aos brasileiros com doenças raras." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Humberto Costa (PT/PE). **Resultado:** Aprovado. **2ª Parte - Avaliação de Política Pública. Finalidade:** Deliberação do Relatório com conclusões da avaliação da política pública de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais no âmbito do Sistema Único de Saúde, com ênfase nos itens voltados à atenção das pessoas com deficiência, no exercício de 2023, em cumprimento ao art. 96-B, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal. **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Observações:** Fiscalização realizada em atendimento ao Requerimento nº 25, de 2023-CAS, de autoria do Senador Humberto Costa e da Senadora Mara Gabrilli, aprovado em 12/04/2023. O Relatório será deliberado mediante votação simbólica. **Resultado:** Adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/21>

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores, o recebimento dos seguintes expedientes: Aviso nº 52, de 2024, do Tribunal de Contas da União, que encaminha o Acórdão nº 135, de 2024, que trata de auditoria integrada com aspectos operacionais e de conformidade, realizada na então Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência com o objetivo de verificar a eficiência e a regularidade dos pagamentos do seguro-desemprego por meio da avaliação dos controles internos do programa referentes ao período de janeiro de 2018 a junho de 2022.

Cópia do Ofício nº 11, de 2024, do Ministério da Saúde, que encaminha para conhecimento os critérios observados para dispensação de absorventes gratuitos pelo programa Farmácia Popular.

Cópia do Ofício 1.974/2023 do Conselho Nacional de Saúde, que encaminha a moção que apoia a proposta de emenda à Constituição para propor que os conselheiros de tribunais de contas estaduais sejam eleitos pelo voto direto.

Cópia de correspondência eletrônica do Ministério da Previdência Social, que apresenta o PREVMóvel, projeto que visa a levar atendimento do INSS para comunidades remotas e áreas de difícil acesso, e a cabine de telemedicina, tecnologia que permite consultas médicas e perícias remotas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Cópia do Ofício nº 654, de 2023, da Câmara Municipal de Jundiaí, São Paulo, que encaminha moção contendo considerações sobre a relação entre trabalhadores não sindicalizados e os sindicatos.

Cópia de carta de cidadão, Sr. Edson Luís Ribeiro, que encaminha considerações sobre assuntos relativos aos aposentados e pensionistas do INSS.

Correspondência eletrônica da Universidade Federal de Minas Gerais, que apresenta nota de repúdio a atos de violência contra o povo pataxó.

Cópias de ofícios e moções de Câmaras Municipais contendo considerações sobre assistência social e temas relacionados à saúde.

Os expedientes se encontram à disposição na Secretaria desta Comissão e fica consignado o prazo de 15 dias para manifestação das Senadoras e dos Senadores, a fim de que sejam analisados pelo Colegiado. Caso não haja manifestação, os documentos serão arquivados ao final do prazo.

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão.

A reunião contará com a possibilidade de as Senadoras e os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais bem como nas matérias terminativas.

Informo que a segunda parte da reunião, deliberação do relatório com conclusões da avaliação de política pública, foi adiada para a próxima semana, em virtude da impossibilidade de comparecimento da Relatora, Senadora Mara Gabrilli.

Informo, ainda, que os itens 3 e 5 – Projetos de Lei 787, de 2021; e 2.570, de 2022 – foram retirados de pauta a pedido dos Relatores, Senador Marcelo Castro e Senadora Jussara Lima, para reexame dos relatórios.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

1ª PARTE**ITEM 3****PROJETO DE LEI Nº 787, DE 2021****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para vedar o período de carência para concessão do auxílio-doença em caso de gestação de alto risco.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Marcelo Castro**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.**1ª PARTE****ITEM 5****PROJETO DE LEI Nº 2570, DE 2022****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)**Relatoria:** Senadora Jussara Lima**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-T, nos termos de subemenda que apresenta.**Observações:**

1- Em 17/03/2023, foi apresentada a Emenda nº 1-T, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

2- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.)

Quero pedir aqui à nossa assessoria que mobilize os Senadores que ainda não fizeram registro da sua presença para que nós possamos adquirir o quórum necessário para votação de projetos não terminativos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Se o senhor permitir, Presidente, que eu fizesse a leitura do meu relatório... É o item 7.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Nós não vamos poder votar, mesmo porque ele é terminativo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso, mas só fazer a leitura já...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... mas autorizo V. Exa..





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, em discussão o item 7 da pauta.

1ª PARTE**ITEM 7****PROJETO DE LEI Nº 3945, DE 2023****- Terminativo -**

Institui o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas.

Autoria: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Muito bem. Obrigado, Presidente Humberto Costa.

Vou à leitura do relatório desse projeto do Senador Flávio Arns.

Relatório.

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais para decisão terminativa o Projeto de Lei nº 3.945, de 2023, do Senador Flávio Arns, que institui o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas.

A proposição contém dois artigos. Enquanto o art. 1º institui a efeméride, tal qual descrito na ementa, o art. 2º prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor aponta para os danos decorrentes da dependência de drogas e para o papel que as comunidades terapêuticas desempenham no atendimento a esses dependentes químicos. Explica o autor a escolha da data de 18 de agosto como referência ao dia de fundação da Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas (Confenact).

A proposta, que até o momento não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa aqui na CAS.

Análise.

Nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar em proposições que versem sobre proteção e defesa da saúde.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, a esta Comissão compete decidir terminativamente sobre a matéria quanto ao mérito. Ademais, em razão do caráter exclusivo da apreciação, cabe à CAS pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, à técnica legislativa e à regimentalidade.

No que tange à constitucionalidade, a matéria insere-se no campo da competência concorrente da União para legislar sobre proteção e defesa da saúde, nos termos do art. 24, inciso XII, da Carta Magna. Ainda, é legítima a iniciativa parlamentar, visto não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República. Igualmente legítimo é o tratamento da matéria por meio de lei ordinária, uma vez que a Constituição não reserva o tema à esfera de lei complementar.

Quanto à juridicidade, a proposição está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com a referida norma, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas ou audiências públicas que atestem sua alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada, no dia 18 de agosto de 2023, audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em que se debateu a importância do Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas. A audiência contou com a presença de representantes de comunidades terapêuticas, que ressaltaram os poderes de transformação e de acolhimento presentes nesses espaços.

No que tange à regimentalidade, também não se vislumbram óbices, estando ainda o projeto redigido de acordo com a boa técnica legislativa, em conformidade com o que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Com relação ao mérito, igualmente, a matéria merece ser acolhida.

As comunidades terapêuticas oferecem suporte e tratamento para indivíduos que lutam contra a dependência química e outros transtornos relacionados.

A reintegração social é um pilar fundamental dessas comunidades, capacitando indivíduos a reconstruir relações saudáveis e a forjar um futuro renovado. A jornada de recuperação pode ser desafiadora, mas a solidariedade e o apoio encontrados nessas comunidades oferecem um suporte crucial para a transformação pessoal.

Além do tratamento, muitas comunidades terapêuticas também se envolvem em atividades de prevenção, educando a comunidade sobre os perigos do abuso de substâncias e incentivando a busca de ajuda antes que o vício se torne crítico. Essas comunidades oferecem oportunidades para os indivíduos se





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reconstruírem e recuperarem sua autonomia, lembrando-nos de que nunca é tarde demais para buscar ajuda e iniciar uma nova vida repleta de possibilidades.

Termino aqui, Presidente.

A escolha da data para celebração do Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas, 18 de agosto, remete à fundação – que eu já li no corpo da justificativa – da Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas.

Mediante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.945, de 2023, do nobre Senador Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– O relatório é dado como lido pelo Senador Paulo Paim, mas ficam adiadas a discussão e a votação pelo fato de nós não termos o quórum qualificado para projetos terminativos.

Muito obrigado a V. Exa. pelo relatório.

O primeiro ponto da pauta, que também é terminativo... (*Pausa.*)

... é um projeto cujo Relator é o Senador Flávio Arns. Ele pediu o adiamento da apresentação do relatório.

(É o seguinte o item adiado:

1ª PARTE**ITEM 1****PROJETO DE LEI Nº 3749, DE 2020****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que “institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, para especificar como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do espectro autista.

Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

Observações:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao projeto.

2- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.)

1ª PARTE**ITEM 2****PROJETO DE LEI Nº 4533, DE 2020****- Não terminativo -**

Insere o art. 842-A na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir, nas hipóteses em que especifica, que a reclamação trabalhista tramite em segredo de justiça.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)**Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.**Observações:**

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

A Relatora é a Senadora Ana Paula Lobato. Ela pede também que seja adiada a leitura desse relatório.

1ª PARTE**ITEM 3****PROJETO DE LEI Nº 787, DE 2021****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para vedar o período de carência para concessão do auxílio-doença em caso de gestação de alto risco.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Marcelo Castro**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.**Observações:**

O Senador Marcelo Castro, que é o Relator, pede também o adiamento da leitura desse relatório.
(Pausa.)

Ah, ele deseja fazer um reexame do relatório que preparou.

1ª PARTE**ITEM 4****PROJETO DE LEI Nº 1122, DE 2021****- Não terminativo -**

Altera o art. 268 do Código Penal para criar a qualificadora do crime de infração de medida sanitária preventiva durante a vigência de estado de calamidade pública ou situação de emergência, decretados pela União, Estado ou Município em razão de epidemia.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.**Observações:**

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O Senador Alessandro Vieira está a caminho. Se nós obtivermos o quórum na reunião, poderemos fazer essa votação mais à frente.

1ª PARTE**ITEM 5****PROJETO DE LEI Nº 2570, DE 2022**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)

Relatoria: Senadora Jussara Lima

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-T, nos termos de subemenda que apresenta.

Observações:

1- Em 17/03/2023, foi apresentada a Emenda nº 1-T, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

2- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.)

A Senadora Jussara Lima informa que deverá chegar até o final da reunião. Se assim acontecer, poderemos fazer a discussão e votação se houver quórum. *(Pausa.)*

Sim, o quórum para votação já foi obtido aqui. Mesmo para os terminativos, não é? *(Pausa.)*

Eu sei. Está certo. Está certo.

1ª PARTE**ITEM 6****PROJETO DE LEI Nº 4358, DE 2023****- Não terminativo -**

Institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos para a concessão da certificação.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Jussara Lima

Relatório: Favorável ao Projeto.

Pela mesma razão, ficamos no aguardo da presença dela.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já foi lido aqui o Projeto de Lei 3.945 por parte do Senador Paulo Paim, que institui o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas.

Podemos votar? Ou é arriscado? (*Pausa.*)

Vamos aguardar mais um pouco para ver se o quórum aumenta.

O item 8 tem a relatoria é do Senador Otto Alencar e institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas.

Ele pede o adiamento da discussão e votação para a semana que vem.

(É o seguinte o item adiado:

1ª PARTE**ITEM 8****PROJETO DE LEI Nº 3775, DE 2023****- Terminativo -**

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas.

Autoria: Senador Dr. Hiran (PP/RR)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto.)

1ª PARTE**ITEM 9****PROJETO DE LEI Nº 3169, DE 2023****- Não terminativo -**

Altera o art. 150 do Código Penal, para excluir o crime de violação de domicílio por parte do agente de saúde que, no cumprimento de dever funcional, entra em imóvel não habitado para promover ações de saneamento ou de controle sanitário.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Relatoria: Senador Paulo Paim





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A relatoria é do Senador Izalci Lucas. Ele ainda não chegou.

1ª PARTE

ITEM 10

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 71, DE 2023

- Não terminativo -

Institui a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes.

Autoria: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão Diretora do Senado Federal.

A relatoria é do Senador Cleitinho, a autoria é da Senadora Damares Alves.

Ainda não chegou o Senador Cleitinho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Estão pedindo se eu podia fazer esse relatório, a pedido do Cleitinho e da Damares. Se quiser, eu vou direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não. Nomeio V. Exa. como Relator *ad hoc*.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Se V. Exa. permitir, eu vou direto à análise.

O PRS nº 71, de 2023, vem ao exame desta Comissão, conforme determina o art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, que prevê a competência da CAS para opinar sobre assuntos relacionados a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena e assistência social.

Embora não haja previsão explícita no Regimento Interno do Senado Federal sobre a criação de frentes parlamentares, não vemos obstáculo regimental à sua criação. De fato, as duas Casas do Congresso Nacional contam com frentes parlamentares que se dedicam a diferentes áreas. Essas frentes refletem a liberdade de organização política típica do Parlamento e têm por objetivo proporcionar um fórum para atuação conjunta dos Parlamentares em torno de temas de interesse comum e relevantes para a sociedade brasileira.

A iniciativa em apreço é um exemplo dessa importante função. Como bem destacado na justificção, além de atuar para promover aprimoramentos legislativos e burocráticos com vistas a simplificar a vida dos feirantes e a melhorar suas condições de trabalho, a frente atuará como um espaço de diálogo entre feirantes, Parlamentares e órgãos competentes, de forma a promover políticas públicas que permitam o desenvolvimento e a valorização da atividade. Justamente aí reside um dos grandes méritos das frentes parlamentares: trata-se de um instrumento fundamental para aproximar o Parlamento de setores importantes para a sociedade e que, muitas vezes, carecem de maior atenção dos formuladores de políticas públicas, como é o caso dos feirantes. Julgamos, portanto, extremamente meritória a iniciativa de apresentação do PRS nº 71, de 2023.

A proposição atende, ademais, aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigida de acordo com a boa técnica legislativa. Logo, não identificamos óbices à aprovação da matéria em relação a esses aspectos.

Sendo assim, a instituição da Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes merece todo nosso apoio.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 71, de 2023, como aqui eu explicitarei, Sr. Presidente, só para lembrar, da Senadora Damares Alves, e o Relator foi o Senador Cleitinho. Aqui eu fiz a gentileza de fazer a leitura *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– Agradeço ao Senador Paulo Paim pela leitura do relatório, feita na condição do Relator *ad hoc*.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, eu encerro a discussão.

Em votação o relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora.

Senador Paim, eu indago a V. Exa. se aceitaria atuar como Relator *ad hoc* em relação a esse Projeto de Lei 3.169, de autoria do Senador Marcos Pontes e da relatoria original do Senador Izalci Lucas. Se V. Exa. puder fazê-lo, é o item 9 da pauta.

Vai para aí, para o senhor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Vou direto à análise.

Sr. Presidente, vem a esta Comissão o projeto, como muito bem descrito por V. Exa., do Senador Astronauta Marcos Pontes, relatado pelo Senador Izalci Lucas. E V. Exa. pede que eu faça leitura *ad hoc*.

Eu vou direto à análise, e ficará claro qual é objetivo do projeto.

A competência da CAS para apreciar o PL nº 3.169, de 2023, está fundamentada no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual incumbe à Comissão opinar sobre proteção e defesa da saúde. Os aspectos da proposição ligados à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa serão analisados quando de sua tramitação na CCJ.

No que tange ao mérito relacionado à saúde, a proposição visa a aumentar a segurança jurídica dos agentes de saúde pública em sua atuação profissional em imóveis não habitados, buscando ativamente e eliminando vetores de doenças transmissíveis, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, chicungunha e febre amarela.

Vale ressaltar que vivemos no país uma situação de constante perigo à saúde pública ocasionada pela presença do mosquito *Aedes aegypti*, encontrado principalmente em locais com destino incorreto de resíduos sólidos urbanos, infraestrutura precária e gestão incorreta do lixo, fatores que se agravam na presença de imóveis não habitados.

Isso justifica, pelo bem da coletividade, o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, nos casos de situação de abandono ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, com vistas ao enfrentamento de vetores e ao controle das doenças por eles transmitidas.

Assim, o PL nº 3.169, de 2023, contribui para que os agentes de saúde pública tenham garantidos os efetivos instrumentos para realização das medidas sanitárias necessárias frente a imóveis não habitados, inclusive com proteção legal, sem a qual há risco de esvaziamento de tais medidas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse contexto, o caso da dengue é exemplificativo: desde sua reintrodução no território nacional, nas décadas de 60 e 70 do século passado, assistimos a uma progressão inexorável da doença, que avança sobre todas as regiões do país. Conforme dados do Ministério da Saúde no boletim epidemiológico de monitoramento de casos de arboviroses, de janeiro de 2023, houve mais de 1,4 milhão casos de dengue em 2022, número 162,5% maior que o de 2021. Para chicungunha, foram mais de 174 mil casos prováveis, um aumento de 78,9% comparado com 2021. Por sua vez, os mais de 9 mil casos prováveis de zica representaram aumento de 42% frente a 2021.

Tanto para a dengue quanto para outras arboviroses, o controle do vetor é medida essencial para reduzir o número de casos e, consequentemente, as mortes e os custos da doença. Ao aumentar a segurança jurídica da atuação de agentes de saúde pública frente a imóveis não habitados, o PL viabiliza medidas como a adequada destruição de criadouros de difícil acesso e uso de larvicidas químicos e biológicos.

O problema, como exposto, não se restringe à dengue; muitas outras doenças transmissíveis ainda constituem ameaça à saúde pública. Entre elas, destacam-se como importantes causas de morbidade e mortalidade as intituladas emergentes – doenças novas – e reemergentes – doenças conhecidas e que já tinham sido controladas, mas que voltaram a representar ameaça para a saúde humana.

Entre tais doenças, merece destaque o desafio enfrentado pelo país frente aos casos de microcefalia relacionada à zica. Segundo dados do Ministério da Saúde no Boletim Epidemiológico nº 5, de abril de 2023, entre 2015 e 2022, foram notificados mais de 21,1 mil casos suspeitos de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus zica em território nacional. O mesmo documento reforça o risco persistente relacionado à ampla dispersão em território nacional do *Aedes aegypti*, bem como a importância das medidas de controle do vetor.

Ressaltamos que o controle de doenças é, segundo a Constituição, uma missão pública. Porém, a dificuldade para controlar moléstias transmissíveis, muitas vezes, advém do descaso das pessoas, das famílias, das empresas e da sociedade, tanto em relação à preservação da saúde pública quanto a seus fatores condicionantes e determinantes. Nesse sentido, é crucial enfrentar o desafio representado pela recusa do cidadão em participar dos esforços coletivos de contenção das doenças transmissíveis.

Assim, o PL é meritório ao contribuir para a redução do risco de doenças, conforme disposto na Carta Magna em seu art. 196: a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Pelo exposto, o PL nº 3.169, de 2023, merece prosperar.

Voto.

Em razão dos argumentos apresentados, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.169, de 2023.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Está em discussão o projeto, de enorme relevância.

Quero parabenizar o Senador Astronauta Marcos Pontes, que apresentou este Projeto 3.169.

Coloco a matéria em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Vamos aqui votar os itens 6 e 11 da pauta, já que a Senadora Jussara Lima se encontra presente. Logo em seguida, vamos concluir a nossa reunião de hoje.

Concedo a palavra à Senadora Jussara Lima para a leitura do relatório relativo ao projeto de lei 4.358, de 2023.

1ª PARTE**ITEM 6****PROJETO DE LEI Nº 4358, DE 2023****- Não terminativo -**

Institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos para a concessão da certificação.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Jussara Lima

Relatório: Favorável ao Projeto.

Com a palavra a Senadora Jussara Lima.

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI. Como Relatora.) – Bom dia, Exmo. Sr. Presidente Humberto Costa, Senador Paulo Paim. Bom dia, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vem para o exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei 4.358, de 2023, da admirável Deputada Maria Arraes, que institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos para concessão da certificação.

Peço a dispensa da leitura do relatório e passo à leitura da análise e do voto.

A proposição está adequada do ponto de vista financeiro e orçamentário, uma vez que não acarreta aumento de despesas ou renúncia de receitas.

Ao contrário de outras proposições em trâmite no Congresso Nacional sobre certificações relativas à agenda de responsabilidade ambiental, social e de governança das empresas, ESG na sigla em inglês, o PL não prevê benefícios fiscais ou creditícios para empresas que obtenham o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental. O benefício a ser aferido pelas empresas certificadas será reputacional, revertendo-se em melhoria da imagem das empresas perante seus parceiros, consumidores e colaboradores.

A saúde mental é parte indissociável da Agenda ESG. Com efeito, a ONU estabeleceu, como uma das metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável, a promoção da saúde mental e do bem-estar. Reforçando a importância do tema, a própria ONU recentemente lançou estratégia para incrementar o bem-estar psicológico de seus funcionários e colaboradores. Nesse contexto, a proposição veicula estratégia que premia o comportamento das empresas, incentivando seu engajamento voluntário na promoção da saúde mental e do bem-estar.

Apesar de o poder público poder se valer de instrumentos repressivos para induzir o comportamento dos agentes econômicos, há claras vantagens na implementação de instrumentos premiais. Fiscalizar e aplicar sanções é caro, demorado e, muitas vezes, ineficaz.

Daí a importância de se estabelecerem mecanismos de premiação, como o que ora se propõe.

Por fim, verifica-se que a proposição se encontra em linha com iniciativas do Estado brasileiro que buscam criar incentivos para práticas empresariais que promovam a sustentabilidade. Vale a pena destacar dois exemplos.

O primeiro é a aprovação do Lei 14.683, de 20 de setembro de 2023, que institui o selo “Empresa Amiga da Amamentação”, com o objetivo de incentivar o aleitamento materno. O segundo é a Lei nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, que cria o selo “Empresa Amiga da Mulher”, editada com a finalidade de identificar sociedades empresariais que adotem práticas direcionadas à inclusão profissional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A aprovação do PL 4.358, de 2023, portanto, é necessária e poderá contribuir significativamente para os esforços do País na promoção da saúde mental e do bem-estar das pessoas.

Voto.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do PL 4.358, de 2023.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– Muito obrigado, Senadora Jussara Lima, pela elaboração e leitura do relatório.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Último item da nossa pauta.

1ª PARTE**ITEM 11****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 136, DE 2023****- Não terminativo -**

Requer realização Audiência Pública com o objetivo de aludir ao Dia Mundial e ao Dia Nacional das Doenças Raras (Lei nº 13.693/2018), discutir os 10 anos da Portaria nº 199/2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, e debater avanços e desafios para a atenção integral aos brasileiros com doenças raras.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP) e outros

Eu sou subscritor do requerimento e farei aqui a leitura dele.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de aludir ao Dia Mundial e ao Dia Nacional das Doenças Raras (Lei nº 13.693/2018), discutir os dez anos da Portaria nº 199/2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, e debater avanços e desafios para a atenção integral aos brasileiros com doenças raras.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Saúde;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- a Dra. Laís Wendel Abramo, Secretária Nacional de Cuidados e Família, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- o Sr. Diego Garcia, Deputado Federal;
- representante da Sociedade Brasileira de Genética Médica;
- representante da Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras;
- representante da Aliança Brasileira de Associações e Grupos de Apoio a Pessoas com Doenças Raras;
- representante da Bioered Brasil;
- representante do Instituto Oncoguia.

Em Discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Convoco para o dia 28 de fevereiro, quarta-feira próxima, às 9h, reunião extraordinária desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, agradeço o comparecimento dos Senadores e o registro de presença e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos e a todas.

(*Iniciada às 9 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 08 minutos.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e um minuto do dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Sergio Moro, Marcio Bittar, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Giordano, Izalci Lucas, Carlos Viana, Zequinha Marinho, Jayme Campos, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Augusta Brito, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Marcos Rogério, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Tereza Cristina e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Rodrigo Cunha e Paulo Paim, não-membros da comissão. Registra a presença do Senador Esperidião Amin, o Presidente Davi Alcolumbre. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton, Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato, Carlos Portinho, Magno Malta e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 596, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado." **Autoria:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS). **Relatoria:** Senador Sergio Moro. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 3975, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para proteger direitos dos usuários de serviço de transporte aéreo para estabelecer marcação gratuita de assentos no transporte doméstico aéreo de passageiros." **Autoria:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos e com o Regime Geral de Previdência Social." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Fernando Dueire (MDB/PE), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Giordano (MDB/SP). **Relatoria:** Senador Carlos Portinho. **Relatório:** Favorável à





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Proposta, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. Obs.: A Presidência informa que, a pedido do Relator, a matéria fica adiada por 15 dias. **ITEM 4 - Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Altera o inciso XXVIII do art. 22 e acrescenta dispositivos aos arts. 23 e 24 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de competência para legislar sobre defesa e segurança cibernética e fixar a competência comum dos entes federados para zelar pela segurança cibernética dos serviços públicos." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador José Serra (PSDB/SP), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido/RJ). **Relatoria:** Senador Senador Marcio Bittar (*Ad hoc*), substituiu o Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Vista concedida ao Senador Jaques Wagner, nos termos regimentais. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 2459, de 2022 - Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.847, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, para criar qualificador ao crime de furto e ao crime de receptação de insumo, equipamento ou estrutura relacionados ao fornecimento de serviço público." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 3745, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Acrescenta o inciso IV, ao art. 6B, da lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o abatimento no saldo devedor do FIES, através de serviços, aos advogados que o fizerem nas defensorias públicas." **Autoria:** Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG). **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta, e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1, com a subemenda que apresenta. **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/06>

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos...

Rapaz, o Kajuru não veio hoje. Ele não é o primeiro como ele fala?

Pode consignar na ata que ele não pode nunca mais falar que ele é o primeiro que chega aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não, mas não interessa. Ele não veio, é a obrigação dele. A obrigação dele é estar hoje aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Exatamente, eu concordo com a manifestação do Senador Plínio Valério. Nós vamos fazer condução coercitiva, pedir para a Polícia Legislativa do Senado Federal ir buscar o Senador Kajuru.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Isso, concordo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária.

O Kajuru nunca mais vai poder falar que ele chegou, durante o mandato dele todo, como o primeiro – seis anos depois. *(Risos.)*

Os Senadores e as Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Foi a reunião com Luiz Inácio ontem. Ele se empolgou e atrasou.

Senador Sergio Fernando Moro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Chegou o Relator do primeiro aí.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens de 1 a 6.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 596, DE 2023

- Não terminativo -

Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado.

Autoria: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- Na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/02/2024, a Presidência concedeu vista à Senadora Augusta Brito, nos termos regimentais;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Coloco em discussão a matéria.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra o Relator.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Nós conversamos com o Líder do Governo, o Senador Jaques Wagner. Eles pediram para fazer algumas contas e prometeram nos apresentar essas contas até o dia 15 de março.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu vou pedir a compreensão de V. Exa. para retiramos de pauta, pedindo, desde logo, que seja feita, na primeira sessão após o dia 15, a inclusão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perfeito, Senador Sergio Moro.

Qual é a próxima sessão depois do dia 15? (*Pausa.*)

Dia 20?

Então, Dr. Ednaldo, fica consignada a manifestação do Senador Relator Sergio Fernando Moro, a solicitação do Líder e do Governo para levantar os estudos em relação ao impacto dessa matéria. Ela estará na pauta do próximo dia 20 de março, atendendo à solicitação do Senador Relator Sergio Fernando Moro.

Portanto, fica retirado da pauta o item 1.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Outra manifestação solicitada pelo Senador Relator Jorge Kajuru. Ele está pedindo para retirar de pauta o item 5, que é o Projeto de Lei 2.459, de 2022. Ele encaminhou à Secretaria da Comissão uma solicitação para que a gente pudesse fazer este informe aqui no Plenário de que, por solicitação do Relator, vamos retirar da pauta para entendimentos para posterior retorno para a pauta.

Fica retirado o item 5 da pauta de hoje.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 5**PROJETO DE LEI Nº 2459, DE 2022****- Terminativo -**

Altera o Decreto-Lei nº 2.847, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, para criar qualificador ao crime de furto e ao crime de receptação de insumo, equipamento ou estrutura relacionados ao fornecimento de serviço público.

Autoria: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta.

Observações:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Em 21/11/2023, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Fabiano Contarato;

- Votação nominal.)

Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 3975, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para proteger direitos dos usuários de serviço de transporte aéreo para estabelecer marcação gratuita de assentos no transporte doméstico aéreo de passageiros.

Autoria: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Relatoria: Senador Marcos do Val

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura e pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, nesta última em decisão terminativa. (Pausa.)

O relator da matéria não está presente, mas encaminhou um *e-mail* pela sua assessoria em que diz o seguinte: "Sr. Secretário, conforme contato e de ordem do Senador Marcos do Val, comunico que S. Exa., em virtude da apresentação de requerimento de audiência pública nesta Comissão, solicita a retirada de pauta para reexame do PL 3.975, de 2023, item 2 da pauta de hoje". O *e-mail* foi encaminhado hoje às 9h37.

Por solicitação do Relator, fica retirado de pauta o item 2.

ITEM 3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2023

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos e com o Regime Geral de Previdência Social.

Autoria: Senador Jader Barbalho (MDB/PA) e outros

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta.

Eu acabei de falar com o Senador Carlos Portinho aqui na porta da Comissão – ele não está aqui, mas eu vou deixar consignada a minha conversa –, e ele me pediu, porque estava numa construção política com as lideranças do Governo, as conversas estão avançadas e são positivas em relação à possibilidade de parcelar esses débitos previdenciários e na relação com o Governo, ele me pediu aqui ainda há pouco...

Dá para confirmar, para ver se é esse que é o do Senador Portinho? É esse? (*Pausa.*)

Ele me pediu para retirar por mais de 15 dias.

Fica adiada a proposta a pedido do Relator.

Está consignada na ata a minha manifestação.

Eu vou solicitar ao Senador Marcio Bittar que faça a leitura rapidamente, *ad hoc*, do item 4.

ITEM 4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2020

- Não terminativo -

Altera o inciso XXVIII do art. 22 e acrescenta dispositivos aos arts. 23 e 24 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de competência para legislar sobre defesa e segurança cibernética e fixar a competência comum dos entes federados para zelar pela segurança cibernética dos serviços públicos.

Autoria: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO) e outros

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta.

E eu queria solicitar ao Senador Marcio Bittar que a gente pudesse adiantar a deliberação da matéria na ausência do Relator designando V. Exa. *ad hoc* para fazer rapidamente a leitura, de preferência indo direto ao voto do Relator da matéria, para que a gente possa deliberar esta proposta no dia de hoje.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, o Relator *ad hoc* Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Pois não, Sr. Presidente. Vamos direto, então, ao voto.

Análise.

Nos termos do Capítulo I do Título IX do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCJ manifestar-se sobre a admissibilidade e o mérito da PEC nº 3, de 2020.

Primeiramente, a proposição atende ao quesito da constitucionalidade. Pelo ângulo formal, foi apresentada por mais de um terço dos membros do Senado. Sob a ótica do prisma material, ela não viola qualquer cláusula pétrea, especialmente em relação à separação de Poderes, já que trata do regime de competência para legislar sobre defesa e segurança cibernética e fixa a competência comum dos entes federados para zelar pela segurança cibernética dos serviços públicos, sem tendência de abolir qualquer dos marcos das relações entre os órgãos da soberania estatal. Em relação à regimentalidade, a PEC tem obedecido fielmente o disposto no art. 354 e nos seguintes do Risf, assim como quanto à juridicidade, uma vez que seu conteúdo inova o ordenamento jurídico e é dotado de coercitividade. Relativamente à técnica legislativa, a proposição se coaduna ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (lei brasileira de legística formal).

Avança-se, então, ao mérito da proposição.

Na justificativa, seu autor, o Senador Eduardo Gomes, destaca a importância que o tratamento digital da informação adquiriu nas relações cotidianas entre particulares, nas atividades sob responsabilidade do Estado, como prestador de serviços essenciais à população, e até nas relações internacionais, em questões comerciais e de defesa nacional.

Embora represente oportunidades de desenvolvimento socioeconômico, essa evolução impulsionada pela tecnologia não se realiza sem riscos. A PEC nº 3, de 2020, dirige sua atenção a dois riscos fundamentais, por envolverem ameaças à soberania nacional, em uma perspectiva de defesa, e à ordem pública, quando colocam em risco a estabilidade de infraestruturas críticas às atividades produtivas e à segurança da população.

Ataques cibernéticos a sistemas governamentais de defesa ou a sistemas corporativos nas áreas financeira, de energia, de comunicações e de controle do tráfego aéreo, entre outras de semelhante criticidade, são ameaças com alta probabilidade de ocorrência.

A mitigação desses riscos tem sido objeto de preocupação e de ações concretas por parte de governos e de grandes empresas em todo o mundo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estratégias mais maduras, ainda restritas a nações mais desenvolvidas, envolvem a aquisição e a manutenção de autonomia tecnológica no país – para evitar a vulnerabilidade associada ao uso de tecnologia e de produtos desenvolvidos por terceiros – e a adaptação das mencionadas infraestruturas críticas para que se tornem resilientes a ataques cibernéticos.

É preciso reconhecer que o sucesso dos planos de prevenção e de contingência contra essas ameaças é influenciado pela qualidade da política de defesa cibernética e das normas e mecanismos de segurança da informação implementados em cada país.

Ao destacar a questão no plano constitucional e distribuir competências comuns de zelar pela segurança cibernética no serviço público entre os entes federados, a proposição em exame confere, primeiramente, segurança jurídica e responsabilização pela alocação de recursos na implementação das medidas de segurança exigidas.

No caso em análise, a alteração constitucional proposta abre ampla possibilidade de conflitos entre a legislação federal e as diversas legislações estaduais que definiriam obrigações e sanções aos prestadores de serviços públicos em matéria de segurança cibernética.

Para tanto, surge a necessidade de suprimir esse texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2020.

A cibersegurança, em meio ao avanço da inteligência artificial, Web 3.0 e internet das coisas, assume um papel crucial na salvaguarda de dados e sistemas contra ameaças cibernéticas.

No contexto da Web 3.0, que se apoia fortemente na tecnologia, as preocupações com a cibersegurança são ainda mais prementes. Embora ela ofereça novas possibilidades e benefícios, também atraiu a atenção de cibercriminosos, resultando em perdas significativas.

Dado esse cenário de integração entre as diversas tecnologias e o aumento da atividade criminosa cometida por *hackers*, a atribuição de competência privativa da União para legislar sobre defesa e segurança cibernética torna-se essencial, com vistas a proteger o bem-estar público e a integridade dos sistemas críticos de informação, a fim de manter uma legislação uniforme sobre o tema.

Não podemos admitir que quadrilhas organizadas e fortemente armadas continuem assolando municípios do interior do país, espalhando terror e pânico aos cidadãos brasileiros.

Com a aprovação dessa PEC, daremos à União condições de legislar com segurança para enfrentar crimes financeiros no ambiente digital, mediante o fortalecimento de políticas de segurança cibernética.

Para aprimorar a harmonia constitucional e a segurança jurídica, é essencial uma emenda que defina claramente as competências federativas relacionadas ao Sistema Financeiro Nacional.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Recentemente, vimos uma ampliação significativa de normas estaduais e municipais alterando formato de boleto bancário, modificando localmente regras relacionadas ao Pix, sistema de pagamentos instantâneos criado pelo Banco Central do Brasil, entre outros temas que podem gerar riscos ao adequado funcionamento do mercado.

Para tanto, tomaremos como referência a redação já aprovada por esta douta Comissão em 2019, quando da tramitação da PEC nº 8, de 2018, a qual se encontra arquivada desde 22 de dezembro de 2022, por entendermos que o texto, articulado pelo saudoso Senador Major Olímpio, permanece atual para dispor sobre as questões que desejamos enfrentar na construção dessa importante emenda à Constituição Federal.

Voto.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2020, com as seguintes emendas – a emenda está sem número ainda:

Emenda nº - CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2020:

(Soa a campanha.)

Altera os arts. 22, inciso XXVIII, e 23 da Constituição Federal, para dispor, respectivamente, sobre o regime de competência para legislar sobre defesa cibernética.

Outra emenda, sem número ainda.

Emenda nº - CCJ

Dê-se ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2020, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 22 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 22.

.....

VII – política de crédito, câmbio, seguros, transporte e transferência de valores;

.....

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil, defesa cibernética e mobilização nacional;

.....

XXXI – serviços, funcionamento e segurança das instituições financeiras, suas dependências e as de seus correspondentes.

XXXII – normas de segurança cibernética aplicáveis à prestação de serviços públicos.

.....’(NR)’.

Terceira emenda:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Suprima-se o art. 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2020.

Sala das Comissões.

Sr. Presidente Davi Alcolumbre, era o voto do Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Coloco em discussão a matéria.

Com a palavra, o Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Não, na verdade, independente da discussão, eu queria pedir vista desse processo. Sabe por quê? Justifico ao Relator.

Essa área está vinculada diretamente ao Ministério da Justiça, e o Ministro Lewandowski acaba de assumir. Ontem, inclusive, houve uma substituição da pessoa que é responsável por esse tema dentro do ministério. Então, eu estou pedindo essa vista só, não estou colocando contra, nem a favor, porque confesso que não mergulhei. Aí é só porque há pedido de lá do Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós tínhamos o Senador Alessandro Vieira também inscrito, mas, diante do pedido de vista, vai ficar para outra discussão, para outra reunião.

Vista concedida ao Senador Jaques Wagner. *(Pausa.)*

Item 6, Projeto de Lei nº...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Presidente, permita-me só...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Plínio Valério, com a palavra.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – É que eu preciso sair.

Presidente, em nome do Senador Styvenson e no do meu, que sou Relator, que já entreguei o relatório há algum tempo, eu estou encaminhando um pedido para que coloque em pauta na próxima reunião o Projeto de Lei nº 511, de 2023 – é do Senador Styvenson, e o relatório já foi entregue já faz algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tá.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Plínio, eu vou aproveitar a fala de V. Exa. para eu fazer um informe/esclarecimento.

Iniciamos agora o ano após o Carnaval, naturalmente nós estamos retomando o trabalho das Comissões, e de fato há uma cobrança de vários Senadores e de várias Lideranças e de Senadores individualmente em relação à deliberação de Relatores de matérias e de autores de proposições. Eu mandei o Dr. Ednaldo fazer uma relação do que tem de solicitação. De 1.170 matérias que estão tramitando na Comissão, 152 agora, que o Senador... São cento e cinquenta e... Quantas são aí? *(Pausa.)*

Então são 158 agora com solicitações.

Vamos nos reunir amanhã com o Dr. Ednaldo, porque várias dessas matérias, dessas 158 agora, têm dois, três ou até mesmo quatro Senadores pedindo a relatoria. Então, eu mandei pegar os blocos – nós estamos iniciando o ano – como ficou em 2023, sobre blocos partidários ou partidos políticos, para tentar fazer uma média para decidir quem vai relatar.

Então, eu queria aproveitar essa fala do Senador Plínio para pedir para os Senadores encaminharem pela sua assessoria para o Dr. Ednaldo – que amanhã nós vamos nos reunir às 10h da manhã – quais são mesmo as prioridades das prioridades. Porque aí, em vez de eu me debruçar de 160 matérias com problemas de 2 ou 3 ou 4 solicitações, a gente vai escolher 50, e vamos deliberar para essa ser a pauta que a gente vai naturalmente deliberando aqui na Comissão.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – No meu caso aí é para colocar em pauta, já tem o relatório, já entreguei o relatório já faz tempo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, é outro...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Já está pronto. É outro... Já está pronto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, tem que colocar essa na discussão da pauta.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Da pauta, para colocar, porque já tem o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não é de Relator.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não, não. Já tem o relatório meu há muito tempo. É o 511, de 2023, está bom?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Líder Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. o espaço. Cheguei um pouquinho atrasado, estava ali na CAS.

Mas, pedindo a atenção de V. Exa. e dos meus pares aqui presentes, inclusive a do ilustre Senador Contarato, do Espírito Santo, quero dizer a V. Exa. que, esta semana, nós fomos convidados pelo Presidente Rodrigo Pacheco, ontem inclusive, para falarmos a respeito de um projeto extremamente relevante...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... que é a PEC, de autoria do próprio Presidente Rodrigo Pacheco, com a relatoria do Senador Efraim Moraes, que trata da convalidação do art. 28 do projeto que trata do tráfico de entorpecentes.

Já existem cinco votos favoráveis à descriminalização das drogas. Há um enorme clamor popular, e o Senado da República é essa caixa de ressonância. Cada um dos Srs. Senadores representa um segmento da sociedade, e, evidentemente, pode e deve haver o debate e posições contraditórias. Mas o Senado está aguardando a deliberação do Supremo Tribunal Federal.

Eu apelo a V. Exa. para que esse projeto seja pautado na próxima quarta-feira. E por que falo isso? Não como um contraponto ou como uma reação ao Supremo Tribunal Federal, longe, mas como uma afirmação da prerrogativa do Parlamento brasileiro de definir e de decidir assuntos que são da nossa competência. Nós representamos o povo brasileiro, nós representamos o sentimento da sociedade brasileira.

Independentemente do resultado desse projeto, que evidentemente será colocado para o debate, para a discussão dos nossos pares, é importante que nós possamos dar uma mensagem clara de que é o Senado da República onde se deliberam as leis, onde as leis são gestadas, onde o processo é discutido. Cabe no processo natural, que inclusive embasa a nossa democracia, da separação dos Poderes, esta prerrogativa é indelével do Parlamento brasileiro.

Então, solicito a V. Exa. que, na próxima quarta-feira, nós possamos colocar aqui em discussão, solicitando ao Senador Efraim que esteja aqui com o relatório, esse projeto tão relevante, que é a questão da descriminalização das drogas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Marcio Bittar.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Presidente, eu quero corroborar com a fala do Líder Rogerio Marinho com a seguinte observação: ontem, na reunião da bancada do União Brasil, o Líder Efraim, que é o Relator, mencionou a conveniência de que a gente esperasse a votação retomada hoje pelo Supremo para que a gente pudesse observar alguma decisão lá que nós pudéssemos corrigir ou fazer algum adendo ao projeto que tramita nesta Casa. No entanto, nós temos essa possibilidade até no Plenário.

Então, eu acho conveniente que V. Exa. paute de fato para quarta-feira da semana que vem, porque inclusive, ainda ela pauta, pode ser objeto de pedido de vista, abre-se o debate e, como eu disse e repito, até no Plenário ela pode sofrer alguma emenda, até mesmo supressiva.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero aqui apenas contribuir dizendo que o argumento do Senador Efraim é válido, mas haverá tempo suficiente para que uma decisão do Supremo possa fazer com que nós melhoremos o texto da proposta feita pelo próprio Presidente do Congresso Nacional.

Era essa a minha contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Vice-Presidente desta Comissão, Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria seguir na mesma esteira da fala do Senador Rogerio Marinho e do Senador Marcio Bittar.

Esse tema das drogas é um tema sensível para todo o Brasil. A questão das drogas é um problema nacional.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O papel de legislar cabe ao Parlamento, e a formulação de políticas públicas cabe ao Poder Executivo. Nós estamos vivendo um período de inversões de papéis, e é preciso que se faça mea-culpa também com relação ao Parlamento. Agora, num tema da importância que é o tema das drogas, é importante que todos nós tenhamos a consciência de que precisamos agir para proteger a sociedade brasileira.

O desenho que se encaminhava no espaço jurisdicional me parecia o mais arriscado possível. Nós já temos um problema nacional, um problema que afeta as famílias, e agora há uma sinalização por parte do Judiciário que parece uma mudança de rota em relação à modulação que estariam fazendo em torno desse tema, mas me parece que o caminho alternativo que estão a buscar vai nos levar, vai nos conduzir ao mesmo problema: a quantificação de drogas para ser caracterizado o porte para consumo. Eu penso que esse é o papel do Legislativo. Este é o papel do Legislativo: legislar, dizer na norma qual é a vontade do legislador, qual é o entendimento do legislador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, é óbvio que nós estamos diante de uma situação em que a emenda à Constituição foi concebida em cima de um debate. Não há prejuízo se votarmos a PEC nessa extensão, ainda que aquela Corte mude o seu entendimento, porque ninguém garante que no futuro haja outro movimento na tentativa de reprimir o entendimento que estava se desenhando. Então, não há prejuízo em aprovarmos essa emenda à Constituição na extensão que estávamos a discutir aqui, na forma da proposição apresentada pelo Presidente Rodrigo Pacheco e dentro dos termos do relatório do eminente Senador Efraim Filho. Agora, havendo uma modificação do entendimento da Corte, nós temos dois caminhos.

E eu acho que nós não podemos ficar atrelados ao que a Corte faz. Eu acho que o Judiciário cumpre o seu papel, dentro das suas atribuições, e o Parlamento deve cumprir o seu papel observando o interesse da sociedade. Então, eu até... Ontem se ponderou pautar-se hoje em razão do que foi pautado no Supremo, e eu até divirjo dessa tese, porque eu acho que nós temos que funcionar aqui independentemente da pauta do Supremo. Agora, pauta-se na semana seguinte, e vamos discutir a matéria, vamos votar essa matéria de forma madura, de forma equilibrada e de forma a defender, a proteger a sociedade brasileira.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – E, a depender, aí sim, do que venha concretamente desse novo formato, dessa nova modulação, aí pode ser que haja necessidade de uma modificação na lei de drogas, mas isso não impede que nós avancemos com a proposta de emenda à Constituição.

Eu defendo que nós votemos e aprovemos a emenda à Constituição do eminente Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Presidente, só duas observações rápidas.

A primeira: Senador Kajuru, foi devidamente anotado aqui pelo Presidente deste Colegiado...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Estou aqui para direito de resposta, Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Mas já foi registrado por ele que, no momento adequado... V. Exa. pela primeira vez chegou atrasado – palavras do Presidente – ; não pode mais dizer que é o primeiro a chegar sempre.

A segunda é com relação ao Marcos Rogério. Dia 21, o ex-Presidente Bolsonaro estará lá no Acre, no dia do aniversário dele. Inclusive, vamos cantar parabéns para ele lá no aeroporto. E o meu vizinho foi o primeiro que eu convidei. Vizinho ali, em Rondônia. Ele disse agora a pouco que o coração está desejoso. O coração desejoso não resolve. O que resolve é marcar a passagem.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Presidente Davi.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – A passagem já foi solicitada, meu eminente amigo...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Presidente Davi.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – Se o senhor deixar o Kajuru relatar ainda o projeto dele, eu vou me retirar da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Relatar hoje?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não sei, se tiver, eu me retiro. O Kajuru não tem o direito...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Ele foi retirado de pauta, meu ex-amigo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – De novo, ex de novo? *(Risos.)*

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Depois do que você falou aqui de mim, na minha ausência?

Não, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou conceder a palavra, como direito de resposta, ao Senador Jorge Kajuru. Ele foi citado e ele solicitou o art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.

Apesar de ter sido uma situação elogiosa por seis anos do exercício do mandato, a partir de agora ele não tem mais o crédito para dizer que é o primeiro que chega. Zerou, zerou!

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para explicação pessoal.) – Eu vou copiar o Esperidião Amin.

Primeiro, Deus, saúde a todos e todas aqui presentes!



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente querido e exemplo desta Casa, Senador Davi Alcolumbre, diferentemente do Rogerio Marinho, do Flávio Bolsonaro, nossos queridos amigos, eu sou poeta, eu amo a poesia. Então, em nome das mulheres que estão aqui presentes, na semana internacional delas, eu vou justificar, pela primeira vez, por que eu não cheguei primeiro aqui na CCJ, General Hamilton Morão. Eu fui substituir simplesmente, Flávio Bolsonaro, a minha amiga e irmã há 30 anos, que viveu na sua terra e brilhou no seu flamengo – porque para mim você não é vascaíno coisa nenhuma –, a Leila do Vôlei. Então, eu assumi a Presidência da Comissão de Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não faça isso, vou contraditar V. Exa. A Senadora Leila é insubstituível.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não, isso é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, tá. Tudo bem. Só para registrar aqui.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É porque ela foi ser homenageada.

E só rapidamente, em nome das mulheres, ao contrário do Flávio e do Rogerio Marinho, um poema – eles não sabem fazer poema – para as mulheres, nesta semana internacional da mulher.

Se teu sonho for maior que ti

Alonga tuas asas

Esgarça os teus medos

Amplia o teu mundo

Dimensiona ao infinito

E parte em busca da estrela...

Voem alto, voem livre, voem longe, voem, mulheres brasileiras. (*Palmas.*)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Todo mundo que chega atrasado tem uma desculpa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu sei como é que ele decorou. Casar 11 vezes exige boa memória. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É impossível ganhar do Esperidião Amin.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É impossível... Você pode ter 11 esposas, mas não pode deixar... pode ter uma só em atividade. Mas as 11 sogras estão todas ativas na sua vida.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vamos passar para o item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 3745, DE 2023

- Não terminativo -

Acrescenta o inciso IV, ao art. 6B, da lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o abatimento no saldo devedor do FIES, através de serviços, aos advogados que o fizerem nas defensorias públicas.

Autoria: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta, e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1, com a subemenda que apresenta.

Observações:

- Em 05/03/2024, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Carlos Viana (dependendo de Relatório);

- A matéria será apreciada pela CAE, em caráter terminativo.

Concedo a palavra...

Senador Mecias, como está disponibilizado, se V. Exa. puder ir direto ao voto.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Mecias de Jesus, para proferir o seu voto.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Presidente Davi, Sras. e Srs. Senadores, tenho a satisfação de, designado por V. Exa., relatar o Projeto de Lei 3.745, de autoria do Senador Cleitinho.

(Soa a campanha.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Peço vênua a V. Exa. e ao Plenário para ir direto à análise.

Compete a esta Casa, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposta. Por sua vez, o mérito do projeto, com o exame de sua adequação orçamentária e financeira, constitui matéria de competência da CAE.

O projeto sob análise pretende permitir que advogados que prestem efetivos serviços às Defensorias Públicas possam se valer do benefício previsto no art. 6º-B da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001 (Lei do Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior – Fies).

O dispositivo em questão prevê que o Fies poderá abater, na forma de regulamento, mensalmente, 1% do saldo devedor consolidado, incluídos os juros devidos no período e independentemente da data da contratação do financiamento, dos estudantes que exercerem determinadas profissões em certas condições ou situações.

Até o momento, o universo de beneficiários que se pretende expandir com o projeto abrange apenas professores da rede pública de educação básica; médicos integrantes da equipe de saúde da família oficialmente cadastrada ou médico militar das Forças Armadas, com atuação em áreas e regiões com carência e dificuldade de retenção desses profissionais; e médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde que trabalharam no âmbito do Sistema Único de Saúde, durante o período de vigência da emergência sanitária da pandemia da covid-19.

Sob o aspecto da constitucionalidade formal, o projeto em exame insere-se no âmbito da competência concorrente entre a União, estados e Distrito Federal para legislar sobre educação e assistência jurídica.

Do mesmo modo, é competência comum de todos os entes federados proporcionar os meios de acesso à educação e combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos (art. 23, V e X, da Constituição).

Frise-se, ademais, que não há reserva de iniciativa legislativa para a matéria. Por não se tratar de organização e funcionamento da Defensoria Pública, nem sobre normas gerais para as Defensorias Públicas dos estados, dispensa-se a iniciativa do Presidente da República.

Passa-se assim ao exame do projeto sob a perspectiva de sua constitucionalidade material.

O Fies, programa desenvolvido no âmbito do Plano Nacional de Educação, instituído pelo Ministério da Educação, destina-se à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos da educação profissional, técnica e tecnológica, e em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, considerando sua renda familiar mensal bruta *per capita*.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trata-se, portanto, de política pública voltada a promover o acesso à educação para a população de menor renda, conferindo com maior concretude ao direito social fundamental assegurado pela Constituição Federal (art. 6º, *caput*, e art. 205, ambos da CF).

O programa é uma oportunidade dada aos estudantes de menor renda de obter a formação de nível superior, de aumentar suas chances de inserção no mercado de trabalho formal e, por conseguinte, de melhorar a qualidade de vida da família.

Nesse contexto, o projeto em análise estende um benefício já existente a outra categoria de profissionais, permitindo maior flexibilidade no pagamento de parcelas da dívida que o estudante contraiu com o Fies, visto que possibilita a amortização de parte de seu financiamento mediante a prestação de serviços, servindo como mais um incentivo à adesão ao programa.

Ao mesmo tempo, o projeto promove o fortalecimento da prestação do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes, direito fundamental previsto no art. 5º, da Constituição, pois serve de estímulo à colaboração voluntária de advogados no âmbito da Defensoria Pública, que é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, e à qual incumbe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Em sequência, no plano da juridicidade, compreendemos que a proposição se mostra adequada ao ordenamento jurídico e atende aos atributos de novidade, abstração, generalidade, imperatividade e coercibilidade.

Ainda sob o prisma da regimentalidade, a proposição mostra-se em conformidade com as regras do Regimento Interno desta Casa, estando sua tramitação harmônica e coesa com o sistema normativo regimental.

Por fim, passemos à análise da emenda apresentada pelo eminente Senador Carlos Viana.

Entendemos plausível e pertinente a ampliação do alcance social do PL para outros profissionais, de quaisquer áreas, nas mais diversas formações (psicólogos, assistentes sociais, administradores, engenheiros, educadores, médicos, arquitetos, jornalistas, tecnólogos etc.), inclusive bacharéis em direito que não sejam advogados, desde que prestem serviços à Defensoria Pública. Para tanto acolhemos parcialmente a Emenda nº 1, tendo em vista, que ampliar o escopo da proposição para atender a todos os profissionais que prestam serviços em quaisquer unidades do Sistema público, pode gerar insegurança jurídica e impactar no mérito do PL em análise.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O voto, Sr. Presidente, é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 3.745, de 2023, de autoria do eminente Senador Cleitinho, e, no mérito, somos pela aprovação, com uma emenda, e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1, com a seguinte subemenda:

Art. 6º-B

IV – advogados, bacharéis em Direito e profissionais de outras especialidades que prestem efetivo serviço nas Defensorias Públicas na forma do regulamento.

Sr. Presidente, é o parecer e o voto. Peço às Sras. e aos Srs. Senadores que possam nos acompanhar nesse voto do projeto do eminente Senador Cleitinho, aproveitando a oportunidade para parabenizá-lo pela excelente iniciativa.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu acho meritório o projeto, mas eu preciso avaliar com maior cautela, até mesmo porque o Governo também tem que avaliar, através de nota técnica, o impacto disso e esse trabalho dos advogados exclusivamente na Defensoria Pública.

Então, nesse sentido, Sr. Presidente, eu peço vista do projeto.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Presidente...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Zequinha, como regimentalmente...

Quer falar, Relator?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Em função da fala do nosso eminente Senador Contarato, cabe à nossa Comissão avaliar a constitucionalidade. O impacto poderá ser visto na Comissão de Assuntos Econômicos, onde será analisado ainda esse projeto e a quem cabe a palavra final.

Portanto, se o Senador Contarato entender, a gente poderia votar hoje nesta Comissão e esse pedido de vista poderia acontecer na Comissão de Assuntos Econômicos, para avaliar o impacto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Na verdade, vou resumir o apelo que o nosso Líder Mecias fez a V. Exa. Ele pediu a V. Exa para, se pudéssemos, tramitar na Comissão, já que a decisão terminativa desse projeto será na CAE. Ela, sim, será em decisão terminativa. Ele gostaria que o processo tramitasse na CCJ e pediu compreensão, se V. Exa. abrisse mão da vista ou não.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Sr. Presidente, eu não sou membro da CAE e a análise não é só no impacto econômico. O texto deixa uma margem subjetiva para saber quem são esses profissionais que vão trabalhar na Defensoria Pública, impactando ali no benefício da redução do Fies. Então, eu peço vênua para a manutenção do pedido de vista para a análise do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, como foi concedida vista regimental, vai ficar na nossa reunião com a Secretaria amanhã, nós vamos retomar para a pauta na próxima semana.

Então, fica concedida vista coletiva. Senador Zequinha, fica para uma outra ...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Uma pequena consideração, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discutir.) – Acho que a ideia é fantástica.

V. Exa. sabe que o Ministério Público, o acusador, é altamente equipado. O Ministério Público é poderoso. O Defensor Público... Não é o caso, Mecias?...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – É um bando de coitadinhos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – É um bando de coitadinhos, demanda para dez e não tem nenhum, demanda para vinte e tem um ou dois. Em tudo quanto é cidade. Correto? Quer dizer, acho que o Cleitinho foi iluminado.

Agora, critérios para admitir, naturalmente, não vão colocar na lei. A lei é genérica, é generalizada. Agora, não se pode perder uma chance de a gente dar à Defensoria Pública um reforço nesses novos advogados que, inclusive, estão devendo para a União. É melhor do que perdoar a dívida depois. Aproveitam, prestam serviço, ajudam a sociedade, principalmente a população carente.

Então, parabéns, não só ao Relator, mas, acima de tudo, ao autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, lamentavelmente, o Líder do PT se ausentou – pediu vista e se ausentou –, mas, aproveitando aqui a presença do Líder do Governo, o Senador Jaques Wagner, eu quero ponderar e aproveitar a oportunidade.

Quando fui Secretário de Ciência e Tecnologia, nós executamos um projeto semelhante. E eu já estive diversas vezes no MEC em vários governos para que o governo aproveitasse os programas – Fies, Prouni, todos os programas – para compatibilizar o interesse do Estado com os cursos. Quando eu fui Secretário, o que nós fizemos? A gente dava uma bolsa integral para o aluno, e ele dava uma contrapartida na escola pública, compatibilizando o curso com a atividade da escola. Por exemplo, é lógico que quem está fazendo pedagogia, letras, etc. tem tudo para dar reforço escolar, e nós temos essa deficiência na escola pública. Como foi dito aqui, no caso de quem está fazendo Direito, esse pode assessorar e ajudar nessa contrapartida de 20 horas semanais na Defensoria Pública. Professor de educação física: quem está fazendo curso de Educação Física dá esporte na escola.

Então, o Governo precisa entender e aproveitar esses programas. Primeiro, é bom para o aluno, porque dá a ele experiência prática que infelizmente hoje não tem. É bom para o Governo, que não tem que contratar muitos profissionais, eles podem ajudar muito com um valor simbólico quase, que é o valor de uma mensalidade hoje. E é bom para os alunos da rede pública, porque nós temos uma defasagem muito grande hoje de carência de professor, muita gente não está no curso na idade certa. É uma oportunidade que o Governo tem. E aí muitas vezes se está financiando curso que o mercado já não absorve mais. Na área de engenharia, na área de química, nós estamos precisando de profissionais e não temos. Então, o Governo, que é o indutor de políticas públicas, tinha que aproveitar esses programas como o deste projeto aqui.

Parabenizo o Cleitinho pela iniciativa. O Governo de Goiás... Aqui, no Distrito Federal, nós já adotamos isso aqui, com um sucesso total.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era a sugestão aí ao Líder do Governo na análise deste projeto para, inclusive, ampliar, se for necessário.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Izalci, é só para registrar e cumprimentar a manifestação de V. Exa. e, na mesma linha, fazer um compromisso. Regimentalmente...

Senador Jayme, três minutos e estou aí.

Regimentalmente, o Senador Fabiano tem o amparo regimental do pedido de vista, mas eu entendo a importância desta matéria. V. Exa. fez um diagnóstico consistente da importância desse processo para os alunos, para os estudantes. Quero exaltar a iniciativa do Senador Cleitinho e também a fala do Senador Mecias. E este projeto vai voltar na próxima quarta para a pauta para a gente deliberar.

Fica concedida vista coletiva. *(Pausa.)*

Eu queria agradecer a presença do Líder Wagner, do Senador Esperidião Amin, do Senador Astronauta Marcos Pontes, do Senador Izalci Lucas, do Senador Lucas Barreto, do Presidente Hamilton Mourão, do Senador Mecias de Jesus, do meu Vice-Presidente Marcos Rogério...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É para agradecer a presença de V. Exas. Nós estamos com um quórum de 26 Senadores, não temos mais itens para deliberar na reunião de hoje.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 01 minuto, a reunião é encerrada às 10 horas e 47 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Davi Alcolumbre e Marcos Rogério, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Giordano, Efraim Filho, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Carlos Viana, Zequinha Marinho, Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Rogerio Marinho, Eduardo Girão, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Soraya Thronicke, Damares Alves, Astronauta Marcos Pontes, Nelsinho Trad, Paulo Paim e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Jader Barbalho, Weverton, Alessandro Vieira e Ana Paula Lobato. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2020 - Não Terminativo** - que:

"Altera o inciso XXVIII do art. 22 e acrescenta dispositivos aos arts. 23 e 24 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de competência para legislar sobre defesa e segurança cibernética e fixar a competência comum dos entes federados para zelar pela segurança cibernética dos serviços públicos."

Autoria: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador José Serra (PSDB/SP), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Major Olímpio (PSL/SP), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido/RJ). **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 3745, de 2023 - Não Terminativo** - que:

"Acrescenta o inciso IV, ao art. 6B, da lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o abatimento no saldo devedor do FIES, através de serviços, aos advogados que o fizerem nas defensorias públicas."

Autoria: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG). **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta, e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1, com a subemenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 2-CCJ e 3-CCJ, e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1-CCJ, com a Subemenda nº 1-CCJ. Votam





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vencidos os senadores Humberto Costa, Fabiano Contarato e Jaques Wagner. **Observação:** - Durante a reunião, o Relator acolhe oralmente a Emenda nº 2. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 3334, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para permitir a redução da Reserva Legal em áreas de florestas da Amazônia Legal, para todos os efeitos, nos municípios com mais 50% do seu território ocupado por áreas protegidas de domínio público." **Autoria:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO). **Relatoria:** Senador Marcio Bittar. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e contrário à Emenda nº 1-T. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre normas de seguro privado; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Marcelo Castro (*Ad hoc*), substituiu Senador Jader Barbalho. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 7. **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. **ITEM 5 - Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar." **Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO/MT), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO). **Relatoria:** Senador Efraim Filho. **Relatório:** Favorável à Proposta, com uma Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta e à Emenda nº 1, nos termos da Emenda nº 2-CCJ. Votam vencidos os Senadores Humberto Costa, Fabiano Contarato, Marcelo Castro e Jaques Wagner. **Observação:** Durante a reunião, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Rogerio Marinho, acolhida oralmente pelo Relator, nos termos da Emenda nº 2. Durante a discussão, o Relator acolheu a sugestão redacional apresentada pelo Senador Sergio Moro à Emenda nº 1, para substituir a expressão "pelas" por "por todas as" no inciso LXXX do art 5º da Constituição Federal, de que trata o art. 1º da Proposta. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 660, de 2019 - Terminativo** - que: "Acrescenta dispositivo à Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para prever o apoio técnico por parte da Justiça Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 1958, de 2021 - Terminativo** - que: "Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutiva). **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 2269, de 2022 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre os requisitos do registro de nascimento em relação à identificação dos pais." **Autoria:** Senador Luiz Pastore (MDB/ES). **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. **ITEM 9 - Projeto de Lei nº 4027, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer a cooperação entre as polícias judiciárias e os órgãos de controle." **Autoria:** Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/13>

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Presidente, questão de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não, Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – No projeto em relação às drogas, de autoria do nosso querido Presidente, como é uma votação simbólica, gostaria de saber se o Presidente poderia alterar a ordem e colocá-lo em primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Marcio, deixe-me iniciar os trabalhos para a gente... *(Risos.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone.*) – Mas já está sugerido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Boa. Está consignado em ata.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não, não tem ata ainda. Não começou...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, mas vai ter.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Essa aí é a famosa sem nota fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, é oportunamente, Amin, você esqueceu?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Do Bittar para o Alcolumbre, ou seja...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Você se esqueceu do oportunamente? Faz tempo que a gente não usa. O Rogério usou... (*Pausa.*)

Ah! Eu vi!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens de 1 a 9.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só um minuto, Marcos.

Líder Wagner, o nosso querido Ministro, Presidente do STM...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está bom.

Ele está ali.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone.*) – Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Gostaria de saber se há a possibilidade, Presidente, de retirar o item 9? Porque eu vou fazer uma correção ainda no texto, vou acrescentar aqui a Polícia legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fora do microfone.*) – V. Exa. é o Relator?

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Por solicitação do Relator da matéria, fica retirado de pauta o item 9.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 4027, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer a cooperação entre as polícias judiciárias e os órgãos de controle.

Autoria: Senador Arolde de Oliveira

Relatoria: Senador Marcos do Val

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;

- Votação nominal.)

Pode voltar na próxima reunião?

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Na próxima quarta?

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Pode, pode.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fica retirado de pauta o item 9.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agora posso falar oficialmente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra, o Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Gostaria só de pedir para retirar de pauta o projeto do Senador Jaime Bagattoli, porque eu vou fazer uma correção no relatório. Então, peço para retirar de pauta o Projeto nº 3, de autoria do Senador Jaime Bagattoli, para reapresentar já na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Por solicitação do Relator, Senador Marcio Bittar...

Líder Portinho, tudo bem?

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Por solicitação do Relator da matéria do item 3 da pauta, Senador Marcio Bittar, fica retirada de pauta a deliberação da matéria.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 3334, DE 2023





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para permitir a redução da Reserva Legal em áreas de florestas da Amazônia Legal, para todos os efeitos, nos municípios com mais 50% do seu território ocupado por áreas protegidas de domínio público.

Autoria: Senador Jaime Bagattoli

Relatoria: Senador Marcio Bittar

Relatório: Favorável ao Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e contrário à Emenda nº 1-T.

Observações:

- Em 17/07/2023 foi recebida a Emenda nº 1-T, de iniciativa do Senador Mecias de Jesus;
- A matéria será apreciada pela CMA, em caráter terminativo.)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Presidente, o Senador Hamilton Mourão está em outra Comissão relatando um projeto e nos pediu aqui para inverter a pauta para que ele possa estar presente no item 1.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu não entendi, Senador Jorge. Estava ouvindo o Líder Portinho. Perdoe-me.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O senhor me dê atenção, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É porque, se não der atenção para cá, a bronca é para cá; se não der para lá, a bronca é para lá.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Não, tudo bem, o Portinho é Líder.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pronto.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O Senador Hamilton Mourão está relatando em outra Comissão um projeto e pediu para inverter a pauta, porque ele é Relator deste item 1.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ele vai ficar... A inversão de pauta será para o item 9, que foi retirado pelo Senador Marcos do Val. Aguarde-o chegar; depois, a gente volta.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me aproveitar para fazer um informe importante desta Comissão.

Na semana passada, nós fizemos uma reunião com a Secretaria da Mesa e, das 150 matérias que nós discutimos sobre a possibilidade da indicação dos Relatores e das Relatorias, por solicitação de vários Senadores que encaminharam ofício para esta Presidência, fizemos a designação de 76 Relatores em todas as áreas de vários projetos.

Nesta semana, novamente, nós vamos retornar na quinta-feira, amanhã, para conversar com o Secretário da Comissão, e, da mesma maneira, eu gostaria de solicitar às assessorias dos Senadores e das Senadoras, membros titulares e suplentes desta Comissão, que encaminhem as suas solicitações das demandas dos partidos, porque é assim que nós estamos procedendo, dos blocos partidários e das lideranças partidárias.

É lógico e evidente que cada Senador pode encaminhar a sua solicitação.

Está havendo conflitos em várias relatorias, e aí cabe a esta Presidência definir essa proporcionalidade. Então, eu recebo a demanda do Senador solicitando a relatoria de um projeto específico. Às vezes, outro bloco ou uma liderança partidária também pede para outro. O Dr. Ednaldo e os nossos servidores da Comissão estão fazendo uma tabela para a gente tentar ficar dentro de uma proporcionalidade de partido, de liderança partidária e de bloco, para tentar equilibrar, porque tem matérias cujas relatorias estão sendo solicitadas por três, quatro, cinco Senadores, e, em todas essas, nós tivemos de ter que optar por esse critério, porque tinha pedido do Senador, tinha pedido do líder partidário e tinha pedido do bloco partidário.

Então, nessas 76, infelizmente, a gente agradou alguém e desagradou alguém, porque quase todas, pelo menos a maioria, tinham duas, três, quatro ou cinco solicitações de Relator, e a gente foi para esse critério do bloco para tentar fazer uma regra de proporcionalidade de distribuição.

E também, dependendo do assunto – Senador Styvenson, tudo bem? – temático, quando um Senador se destaca em uma área específica, a gente tenta transformar isso num critério, a área de atuação do Parlamentar. Então, fica uma mediação entre a área de atuação, o pedido do Senador, o pedido da Liderança e o pedido do bloco, dentro de uma regra de proporcionalidade.

Líder Fabiano, tudo bem?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Fizemos a distribuição de 76 matérias, e a gente espera concluir as solicitações das 156 amanhã. E eu reafirmo, novamente, que fico aguardando a solicitação dos Senadores para a distribuição das outras matérias. *(Pausa.)*

Deixe-me aproveitar essa oportunidade e fazer um registro de pesar e de tristeza em relação ao falecimento, ontem, do meu amigo pessoal e atual Prefeito do Município de Calçoene, no Estado do Amapá, no norte do Amapá, Prefeito Reinaldo Barros. De repente, o nosso Prefeito Reinaldo teve um problema de saúde lá no Amapá, foi internado no hospital, teve algumas complicações e acabou sendo transferido, no dia de ontem, em uma UTI aérea, para Brasília, mas infelizmente o Prefeito Reinaldo não conseguiu superar essa doença e veio a falecer ontem.

Quem conheceu Reinaldo, era um grande homem, muito simples, um professor, um amigo pessoal, e eu queria nessa oportunidade pedir a Deus que ilumine o seu caminho, que Deus possa receber o Reinaldo de braços abertos, que possa confortar o coração da sua família, dos seus amigos, dos homens e mulheres que vivem no Município de Calçoene. Nós conhecemos a trajetória do Reinaldo, que, de certa forma, foi interrompida pelo seu falecimento. Calçoene e o Amapá perderam um grande homem, um grande trabalhador, um grande político, e eu perdi um grande amigo, que vai deixar o legado de ser um grande homem público, um grande ser humano, e não será esquecido.

Queria abraçar o povo de Calçoene, a família do Reinaldo. Em meu nome, em nome da bancada de Senadores do Amapá, em nome do Senador Lucas Barreto, em nome do Senador Randolfe Rodrigues, nós queríamos prestar as nossas condolências à família do nosso querido e eterno Prefeito Reinaldo Barros.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Enfim, era esse registro que eu gostaria de fazer na condição de amapaense, de Senador, do passamento do Prefeito Reinaldo. Que Deus o receba de braços abertos!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Amém.

Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente Davi Alcolumbre, existe uma expectativa enorme na sociedade brasileira com relação a essa sessão específica de hoje aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, a qual o senhor preside. A expectativa, obviamente, em que existe um clamor muito grande da população, é sobre a PEC antidrogas, que não podemos dizer que seja absolutamente algo para emparedar nenhum outro Poder, absolutamente. É um trabalho legislativo nosso, é uma competência que esse Congresso Nacional já deliberou algumas vezes e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que hoje, sob a relatoria do Senador Efraim, nós estamos aí na expectativa de dar um passo importante, colocando na Constituição a criminalização da quantidade de qualquer entorpecente, qualquer grama. É isso que o Legislativo sempre fez e é isso que hoje é a expectativa do brasileiro de bem, é que a gente possa fazer... E eu percebo que existe um sentimento entre os colegas, conversando com eles, que esse é um ponto praticamente pacífico.

O que eu queria só pedir, Sr. Presidente Davi, é que a gente invertisse a pauta. Meu pedido, o Senador Marcio Bittar já fez isso, mas, com a chegada do Senador Efraim...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... que é o Relator, eu faço o pedido para que a gente possa ratificar, já que teremos uma sessão muito longa, que a gente possa começar com esse item, que é um item do brasileiro, é um item importante para a paz social.

Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Apoiado. Apoiado, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Eu também gostaria de apresentar a V. Exa. a demanda de inversão da pauta, para que nós pudéssemos votar – votar, não; ler – o projeto que trata da prorrogação das cotas nos concursos públicos do nosso país. Com certeza haverá um pedido de vista, e certamente acontecerá. Então, também peço a V. Exa. que essa inversão de pauta possa acontecer.

O SR. JQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Sr. Presidente...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente Davi...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Jaques Wagner.

O SR. JQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Presidente, só para esclarecer, as sessões de debate só serão feitas em Plenário, é isso? A audiência pública, sessão de debate temático sobre a PEC, as cinco sessões?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Wagner, essa fase sobre o debate ou não desta proposta já passou. Nós já estamos na deliberação. Foi pedido vista, foi retirado de pauta, foi incluído em pauta.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – De qualquer forma, quando for a Plenário, nós teremos...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com certeza, regimentalmente...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Aqui já houve o debate? Teve audiência pública?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Aqui já passou essa fase. Teve discussão da matéria...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Teve alguma audiência pública aqui?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ninguém solicitou. (*Pausa.*)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – Tivemos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, foi o Efraim, o Relator, que presidiu. É verdade, eu não estava. Duas audiências públicas.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Pela ordem, Presidente.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, é porque...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – Audiência pública aqui e uma Comissão geral lá no Plenário do Senado.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Quando esse assunto foi tratado na reunião do Colégio de Líderes, eu disse ao Presidente Rodrigo... Porque eu ouvi o companheiro falar do clamor da sociedade sobre esse tema... Eu não acho que há um clamor da sociedade sobre esse tema. O que aconteceu, todos nós sabemos, foi uma decisão do Supremo que foi tomada por alguns de nós como uma invasão da nossa competência, e a reação a isso foi a PEC, independentemente do mérito e do juízo de valor de cada colega aqui.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na época, no Colégio de Líderes, em que estava também o nosso querido Senador Marcelo Castro, eu disse ao Presidente que há um clamor realmente, além desse. Há um outro clamor que é preciso que nós ouçamos aqui: dos pais de crianças epiléticas, com convulsão, com uma série de doenças que hoje, sabidamente, no mundo inteiro científico e farmacêutico, são curadas com o que se chama de óleo de canabidiol, que nada tem a ver com a *Cannabis* recreativa.

Então, eu entendo que esta Casa se pretende, como pretende a PEC de autoria do Presidente do Colegiado, restringir, nos termos da PEC, a questão da recreativa, nós precisávamos inaugurar, Presidente... Porque aqui fora existem pelo menos dez cooperativas que produzem óleo para não ter que contrabandear dos Estados Unidos, de onde for, onde você compra em prateleira de supermercado ou de farmácia. Não estou falando nada de *Cannabis* recreativa, eu estou falando de remédio, que é a partir de um derivado da mesma planta. Onde existe, isso tudo é monitorado por Ministério Público e Polícia Federal.

Eu só queria que a gente desse uma luz a essas pessoas. Por isso é que eu estou perguntando de audiência pública, porque eu quero trazer, na audiência pública ou numa sessão debate temático, não o pessoal que quer recreativo. Eu quero trazer senhores de 90 anos que não se levantavam e por aí vai... Eu não vou fazer apologia, eu só estou dizendo que nós não podemos fechar os olhos para a ciência. E o mundo inteiro está fazendo isso. Acabei de vir dos Estados Unidos, onde mora a minha filha mais velha; é na prateleira, como eu falei, óleo de CBD. Não tem nada a ver com THC, pelo amor de Deus; não tem nada a ver com viciar. Essa é uma coisa que, aliás, alguns médicos recomendam para pessoas acima de 55 anos para retardar uma série de processos de envelhecimento.

Então, eu estou falando disso aqui, porque eu sei que, na matéria que o ilustre Senador Efraim vai relatar, independentemente da dosimetria, como vamos tratar o assunto, há esse clamor, como foi dito aqui, para dizer que não pode. Na verdade, já não pode. O problema é como é que a gente toma conta para não poder. Mas, de qualquer forma, eu só estou querendo me ater à questão do canabidiol. Mas, como V. Exa. disse que aqui não há mais sessão de debate...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me só fazer uma ponderação enquanto Presidente dos trabalhos e Presidente desta Comissão.

Só de eu olhar aqui, depois da manifestação de alguns Senadores, da inversão da pauta, solicitada pelo Senador Humberto e pelo Senador Marcio, apoiada pelo Senador Amin, já tem oito Senadores inscritos para falar do assunto.

Qual é a minha decisão, para a gente não entrar na discussão da matéria? Porque ela é o item 5, a outra do Senador Humberto é o item 7 e, se a gente for fazer uma discussão de inversão de pauta, vai acabar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transferindo um problema que eu estou vendo que vai acontecer, porque nós estamos em oito inscritos já e eu estou vendo que vários Senadores querem falar.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, qual é a minha decisão? Como nós não chegamos ao item, nós não vamos fazer a inversão de pauta de nenhum item. Nós estamos aqui, são 10h30, e todos os Senadores, os 27 titulares e os 27 suplentes vão ter o direito de ficar aqui até a hora que for necessário. Eu vou continuar a ordem da pauta, colocar a matéria do item 2 na pauta para deliberação, e nós vamos chegar a todos os itens que foram estabelecidos sem a inversão de pauta e sem eu passar a lista de inscrição para 10 ou 15 Senadores que vão se inscrever para falar do assunto de que a gente ainda nem iniciou a deliberação.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Se me permite, como Relator, só, só...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – E o meu é uma consulta.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... pela questão de ordem levantada pelo Senador Jaques Wagner, para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pronto. Como Relator, eu vou abrir exceção para V. Exa.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – E o meu é uma consulta, está, Presidente?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Como Relator.) – Líder Jaques, eu acho que é importante a sua participação. Ela foi importante, até para que a gente possa nivelar a informação para ficarmos todos na mesma página.

Na discussão do projeto, a que já se procedeu aqui na CCJ, nós já tivemos uma audiência pública na Comissão e já tivemos uma sessão de debate geral, realizada em Plenário. Em todas, foram convidadas opiniões contrárias e a favor. O Ministério da Saúde e o Ministério da Justiça, inclusive, foram convidados para indicar representantes; optaram por não fazê-lo, está certo? A Defensoria Pública trouxe um representante, que se posicionou de forma divergente, e outras entidades se posicionaram a favor da PEC. Então, só para dizer que esse debate já aconteceu, já fluiu.

O segundo ponto trazido por V. Exa. é a questão do uso medicinal. É importante. E, no texto original, já subscrito pelo Presidente do Congresso Nacional como primeiro signatário, Senador Rodrigo Pacheco, e mantido no meu parecer, está previsto, sim, o uso medicinal, desde que regulamentado, está certo? Todo uso regulamentado poderá ser feito.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é um debate que pertence muito mais à seara da saúde pública. A própria Anvisa está debruçada sobre esse tema, e há o espaço na PEC: desde que regulamentado, como é normal em qualquer ordenamento jurídico, poderá, sim, ser permitido o uso medicinal, para tratar daquelas pessoas que dele precisam, dentro dos limites da lei e desde que não seja usado para, de alguma forma, camuflar qualquer tipo de uso recreativo, como foi também a preocupação de V. Exa.

Então era isso, Presidente, esses dois pontos sobre a questão regimental e das audiências públicas que já aconteceram, e sobre a regulamentação da lei, que está prevista eventualmente na PEC.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só pela... Tem um pela ordem aqui, que está há algum tempo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Vou fazer uma consulta.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Depois eu passo para uma consulta, para V. Exa., e nós vamos entrar na pauta.

Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Sim, Sr. Presidente, só para colaborar com o meu colega Jaques Wagner. Ele não estava aqui quando esse debate aflorou, e o Renan Calheiros era o Presidente da Casa e... *(Pausa.)*

Queria olhar para V. Exa.

E do Senador Renan Calheiros goste quem quiser gostar, quem não quiser não goste. Agora, na Presidência desta Casa, ninguém tirava farinha com ele aqui. Armaram-se uns debates, que foram comandados aqui pelo então Senador Cristovam Buarque, nas segundas-feiras, num processo eleitoral, com essa história de uso medicinal, mas, na verdade, era para o tal uso recreativo. E, depois, eles acabaram se enrolando numa reunião que eles fizeram pela internet, e o troço vazou. O que acontece é que o Senador Renan Calheiros tirou uma comissão pequena: eu e o Senador Cássio Cunha Lima. E nós fomos ao Ministério da Saúde e à Anvisa. E a Anvisa e o Ministério da Saúde catalogaram quantas pessoas tinham... porque eles diziam que eram milhões. Eram 700 famílias – 700! E o Ministério da Saúde passou a adquirir e entregar na porta das famílias que precisavam. Então, essa história, quando eles alastram: "Vamos fazer, porque muita gente precisa", na verdade o ponto a ser chegado é o recreativo.

Então, não é o debate de hoje. A PEC não é sobre esse debate. Então, de fato, trazer essa matéria seria atrasar o debate, de fato, daquilo que está posto e em que a gente vem trabalhando tanto tempo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Plínio.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, como eu já tenho a posição firmada a esse respeito – eu sou contra as drogas, vou votar contra –, eu queria fazer uma consulta.

Eu vou pedir vista, realmente, do projeto do item 7, que trata da vaga nas universidades.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não, exatamente. Talvez não chegue.

Eu queria saber se o senhor concede a gentileza de eu me retirar, já que o debate vai demorar. Eu posso escrever o meu pedido de vista, posso antecipar? Porque eu sou...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. *Fora do microfone.*) – Não, não vai nem ser lido...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Mas, calma... Pois é, mas deixe-me só falar, porque eu quero sair daqui – só um instantinho, meu Presidente –, para que, depois, um simples pedido de vista não se torne motivo de outras coisas. Eu não sou contra a cota para negros; eu sou a favor de que os pardos e índios também tenham. E esse projeto não os contempla, os discrimina. Se esse projeto for aprovado, autodeclarar-se pardo pode se transformar no fim de linha de um processo de uma raça. Portanto, eu estou pedindo vista e queria saber se posso...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Plínio, deixe o Senador Humberto fazer a leitura do relatório quando chegar ao item 7, e V. Exa. regimentalmente vai pedir...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Em outras palavras, vou ter que ficar aqui então.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Quando chegar...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu sei disso, só estava querendo a gentileza de eu poder sair antes, mas vi que não posso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, V. Exa. pode sair.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Posso?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A gente vai começar o item 2 agora. Até chegar ao 5, 6 e 7...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Se chegar ao sétimo, o meu pedido de vista vai valer? É isso que eu queria saber, Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Então eu vou ficar. Se tiver que ficar, eu fico – dever de ofício. Se for possível, eu saio. Se tiver que ficar, é claro que eu fico, mas se...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A gente avisa V. Exa. quando estiver no 6.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – O.k. Eu virei correndo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 3745, DE 2023

- Não terminativo -

Acrescenta o inciso IV, ao art. 6B, da lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o abatimento no saldo devedor do FIES, através de serviços, aos advogados que o fizerem nas defensorias públicas.

Autoria: Senador Cleitinho

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta, e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1, com a subemenda que apresenta.

Observações:

- Em 05/03/2024, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Carlos Viana;

- Em 13/03/2024, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Carlos Portinho (dependendo de relatório);





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 06/03/2024, a Presidência concedeu vistas coletivas do relatório, nos termos regimentais.

- A matéria será apreciada pela CAE, em caráter terminativo.

Concedo a palavra ao Senador Relator Mecias de Jesus para proferir o relatório sobre a Emenda nº 2.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, de fato, como o relatório já havia sido lido e retirado em função do pedido de vista do eminente Senador Fabiano Contarato, veio a Emenda nº 2, de autoria do Senador Carlos Portinho.

A relatoria acolhe, Sr. Presidente, a emenda, que almeja suprimir o §7º do art. 6º-B da Lei 10.260, que restringe a concessão do benefício de abatimento do saldo devedor do Fies em razão da data de contratação do financiamento.

Dessa forma, revoga o dispositivo limitador, permitindo que quaisquer financiamentos contratados após o semestre de 2017 possam se valer do benefício supramencionado.

A matéria é, sem dúvida nenhuma, pertinente e muito justa, Sr. Presidente. E, como cabe a esta Comissão apenas analisar a constitucionalidade e os demais itens ou méritos devem ser julgados pela Comissão de Assuntos Econômicos, peço o apoio dos nobres pares à aprovação do nosso relatório ao projeto de lei do nosso eminente Senador Cleitinho.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Feita a leitura, coloco em discussão a matéria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra, o Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu gostaria de pedir vista, porque, no meu entendimento, o acatamento da emenda é um novo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu sei que já foi pedido na sessão anterior, mas o acatamento dessa emenda faz com que haja uma alteração no relatório que me permite fazer o pedido de vista.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não cabe, regimentalmente, pedido de vista em acatamento de emenda. Regimentalmente, impossível. Não posso atender a V. Exa. por motivos regimentais.

Com a palavra, o Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente Davi.

Primeiro, quero manifestar o meu apoio às palavras do Senador Magno Malta de que o debate, hoje, na questão das drogas não envolve canabidiol ou qualquer outro produto medicinal...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – ... que já é uma questão resolvida pela Anvisa no Brasil. Nossa discussão aqui hoje é a defesa das nossas atribuições.

E peço desde já a minha inscrição na discussão.

Com relação ao projeto do Senador Mecias, quero agradecer o acatamento da minha emenda, que é importante no incentivo de que os alunos que receberam o financiamento do Fies, ao prestarem serviço em Defensoria Pública ou outros serviços relevantes à sociedade, possam também obter o desconto para a finalização dos débitos.

Portanto, agradeço ao Senador e parabéns pelo relatório, pela sensibilidade, em um país que precisa incentivar cada vez mais nossos jovens a estudar.

Este – para encerrar, Presidente – é o genocídio com que o Presidente deveria estar preocupado: o genocídio do conhecimento no nosso país. Nós estamos entregando nossos alunos de escolas públicas a ideologias que acabam com repetição, apoio, verificação de professores, qualquer tipo de análise de qualidade em escola. Esse genocídio é que é o problema no Brasil, o genocídio do conhecimento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado.

Continua em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado, com acatamento da Emenda nº 2.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado com os votos contrários do Senador Humberto, Senador Wagner e Senador Contarato.
Aprovado com os votos contrários dos três Senadores.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem, Excelência, só para...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Líder Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Só fazer um agradecimento ao Relator, Senador Mecias, por ter acatado a emenda supressiva, porque, antes, o texto se limitava àqueles alunos do Fies até 2017. Com a supressão, haverá um benefício para todos os alunos do Fies. Na verdade, é um benefício para a sociedade eles poderem pagar o seu financiamento com a prestação de serviços para ela. Sejam advogados, médicos ou qualquer profissão, esses estudantes têm, sem dúvida alguma, um grande serviço a prestar ao Brasil.

Parabéns, Senador Mecias, e obrigado por acatar a emenda que beneficia a todos os estudantes do Fies do nosso país!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Item 4.

ITEM 4**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2017****- Não terminativo -**

Dispõe sobre normas de seguro privado; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Jader Barbalho

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 7.

Observações:

- Em 07/12/2017 foi realizada audiência pública para instrução da matéria;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Foram apresentadas as Emendas nº 1, 2 e 3, de autoria do Senador Sergio Moro; e a Emenda nº 4, de autoria do Senador Carlos Portinho;

- Em 12/03/2024, foram recebidas as Emendas nºs 5, 6 e 7, de autoria do Senador Mecias de Jesus;

- A matéria será analisada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O autor da matéria é o Deputado Federal José Eduardo Cardozo.

O Relator, nesta Comissão do Senado Federal, é o Presidente Jader Barbalho.

Concedo a palavra *ad hoc* para proferir o relatório a S. Exa. o Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu fui surpreendido com essa relatoria *ad hoc*, e é um parecer muito extenso: são mais de 40 páginas. Como o relatório, já foi distribuído...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Exatamente. Eu gostaria de pedir a V. Exa. que, como eu estou fazendo a designação *ad hoc*...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Eu vou ler só uma pequena parte aqui...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Exatamente.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – ... para dar a compreensão do fato, e depois a gente vai direto ao voto.

Da análise.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 29, de 2017, tendo em vista que: i) compete à União legislar, de modo privativo, sobre direito civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF); ii) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput* e inciso XIII); iii) os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea; e iv) não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, porquanto: i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) é consentâneo com os princípios gerais do direito; e v) se afigura dotado de potencial coercitividade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alíneas "f" e "l", do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre as matérias de competência da União.

O PLC 29, de 2017, é um projeto bem elaborado, que passou por um longo processo de maturação legislativa, aprimorando-se por meio de um amplo e democrático debate que envolveu especialistas, representantes do setor, integrantes do Governo e os Srs. Deputados. O número de emendas colhidas no texto e o vasto material acadêmico produzido a seu respeito são demonstrações robustas desse grau de maturidade. Colhemos a impressão de que se trata de uma proposta de legislação capaz de modernizar e reequilibrar as relações securitárias, preenchendo as diversas lacunas atualmente existentes na legislação.

O resultado deste parecer é fruto de um amplo consenso – chamo a atenção de todos – entre setores do mercado entre si, a Confederação Nacional das Seguradoras, a Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados (Fenacor), representantes dos segurados, tanto empresariais como consumidores, e de todos esses atores com o próprio Governo. Os órgãos de representação do sistema financeiro recentemente visitados pelo Ministério da Fazenda, como a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), compreendem a relevância da futura lei no bojo de um conjunto de medidas destinadas a melhorar o ambiente geral do crédito e das garantias, vertidas a trazer mais segurança, transparência e previsibilidade aos que ofertam e demandam tais produtos, tão relevantes para o ambiente geral das expectativas econômicas e também das milhares de transações diárias que, em seu conjunto, movimentam a própria economia do país.

Como um dos exemplos desse amplo leque de suporte, pode-se citar a posição expressa pela maior empresa operante no mercado de resseguros nacional, o IRB(Re): “Após analisar detidamente o conteúdo do projeto, de forma especial as regras que interessam à atividade resseguradora, bem como as diversas divergências públicas sobre o tema, não foi identificado qualquer dispositivo que possa, ainda que indiretamente, prejudicar o desenvolvimento saudável da operação resseguradora no país”.

Fazendo essa análise prévia – o substitutivo é grande –, vou direto ao voto, com a permissão de todos.

Voto. Em vista do exposto, embora opinemos favoravelmente ao PLC nº 29, de 2017, por ser consentâneo com os ditames de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, vislumbramos, quanto ao mérito, a necessidade de alguns ajustes e aprimoramentos em seu texto, motivo por que concluímos pela aprovação da matéria na forma do substitutivo, com a rejeição de todas as emendas apresentadas.

O projeto de lei dispõe sobre normas...

O Congresso Nacional decreta...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pronto, Sr. Presidente, esse é o relatório e o voto.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa.

Está em discussão a matéria.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu gostaria... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Na sequência, o Senador Moro.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Bom, eu gostaria de pedir vista do projeto, por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O pedido de vista é regimental, com isso nós sobrestaremos a discussão, para o retorno da matéria à pauta.

Senador Sérgio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – O projeto é complexo. (*Fora do microfone.*) Eu apresentei umas emendas aqui, e não ficou claro para mim aqui se foram rejeitadas, se não foram. Parece uma rejeitada, mas não vi bem a fundamentação aqui.

Mas esse é um projeto em que eu tenho recebido muito contatos de instituições de seguros, preocupadas com as mudanças que estão sendo feitas. Então, eu acho...

Vou acompanhar a vista aqui, o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Compreendi.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – E acho que é necessária uma reflexão profunda aí sobre o projeto, sem demérito da qualidade dos apontamentos.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Vista coletiva, Sr. Presidente! Vista coletiva!



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Compreendi as ponderações de V. Exa.

Então, concedo vista coletiva à Comissão.

Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu também vou fazer o pedido de vista, mas é só para pedir ao Relator que desse uma atenção especial: nós apresentamos três emendas praticamente agora, que são de suma importância. Então é para que tivesse uma atenção com relação a essas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Perfeitamente – perfeitamente.

Vista coletiva.

A matéria volta à pauta oportunamente.

Item 5.

ITEM 5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2023****- Não terminativo -**

Altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco e outros

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Favorável à Proposta, com uma Emenda que apresenta.

Observações:

- Em 31/10/2023 foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria;

- Na 49ª Reunião Ordinária, realizada em 22/11/2023, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 13/03/2024 foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Rogerio Marinho, dependendo de parecer.

Concedo a palavra ao eminente Senador Efraim Filho, Relator da matéria, para proferir o relatório sobre a Emenda nº 1.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente! É só para o senhor verificar a lista de inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – A lista...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – A lista de inscritos?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ah, está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O.k. Pedir ao Presidente Davi...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Quero pedir ao Senador Davi não trocar pela lista que ele trouxe de casa... (*Risos.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Davi, me inscreva, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O pior é que eu não trouxe desta vez... (*Risos.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Presidente, me inscreva, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minuto, Senador. Deixe-me fazer uma lista de inscrição aqui.

Senador Esperidião Amin...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fabiano...

(*Intervenções fora do microfone.*)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Aqueles oito inscritos antes...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Estão aqui: Portinho, Plínio, Magno, Girão, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Mecias, Sergio Moro, Humberto Costa e Fabiano Contarato. (*Palmas.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Marcos Rogério...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Faltou meu nome aí: Carlos Viana, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Carlos Viana...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Marcos Rogério...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O Amin estava na primeira lista...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Marcelo Castro, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Esperidião Amin estava na primeira lista.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem!

O senhor tinha me comunicado que aquela lista não estava no objeto, não tinha nem anunciado isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. está em sétimo na primeira lista.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Mas aquela lista não tinha nem começado, não estava nem liberado...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas, como V. Ex^a pediu, V. Ex^a ficou em sétimo na primeira lista. Está aqui o nome de V. Ex^a.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Presidente Davi, eu estava na primeira lista...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Só estou fazendo este registro, porque V. Exa. tinha que...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, V. Ex^a está na segunda lista, está em terceiro da segunda lista.

Deixe-me passar a palavra para o Relator, e eu vou fazendo a inscrição aqui.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente, aperte sua campainha aí...

(Soa a campainha.)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Não está fazendo efeito, não.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É porque tem muito...

Senador Efraim, só um minuto, Líder.

Deixem-me pedir aqui para dar... Ajudem-me aqui os nossos assessores, porque, daqui a pouco, vai ficar... Cada Senador vai cobrar desta Presidência essa... Então, eu queria pedir para os nossos assessores... Vocês são muito importantes, vocês colaboram como assessores dos Senadores, mas acaba que eu estou sendo muito cobrado.

Com a palavra, o Relator Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Como Relator.) – Meu caro Presidente Davi Alcolumbre, inicialmente cabe ao Relator se pronunciar sobre a emenda apresentada pelo Senador Rogerio Marinho. E, nesse sentido, consideramos que a alteração proposta eleva ao *status* constitucional algo que já encontra previsão, no presente momento, na legislação ordinária, a saber o previsto no art. 28, §2º, da Lei 11.343, da lei antidrogas que está em vigor atualmente no Brasil. E, nesse sentido, garante-se constitucionalmente a necessidade da distinção no plano fático entre o usuário de drogas e o traficante, que é um dos temas que tem permeado essa discussão. Então, acolhemos a emenda apresentada.

No sentido do parecer, Presidente, é importante nivelar essa informação, já que tivemos uma primeira sessão de debates e de leitura do relatório anterior ao pedido de vista, que acabou suspendendo a votação, retornando a pauta no dia de hoje. O parecer aprova a PEC. É importante citar, num primeiro plano, o simbolismo da PEC ter como primeiro signatário o Presidente do Congresso Nacional, o Senador Rodrigo Pacheco. Foi algo que foi decidido e deliberado na reunião de Líderes. Era um posicionamento que precisava ficar muito forte. O fórum adequado para que se tratem situações desta natureza, como esta





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

situação que poderá ou não levar à descriminalização da droga no Brasil, é o Parlamento. É aqui onde estão as pessoas que foram eleitas e escolhidas pela população para representá-las em situações desta natureza.

E a PEC e o parecer encontram respaldo e sintonia com o que pensa a sociedade brasileira. As pesquisas de opinião pública que foram divulgadas, inclusive hoje também na imprensa, trazem acima de 70% da população brasileira contrários à descriminalização das drogas. Então, entendemos que o parecer vai nesse sentido.

E o parecer reforça duas posições para manter a posição contrária a essa descriminalização: primeiro, o pilar da saúde pública; segundo, o pilar da segurança pública. Na saúde pública, para resumir, é inquestionável... Até mesmo quem defende a liberação sabe – é inquestionável – que liberar as drogas leva a um aumento do consumo, e o aumento do consumo leva à explosão da dependência química, e só uma família que tem um dependente no seu seio familiar sabe o quão nocivo e desestruturante é para a família brasileira poder conviver com essa realidade. Todos temos testemunha dos casos de aumento da violência doméstica, casos de furto e de crime dentro da própria família para que se possa financiar a compra da droga. Então, a família brasileira não quer e não está preparada para essa liberação e descriminalização das drogas.

Segundo pilar, o pilar da segurança pública.

É inquestionável também que a descriminalização leva à liberação do consumo, mas a droga continua ilícita, a droga você não vai encontrar em mercado, você não vai encontrar em farmácia: só existe o tráfico para poder adquirir. Portanto, descriminalizar é fortalecer o tráfico, o tráfico é quem financia o crime organizado e o crime organizado é o responsável pelas barbáries da sociedade moderna, leva a escalada da violência. (*Palmas.*)

Resumindo, o parecer é por estes dois motivos: a nocividade e o perigo que traz à saúde pública com a dependência química.

Os equipamentos do Estado brasileiro não estão preparados para esse aumento da dependência. As casas de reabilitação, os centros terapêuticos, nenhum deles conseguirá acolher essa demanda por saúde mental e por tratamento dessa dependência.

Segundo ponto, se o Estado brasileiro entende que tem dificuldade na aplicação da lei, se entende que não é capaz de fiscalizar ou de coibir, não adianta dizer que a liberação para essa incapacidade é descriminalizar; é o Estado brasileiro decretar a sua falência e, pior do que isso, é transferir a responsabilidade para as famílias. O controle social das drogas passará de ser da família. Um pai de família como é que vai dizer ao filho que não se aproxime da droga, que não fume a maconha, se o filho vai poder dizer que o Estado brasileiro liberou e que está permitido?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, diante desse cenário, de tudo que estudamos, de tudo em que nos aprofundamos, é importante que haja essa manutenção da criminalização das drogas.

E aqui concluo, Presidente, com algo que o parecer teve a preocupação de adentrar: constitucionalizar e reforçar o tratamento diferenciado entre o usuário e o traficante, que a nossa legislação já prevê. Para o traficante, o rigor da lei, as penas mais duras, equiparado ao crime hediondo – é isso que se define para o traficante –; para o usuário, penas alternativas à prisão, restritivas de direito, prestação de serviço à comunidade, o não encarceramento. A lei não discrimina. Na lei não tem nada que diga tratamento diferenciado por cor, por raça ou por condição social. A lei está correta. Se há dificuldade na aplicabilidade da lei, se há erro na aplicabilidade da lei, e a lei é aplicada pelo juiz, pelo promotor, pela autoridade policial, cabe, por exemplo, ao CNJ chamar os juízes para fazer seminários e orientar a aplicar de forma correta, tratar o usuário sem encarceramento, tratar o traficante com o rigor da lei, mas o Congresso Nacional não pode dar como resposta às dificuldades do Estado brasileiro a descriminalização e a liberação das drogas.

É nesse sentido que vai o parecer, a que, com muita humildade, eu peço o apoio e o acolhimento do sentimento da maioria do Plenário, no momento da votação. (*Palmas.*)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Pela ordem.

(*Soa a campanha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Sergio Moro pediu questão de ordem.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Primeiro... Eu vou falar depois, mas eu queria aqui levantar uma questão de ordem rapidamente.

S. Exa. o Relator muito bem acolheu a emenda do nosso ilustre Senador Rogerio Marinho, mas nós conversávamos aqui antes só para sugerir um ajuste de redação nessa emenda, em que se fala ali "usuário pelas circunstâncias fáticas do caso", e trocar esse "pelas" por "por todas as circunstâncias do caso concreto", e o Senador Rogerio Marinho está de acordo.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone.*) – O que abunda não prejudica.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Como Relator.) – Perfeito. Acolho. Teremos tempo também, no debate, para aprofundar não só essa, mas outras questões. O sentimento do Relator é de convencer e ser convencido. Esse é um tema em que existe divergência. Quando eu falei que existem 70% da sociedade a favor da descriminalização, logicamente, tem 30% que pensam diferente, e o Parlamento é o foro adequado para que esses argumentos sejam postos e, ao final, pelo voto democrático, se faça essa escolha.

Então, o debate é bem-vindo, e vamos ouvir a participação dos Srs. Senadores.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Sem prejuízo do debate, então, só pedir para consignar que foi acolhida a sugestão redacional de "pelos" por "por todas as".

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – *A priori*, foi acolhida a sugestão, e caberá ao Relator, ao final, fazer uma concertação de todas as opiniões que forem trazidas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vamos iniciar a discussão da matéria.

Primeiro Senador inscrito, Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Davi Alcolumbre.

Quero cumprimentar o Senador Efraim Filho pelo relatório e por sua fala aqui, que foi eivada de um embasamento técnico, científico e com estatísticas sociais.

O Senador Efraim coordenou uma sessão de debates temáticos histórica...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... que foi aberta pelo Senador Rodrigo Pacheco, no Plenário do Senado Federal, onde nós pudemos ouvir o Conselho Federal de Medicina, pudemos ouvir comunidades terapêuticas que estavam lá representadas e entidades brasileiras que fizeram um apelo ao Senado Federal para que qualquer quantidade de droga...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... seja criminalizada. Ninguém pode ter tolerância nenhuma com droga. Como bem colocou o Senador Efraim, só quem tem alguém ou conhece algum familiar ou amigo que é viciado sabe da tragédia humana que é, que ele não se destrói sozinho, mas destrói a família, destrói todo o entorno.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que o Senado está fazendo hoje, e eu espero até que a gente tenha unanimidade nessa decisão, para mostrar união, não é uma questão ideológica, absolutamente, está longe disso, mas é uma questão de defesa da família, da vida dos brasileiros.

Essa abordagem que foi colocada aqui pelo Senador Rogerio Marinho, essa emenda acolhida, com o complemento do Senador Sergio Moro, acho que dá um passo importante, Senador Marcos Rogério, eu acredito que isso, de uma certa forma, dependendo do julgamento do STF, já é um antídoto, Senador Izalci, porque ninguém sabe o que vem de lá. O que existe, e de forma muito tranquila eu digo isto, sem nenhum tipo de sentimento negativo, Senador Amin, é que existiu uma usurpação de competência, uma invasão na prerrogativa nossa aqui, do Parlamento brasileiro, que o Senador Jorge Seif trouxe um dado, num discurso que ele fez no Plenário, dizendo que não foram só duas vezes, não... A informação que eu tinha era de que duas vezes, em 2006 e em 2019, o Congresso se debruçou, 81 Senadores debateram e votaram, 513 Deputados Federais debateram e votaram, dois Presidentes da República, Senador Plínio Valério, dois Senadores da República, com visões políticas distintas, sancionaram um posicionamento do Congresso, dando tolerância zero a qualquer quantidade de droga. Isso é a vontade... E o Senador Efraim foi até um pouco cauteloso, mas, segundo as pesquisas, 80% ou mais dos brasileiros são contra a liberação, contra a legalização de maconha.

Porque o objetivo deles, Senador Mecias de Jesus, é a maconha! Não vamos aqui tergiversar sobre isso. Tanto é que o julgamento começou sobre droga e culminou com grama de maconha, o objetivo é liberar a maconha. E, na hora em que você determina uma quantidade de drogas, você está liberando. E como é que vai ser? Vai fortalecer o tráfico? Óbvio que vai fortalecer o tráfico. Você vai comprar de onde?

E aí não venham me dizer mais tarde, no momento em que o Congresso... Porque o *lobby* que atua para liberar a maconha é poderoso, a gente sabe disso. Eu estou aqui como ativista acompanhando o trabalho do Senador Magno Malta há muitos anos.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O *lobby* vai querer depois – óbvio, fez isso em outros países – tentar colocar em farmácia a maconha, porque hoje em dia se diz que a maconha resolve tudo. É uma falácia, é uma mentira! Já fizemos audiências públicas sobre isso, que se mostrou uma fraude, e o objetivo vai ser esse, um próximo passo que venha a se fazer.

E é bom que esta Casa, o Congresso Nacional, tenha essas informações para fazer um debate.

Essa questão de maconha medicinal, meu querido Senador Líder do Governo Jaques Wagner, a gente já debateu com exaustão e vamos continuar debatendo. Não tem nada a ver com essa PEC. Essa PEC são outros quinhentos, é outra linha.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Mas tem o CBD feito em laboratório já, não precisa de óleo, não precisa de... Porque o objetivo que se quer é fazer a distribuição da maconha com o excesso dela para ser fumada.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É isso o que aconteceu em alguns países. E eu vou lhe dizer uma coisa: é gravíssimo o que aconteceu em países que colocaram em farmácias, que colocaram... Os cafés com *Cannabis*, lá na Holanda, já começaram a voltar. Em outros países, Senador, para encerrar, já começaram a retroceder nisso.

Agora, é muito importante que a gente possa entender que hoje em dia este Congresso dá um passo em relação à vida, à família. É muito importante, Presidente Davi!

Parabéns, Senador Efraim, e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu estava consultando a Secretaria, e o prazo regimental são dez minutos para a discussão. A gente tem 22 Senadores inscritos. Eu vou dar cinco, aí o Senador vai ter todo o direito de se manifestar nos cinco, e eu posso prorrogar por mais cinco.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, são dez?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Dez minutos.

Mas eu queria pedir, porque senão nós vamos até 6h da tarde.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Tá. Então eu gostaria só de complementar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E eu tenho certeza absoluta de que todos querem votar e deliberar a matéria.

Eu prorroguei o tempo de V. Exa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Tá.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. já tinha concluído a primeira etapa de cinco.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito, eu lhe agradeço esse tempo extra porque a gente tem condição de organizar o raciocínio.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Davi Alcolumbre, essa é uma das pautas principais que me trouxeram para o Senado Federal. Eu deixei muito claro lá em Fortaleza, no Estado do Ceará, a defesa da vida contra as drogas, tolerância zero, e é isso que a sociedade quer.

Quando a gente percebe um *lobby* poderoso que atua nos bastidores para glamorizar a maconha, Senador Portinho – o objetivo é glamorizar a maconha –, querendo definir que possam ser comprados 2g que sejam, 5g como é na Holanda, 10g como é, Senador Vanderlan, em outros países... Vai ver o que aconteceu lá. Vai lá ver por que eles estão voltando atrás. Eles estão voltando atrás. Sabe por quê? Porque começaram os acidentes a triplicarem – acidentes de trânsito.

Você não pode ser permissivo com o que é mau. O que é ruim tem que ser combatido, tolerância zero.

Você teve crianças – crianças! – intoxicadas com bolo de maconha, chocolate de maconha que o pai esqueceu, deixou na mesa, não botou no lugar alto. Loucura! Porque é uma indústria que vem por trás.

Dor nas costas se resolve com maconha... Começa algo extremamente negativo para a sociedade com o objetivo de dinheiro. Quantas gerações nós vamos perder com isso?

Então, eu vejo que essa medida que o Senado está tomando aqui é uma medida importante. Primeiro, de respeito a esta Casa. O Senado está mostrando para a população e deixando claro o que está na Constituição. É o Senado que tem essa capacidade, que tem essa competência de legislar.

Já temos problemas demais, Senador Zequinha Marinho. Nós já temos problemas demais no Brasil. Como é que nós vamos tolerar qualquer grama?

Foi feito um material pelo *Metrópoles*, que eu quero parabenizar...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... mostrando que 10g – não foi, Portinho? – equivalem a quantos cigarros de maconha? A 34 cigarros de maconha, um por dia. O *Metrópoles* mostrou o que é que dá para se fazer com 10g.

Ou seja, estão querendo flexibilizar algo que não pode ser flexibilizado. Então, o Senado tem que ser firme. Hoje aqui nós temos uma responsabilidade perante as famílias brasileiras. Não temos que dourar a pílula não! Não temos que dourar a pílula não! Nós temos que ser firmes com base em estatística social, em ciência, que é o relatório...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... do Senador Efraim.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu quero cumprimentar todos os colegas. Eu tenho muita honra de ter sido o segundo signatário dessa PEC: o primeiro foi o Senador Rodrigo Pacheco, que teve essa coragem de se posicionar.

Quero cumprimentar o Senador Marcos Rogério, que foi um dos grandes entusiastas desde o início dessa discussão aqui na Casa, quando o Supremo Tribunal Federal resolveu avançar o sinal com relação a um assunto que é de valores, de princípios do povo brasileiro.

Então, eu quero agradecer a todos os envolvidos nisso e que a gente possa aqui hoje dar um presente para a população brasileira.

Senador Davi Alcolumbre, o senhor, colocando essa matéria em pauta, dando a atenção devida, está dando um presente para a população brasileira, que é sedenta por justiça.

Muito obrigado. Deus abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Líder Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente.

Quero elogiar o relatório do Senador Efraim e principalmente quando ele se refere à sua preocupação com a dependência química.

Sobre esse julgamento do STF, poucas vezes eu vi um assunto ser tão mal endereçado, a começar porque não é competência do STF legislar – e esta Casa assume a sua competência –, porque ele nunca poderia abarcar toda a grandeza desse assunto. Ele reduziu o assunto a uma quantidade que varia, na cabeça deles, de 10g a 60g. Olha, gente, a maconha hoje é em óleo. Como é que enquadra nisso? Para ver o quão desatualizados, o quão pequenos são os Ministros do STF na condução que estão fazendo desse projeto. Porque há outras questões, como bem colocado pelo Senador Efraim, a dependência química, a assistência do Estado, a assistência social.

E aqui eu quero fazer um registro do excelente trabalho não só das comunidades terapêuticas, com todas as dificuldades que têm, mas principalmente do grupo Alcoólicos Anônimos, do grupo Narcóticos Anônimos, porque quem já viveu na família a dependência química... quem já viveu na família a dependência química sabe que há um caminho para a recuperação. Para aqueles que nos ouvem, nos assistem, saibam que há o caminho da recuperação. E não é uma canetada de um magistrado ignorante que vai dizer se são 10, são 60, são 100. Ora, 10g são mais do que na Holanda, que é o país mais avançado no tema e permite 5g para consumo próprio; 10g são 34 cigarros de maconha. É um cigarro por dia. É elevar a população ao vício. Os 60g do Sr. Barroso é elevar a sociedade ao tráfico. Porque a pergunta maior é: de quem se compra?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o tema é muito maior. Está apequenado, com a visão pequena, tacinha desse STF.

Aqui, no Senado Federal, no Congresso, a gente retoma a discussão. Tem a discussão do uso terapêutico, sim; tem a discussão da quantidade, mas tem o que é o principal, que é o que o Senador Rogerio Marinho colocou na sua emenda: são as circunstâncias. É a venda, é o tráfico que a gente quer coibir. É o tráfico que tem que ser o alvo. Então, não interessa se tem 10g, 5g, 2g. Se estão vendendo, se tem 20 meninos que estão com a sua juventude comprometida numa praça, cada um com 10g vendendo, isso é tráfico e será sempre tráfico. A emenda coloca o ponto no lugar certo, e muito bem acatada pelo Senador Efraim.

Não vamos nos omitir. Não vão usurpar, não vai o STF usurpar a competência desse Congresso Nacional. Queiram legislar, candidatem-se, mas não façam a besteira, a ignorância na condução desse tema, que é tão caro para a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Portinho.

Com a palavra, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Presidente, eu pretendo ser muito conciso porque eu quero votar... Aliás, eu lhe pergunto se o senhor tem alguma objeção ao meu requerimento para o senhor abrir a votação. É por onde eu começo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vamos aguardar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Bom, eu estou requerendo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tudo bem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Requeiro... Eu acho que V. Exa., que é um democrata, pode consultar o Plenário e, num exercício de humildade, curvar-se a ele ou à sua decisão.

Eu serei muito conciso.

Nº 1, parabéns ao Senador Rodrigo Pacheco e ao Senador Efraim, na respectiva condição de primeiro signatário e Relator. O texto do relatório é um texto sóbrio, não é um texto fechado, é aberto para a realidade social do país.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu acho que nós estamos generosamente retirando o Supremo do labirinto em que o Supremo se enfiou – um labirinto. Nem na ilha de Creta foi construído labirinto maior. E a mitologia, segundo o califa Carlos Viana, registra que lá tinha um labirinto do Minotauro. Por quê? Porque, apreciando o art. 28, primeiro foram dados cinco votos contra a reiteração da criminalização, porque não é a primeira vez; e, depois, abriu-se a sessão para cuidar da dosimetria – dosimetria não da pena, que é algo que o nosso Judiciário faz com sabedoria e objetividade, mas a dosimetria da droga. Na dosimetria da droga, nem os melhores psiquiatras do Brasil conseguem unanimidade. E eu olho sempre como referência o meu amigo Marcelo Castro, que é o meu vigia e a minha autoridade repressora consentida nessa matéria.

Então, voto a favor. Acho que nós estamos sendo generosos ao retirar o Supremo desse labirinto em que ele próprio adentrou e dar uma resposta à sociedade: olhe, é crime, sim, comprar e, consequentemente, vender, portar. E o tratamento diferenciado que cada caso requer – portanto, é um preceito sensato – está escrito e muito bem escrito, inclusive com a retificação apresentada pelo Senador Sergio Moro, que é uma... É redacional, mas aprimora. Portanto, voto a favor e, se V. Exa. abrir a votação, vou confirmar.

Aqui há uma discussão que corre à margem, mas não é marginal, que eu incorporo: 25 a 2, o placar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discutir.) – Presidente Davi, os que falaram até agora expuseram motivos reais e convincentes, e os que virão também vão voltar a falar desses motivos convincentes.

Eu queria aqui destacar dois pontos: a importância desse ato aqui, dessa votação. É o Senado recolocando a nau na sua rota. Aqui nesta Casa é que se pode discutir esse assunto de entorpecentes e não no Supremo Tribunal Federal. Usurparam e insistem em usurpar nossa prerrogativa, e a gente está dizendo hoje que não mais o farão – não mais o farão a partir de hoje. Eu vejo esse ato assim: acabar com essa intromissão do Supremo Tribunal Federal.

E o outro é acrescentar aqui uma dose de realidade amazônica.

No oeste do Amazonas, os povos Ticuna, nas proximidades de Benjamin Constant, estão enfrentando sérios problemas com a entrada de maconha em suas comunidades indígenas. Uma matéria veiculada na imprensa local destaca que os adolescentes indígenas nessas comunidades estão sendo cooptados pelo tráfico de drogas, tornando-se consumidores e, em alguns casos, até mesmo mão de obra para o crime.

Nos rios do Amazonas, é comum a realização de operações de segurança na apreensão de drogas. No ano passado, a Marinha confiscou 1,3 tonelada de maconha próximo ao Município de Fonte Boa. Já nas proximidades do Município de Santa Isabel do Rio Negro, a Polícia Federal interceptou quase duas toneladas de maconha em uma área rural adjacente ao município.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma reportagem veiculada pelo *Jornal do Comércio*, com base em uma pesquisa do IBGE – dados amazônicos aqui –, revelou que o uso ocasional de maconha e de drogas ilícitas foi registrado em 12,3% dos estudantes de 13 a 17 anos residentes no Amazonas; e em 13,2% dos que vivem em Manaus. Cerca de 4,9% dos estudantes do Amazonas começaram a usar droga antes dos 13 anos, sendo que, em Manaus, esse número foi ainda maior, com 5,4%.

Eu estou fazendo aqui, hoje, nesta votação, o que quase 1 milhão de pessoas, quando votaram em mim, gostariam que eu fizesse: condenar o porte de maconha, condenar a liberação de entorpecentes.

Portanto, Presidente, acima de tudo, esse ato aqui, para mim, que estou aqui há cinco anos lutando contra essa usurpação de prerrogativa; para mim, que não arreguei um momento só, achando que isso está errado, simboliza muito, muito mesmo.

Eu espero que, a partir de agora, o Supremo Tribunal Federal entenda que não pode legislar, porque nós estamos dizendo a eles que, se insistirem em desrespeitar a Constituição, nós vamos refazer tudo o que tem que ser feito de bom.

Eu faço aqui, Presidente, nesse ato, o que os amazonenses gostariam que eu fizesse e vou fazê-lo. Eu sou contra – contra – o porte de drogas em qualquer circunstância, em qualquer quantidade e de qualquer espécie. Faço isso não só em nome dos brasileiros, mas, acima de tudo, pelos amazonenses que confiaram em mim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Vanderlan Cardoso.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Para discutir.) – Presidente Davi, eu quero cumprimentar V. Exa. e parabenizá-lo pela coragem e determinação em pautar nesta Comissão tantos projetos importantes, mas, acima de tudo, polêmicos. Isso mostra que V. Exa. tem essa autoridade moral e tem o respaldo desta Comissão e aqui do Senado Federal.

Quero parabenizar o nosso Relator Efraim. Senador Efraim, a cada dia que passa, a gente vai entendendo mais que V. Exa. entende de todos os assuntos. Nesses dias atrás, deu um *show* aqui no nosso grupo de trabalho da reforma tributária – entende muito da questão tributária. E, agora, nesse projeto tão importante que está sendo discutido no nosso país, V. Exa. fez um relatório brilhante, pelo qual quero parabenizá-lo, não esquecendo também, Senador Efraim, que o nosso Presidente do Senado Federal também mostrou um posicionamento firme ao apresentar esse projeto, por que a nossa sociedade clama. E é um recado, dizendo: aqui que quem legisla é o Congresso Nacional. Então, parabenizo o nosso Presidente.

Quero aqui também lembrar que tem um projeto aqui, nesta Casa, Senador Davi, que é o PL 3.786, que é do nosso Senador Jayme Campos. Isso daí aumenta a pena para os traficantes, principalmente nas áreas de fronteira, como disse aqui o Senador Plínio; é o chamado "narcocídio". E eu sou o Relator desse projeto, que, em breve, a gente vai estar discutindo e pautando.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu também quero aqui, Senador, nesta oportunidade que foi me dada, dizer que, há mais de 30 anos, eu trabalho com a recuperação de álcool e drogas nas casas de recuperação espalhadas por esse país, a maioria delas no Estado de Goiás. Conheço de perto, mas não é só de estar ajudando financeiramente, Senador Esperidião Amin, porque é muito fácil às vezes a gente mandar um recurso, até mesmo para desengargo de consciência – "vamos ajudar ali com alimentação, vamos ajudar com transporte", isso e aquilo –, mas é indo lá, conhecendo, ouvindo os testemunhos, para entender como é que eles chegaram naquela situação. Então, nesses quase 30 anos, eu pude ouvir testemunhos de jovens, de como eles começaram a entrar no mundo das drogas. E foi com pequenas quantidades, não foi com grandes quantidades. Inclusive, há relatos...

Por exemplo, tem um jovem, em determinada casa de recuperação, que começou a usar e depois não tinha dinheiro para manter e passou, Esperidião, a entregar essas drogas em pequenas quantidades. E ali essas pessoas que eram os patrões deles – são vários – escolheram-no para ser a pessoa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Não, não é mula; a pessoa que ia lhes servir na parte sexual, com verdadeiras atrocidades ali e abusos com aquele jovem. Inclusive, mostrou para nós ali, nesse dia, Senador Plínio, o braço, o corpo todo cortado de gilete.

E são inúmeros, Senador Kajuru, ao longo desses quase 30 anos... Lapidando Tesouros, ali em Aparecida de Goiânia; casa de recuperação Conquista, em Abadia de Goiás; Goiás sem Drogas, ali em Senador Canedo; comunidade de recuperação Casa do Pai, que é ali em Rio Verde. São inúmeros esses relatos quando a gente vai para lá, almoça e fica ouvindo, entendendo melhor como é que chegaram ali.

(Soa a campainha.)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Então, eu quero aqui, já encerrando, dizer que sou favorável, que vou votar favorável a esse projeto.

E quero parabenizar esta Casa, que voltou realmente a ter um protagonismo, principalmente com relação a legislar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Líder Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, eu confesso que eu fico me perguntando qual é o objetivo dessa proposta de emenda à Constituição. Nós estamos aqui definindo quem vai ser considerado portando





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

substância entorpecente para uso próprio ou traficante? Não. Nós estamos aqui preocupados efetivamente com a saúde pública? Não. Nós estamos aqui preocupados com redução da criminalidade? Também não.

Nós temos que entender que, no Brasil, nós temos três formas no processo legislativo.

Nós temos que entender que no Brasil nós temos três formas no processo legislativo. O primeiro é chamado despenalização. O que é isso? Quando nós legisladores resolvemos que um tipo penal não seja aplicado ali como um preceito secundário, uma pena. Nós temos o segundo instituto chamado legalização, quando nós, por lei, determinamos que o determinado ato é lícito. E nós temos uma terceira hipótese que é descriminalização, quando a gente entende... quando um fato que hoje é criminoso deixa de ser criminoso.

Ora, esta Casa aqui, em 2006, com a Lei 11.343, no art. 28, que é quando configura o tipo penal de porte de substâncias entorpecentes para uso próprio, já aderiu ao instituto da despenalização. Hoje, no art. 28, nós temos como medidas: advertência sobre o efeito dessa substância; prestação de serviços à comunidade; medidas educativas de comparecimento a programa ou curso educativo.

Eu me preocupo, porque, se nós estivéssemos efetivamente preocupados de diferenciar o que é traficante, que eu repudio e que tem que ser penalizado e que tem que ser condenado, daquela pessoa que está fazendo uso de substância entorpecente, aí tudo bem. Mas é preciso que a população brasileira entenda que o que nós estamos fazendo é pela... Veja, a nossa Constituição já foi emendada 132 vezes. É emendar mais uma vez, colocando na Constituição que porte de substância entorpecente para uso próprio é crime. Nós não estamos inovando. Nós não estamos enfrentando o problema de, efetivamente, qual é o comportamento que vai ter a adequação típica para usuário ou traficante.

E, quando eu vejo os colegas falando que o Supremo está invadindo uma determinação que é nossa, eu repudio essa fala e repudio com base no art. 5º, item XXXV, que é o princípio da inafastabilidade jurisdicional: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito". Se nós nos acovardamos, se nós nos intimidamos, se nós não enfrentamos o tema para definir quem é traficante e usuário, o Supremo Tribunal Federal é instado a dizê-lo. Aconteceu isso com o casamento entre pessoas do mesmo sexo, por exemplo. Acontece isso com inúmeros temas em que nós, representando o Poder majoritário, preferimos ficar deitados eternamente em berço esplêndido. Então, não me venham falar que o Supremo está legislando. Ele está cumprindo o art. 5º, inciso XXXV, que volto a repetir – Platão falava que a sabedoria está na repetição –: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

Aqui eu também tenho que fazer um recorte sociológico, porque eu fui Delegado de polícia por 27 anos e essa PEC não inova em absolutamente nada. Sabe por quê? Nós temos uma população carcerária no Brasil – dados! – que saltou de 58,4% para 68,2% de pessoas pretas, de pessoas pardas! Nós temos aqui fontes de que um branco no Brasil, para ser definido como traficante, tem que ter 80% de substância a mais do que um negro. É o Estado criminalizando a pobreza. É o Estado criminalizando a cor da pele.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Colegas que eu admiro e respeito, eu queria que esta Casa se debruçasse, mas se debruçasse com serenidade, com equilíbrio, com altivez, debatendo efetivamente quem vai fazer uso de substância entorpecente para uso próprio, porque eu vou falar com a experiência de Delegado que fui, que muito me orgulha: sabe o que se vai definir com essa emenda que foi apresentada pelas circunstâncias fáticas? Que, se um pobre preto, num local de bolsão de pobreza, vilipendiado nos seus direitos elementares, como falta de saneamento básico, iluminação pública, educação pública de qualidade, saúde pública de qualidade, for flagrado com um cigarro de maconha, as circunstâncias fáticas ali serão a cor da pele e o local do crime, e a ele vai ser atribuído tráfico de entorpecente. Agora, nos bairros nobres, pelos rincões do Brasil, aqui no Plano Piloto, em Brasília, aquele mesmo jovem, com a mesma quantidade, pelas circunstâncias fáticas, vai ser tratado como usuário de substância entorpecente.

Todos somos iguais perante a lei, independentemente da raça, cor, etnia, religião, origem e orientação, mas nós Parlamentares temos que usar a palavra para apresentar o Brasil ao Brasil. Passou da hora de nós Parlamentares derrubarmos os muros do Parlamento e interagirmos com o principal destinatário que é a população brasileira.

Mas eu não poderia me furtar em dizer que, ao colocar, por essa PEC, na nossa Carta Constitucional, na nossa Constituição Federal, a espinha dorsal do Estado democrático de direito, que já foi emendada 132 vezes, que porte de substância entorpecente para uso próprio é crime, nós não inovaremos em absolutamente nada. Nós passaremos para a população uma falsa percepção de que o problema da segurança pública vai ser resolvido.

O que nós tínhamos que fazer é cobrar de todos os Poderes a efetividade do art. 144 da Constituição: segurança pública é direito de todos e dever do Estado. A população quer segurança pública.

Todos nós temos parentes que tiveram problemas com dependência química. A pergunta que eu faço é você quer que essa pessoa que tem problema com dependência química seja tratada como criminosa? Você quer efetivamente isso? O nosso querido Marcelo Castro sabe disso, o nosso Senador Humberto sabe, os médicos sabem disso. Problema muito maior no Brasil está no álcool. Problema muito maior são outras substâncias.

Agora, se nós estivéssemos aqui tendo um comportamento de legislar, mas com transparência – com transparência... Isso me faz lembrar aqui hoje...

Vocês me perdoem – meu Líder Jaques –, porque, para mim, é muito difícil estar numa Casa que vende para a população a ideia de que esse problema estará resolvido e que atribui ao Supremo Tribunal Federal, ante a nossa omissão de definir o que é traficante e o que é usuário, que ele está legislando. O que o Supremo está fazendo é falando...

Olha, eu quero aqui recordar qual é a função do Supremo Tribunal Federal, que são três. A primeira delas é contramajoritária, é ter o poder de invalidar qualquer lei que foi eivada pelo vício da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inconstitucionalidade. A segunda função do Supremo Tribunal Federal é ser representativo: ele tem que dizer o direito quando nós nos acovardamos, porque esses direitos já estão na nossa Constituição Federal. E o terceiro papel é iluminista, de empurrar a história para o rumo certo. Isso aconteceu com o casamento de pessoas de mesmo sexo e, volto a falar, isso aconteceu nos Estados Unidos quando se aboliu a segregação de crianças negras nas escolas públicas. Naquele momento, a Suprema Corte dos Estados Unidos empurrou a história para o rumo certo. Isso aconteceu em Israel, quando se aboliu a tortura em qualquer hipótese, inclusive para os condenados por terrorismo. Empurrou-se a história para o rumo certo. E aconteceu na África do Sul, quando se aboliu a pena de morte, contrariando decisões do poder majoritário.

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Agora, eu só faço este apelo, que nós tenhamos a serenidade, porque a nossa função é legislar, mas vamos legislar atendendo a um dos princípios que regem a administração pública, que está lá no art. 37: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Essa alteração não inova, não define, não vai modificar, não vai definir... E, infelizmente, no Brasil, vai ser definido quem vai ser usuário e traficante pela cor da pele, pelo local e pelos bolsões de pobreza, infelizmente, numa sociedade que luta e clama por um Brasil mais justo, fraterno e igualitário.

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Fabiano.

Com a palavra, o Líder Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro pedindo a tolerância de V. Exa., escutamos mais de dez minutos aqui do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, Líder. Foram exatamente dez minutos. É o tempo regimental.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Ótimo. Beleza.

Sr. Presidente, eu quero começar dizendo a V. Exa. e aos nossos pares que, no dia 23 de setembro de 2023, 72% dos brasileiros, numa pesquisa do Datafolha – que, aliás, é um instituto de pesquisa em que eu não tenho muita credibilidade –, apontaram que são contra a legalização da maconha recreativa.

Nós representamos aqui o povo brasileiro. Nós temos a obrigação de ecoarmos aqui, já que fomos eleitos pela população brasileira, a vontade da população brasileira. É esquisito, é contrarrazoável estarmos aqui representando a população contra o sentimento da população brasileira. Parece-me uma questão clara de um paradoxo que se anuncia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma outra questão, Sr. Presidente, com a ausência do eminente Relator: quero dizer a V. Exa. da nossa alegria com a aceitação, por parte do Relator, da nossa emenda, que fala da questão fática – e vou explicar a V. Exa. por quê –, quando se define a distinção entre o usuário e o traficante. O legislador foi sábio, no art. 28, quando determinou, no seu §2º, que: "Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente", ou seja, dá a discricionariedade da definição, se é ou não porte ou tráfico, a quem faz de fato a apreensão, quem está com a mão na massa, e não quem está num gabinete de ar-refrigerado, fazendo militância política, muitas vezes em função de narrativas, representando grupos específicos e minoritários, por mais representativos que sejam da sociedade. É importante nós termos uma visão holística, uma visão da necessidade real de quem está lá na linha de frente, representando e defendendo a sociedade brasileira.

Eu fiz aqui um compilado, eminente Presidente, em função da votação que já ocorreu, de oito eminentes ministros que já se pronunciaram em relação à descriminalização e, em seguida, à quantidade que deveria distinguir quem porta e quem trafica.

Oito ministros: está 5 a 3 a favor da descriminalização. E o Brasil está... A continuar nesse passo – faltam três Srs. Ministros votarem –, há uma possibilidade muito forte de que nós tenhamos, por parte do Supremo Tribunal Federal, a descriminalização do porte de drogas do nosso país, inclusive com a dosimetria.

Eu quero lembrar que a Holanda foi pioneira nesse processo. E lá não é ilegal portar 5g – 5g de maconha. Lá nos Estados Unidos, na Califórnia, que é um estado tão progressista, 28,35g. Lá no Canadá, 2,5g. Lá em Portugal, 25g. E por aí vai.

Por que eu listei isso aqui, Sr. Presidente? Os países que liberaram maconha estabeleceram as quantidades de droga, que, em média, são bem menores do que a do voto médio que foi dado no Supremo Tribunal Federal. Então, nós estamos aqui muito mais liberais do que os países que nos antecederam há muito mais tempo.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – E o que ocorre de fato é que, na hora em que se define a quantidade, nós definimos que, de fato, é legal andar com uma quantidade de entorpecentes, de maconha, livremente. O Supremo Tribunal Federal, mesmo que não aprove a descriminalização, está definindo uma quantidade x em que o cidadão não será indiciado, não será apreendido, não será notificado, porque o que vai acontecer na vida real é um fato.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone.*) – Me permite?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eu vou só concluir, e V. Exa. está inscrito, em seguida.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone.*) – Um aparte.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Mas um aparte? Eu só tenho dez minutos, pelo amor de Deus! (*Risos.*)

Então, a nossa preocupação aqui foi que nós deixemos, para quem faz a apreensão e o juiz que fará o julgamento, a avaliação caso a caso.

Há uma discussão no Brasil extremamente perniciosa, por mais bem intencionada que ela seja, que é a questão do tal racismo estrutural. Vejam o que aconteceu com o Estado do Rio de Janeiro. Por favor, senhores, se debruçam sobre o Estado do Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro hoje virou um santuário de marginais, de bandidos. O Brasil inteiro, os bandidos, os meliantes, os assassinos, os facínoras do Brasil inteiro estão indo para o Rio de Janeiro. Por quê? Porque, desde a questão da epidemia, houve uma decisão do Supremo Tribunal Federal, aliás do eminente Ministro Edson Fachin, que impede que determinadas comunidades, comunidades subnormais, as comunidades mais pobres do Rio, possam ser acessadas pela polícia, a não ser como? Com autorização ou com anuência ou com conhecimento prévio de uma série de secretarias, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Ministério da Saúde. E o fato é que, quando a polícia chega lá, o ladrão já está avisado. E aquelas barreiras que eram barreiras que existiam no Estado do Rio, em várias comunidades, que eram barreiras móveis, viraram barreiras fixas. E nós estamos vendo novamente iluminados que não foram eleitos pela população, com todo o respeito que eles merecem, sem conexão com a sociedade brasileira, decidindo assuntos sérios que alteram profundamente a vida das pessoas.

Relator, V. Exa. fez um trabalho admirável, personificando o desejo desta Casa e da sociedade brasileira. Nós estamos aqui cumprindo o nosso papel, sem nenhuma vontade e sem nenhuma disposição de hostilizar quem quer que seja. Se a legislação não foi alterada é porque a população não quer que ela seja alterada. Existem leis, por exemplo, de 200 anos atrás que estão intactas, incólumes, existindo, vigendo. Não é porque alguém se sentiu incomodado que se vai alterar a lei. A lei precisa ter, necessariamente, a validação do Parlamento brasileiro, que representa o povo brasileiro. A divisão ou a separação dos Poderes é essencial para a sanidade, para a vitalidade da nossa democracia. É assim que devem funcionar o equilíbrio, a independência, a harmonia e o respeito entre os Poderes.

O Supremo Tribunal Federal está debruçado sobre o tema. Muito bem, ele que fique debruçado sobre o tema, e nós faremos a nossa parte. Nós faremos a nossa parte em consonância com o sentimento da sociedade e com uma questão objetiva: a explosão da violência, da insegurança pública no nosso país. E aí nós poderíamos resolver ou começar a resolver pela questão estrutural. Como é que está a questão da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

educação? Vamos discutir, daqui a pouco, um projeto que trata da ampliação da lei de cotas nos concursos públicos – o relatório está aí, público – de 20% para 30%, em 25 anos. Então, em vez de estarmos resolvendo a questão do acesso à educação e da melhoria da qualidade da educação no nosso país, o que vai permitir que as pessoas possam estar qualificadas para ingressarem no mercado de trabalho e terem dignidade, nós estamos perpetuando uma história de fracasso neste país, porque nós não estamos resolvendo o acesso à educação e o acesso à qualidade da educação, nós estamos literalmente varrendo para debaixo do tapete os nossos problemas.

Não é permitindo que o cidadão fique portando uma quantidade x de drogas que nós vamos resolver a questão do desencarceramento ou, entre aspas, do que se chamou aqui de "racismo estrutural" no país. Nós estamos literalmente colonizados por uma lógica do politicamente correto.

E vejam. Perguntem à população brasileira que vocês representam, Srs. Senadores, perguntem ao cidadão, à mãe de família... Eu tenho na minha família casos ligados a esse problema. Eu sei o que é – porque ando na periferia das grandes cidades brasileiras, no caso, a minha capital, Natal – o problema da droga...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... para a família que não tem com quem se socorrer. Nós vivemos num ciclo vicioso que não se completa, porque o Estado está preocupado com esta lógica, me parece, do politicamente correto de resolver o efeito sem trabalhar a causa.

Eminentes Senadores, eu estou absolutamente tranquilo em votar favorável ao relatório que foi feito aqui pelo Senador Efraim, brilhantemente feito, e em defendê-lo, inclusive, por ocasião da discussão que ocorrerá lá no Congresso Nacional, no Senado da República e subsequentemente na Câmara Federal, para restabelecermos a normalidade dentro do nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra, o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, bom dia para o senhor.

Dia glorioso para o Brasil, dia glorioso para o Parlamento, dia de respeito à Constituição, dia de respeito à separação dos Poderes e dia maravilhoso para a sociedade brasileira, porque, pela quinta vez – pela quinta vez, Senador Marcelo Castro –, o Parlamento dirá "não", consoante com a sociedade brasileira, no que tange à descriminalização, flexibilização, facilitação ou ao raio que o partam em que queiram usar um nome bonito para dar acesso e fortalecer o que já é hoje o Estado paralelo que se chama crime organizado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu quero aqui, Sr. Presidente, saudar a nossa querida Paraíba por esse homem público maravilhoso, que honra aquele estado que eu amo, que conheço, que já visitei. Senador Efraim, parabéns pelo relatório do senhor, parabéns pela coragem. A Paraíba acertou em cheio quando mandou o senhor para cá para fortalecer as pautas que definem praticamente 80% da população brasileira. Parabéns, Paraíba! Obrigado, queridos amigos e irmãos paraibanos.

Sr. Presidente, ao fim e ao cabo, vamos fazer aqui uma... Porque tem a conversinha fiada. Pessoal vem aqui, dá piti, dá chilique, gritaria, mas é o seguinte: conversinha de racismo, "ah, o preto pobre", "ah, o pobrezinho"... Presidente, não tem ninguém preso por consumir droga no país. Isso já foi definido lá atrás. Não tem. Zero! Conversa.

E eu quero aqui saudar o Delegado Palumbo, porque eu vi uma explicação dele maravilhosa. Também na minha cabeça, eu me perguntei, Presidente: ora bolas, por que não se define gramatura, para acabar com isso? Ele me explicou, falou o seguinte: "Pode ter traficante com 10g no bolso e pode ter usuário com 1kg". Como é que você vai viver isso? Art. 28 da Lei 11.343. Por quê? Se o cara está com 10g de maconha, Sr. Presidente, e está com dinheiro no bolso, com listinha do que vendeu, com balança de precisão, numa boca de fumo, e tem antecedentes criminais, é traficante e vai preso. Agora, o cara que está lá com 50g, 60g ou 100g, dentro da casa dele, fumando, não configura tráfico. Então, está muito fácil

E o legislador, ao longo desse... Olhe só desde quando nós discutimos, Sr. Presidente: em 1990, na Lei 8.072; em 2002, na Lei 10.409; em 2006, na Lei 11.343; em 2008, na Lei 11.254; e, agora, em 2019, na Lei 13.840. O legislador foi sábio em não determinar a quantidade justamente para ver as circunstâncias em que o pessoal foi pego com droga.

E, Presidente, nós precisamos também agradecer ao Ministro Toffoli por ter pedido vista, porque, contrariando inclusive a vontade de outros ministros que já queriam definir isso, ele falou: "Não, me dá vista" e deu oportunidade para o Senado se manifestar e fortalecer essa pauta, que é do Legislativo.

E também, Sr. Presidente, Senador Giordano e Senador Kajuru...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador Kajuru, tem três tipos de ser humano no mundo: o normal, o ordinário, que aprende com seus próprios erros; o inteligente, que, observando o erro dos outros, não os comete, aprende por observação; e o ignorante, o tolo, o néscio ou o popularmente chamado burro, que não aprende de jeito nenhum. Sabe por que eu lhe digo isso? Porque o relatório da ONU de 27/06/2022, se o senhor ler esse relatório da Organização das Nações Unidas – lá há um departamento para droga –, diz o seguinte, se o senhor ler tudo lá: todos os países que descriminalizaram, legalizaram, flexibilizaram drogas experimentaram aumento de consumo, aumento na criminalidade, fortalecimento do crime organizado, aumento de doenças mentais e depressão na população, aumento de suicídio, aumento na miséria da população, aumento de latrocínio...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... aumento de homicídio, degradação social, degradação na segurança pública e degradação na saúde pública. Nós já temos problemas demais. Nós estamos fazendo o seguinte: injeção de grana, de fortalecimento, na veia do crime organizado, que já é um grande problema no nosso país. Nós não podemos aceitar em consonância com o Brasil. E como nós vamos fazer isso? Se liberar a droga, quem vai vender? Traficante. Como ele faz isso? Matando gente, traficando, evadindo divisas, usando menores para fazê-lo. Então, é inaceitável.

E, por último, quero mostrar aqui um caso do Oregon, estado americano, caso recente, Senador Kajuru.

O Oregon, em 2020, cometeu a loucura de flexibilizar o uso, e agora, em 2023, voltou atrás. Sabe por quê? Tudo isso que eu li aqui, essas mazelas que a liberação, a flexibilização ocasiona eles estão experimentando. A população está mais pobre, mais endividada; ou seja, caos social depois que se liberou o tipo de droga.

Por último, eu quero fazer um apelo para os colegas do Partido dos Trabalhadores, porque eu me lembro de uma carta em que o Presidente Lula se dirigiu aos cristãos, e eu estou nesse grupo religioso, dizendo que ele era contrário à questão das drogas, que ele quer oportunidade para os jovens, que os jovens não podem estar escravizados nem usando, nem traficando.

Então, eu peço aos colegas Senadores que, tanto aqui quanto dentro do Plenário, nos ajudem a aprovar o brilhante relatório do Senador Efraim Filho, subscrito pelo Presidente Rodrigo Pacheco, e muito obrigado pela paciência e tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Mecias, V. Exa. está inscrito agora, mas eu queria pedir a compreensão de V. Exa. O Senador Jorge Kajuru precisa se ausentar para uma consulta rápida e pediu que pudesse falar por um minuto. Eu queria pedir a V. Exa.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Presidente, sem problema.

Eu só quero aproveitar para registrar aqui, no Plenário da nossa Comissão, a presença do Deputado Sampaio, Presidente da Assembleia Legislativa do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Seja bem-vindo, Presidente!

Concedo a palavra ao Líder Jorge Kajuru.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discutir.)
– Bom, primeiro, Deus e saúde a todos e todas e à nossa pátria amada.

Presidente Davi Alcolumbre, cada vez mais um irmão, que me enviou uma mensagem emocionante na semana passada, assim como fez, da mesma forma, o General Hamilton Mourão. Eu e minha mulher choramos, inclusive, assim como minha mulher ontem ficou emocionada também com o depoimento do Senador Flávio Bolsonaro em relação à minha situação de visão.

Eu agradeço ao Dr. Hiran, um oftalmo reconhecido em todo o Brasil, que conseguiu uma vaga agora lá, no seu consultório, com o retinólogo dele para tentar salvar o único olho que tenho em função da retina.

Eu vou ser breve.

Primeiro, Senador Jorge Seif, quero dizer publicamente que eu estou a seu lado para o que der e vier. Saiba disto. Eu vou lhe contar depois e para quem quiser saber. O Senador Girão lembra bem: eu fui o primeiro Senador a pedir aparte a ele, lá atrás, nesses cinco anos de mandato, e já era Vice-Líder do Governo, dizendo-lhe que eu estaria junto com ele nesse assunto, nessa pauta.

Eu tenho um exemplo, porque eu gosto de dar exemplo. Foi um dos dias em que eu mais chorei na minha vida.

O filho de um homem muito famoso no Brasil – depois, eu contarei para vocês, não quero revelar aqui publicamente, e eu contei aqui para o meu irmão Senador Marcos Rogério –, o filho dele foi a um programa de televisão nacional de enorme audiência e, por causa de o pai usar drogas na frente dele, nos jantares inclusive, o filho disse o seguinte: "Eu não tenho mais pai". É muito difícil para um pai ouvir isso, e é muito difícil...

Mesmo eu sendo Vice-Líder do Governo, tendo a posição de votar contrariamente, o Presidente Lula me deu liberdade, nestes 35 anos em que ele me conhece. Portanto, eu sou livre.

Eu quero antecipar porque, em cartório, registrei que eu jamais votaria secretamente – e quero antecipar aqui. Eu votarei prazerosamente a favor. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra, o Líder Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu serei muito rápido e objetivo, só para manifestar a minha posição favorável à PEC, porque o Código Penal define que maconha é uma droga ilícita, e o que o Supremo Tribunal Federal pretende fazer agora é acabar com a ilicitude da maconha, avaliando a quantidade. Se você tiver 10g, não é ilícita; 60g não é ilícita. A ilicitude vai continuar. O nosso princípio, o princípio do Congresso Nacional, é criar normas que regulamente isso. Isso é essencial para todos nós. Você já imaginou: 10g de maconha dão para fumar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

durante 30 dias; 20 pessoas, cada uma com 10g de maconha, você vai ter aí um exército vendendo maconha com 10g cada uma, e não é crime, e você pode legalizar, pode pegar o telefone, tranquilamente ligar para o seu amigo e dizer: "Amigo, irmão, traga 10g aí para mim, está liberado, traga 60g". Isso é um absurdo, é contra a essência da família brasileira, é contra o que diz a nossa sociedade. E a maconha é ilícita, independentemente da quantidade. Nós não podemos concordar com isso.

Eu tenho absoluta convicção de que essa é, sem dúvida nenhuma, uma competência do Congresso Nacional. Embora a lei e a Constituição já considerem isso crime, é necessário neste momento, em função de que o Supremo Tribunal Federal está tentando legislar para legalizar o uso de maconha no nosso país... Nós somos obrigados a nos manifestar novamente, votando uma outra PEC para deixar mais claro.

Eu também quero parabenizar toda a Mesa Diretora, na pessoa do Presidente Pacheco; a Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente Davi, na sua pessoa; quero cumprimentar o Senador Efraim, muito claro, muito objetivo, muito competente sempre em todas as ações que são a ele confiadas; e cumprimentar todo o Senado Federal, que está encarando isso com muita seriedade, porque é assim que a sociedade brasileira requer, é assim que o Brasil quer: que a gente possa agir em defesa da pátria, em defesa da família e em defesa dos menos favorecidos.

Sr. Presidente, eu tenho famílias, eu tenho familiares que já estiveram envolvidos nessa situação, que já usaram, e eles começaram por um pequeno cigarro, menos de 1g, foi apenas isso. Um dia deram a ele uma tragada, no dia seguinte mais uma tragada. E daqui a pouco, Presidente, ele ficou mais de dez anos. Tivemos que interná-lo por um ano e dois meses. Um tratamento sério, rígido, para que ele pudesse se livrar.

Não é fácil. E, às famílias brasileiras que já passaram por isso, a minha solidariedade. E, àqueles que ainda não passaram por isso, que Deus os proteja e não permita que eles passem por isso.

Portanto, maconha, em qualquer quantidade, nós somos contra. A droga é ilícita e não é a quantidade que vai torná-la lícita daqui para frente.

Portanto, Presidente Davi, parabéns por pautar e que Deus proteja o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Sergio Fernando Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Senador Davi, Senador Efraim, cumprimento especialmente pela aprovação, pela pauta do dia de hoje e pelo relatório dessa PEC 45, de 2023.

Eu fui juiz por 22 anos e tive vários tipos de processos, mas nós tínhamos vários processos envolvendo traficantes, inclusive traficantes internacionais, Fernandinho Beira-Mar, membros até do Cartel de Juárez, do México, atuando aqui no Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E nós não podemos perder de vista quando discutimos esse assunto que a América Latina é um país especialmente vulnerável ao tráfico de drogas e às organizações criminosas que se dedicam a essa atividade. E não raramente essa atividade é vinculada à utilização de extrema violência para fins de dominar esse mercado ilegal.

Isso é importante destacar porque a descriminalização da utilização da droga, e eu não duvido de nenhuma das boas intenções daqueles que colocam esse debate em foco, mas teria por efeito facilitar esse mercado de drogas, vulnerando ainda mais a saúde pública e igualmente as famílias brasileiras.

Não tem como você liberar o porte ilegal de determinada quantidade de drogas sem você concomitantemente facilitar a existência de um mercado e esse mercado permaneceria dentro ali da ilegalidade. Se o STF caminhasse nessa linha, seria, a meu ver, um grande erro dele porque qualquer decisão sobre descriminalização tem que partir do Parlamento. E tem que partir, se fosse para seguir nessa linha – e eu sou contrário a essa linha, deixo claro –, teria que partir por uma criação de um mercado legal, de alguma forma fazer isso, para que isso fosse estruturado e não alimentasse a estrutura do crime organizado.

Faça-se justiça porque recentemente o Ministro Barroso deu uma declaração no sentido de que o Supremo recuaria no debate da descriminalização. Nós não vimos isso ainda acontecer no julgamento, mas imagino que alguns daqueles ministros que haviam afirmado pela descriminalização talvez voltassem atrás no final do julgamento.

De todo modo, quando o Congresso coloca essa PEC, ele recupera a sua prerrogativa em deliberar sobre esse assunto. E nós temos que refletir, de fato, o que pensa a maioria da população, que é exatamente contra essa liberalização, essa descriminalização.

Um outro ponto importante que está em debate no Supremo Tribunal Federal diz respeito à questão da quantidade, de distinguir o que seria o traficante, o que seria o usuário, e também não duvido das boas intenções daqueles que querem estabelecer uma quantidade objetiva de droga apreendida para diferenciar um ou outro caso. E essa discussão se faz hoje em relação principalmente à questão da maconha.

O grande problema aqui é que, primeiro, existe de fato essa problemática? Existe uma quantidade, uma epidemia de usuários de droga que estão presos nas cadeias brasileiras equivocadamente como traficantes? Existe alguma estatística, ou existe algum clamor popular de usuários em massa sendo presos, tratados como traficantes? Eu, particularmente, Senador Davi, desconheço que exista uma situação dessa espécie.

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – E, ao que me parece, não. Num país de grande impunidade, a lei penal ainda tem tido uma aplicação seletiva pelos policiais, pelo Ministério Público, pelos juízes, reservando esse tratamento penal mais rigoroso da prisão para os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

traficantes. Pode-se até dizer que existem pequenos traficantes sendo presos, e pode-se até discutir a conveniência e a oportunidade dessa política de se prender pequenos traficantes. Mas não existe, ou pelo menos desconheço, esse quadro de uma generalidade de usuários de droga sendo presos como traficantes. Então, me parece que o Supremo trata de um problema equivocados, que não existe.

Do outro lado, a grande dificuldade e o grande problema resultante de você fixar uma quantidade de droga específica, um limite objetivo para caracterizar traficante e usuário, é que é evidente que aqueles que dominam o mercado ilegal vão se adaptar a essa realidade. Se o Supremo Tribunal Federal definir que são 65g ou que são 10g para diferenciar o traficante de usuário, o distribuidor varejista, aquele da ponta, que está nas ruas, que está nos becos, que está nos bares, que está nas escolas, vai estruturar sua atividade dessa forma e vai carregar consigo somente pequenas quantidades, abaixo desse denominador.

Daí porque foi oportuna aqui a emenda apresentada pelo Senador Rogerio Marinho, e aqui a minha sugestão também redacional, que fico agradecido por ter sido acolhida, para deixar claro que têm que ser consideradas todas as circunstâncias. É claro que a quantidade de droga é um elemento a ser considerado, mas não deve ser o único, até porque nós poderíamos ter uma situação aqui, paradoxal, de acabar beneficiando um traficante que é bem-sucedido na venda. Vamos supor que ele saia com uma grande quantidade, sei lá, 40 trouxinhas de 10g, de 9g, ele vende 39 e ao final ele é pego com 9g, uma trouxinha apenas, ele é usuário, mas ele já vendeu 39. E a polícia o observou vendendo, mas escolheu interferir em algum outro momento para a coleta da prova.

Então, há uma ingenuidade aqui, com todo o respeito, nessa definição da quantidade de droga para distinguir um caso do outro, porque todas as circunstâncias do caso concreto podem apontar que o indivíduo, mesmo com pequena quantidade, seja um traficante, e pode até acontecer de as circunstâncias apontarem que ele, com uma quantidade maior, seja até um usuário. Mas, do outro lado, o grande risco nisso é nós darmos um roteiro objetivo para o traficante estruturar a sua atividade.

É uma ilusão achar que nós temos, ainda no século XXI, o pequeno traficante de drogas, o Johnny, recordando aquele filme, atuando de uma certa maneira romântica para alimentar, com pequenas vendas, sem maior ofensividade social, um pequeno mercado. O que existe hoje são grandes organizações que dominam esse mercado lá no exterior, sejam os cartéis do México, sejam as organizações mafiosas europeias. E, aqui no Brasil, quem domina esse mercado é o PCC, é o Comando Vermelho e as variações de denominações utilizadas em cada estado.

Então, nós vamos fornecer a essas organizações um roteiro de como facilitar a venda, de como evitar que os seus distribuidores varejistas sejam apanhados e presos? É isso que nós queremos fazer? Não! Mas, de todo modo, essa discussão, tanto quanto a legalização – que, como disse, sou contra –, pertence ao Congresso. É o Congresso que tem que dar esse passo se for ele para ser dado, e nós não queremos fazer isso.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Do outro lado aqui, é oportuno que deixemos claro na legislação...

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... como já é hoje inclusive, que todas as circunstâncias devem ser avaliadas e alertemos aqui, com toda a humildade, os aplicadores da lei, inclusive o Supremo Tribunal Federal, de que as boas intenções têm consequências colaterais e que a definição de um parâmetro objetivo – e os próprios Ministros a gente vê que não concordam qual seria esse parâmetro objetivo – pode ter, por efeito colateral, algo extremamente negativo, que é dar um roteiro de como a distribuição de droga no varejo deve ser feita por essas grandes organizações criminosas.

Nesse ponto, a emenda também é feliz ao apontar que esse não é o caminho mais sábio e esse também é o papel do nosso Congresso.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu considero que a discussão que está sendo feita hoje é de uma forma profundamente equivocada.

Eu entendo que o problema das drogas, a questão do consumo, é, acima de tudo, um problema de ordem sanitária, de saúde pública. Obviamente que existe o aspecto importantíssimo e fundamental da repressão aos que traficam, aos que ganham dinheiro com isso, mas eu entendo que o ponto de vista que deve ser utilizado, predominantemente, quando nós tratamos desse tema, deve ser o tema da questão de saúde pública, ou seja, essa tem sido a concepção que nós temos defendido o tempo inteiro. Tem que haver a repressão, tem que haver a coibição do tráfico, tem que haver uma mão dura da lei, da Justiça e dos órgãos policiais para impedir o tráfico, especialmente aquele que é resultado da estruturação de organizações criminosas e de milícias que se associam ao tráfico também, mas temos que ter uma preocupação com essa dimensão da saúde pública.

Nesse sentido, eu acho que essa proposta não responde a nenhuma das duas coisas: primeiro, eu não acredito que a aprovação disso aqui vá coibir o tráfico de drogas por si só ou vá contribuir para que isso efetivamente aconteça e essa coibição ocorra; segundo, do ponto de vista da saúde pública, também não vejo em que é que nós vamos avançar.

O que nós temos hoje diante de nós é uma situação em que o ônus da prova se coloca mais uma vez para aquele que é acusado, quando deveria ser o ônus do acusador, ou seja, a pessoa provar, ela própria





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

provar que ter uma quantidade – qualquer que seja ela, pequena, no caso – de droga a transforma em traficante.

A proposta, com o substitutivo do Senador Efraim, fala da existência de uma diferença entre traficante e usuário, mas não diz que diferença é essa ou como objetivamente fazê-lo. Além do mais, determina ao usuário, que, na visão de V. Exas. seria uma vítima, a possibilidade de ser condenado, de ter os seus antecedentes criminais marcados, de ter a perspectiva da reincidência, de ter até mesmo seus direitos políticos cassados por ter recebido uma chamada pena alternativa. Ou essas pessoas na verdade são usuários, nas visões que aqui predominam são dependentes, ou não são. Se são dependentes, como se fala aqui, essas pessoas deveriam ter acesso à possibilidade de um tratamento.

Ainda assim, hoje no nosso país, a legislação, diferentemente do que a PEC propõe, não obriga ninguém a fazer tratamento forçado, a internamento forçado. Então...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... eu creio que o problema não se resolve e, pelo contrário, o que nós vamos ter é mais superlotação das cadeias com pessoas que em boa parte dos casos delas não são traficantes, são usuárias. E quando se entra na cadeia, a gente sabe perfeitamente bem o que acontece: as pessoas terão que se vincular diretamente a algum tipo de organização criminosa. Alguém que foi preso porque estava portando uma quantidade mínima de drogas vai, a partir daí, ter que se tornar soldado do crime organizado, para poder sobreviver na cadeia.

Então, nós deveríamos estar preocupados aqui em enfrentar esse problema de uma forma bastante ampla, uma forma que procure debater a situação social, econômica, o acesso das pessoas à educação, à estrutura do sistema de saúde, à cultura, ao lazer, enfim, essas coisas, sim, podem trazer a resolução do problema do enfrentamento às drogas.

Existe uma outra coisa que me parece muito grave: por mais que as pessoas aqui falem de verdades consideradas, assim, consolidadas, as coisas não funcionam dessa maneira. Constitucionalizar uma questão como essa é fechar os olhos a situações que vão, quem sabe, ao longo do tempo, ser superadas.

Eu já tive a oportunidade aqui de citar um estudo importante, que vem sendo feito, por exemplo, na Universidade Federal de Minas Gerais, em que cientistas brasileiros estão desenvolvendo uma vacina que irá, com toda certeza – os estudos já são avançados –, permitir que alguém que utilize uma dessas drogas, e esteja vacinado para aquelas drogas, não tenha os efeitos da utilização da droga. Isso está sendo diretamente estudado nesse momento para o *crack* e a cocaína, que têm base de constituição idêntica. Então, o que faz essa vacina? Ela produz um tipo de anticorpo; esse anticorpo se vincula à molécula da cocaína ou do *crack*; torna-se uma molécula grande; e ela não passa pela barreira hematoencefálica. Significa que, no futuro, aqueles que quiserem deixar de consumir essas drogas poderão fazê-lo, porque aquele efeito ali no cérebro não irá acontecer, ainda que anteriormente essas pessoas tenham desenvolvido essa resposta.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, ter na Constituição algo que a ciência ou algo que, mais na frente, a própria sociedade considere que é inadequado me parece uma forma de engessamento inaceitável.

Adiciono a isso a visão de que muita gente aqui sabe, mas está fazendo essa discussão, repetindo esses argumentos como uma estratégia de enfrentamento político. Isso é a questão concreta. E sabem que a possibilidade de que o próprio Supremo Tribunal Federal reconheça que essa emenda constitucional agride cláusulas pétreas é algo concreto. Então, na verdade, muita gente está fazendo, nesse debate aqui no Senado, uma questão de enfrentamento político, muito mais do que a questão da saúde pública.

Eu sou psiquiatra também, trabalhei alguns anos, inclusive, com a questão do alcoolismo, com a questão de pessoas dependentes de drogas e, sinceramente, eu não consigo ver, como profissional de saúde, em que é que essa proposta de emenda constitucional vai nos ajudar a enfrentar e superar o problema das drogas. Ao contrário, eu acho que nós vamos ampliar o punitivismo no Brasil, nós vamos colocar na cadeia pessoas que não são criminosas, que não são traficantes e vamos só fortalecer os exércitos das organizações criminosas que atuam no sistema prisional brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa.

Na sequência, Senador Magno Malta – V. Exa. tem a palavra –; Senador Izalci, e depois nós passamos para a próxima lista.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discutir.) – Senador Marcos Rogério, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, esse tema se reveste de uma importância muito grande, e acho que o Senado, mais uma vez – não tinha necessidade disso –, vive um momento ímpar. Nós estamos aqui resgatando a Constituição. Este Poder, o Poder Legislativo, é que tem obrigações constitucionais de fazer a lei.

A Bíblia diz que filho sem correção é a vergonha do seu pai e a decepção da sua mãe. O que ocorre no Brasil hoje, e já há muito tempo – e sobre essa matéria eu falo, eu trato dessa matéria desde que era Deputado Federal, junto aqui com o Senador Jaques Wagner, que foi Deputado Federal comigo –, as coisas que falam sobre droga são as mesmas que sempre falei. O importante é o Senado retomar o seu papel, adentrado pelo Supremo Tribunal Federal. E, quando eu falo de correção, é porque o ativismo judicial foi crescendo diante dos olhos do Senado, mesmo sendo alertado por alguns que se encorajavam – e eu faço isso desde o meu primeiro mandato, em 2003 –, mas que não se importaram. Deixaram, e eles foram mais além. Gostaram, e foram mais além. Gostaram, e foram mais além! E hoje não há qualquer tipo de divisão. O Supremo manda e desmanda. Tem influência sobre esta Casa? Ninguém pode negar, tem! Tem influência sobre a outra Casa? Tem.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliás, houve um episódio no meu estado, na semana próxima passada, em que o corpo legislativo, da Assembleia Legislativa, em respeito à Constituição, ensinou para o Lira. Se o Ministro Alexandre de Moraes violou o art. 53 da Constituição, Senador Flávio, na verdade, era tão somente comunicar que ele havia ido além demais e que poderia ser levado à Comissão de Ética, pois ele simplesmente mandou que o Lira, que a Câmara dos Deputados desse uma chancela, ou não, à prisão de Daniel. Quem prendeu o Daniel? Foi a Câmara dos Deputados, foram seus colegas.

E para lá ele enviou também para que a Assembleia Legislativa mantivesse ou tirasse o Capitão Assumção. E a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, presidida por Marcelo Santos, Deputado Marcelo Santos, se comportou respeitando o texto constitucional.

E olha que membros da base do Governo, de todo espectro político do Estado, votaram. E do Capitão Assumção, em seguida, sai daqui do Supremo – porque era daqui que teria de sair – o mandado de soltura assinado pelo próprio Ministro Alexandre de Moraes. O remédio, a relatoria, o Relator... O texto preparado pelo jurídico da Assembleia Legislativa foi exatamente com base em uma fala do próprio Alexandre de Moraes.

Então, Sr. Presidente, é muito importante que o Senado entenda qual é o seu papel.

E, hoje, essa PEC...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... com uma relatoria significativa, com base num sentimento da sociedade... Isso não é coisa nova.

E eu falo porque tem, Sr. Presidente, mais de 40 anos que eu tiro drogados da rua, viciados em maconha... Quando minhas filhas nasceram, eu já tinha drogados, viciados em maconha dentro de casa. Estou acostumado, porque sinto na pele, a ver mães chorando, famílias destruídas, depauperadas.

Na verdade, defender a legalização de drogas nas bases em que colocou o Supremo, que melhora até a logística de quem vende droga, porque vai ficar mais fácil, visto que qualquer garoto – até com base nas afirmativas do ex-Governador da Bahia, que hoje é Ministro da Casa Civil, o Rui Costa, de que o tráfico tem capilaridade e que dá emprego para adolescentes –, qualquer menino sai, com 12 papelotes na mão, 10, 5, vendendo aqui, e quem vai prender? O juiz ainda vai ficar sem alternativa, porque penas alternativas o drogado cumpre se ele quiser, e, se ele não cumprir, o que o juiz vai fazer com ele? Não existe! O juiz não tem uma carta na manga para dizer: "Eu te recolho por seis meses", ou "Eu te recolho por um ano". Não, não tem nada. Ah! O relatório de quem vai cumprir pena alternativa pintando cemitério, assistindo a palestras é: Relatório: "Ele não compareceu". Relatório: "Ele não compareceu". Relatório: "Ele não compareceu". E, no final, o juiz sem graça, porque a legislação protege o bandido, não protege a sociedade.

George Soros deve estar assistindo a isso aqui agora.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Ministro Barroso, Presidente do Supremo hoje, tinha que se julgar impedido lá, porque já fez palestra sobre isso, e o voto dele foi bem antes. Na justificativa do voto do Ministro Barroso, ele diz: se o cidadão brasileiro pode tomar um porre antes de dormir, ao chegar do trabalho, depois de jantar, por que não fumar um baseado? Ora, é apologia ao crime! Um Ministro da Suprema Corte! E agora ele é Presidente, ele tem que se julgar impedido!

Dosimetria de droga, quantidade... O policial, além da câmera, agora vai ter que andar com uma balança também? Ou o bandido vai ter que andar com a balança e a maconha – as duas coisas –, para poder conferir se ele não está cometendo um crime?

Aliás, o troço pegou tanto na moda que, nessa semana, o Ministro Gilmar Mendes chamou de "narcoevangélicos"... Com base em quê, Ministro? Com base em quê? Dê um nome! Quem são os evangélicos traficantes? O senhor deve um pedido de desculpas a essa nação cristã de evangélicos, de homens e mulheres! E eu faço isso pela memória da minha mãe, da minha família, de centenas e centenas de homens que poderiam estar em qualquer profissão – V. Exa. sabe disso –, como um profissional liberal bem-sucedido, mas deixaram isso para poder seguir um chamado, um sacerdócio, e têm que ler que o Ministro disse que existem "narcoevangélicos". Dê nome, Ministro! Quem são os narcotraficantes evangélicos? Quem são os pastores? Porque criminoso tem em todo lugar, tem na Ordem dos Advogados, tem no Conselho de Medicina, tem na indústria, tem no comércio, tem aqui – tem aqui! –, tem no Supremo.

Ministro Gilmar, o senhor precisa pedir desculpas. Aqui, quando alguém vem e faz discurso que ofendeu um nicho de pessoas pelas suas opções, recorre-se logo ao Supremo, ao Ministério Público Federal. Ministro Gilmar, eu vou recorrer a quem, para o senhor provar o que falou? Porque eu sei que o Supremo solta narcotraficante, devolve bens de narcotraficante. Isso eu sei. Eu sei que a dama do tráfico esteve lá no Ministério da Justiça, eu sei que a dama do tráfico do PCC teve passagem paga pelo Governo.

Conversa! Isso não é coisa nova. É nicho eleitoral que eles criam. É revoltante. George Soros deve estar assistindo, esperando essa votação, porque esse é um bilionário que financia a esquerda no mundo, sabe?

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E não sabe da lágrima de uma mãe que chora porque tem um filho drogado. Eu conheço de perto, Sr. Presidente. É o que eu respiro. É o meu dia a dia.

E maconha, dizia aqui o Senador Girão que a Holanda começou com 5g e fez um esgoto humano. Eles tentam de tudo voltar atrás hoje, Senador Flávio, e não conseguem, pela porta que eles abriram. Abriam uma porta que nunca mais se fechou, Senador Efraim. E aqui começa com 10g.

Meu Pai do Céu! Isso é de pirraça. Sabe por que eles fazem isso? Porque eles sabem que o Senado se curva, que o Senado não reage. Não reage! Com todo respeito ao Presidente desta Casa, eu sei que todo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mundo ao se dirigir a ele fala: "V. Exa. foi muito bem, parabéns a V. Exa. pela iniciativa" – iniciativa do Plenário, que começou a cobrar.

E eu não vou passar pano para ninguém, Sr. Presidente. Não vou passar pano para ninguém. Esta Casa não cumpre mais do que a sua obrigação, o que está fazendo hoje e já deveria ter feito antes, para que nós não passássemos esse vexame.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Para concluir, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E o recado já foi dado aqui por um Senador de esquerda, de que o Supremo pode não aceitar isso...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... achar que algumas cláusulas pétreas foram feridas, não é? A gente pode receber essa rebordosa pelo peito. A gente pode receber essa rebordosa.

Mas eu não sou médico. Muito pelo contrário: eu tenho sido pai, eu tenho colocado debaixo do braço...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E encerro, cumprimentando um juiz aposentado do meu estado, lá de Cachoeiro de Itapemirim. Sr. Presidente, quando o art. 12 era inafiançável, um jovem caiu com 300g, Senador Marcos Rogério – lá do seu estado, Espírito Santo –, chamado Adriano. Eu já encerro, Sr. Presidente.

Não são dez minutos?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Passei? Então vou voltar atrás. Dez minutos...

Lá do seu estado, Marcos. Essa mãe chega chorando para ele e fala: "Não prenda meu filho, meu filho não é marginal". Ele diz: "Mas, com o art. 12, ele caiu no tráfico, ele vai ter que subir para a penitenciária". Ela ficou na porta sentada, chorando, magrinha, magrinha, chorando, chorando, chorando, chorando... Ele mandou-a voltar. Ela entrou, ele disse: "Ouvi dizer que aí na cidade tem um rapaz [ele só pode ser doido, na minha visão, pois ele disse isso] que ele pega esse tipo de gente igual ao filho da senhora e põe dentro de casa. Ele vai cumprir a pena na casa desse cara se ele topa. Eu deixo seu filho ir para a casa dele cumprir pena". Ela chegou no meu portão. Eu fui até o fórum com ela. O juiz disse: "O senhor o recebe? Você o leva para cumprir a pena?". Eu falei: "Levo. Pode tirar a algema dele". E o juiz: "Não, tem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que ficar algemado". Levou, tirou algema dele lá. Ele entrou para dentro da minha casa. Ficou sete anos comigo. Mudou de vida. Sabe como? Deus de manhã, Jesus meio-dia, e o Espírito Santo de noite. É o que muda a vida de um homem.

Agora, é preciso fazer prevenção? Sim, disso precisamos sim. Prevenção pela via da família, pela via da escola. Perfeito. Mas é preciso fazer o enfrentamento? Sim, é preciso fazer. E, se ninguém sabe como fazer o enfrentamento, pergunte ao Tarcísio, lá em São Paulo, porque ele deve ensinar, o Derrite deve ensinar como é que faz, e como é que pode, e como diminuir o tráfico e a criminalidade.

Sr. Presidente, é um momento ímpar. Parabéns, Efraim, pelo relatório!

Eu sei que muita gente tentou fazer uma curva aqui, fazer feito Maradona, com um gol de mão, tocando na questão da maconha medicinal, que nada tem a ver – nada tem a ver –, até porque o Ministério da Saúde tem obrigação e já tem catalogado quem precisa do canabidiol e pode muito bem entregar na porta das pessoas que têm convulsão e que têm epilepsia, o que nada tem a ver com o cumprimento do papel desta Casa, que é o de fazer esse tipo de enfrentamento. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, eu inicio a minha fala elogiando, parabenizando o nosso querido Líder Efraim, pelo seu relatório e também pelas suas colocações. Acho que você foi muito claro, muito objetivo e está de parabéns!

Agora, Presidente, a gente parece que vive em outro mundo. Acho que as pessoas não conhecem o mundo real. Eu não sou advogado, por isso é que aqui eu não falo muito, aqui na CCJ, por desconhecer grande parte do direito, mas eu aprendi que sabedoria é reconhecer o óbvio. Eu vi aqui, ouvi aqui, de Parlamentar que é da área, Delegado, fazendo um discurso de que só se prende em função da questão racial e da questão econômica. É evidente que eu tive o cuidado de visitar, nesses dias, algumas delegacias. Também conversei com policiais militares sobre o mundo real relacionado a essa questão das drogas. E o que os delegados me falaram, e com toda razão, porque no Brasil a versão muitas vezes vale mais do que o fato, ainda mais quando se fala por diversas vezes... Repetem mentiras durante mil vezes e querem tornar essa mentira verdade. E, quando isso vem do Supremo, essa versão é muito mais fácil de pegar, vamos dizer assim.

Conversando com o Delegado... E eu entendi isso, porque o que a gente percebe é que tanto a polícia militar quanto a polícia civil enxugam gelo. E o Delegado me disse: "Izalci, essa conversa, essa narrativa [inclusive do Ministro Barroso] de que só se prende em função da questão racial e da pobreza é narrativa mentirosa, não é verdade, porque, quando um agente da polícia civil prende alguém com porte de drogas, ele leva para a delegacia, tem toda uma investigação, tem um processo". E ninguém fica preso, ele pode ficar para o dia seguinte para a audiência de custódia, e, na audiência de custódia, tem lá o Ministério





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Público, tem lá a Defensoria, tem o juiz. Depois ainda da audiência de custódia, vai-se para o juiz original. Então, essa conversa de que prende todo mundo é um desrespeito, inclusive, aos policiais. No caso do policial militar, é mais grave ainda, porque ele leva o sujeito para a delegacia, e ele sai 500 vezes muito mais rápido do que o próprio policial, pois, quando não se caracteriza o tráfico, ele sai de imediato. E, como foi dito aqui, dez vezes o cara vai e não acontece absolutamente nada. E os policiais ficam lá fazendo o seu relatório. Então, não é verdade o que os especialistas aqui Senadores disseram, não é verdade pelo que vários delegados... E eu não fui a apenas uma delegacia, eu fui a várias delegacias para saber – inclusive Delegacia do Plano, Delegacia da Ceilândia, Delegacia da Estrutural... Eu estive lá conversando sobre isso, porque acho que todo mundo que tem o poder de decidir alguma coisa aqui neste Congresso deveria conhecer melhor o mundo real.

Há, de fato, uma invasão da nossa prerrogativa de legislar.

E a questão aqui, que foi criticada, de ser uma PEC é para ficar muito claro mais uma vez que qualquer porte ou posse é crime. E aí evidentemente tem lá, na investigação que o delegado faz, que os agentes fazem...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Tem todos os critérios técnicos para definir se é porte ou se é traficante, se é usuário ou se é traficante.

Agora acho que alguns Senadores aqui poderiam levar para casa alguns para adotar, porque quem conhece uma família que tem filhos que mexem com droga sabe a dificuldade que é. Roubam tudo, vendem tudo, agredem principalmente os mais velhos para pegar aposentadoria, quebram tudo... É só ir lá e conhecer.

E tem mais. Como foi dito aqui pelo Senador Efraim, tem uma pesquisa... Ele ainda foi bastante modesto, porque o... Ah, ele citou aí Datafolha, com uns setenta e tantos por cento, mas conheço pesquisas com um percentual muito maior – 80%, 90%. Então, nós estamos aqui realmente representando a população, e a população em sua grande maioria – não digo unanimidade, mas a grande maioria – é contra qualquer flexibilização com relação às drogas.

E, de fato, o Supremo está extrapolando. Eu disse anteontem, ontem e vou falar hoje novamente sobre a questão agora de criar um painel de controle daquilo que é colocado nas redes sociais. Será que é o juiz – o Alexandre de Moraes – que vai dizer o que pode e o que não pode colocar na rede social? Ele é que vai tirar? A característica das redes sociais é facilitar o compartilhamento. Ela não tem conteúdo, o conteúdo não é das plataformas. E querem agora definir isso.

Então, o Senado Federal precisa tomar atitude. Não dá para continuar do jeito que está. Agora se fala no aborto. Cara, é impressionante como nós chegamos aqui, no Senado Federal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Presidente, eu vejo... E, mais uma vez, parablenzo aqui todos os que falaram, que me antecederam, que discutiram essa matéria há anos – o Senador Girão, inclusive, veio para o Senado com essa bandeira principal com relação às drogas. É triste a gente ver ainda gente defendendo essa questão das drogas, incentivando, porque qualquer fala de um Senador, de um ministro do Supremo acaba incentivando.

De fato, se não tiver essa questão como está colocada aqui na emenda que foi acatada com relação à definição... Ora, se disser lá que são 2g, a partir daí, o traficante vai tomar como parâmetro 2g e vai vender 2g, o que dá, sei lá, cinco baseados desses. A gente vai ver os meninos que não tiveram educação de qualidade, porque, lamentavelmente, há 20 anos, 30 anos, educação é só discurso... Nós estamos com uma geração nem-nem, que não teve a educação profissional, e eu fui o Presidente da Comissão que relatou o novo ensino médio, que era para ter sido implantado desde o ano passado. E agora vem... Muda o Governo e quer começar tudo de novo, e com discurso de educação de qualidade. Este Governo teve oportunidade, por anos e anos, de melhorar a educação, e o que fizeram foi exatamente a doutrinação. Lamentavelmente, é o que está acontecendo no Brasil.

Então, essa questão da droga inclusive afeta a questão da educação. Na educação, teria que trabalhar isso, mas lá é incentivar, há um incentivo, porque, à medida que o professor ou outros incentivam as drogas ou defendem as drogas, é natural o aumento do consumo das drogas nas escolas e na sociedade.

Portanto, Presidente, eu tenho certeza absoluta de que, pelas falas, nós vamos aprovar essa matéria e tornar definitivo realmente o crime seja de porte, seja de posse das drogas, que não está previsto realmente na lei.

Então, já antecipo aqui e já há, inclusive, a orientação do partido no sentido de votar favoravelmente a essa PEC, mais uma vez, parabenizando o nosso Relator.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu inicio a minha fala reconhecendo aqui o esforço de dois colegas Senadores.

Primeiro, reconheço a iniciativa acertada do Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, que foi o primeiro subscritor dessa Proposta de Emenda à Constituição nº 45, que coloca, no texto da Constituição, a previsão de que droga continua sendo droga, e esse é um crime que nós não devemos flexibilizar. Então, o meu reconhecimento pela iniciativa do Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, que, em boa hora, em bom tempo e em bom termo, apresentou essa proposta.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo, cumprimento o Senador Efraim Filho, que traz um relatório robusto, com argumentos lúcidos, lógicos e conectados com a realidade do Brasil, que sofre.

V. Exa. não apenas nos traz um relatório que nos dá a convicção de que estamos no caminho certo ao aprovarmos o seu relatório, mas nos possibilitou um debate alargado no Plenário do Senado Federal para que tivéssemos uma compreensão melhor do tamanho do problema que estamos a enfrentar. Hoje, o trabalho de V. Exa. será, certamente, confirmado por todos nós a par desse conjunto de informações.

De igual forma, quero cumprimentar o Presidente Davi Alcolumbre.

A par de todos os apelos que foram feitos em razão desse tema, Senador Magno Malta, e eu os conheço, porque acenos foram feitos no sentido de tentar fazer com que este Parlamento abdicasse do seu papel, abrisse mão do seu papel, e V. Exa., como Presidente deste colegiado, pautou essa matéria e fez com que ela constasse na pauta hoje e que o debate fosse um debate alargado. Apelou-se para que a votação fosse aberta logo no início da discussão, e V. Exa. preferiu segurar a votação para que todos pudessem debater esse tema de maneira madura, de maneira coerente e, sobretudo, de maneira técnica. Há muitos debates apaixonados aqui. É natural que dentro de um Parlamento, Senador Flávio Bolsonaro, isso aconteça, mas o que deve nortear o trabalho legislativo é justamente esse debate técnico.

E aqui teve dois pontos desse debate que eu queria ressaltar: a fala do ex-Ministro e ex-juiz Sergio Moro, que fez uma fala muito técnica e que nos faz refletir, porque foi alguém que esteve do outro lado do balcão, julgando crimes, enfrentando criminosos, e a fala do Senador Contarato, que fez o contraponto, defendeu o contrário. Então, cada um, dentro da sua lógica, fez a defesa em relação a esse tema.

E eu queria acrescentar aqui algumas pouquíssimas observações, Sr. Presidente, dizendo que a luta do Brasil e dos brasileiros é contra as drogas, não a favor delas. Eu vou repetir: a luta do Brasil e dos brasileiros é contra as drogas, não a favor delas. É em defesa da saúde, é em defesa da segurança, é em defesa do bem-estar. Pensar o contrário é ir na contramão daquilo que pensa, sente e quer o povo brasileiro.

Há uma corrente que, ao defender a descriminalização, está pensando num fator que é baseado na primazia da realidade: o encarceramento, a lotação dos presídios... Nós temos, hoje

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... quase 900 mil presos no Brasil, e, desses quase 900 mil presos, nós temos um terço em razão das drogas. Um a cada três condenados está lá em razão das drogas.

E eu vou além, porque os outros dois terços talvez estejam lá por crimes correlacionados, porque o crime de furto, o crime de roubo ou mesmo o crime de homicídio, em boa parte dos casos, tem a droga como elemento indutor daquela conduta criminosa. Então, é um problema.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, vamos adiante.

Deixar como crime – eu ouvi esse argumento aqui – não resolve; prender não resolve. Então, vamos soltar – vamos soltar!

Então, nós temos que mudar a lei penal, Sr. Presidente, usando dessa exegese inaugurada aqui pelos defensores da descriminalização. Vamos usar desse mesmo fundamento, Senador Astronauta Marcos Pontes, para descriminalizar ou despenalizar ou afastar o tipo penal do crime de furto, do crime de roubo, do crime de homicídio, porque, caro Ednaldo, nosso Secretário, a cadeia está cheia de quem rouba, furta e mata.

Eu pergunto: Nas ruas, os crimes de furto, roubo e homicídio acabaram? Não, continuam cometendo, todos continuam cometendo esses crimes. Logo, se a prisão não resolveu o problema, vamos descriminalizar.

É sério? É sério que essa é uma política pública acertada para o Brasil que nós todos conhecemos? Não, não.

Eu vou um pouco além: "Ah, mas é para o uso". Bom, é crime e continua sendo crime. Continua sendo crime, mas não há pena de prisão. Na legislação atual já não tem pena de prisão para quem é classificado, identificado e enquadrado como consumidor.

"Não, mas é para consumo, vamos descriminalizar porque aí não tem o aparato do Estado se movimentando, aí o preconceito estrutural vai ser afastado, está tudo resolvido".

Bom, vamos por outra lógica. O crime de receptação é o crime que alimenta o mercado da rede de crime do furto e do roubo. Veja, se você não tem receptação ou interesse pessoal de ficar com um bem adquirido mediante crime ou fraude você desmotiva. Então, o receptador, ao adquirir esse produto do crime, também não pode ser punido porque é para uso. O receptador não pode ser punido, logo, vamos descriminalizar o crime de receptação porque é para uso.

Sr. Presidente, a linha de argumentação a justificar a descriminalização do uso das drogas me parece um equívoco que não podemos aceitar.

Eu vou repetir: "Ah, mas a política pública não está gerando resultado". Bom, se a política pública de enfrentamento às drogas com os mecanismos que tem, com os instrumentos que tem, não é o bastante para proteger a sociedade, vamos abandonar a política pública? Sério que esse é o caminho? Se a política pública não é boa o bastante, aperfeiçoemos a política pública, melhoremos a política pública, não é abandonando a política pública que nós vamos resolver o problema. Talvez resolva-se o problema da superlotação dos presídios, mas aí nós vamos ter a superlotação dos hospitais, dos manicômios e de tantas outras coisas mais, com a tranquilidade das famílias dizimada, acabada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Saúde é um direito de todos e um dever do Estado. E aqui se trata de uma questão de duplo alcance constitucional, a proteção à saúde e a proteção das pessoas do ponto de vista da segurança pública.

Quando Rousseau escreveu *O Contrato Social*, foi quem melhor desenhou essa questão, isso foi uma pactuação da sociedade. A sociedade convencionou entregar para o Estado a proteção desta em detrimento do seu interesse pessoal. As pessoas decidiram abrir mão de situações de foro íntimo pessoal em nome do bem coletivo, saúde, segurança, bem-estar social.

Então, eu queria, Sr. Presidente, aqui, fazendo essas breves ponderações, dizer que o caminho para mim mais acertado é referendar, é reafirmar aquilo que a legislação já estabeleceu como parâmetro. A legislação já trata com distinção traficante e usuário.

Senador Magno Malta falou aqui e com razão. A pessoa que é pega com droga e é enquadrada como usuário não tem cadeia. E aí, é reincidente 200 vezes e não vai para a cadeia. "Ah não, mas aí tem a questão do preconceito estrutural, então quem vai para a cadeia é só preto, é só pobre, é só alguém do...".

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Que conversa é essa?

Então tá, o policial é preconceituoso, o delegado de polícia é preconceituoso, o promotor de justiça é preconceituoso, o juiz é preconceituoso. Todos são preconceituosos ou é preconceituoso quem os enquadra como preconceituosos?

Eu não estou dizendo aqui que não acontece. Agora, vamos tratar de maneira diferente as situações que ocorrem. Se há situação de preconceito, você tem corregedoria. Denuncia porque é impossível que alguém que é pego lá na base, na ponta, em razão de estar consumindo drogas, chegue ao fim e ao cabo, numa decisão com trânsito em julgado, sem que ninguém veja que não se trata de um usuário.

Então, eu concluo a minha fala, Sr. Presidente, dizendo que vou votar a favor da aprovação dessa proposta de emenda à Constituição com muita segurança, com muita convicção porque o Brasil não é a favor de drogas...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... o Brasil não quer a liberação de drogas e nós legislamos em defesa do Brasil e dos brasileiros.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Viana.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Serei dez minutos breves.

Eu quero me juntar aqui aos Srs. Senadores que já trouxeram suas experiências para falar da minha: 23 anos como jornalista em coberturas policiais, em casos de relevância nacional e em casos de pessoas totalmente desconhecidas.

E a minha palavra é: a maconha é o primeiro passo, é a porta de entrada para a destruição de milhares de vidas neste país. Gente que, na maioria das vezes, não tem voz para poder dizer o que aconteceu a elas e que acabam dentro de uma discussão se traficantes ou usuários. Usuários que, de dez anos para cá, não são mais presos. Isso já acontece no país, já tem uma legislação.

As comunidades terapêuticas, cujo trabalho eu conheço de perto, e que gostariam de estar aqui hoje para poder trazer as pessoas que estão nessas comunidades em busca de recuperação. Jovens, adultos, ricos, pobres, idosos, negros, pardos, brancos, que estão lá destruídos pelas drogas e que, se estivessem aqui, dariam um testemunho firme de uma caminhada que eles não fariam mais.

Se nós dermos voz a essas pessoas que estão em tratamento, nós vamos entender a gravidade de você liberar qualquer quantidade de droga da maneira como o Supremo quer.

E, nessa sociedade em que nós vivemos, é a coisa mais impressionante. Fala-se muito da Constituição. Cabe a nós legislarmos. É nossa função a legislação. Somos nós quem temos que dizer o que nós queremos para essa sociedade. A discussão é salutar, mas é o Parlamento quem tem que determinar.

A Constituição de 1988, que está sempre sendo citada, é uma Constituição de um outro tempo no nosso país. É de 1988, um Brasil que olhou para o passado, um passado de governo militar, um passado totalmente diferente do futuro que está à nossa frente. Nós temos a obrigação hoje de mudar a Constituição no que for necessário para a gente poder fazer o país andar.

A legislação de 1988 determinou... criou-se a figura do Supremo Tribunal Federal. A própria palavra já diz: é o Supremo Tribunal Federal, onde as questões têm que ser resolvidas na legislação – isso em boa parte da existência do Supremo. Houve o princípio dos chamados freios e contrapesos, que foi respeitado, mas, de algum tempo pra cá, de dez anos aproximadamente, criou-se no país um discurso, de que nós já falamos várias vezes, do ativismo judicial – "o Parlamento não responde; então, eu, com a minha toga, vou dar uma resposta à sociedade". E o que era para ser apenas uma discussão sobre legislação se tornou uma nova lei. Hoje, o Supremo quer legislar e está legislando.

Um Tribunal Superior Eleitoral que hoje virou um tribunal de condenação era para ser um tribunal para dirimir dúvidas, é um tribunal que hoje toma a frente de decisões que nós deveríamos estar tomando aqui em relação a isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, cabe a nós, por essa experiência que o Brasil quer de não liberar drogas, pela experiência que nós temos quando se fala em saúde, do custo disso, que não é levado em consideração, evitar que os nossos jovens tenham acesso a qualquer tipo de drogas, seja pela conscientização, que é o primeiro passo mais importante, nas escolas, seja pela legislação dura, não permitindo que a venda seja liberada em qualquer quantidade. Porque, para ter 10g de maconha no bolso, alguém vai ter que vender para ele, alguém vai ter que fornecer para ele.

Eu vejo aqui já uma caminhada em direção a querer que isso aconteça com o Governo em farmácia no Brasil. Esse setor está ganhando espaço para poder daqui a pouco estar vendendo isso. Olha é dez. Então você vai poder comprar numa farmácia, e nós não estamos falando de canabidiol, nós não estamos falando de substância para as pessoas que precisam, porque isso a Anvisa já resolveu e hoje já fornece. Nós estamos falando aqui de uma decisão que impacta todo o país.

Existe, Srs. Senadores, um Brasil dos discursos, um Brasil bonito aqui de Brasília, um Brasil que não tem problema de saúde, não tem problema de segurança, um Brasil que não tem problema de verba, nessa capital. Mas existe o Brasil verdadeiro, que está nas ruas, nas cracolândias de todo o país, que está ali, em São Paulo, em Belo Horizonte, nas principais capitais onde os seres humanos estão lá, deixados à própria sorte, e onde um traficante que vem com duas pequenas pedras de *crack*, que é considerado um usuário, vende aquilo. E é disso que nós estamos falando. Porque agora que nós vamos colocar, se forem permitidos 10g, alguém tem sã consciência de que um traficante vai chegar para vender numa cracolândia com uma quantidade maior para ser preso pela polícia?

O discurso do racismo é necessário e precisa ser enfrentado pelo país, mas o discurso do racismo traz, na penumbra, o que eu vou arriscar dizer aqui: o chamado *fumus maleficus iuris*, porque, no direito, tem o *fumus boni iuris*. No discurso do racismo, existe o *fumus maleficus iuris*, que nos leva a uma compreensão errada da realidade por um motivo simples: todo ser humano tem a capacidade de pensar e de escolher, todo ser humano é dotado do livre-arbítrio. Por mais que ele seja morador de uma vila, de uma favela, que ele seja branco, negro, índio, ele tem o direito de escolha e ele escolhe de acordo com aquilo que ele percebe.

No mundo do crime, o país dá recados hoje muito perigosos. Foi citada aqui a proibição de a polícia subir nos morros cariocas. Todas as vezes que uma pessoa morre, não se faz perícia, não se tem uma investigação e logo vem: a polícia matou. A polícia pode até realmente ter matado, mas a condenação do policial é imediata. Nós damos recados. Pegue o cinema, muitas vezes o traficante é um herói. Pegue os filmes de cangaço, o sujeito é um herói, o bandido pega vítimas, coloca em carro, mata policiais, e o sujeito é um herói. "Ele teve uma trajetória de sobrevivência, é uma pessoa que é contra toda uma cultura do capitalismo." Herói, não, bandido. Com isso o Brasil tem dado um recado muito grande. Pequenas decisões como essa sobre drogas são recados importantes para grandes quadrilhas em todo o país. E nós temos, cada dia mais, tomado decisões que vão somente incentivando o mundo do crime.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero citar aqui, Senadores, um absurdo que, há 15 dias, tomou conta do meu estado. Durante os anos de 2018, 2019 e 2020, nós tivemos milhares de bancos explodidos em Minas Gerais – explodidos. Eu cansei de cobrir casos em que bancos eram dinamitados, em que as pessoas dominavam a arte do explosivo. Não era dinamite de colocar, não. Era gente que sabia o que estava fazendo. E, quando a polícia chegava, os bandidos cercavam as viaturas por trás e atiravam nas viaturas. A polícia tinha que sair do local ou, então, muitas vezes, era cercada nos quartéis, enquanto as pessoas explodiam os bancos – milhares, Senador Marcelo Castro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Novo cangaço.

A polícia de Minas Gerais fez uma grande investigação e descobriu uma quadrilha com 26, trinta e tantos fuzis, uma metralhadora ponto 50, que o General Mourão, que está aqui, sabe que derruba qualquer helicóptero da polícia, corta uma pessoa no meio, se você der um tiro com ela. A polícia cercou essa quadrilha numa área rural do sul de Minas, 38 policiais, entre eles 13 de grupos de elite, entre os mais bem treinados da Polícia Rodoviária Federal. O que foi que aconteceu? Troca de tiros, a polícia matou os 26 bandidos e mostrou lá o serviço. Medalhados, elogiados, todo mundo aplaudindo, não tivemos mais nenhum caso de novo cangaço, nenhuma explosão de banco. Agora há 15 dias, a Polícia Federal decidiu indiciar os 38 policiais. Olhe o recado que nós estamos dando. Nós pegamos os policiais entre as cabeças mais bem pensantes, os corpos perfeitos de homens e mulheres, colocamos na polícia, damos a eles a autoridade, uma arma e os mandamos cumprir na sociedade... Quando eles cumprem o seu papel, que é o da prevenção... Porque se os bandidos tivessem se rendido, não teriam sido mortos, foram mortos porque atiraram na polícia, o que se quer? Quer chegar com um buquê de flores para uma pessoa com uma metralhadora e falar assim: "Me dá essa metralhadora aí, irmão; vamos na paz, eu vou te dar um buquê de flores, você me dá essa metralhadora?".

O que vai acontecer com o nosso país? Nós vamos virar uma nação como aconteceu com a Colômbia, no tráfico de drogas, a corrupção, o desrespeito à lei, e a sociedade vendo o bandido como um coitado. Bandido não é coitado hora nenhuma, porque ele sabe claramente a escolha que ele fez. Se ele vai para a cadeia e lá nós temos que repensar, eu concordo, vamos discutir; mas se alguma coisa for melhor para garantir a paz em uma sociedade do que uma cadeia, até hoje não foi inventado.

Qual é o lugar no mundo em que o país pode viver em paz com quadrilhas com metralhadoras atacando e dominando reféns, matando policiais? Qual é o país que pode viver em paz? E quando a gente age com antecipação, com o que manda a lei, a gente vai indiciar 38 policiais, 38 pais de família que saíram de casa naquele dia sem saber se iriam voltar, num tiroteio com os policiais, e estão indiciados pela polícia. É isso que nós queremos?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu faço esse paralelo aqui. Se nós liberarmos uma pequena quantidade que seja, considerando... porque é muito maior do que em outros países, nós estaremos dando um recado de falência absoluta do Brasil em relação a essa questão das drogas.

Foi citada aqui a questão da vacina que está sendo desenvolvida no meu estado...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – ... pela Universidade Federal de Minas Gerais, que está em fase final de pesquisa para tratamento nos seres humanos. A universidade não consegue R\$30 milhões para terminar o estudo. Não consegue R\$30 milhões para terminar o estudo!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Porque o Governo cortou...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Cortou. O Governo cortou o dinheiro das universidades. Fez um discurso gigantesco contra e cortou o dinheiro das universidades.

Tomara que funcione, Senador Humberto, porque se for, nós vamos dar um grande passo na saúde pública desse país, mas é função nossa... É do mundo, mas é função nossa hoje fazer com que esses jovens não tenham acesso facilitado a nenhum tipo de drogas.

Faço aqui o meu desabafo, em nome dos milhares de membros, de líderes de comunidades terapêuticas, que muitas vezes são tratados até como criminosos de cárcere privado, gente que salva a vida dos outros e que não tem o respeito necessário nas comunidades terapêuticas, que se pudessem...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – ... estariam aqui para dizer para nós: "Senadores, parabéns, os senhores estão recuperando um espaço que este Senado perdeu", e que é nossa obrigação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Viana.

Concedo a palavra ao Doutor Senador Marcelo Castro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vou tentar aqui fazer uma visão médica dessa questão. Evidentemente, tem que passar a falar também sobre a questão jurídica.

Em 2006, nós aprovamos a famosa lei das drogas e lá nós fizemos uma distinção entre usuário e traficante. E no §2º do art. 28 diz:

Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

Isso daqui está correto? Está errado? É difícil dizer. Mas isso traz uma subjetividade, uma discricionariedade muito grande. Como é que se comprova isso?

A Associação Brasileira de Jurimetria, respeitadíssima, que pega os casos jurídicos e leva para a estatística, fez um levantamento desses casos julgados em São Paulo.

Aí se observou que, dependendo do lugar em que a droga é apreendida, o policial considera como traficante, com a mesma quantidade. Se é apreendida de um jovem, a tendência é dizer que é um traficante. Se é apreendida de um idoso, a tendência é dizer que não é traficante. Se a pessoa é bem-apesoada, se tem curso superior, a quantidade aumenta. Isso é comprovado estatisticamente. Foi a Associação Brasileira de Jurimetria.

Esse problema chegou ao Supremo Tribunal Federal.

Como o Supremo faz? Ele não foi atrás do problema. O problema chegou a ele.

Então, o Supremo Tribunal Federal, no meu entender, acertadamente, está se servindo da legislação internacional, em especial de Portugal, que tem uma experiência muito bom nessa questão, de muito sucesso, com o tratamento de drogaditos, e estabeleceu um critério objetivo, para dar mais objetividade ao julgamento. Por quê? Com essa discricionariedade, um delegado julga de um jeito, um promotor julga do outro, o juiz julga do outro.

Ora, o que o Ministro Barroso disse? "Nós vamos adotar o critério de Portugal, 25g, seis plantas fêmeas". Foi o que Portugal adotou.

"Ah, mas eles estão interferindo na competência do Senado! Isso é imperdoável!" Nada disso. "O Senado não fez ainda. Nós estamos tomando essa decisão, provisoriamente, até que o Congresso se manifeste".

Isso não é invasão de competência nenhuma. Não precisa ninguém ficar aqui abespinhado, dizendo que nós estamos perdendo as nossas competências. De maneira nenhuma!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, o que é que eu pergunto aqui a V. Exas.: o que é que nós ganhamos em botar na Constituição? Isto não é matéria constitucional. Isto é matéria ordinária. Isto aqui vai ser aprovado no Congresso. E eu sou capaz de dizer que nunca mais vai ser retirado da Constituição. Como é que você vai conseguir 49 votos para tirar isto daqui?

Nós estamos, Sr. Presidente Davi Alcolumbre, equiparando o usuário ou dependente ou doente ou recreativo a um traficante, a um criminoso! Nós estamos botando na Constituição que todo aquele que for pego com qualquer quantidade de droga, 0,5g, é um criminoso. Isso é sensato? Isso é razoável? Eu entendo que não.

Então, a pessoa que fuma um baseado de maconha, recreativamente, está na sua intimidade, na sua privacidade. Ele não está ofendendo a saúde pública. Ele não está prejudicando a vida de ninguém.

É um direito que ele tem? Bom, muitos juristas entendem que sim.

A pessoa não fuma cigarro de tabaco? Não sabe que vai dar infarto? Não sabe que vai entupir as artérias? Vai, mas usa. É o direito da pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Omar Aziz viu V. Exa. olhando para ele e achou que era ele que fumava.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Agora, o Senador Efraim e muitos dos que me antecederam aqui, inclusive o Senador Sergio Moro, fizeram uma confusão danada entre descriminalização e liberação, legalização. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. O Supremo não está liberando, o Supremo não está legalizando. O Supremo está descriminalizando. Está dizendo simplesmente que quem for pego com essa quantia...

Outra coisa, esse critério de gramas – o Sergio Moro falou nisso aí – não quer dizer que, se pegou com 24g, não é traficante. Não, esse é um dos critérios entre os outros que o juiz pode utilizar. Quais os outros? O local, a circunstância, os antecedentes. É apenas um critério, para dar mais objetividade, para não ficar esse poder discricionário tão arbitrário quanto é hoje. Mas o poder discricionário continuará existindo, só que com uma objetividade maior. Ninguém vai chegar em um camarada que está com 1kg de maconha e dizer: "Isso aqui é para uso próprio". Como também não é sensato a pessoa pegar um camarada com um baseado no bolso, 2g ou 3g, e dizer: "Isso aqui é um traficante". Um traficante não é burro para sair com 2g no bolso. Não vai ganhar dinheiro nunca desse jeito. Então, é só para trazer para a racionalidade.

Agora, eu pensei que o debate aqui fosse trazer um estudo que foi feito, a pedido do Presidente da Câmara da época, o Rodrigo Maia, por 14 pessoas da mais alta respeitabilidade, juristas e médicos, advogados, Ministros do Supremo, Tribunal de Justiça. Fizeram um estudo sobre a questão da droga no Brasil e no mundo. Olha a conclusão a que eles chegaram – exatamente o contrário da conclusão a que nós





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estamos chegando aqui. Aqui é a conclusão do trabalho, que está à disposição de todos. Eu posso deixar aqui para todos estudarem.

A questão central da proposta apresentada pela Comissão diz com o tratamento dado ao usuário de drogas ilícitas e a objetivação da diferenciação entre usuário e traficante no modelo legal brasileiro. A qualificação legal do uso próprio de pequenas quantidades de droga é um dos pontos basilares da proposta apresentada. [Quer dizer, não pode se criminalizar uma pessoa que tem uma pequena quantidade.] Nota-se, assim, uma tendência mundial [olha a relevância disso aqui] a descriminalizar o uso privado de pequenas porções de drogas ilícitas ou pelo menos a mais comum delas, a maconha, com políticas públicas de redução de danos, de assistência social médica e psicológica a dependentes, oferta de alternativas a quem deseja ou necessita afastar-se da adicção, ou mesmo para aqueles que não são usuários problemáticos com previsão de medidas menos sancionadoras. Trinta países, no início de 2016, já haviam adotado alguma política descriminalizante.

Diversas agências das Nações Unidas, incluindo UNAIDS (Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS), OMS (Organização Mundial de Saúde), OHCHR (Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos), UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime) já expressaram a necessidade de descriminalizar a posse de drogas para uso pessoal e os dados coletados pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA), uma das agências descentralizadas da União Europeia, também sinalizam nessa direção.

Deixe-me pegar aqui mais na frente:

Parece haver um certo consenso, ou pelo menos uma tendência entre os definidores de políticas públicas dos países ocidentais, de que o modelo preconizado pelas Convenções da ONU, de 1961 [Senador Izalci], 1971 e 1988 e sob a liderança ideológica dos sucessivos governos norte-americanos, nomeadamente a partir da Presidência de Richard Nixon – *war on drugs* [quer dizer, guerra às drogas] –, não logrou bons resultados. E é sintomático e curioso perceber que é precisamente nos EUA que está ocorrendo a mais sensível mudança de rumos na política de enfrentamento das drogas, ao menos em relação à *cannabis*, com a maioria dos estados permitindo o uso medicinal ou recreativo dessa droga.

E quase já finalizando, Sr. Presidente, o mesmo estudo diz o seguinte:

[...] o debate sobre esse tema sempre foi marcado pelo preconceito, pela má informação, pela exploração midiática, pelo emocionalismo, pelo moralismo e pela simplificação. Já é tempo de estimular a população, por meio do enfrentamento corajoso, honesto e não tangenciado desse problema social, a abrir-se à discussão civilizada, racional e científica sobre o tema das drogas



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ilícitas e mesmo das drogas em geral, mesmo aquelas lícitas e de uso social aprovado, como álcool e tabaco, entre outras.

Concluindo aqui, Sr. Presidente, nós estamos dando um passo para trás. Nós temos uma lei que é ruim, porque ficou incompleta, o que traz uma subjetividade muito grande, que triplicou o número de pessoas presas por tráfico de drogas – as cadeias estão lotadas, especialmente de mulheres. Enquanto tem 25% do total de homens presos por tráfico de drogas, tem 35% de mulheres. E tudo isso daí acontecendo sob esta lei. Ao invés de nós caminharmos, como está caminhando a imensa maioria dos países ocidentais, para se flexibilizar – e trazer isso para o campo da saúde, de tratar a pessoa como um doente ou como um direito pessoal –, nós estamos criminalizando, fazendo exatamente o contrário, na contramão da história.

Então, é um erro que nós estamos cometendo, revidando uma situação em que o Supremo está falando que está certo e que nós estamos errados. Só que nós vamos reconhecer esse erro no futuro e vai ser muito difícil de corrigir esse erro.

É a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra, o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Bom, eu vou tentar ser breve aqui, porque o pessoal está com fome.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Excelente iniciativa. (*Risos.*)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Bom, primeiro, eu quero parabenizar o Relator Efraim pelo nível do relatório, altíssimo e muito técnico; a fala também do Senador Magno Malta, Senador pelo meu estado.

Quero dizer que, nos quase 30 anos trabalhando na área da segurança pública em vários países, visitando vários presídios e questionando até questões como por que está preso, qual foi o crime executado, todos disseram que foi opção, não foi falta de emprego, foi opção de entrar para o crime pela porta principal, que são as drogas.

Outro fato que é interessante é falar o seguinte: "Não, mas eu só uso no final de semana, são poucas drogas e tal".

Mas vamos fazer uma comparação: imagina que você comprou um carro 1.0 e o governo agora fala: "Não, você pode comprar um carro 1.8". "Bom, mas não tem concessionária. Eu estou comprando um carro





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1.0 roubado. Eu posso comprar 1.8 roubado também?". "Pode". É praticamente isso que o Governo está dizendo, porque não está nem regularizada a produção e já está liberando o aumento do consumo.

Outro fato. Eu cheguei até a conversar, durante esse período, com alguns traficantes. E eles disseram que já estavam aumentando o investimento em novas armas de contrabando, que já estavam programando invasão e tomada de território, que é onde tem o maior número de homicídios, quando eles tentam dominar territórios com mais recursos. E os devedores... Na porta da casa em que eu morava, da qual me mudei esse ano, na garagem, na porta da garagem, um usuário foi morto por um traficante porque o usuário estava devendo dinheiro para ele. Ele simplesmente matou. Então, dizer que o usuário e tal...

E também tem outras aspas aqui para colocar em cima da fala do outro Senador também do meu estado, sobre a questão da cor. Eu tenho vários amigos que, no início dos 14 anos, 15, 16, começaram a entrar para as drogas. Um deles era de uma das famílias mais ricas do meu estado. Eu tenho até o áudio aqui, mas eu fui perguntar ao Davi, e ele falou: "Não, eu não vou botar áudio, não".

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – É.

(Intervenção fora do microfone.) (Risos.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Só que ele, antes...

Eu entendi a justificativa do Davi, não é nada de censura, não.

Eu convivi com ele – ele era o mais rico do estado, de uma das famílias mais ricas do estado –, e ele começou a usar de forma recreativa as drogas. Toda hora que eles iam usar, eles falavam no tal do aviãozinho, e eu falei: "Não, eu tô fora. Para o carro, que eu vou saltar, que eu não vou ficar nesse aviãozinho de vocês, não". E assim foram passando os anos, até que, antes de ser Senador, ele esteve no meu escritório, aos prantos, porque ele já estava indo para a prisão pela segunda vez e tinha perdido todo o dinheiro que o pai, que tinha falecido, tinha deixado para ele e para o irmão. Ele perdeu tudo. Na verdade, ele fumou e cheirou todo o patrimônio, como a gente fala. Ele é branco – não tem nada a ver com cor – e não é o único: quatro amigos da minha infância hoje, para conseguir ter dinheiro, são traficantes, e eram de classe média alta. Esse do áudio era rico, dono de uma empresa enorme...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – ... de transporte rodoviário no estado, só para vocês terem ideia.

Então, eu acho que essa história de que só vai penalizar os negros e tudo não cabe mais. Temos que sair dessa ideologia, porque isso não existe.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, eu tenho certeza de que aqui, como foi dito, todo mundo tem uma história de alguém – ou dentro da família ou amigo – que passou pela mesma coisa, usou de forma recreativa, depois começou a vender e depois começou a ser preso.

É a mesma coisa da época em que se liberou o álcool. "Ah, vamos liberar o álcool porque isso vai acabar com a máfia e tudo mais". Hoje, o álcool é o maior problema dentro das famílias. E vocês prestem atenção, no final de semana – sexta e sábado principalmente –, pois tem um detalhe que muita gente nunca percebeu. Vão a uma delegacia, numa sexta e num sábado, em dia de sol, e vocês vão ver à noite a quantidade de pessoas presas porque matou a esposa, esfaqueou o filho e tudo mais, por causa do álcool. Em finais de semana em que chove, isso diminui, porque eles não consomem o álcool; aí não tem um número alto de homicídios. Você vai falar assim: "Pô, a chuva interfere?". Interfere no consumo do álcool, que interfere no homicídio. Então, liberar qualquer quantidade que seja? É uma coisa absurda falar sobre isso.

Fiquei muito feliz em saber do Relator que o relatório é para proibir. E vai ter meu voto favorável ao relatório. Eu sou favorável à proibição de qualquer quantidade – de qualquer quantidade. E nós temos aqui a...

Eu já trabalhei como comissário de menor e ia muito a *show* de classe média alta lá no meu estado. Não tinha um local específico, era no Ginásio do Álvares Cabral. E, como comissário de menor – a polícia não podia botar a mão –, só nós que podíamos botar a mão. E, sempre que a gente via "rodinha", tinha ali a classe média alta consumindo a maconha, às vezes o loló, o lança-perfume, esses troços todos. Quando nós prendíamos e levávamos para um local determinado, nós tínhamos que ligar para os pais para falar que os filhos estavam detidos e que iriam fazer o trâmite judicial. Não teve um pai que chegou e, quando viu o filho preso e a filha presa, não entrou em pânico, em choro compulsivo; e a própria filha e o filho também em choro compulsivo, pedindo perdão para o pai por ter feito isso. Então, eu vivenciei isto várias vezes: ver meninas de 16, 17 anos que não queriam sofrer *bullying* – "Vamos lá experimentar aí para eu não sofrer *bullying*" – e começaram a ter esse problema.

E o cérebro tem uma parte em que, em quem tem falta de dopamina, a droga exatamente faz a maldade de ir lá, nesse cérebro que tem déficit de dopamina, e preencher o espaço. Aí passa a ser um viciado, seja ele querendo ou não. Então, o Governo permitir um aumento da quantidade sabendo que o cérebro vai falar "opa, agora eu quero para sempre"...

Eu finalizo aqui dando os parabéns pela relatoria, dando parabéns para todos. E, como representante do meu Estado do Espírito Santo, os meus eleitores pediram para eu votar favoravelmente à não liberação da droga. Então, eu não vou votar favoravelmente à liberação da droga, eu vou votar favoravelmente ao Relator, que é para proibição da droga. E vamos desconstruir tudo que a gente ouviu aqui, questão de raça, negro, etnia, condições sociais e tudo mais, porque isso pega todos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Presidente, pela oportunidade de falar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Marcos do Val.

Com a palavra, o Senador Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu falo aqui em nome de quase 11 milhões de pessoas, eleitores de São Paulo, que conhecem muito bem como é uma cracolândia. Quem não conhece é bom ir lá, visitar o centro de São Paulo, para ver o que acontece com as pessoas que começam com a maconha e acabam evoluindo para outras drogas mais pesadas e terminam com a sua vida ali – literalmente, muitas vezes. Eu falo em especial em nome das famílias que possuem filhos drogados também.

É importante começar assim para deixar claro que é aqui que nós representamos a população, e é aqui que, portanto, nós temos que traduzir os desejos da população em leis. As leis são feitas aqui, e precisa ser dessa forma numa democracia.

Eu gostaria de parabenizar o Senador Efraim pelo relatório, parabenizar o Senador Rodrigo Pacheco. Eu fiz questão de ser signatário também dessa PEC por causa da importância que ela tem na proibição de qualquer quantidade de droga ou de maconha que seja.

Vamos ver esse assunto um pouco mais tecnicamente, já que a gente estava falando aqui do que é técnico também. Liberar droga em qualquer quantidade é ilógico e ineficiente. É ineficiente, primeiro, porque não resolve nenhum problema, nem mesmo o problema de diferenciar o traficante do viciado. Ao contrário, acaba causando mais confusão nessa diferenciação.

Segundo, é ilógico por várias razões, por várias perspectivas. A primeira delas: embora para uma pessoa... Desde 2006, uma pessoa que tenha posse de drogas isso não o leve a cadeia, mas é óbvio que liberar uma certa quantidade vai aumentar o consumo. Acho que ninguém tem dúvida disso aí, o consumo vai aumentar. Esse aumento de consumo vai causar o quê? Mais demanda no mercado de drogas, e que vai alimentar o quê? Exatamente o crime organizado. Ou seja, esse aumento, que é uma consequência dessa liberação, vai causar um efeito colateral também, que é alimentar o crime organizado.

Terceiro, o aumento de consumo também causa efeitos negativos em três níveis: em nível pessoal, é a primeira vítima; em nível de família, que é a segunda vítima; e em nível de sociedade, que é a terceira vítima.

Em nível pessoal, muitos jovens perdem o seu futuro completamente, como já foi falado e exemplificado aqui por muitos, devido a droga, que começa ali na maconha e sobe para outros níveis.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O segundo nível, nível da família, que acaba perdendo um ente e tem que se preocupar com aquele garoto, com aquela garota o tempo todo. Isso, se perguntar para qualquer família... E nós tivemos aqui, sim, uma audiência pública no Plenário falando sobre drogas e trouxemos uma série de especialistas que colocaram cientificamente os efeitos da droga.

Terceiro, com relação à sociedade. Uma pessoa viciada em droga perde o controle de si e acaba cometendo ações que não seriam cometidas se não estivesse sob efeito de drogas. Isso afeta a segurança pública, sem dúvida nenhuma, e certamente afeta a saúde pública também, porque é preciso atender essas pessoas. São cidadãos que precisam ser atendidos pelo sistema de saúde também.

Quarto, o aumento do consumo também é ilógico do ponto de vista da própria Justiça. Por quê? A gente acabou de falar que coloca mais recursos, mais dinheiro na mão de traficantes, na mão do crime organizado. E, quando se faz isso, está justamente se fazendo o contrário do que eu acredito que seja o objetivo da Justiça, que é reduzir a criminalidade, reduzir os crimes. Dessa forma, está-se atendendo justamente o oposto, incentivando o crime.

Quinto, também é ilógico, porque nós temos relatórios aqui que mostram que, em todos os países, locais que autorizaram qualquer quantidade de droga, o resultado foi ruim. Se nós vimos isso, é muito ilógico você seguir o que não dá certo. Isso aí é óbvio.

Finalmente, eu só gostaria de parabenizar novamente aqui todos os Senadores. Não só o Rodrigo Pacheco, que colocou a PEC, mas todos aqueles que assinaram, eu também assinei junto essa PEC.

Parabenizar novamente o relatório do Senador Efraim Filho...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – ... e todos aqueles que trabalham para trazer um melhor país para os nossos filhos, para os nossos netos. Disso faz parte a redução do consumo de droga, da venda de droga e tudo mais. Ou seja, nós estamos aqui para defender a população, e é exatamente disso que trata esta PEC.

Então, colocar um limite zero para venda, para drogas, para consumo de droga, posse de droga, sem dúvida nenhuma, é um fator importante que a gente não pode deixar mudar. Qualquer coisa fora disso, como eu falei aqui, é ilógico e ineficiente.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Marcos Pontes.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Bolsonaro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, a descriminalização das drogas não é um problema de saúde pública, é um problema de segurança pública. E eu provo.

O que o Supremo está fazendo – discutir a quantidade de drogas que pode ser apreendida com a pessoa, para distinguir quem é usuário dos traficantes – tem duas consequências. A primeira é legalizar o tráfico de drogas, e a segunda é colocar nas ruas traficantes, hoje, presos, porque – pode escrever, eu não tenho dúvida – vários vão procurar o Judiciário, caso o Supremo decida dessa forma, alegando que foram presos com quantidade inferior a 10g, 15g, não sei quantos gramas, e que, portanto, têm que ser enquadrados como usuários e não como traficantes. Vai acontecer! É bom ter internet hoje em que isso fica eternizado.

Obviamente, há situações de pessoas que estão presas por tráfico que nem sequer foram para a cadeia com qualquer quantidade de drogas, porque o que configura alguém como traficante não é apenas a quantidade de drogas que é apreendida com ele no momento em que é preso em flagrante.

Mas por que um problema de segurança pública?

A quantidade de drogas que é apreendida com alguém não deve ser critério.

E aí cai aqui a primeira narrativa daqueles que, em especial, são da base do Governo Lula de que estão preocupados com a saúde pública. Ora, se há um consenso – este é um consenso aqui no Senado Federal e em qualquer lugar – de que as drogas fazem mal, se elas fazem mal, se há consenso de que, em se autorizando uma determinada quantidade de drogas com que a pessoa pode circular sem estar cometendo crime, vai aumentar o consumo; se vai aumentar o consumo e drogas fazem mal, obviamente o problema de saúde vai se agravar em todo o país.

E quem compra drogas não compra na farmácia, vai comprar na boca de fumo, vai comprar lá no tráfico de drogas. E é esse dinheiro que vai financiar a compra de armas. A compra de armas, Presidente Davi, é o que traz a violência para as ruas, porque isso vai aumentar a quantidade de armas ilegais, obviamente, isso vai aumentar a quantidade de assaltos, isso vai aumentar a quantidade de extermínios, isso vai aumentar a opressão ao trabalhador na ponta da linha, pois o tráfico hoje também já explora o morador pobre, preto, trabalhador que é obrigado a dar um dinheiro por mês por causa de gás, por causa de *net* e por causa de um monte de coisa, e isso vai aumentar o número de mortes. Então, é um problema de segurança pública!

E outra. Dentro do tráfico de drogas existe uma hierarquia. Existe, Presidente Davi, uma espécie de plano de cargos e salários, em que quem entra para o tráfico começa fazendo o quê? Vendendo droga na ponta da linha. E, via de regra, usam menores de idade. Este é um outro debate que a gente vai ter que fazer aqui nesta Casa, se Deus quiser, muito brevemente: a redução da maioridade penal para no mínimo 16 anos. Esses são os chamados aviõezinhos do tráfico.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o Supremo, por intermédio do Ministro Edson Fachin, que é relator da ADPF 635, que na prática inviabilizou o trabalho da polícia no Rio de Janeiro de combate aos criminosos, em especial o combate ao tráfico de drogas, criou uma profissão que só tem no Rio de Janeiro, não tem no Amapá: gestor de barricadas. A polícia hoje não pode entrar em lugar nenhum, é muito difícil, porque o policial está com muito mais medo do juiz do que do próprio criminoso fortemente armado. E se criou essa profissão, porque, com aqueles trilhos de trem cravados no asfalto, a polícia não consegue entrar, a ambulância não consegue entrar, o Estado não consegue entrar. Então, o Supremo já criou. E, se Deus quiser, essa ADPF vai ser arquivada muito em breve, porque o resultado prático está se vendo com o que se tornou o Rio de Janeiro a partir da interferência do Ministro Edson Fachin na segurança pública no Rio de Janeiro. Criou-se a profissão de gestor de barricada. Eu acho que agora vai acabar com a profissão de aviãozinho dentro do tráfico, vai criar esquadrilha do tráfico, pois vai ser tanto aviãozinho andando pela rua que vai ser uma esquadrilha! A gente gosta da Esquadrilha da Fumaça, com aquela fumaça do avião, Senador Marcos Pontes, não a fumaça do baseado de maconha. É o que mais a gente vai ver. O Supremo vai acabar criando a esquadrilha do tráfico! E a gente vai concordar com isso aqui usando menores de idade?!

Então, tudo de ruim acontece a partir do julgamento, que pode ser trágico para o Brasil, do Supremo Tribunal Federal.

E é óbvio que, de pano de fundo, e eu acho que é o principal – é a floresta que nós temos que olhar –, é, sim, mais uma interferência do Judiciário no Poder Legislativo. E não é só uma questão de lei ordinária, como foi dito aqui por outro Senador, porque, se fosse questão de lei ordinária, não era para o Supremo estar decidindo, porque o Supremo só decide questões constitucionais. É por isso que o caminho tem que ser, sim, por uma PEC, para que, nunca mais, independentemente da composição do Supremo, queiram atropelar a vontade de nós representantes do povo, que, em sua maioria, no Congresso Nacional, hoje – e eu acho que para sempre –, será contra a legalização das drogas.

Então, parabéns, Senador Efraim, pelo seu relatório, porque isso é, sim, um assunto de PEC. Se não fosse, era para o Supremo falar: "Nós não vamos julgar esse assunto, porque isso aqui não tem a ver com a Constituição Federal". Tanto tem que eles estão julgando.

E, para concluir, Presidente, os que estão preocupados com saúde pública, além de ouvir as experiências daqueles que já possuem na família alguém que é dependente de drogas ou que tem alguém próximo que passou por um problema como esse, que devasta a vida da pessoa, deveriam conhecer um projeto chamado Cristolândia, que é da Igreja Batista, em todo o Brasil. São aquelas pessoas que vão para lugares pobres para resgatar pessoas pobres, pessoas pretas do vício das drogas, por intermédio da fé. E eu, como já prestei assessoria jurídica dentro de presídio, via Defensoria Pública, sou testemunha ocular de que o Estado é incompetente para recuperar essas pessoas e de que a Igreja é muito mais eficiente. Eu só vi pessoas largando o tráfico de drogas ou deixando de ser usuárias de drogas em presídios, em especial, por





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

intermédio da fé, por intermédio, sim, do uso religioso, para que a pessoa se apegue a alguma coisa e se apegue a Deus, para conseguir largar esse vício absurdo.

Então, Presidente, eu obviamente vou votar a favor dessa PEC, parabenizando V. Exa. por pautar isso aqui, parabenizando também o Presidente Rodrigo Pacheco, que é o primeiro signatário dessa PEC, para garantir que qualquer quantidade de drogas, sim, tem que ser considerada crime no nosso ordenamento jurídico, porque o que eu não quero para as minhas filhas eu não posso querer para a filha dos outros.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Flávio.

Concedo a palavra ao Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente.

Estamos aqui, até essa hora, exatamente para poder nos manifestar com relação a esse assunto, que é extremamente importante. O eleitor acompanha de perto e precisa saber o que seu representante aqui defende e como se posiciona.

Ainda há pouco, ouvimos um dos colegas se manifestando tecnicamente, e eu gostaria só de lembrar – coletei aqui, com meu querido Carlos Viana – o posicionamento da Dra. Ana Cecilia Petta Roselli Marques, médica psiquiatra, Doutora em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo, que é contra; o Dr. Sergio Nicastrí, médico psiquiatra, Doutor em Medicina pela Universidade de São Paulo, mestre em Saúde Pública pela Universidade Johns Hopkins, nos Estados Unidos, é contra, por um monte de motivos; o Prof. Dr. Arthur Guerra de Andrade, Professor Titular de Psicologia Médica e Psiquiatria da Universidade de Medicina do ABC paulista e Professor Associado do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo é contra.

Então, essa discussão médica aqui diverge muito.

E eu vou por aqueles que, na experiência da sua profissão, mostram que isso é nocivo. Falar que isso faz mal para a saúde é chover no molhado, mas é verdade.

A gente já tem problema demais. Todo mundo aqui sabe como anda a saúde no seu estado. A capacidade de os governos financiarem o sistema de saúde cada dia fica menor.

O custeio de saúde pública é um desafio para a sociedade.

Liberar, mesmo que em pequenas quantidades, drogas, maconha é abrir a porta para um monte de males, entre eles aumentar a questão do tratamento de gente drogada, em psiquiatrias e hospitais





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

especializados, tendo que contratar inúmeros outros profissionais, onerando, significativamente, o sistema de saúde. Isso é complicado.

Lá no meu Estado do Pará, eu queria aqui fazer uma menção sobre o que nos está assustando. Não é só no Pará, mas na Amazônia. O Pará tem a nona maior taxa de homicídios do Brasil. A taxa nossa é de 32,43 homicídios por cada 100 mil habitantes. Naturalmente, estamos atrás do Amapá, nosso vizinho, da Bahia, do Amazonas, de Roraima, do Ceará, de Pernambuco, de Sergipe, do Rio Grande do Norte. Os dados são do Atlas da Violência, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Na última segunda-feira, 4 de março, o jornal *O Globo* publicou matéria com o seguinte título: "Facções e milícias disputam o controle de rios da Amazônia para o tráfico de drogas". O texto revela como integrantes do Comando Vermelho e PCC têm disputado com milícias paramilitares o controle das principais rotas nos rios amazônicos para transporte de drogas e armas para outras regiões do Brasil e para o exterior.

(Soa a campanha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Entre as rotas nos dez rios mais usados, a mais buscada é a que começa no Rio Solimões, no Estado do Amazonas, e vai até Barcarena, praticamente, na região metropolitana de Belém, onde está um grande porto, o nosso grande Porto da Vila do Conde, o mais próximo dos Estados Unidos e da Europa.

Em 2023, meus queridos Senadores, foram apreendidas 14,2 toneladas de entorpecentes em embarcações no Amazonas e outras 3,9 toneladas já no Estado do Pará.

No final de fevereiro – agora, agora, agora –, pescadores encontraram um submarino na cidade de São Caetano de Odivelas, na região nordeste do Pará, região do Salgado.

Essa cidade é vizinha de uma outra cidade chamada Vigia, onde foi encontrado, em 2015, o primeiro narcosubmarino no Brasil. Para os senhores terem noção do que a gente pode... Deixando escapar essa oportunidade de proibir em qualquer quantidade a questão da comercialização da droga, vamos estar financiando a maior rede criminosa do Brasil e, quem sabe, do mundo. Porque, como já foi dito aqui, droga não se compra em farmácia, como se compra um remédio; a droga é comprada nas bocas de fumo, de forma clandestina, que vendem criminosamente, principalmente aos viciados, ou distribuída pelos aviõezinhos, como aqui já foram citados. Então, a gente precisa ter um mínimo de juízo e de responsabilidade para evitar que este país dê um passo largo rumo a um abismo maior.

Portanto, Sr. Relator, minhas saudações a V. Exa. pelo brilhante relatório. E nós estaremos votando pela aprovação do mesmo, sabendo que estamos fazendo o melhor para este país e para essa sociedade.

Obrigado, Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Zequinha.

Concedo a palavra ao Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Meu querido Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Último orador inscrito.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para discutir.) – Meu querido Presidente, Senador Davi Alcolumbre; meu caro Senador, Presidente da CPI da Braskem, Senador Omar Aziz; meu caro Relator, Senador Efraim Filho, Relator desta importante matéria...

Presidente Davi, a minha primeira pergunta é: para que eu descriminalize o uso e a comercialização de um determinado produto, eu preciso ter uma origem lícita desse produto. Isso acontece com a xícara, isso acontece com o copo d'água, isso acontece com a caneta, isso acontece com essa gravata, isso acontece com o milho, com o arroz, com o feijão; ou seja, isso vai desde os princípios ativos da indústria química, da indústria da farmacologia, até os princípios gerais da comercialização de um bem ou da produção de um bem.

A pergunta que eu faço ao eminente Relator, Senador Efraim Filho – é porque eu desconheço –: Senador Efraim Filho, há produção de maconha de forma legalizada no território nacional, de que V. Exa. tenha conhecimento?

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Não. Portanto, o que V. Exa. informa ao Plenário da CCJ é que toda e qualquer maconha existente em território nacional – só para ficar nessa droga – tem origem ilícita.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Como Relator.) – Exceto para fins experimentais de estudo, que já são autorizadas, mas para fim de consumo não é legalizada.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Ou seja, para fins de estudos, de desenvolvimento de tecnologia, etc., deverá haver, nos institutos adequados, uma autorização específica para a produção de uma pequeníssima quantidade da referida droga, apenas para estudos científicos tecnológicos, correto?

Então, como nós podemos legalizar e descriminalizar o uso de uma meia caneta se essa meia caneta tem origem criminosa? Como eu posso descriminalizar o uso só da carga desta caneta se a origem de parte ou do todo desta caneta é uma origem viciada, criminosa, à margem da lei?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ora, já diz o bom sentido do Direito que, se o crime está na origem, os atos subsequentes ao crime praticado também criminalizados estão. E aqui eu tenho alguns especialistas na matéria – Dr. Alessandro Vieira – que são advogados, são policiais – não é? –, delegados de polícia, que entendem bem da matéria. Mas o conceito geral é esse.

E outros países que passaram por um processo de descriminalização de porte de drogas passaram pressupondo a correção de determinados pontos, de forma precedente. Portanto, para que eu comercialize e legalize uma determinada quantia, eu preciso ter a produção legalizada e sob controle do Estado.

Por isso que, em alguns países, os medicamentos oriundos da *Cannabis* só podem ser comercializados naqueles estabelecimentos, com regras muito claras e com certificado de origem da matéria-prima, para não correr o risco de que a maconha que está naquela drogaria sendo comercializada seja a mesma maconha que financia o narcotráfico das facções criminosas dos países vizinhos, seja México, seja Colômbia, seja Venezuela, seja Peru, seja Equador, seja Bolívia ou até mesmo o nosso país.

Então, por uma razão lógica e por um impeditivo insanável, eu sou contra a legalização da maconha, sob pena de eu fracionar uma droga ilegal, ilícita. Eu fracionaria em milhões e milhões e milhões de pequenos pedaços de ilicitude para vender, sob a égide de que a comercialização e a posse num determinado percentual não é crime, de que eu estaria fazendo a coisa mais absurda do mundo, a lavagem de dinheiro criminoso de droga a partir de uma janela que permite, portanto, a comercialização da maconha.

Se V. Exa. me pergunta: "Senador Eduardo Braga, V. Exa. é contra a descriminalização da maconha?". Eu vou dizer assim da maconha legalizada sob regras de Estado, sob políticas públicas e para trazer cura à saúde pública, dentro de todo um arranjo controlado pelo Estado, a favor da vida, a favor da qualidade de vida e da saúde pública, eu diria: não, não sou contra. Mas, ser a favor de uma "liberdade" – entre aspas –, em que eu não sei quem planta. Quem planta provavelmente é uma facção criminosa. Eu não sei quem distribui. Quem distribui provavelmente é outra organização criminosa. E eu não sei quem comercializa, que provavelmente será outra facção criminosa. Portanto, o Senador Eduardo Braga vota com o Relator, votando, portanto, a favor da PEC e contra a regulamentação de algo que não tem origem lícita para poder ser regularizado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Líder Eduardo Braga.

Não temos mais oradores inscritos.

Está encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado, com as correções feitas pelo Senador Efraim Filho.

Os Senadores e Senadoras que aprovam o relatório apresentado queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para fazer justiça, aprovado o relatório apresentado, com os votos contrários do Senador Humberto Costa, do Senador Fabiano Contarato e do Senador Jaques Wagner.

Fica aprovada a matéria.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Queria pedir urgência para o Plenário dessa votação importante para a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Na verdade, como é proposta de emenda constitucional, não cabe urgência. Eu vou fazer a leitura, que ela já vai direto para o Plenário.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vou fazer a leitura aqui, só um minuto. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer favorável da Comissão à proposta, com as Emendas nºs 1 da CCJ e 2 da CCJ. A matéria, por tratar de proposta de emenda constitucional, vai ao Plenário do Senado Federal.

Fizemos um acordo com os Senadores e com as Senadoras para nós fazermos a deliberação do item 7, do projeto de lei...

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Presidente Davi, só para parabenizá-lo, pela ordem, porque muitos falaram aqui, você permaneceu incólume nessa tarefa de conduzir essa votação, a conduziu com serenidade, com tranquilidade, com sabedoria na tomada de decisões. Desde o primeiro momento em que essa PEC chegou à CCJ, é um tema que repercutiu tanto na sociedade quanto na análise da imprensa, na mídia, na opinião pública. E V. Exa. sempre manteve sua palavra, foi dando espaço para que houvesse audiência pública e houvesse a discussão, o que balizou um debate hoje focado em argumentos. Aqui prevaleceu a vontade da maioria, mas o debate foi muito profícuo. O debate foi baseado em argumentos, sem críticas, sem ofensas, sem acusações, sem politizar um tema que não precisa ser politizado.

Aqui teve argumentos favoráveis e contrários, e isso se deve muito à serenidade com que V. Exa. conduziu o debate.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fica aqui o registro por parte do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Efraim. Muito obrigado. Enquanto Relator da matéria, eu agradeço a manifestação de V. Exa.

E esse é o ponto de equilíbrio. Vários Senadores falaram aqui. É uma oportunidade que eu tenho para me manifestar.

A todo instante – desde a indicação de um Relator da matéria, ao agendamento de uma reunião da Comissão, à proposição de uma audiência pública para debater um determinado projeto de lei ou uma determinada emenda constitucional –, há de fato posições a favor e contrárias àquele determinado assunto. O que cabe a esta Presidência é organizar um calendário. E, desde o primeiro momento, esta Presidência, de maneira muito serena, estabeleceu um calendário de conduta de tramitação de uma matéria.

Uma matéria relevante do ponto de vista da sociedade brasileira e que precisava, a seu tempo, ser debatida pelo Parlamento e pelo Congresso Nacional – que é a quem cabe a autoridade, constituída por lei, de legislar. É a cada Senador, a cada Deputado Federal, a cada Congressista que cabe, com a outorga do voto popular, da soberania do voto popular, a decisão de deliberar sobre temas complexos e controversos como esse.

E hoje nós apenas seguimos o rito natural: organizamos uma matéria, colocamos em discussão; em um momento ou outro, houve, por parte, inclusive, de V. Exa., enquanto Relator, e também do autor da matéria, um pedido a mais de tempo para que a gente pudesse maturar a matéria – mas nada pode interferir no calendário institucional do Parlamento. O Congresso Nacional, o Senado têm a sua agenda; o Congresso Nacional, o Senado e as Comissões têm a sua pauta, e nada, absolutamente nada, pode interferir nessa agenda.

Essa agenda de deliberação é feita...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para registrar o voto contrário do Senador Marcelo Castro, que não ficou registrado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, pois não, perdão.

Então fica registrado e consignado em ata também o voto do Senador Marcelo Castro.

Quatro Senadores votaram contra essa matéria.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Então 23 a 4, foi esse o placar final, dentro do quórum.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Exatamente.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – E quero registrar também, Presidente, o voto do Senador Alessandro Vieira, que pediu que eu o fizesse. Apesar de ele não poder estar presente na sessão, gostaria de registrar que acompanhou e se declarou, como declaração de voto, favorável à PEC.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, quero só agradecer a todos os Senadores a compreensão de que nós estamos, de fato, tentando dar a melhor condução possível para a deliberação das matérias.

Antes de iniciar o item 7, que é um acordo, mesmo sabendo da decisão do Senador Plínio: o acordo construído é que o Relator da matéria fará a leitura do seu relatório e, em compreensão com todos os Senadores, será dado um pedido de vista coletiva. Então, só para estabelecer o acordo, que a gente avança em mais uma etapa, que é a apresentação e leitura do relatório.

Senador Lucas Barreto, com a palavra, pela ordem.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Pela ordem.) – Duas questões, Sr. Presidente. Quero parabenizá-lo pela condução dessa votação tão importante para o Brasil; nós precisávamos definir isso, como o senhor falou.

Mas quero aqui cumprimentar o Senador Eduardo Braga. Ele foi, posso dizer assim, de uma categoria, de mostrar por que não... Que a gente... Eu não precisei nem ler o relatório que eu tenho aqui, científico, de médicos da USP, mostrando o dano que a maconha causa. Não são os derivados, o canabidiol – que é outra coisa que nós vamos discutir aqui, de uso medicinal –, mas é do quanto a gente iria regularizar uma coisa que é ilegal. Aí daqui a pouco a gente... é, não, quem for pego com *crack* vai também poder portar 60g. Você imagina só: 60g são cem cigarros. Quer dizer, é um absurdo.

Então, parabéns, Senador Eduardo Braga, e parabéns, Senador Davi, pela condução.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Lucas Barreto, pelas palavras também.

ITEM 7**PROJETO DE LEI Nº 1958, DE 2021****- Terminativo -**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutiva).

Observações:

- *A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;*
- *Em 12/03/2024, foi recebida a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Magno Malta (dependendo de Relatório).*
- *Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;*
- *Votação nominal.*

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Humberto Costa, para proferir o seu relatório.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu peço a V. Exa. autorização para ir diretamente para a análise.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não, Senador. Inclusive, já está disponibilizado o voto de V. Exa. desde a sexta-feira. Portanto, é uma regra que nós estamos estabelecendo: quando o relatório é apresentado na sexta, que é o dia da convocação da reunião, a gente tentar dar celeridade. Eu peço a V. Exa. que possa ir direto ao voto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Nos termos do art. 101, I e II, "f", do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a este Colegiado opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, bem como emitir parecer sobre as matérias de competência da União que dispõem sobre órgãos do serviço público civil da União e servidores da administração direta e indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Territórios.

A matéria encontra supedâneo em diversos preceitos da Constituição Cidadã, dos quais podemos destacar os incisos I, III, e IV, do art. 3º, bem como o consagrado e pétreo art. 5º, que em seu *caput* traz a diretriz fundamental da sociedade brasileira. A Carta Magna consagra o princípio da igualdade e condena de forma expressa todas as formas de preconceito e discriminação, inclusive em seu preâmbulo que enuncia





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o propósito de se constituir uma “sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social”. O nosso papel, enquanto representantes das brasileiras e dos brasileiros, é o de desenvolver ações capazes de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem e raça, respeitando as garantias e os direitos individuais, para que assim seja possível alcançar a tão almejada justiça social.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Este é o mesmo entendimento do Supremo Tribunal Federal, que, em 2014, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, concluiu que as ações afirmativas, como a política de cotas que ora analisamos, prestigia o princípio da igualdade material previsto no *caput* do art. 5º da Constituição Federal. Além disso, a Suprema Corte entendeu ainda que “[...] o modelo constitucional brasileiro incorporou diversos mecanismos institucionais para corrigir as distorções resultantes de uma aplicação puramente formal do princípio da igualdade”.

E completou:

[...] Esta corte, em diversos precedentes, assentou a constitucionalidade das políticas de ação afirmativa. [...] medidas que buscam reverter, no âmbito universitário, o quadro histórico de desigualdade que caracteriza as relações étnico-raciais e sociais em nosso País, não podem ser examinadas apenas sob a ótica de sua compatibilidade com determinados preceitos constitucionais, isoladamente considerados, ou a partir da eventual vantagem de certos critérios sobre outros, devendo, ao revés, ser analisadas à luz do arcabouço principiológico sobre o qual se assenta o próprio Estado brasileiro. [...] Justiça social, hoje, mais do que simplesmente redistribuir riquezas criadas pelo esforço coletivo, significa distinguir, reconhecer e incorporar à sociedade mais ampla valores culturais diversificados, muitas vezes considerados inferiores àqueles reputados dominantes.

Neste sentido, concluímos que não há óbices quanto à constitucionalidade e juridicidade, uma vez que a matéria versa sobre objeto que deve ser disciplinado em lei ordinária, sendo legítima a iniciativa parlamentar. Igualmente, não há obstáculos regimentais que impeçam a aprovação deste PL.

Quanto ao mérito, entendemos que a proposição merece prosperar.

A relevância desta iniciativa se justifica pela necessidade de fortalecer as medidas que visem à promoção da igualdade no setor público. A superação das efetivas desigualdades que apartam os brasileiros não é apenas uma obrigação jurídica imposta pela nossa Constituição, mas, sobretudo, um dever de consciência no Estado democrático de direito.

Em que pesem os avanços conquistados nos últimos anos, é preciso reconhecer que as práticas que hierarquizam, discriminam e mantêm a população negra em condição de subalternidade continuam





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lamentavelmente rotineiras em nosso país, consubstanciando situações de absoluta desigualdade e ausência de acesso a políticas públicas e cidadania.

As melhores políticas, para serem produzidas, exigem a participação democrática, não havendo democracia verdadeira quando a cor de quem produz e executa as políticas públicas é tão consistentemente diversa daquela que se vê entre os cidadãos e cidadãs a quem o poder público se dirige por meio dos serviços que presta. Por esta razão, a primeira lei que conferiu a reserva de vaga que ora discutimos surgiu de uma demanda da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

O que nos leva a discutir esta atualização é a eficácia demonstrada pela legislação em vigor e o sucesso verificado com a adoção das cotas na universidade. Observamos que se criou um círculo virtuoso que busca diariamente esfacelar a naturalização de uma cultura racista que, por anos, escondeu-se sob o véu da falsa democracia racial, cuja suposta existência não resiste ao simples olhar ao redor, mas que seu combate é exemplo de resistência.

Incentivar o ingresso de negros e negras na administração pública federal é concretizar um dos objetivos fundamentais da Constituição Federal, mas também é importante sublinhar o disposto no art. 39 do Estatuto da Igualdade Racial, o qual impõe expressamente que "O poder público promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público e o incentivo à adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas".

Convém ressaltar, inclusive para combater as desinformações que tanto são disseminadas em torno deste tema, que a reserva de vagas funciona como um incentivo, como uma ação afirmativa, assim como as cotas nas universidades, mas todos os candidatos, independentemente da cor, precisam atender aos critérios básicos de desempenho exigidos em cada concurso para que sejam considerados aptos a desenvolverem as tarefas inerentes ao cargo a ser provido.

Destacamos, ainda, que as políticas de ação afirmativa tornam o nosso país melhor, sobretudo porque proporcionam uma composição que verdadeiramente espelham a diversidade do nosso país. A política de cotas tem produzido uma revolução profunda e emocionante, uma conquista a qual permite que todas as brasileiras e todos os brasileiros possam alcançar uma vida melhor, tanto para eles próprios quanto para aqueles que são o futuro da nossa nação.

Quanto à emenda substitutiva aprovada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, entendemos que esta merece prosperar, uma vez que promove importantes ajustes ao texto do projeto original que data de 2021. Destacamos alguns: (i) elevação do percentual de 20% para 30%; (ii) 50% das vagas reservadas deverão ser destinadas especificamente às mulheres negras; (iii) a política de reserva de vagas deverá igualmente ser observada nos processos seletivos simplificados para o recrutamento temporário; (iv) reserva de vagas especificamente para indígenas e quilombolas, nos termos



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

da regulamentação, sendo que, nos concursos para provimento de cargos efetivos no Ministério dos Povos Indígenas e na Fundação Nacional dos Povos Indígenas, serão reservadas de 10% a 30% das vagas a indígenas.

Além disso, o substitutivo oferecido apresenta regras para identificação de negros e para a nomeação dos candidatos aprovados; as providências a serem adotadas nos casos de fraude ou de má-fé no procedimento de confirmação da autodeclaração; e, considerando a especificidade de cada certame, fica atribuído a regulamento a previsão de medidas para evitar o fracionamento de vagas que acarrete prejuízo à reserva de vagas e de outras políticas.

Por fim, lembremo-nos aqui o que afirmou, de forma assertiva, a Ministra Carmén Lúcia durante o julgamento da ADPF 186: "As ações afirmativas não são a melhor opção, mas são uma etapa. O melhor seria que todos fossem iguais e livres". As ações afirmativas fazem parte da responsabilidade social e estatal para que se cumpra o princípio da igualdade, e o nosso trabalho é continuar contribuindo para superar as evidentes desigualdades raciais e sociais que tanto nos ferem. Este é o relatório.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do Projeto de Lei nº 1.958 de 2021 e, no mérito, pela sua aprovação nos termos da Emenda nº 1 da Comissão de Direitos Humanos, substitutiva.

Sr. Presidente, as emendas que recebi até o presente momento vão ser analisadas e a avaliação de cada uma delas apresentaremos na próxima reunião, o.k.?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Após a retomada da vista?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, Senador Magno Malta, V. Exa. ainda deseja falar?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Não, eu estava preparado aqui para defendê-las caso, na leitura do relatório, o Senador Humberto tocasse nas emendas. Então, eu faria a defesa. Se bem que eu...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Na volta da vista.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... Fico mais com o projeto do Paim, que já não necessitava retoques.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Magno.

Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, primeiro dizer que o projeto do Senador Paim e o relatório do Senador Humberto Costa estão bons. São bons, estão realmente repondo e sendo justos com os negros, mas há um vício de origem, pois ao mesmo tempo em que são justos com os negros, são injustos com os pardos. A gente não pode... Por isso, Paim, e por isso Humberto, que eu vou pedir vista, para ver se a gente encontra uma maneira de recolocar. Eu não tenho a menor dúvida de que a gente precisa de ações afirmativas, e essa é uma delas. Essa é uma delas. Mas ao colocar somente os negros – e eu sou favorável a isso, vou votar favorável –, acaba discriminando. Hoje, neste país, ser pardo, se você se autodeclarar pardo, você está colocando o fim de linha de um processo todo. Ninguém é mais pardo, não aceitam mais os pardos neste país. Não há banca nenhuma que... Eu sou pardo, está fora. Então, nós não podemos exterminar uma raça, se podemos chamar assim, de pardos, para beneficiar justamente... A gente está sendo aqui, Humberto e Paim, justos com os negros, e isso é louvável, mas nós estamos sendo injustos com os pardos. Isso é triste.

Por isso, eu peço vista, para tentar fazer aquilo que, como o Humberto citou da Ministra Cármen Lúcia, para que todos sejam iguais e livres neste país. Mas, para que todos sejam iguais e livres, nós não podemos discriminar os pardos. Daí, meu pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Esse acordo foi construído no início da votação, então fica concedida vista coletiva da matéria.

Concedo a palavra ao Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é para me desincumbir de uma missão dada pelo Senador Alessandro Vieira, que não pode ficar até o fim, e que me pediu que lesse a declaração de voto dele a propósito da matéria anterior, com relação à questão da PEC 45.

Nos termos do art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro meu voto "sim" à PEC 45, de 2023 – meu voto, digo, do Senador Alessandro Vieira –, que altera o art. 5º da Constituição Federal para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamento, ou seja, o Senador Alessandro vota com a PEC, portanto, mantendo a regulamentação com relação à questão dos cargos, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Eduardo Braga, a declaração de voto, encaminhada por V. Exa., do Senador Alessandro Vieira será publicada nos termos regimentais.

Item 1 da pauta.

Eu queria agradecer ao Presidente Senador Hamilton Mourão pela compreensão. Nós fizemos uma inversão de pauta, mas retomamos o primeiro item da pauta, em que V. Exa. é o Relator da matéria.

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2020

- Não terminativo -

Altera o inciso XXVIII do art. 22 e acrescenta dispositivos aos arts. 23 e 24 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de competência para legislar sobre defesa e segurança cibernética e fixar a competência comum dos entes federados para zelar pela segurança cibernética dos serviços públicos.

Autoria: Senador Eduardo Gomes e outros

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta.

Observações: Na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 06/03/2024, a Presidência concedeu vistas do relatório ao Senador Jaques Wagner, nos termos regimentais.

Coloco em discussão a matéria.

Com a palavra, o Senador Hamilton Mourão, para discutir a matéria.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os Senadores e Senadoras.

O Senador Jaques Wagner havia pedido vista. Acho que ele, em nome do Governo, compreendeu que a PEC é altamente positiva ao centralizar a questão de atribuir à União a capacidade de legislar sobre defesa e segurança cibernética, assim como outros temas que são de interesse, como disciplinar a segurança de estabelecimentos bancários, o transporte de valor e matérias relacionadas, de modo a enfrentar os crimes financeiros no ambiente digital e fortalecer as políticas de segurança cibernética. E, a qualquer momento, o próprio art. 22 da Constituição deixa claro que, em lei complementar, a União poderá, então, distribuir essas tarefas para os entes federados, se assim o desejar.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Sem maiores comentários, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não há mais Senadores inscritos para discutir.

Colocamos em votação.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta, com as Emendas nºs 1 a 3, da CCJ.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Senador Carlos Viana, V. Exa. me permite uma sugestão?

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O projeto de que V. Exa. é Relator, como ele é determinativo, vai precisar de votação nominal.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E, pelo adiantado da hora, infelizmente, a gente não vai conseguir.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Concorde.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O que a gente pode fazer é fazer a leitura...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Do relatório?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É, para a gente antecipar mais um passo. E a gente coloca em votação na próxima reunião.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Está bem. Eu vou direto...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me só apregoar aqui, só um minuto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 2269, DE 2022

- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre os requisitos do registro de nascimento em relação à identificação dos pais.

Autoria: Senador Luiz Pastore

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta.

Observações: *Votação nominal.*

Faço o informe de que a votação é nominal.

Então, nesse entendimento com o Senador Carlos Viana, eu vou conceder a palavra ao Relator da matéria e ele vai proferir o relatório. Como está publicado, V. Exa. pode ir direto ao voto. Nós vamos encerrar a reunião de hoje após a apresentação do relatório de V. Exa. e vamos colocar em discussão e em votação na próxima reunião.

Com a palavra V. Exa.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Vou ser bem breve aqui, porque, como V. Exa. disse, já está bem disponível.

É uma matéria simples. Ela não traz qualquer tipo de discussão ou complicação, tramitou sem nenhum tipo de problemas aqui.

Com efeito, a autoria do Senador Luiz Pastore é positiva. Tem o condão de facilitar o registro civil de nascimento, o mais importante na vida de uma pessoa. Trata-se do primeiro registro do indivíduo, fundamental para que ele seja reconhecido como pessoa e cidadão, além de necessário para qualquer outro registro ou averbação posterior, bem como para emissão de documentos de várias espécies. Ou seja, sem a certidão de nascimento, decorrente do devido registro de nascimento, as pessoas ficam privadas dos seus direitos mais fundamentais.

Trata-se da comprovação da existência da pessoa humana, de seu nome completo, de sua data e local de nascimento e de tudo aquilo que preconiza o art. 54 da Lei de Registros Públicos. Assim, tirar a certidão de nascimento deve realmente ser um processo fácil, rápido e sem burocracia, que é o mais louvável intento desse projeto, que facilita o acesso das famílias de baixa renda, especificamente, ao documento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de concluir, é necessário registrar que devem ser feitos pequenos ajustes adicionais no texto.

Com efeito, o primeiro ajuste é renumerar o parágrafo a ser acrescentado ao art. 54 da LRP, transformando-o de §5º para §6º, uma vez que a Lei nº 14.382, de 2022, superveniente à apresentação do projeto em análise, já acrescentou um dispositivo previsto ao que estava aqui no §5º.

Isso é: os pais, sejam casados ou solteiros, continuam conseguindo... Perdoem-me. Eu saltei um parágrafo aqui.

Além disso, uma segunda adequação redacional se presta a prever que o registro civil de nascimento não depende da declaração do estado civil, do regime de casamento ou de qualquer outra circunstância relativa aos pais da criança para que seja realizado, salvo disposição em contrário.

Assim, a redação do projeto ficará mais técnica, uma vez que, hoje, já não há vinculação de dependência em relação ao estado civil e outros, embora sua declaração possa ser por vezes demandada, inclusive nos termos do recente Provimento nº 149, de 2023, do Conselho Nacional de Justiça.

Isso é: os pais, sejam casados ou solteiros, continuam conseguindo registrar seus filhos, embora possam ter que declarar se são casados ou solteiros, a depender da conjuntura específica e excepcional esquadra na norma posta, como os casos de reprodução assistida ou de paternidade legalmente presumida, nos termos do art. 1.597 do Código Civil e do previsto no provimento retromencionado.

Feitos esses pequenos ajustes redacionais, é caso, sim, de aprovação do meritório projeto, para a qual contamos com o apoio dos nobres pares.

Voto.

Pelas razões expostas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.269, de 2022, com os ajustes redacionais já publicados e citados.

É o voto, Sr. Presidente, pedindo apenas que haja aqui a discussão imediata, para ir só para a votação na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Na verdade, como nós estamos com a ausência de quórum, a gente vai suspender a discussão para a gente retomar a discussão na semana que vem para não dar a oportunidade de algum Senador dizer que foi encerrada a discussão na ausência.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Pois não, Presidente.

E eu quero encerrar também pedindo a V. Exa. a colocação da PEC da licença-paternidade. Eu fiz um pedido, está na Comissão. É a 58, não é isso?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É de autoria de V. Exa.?

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – É...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tem o Relator já?

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então eu vou discutir amanhã. Está na relação dos outros 80 que estão faltando despachar.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Atende exatamente às determinações, inclusive, que o Supremo mandou ao Congresso, pedindo que coloque uma lei em votação sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Viana.

Então, fica suspensa a discussão... Fica suspensa e adiada a discussão desta matéria para a próxima reunião.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente, só para tranquilizar o Senador Viana...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, coordenador-geral da frente de resistência.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Exatamente. V. Exa. fez a leitura correta sem que eu lhe tivesse dito nada.

Mas eu quero dizer a V. Exa. que ele disse colocará em votação na próxima reunião da CCJ. Eu quero reafirmar isso, porque eu acabei de ensinar a ele um versículo bíblico – ele decorou –: "Seja o vosso falar: sim, sim; não, não; o que passa disso é de procedência maligna". Decorou? *(Pausa.)*

Decorou. Pode deixar que vai...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 33 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e quatorze minutos do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Randolfe Rodrigues, Fernando Dueire, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete da Silveira, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Jaques Wagner, Humberto Costa, Margareth Buzetti e Hamilton Mourão, e ainda da Senadora Zenaide Maia, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Marcos do Val, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Daniella Ribeiro, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Chico Rodrigues, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Tereza Cristina e Esperidião Amin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa.** **ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2425, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a igualdade na prestação da Assistência Social aos migrantes." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 233, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre a coleta e o compartilhamento de dados sobre beneficiário final de pessoas jurídicas brasileiras e estrangeiras com atividades no País." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 4715, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1976 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para estabelecer hipóteses de autorização da realização de serviços aéreos de transporte doméstico por empresas estrangeiras." **Autoria:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC). **Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 4989, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, para priorizar o financiamento da indústria verde, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX)." **Autoria:** Senador Renan Calheiros (MDB/AL). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 929, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Digital do Mercosul, assinado na cidade de Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 6 - Projeto de Resolução do Senado nº 20, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Síria." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Resolução do Senado nº 41, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Equador." **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS). **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasileira." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Relatoria:** Senador Magno Malta. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Japão." **Autoria:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 13, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional avalie o Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, no exercício de 2023." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/29>



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

NOTAS TAQUIGRÁFICAS REVISADAS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, conforme a pauta publicada.

Antes de iniciarmos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 24ª Reunião da Comissão, ocorrida em 12 de dezembro de 2023.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada, a ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. e aos Srs. Senadores o recebimento de documentos pela Secretaria, os quais, nos termos da Instrução Normativa nº 12 de 2019, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro solicitar a autuação dos referidos documentos. Findo o prazo sem manifestação, os documentos serão arquivados.

Conforme a pauta publicada, destina-se à apreciação de projetos a reunião, que é aberta à participação da sociedade por meio do Portal e-Cidadania, em www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo 0800 0612211.

Antes de passarmos à pauta de hoje, eu gostaria de brevemente dar dois informes apenas que considero importantes sobre temas de interesse desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Inicialmente, comunico que submetemos à apreciação do Senado Federal, nos termos regimentais, um projeto de consolidação da legislação do comércio exterior como contribuição institucional à simplificação, à desburocratização e à melhoria do ambiente de negócios desse segmento tão importante ao desenvolvimento econômico do país. É o PL 508, de 2024. Essa matéria, que consolida dispositivos de quase 30 normas jurídicas de comércio exterior, será apreciada por esta Comissão e certamente contribuirá muito para o aperfeiçoamento dos conteúdos temáticos. Esperamos igualmente que as instituições do sistema de comércio exterior e de suas cadeias produtivas se unam aos esforços desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para opinar e propor, evidentemente, melhorias na matéria.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Registro também com muita satisfação que hoje nós teremos a deliberação aqui na CRE do Projeto de Lei 4.989, de 2023, de nossa autoria, que prioriza financiamento à indústria verde no âmbito das operações do Programa de Financiamento às Exportações.

Passamos à pauta.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Eu gostaria de solicitar a V. Exa. a retirada de pauta do item 2, o PL 233, de 2022, de que eu sou Relator e que trata de beneficiário final, para que eu faça um pequeno ajuste e ele possa voltar à votação.

Eu também gostaria de requerer a V. Exa. a inversão de pauta para me dar a honra e a oportunidade de ler o relatório do PL 4.989, de 2023, sobre indústria verde e Proex, e, desse modo, trazer o item 4 para ser votado em segundo lugar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2425, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a igualdade na prestação da Assistência Social aos migrantes.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu concedo a palavra ao Relator do projeto, o Senador Humberto Costa, para proferir seu relatório.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Peço a V. Exa. autorização para me dirigir diretamente à análise.

Inicialmente, importa registrar que não encontramos no projeto vícios de injuridicidade, tampouco óbices regimentais ao prosseguimento da análise da matéria.

No mérito, entendemos que o PL 2.425, de 2020, é conveniente e oportuno.

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social, no art. 4º, determina os princípios pelos quais a assistência social deve ser regida. Outro princípio da Loas, posto no inciso IV do art. 4º referido, garante o acesso sem discriminação entre populações urbanas e rurais e inspirou a redação da presente proposição: “IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais”.

O projeto em análise pretende acrescentar novo princípio, dedicado aos “migrantes residentes”, a fim de reforçar igualdade de direitos no acesso ao atendimento, com garantia de regularização documental necessária para o efetivo acesso aos benefícios de assistência social ou a adaptação do sistema de acesso à documentação da qual o migrante dispõe.

De fato, um dos vetores da Lei de Migração é o acesso igualitário e livre do imigrante a serviços, programas e benefícios sociais (inciso XI do art. 3º), acesso a serviços públicos de saúde e de assistência social e à previdência social (inciso VIII do art. 4º), nos termos da lei, aliado à garantia documental necessária para usufruir os direitos disciplinados.

Além disso, o STF, no Tema 173, ao debater a concessão ou não a “estrangeiros residentes” no Brasil do benefício assistencial de prestação continuada, fixou a seguinte tese: “Os estrangeiros residentes no País são beneficiários da assistência social prevista no artigo 203, inciso V, da Constituição Federal, uma vez atendidos os requisitos constitucionais e legais”.

Quanto à redação do princípio proposto, sugerimos alguns ajustes, a começar pelo destinatário, que não é o “migrante” residente, termo que também envolveria os emigrantes brasileiros, mas o “imigrante” residente, que são as pessoas nacionais de outros países ou apátridas que estão fixadas no Brasil. O conceito definitivo de imigrante residente pode ser entendido como aquele da pessoa que possui a “autorização de residência” para se fixar no Brasil, porém há um limbo nesse processo, pois muitos imigrantes com as condições necessárias para essa autorização fizeram o requerimento e aguardam o desfecho ou, até mesmo, até obtiveram o deferimento do seu pedido e ainda não possuem a Carteira de Registro Nacional Migratório. De acordo com o art. 63, *caput* e §1º, do Decreto 9.199, de 2017, o imigrante com autorização de residência deferida tem direito à Carteira de Registro Nacional Migratório e, enquanto não expedida, o protocolo recebido, quando da sua solicitação, garante os direitos previstos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na Lei de Migração, pelo prazo de até 180 dias, prorrogável pela Polícia Federal, sem ônus para o solicitante.

Portanto, o princípio aqui proposto pretende garantir o direito à assistência social do imigrante residente já devidamente documentado e o que está no limbo. Nesse sentido, cremos que, ao determinar o princípio da "igualdade de direitos do migrante residente no País no acesso ao atendimento, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória", o texto seguinte perde o sentido – ou seja, "garantindo-se-lhe a regularização documental necessária para o efetivo acesso aos benefícios de assistência social de forma célere" –, pois o objetivo é justamente não haver discriminação em razão da nacionalidade e da "condição migratória", que engloba justamente o mencionado limbo da ausência de posse de documentos definitivos do imigrante que reside no Brasil.

Quanto à adaptação do sistema da Loas aos documentos disponíveis pelo imigrante, trata-se possivelmente de uma das principais demandas dos imigrantes.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.425, de 2020, com a emenda que segue.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Coloco o relatório em votação.

Em votação o relatório do Senador Humberto Costa sobre o projeto da Senadora Mara Gabrilli.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1 da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Item 4 da pauta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 4989, DE 2023

- Não terminativo -



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, para priorizar o financiamento da indústria verde, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX).

Autoria: Senador Renan Calheiros (MDB/AL)

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação com duas emendas

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O projeto é de minha autoria e tem como Relator o Senador Humberto Costa.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, por favor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, eu peço autorização a V. Exa. para ir direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Por favor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Nos termos do inciso II do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CRE opinar sobre proposições referentes a comércio exterior, matéria que abrange o PL nº 4.989, de 2023, sob exame.

Os efeitos decorrentes da priorização de empresas e métodos produtivos de menor impacto ambiental por meio da adoção de instrumentos financeiros verdes não são de nenhuma forma irrisórios. Segundo informações do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma):

Entre 80 e 90% das operações de comércio exterior dependem de instrumentos financeiros para a realização de pagamentos, a prestação de garantias ou a obtenção de financiamentos. Com isso, instituições financeiras [...] podem ser agentes fundamentais na promoção do comércio sustentável quando o financiamento de operações de comércio e exportação também é pautado pela sustentabilidade [...]. Nos dias de hoje, é crescente a necessidade de assumir uma atitude proativa para apoiar projetos com impactos [ambientais] positivos.

Diante da indispensabilidade de instrumentos financeiros para expressiva parcela das operações de comércio exterior, fica claro o principal objetivo da proposição. Uma vez que as indústrias verdes passem a contar com vantagens nos investimentos, é natural que o setor exportador avance progressivamente para a adoção de tecnologias e métodos preocupados com a sustentabilidade ambiental.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliar-se ao filão da economia verde, por sinal, não é uma estratégia apenas relevante para debelar os riscos do aquecimento global, como também para produzir resultados econômicos positivos para o Brasil. Tal como pertinentemente indicado na justificção do projeto de lei, nosso país tem grande potencial para se tornar líder global nas exportações de produtos com selo sustentável, o que pode trazer impactos muito positivos para a nossa balança de pagamentos. Assim, os investimentos em indústrias verdes podem gerar não apenas efeitos ambientais, mas também efeitos econômicos positivos.

A utilidade da medida legislativa ora proposta é alicerçada por estudo científico recente publicado em maio deste ano pela revista eletrônica *Sustainability*, baseado em dados obtidos de políticas regionais chinesas para fornecer créditos verdes à exportação entre 2011 e 2019. A expansão da oferta de investimentos para indústrias verdes na China teve resultados relevantes sobre o nível de complexidade e sofisticação dos bens exportados, com impactos qualitativos para a exportação. Dessa forma, investimentos verdes estiveram associados a ganhos em pesquisa e inovação e ao aumento do valor agregado dos bens exportados.

Cabe também acrescentar que podem ser antevistas externalidades positivas decorrentes do projeto de lei. Quanto mais comuns se tornem as tecnologias e os métodos sustentáveis entre nossas empresas exportadoras, mais acessíveis e disseminadas também serão essas tecnologias e métodos para o parque industrial nacional como um todo. Com isso, é razoável esperar que a medida legislativa ora proposta, voltada primordialmente ao comércio exterior, também produza efeitos positivos no mercado interno, que deverá estar cada vez mais alinhado com a sustentabilidade ambiental.

Passando a tratar do contexto comparado, destaco que a promoção das finanças verdes é fenômeno bastante usual há pelo menos duas décadas. Atualmente, a iniciativa mais marcante e vigorosa é o Pacto Ecológico Europeu, que estabelece metas climáticas a serem cumpridas até o ano de 2050, por meio do financiamento da produção de energias limpas, da modernização das indústrias, do fortalecimento da economia circular e da promoção da mobilidade sustentável. No Planejamento Estratégico 2021-2028, a União Europeia estabeleceu que 30% do orçamento anual do bloco serão dedicados exclusivamente a investimentos ambientais, em parceria com instituições financeiras públicas e privadas.

E não apenas isso. É notável, no contexto comparado, a multiplicação de medidas de precificação e taxação de carbono, as quais estão sendo adotadas por diversos parceiros comerciais brasileiros como os Estados Unidos, a União Europeia, o Canadá, o México, a África do Sul, o Reino Unido, a Argentina e o Uruguai. Nessa conjuntura, quanto menor for a pegada ambiental dos produtos e serviços exportados pela indústria brasileira, maiores serão as chances de que possam ser bem recebidos em outros mercados, cada vez mais exigentes com a questão dos impactos ambientais de suas importações. Dessa forma, privilegiar a exportação de produtos e serviços provenientes da indústria verde nos torna também mais competitivos no cenário internacional.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem assentado o caráter meritório da proposição, além de sua juridicidade em sentido amplo, proponho duas alterações pontuais ao texto, sob a forma de emendas, voltadas a esclarecer que: (i) diferentes etapas da cadeia produtiva da indústria verde estão contempladas por condições favorecidas; e (ii) as condições favorecidas se referem de maneira ampla tanto às operações de financiamento quanto às operações de equalização de exportações.

A primeira emenda ora apresentada torna mais detalhada a definição de “indústria verde” feita no §1º do art. 2º-B, acrescentado pelo art. 1º da proposição à Lei nº 10.184, de 2001, por meio da inserção de excerto que deixe claro o escopo a que se refere o termo. Procura-se, na redação, reforçar que as ações agregadas ao processo produtivo devem estar acompanhadas de efetivo impacto ambiental positivo.

Pretende-se, com essa modificação, esclarecer que usufruem de condições favorecidas de financiamento e equalização de exportações não apenas as empresas que diretamente adotam técnicas sustentáveis, como também as empresas que fornecem os bens de capital e insumos a serem empregados na produção sustentável, as quais contribuem para os impactos ambientais positivos anteriormente mencionados, mas operam em momento anterior da cadeia produtiva.

Por sua vez, a segunda emenda ora apresentada tem natureza meramente de redação, alterando a construção do §2º do art. 2º-B, acrescentado pelo art. 1º da proposição à Lei nº 10.184, de 2001, de forma a evidenciar que as condições favorecidas mencionadas no dispositivo (custos em geral e condições de pagamento) se estendem tanto a operações de financiamento quanto a operações de equalização.

São essas, em suma, as considerações que tínhamos a oferecer à proposição, reconhecendo seu caráter meritório inegável, destacando seus efeitos ambientais e econômicos positivos, bem como indicando o provável reforço da competitividade de exportações brasileiras no cenário internacional, e, por fim, apresentando duas emendas ao texto, voltadas a esclarecer quem são os potenciais beneficiários e quais são as condições favorecidas das operações de financiamento e equalização de exportações da indústria verde.

Voto.

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PL 4.989, de 2023, de autoria do Senador Renan Calheiros, e, quanto ao mérito, por sua aprovação, com as emendas de Relator que vão a seguir.

Quero apenas registrar, Sr. Presidente, as minhas congratulações com V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Obrigado, Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... pela justiça dessa proposição, pelo seu mérito inegável.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço a honra de ter sido o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Eu agradeço muito ao Senador Humberto Costa.

Parabenizo pelo relatório à matéria o Senador Humberto Costa, pelas contribuições também que fez à matéria, que se configura num verdadeiro instrumento de apoio às políticas públicas de transição energética, consideradas prioritárias na agenda governamental.

Em discussão o projeto.

Senador Hamilton Mourão, com a palavra V. Exa.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para discutir.) – Eu queria cumprimentar o Relator, Senador Humberto Costa, pelo relato, porque ele fez um relato brilhante, e o senhor, Presidente, por essa iniciativa, porque ela vai nos dar uma vantagem comparativa, além das que nós já temos. E o Brasil é um país verde, e nós temos que demonstrar isso em todos os momentos.

Então, cumprimento os dois, e a gente fica orgulhoso de produzir algo extremamente positivo para o nosso país.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Muito obrigado mesmo, Senador Mourão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto e às Emendas nºs 1 e 2, de redação, da Comissão de Relações Exteriores.

Aprovada, a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Humberto Costa, pela ordem, concedo a palavra a V. Exa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Eu tenho uma reunião que já se iniciou lá na Câmara dos Deputados. Eu queria pedir a V. Exa. a gentileza de adiar a discussão e votação do item 5 da pauta...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Perfeito.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... que trata do acordo de reconhecimento mútuo de certificados de assinatura digital do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019. Ou, se for do julgamento de V. Exa., indicar um Relator *ad hoc*, porque realmente eu não posso mais permanecer.

Obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Obrigado, Senador Humberto.

Item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 4715, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1976 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para estabelecer hipóteses de autorização da realização de serviços aéreos de transporte doméstico por empresas estrangeiras.

Autoria: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações:

1. *A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.*

2. *Apresentado novo relatório em 28/02/2024*

Eu concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, para proferir o relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP. Como Relator.) – Presidente Renan Calheiros, cumprimento-o e, ao cumprimentá-lo, agradeço a honra da designação para a relatoria dessa



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

matéria. Cumprimento também os colegas Senadores aqui, o Senador General Mourão aqui presente e demais colegas.

Queria, ao mesmo tempo, destacar a importância dessa matéria para nós da Amazônia. Já é crônico o histórico. O General Mourão, que serviu por lá, sabe das dificuldades que temos de voos na região.

Eu só trago, a título de colação, de ilustração da dramaticidade do problema da malha aérea na região, algumas comparações de voos, Sr. Presidente, que temos entre capitais amazônidas comparados com outros voos nacionais e inclusive internacionais.

Para uma rápida comparação: um voo da minha capital, Macapá, para Belém é uma distância de 300km. Voos idênticos entre Brasília e Goiânia, entre outras cidades do Nordeste, têm preços, vias de regra, em média, de R\$400 a R\$500; a média de preço de um voo entre Macapá e Belém é R\$550 a R\$989, somente os trechos de ida e de volta.

Mais grave que isso são as situações díspares de comunicação entre as capitais da própria região. Um voo Macapá-Manaus é um voo de 1.055km, Presidente Renan e Senador Mourão – é um voo de 1.055km –, a média de duração desse voo é de 11 a 18 horas. Um voo com distância similar, Salvador-São Paulo, 1.970km, a duração do voo, em regra, sempre, é de 2 horas e 40 minutos.

Vou trazer mais um exemplo aqui, um voo Rio Branco-Brasília – Rio Branco, capital do Acre –, a distância é 3.498km, a duração em média desse voo em várias simulações chega a até 20 horas e 55 minutos de voo. Um voo Curitiba-Fortaleza, basicamente a mesma distância, a duração fixa do voo é de seis horas, não há outra variação.

Tenho uma comparação mais absurda, que é um voo internacional, Rio de Janeiro-Buenos Aires, 1.967km. A distância, de igual forma, então, entre duas capitais amazônidas, Rio Branco-Porto Velho, 508km, um voo entre essas duas capitais, quase do lado, chega a ter 22 horas de duração, entre conexões e até o destino.

É essa realidade de comunicação, Presidente, das capitais amazônidas. E é adiante dessa dramática realidade que acredito que o meu colega Senador Sérgio Petecão, ao qual eu rendo todas as homenagens possíveis, apresentou este projeto de lei.

O projeto de lei, em síntese, altera o Código Brasileiro de Aeronáutica para estabelecer hipóteses de autorização de realização de serviços aéreos, de transporte doméstico por empresas estrangeiras.

A partir de um rápido relatório e da exposição de motivos que aqui fiz com essa colação de comparação de distâncias entre as capitais, passo diretamente para a análise.

O projeto foi distribuído a esta Comissão.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao mérito, segundo o *caput* do art. 216 do Código Brasileiro de Aeronáutica, os serviços aéreos de transporte doméstico são reservados a pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no país.

O projeto de lei pretende enfrentar essa dramática situação a qual relatamos.

Da forma como é defendido pelo autor, essa medida permite que haja a concorrência no setor nacional de serviços aéreos, atualmente dominado apenas por três empresas.

Nós aqui destacamos estudos do Governo que reforçam o diagnóstico feito aqui pelo projeto de lei apresentado pelo Senador Petecão.

Destacamos aqui que países como Chile, Austrália e México têm permitido essa liberdade– a liberdade para outras opções de voo –, a fim de aumentar a conectividade entre áreas isoladas do país e a competição em um mercado que claramente é oligopolizado.

Apresentamos o diagnóstico das diferenças e das durações de voos sobretudo entre capitais da minha, da Região Amazônica.

Diante disso, o projeto permite até mesmo a cabotagem autônoma, que envolve a realização de voos dentro do território estrangeiro ainda que não tenha havido voo inicial partindo do país de origem da aeronave.

Em todos os casos, contudo, o autor toma o zelo de condicionar a aviação de cabotagem à autorização pelo Poder Executivo, em rotas específicas, por razões de utilidade pública ou interesse nacional. Portanto, não seria uma abertura descontrolada e imotivada, o que poderia gerar efeito inverso e indesejado, com as empresas estrangeiras optando por ingressar nos mercados mais lucrativos ou em rotas sazonais. Isso não ocorrerá, pois o Poder Executivo manterá o controle e estabelecerá rotas específicas pautadas por utilidade pública ou interesse nacional, conforme já frisado.

Entretanto, entendemos que uma concessão unilateral, como a proposta pela presente matéria, poderia prejudicar futuras negociações de acordos de serviços aéreos assinados pelo Estado brasileiro e, por consequência, reduzir as oportunidades para empresas nacionais. Somado a isso, conforme já citado, a Amazônia Legal é a região brasileira com a maior carência de oferta de voos de passageiros. Portanto, com o propósito de avançar no debate da presente matéria, oferecemos emenda aprimorando esses dois aspectos citados.

Em complemento, apesar de o PL não alterar a Lei 13.745/2017, que regulamenta a profissão de aeronauta, também é importante que se faça referência explícita ao disposto do art. 6º da referida legislação. Nos termos desse dispositivo, o exercício das profissões de piloto de aeronave, mecânico de voo e comissário de voo é privativo de brasileiros natos ou naturalizados.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, dentro da mesma emenda apresentada por esta relatoria, sugerimos também a inclusão do §2º no art. 216, da Lei 13.745/2017, com o intuito de garantir a proteção ao trabalho do aeronauta na navegação aérea de cabotagem.

Por todo o exposto, reconhecendo o mérito e com todas as homenagens ao seu autor, Senador Petecão, apoiamos a iniciativa para admitir a aviação de cabotagem nos termos propostos pelo autor, com as sugestões de aprimoramento apresentadas no presente relatório.

Nesse sentido, votamos pela aprovação do projeto com uma emenda no §1º, *ipsis litteris*, dizendo o seguinte:

EMENDA Nº - CRE

[...]

§ 1º Poderá ser autorizado o transporte de passageiros e carga por empresa estrangeira entre pontos do território nacional localizados na Amazônia Legal, no âmbito de serviço aéreo destinado ou proveniente do Estado de nacionalidade da empresa estrangeira, conforme o disposto em regulamentação da autoridade de aviação civil.

§ 2º A autorização prevista no § 1º necessariamente deverá observar o disposto no art. 6º da Lei nº 13.745, de 28 de agosto de 2017.” (NR)

Em face disso, reitero, Sr. Presidente: o nosso parecer é pela aprovação com essa rápida emenda e alteração no projeto original, prestando aqui todas as homenagens ao autor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Em discussão e projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passamos à votação do relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto com uma emenda.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura em decisão terminativa.

Item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 929, DE 2021



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Digital do Mercosul, assinado na cidade de Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação

Eu tenho a satisfação de designar como Relator *ad hoc* o Senador Hamilton Mourão.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Faço uma saudação a V. Exa., Senador Randolfe. Quero cumprimentá-lo pelo relatório realizado sobre a questão do transporte aéreo, que aflige tremendamente as capitais e as cidades do interior da nossa Amazônia.

Do relatório aqui, extraio a seguinte passagem em relação à exposição de motivos feita pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores:

O Acordo em apreço tem como objetivo o reconhecimento mútuo de certificados de assinatura digital, emitidos por prestadores de serviços de certificação credenciados em cada Estado parte, para efeitos de conferir à assinatura digital o mesmo valor jurídico e probatório que as assinaturas manuscritas. A assinatura digital tem utilidade crescente em contratos, transações com instituições financeiras, notas fiscais eletrônicas, entre outras aplicações. No MERCOSUL, o Acordo contribuirá para crescente integração entre os ambientes digitais dos Estados partes.

Indo à análise.

Vemos que compete a esta Comissão opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno deste Senado.

No tocante ao acordo, inexistem defeitos em relação à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que ela observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

A digitalização da economia é uma realidade para cidadãos, empresas e governo. Vivemos no tempo dos documentos em formato digital, que oferecem comodidade e segurança aos interessados.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Contudo, documentos e transações eletrônicas necessitam da adoção de mecanismos de segurança aptos a assegurar autenticidade, confidencialidade, integridade e validade jurídica. Esses requisitos são providos quando se utiliza assinatura digital baseada na certificação digital.

Nesse sentido, essa certificação permite vincular alguns dados de verificação de assinatura com dados biográficos de identificação do seu titular. Ela proporciona numerosos benefícios para os cidadãos, bem como para as instituições que a adotam. Dessa maneira, passa a ser viável utilizar a internet como forma de comunicação alternativa visando a disponibilização de diferentes serviços com maior agilidade, facilidade de acesso e significativa redução de custos.

Nessa ordem de ideias, o acordo em questão possibilitará o intercâmbio de documentos eletrônicos entre governos, empresas e cidadãos dos países do bloco. Assim sendo, a digitalização nas relações sociais e comerciais entre cidadãos, empresas e entes públicos dos países integrantes do Mercosul passará a ser uma realidade.

O ato internacional em causa garantirá a segurança jurídica no contexto da utilização mais ampla possível do processamento automático de dados. Essa circunstância torna-se ainda mais relevante à vista da assimetria dos ordenamentos jurídicos nacionais em relação à matéria.

Por fim, o acordo há de contribuir para a promoção de relações harmoniosas no plano internacional. Isso pela necessidade de que o direito aplicável aos métodos de comunicação, armazenamento e autenticação de informação — substitutos dos que utilizam papel — seja uniforme, bem como os meios de identificação das pessoas em ambientes informáticos.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 929, de 2021.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o relatório, nós declaramos encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa, para prosseguimento da tramitação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Comunico à Comissão que recebemos Requerimentos 1, 2 e 3 dos Senadores Carlos Viana, Carlos Portinho, e um terceiro do Senador Carlos Portinho. No entanto, os autores dos requerimentos não estão presentes. E eu proponho alternadamente que a vinda do Chanceler Mauro Vieira também se dê nos termos do §2º do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, que prevê a visita do Ministro a cada início de sessão legislativa. Na ocasião, o Ministro falará desses temas suscitados. *(Pausa.)*

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – ... do plenário.

Nada mais havendo a tratar, em função da ausência dos demais Relatores, nós declaramos encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 10 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 56 minutos.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6335730958>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e três minutos do dia quatorze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Randolfe Rodrigues, Fernando Dueire, Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Efraim Filho, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Jaques Wagner, Margareth Buzetti, Beto Faro, Fabiano Contarato, Flávio Arns, Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Tereza Cristina, Wilder Moraes, Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Zenaide Maia e Lucas Barreto, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Marcos do Val, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Daniella Ribeiro, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Humberto Costa e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Ouvir, na qualidade de convidado, o Ministro das Relações Exteriores, para prestar informações no âmbito de suas competências, conforme disposto art. 103, § 2º do RISF. **Participante:** Senhor Embaixador Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/14>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

NOTAS TAQUIGRÁFICAS REVISADAS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Conforme pauta publicada, a reunião será dedicada a audiência pública, em atendimento ao disposto no §2º do Regimento Interno do Senado Federal, com a finalidade de receber como convidado o Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Mauro Luiz Vieira. A reunião será, como todos sabem, interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone da Ouvidoria, 0800 0612211.

Nós temos a honra de cumprimentar – e já contamos aqui com a sua presença na mesa dos nossos trabalhos – o Chanceler Mauro Vieira.

Eu aproveito para esclarecer todas as diretrizes que seguiremos. Inicialmente, será dada a palavra ao Exmo. Sr. Ministro pelo tempo de até 30 minutos para sua exposição inicial. Em seguida, abriremos a fase de interpelações pelas Sras. e Srs. Senadores pelo prazo de até cinco minutos, em blocos de três interpelantes. Na sequência, o Exmo. Sr. Ministro terá o prazo de cinco minutos para resposta. Por fim, poderá ser concedida réplica e tréplica, com limites de três minutos para ambas.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Sr. Ministro Mauro Vieira, na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em primeiro lugar agradeço a participação de V. Exa. nesta audiência pública interativa, nos termos previstos no §2º do art. 103 do Regimento Interno, para prestar informações no âmbito de suas competências.

A política externa que vem sendo executada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por meio de uma intensa agenda de encontros bilaterais e multilaterais, tanto no Brasil quanto no exterior, trouxe o nosso país de volta para a mesa dos grandes debates mundiais e vem reafirmando a posição histórica do Brasil como exemplo de mutualidade e de soberania. Consequentemente, a política externa brasileira voltou a ser mais proeminente e influente, reassumindo uma magnitude que nos obriga a redobrar a cautela diplomática e a promover uma avaliação ainda mais ponderada dos riscos e oportunidades.

Nesse contexto, faço aqui um reconhecimento público do papel que V. Exa. tem exercido à frente do Ministério das Relações Exteriores, nosso muito caro Itamaraty, no esforço de recondução do Brasil à posição de ator relevante na geopolítica mundial. Sua presença hoje aqui, Sr. Ministro e caro amigo, enriquece mais uma vez os trabalhos desta Comissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso posto, o revigorado empenho de nossa política externa vem também acompanhado de muita visibilidade e de novas responsabilidades, em um mundo que se vê hoje marcado por embates econômicos, conflitos territoriais, guerras cibernéticas, disputa por hegemonia, dentre tantas outras circunstâncias desafiadoras. Nesse sentido, a participação de V. Exa. nesta audiência pública lhe oferece a oportunidade de nos apresentar, a esta Comissão e à sociedade brasileira, uma prestação de contas das atividades, em matéria de política externa, empreendidas pelo Itamaraty em 2023 e daquelas planejadas para 2024.

Sendo assim, Sr. Ministro, além dos temas que julgar pertinente, nós gostaríamos de pedir para V. Exa. trazer ao conhecimento e ao debate desta Comissão, permita-me identificar, três pontos, três questões que, estou convencido, são hoje incontornáveis do ponto de vista da diplomacia brasileira.

Pediria que, durante a sua fala ou, evidentemente, na fase de interpelações, V. Exa. pudesse trazer informações sobre os seguintes questionamentos: primeiro, pela urgência e pela gravidade, sobre o conflito entre Israel e o grupo Hamas e a decorrente crise humanitária na Faixa de Gaza. A guerra acaba de completar cinco meses, e a solução parece ainda muito distante.

Precisamos entender, Sr. Embaixador, o que realmente está ocorrendo em Gaza. Não é preciso repetir que, em toda guerra, a primeira vítima é sempre a verdade.

A juízo de V. Exa., de que maneira as atrocidades cometidas pelo Hamas e a brutal resposta israelense poderão transformar nossas relações bilaterais com Israel e com Palestina?

Ademais, há alguma esperança para desfecho positivo no atual conflito, com a efetiva implementação da chamada solução de dois Estados, malgrado a terrível dor experimentada pelas vítimas israelenses e os familiares, bem como a grave crise humanitária vivenciada pelos palestinos na Faixa de Gaza?

Em 26 de janeiro de 2024, a Corte Internacional de Justiça, ao apreciar o pedido de medida cautelar, no caso, a aplicação da Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio, África do Sul *versus* Israel, determinou, por 16 votos a 1, que Israel, aspas, "tomará medidas imediatas e eficazes para permitir a prestação de serviços básicos e assistência humanitária urgentemente necessários para fazer face às condições de vida adversas enfrentadas pelos palestinos na Faixa de Gaza".

Nesse contexto, eu perguntaria a V. Exa., desde já: em que medida, no sentido de V. Exa., o recente bloqueio por Israel de parte da ajuda humanitária enviada pelo Brasil afronta a citada decisão do principal órgão judiciário da Organização das Nações Unidas?

Quais medidas o Brasil pode adotar, visando garantir o desbloqueio da ajuda humanitária bem como evitar futuros impedimentos?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, pediria que V. Exa. abordasse – isto foi tema de alguns requerimentos – as declarações recentes do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre a guerra.

O segundo questionamento, inevitável, diz respeito à guerra da Ucrânia, que acaba de completar três anos e que também vive, hoje, um impasse. Especialistas temem uma nova escalada do conflito. O orçamento de defesa da Rússia triplicou, desde 2021, e deve consumir 30% dos gastos do Governo russo em 2024.

Por outro lado, a Otan anunciou, recentemente, a realização do maior exercício militar, desde o fim da Guerra Fria, com quase 100 mil soldados.

Que avaliação V. Exa. faz das consequências dessa guerra até aqui, tanto para o contexto europeu quanto para as relações internacionais de maneira mais ampla, e, sobretudo, da consequência para o Brasil, em caso de prolongamento do conflito?

Como terceiro e último ponto, agora de natureza bilateral, nós pediríamos que V. Exa. esclarecesse a posição do Brasil e o andamento das negociações relativas ao Anexo C do Tratado de Itaipu, que dispõe sobre as bases financeiras do acordo, cuja validade expirou em abril do ano passado.

Como todos sabem, o Tratado de Itaipu, celebrado entre Brasil e Paraguai em 26 de abril de 1973, permitiu o aproveitamento hidroelétrico de trecho do Rio Paraná. Referido ato internacional é composto por 25 artigos e 3 anexos: Anexo A, Estatuto da Itaipu; B, Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares; e C, Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da Itaipu.

A revisão referida não contempla o Tratado de Itaipu, tampouco os Anexos A e B. E mais, ela não significa, de modo necessário, que o Anexo C necessita ser alterado.

Esse contexto deve ser recordado na medida em que, conforme disposto no art. 13 do Tratado de Itaipu, apenas Brasil e Paraguai poderão adquirir eventual excedente de energia da outra parte, vedada a possibilidade de comercialização.

Dito isso, eu queria perguntar, Sr. Ministro, para que V. Ex. respondesse, inclusive na fase de interpelações: existem negociações em curso no sentido de rever o Anexo C? Em caso afirmativo, como ela se encontra e quais os órgãos brasileiros envolvidos nas tratativas?

Lembrando, desde já, a nossa evidente limitação de tempo, creio que esses três pontos sintetizam algumas das preocupações mais urgentes desta Comissão e, evidentemente, que não poderiam ser colocadas de lado.

Eu concedo a palavra a V. Exa., para uma intervenção inicial, por até 30 minutos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO VIEIRA (Para expor.) – Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, Senador Renan Calheiros; Exmo. Sr. Líder do Governo no Senado Federal, Senador Jaques Wagner; Srs. Senadores; senhoras, senhores; colegas do Ministério das Relações Exteriores, é uma grande satisfação e honra, hoje, estar aqui, a convite de V. Exa., para esta reunião, que é a abertura do ano legislativo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado.

Quero registrar, uma vez mais, a importância e o apreço que o Itamaraty confere aos trabalhos desta Comissão, por meio da qual tem sido fortalecido o diálogo e a cooperação com o Senado em todos os temas afetos à política externa definida pelo Presidente Lula.

Sr. Senador, muito obrigado pelo tempo que me concede. Tentarei me referir a todos os temas que havia preparado para a minha apresentação e também aos temas levantados por V. Exa. e gostaria de dizer que farei primeiro uma apresentação, como se fosse um relatório, sobre o ano de 2023, e a projeção para 2024. Na segunda parte, então, eu abordaria a questão do conflito entre Israel e Gaza, as questões que V. Exa. levantou com relação à guerra entre Rússia e Ucrânia e a questão de Itaipu. E obviamente estarei sempre à disposição para responder a todas as perguntas.

Para começar, eu diria que concluímos com êxito o primeiro ano da política externa determinada pelo Presidente Lula, com o objetivo de reposicionar o Brasil no mundo a partir de 1º de janeiro do ano passado.

Foram mais de 200 interações mantidas pelo Senhor Presidente da República e por mim mesmo na forma de participação em cúpulas, reuniões bilaterais, visitas realizadas, telefonemas e videoconferências.

Dedicamos especial atenção ao relançamento dos contatos com nossos principais parceiros. O ponto de partida foi, como não poderia deixar de ser, a nossa própria região, em linha com o mandamento constitucional de integração latino-americana.

O Brasil revitalizou a parceria com nossos sócios estratégicos do Mercosul, regressou à Comunidade dos Estados Latino-Americanos e do Caribe (Celac), lançou nova agenda de cooperação e integração na América do Sul, com o consenso de Brasília adotado na reunião de Presidentes dos países da América do Sul realizada aqui em Brasília, no dia 30 de maio.

Em agosto fizemos a Cúpula da Amazônia em Belém, com os Chefes de Estado dos países-membros do Tratado de Cooperação Amazônica.

Resgatamos relações com parceiros tradicionais, como os Estados Unidos, com quem celebramos 200 anos de relações diplomáticas neste ano de 2024, e com países europeus.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Presidente Lula foi convidado para grandes eventos internacionais, entre os quais a reunião do G7, em Hiroshima, grupo de países composto pelos Estados Unidos, Reino Unido, França, Alemanha, Itália, Japão e Canadá, e com o qual mantemos um intercâmbio político importante e um intercâmbio comercial de cerca de US\$140 bilhões.

Aliás, vale a pena registrar que o Presidente Lula foi o único Chefe de Estado brasileiro convidado a participar de todas as reuniões do G7 durante os seus dois primeiros mandatos, portanto em oito realizações da cúpula do G7, e foi convidado no ano passado, no primeiro ano do seu terceiro mandato, e já foi convidado este ano. No ano passado se realizou no Japão, em Hiroshima, e este ano será na Itália – isso cabe a países que tenham a Presidência do G7 –, que fará a cúpula na região de Puglia, de 15 a 17 de julho, já tendo convidado o Presidente Lula.

Além disso, demos novo impulso aos laços com países em desenvolvimento, como a China, a Índia, a África do Sul e demais nações da África e da Ásia, inclusive com a Asean (Associação de Nações do Sudeste Asiático).

Queria destacar, Sr. Presidente, que recebi em Brasília, em janeiro deste ano, a visita do Ministro de Negócios Estrangeiros da China, com quem copresidi a IV Reunião do Diálogo Estratégico Global Brasil-China. O encontro foi muito produtivo e importante, resultou na assinatura do acordo sobre vistos em passaportes comuns, que dobrará para dez anos a validade recíproca dos vistos concedidos; e isso terá um efeito positivo na comunidade de negócios de ambos os países. A reunião permitiu ainda que se discutissem os preparativos para a VII Sessão Plenária da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban), mecanismo que comemora, este ano, 20 anos e que reunirá em junho na China – é presidida pelos respectivos Vice-Presidentes – o Vice-Presidente Geraldo Alckmin e o Vice-Presidente da China, Han Zheng.

Aguardamos também a visita de Estado do Presidente Xi Jinping ao Brasil, prevista para novembro deste ano, quando celebraremos os 50 anos de relações bilaterais.

Como todos sabem, a China é o maior parceiro comercial do Brasil desde 2009. Em 2023, a corrente de comércio registrou um recorde de praticamente US\$158 bilhões. O superávit comercial para o Brasil atingiu um recorde de US\$51 bilhões, ou seja, metade do superávit comercial total do Brasil no ano passado.

Criamos, ainda, a posição de Delegado Permanente do Brasil junto à Asean (Associação de Nações do Sudeste Asiático), bloco de dez países representativos de uma das regiões mais dinâmicas do mundo, composto por Tailândia, Malásia, Singapura, Filipinas, Indonésia, Vietnã, Camboja, Brunei, Myanmar e Laos. Trata-se de bloco que tem se consolidado como parceiro-chave para a economia brasileira. Nosso fluxo de comércio tem aumentado consistentemente e alcançou a cifra de US\$37 bilhões no ano passado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda na diplomacia comercial, é digna de nota a conclusão do Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e Singapura, o primeiro dessa natureza que o bloco assina desde 2011.

O comércio do Brasil com a União Europeia tem se mantido em patamar elevado, acima de US\$91 bilhões. Podemos dizer que fizemos importantes avanços na negociação do acordo de associação entre o Mercosul e a União Europeia durante a Presidência Pro Tempore do Brasil no Mercosul no ano passado, que demonstra o engajamento do Brasil e dos sócios do Mercosul nas relações com a União Europeia. E seguimos comprometidos com a conclusão desse importante acordo, que deverá – esperamos – ocorrer ainda este ano, no segundo semestre.

Graças ao trabalho intenso do Ministério das Relações Exteriores em conjunto com o ministério e com o próprio Ministro da Agricultura e Pecuária, foram abertos, no ano passado, 78 novos mercados para produtos agropecuários em 39 países, distribuídos por cinco continentes.

Já nesses primeiros dois meses do ano, conseguimos abrir mais 18 mercados em 13 países. Isso tem sido fundamental para a geração de renda e emprego no Brasil, instrução e preocupação constante do Presidente Lula, além de ser importante elemento para o agronegócio brasileiro.

No plano multilateral, participei, na semana retrasada, da 13ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes. Nossa atuação teve como parâmetro geral a defesa da OMC e do sistema multilateral de comércio, em linha com a atuação histórica do Brasil, com a prioridade atribuída pela Presidência brasileira do G20 ao fortalecimento da governança global. Lamentamos, por outro lado, a falta de resultados ambiciosos da conferência, em especial a ausência de avanços concretos em agricultura, apesar dos esforços empreendidos. De todo modo, continuaremos engajados nas negociações, com vistas a restabelecer a operacionalidade do sistema de solução de controvérsias da OMC – que é um tema central para a política brasileira –, pilar fundamental do sistema multilateral de comércio e que está paralisado desde 2017 e totalmente bloqueado a partir de 2019.

Se, no ano de 2023, o Brasil voltou ao mundo, neste ano é o mundo que virá ao Brasil. O principal exemplo disso é a Presidência brasileira do G20, nossa prioridade maior de política externa em 2024. Quero agradecer o apoio do Congresso Nacional, especialmente desta Casa, na viabilização dos meios materiais para entregarmos com êxito esse compromisso que assumimos perante a comunidade internacional. Serão mais de 200 reuniões ao longo de todo o ano em diversas capitais do Brasil, nas quais serão discutidos temas fundamentais para o futuro do mundo e do Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Governo brasileiro definiu as seguintes prioridades para a nossa Presidência do G20: Inclusão social e combate à fome e à pobreza; transição energética e a promoção do desenvolvimento sustentável; e a reforma das instituições de governança global. Lançamos também três iniciativas prioritárias: aliança global contra a fome e a pobreza, que contará tanto com países desenvolvidos quanto em desenvolvimento; também uma força-tarefa para a mobilização global contra as mudanças climáticas; e também faremos uma reunião inédita, que será a segunda ao longo do ano, de chanceleres do G20, que ocorrerá em Nova York logo após a abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas, aproveitando a presença de praticamente todos os ministros de Estado, muitos dos ministros de relações exteriores e muitos dos chefes de Estado. Essa reunião será aberta à participação de todos os países membros da ONU, num esforço de inclusividade, e terá por objetivo promover os debates sobre a reforma da governança global.

Nos dias 21 e 22 de fevereiro passados, durante a primeira reunião de chanceleres do G20 no Rio de Janeiro, tivemos a oportunidade de discutir com profundidade este último tópico. Colocamos à mesa os membros do G20 – 19 países mais a União Europeia e a União Africana –, além de alguns países convidados e organismos internacionais, em um diálogo franco, importante e necessário para discutir a conjuntura internacional e para discutir caminhos para a reforma da governança global. Em um cenário de extrema polarização internacional, o fato de que todos estiveram na mesma sala e dialogaram já merece ser celebrado.

Posteriormente, no dia 26 de fevereiro, em São Paulo, os ministros de finanças do G20 se reuniram para discutir a arquitetura financeira internacional, inclusive temas como evasão fiscal, taxação internacional, finanças sustentáveis, entre outros, sob a liderança do Ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

A agenda seguirá intensa até a Cúpula de Líderes e Chefes de Estado do G20, que acontecerá no Rio de Janeiro, em novembro deste ano.

Outra prioridade para este ano, conforme orientações recebidas do Presidente Lula, são as relações com a América Latina, o Caribe e o continente africano. O Presidente Lula realizou visita ao Egito, que foi particularmente significativa, pois celebramos, neste ano, cem anos de relações diplomáticas com o Egito. Mantemos um importante fluxo comercial, da ordem de quase US\$3 bilhões, com o Egito. Durante a visita, iniciamos discussões para elevar as relações entre o Brasil e o Egito ao nível de parceria global.

O Presidente regressou à sede da Liga dos Estados Árabes, 20 anos após o seu primeiro discurso naquele foro, o primeiro e único até então realizado por um Chefe de Estado brasileiro. A Liga Árabe congrega 22 países membros e, no ano passado, representou também, em bloco, importante intercâmbio comercial com o Brasil, da ordem de US\$30 bilhões.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em seguida, o Presidente esteve em Adis Abeba, na Etiópia, para uma visita de Estado importante e para participar, como convidado especial, da Cúpula da União Africana. Foi o único Chefe de Estado de fora da região a ter sido convidado para tomar a palavra, além do Primeiro-Ministro da Palestina. O Presidente também manteve uma série de reuniões bilaterais com os países da região.

O nosso comércio bilateral com a África já ultrapassa US\$20 bilhões. A minha avaliação é de que esse périplo do Presidente abriu novas oportunidades de aprofundamento em nossas relações na seara política e, especialmente, em termos de comércio e investimento.

Ao mesmo tempo, seguimos conferindo especial ênfase à cooperação e à integração da América do Sul. Isso ficou muito evidente no importante esforço diplomático de desarme de tensões entre a Guiana e a Venezuela, sobre a disputa da região do Essequibo. Isso se deveu muito à iniciativa do Presidente Lula durante a Cúpula do Mercosul, realizada em dezembro passado, no Rio de Janeiro, quando o Presidente propôs ao Presidente da Celac, o Primeiro-Ministro de São Vicente e Granadinas, Ralph Gonçalves, que abordasse a questão com ambas as partes, que fizesse uma intermediação entre Venezuela e Guiana.

Atendendo a esse chamado para criar um espaço de entendimento, foi realizado, no dia 14 de dezembro, em São Vicente e Granadinas, a reunião entre o Presidente Nicolás Maduro e Irfaan Ali, da Guiana. Os Presidentes de ambos os países concordaram em não recorrer à força para resolver o contencioso bilateral e comprometeram-se a manter negociações com vistas a encontrar solução diplomática permanente.

Em janeiro último, como consequência desse encontro empresarial de São Vicente e Granadinas em dezembro, recebemos, no Brasil, a primeira reunião da Comissão Conjunta de Chanceleres e Técnicos da Guiana e Venezuela, criada pelas partes para seguir o diálogo. O Governo brasileiro também está firmemente empenhado no acompanhamento da situação na Venezuela. Em nossos contatos com o Governo venezuelano, temos enfatizado a importância de preservar o espírito dos Acordos de Barbados para o encaminhamento da situação política no país. O Presidente Lula manteve reunião com o Presidente da Venezuela, à margem da Cúpula da Celac, e, posteriormente, três dias depois, o Governo venezuelano anunciou a convocação das eleições presidenciais para o dia 28 de julho próximo, o que será um passo fundamental para o encaminhamento do processo político no país vizinho.

Representei o Governo brasileiro na cerimônia de posse do Presidente da Argentina, Javier Milei. Antes da posse, recebi a visita da então Chanceler designada da Argentina Diana Mondino, com quem venho mantendo contatos frequentes e produtivos.

No final de fevereiro último, o Presidente Lula visitou a Guiana para participar da 46ª Cúpula da Comunidade do Caribe (Caricom), em Georgetown, e eu acompanhei também a 8ª Cúpula da Celac, em Kingstown, São Vicente e Granadinas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cabe ressaltar que o comércio do Brasil com a Celac foi da ordem de US\$83 bilhões no ano passado e com a Caricom, de US\$2,6 bilhões.

Acompanhamos com preocupação a situação em curso no Haiti. Estamos empenhando esforços para que a comunidade internacional apoie a Missão Multinacional de Apoio à Segurança, mandatada em outubro passado, durante a presidência brasileira no Conselho de Segurança da ONU. Essa missão, que deverá ser integrada por contingentes de policiais do Quênia e do Benin e de países da Caricom, será fundamental para apoiar os esforços da Polícia Nacional do Haiti na estabilização do país.

Como as senhoras e os senhores podem ver, a agenda política externa para 2024 exigirá bastante do Itamaraty e dos demais ministérios da Esplanada. Além da execução das prioridades de 2024, também já estão em andamento preparativos para os grandes eventos que sedharemos em 2025, com destaque para a COP 30, do clima, e a cúpula dos Brics, além da cúpula também, nessa ocasião, do Mercosul. Portanto, o apoio constante do Senado e desta Comissão será fundamental para continuarmos realizando as sabatinas, a aprovação de atos internacionais e o diálogo institucional e as relações interparlamentares.

Neste segundo Governo do Presidente Lula, o Itamaraty seguirá dedicando esforços para a consolidação de iniciativas de política externa lançadas no ano passado, cujos resultados já se fazem sentir, permitindo que em 2024 e nos próximos anos o mundo venha ao Brasil abrindo novas possibilidades de parcerias políticas e econômicas em prol do desenvolvimento sustentável do Brasil em suas três dimensões: econômica, social e ambiental.

Sr. Presidente Renan Calheiros, passo, então, agora, à segunda parte desta apresentação. Procurarei aproveitar a oportunidade para responder os pontos que V. Ex^ª. levantou na sua alocução inicial, e começaria pela questão do conflito israelo-palestino, que continua sendo da mais alta importância e relevância para a política externa brasileira e para o conjunto da comunidade internacional.

Passados cinco meses desde os brutais ataques terroristas realizados pelo Hamas contra a população civil em Israel, a violência, a destruição e a morte continuam a imperar entre Israel e Palestina, colocando em risco a estabilidade regional.

Já na primeira hora, o Governo brasileiro, a começar pelo Presidente da República, manifestou repúdio e a condenação aos ataques terroristas de 7 de outubro. Transmitimos oficialmente, por nota do Itamaraty, por meio de telefonema do Presidente Lula ao Presidente de Israel e em telefonema meu ao Chanceler de Israel, então, nossas mais sentidas condolências aos familiares das vítimas e nossa solidariedade ao povo daquele país. Manifestamos também nossas mais profundas condolências e solidariedade aos familiares de nacionais brasileiros e de filhos de brasileiros que perderam a vida naquele dia fatídico.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Solicitamos e continuamos empenhados na pronta libertação dos reféns, inclusive do cidadão brasileiro-israelense Michel Nisenbaum, cuja família foi recebida pelo Presidente Lula, aqui em Brasília, no dia 11 de dezembro passado. Eu mesmo recebi os familiares do Sr. Nisenbaum em Buenos Aires, no dia 9 de dezembro, à margem da cerimônia de posse do Presidente Milei, a pedido do então Ministro das Relações Exteriores de Israel, Eli Cohen, que os acompanhou durante essa entrevista e nessa reunião.

Prestamos também a nossa sincera e profunda solidariedade ao povo palestino, particularmente àqueles que ainda se encontram em Gaza, àqueles que foram forçados a se deslocar e àqueles muitos que perderam seus entes queridos.

Ressaltei aqui nesta Comissão, em outubro passado, que nada, absolutamente nada, justifica o recurso à violência, sobretudo contra civis. Isso permanece válido e ganhou ainda mais urgência e relevância. E foi justamente por isso que incentivamos, desde o início, todas as partes a exercerem a máxima contenção a fim de evitar uma escalada da situação.

Nos primeiros meses, nossa atenção estava voltada a atender aos cidadãos brasileiros em necessidade de assistência dos dois lados do conflito. Eram cerca de 14 mil brasileiros residentes em Israel e cerca de 6 mil na Palestina. A grande maioria na Cisjordânia, mas alguns, acima de uma centena, na Faixa de Gaza.

A determinação do Presidente Lula, desde o início, foi a de não deixar nenhum brasileiro ou brasileira para trás. Criamos um gabinete de crise no Itamaraty, de natureza interministerial, com a participação do Ministério da Defesa e da Força Aérea Brasileira, além de outros Ministérios, como o Ministério da Justiça e a pasta do Desenvolvimento e Assistência Social, com o objetivo de acompanhar, em tempo real, o desdobramento do conflito. Servidores do Itamaraty trabalharam, em sistema de plantão de 24 horas, 7 dias por semana, atendendo a brasileiros e familiares e coordenando o processo de repatriação. Nossa rede de postos no exterior e os funcionários em Brasília monitoraram constantemente a situação no terreno e as negociações em foros internacionais.

Faço um especial agradecimento aos funcionários do Itamaraty, nas embaixadas em Tel Aviv, Ramala, Cairo, Amã e Beirute, além de todos os funcionários envolvidos, da área consular e das demais áreas, nesse esforço e na implementação dessa operação em Brasília. Graças a essa atuação determinada, o Brasil foi o primeiro país a iniciar a operação de repatriação de nacionais e de maneira totalmente gratuita. Isso não teria sido possível sem o apoio do Ministério da Defesa e o profissionalismo da Força Aérea, que atenderam imediatamente ao chamado do Presidente Lula.

A retirada dos brasileiros de Gaza, em particular, foi fruto de intensa articulação diplomática e presidencial em contatos com o Governo de Israel, com a Autoridade Palestina, com o Egito, a Turquia, o Catar, a Jordânia, os Emirados Árabes, o Irã, a Rússia, a França e a Arábia Saudita, todos atores importantíssimos nesse conflito na região, no Oriente Médio, entre outros atores.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em todos esses contatos, nossa mensagem foi sempre uníssona: apoio à operação de retirada dos brasileiros que desejavam retornar ao nosso país; apoio a todas as iniciativas possíveis para que não faltassem água, luz e remédios em hospitais em Gaza; apelo por corredor humanitário, pelo cessar-fogo, pela retomada das negociações e pela liberação dos reféns.

Após meses de espera e de intenso trabalho diplomático, logramos retirar nossos nacionais de Gaza, inclusive um bebê brasileiro nascido nos primeiros momentos do conflito. No total, a operação Voltando em Paz repatriou 1.560 cidadãos em 12 voos da FAB e um voo comercial, incluindo quatro grupos de brasileiros que estavam em Gaza.

Quero agradecer, mais uma vez, o apoio dos inúmeros Parlamentares que entraram em contato conosco e nos ajudaram a identificar pessoas que precisavam de ajuda tanto em Israel quanto na Palestina.

Srs. Senadores, Sr. Presidente, o conflito entre Israel e Palestina não é algo novo. Ele pode ser considerado o último grande conflito colonial não resolvido após quase 70 anos de discussões, guerras, acordos negociados, muitos dos quais jamais implementados. A violência na Faixa de Gaza já havia eclodido em 2007, ano do início do bloqueio israelense, que agravou a situação humanitária naquele território. Outros episódios sangrentos se seguiram em 2009, 2011, 2014 e 2018. Como se vê, a dinâmica entre Israel e Palestina já estava se mostrando cada vez mais insustentável, sem avanços concretos.

Nos anos recentes, organismos internacionais, ONGs e Governos vêm alertando para o crescimento sistemático dos assentamentos ilegais israelenses na Cisjordânia. Também houve forte aumento de atos de violência dos colonos israelenses contra palestinos residentes nos territórios ocupados. Observou-se uma crescente segregação no que tange ao acesso de serviços básicos. Além disso, houve numerosas violações israelenses ao *status quo* dos sítios sagrados em Jerusalém, com destaque à Esplanada das Mesquitas, também conhecida como Monte do Templo.

Historicamente, como um país amigo do Estado de Israel e do Estado da Palestina e como um país que abriga de forma harmônica comunidades de origem árabe e judaica, a posição do Brasil tem sido e continuará a ser em favor do diálogo e de negociações que conduzam à solução de dois Estados, com a Palestina e Israel convivendo em paz e segurança dentro das fronteiras mutuamente acordadas e internacionalmente reconhecidas.

Temos um compromisso histórico com o Estado de Israel e temos também um compromisso histórico com o Estado da Palestina, reconhecido por 139 países na data de hoje; e temos um compromisso com sua aspiração legítima de tornar-se membro pleno da Organização das Nações Unidas. O Brasil esteve presente no processo que levaria à criação do Estado de Israel quando, no dia 29 de novembro de 1947, a Assembleia Geral das Nações Unidas, sob a Presidência do brasileiro Oswaldo Aranha, aprovou o plano para a divisão da Palestina, plano este que previu a criação de um Estado judeu, mas também de um Estado palestino, além de um Estado especial para a cidade de Jerusalém.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Brasil se orgulha de sua posição histórica sobre o conflito israelo-palestino, que respeita o direito internacional, as resoluções do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral das Nações Unidas. Também valorizamos nossa disposição para apoiar e tentar encontrar um caminho de paz naquela região que é tão importante e relevante para os brasileiros. O Brasil se orgulha, igualmente, de sua atuação internacional constante e firme no combate a todas as formas de discriminação, xenofobia e antissemitismo.

Sr. Presidente, a atual escalada de violência põe em evidência a urgência de se buscar solução justa, política e duradoura para o conflito. O Brasil tem trabalhado no máximo de suas capacidades diplomáticas nesse sentido.

Temos sistematicamente condenado a expansão dos assentamentos israelenses nos territórios ocupados. O Brasil reconhece a Palestina como um Estado desde 2010, e continuamos a nos empenhar para que ela se torne membro pleno das Nações Unidas. E, como disse, 139 países dos 193 membros das Nações Unidas já reconhecem o Estado palestino como um Estado. Esses esforços se prestam a ajudar e a criar condições para a retomada do processo de paz, levando a uma solução dos dois Estados, com a Palestina e Israel vivendo lado a lado, dentro de fronteiras seguras e internacionalmente reconhecidas.

Propostas que envolvam o deslocamento de palestinos para fora da Faixa de Gaza e o restabelecimento de assentamentos israelenses naquele território são absolutamente inaceitáveis e apenas aprofundarão a tragédia em curso. O Brasil tem feito tudo ao seu alcance para colaborar para uma solução dessa catástrofe humanitária. Defendemos a urgência de um cessar-fogo e insistimos para que as partes respeitem o direito humanitário internacional.

À frente do Conselho de Segurança das Nações Unidas em outubro passado, eu próprio presidi e facilitei esforços para aprovar um projeto de resolução que determinasse a cessação do fogo e recolocasse as partes em discussão, com vistas à implementação da solução de dois Estados. Sempre com esse intuito de facilitação de consenso, fui a Nova York quatro vezes em outubro, quando presidi sete sessões do Conselho de Segurança, além de participar de outro debate do Conselho de Segurança sobre o Oriente Médio, já no mês de novembro, fora da Presidência brasileira, na Presidência chinesa rotativa do Conselho.

Chegamos muito perto. O projeto facilitado pelo Brasil recebeu dois votos favoráveis e duas abstenções, mas foi vetado por um dos membros permanentes do Conselho. Outros três projetos, instando um cessar-fogo imediato, foram igualmente vetados por diferentes lados. Essa paralisação decisória não é isenta de custos. Recordo que, no dia da votação do referido projeto brasileiro, em 18 de outubro de 2023, registravam-se 3,4 mil palestinos mortos e 12 mil feridos. Hoje, já são 32 mil mortos e 73 mil feridos em Gaza, 70% dos quais são mulheres e crianças, e um número elevado de mais de 7 mil desaparecidos. Do lado israelense, além dos 1.112 mortos no ataque terrorista do Hamas em 7 de outubro, já morreram 251 soldados desde a invasão de Gaza pelo exército de Israel.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A questão que se impõe é: quantas vidas mais serão perdidas até que todos atuem para impedir o morticínio em curso?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é nesse contexto de profunda indignação que se inserem declarações do Presidente Lula. São palavras que expressam a sinceridade de quem busca preservar e valorizar o valor supremo que é a vida humana. O próprio... E aqui me valho de exemplos de declarações de importantes personalidades políticas do mundo, como o próprio Secretário de Estado norte-americano, que, quando perguntado sobre as declarações do Presidente, afirmou compreender que foram motivadas pelo desejo de ver acabar o sofrimento das pessoas, com o que ele concordou.

Foi também por esse motivo que apoiamos o processo iniciado pela África do Sul perante a Corte Internacional de Justiça, que busca avaliar se o Governo de Israel estaria violando a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio, como mencionado por V. Exa.

Os juízes acolheram a demanda e reconheceram a plausibilidade de que um genocídio estaria em curso. Por esse motivo, a Corte da Haia emitiu, no dia 26 de janeiro, medidas cautelares que demandam que Israel tome todas as medidas ao seu alcance para impedir a prática de todos os atos considerados como genocídio, para evitar danos irreparáveis. Quero ressaltar que essas medidas cautelares são de implementação imediata e obrigatória, porém, até o momento, não há registro de alterações da condução das operações militares levadas a cabo na Faixa de Gaza. Pelo contrário, temos ouvido declarações, cada vez mais recorrentes, de altas autoridades do atual Governo de Israel que passaram a falar abertamente de ocupação de Gaza, de deslocamento forçado de sua população e que jamais aceitarão a constituição de um Estado palestino.

Sr. Presidente, o senhor perguntou sobre o bloqueio da ajuda humanitária e se ele afronta a decisão da CJI.

Desde o início do conflito, a comunidade internacional vem manifestando preocupação com o volume de assistência humanitária insuficiente que chega a Gaza em razão das restrições impostas ao acesso à Faixa de Gaza por Israel. A estimativa é de que mais de 15 mil toneladas de suprimentos de ajuda humanitária internacional ainda aguardariam aprovação israelense para entrar em Gaza, e mais da metade da carga consistiria em alimentos. Sem sombra de dúvidas, o bloqueio à ajuda humanitária, no contexto atual de fome e falta de insumos médicos em Gaza, consiste em uma violação do direito internacional.

No tocante especificamente às doações brasileiras, a maior parte delas, enviadas diretamente pelo Brasil, foi devidamente entregue em Gaza, segundo a organização Crescente Vermelho Egípcio. Trinta dos 190 purificadores de água que enviamos, contudo, tiveram sua entrada impedida em Israel na passagem de Nitzana, onde ocorre a inspeção antes de serem enviados para a passagem de Rafah. Até o momento não temos confirmação sobre os motivos alegados para a rejeição desses 30 últimos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

purificadores de água, mas há indicações informais de que decorreria do fato de os purificadores de água serem movidos a energia solar e contarem com *kit* voltaico.

O que podemos fazer, e continuaremos a fazer na nossa linha atual, é denunciar a decisão unilateral israelense de bloquear recorrentemente a entrada de ajuda humanitária e seguir trabalhando com os países vizinhos e os organismos internacionais em favor da abertura de corredores humanitários.

Anúncios oficiais também dão conta de estar sendo preparada uma operação militar terrestre israelense na região de Rafah, para onde foram forçosamente deslocados grande parte dos habitantes do norte de Gaza, que agora não têm para onde fugir. É justamente isso que nos causa espanto e consternação, assim como à grande maioria da comunidade internacional – trata-se de avaliação compartilhada por diversos veículos de imprensa internacional, pelo Secretário-Geral da ONU, António Guterres, por diversos Chefes de Estado, além de declaração recente do próprio Papa Francisco.

Lamento que a chancelaria de Israel tenha se dirigido de forma desrespeitosa a um Chefe de Estado de um país amigo, o Presidente Lula. Por sinal, foi o primeiro Chefe de Estado do Brasil a visitar Israel, em março de 2010, em visita oficial.

Reputo igualmente lamentável o tratamento indecoroso e descabido dado ao Embaixador do Brasil em Israel, Frederico Meyer, que atendeu de boa-fé a uma convocação da chancelaria israelense. São páginas que desabonam a prática diplomática internacional. Determinei o pronto retorno do Embaixador do Brasil em Tel Aviv para consultas em Brasília. O Embaixador de Israel em Brasília e o Governo do Primeiro-Ministro Netanyahu foram informados de que o Brasil reagirá com diplomacia, sempre, mas com toda firmeza a qualquer ataque que receber, agora e sempre.

Estou seguro de que as relações do Brasil com Israel e nossa amizade com o povo israelense sobreviverão ao comportamento do atual Governo de Israel.

Sras. e Srs. Senadores, jamais poderíamos antecipar que a situação chegaria ao estágio atual com mais de 31 mil mortos, dos quais 25 mil mulheres e crianças. Números esses que foram mencionados pelo próprio Secretário de Defesa dos Estados Unidos, em depoimento no Congresso dos Estados Unidos, no dia 29 de fevereiro deste ano. É um cenário desolador. Em pouco mais de cinco meses, houve mais crianças, jornalistas, pessoal médico, funcionários da ONU mortos do que em qualquer outro lugar do mundo durante um conflito.

Crianças morrem diariamente por desnutrição. Segundo o Fundo da População das Nações Unidas, 5, 5 mil mulheres deverão dar à luz, no atual mês de março, enquanto mais de 155 mil grávidas e lactantes correm risco de desnutrição.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desde 7 de fevereiro, segundo a Organização Mundial da Saúde, não existe mais hospital totalmente funcional em Gaza. Cirurgias estão sendo realizadas sem anestesia, inclusive em crianças. O Porta-voz do Unicef afirmou, em dezembro passado, que pelo menos mil crianças tiveram uma ou ambas as pernas amputadas, desde 7 de outubro, em virtude de ataques.

Na semana retrasada, assistimos a um massacre de mais de cem palestinos que foram mortos quando esperavam na fila para receber comida enviada por assistência humanitária. E, apesar disso, o Governo do Primeiro-Ministro de Israel continua dificultando sistematicamente a entrada de caminhões com ajuda humanitária nas fronteiras com Gaza.

Recebemos com preocupação a notícia, na última semana, de que o Governo de Israel autorizou a construção de cerca de 3,5 mil novos assentamentos ilegais nos territórios palestinos ocupados, como confirmado por órgão das Nações Unidas, a exemplo do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e do Escritório da ONU para a coordenação de assuntos humanitários.

Senhoras e senhores, Gaza é um quadrilátero com 41km de comprimento e com largura que varia de 6 a 12km. São 365m². É uma área pouco menor do que o Plano Piloto de Brasília. É como se toda a população de cidades como Belo Horizonte ou Salvador estivesse confinada neste pequeno espaço.

É preciso condenar e repudiar a atrocidade do ataque terrorista sofrido por Israel no dia 7 de outubro. Sim, Israel tem o direito de defender sua população, mas isso tem de ser feito dentro de regras do direito internacional. A cada dia que passa, no entanto, resta claro que a reação de Israel ao ataque sofrido tem sido extremamente desproporcional e não tem como alvo somente aqueles responsáveis pelo ataque, mas todo o povo palestino. Tal como ressaltado pelo Governo brasileiro no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, trata-se de punição coletiva. Essa atitude é absolutamente contrária aos princípios mais básicos do direito internacional humanitário e deve ser igualmente condenada.

Sr. Presidente Renan Calheiros, não é por acaso que o preâmbulo da Carta das Nações Unidas começa com a seguinte frase: "Nós, os povos das Nações Unidas, resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço de nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade [...]". Todo o sistema internacional em vigor, com as Nações Unidas no seu centro, foi erigido sobre os escombros da Segunda Guerra Mundial. O objetivo é evitar que as atrocidades registradas naquele período venham a se repetir.

Como afirmei em maio do ano passado nesta Comissão, o mundo assiste hoje a uma superposição inédita de crises, que tornam a realidade internacional contemporânea ainda mais complexa e dinâmica. Como afirmado pelo Presidente Lula, não é possível que o mundo gaste, por ano, 2,2 trilhões em armas enquanto mais de 700 milhões de pessoas não têm o que comer.

Combates seguem em curso na Ucrânia, a instabilidade se aprofunda no Haiti, as tensões se elevam no Oriente Médio. Mais do que nunca é preciso diálogo, diplomacia e cooperação. Temos buscado





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

manter uma posição equilibrada, mas, sobretudo, construtiva, coerente com a nossa história diplomática e com o respeito ao direito internacional.

O Brasil mantém canais de interlocução abertos com Kiev e com Moscou. O Presidente Lula – isso em resposta a um dos temas que V. Exa. suscitou – manteve encontro com o Presidente Zelensky, à margem da Assembleia Geral da ONU, em setembro do ano passado. O Assessor Especial da Presidência da República, Embaixador Celso Amorim, viajou à Ucrânia, onde foi recebido pelo Presidente Zelensky em maio passado e tem participado de vários esforços de negociação da paz. Eu próprio já conversei várias vezes, por telefone, com o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Ucrânia, Dmytro Kuleba, a última vez em 31 de janeiro passado. Estive pessoalmente com ele em Nova York em setembro e também, no mês de fevereiro do ano passado, durante o seminário de segurança de Munique, em que tivemos a ocasião de discutir as nossas posições sobre a questão. Anteriormente, mantivemos encontro justamente na Conferência de Munique, que foi em fevereiro, como eu disse.

Nossa posição é clara: condenamos a violação da integridade territorial ucraniana tanto no Conselho de Segurança como na Assembleia-Geral da ONU. Ao mesmo tempo, nos posicionamos em favor da paz, do diálogo e da diplomacia. Trata-se de criar um espaço para a negociação que leve em conta as legítimas preocupações de segurança de todas as partes. Até o Papa Francisco repetiu também essa observação. Isso decorre não apenas do imperativo de acabar com a tragédia diária que o conflito impõe em termos de perdas de vidas humanas. O fim do conflito se impõe pelo risco, a meu ver, crescente, se considerarmos as declarações recentes de altas lideranças, de uma escalada do conflito, inclusive com possibilidade de uso de armamento nuclear. O prolongamento do conflito afetará todos. O risco geopolítico crescente, agravado pelas sanções econômicas unilaterais ilegais, levou o mundo a uma escalada inflacionária que não se via há décadas, com forte impacto na segurança alimentar e energética.

O Brasil tem credenciais e patrimônio diplomático suficientes para dar uma contribuição aos grandes temas da ordem internacional, sejam eles de paz e segurança, econômicos, financeiros, de combate à fome e à pobreza, à desigualdade e também no conflito entre Israel e Palestina.

Não estamos sozinhos, muito pelo contrário. É cada vez maior o entendimento internacional de que o que estamos vendo é inadmissível. Para citar outro exemplo, a Vice-Presidente dos Estados Unidos afirmou agora, no dia 4 de março, que muitos inocentes palestinos foram mortos e que a nossa humanidade comum nos compele a agir para levar ajuda humanitária e vital aos inocentes. Defendeu o cessar-fogo imediato de seis semanas, de modo que os reféns possam ser libertados. É a hora de o Conselho de Segurança agir, portanto. O Brasil seguirá firme na defesa da diplomacia e do direito internacional, contribuindo na medida das nossas possibilidades, conforme a orientação do Presidente Lula.

Com relação a Itaipu, eu me permitiria só avançar que, como V. Exa. mencionou, o tratado completou 50 anos no ano passado. Foi terminado o pagamento da dívida contraída para a construção da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empresa, e o Brasil e o Paraguai começarão, em breve, a discutir a revisão do Anexo C. Já foi criado, dentro do Governo brasileiro, um comitê para discutir a posição com relação ao Anexo C e a revisão dos seus termos, tendo em vista, sobretudo, o fim, a extinção do pagamento da dívida. Esse comitê inclui funcionários de vários organismos, do Governo, do Ministério de Minas e Energia e de outros setores do Governo.

É preciso só lembrar, do nosso ponto de vista, que um resultado satisfatório precisará assegurar as condições de sustentabilidade da produção de Itaipu com energia barata em benefício dos consumidores dos dois países. Neste momento, nós estamos ainda na discussão prévia que ocorre todos os anos da tarifa aplicada para o pagamento dos serviços de eletricidade.

Mas são essas as observações que eu teria a fazer sobre os aspectos que V. Exa. levantou e sobre o relato que eu tencionava e fiz. E fico, obviamente, à disposição para esclarecer as dúvidas e trocar ideias que as Sras. e os Srs. Senadores tenham sobre esse e qualquer assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradeço a intervenção inicial do Ministro Mauro Vieira.

E tenho a satisfação de conceder a palavra ao primeiro Senador inscrito para as suas interpelações.

Com a palavra, o Senador Esperidião Amin.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP) – Presidente, o senhor pode só declinar a lista das inscrições?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Aproveitando a oportunidade, estão inscritos o Senador Esperidião Amin, o Senador Sergio Moro, o Senador Nelsinho Trad, a Senadora Tereza Cristina, o Senador Hamilton Mourão, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu acho que o Senador Randolfe Rodrigues está se inscrevendo para direito de resposta, Presidente, como é de seu feitio. Ele nem sabe a pergunta, mas já se inscreveu para direito de resposta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP) – É devido inscrição como último, respeitando os colegas que estão à frente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Os mais velhos, inclusive. *(Risos.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Esperidião...

Senador...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – As evidências do sênior estão *a latere*, à sua esquerda, pela cor dos cabelos.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não... Senador, eu não me inscrevi porque eu tenho certeza de que as perguntas estarão todas, como sempre, no padrão do relacionamento normal do Legislativo e que o Ministro Mauro Vieira estará muito à vontade para responder.

Mas, qualquer coisa, do outro lado de Jordão, a gente conversa. (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para interpelar.) – Sempre sob a forma de diálogo, isso que é muito bom.

Eu quero cumprimentar o Presidente Renan Calheiros pelo cumprimento de um dispositivo regimental muito importante numa Comissão que tem relevância óbvia.

Eu vou fazer cinco colocações que o Ministro poderá responder na medida do que desejar.

Primeiro, eu sou lobista das mulheres. O senhor já sabe disso desde o dia 11 de maio do ano passado. Eu sou de um estado privilegiadamente feminino – Catarina de Alexandria, padroeira das bibliotecas, dos desbravadores, dos inovadores – e tenho acompanhado as estatísticas sobre o papel da mulher na diplomacia brasileira. E quero dizer que Santa Catarina está chorosa, porque neste ano e dois meses, a última estatística que eu tenho é a de setembro de 2023, o papel da mulher não acompanhou a média de presença da mulher na carreira de diplomata.

Eu participei aqui, com a sua presença, da sabatina da Embaixadora Viotti, que nos representa, o Brasil, o que no Itamaraty chama de Missão A, missão tipificada, o jargão é de que é uma das mais importantes, evidentemente.

E, em nome da Senadora Tereza Cristina, eu faço aqui um apelo para que o senhor esclareça e nos dê augúrios, ou seja, boas notícias sobre a possibilidade de, se me permite dizer, reverter essa tendência que hoje faz com que haja menos de 23% de participação da mulher, que é a participação objetiva da mulher na diplomacia.

Segundo, eu gostaria de introduzir aqui uma perplexidade com a situação do anúncio da eleição na Venezuela. Eu acho que nós sabemos que o Governo do Brasil e o próprio Presidente Lula têm, digamos, uma certa ascendência sobre o poder decisório da Venezuela, e não me parece que a evolução seja satisfatória, o anúncio sem o esclarecimento da situação da possibilidade de uma disputa verdadeiramente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

competitiva. Então, é lógico que eu não estou defendendo aqui uma intervenção do Brasil, mas uma persistência na obtenção de um mínimo razoável para os nossos padrões, inclusive para os padrões de juízo do próprio atual Governo brasileiro sobre o que seja uma disputa justa.

Vou deixar a parte da Bolívia... Quero dizer que votei a favor do ingresso da Bolívia com absoluta convicção. Tive a honra de, como Governador, receber o Presidente eleito Hugo Banzer, em Florianópolis, no dia 14 de dezembro de 2000, numa reunião ampliada do Mercosul. Ele foi lá para pedir o ingresso, quer dizer, circunstancialmente na minha cidade, quando eu era Governador. Participei da evolução do Gasbol, que beneficiou o meu Estado também, e tenho o testemunho do Fonplata, que é um banco eminentemente municipalista, a maior parte das operações são realizadas no Brasil. A Presidente do banco, Luciana Botafogo Gonçalves, apesar de ser flamenguista... Tanto o pai quanto ela são flamenguistas, mas têm esse nome, que ontem teve uma vitória altamente controvertida, mas de qualquer maneira faz parte. Então faz parte, portanto, da nossa tradição.

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Quero pedir apenas uma atenção especial a esta questão de Gaza e Israel. Tanto Palestina quanto Israel fazem parte da nossa vida e das nossas relações. Eu acho que o seu relato é ponderado e deve ser aperfeiçoado pelas indagações que se sucederão.

Vou pedir que V. Exa., Sr. Ministro, estude com o corpo diplomático o que nós podemos fazer para acompanhar a evolução da legislação sobre inteligência artificial – a União Europeia aprovou anteontem uma lei impondo regras a isso – e também sobre a questão de guerra cibernética. O Brasil criou um comitê, e nós vamos ter que nos equiparar àquilo que o mundo faz sobre esse assunto, assunto que inclusive está afeto duplamente ao Senador Renan Calheiros como Presidente desta Comissão e como Presidente da Comissão Mista de Controle de Atividades de Inteligência do Congresso Nacional desde o dia 1º de agosto.

Finalmente, só quero registrar que fiz uma solicitação ao Embaixador Bruno Bath, e eu sei que vai ajudá-lo o seu chefe de gabinete, o Embaixador Ricardo Monteiro, para que dê uma assistência a um pedido que me foi trazido pessoalmente, e eles o farão hoje à tarde. Já quero agradecer antecipadamente pelo atendimento, sob a forma de marcação de uma audiência, para um grupo de palestinos que já foi atendido, que já agradece, mas faz um complemento de solicitação que ambos tratarão hoje à tarde com o meu agradecimento prévio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Com a palavra, V.Exa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO VIEIRA (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin. Agradeço muito suas perguntas, todas muito interessantes e que me permitem dar alguns esclarecimentos. O papel das...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu continuo ouvindo. Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Pode responder, Sr. Ministro.

O SR. MAURO VIEIRA – Vou responder então sobre a questão do papel das mulheres. O papel das mulheres é importante. O Ministério tem um número importante de políticas de valorização da presença da mulher na diplomacia. No nosso número total de diplomatas, que são cerca de 1.500, quase 1.500, 23,3% são de mulheres. Temos uma série de providências e de medidas para estimular o ingresso de mulheres, mais mulheres na carreira.

Sem um maior ingresso, nós vamos sempre esbarrar em alguns momentos em falta de presença de mulheres em algumas classes. Mas há uma série de ações afirmativas, com políticas de cotas, políticas de bolsas para mulheres, para facilitar e permitir o maior acesso.

Eu quero dizer, Senador, que a participação das mulheres não é inferior ao número de 23%. Nós temos, por exemplo, no Itamaraty, dez secretarias, que é o segundo escalão. Desse segundo escalão, há três mulheres que ocupam funções, quer dizer 30%. Neste momento exato, ainda não está em funções a terceira mulher, a Embaixadora Márcia Loureiro, que se encontra aqui na plateia e que será a Secretária de Assuntos Consulares e Jurídicos do Itamaraty...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURO VIEIRA – Perdão?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu me referi à estatística de setembro de 2023, que foi a última publicada.

O SR. MAURO VIEIRA – Bom, eu tenho essa estatística de dez secretários, que fazem parte do segundo escalão do ministério. Estão o Ministro, o Secretário-Geral e os secretários. Aí temos três mulheres em dez cargos, 30%.

Há um esforço muito grande para mantermos, evidentemente, a presença feminina nos demais cargos de chefia, como chefes de departamento, chefes de divisão e assessorias. Há um equilíbrio muito grande...

(Soa a campainha.)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO VIEIRA – ... nos gabinetes do Ministro das Relações Exteriores e da Secretária-Geral.

Aliás, é a primeira vez, na história de 200 anos do Itamaraty, que nós temos uma mulher no segundo cargo mais alto da chancelaria e o cargo mais alto a que um diplomata de carreira pode aspirar, que é o de Secretário-Geral. O cargo de Ministro é um cargo de escolha política do Presidente da República, e o cargo de Secretário-Geral tem que ser de um ocupante do cargo de ministro de primeira classe.

Depois temos também um grande número de mulheres ocupando funções importantes no exterior, chefias importantes. Nós temos a Embaixadora, como V. Exa. mesmo citou, Maria Luiza Viotti, na Embaixada em Washington, que é uma das mais importantes. Posso dizer isso porque eu mesmo servi como diplomata em Washington e depois fui Embaixador em Washington. Mas também temos em várias outras funções, em vários outros cargos.

Acabamos de mandar uma embaixadora muito competente para a Venezuela, para que possa manter um diálogo e evitar o que aconteceu no passado, quando nós não tínhamos embaixada, não tínhamos consulado...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURO VIEIRA – Na Guiana, também é uma mulher. Também é uma mulher na FAO, o que é muito importante. Na Unesco, também é uma mulher. E temos também uma mulher chefiando a missão, a delegação do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica. Temos também uma mulher chefiando a Embaixada do Brasil em Singapura, importantíssima plataforma, grande centro financeiro. E há muitas outras.

Eu não trouxe, não estou preparado, não tenho todos os dados, mas posso lhe mandar, com muito prazer. Posso lhe dizer que há também mulheres chefiando vários consulados importantes e grandes, como, por exemplo, Los Angeles, Houston, Madrid, Toronto e Porto. Há também, encontrei aqui uma referência, mulheres chefiando, na função de embaixadoras, em Berna, em Singapura, como já citei, em Budapeste, em Praga, em Seul e em Estocolmo.

Estamos, evidentemente, empenhados em manter e aumentar esse percentual de 23%. Nem sempre se pode fazer tudo ao mesmo tempo na diplomacia, porque tudo depende dos tempos diplomáticos. E, para a designação de chefes de missão, nós precisamos ter, primeiro, o *agrément* pedido e, depois, mandar para o Senado.

Na primeira leva de embaixadores que mandamos para o Senado, no início do ano passado, havia 14 ou 15 nomes e só uma mulher, que foi a Embaixadora Maria Luisa Viotti, porque, para as demais que estavam esperando, não tinha sido concedido, e não se pode divulgar. Isso está na Convenção de Viena sobre relações diplomáticas, é tratado de forma reservada. Então, parecia e quem olhava dizia: 14 a 1.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não era, havia muito mais e, ao longo do tempo, foram se consolidando, como está aqui. Mas esses são os dados que eu queria antecipar.

Eu vou preparar depois um documento e lhe mandar, mas tenha certeza de que estamos muito atentos e estamos fazendo o todo possível para mantermos, como temos agora, uma participação acima do número efetivo dos 23%. Estamos em 30%.

Eleição na Venezuela.

Creio que não podemos fazer outra coisa a não ser o diálogo. Nós temos dialogado intensamente, não é de agora. Eu fui Ministro das Relações Exteriores da Presidente Dilma Rousseff, no momento em que havia um grupo, uma *troika*, de três países da Unasul que faziam a interlocução com o Governo e com a oposição, a pedido da Venezuela. Nós viajávamos, praticamente, todos os meses, passávamos um dia, dois dias e tínhamos contatos e reuniões com todos os órgãos do Governo, desde a Comissão Eleitoral, ao Supremo Tribunal, ao Legislativo, e depois nos reunimos com a oposição dentro da Nunciatura Apostólica para garantir que haveria imunidade. Esse tipo de reunião e de mecanismo levou o Estado venezuelano a concordar com a realização das eleições, que ocorreram em final de 2016, se não me engano.

Nossa posição atual é esta: continuar conversando, por várias razões. É um país onde vivem 25 mil brasileiros, hoje em dia. Temos uma fronteira de 2,2 mil quilômetros na Amazônia, região de grande fragilidade, atravessando essa fronteira de terras indígenas, inclusive, reservas indígenas; temos um comércio importante; temos um problema de pagamentos ao comércio brasileiro, em virtude de sanções internacionais à Venezuela. Portanto, não podemos deixar de dialogar.

Eu creio que a declaração, o anúncio de que as eleições se realizarão no dia 28 de julho é fundamental e importantíssimo. Isso aconteceu, entre outras coisas, pelos constantes contatos que mantivemos, o Itamaraty e o próprio Presidente da República, com o Governo da Venezuela, chamando a atenção para a necessidade de um processo eleitoral ser mantido.

Nós não podemos interferir internamente na legislação. As datas eleitorais na Venezuela não são fixadas, como no nosso caso, em que está na Constituição. Lá o Executivo anuncia, não sei quantos meses antes, há uma forma de dois ou três meses antes anunciar. Estão todas dentro desse critério. Agora, o que nós queremos e nos preocupa muito é apoiar para que haja a realização de eleições justas, transparentes, abertas, aceitas por todos.

Também nesse sentido é muito importante levar em conta a intermediação que houve em São Vicente, desculpa, em Barbados, com a participação do Governo brasileiro. O Presidente Lula mandou seu assessor especial, Celso Amorim, para participar da negociação e do acordo que foi feito entre o Governo e a oposição. O Governo e a oposição discutiram durante três dias e fizeram um acordo por escrito. Todos aceitaram os termos, que foram negociados e aceitos por ambos os lados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também é importante dizer que, quando eu, em 2015 e 2016, ia todas as vezes à Venezuela, me encontrava com a oposição, e a oposição dialogava e nos transmitia todas as suas preocupações, que eram levadas ao outro lado, ao Governo.

Portanto, o importante é isto: é manter essa interlocução, manter esse diálogo constante para buscar soluções aceitáveis.

Com relação à questão da inteligência artificial e guerra cibernética, sem dúvida nenhuma o senhor tocou num ponto fundamental, e isso é o futuro. Nós temos que ter muita atenção. No Itamaraty há, como em todo Governo há, o grupo de trabalho que está discutindo o tema nos ministérios envolvidos – Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicações, Justiça –, o Itamaraty também participa. O tema é tocado e levantado em vários organismos internacionais, e realmente não podemos deixar de tomar medidas imediatas e rápidas para nos protegermos. É uma preocupação também constante em outros países.

O Primeiro Ministro, Presidente, do Governo espanhol esteve aqui na semana passada, falou neste assunto e propôs uma iniciativa conjunta brasileiro-espanhola, e também nós já conversamos sobre esse mesmo aspecto com o Governo francês.

O senhor sabe que o Presidente Macron virá à América Latina; é a primeira vez em seus sete anos de mandato agora – cinco do primeiro e dois e meio do segundo. É a primeira vez que ele virá à América Latina; está vindo exclusivamente ao Brasil, onde passará três dias. E um dos temas é justamente esse, que é muito importante.

Quanto à questão pessoal que o senhor mencionou do grupo de palestinos, isso já está encaminhado. Fico contente, receberemos o tema e trataremos dele.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para interpelar.) – A título de réplica, mas eu só queria ajustar duas questões.

Primeiro, eu me baseio em números distribuídos pelo Itamaraty. Não é com intuito de replicar, mas, já que o senhor vai fazer um estudo mais profundo, hoje a estatística de setembro de 2023 é de que houve 62 nomeações para a chefia de missões no exterior, com 11 mulheres – dados do Itamaraty – e 51 homens.

Então, nas contas tanto de um lado do Rio Jordão quanto do outro, não se chega a 23%.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Eu peço desculpas a todos, porque anunciei, como regra, o grupo de três e acabei equivocadamente dando a palavra ao Chanceler para responder às perguntas do Senador Amin. Eu vou restaurar a regra inicial.

Com a palavra o Senador Sergio Moro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Bem, bom dia a todos.

Cumprimento aqui o Presidente da Comissão, Senador Renan Calheiros, por realizar esta importante audiência. Cumprimento também o Ministro Mauro Vieira, pela sua presença aqui para responder aos questionamentos.

Ministro, há uma percepção crescente, na opinião pública tanto internacional como nacional, de que a diplomacia brasileira, com especial referência à diplomacia do Presidente Lula, tem se afastado das democracias ocidentais e dos valores e princípios defendidos pelas democracias ocidentais.

Esses episódios envolvendo Israel, Hamas, Ucrânia, Rússia e a posição do Brasil aqui em relação à Venezuela têm gerado um desgaste contínuo para a imagem do Brasil perante a comunidade internacional. Quem diz isso não sou eu; eu estou reproduzindo o que nós lemos praticamente diariamente em jornais internacionais e mesmo aqui dentro da imprensa nacional.

Algumas perguntas... O Senador Esperidião Amin centrou ali questões sobre as mulheres. Então, eu vou lhe dizer o nome de uma mulher valente: María Corina Machado. Qual é a posição do Governo brasileiro em relação à candidatura presidencial da María Corina? Ela foi vitoriosa nas primárias da Venezuela; no entanto, se encontra arbitrariamente inabilitada pelo regime da Venezuela. Sim, foram anunciadas eleições, mas com inabilitação dos principais opositores, não só dela, mas também de outros, como o Guaidó, como o Capriles, ali na Venezuela.

É claro que o diálogo é importante, e o Brasil não tem condições de fazer uma interferência completa, uma interferência nos assuntos internos, não com muitas sutilezas de rogar que isso seja alterado. Mas o que nos surpreende é que nós temos visto declarações, inclusive do Presidente Lula, fazendo pouco caso da inabilitação da candidatura presidencial da María Corina Machado. Então, minha indagação é qual a posição do Governo brasileiro em relação à candidatura dela, se o Governo brasileiro concorda com essa inabilitação e, se o Governo brasileiro discorda dessa inabilitação, se ele já transmitiu a sua posição – publicamente não o fez, mas se o fez pelas vias diplomáticas.

Além disso, nós temos visto uma crescente arbitrariedade também daquele regime em relação a direitos humanos. Recentemente, Rocío San Miguel, que era Diretora da ONG Controle Cidadão, foi presa na Venezuela, e nós não ouvimos uma palavra pública do Governo brasileiro em relação a essa prisão. Foram expulsos também funcionários da ONU da área dos direitos humanos.

Até nós entendemos, muitas vezes, que a sutileza diplomática não recomenda algumas manifestações públicas para se tentar fazer um diálogo, mas aí eu pergunto se o Brasil, no diálogo, pelo menos ainda que não público, com a Venezuela, com o Governo venezuelano, protestou contra a prisão de Rocío San Miguel na Venezuela.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mudando aqui de país, mas também com bastante importância, vou falar de outra mulher valente, que é a Jeanine Áñez, a ex-Presidente da Bolívia, que está presa há três anos naquele país, também uma prisão considerada arbitrária pela comunidade internacional, inclusive com manifestação do Parlamento europeu.

Nós fizemos aqui... A Comissão de Relações Exteriores aprovou o ingresso da Bolívia no Mercosul. Isso foi um pedido, inclusive, do Itamaraty, do Governo brasileiro. Todos nós fomos aqui sensíveis a esse apelo, mas nós pedimos uma contrapartida de formar uma Comissão aqui no Senado para realizar uma visita à Bolívia para que nós pudéssemos analisar a situação de direitos humanos, inclusive essa prisão que nós reputamos aqui extremamente controversa, além da própria prisão do ex-Governador Camacho, ali da província de Santa Cruz, da Bolívia.

Gostaria de pedir a V. Exa., aproveitando a sua presença, o apoio do Itamaraty para viabilizar essa visita à Bolívia, já que nós estamos... Ontem mesmo o Senador Rodrigo Pacheco oficiou as Lideranças partidárias solicitando a indicação dos membros da Comissão, e nós gostaríamos de fazer isso. Então, gostaria de pedir a V. Exa., aproveitando a sua presença, o apoio do Itamaraty para que nós pudéssemos realizar essa visita.

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Gostaria também aqui de perguntar – me encaminho ao final – uma clareza da posição brasileira em relação à guerra na Rússia e na Ucrânia. É claro que nós não devemos entrar em guerras europeias, mas o Brasil tem defendido uma solução pacífica; no entanto, parece que a posição de princípio que temos que defender é a integridade do território ucraniano. O fim da guerra na Ucrânia demanda, na minha opinião, a retirada das tropas russas do território ucraniano. Do contrário, seria simplesmente uma rendição aos desejos imperialistas do atual Presidente russo. Eu gostaria de saber qual é a posição do Governo brasileiro quanto a isso, se tem exatamente também essa clareza.

Quero esclarecer – eu tenho ouvido aqui bastantes reclamações do Embaixador ucraniano...

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... no Brasil, o Andrii Melnyk – se o Embaixador tem sido recebido e ele tem sido atendido pelo Itamaraty, e se há uma viabilidade, assim como o Presidente Lula se manifestou desejoso da vinda do Putin ao Brasil, embora esteja inviabilizado pelo mandado de prisão internacional, se há também um convite ao Presidente da Ucrânia, o Zelensky, para que ele venha ao Brasil.

Para finalizar, uma pergunta um pouco mais regional: V. Exa. falou das negociações do acordo de Itaipu. Eu gostaria de indagar se a posição do Governo brasileiro é na linha de, com o fim desses





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pagamentos, obter, se possível, junto com o Paraguai, um acordo que leve à diminuição das tarifas de energia elétrica no país.

São essas as indagações, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradecendo as interpelações de V. Exa., concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para interelar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras e senhores, Sr. Chanceler, vou fazer uma primeira pergunta aqui para o senhor, que é uma pergunta dos meus eleitores: quem assessora o Presidente Lula na questão de política externa em relações internacionais, V. Exa. ou o Embaixador Celso Amorim?

Na minha segunda pergunta, Sr. Embaixador Mauro Vieira, vou fazer uma digressão histórica. Eu sei que o senhor conhece história até mais do que eu, mas eu acho importante para situar aonde eu quero chegar.

Em 1648, ocorre a Paz de Vestfália e nós inauguramos um sistema de relações internacionais baseado no equilíbrio de poder, que dura em torno de 150 anos, até as guerras napoleônicas. Posteriormente, o Congresso de Viena retoma esse processo.

Nós temos outro período de 100 anos, baseado em uma ordem mundial, digamos assim, que se esfrela com a Primeira Guerra Mundial e, junto com a segunda – que alguns estudiosos hoje já chamam de a Segunda Guerra dos 30 anos da Europa –, desemboca no sistema que nós estamos vivendo ainda, baseado nas Nações Unidas, em todos os mecanismos de direito internacional, em todos os princípios que hoje regem as relações entre países.

No entanto, esse sistema apresenta-se, praticamente, na minha visão, no seu final, está nos seus estertores. Isso foi agravado pela pandemia da covid-19, foi mais agravado ainda por esse conflito entre a Rússia e a Ucrânia e pela própria questão que foi debatida aqui, inicialmente – o senhor estressou bem o assunto –, essa guerra entre Israel e o Hamas, essa guerra eterna, lá no Oriente Médio. Aliás, existe uma frase que diziam que era do Platão, mas, na realidade, dizem que era do General MacArthur: "Apenas os mortos verão o fim da guerra". A guerra não foge da vida da humanidade.

Então, nós temos hoje uma nova ordem mundial se organizando. Surge um grupo, em que está a China, a Rússia e o Irã, que alguns estudiosos chamam de eixo da resistência – eu não gosto muito desse nome –, e outro grupo das democracias ocidentais. A minha pergunta para o senhor, como um estudioso, como assessor de governos é: onde o Brasil vai se situar nessa nova ordem mundial?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Recebo a interpelação do Senador Hamilton Mourão e concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP) – Presidente, posso declinar até o próximo bloco?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Posso fazer uma permuta com o Senador Astronauta Marcos Pontes.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Bom dia a todos. Bom dia, Chanceler. Obrigado por ter vindo aqui conosco.

Tenho duas perguntas simples. Talvez sejam simples para responder, mas – eu acredito – de uma importância grande.

Como o senhor sabe, eu fui Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, e esse é um setor que tem uma capilaridade internacional muito grande, ou seja, o Brasil participa, em parceria com diversos países, em projetos importantes. Obviamente, o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação tem a responsabilidade tática de colocar esses projetos em andamento, mas o Ministério das Relações Exteriores tem uma participação muito grande para que essas parcerias e projetos aconteçam de forma harmônica e eficiente.

Então, a minha pergunta: gostaria que o senhor fizesse um sumário muito breve – e é bom, porque, provavelmente, as prioridades vão estar na sua cabeça, e essas prioridades são justamente o que eu gostaria de saber – a respeito dos projetos de cooperação internacional no setor de ciência, tecnologia e inovações que o Ministério das Relações Exteriores tem priorizado para este ano e para os próximos anos. Essa é a primeira.

A segunda. Nós vemos uma série de coisas acontecendo no planeta, conflitos, escassez, mudança climática, uma série de situações. Certamente, o Ministério das Relações Exteriores deve ter um setor que trata de uma previsão ou uma preparação de como o país pode ser afetado, positiva ou negativamente, por esses fatores que estão acontecendo no planeta e que devem acontecer dentro dessas previsões.

Eu gostaria que o senhor também fizesse um tipo de um sumário rápido sobre quais são as maiores preocupações – pensando como se fosse uma análise SWOT aqui, pegando as duas partes externas –; quais são as maiores oportunidades e preocupações que o senhor vê que o Brasil tem não atualmente, mas



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

nos próximos meses, nos próximos anos; e o que nós podemos fazer aqui do ponto de vista de Legislativo ou mesmo no país como um todo para mitigar os riscos ou para aproveitar essas oportunidades.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Concedo a...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Se V. Exa. me permite, eu tinha até avisado antes ao Ministro Mauro que eu tenho um compromisso na Assembleia Legislativa da Bahia e, portanto, não posso perder essa oportunidade do voo ao meio-dia e pouquinho, e tenho que sair correndo. Então, não vou fazer nenhuma pergunta, mas apenas queria registrar meus elogios à atuação não só do Ministro – evidentemente, o Ministro é quem capitaneia –, mas de todo o Itamaraty, como sempre muito profissional e muito atento à defesa dos interesses do Brasil, mantendo a política de não interferência nas vidas internas de qualquer país.

Eu creio que essa trajetória de 14 meses, capitaneada, evidentemente, pelo Ministro, mas orientada pelo Presidente da República, deu essas marcas. Voltamos a fazer crescer o relacionamento internacional, voltamos a participar de todas as mesas multilaterais importantes, estamos abrigando aqui, como já foi dito, o G20, o Brics, vamos fazer a COP de 2025.

Então, eu queria parabenizá-lo por essa trajetória e reforçar que comungo totalmente da posição do Presidente Lula – e estou dizendo da posição política, sem me apegar a esse ou àquele detalhe de fala que pode ser tomado como ofensivo. Minha posição já deixei clara no Plenário desta Casa quando daquele episódio.

Só como reflexão, no episódio Rússia-Ucrânia, nós, imediatamente, declaramos a condenação à invasão. Pela condição nossa de busca do equilíbrio da paz, nem sempre isso é compreendido. Aí o Governo brasileiro é acusado de estar do lado dos invasores, em tese, ou de ter simpatia, como se fosse um crivo político-ideológico. Quando, agora, e, de novo, falo muito à vontade por ser judeu e filho de famílias que sofreram na Segunda Guerra, quando, da mesma forma, buscamos a paz e estamos defendendo as questões humanitárias obrigatórias, quando eu digo que uma criança palestina é tão valiosa quanto uma criança israelense ou que o idoso palestino é tão valioso quanto o idoso israelense, aí nós somos taxados de estar a favor dos invadidos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que a gente não pode usar do crivo ideológico para ter uma posição. Se a posição é perene, ela é isso, ela é equidistante. Independentemente da natureza de quem invade, nós vamos sempre condenar aqueles que invadem território que já está previamente demarcado por cada país, pela história e pelas Nações Unidas.

Então, eu queria só deixar o registro dos meus parabéns pela tradição do nosso Itamaraty, a tradição de Rio Branco, ter voltado a respirar dentro do Itamaraty.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Concedo a palavra ao Ministro Mauro Vieira para responder às interpelações.

Com a palavra V. Exa.

O SR. MAURO VIEIRA (Para expor.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu começaria então, rapidamente, respondendo às perguntas do Senador Sergio Moro.

Eu queria dizer que não há um afastamento das democracias ocidentais. O Brasil é um país que tem diálogo com todos os países. Nós temos embaixadas residentes em um grande número de países, temos uma rede enorme. Não é só com os países que pensam ou atuam da mesma forma. Nós somos um país de diálogo que tem preceitos constitucionais que orientam a nossa política externa, um deles é o multilateralismo, a solução pacífica das controvérsias e tantos outros.

Eu não vejo esse afastamento de nenhuma democracia ocidental. O Brasil não poderia deixar de ter contatos com todos os estados que o senhor citou, nesta circunstância, pela importância desses países, pela importância comercial, pela importância de relações científicas, tecnológicas, de relações de comércio exterior. Eu, sinceramente, não acho que haja uma diferença, como o senhor mencionou também – praticamente respondido pelo Senador Jaques Wagner –, com relação à Ucrânia e a Israel.

O Presidente Lula era, talvez... Como foi em 2022, no início de 2022, não sei se já era, oficialmente... Eu estava no exterior e não me lembro se ele já era, oficialmente, em fevereiro de 2022, candidato, falado como candidato sem dúvida. Mas ele criticou muito duramente a invasão da Rússia nesse momento e, desde o primeiro dia do seu Governo, a partir do dia 1º de janeiro, criticou a invasão do território da Ucrânia pela Rússia e defendeu a integridade territorial. Recebeu, aliás, no mesmo dia, uma após a outra, delegações tanto da Rússia quanto da Ucrânia, que vieram em alto nível; e, curiosa ou coincidentemente, eram de mesmo nível hierárquico as duas delegações. Pena que o Senador Esperidião Amin não está, mas queria registrar que ambas eram presididas por mulheres Senadoras dos dois países. Ele ouviu os dois lados, conversou e reafirmou a posição.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, o que ele tem dito, desde esse primeiro momento, é que chega de falar de guerra, que chega de guerra. Ele sempre promoveu e disse que o Brasil estaria pronto a participar de qualquer iniciativa que levasse a um entendimento entre as duas partes e que levasse também a um encontro entre as duas partes. Foram muitas as iniciativas promovidas pela União Europeia de projetos de paz. Houve, se não me engano, na Holanda. Agora, não estou me lembrando bem, mas tenho certeza... Não, foi em Copenhague, houve na Dinamarca uma reunião. Já houve mais de uma reunião para negociar a paz, só que só tinha um lado. Fica difícil, não é um diálogo, é um monólogo. Eu acho que para que haja um entendimento, para que se possa chegar a alguma coisa, é preciso, sempre, estarem os dois lados presentes.

Eu não posso, de forma alguma, deixar de esclarecer isto: que não há um afastamento, que não há nada de ideológico. Nós nos damos com todos. Nós temos excelentes relações na América do Sul, sempre tivemos, com os governos mais diferentes, desde o Governo do ex-Presidente Chávez, como os Governos da Colômbia, do Presidente Uribe, todos com orientações totalmente diferentes um do outro e nós sempre tivemos excelentes contatos, excelentes relações. E isso diz respeito também a todos os outros países. Isso aconteceu com relação aos Estados Unidos e a todos os demais.

Com relação à questão de Ucrânia e Israel, sobre que o senhor fez uma distinção, dizendo que havia um contraste, não tem também. É a mesma coisa. Da mesma forma que condenamos a invasão da Ucrânia, condenamos os atos terroristas, e o Presidente, o próprio, disse isso. Os atos terroristas que desencadearam esse conflito em Gaza ele condenou e também, imediatamente, pouco tempo depois, passou a condenar o excesso, a reação desproporcional e a crise humanitária sem fim a que nós estamos assistindo. É uma coisa... O senhor deve ter visto também. Constantemente, na imprensa, as notícias, as fotografias são coisas terríveis!

Então, eu acho que a humanidade não permite que se cale diante disso. Nós temos que pedir a paz e dizer que é chegada a hora. Pessoas representativas na comunidade internacional, como o Papa, que é indiscutível, já pediu também, tanto na questão Israel-Palestina como na questão Rússia-Ucrânia, o fim das hostilidades.

Então, esta é a nossa posição: o Brasil estará sempre pronto a participar de qualquer esforço, de qualquer conferência, de qualquer negociação que estabeleça, que abra um diálogo. Isso é o que está faltando, porque não tem havido um diálogo. Até agora, só há fornecimento de armas e investimentos, como eu mencionei a cifra de US\$2,2 trilhões, em armas. Isso aplicado de outra forma teria um efeito muito melhor, muito mais benéfico para a humanidade.

Com relação à inabilitação de pessoas, de candidatas, de uma mulher, a María Corina Machado, e à detenção de Rocío San Miguel, o ministério, nós, o Governo tomou conhecimento, informamos ao Presidente. A questão toda é que nós não podemos e não devemos interferir internamente em nenhum país, como nunca o fizemos. Nós não dizemos, nós não ensinamos a ninguém o que deve fazer. Esperamos que possa haver, sim...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO VIEIRA – ... um entendimento também e para isso participamos intensamente em todas essas iniciativas, como eu mencionei, desde 2015 e 2016, desse diálogo para o entendimento nacional que havia no período da Unasul, com a Venezuela, como também continuamos apoiando o entendimento, a reunião que houve em Barbados entre Governo e Oposição.

É isso que nós podemos fazer para tentar ajudar com o nosso exemplo. Nós sempre solucionamos todas as nossas diferenças internas e externas pela negociação, pela prática democrática, pelo exercício da democracia. Temos que fazer isso. Não creio que se possa fazer nenhum tipo de interferência direta que não seja adequada. Agora, tenha certeza de que nós conversamos e muito – para isso existem as embaixadas, para isso existem os embaixadores –, transmitindo mensagens. Nem sempre isso é público, nem poderia ser porque a diplomacia tem seus tempos e tem suas maneiras, seus modos.

Os anúncios são feitos quando as negociações levam a bom fim, mas há uma série de iniciativas que tem que, obviamente, enquanto estão em andamento, ser mantida. Mas nós temos, inclusive, manifestado, em organismos multilaterais que tratam de direitos humanos, nossa posição muito claramente no Conselho de Direitos Humanos em Genebra e em outros, com relação a vários países e várias regiões. Portanto, eu queria lhe dizer isso.

Com relação... O senhor mencionou uma Comissão à Bolívia e, evidentemente, o ministério estará sempre pronto para gestionar o que for. Esperemos que seja aceito o desenho dessa missão pelo Governo local, para que se possa fazer essa reunião, esse encontro.

Bom, eu já mencionei, o senhor falou com clareza e me pediu clareza sobre a posição entre Rússia e Ucrânia; creio já ter respondido. Com relação ao convite que o senhor disse ao Presidente da Ucrânia, também visitas presidenciais são negociadas, acertadas. O Presidente se encontrou com ele em Nova York, à margem da ONU; quando foi ao G7, não foi possível encontrar-se porque a agenda do Presidente da Ucrânia estava repleta e ele não teve tempo para esse encontro. Mas eu converso, eu tenho contatos com o Ministro das Relações Exteriores e sempre estamos falando. Negociaremos no momento que for adequado e que seja pedida essa visita. Uma visita de chefe de Estado é negociada, é acertada, será discutida no momento em que chegar a acontecer.

Quanto à tarifa de Itaipu, eu queria dizer que a preocupação é justamente que seja garantido, com a nova tarifa de Itaipu, a que for acordada entre as duas partes, como aconteceu nos últimos 50 anos, o pleno funcionamento e a segurança da empresa, que é um símbolo mundial de integração, também que seja favorável ao consumidor brasileiro e ao paraguaio também e que os benefícios da construção e, sobretudo, do fim da quitação do financiamento possam ser transmitidos aos consumidores brasileiros.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação à pergunta do Senador Hamilton Mourão – agradeço a sua presença, Senador –, eu gostaria de dizer o que já respondi em outras ocasiões: o principal assessor de política externa, é uma questão de legislação, é o Ministro das Relações Exteriores.

Os presidentes brasileiros sempre tiveram, desde os períodos militares, assessores internacionais e, grande parte das vezes, eram diplomatas. Que eu me lembre, não sei se houve no passado algum não diplomata, além do Prof. Marco Aurélio Garcia, que era um homem de grande preparo, grande categoria e de toda a confiança do Presidente Lula, que foi seu assessor internacional nos dois primeiros mandatos do Presidente. Inclusive, pela sua atividade partidária como Diretor de Relações Internacionais, conhecia amplamente o espectro político, sobretudo no continente latino-americano, conhecia como poucas pessoas – me surpreendia o nível de conhecimento e a assessoria que dava. Mas é indispensável o Presidente ter um assessor diplomático, porque há várias coisas para as quais ele precisa mandar uma pessoa que não seja o Ministro do Exterior.

O Ministro do Exterior, ao ir a determinados encontros, a determinadas situações, está levando uma chancela do Governo, e não é esse o caso, porque às vezes são conversas reservadas, são o tipo de encontros que eu mencionei com relação à Ucrânia, de tentativas de conferências de paz para a Ucrânia, em que não tem um dos lados – o Governo brasileiro não poderia estar presente nisso; um representante pessoal do Presidente da República, sim.

Além do que, é utilíssimo ter uma pessoa com a experiência profissional, com a experiência, como Ministro, do Embaixador Celso Amorim, que está no mesmo andar e próximo do Presidente. Eu falo diariamente com ele, várias vezes, e tem várias vezes que é: "Olha, por favor, leve tal informação, tal papel ao Presidente" – se fosse esperar que eu me deslocasse para ir, o tempo... A exigência hoje em dia do tempo é muito maior, então a celeridade da transmissão de informação é fundamental e é esse o papel dele; além do que, somos amigos há 40 anos, pelo menos, e nos entendemos muito bem e repartimos, com essa visão que eu lhe dei, muito bem as funções que ele exerce e que eu exerço.

Com relação à Nova Ordem Mundial, o Brasil vai se situar onde nós acreditamos que é o nosso papel; quer dizer, no mundo multipolar, nós temos que ter – o que eu já declarei aqui – relações e estar em contato com todos os países, acompanhar todos os movimentos de crescimento mundial. Eu me lembro de que, em 1986, o Brasil fez um importante acordo espacial com a China, o CBers, que está até hoje em vigor, num momento totalmente diferente da situação da China, hoje uma grande potência em várias áreas – sobretudo na área científica e tecnológica –, mas naquele momento estava também começando, desenvolvendo as suas possibilidades, e o Brasil teve muito a aprender – e isso com vários outros países; a mesma coisa na Coreia do Norte, no Governo do Presidente Fernando Henrique, lembro também que foram feitos vários acordos em que o Brasil só teve a ganhar.

O Brasil aproveita todas essas oportunidades de cooperação, de parcerias, e tem feito isso em todos os países. Nós fizemos isso inclusive na nossa região, no Governo do Presidente Sarney e do Presidente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alfonsín, houve um grande avanço na questão de informática entre o Brasil e a Argentina: foi criada uma entidade chamada Ebai (Escola Brasileiro-Argentina de Informática), num momento de grande discussão no Brasil da Lei de Informática, e que levou a importantes avanços para o nosso país.

Então eu acho que é esse o papel que nós temos que ocupar.

Senador Marcos Pontes, creio que um pouco já respondi da questão que o senhor colocou de ciência, tecnologia e inovação. São vários os temas, são enormes; o Ministério das Relações Exteriores, obviamente tem interesse, está presente, sobretudo na interface externa, e trabalhando muito conjuntamente com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ontem tivemos a boa notícia de que a adesão total e completa do Brasil ao Cern, o centro europeu de pesquisa nuclear, foi finalmente encerrada, esse é um passo importantíssimo, fundamental, e também em vários outros... São muitos os instrumentos e muitas as possibilidades que se abrem.

Nós exploraremos todas, desde pesquisa genética, de pesquisa em inteligência artificial... O importante é que o Brasil esteja presente em todas essas iniciativas e que não perca a oportunidade, que não fique para trás e que depois não fique na mão de um grupo de países ou de uma organização que possa controlar e dificultar o nosso acesso. Então, o interesse nacional é esse.

Queria agradecer ao Senador Jacques Wagner, que não fez nenhuma pergunta, como ele mesmo disse, mas que fez declarações com as quais eu concordo plenamente; e seria até ocioso responder, ou voltar, porque já abordei todas aqui.

Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra, V. Exa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP. Pela ordem.) – Presidente, eu queria, somente, cumprimentar o Embaixador Mauro Vieira, que recupera, para a cadeira que ele ocupa, as melhores tradições de nossa diplomacia. As tradições advindas do Barão do Rio Branco; de Manuel de Oliveira Lima; de Oswaldo Aranha, presente na fundação da Assembleia das Nações Unidas e responsável, inclusive, pela criação do Estado de Israel e reconhecido como tal.

Eu queria cumprimentá-lo, e eu queria cumprimentá-lo sobretudo com números, que eu acho que é importante. Eu acho que os números falam por si sobre o papel que o Brasil está cumprindo atualmente.

O atual Presidente da República já teve encontro, em um ano de mandato, Presidente Renan, em um ano de mandato, em dois meses, com 47 chefes de Estado de nações estrangeiras.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Brasil sediou a reunião dos países do Cone Sul, no ano passado. O Brasil, neste momento, preside o G20. O Brasil presidiu o Mercosul. E o Brasil sediará, no ano que vem, uma conferência do clima. Conferência do clima essa que já era para ter sido sediada por nós, Embaixador Mauro Vieira, em 2019, mas que foi banida de nosso país.

O Brasil e o Embaixador Mauro Vieira reconhecem o sentido do papel que o país ocupa no cenário internacional, pautado por alguns princípios, um deles o multilateralismo. Multilateralismo esse que, vergonhosamente, pelo antecessor do Ministro Mauro Vieira, foi atacado sob a alegação de que não tinha espaço para o Brasil no chamado globalismo.

Aliás, no período anterior, é bom destacar o sentido de isolamento que nós viemos a cumprir na seara internacional.

Eu ouvi dizer: "O Brasil está se afastando das democracias ocidentais?". Bom, vamos perguntar isso ao Presidente Biden, que já encontrou duas vezes com o Presidente Lula e que, reiteradas vezes, pergunta para ele.

Parece-me que os Estados Unidos da América são a principal democracia ocidental. Sobre se afastar das democracias ocidentais, vamos perguntar para o Presidente do Governo da Espanha, Primeiro-Ministro da Espanha, Pedro Sánchez, que esteve lá, que esteve aqui no Brasil – em uma visita que não foi feita por *premier* espanhol no período passado – durante quase dois dias; e que trouxe também negócios e investimentos espanhóis para o Brasil.

Vamos perguntar isso, quem sabe, para o Presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, que convidou o Presidente Lula para a celebração dos 49 anos da Revolução dos Cravos; e que o convidou, agora, para os 50 anos da Revolução dos Cravos.

Afastar-se das democracias ocidentais? O Brasil preside o G20, aclamado pelo G20, aclamado pelos demais 19 países. O Brasil foi aclamado para sediar uma conferência do clima, a primeira em toda a história das conferências do clima, que será no coração climático do planeta, na Amazônia.

Então, eu acho que os números revelam algo totalmente distinto. O atual Presidente da República, com o seu Chanceler... repito, 47 chefes de delegações estrangeiras, com seus chefes de Estado; o Governo anterior, em quatro anos, 33. Ou seja, bastou um ano para nós superarmos tudo o que ocorreu no período passado.

O Brasil voltou ao cenário internacional sendo respeitado e tendo um papel de voz ativa na comunidade internacional de nações, tanto é que, ao condenar a guerra, ao condenar os ataques que estão em curso em Gaza, o Presidente da República passou depois a ser reconhecido de todas as formas pela posição que assumiu, denunciando o que nós assistimos hoje, que é uma carnificina. E reitero o que foi dito aqui: o Brasil foi um dos primeiros países a condenar o ataque do Hamas ao povo de Israel...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP) – ... e, mais que isso, a denunciar o Hamas como uma organização terrorista. É essa a posição da nossa Chancelaria, é essa a posição do Governo brasileiro, mas, na mesma medida, nenhuma nação, nenhum líder contemporâneo de qualquer nação da humanidade pode aceitar 32 mil mortos, sendo, desses 32 mil, 70% mulheres.

Ministro Mauro Vieira, nós estamos aqui, nós estamos há duas horas, mais ou menos, nesta Comissão de Relações Exteriores. Nessas duas horas, pelo menos, quatro mulheres palestinas foram mortas em Gaza. A cada uma hora, uma mulher palestina é morta em Gaza. Nós temos o maior processo de imigração forçada da história contemporânea. Mais de 2,5 milhões de pessoas foram despejadas de suas casas. Isso é três vezes, é quatro vezes mais do que a população do meu Estado, o Amapá. É como se os 800 mil amapaenses fossem obrigados a sair de suas casas e, em seguida, as suas casas fossem destruídas. Dos 32 mil mortos, 12 mil são crianças.

Condena-se o Hamas com toda a veemência, é uma organização terrorista, mas tem nome o que está acontecendo em Gaza e o nome disso é genocídio, e isso, em nome da humanidade, tem que ser denunciado. E a posição do Brasil em relação a isso é clara.

Em relação à Sra. Jeanine Áñez, é importante dizer como ela ascendeu ao poder na Bolívia. Foi em decorrência de um golpe de Estado. O Presidente da República foi obrigado a renunciar, o Vice-Presidente foi obrigado a renunciar, o Presidente da Câmara boliviana foi obrigado a renunciar e o Presidente do Senado, por intervenção das Forças Armadas. Logo em seguida, um ano depois, restabeleceu-se a normalidade democrática com a eleição de um Presidente da República reconhecido pela comunidade internacional.

Nesse âmbito, ela responde pelo crime de golpe de Estado. E aí eu acho que, seja na Bolívia ou seja no Brasil, quem tenta golpe de Estado tem que ir para a prisão, porque atenta contra a democracia. O princípio de Popper tem que servir para a atualidade. Não se pode traduzir e trazer a intolerância com intolerância, porque reproduz a intolerância. O princípio de Popper deve servir para a atualidade, sobretudo, em todos os cantos em que a democracia está sendo ameaçada, seja na Bolívia, seja no Brasil.

A posição do Brasil em relação à Venezuela é esta, de desarmar eventual conflito que poderia ter na nossa vizinhança. O Presidente Lula, há duas semanas, não foi em Caracas, ele foi em Georgetown, na República Cooperativista da Guiana, reconhecer e dizer, em alto e bom som: "Não aceito, como líder da região. Não aceito e não aceitaremos um conflito aqui."

Romper relações com vizinhos, como foi feito no passado, contribui para quê? Será que contribuiria para a construção da paz que está sendo construída nesse momento?

Embaixador, eu o cumprimento por fazer parte desta grande obra de resgatar o nosso Brasil ao seu lugar de destaque na diplomacia internacional, na liderança global. Nós temos vocação para isso e eu





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tenho certeza de que temos um chanceler à altura disso, mas, sobretudo, temos um líder de nosso país que tem o reconhecimento de todos os países do mundo para cumprir essa missão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradecemos a V. Exa.

Senador Wellington Fagundes, com a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para interpelar.) – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo aqui, Senador Renan Calheiros, e também o nosso Embaixador Mauro Vieira por essa excelente presença aqui, em quase mais de duas horas, não é, Senador?

Eu queria também aqui, Ministro, comunicar que, agora pela manhã, nós tivemos aqui a eleição no grupo Brasil-Arábia Saudita, quando tivemos a oportunidade de ser eleito como Presidente deste grupo e ter também como Vice-Presidente o Senador Rogério Carvalho e como Primeiro Secretário ser o Senador Esperidião Amin. É claro que quero já aqui pedir ao Ministro que a gente possa ter essa interação entre o grupo parlamentar. Já tivemos um trabalho com a Embaixada da Arábia Saudita, o Embaixador Faisal, a quem, inclusive, já quero convidar, pois vamos fazer logo agora, após o Ramadã, um evento na Embaixada, e o embaixador já nos convidou, o grupo, para estar lá presente num jantar de entrosamento. E aí já me deu a liberdade de convidá-lo, bem como também ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o Senador Renan Calheiros. É claro que o nosso objetivo é intensificar as nossas relações, como todos os grupos aqui têm essa função.

Eu tenho aqui quatro perguntas, e vou tentar ser bem rápido, dado o horário já.

Todos nós reconhecemos aqui a importância das embaixadas, principalmente na promoção das relações comerciais. Diante disso, eu quero aqui fazer a pergunta: quais medidas estão sendo adotadas para fortalecer o papel aqui das embaixadas brasileiras na intensificação de oportunidade de comércio, na remoção das barreiras comerciais e na atração de investimentos estrangeiros, que possam impulsionar também o desenvolvimento econômico do Brasil?

Na mesma linha, a gente tem percebido, principalmente ao longo do tempo, que o Itamaraty tem aprimorado sim o enfoque nas questões econômicas e comerciais, em especial no agronegócio, o que para nós do Mato Grosso, do Centro-Oeste brasileiro, é extremamente importante. E aí o senhor poderia explicar como o Ministério se estrutura nessas questões? Como um exportador, interessado em prospectar novos mercados, pode contar com o apoio da rede diplomática? E ainda: o acordo entre o Mercosul e a União Europeia estabelece uma série de medidas para facilitar o comércio entre os dois blocos. Por exemplo, o Imposto de Importação será eliminado para mais de 90% dos bens comercializados entre os países dos dois blocos após um período de transição.

E eu pergunto: Quais as chances reais do acordo de associação Mercosul-União Europeia avançar?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, ainda, o terceiro, que é em relação à temperatura do planeta que está cerca de 1,1 grau centígrado a mais do que no final do século.

E aí eu registro, inclusive, Senador Renan, que em meu estado, o Pantanal Mato-Grossense está vivendo a pior seca, vai viver agora, dos últimos 154 anos. As temperaturas do Mato Grosso e do Mato Grosso Sul devem estar agora, nesta semana, a mais de 40 graus.

E a pergunta é: Como o Brasil está se posicionando em relação às mudanças climáticas e quais são as principais iniciativas diplomáticas para promover a cooperação internacional na mitigação e adaptação?

São essas as perguntas.

Parabéns pelo trabalho e espero que a cada dia mais possamos ampliar essa relação, principalmente do Ministério das Relações Exteriores...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... com todos os países.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Girão.

Apenas uma ponderação, quando acertamos a vinda do Ministro para esta Comissão de Relações Exteriores, nós assumimos um compromisso de liberá-lo antes das 13h para que ele pudesse, evidentemente, ter um outro compromisso.

Portanto, eu faço um gentil apelo a V. Exa. para sintetizar ao máximo a sua pergunta e as suas interpelações.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para interpelar.) – Com certeza, Sr. Presidente Renan Calheiros.

Já que será às 13h, eu tenho 50 minutos então, é isso? *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Isso é um perigo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, eu vou ser bem breve, até porque eu conversei com os colegas agora lá em Plenário, nós estamos tendo Plenário, e peço





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desculpas por não ter chegado desde o início, estava numa reunião de Líderes, mas alguns colegas já fizeram até algumas perguntas, Embaixador Mauro Vieira.

Ministro, seja muito bem-vindo aqui ao Senado Federal.

O que eu queria era apenas tentar esclarecer pontos que alguns colegas trouxeram, mas não se sentiram, pelo menos na inteireza, contemplados com a resposta.

Com relação... No Brasil, a gente sabe, a gente sabe do histórico do Brasil na diplomacia, um país que sempre foi da cultura da paz, um país que sempre teve uma posição de neutralidade ou de construção da paz. Está aí Oswaldo Aranha, está aí o nosso próprio Ruy Barbosa.

E o que tem me preocupado ultimamente, Ministro, é a questão do flerte que nós estamos vendo do atual Governo Lula com ditadores, que tem um lado muito claro. O Brasil sempre teve uma posição diferente e agora está tendo um lado muito claro, e é uma das falas que o senhor teve que me passaram, sobre a questão do que o senhor falou sobre o caso lá de Israel, do que está acontecendo, que o Governo Lula se manifestou, a violação dos direitos humanos e tal, mas eu não vejo essa manifestação do Presidente Lula, do Governo brasileiro, com relação ao que está acontecendo lá na Venezuela. Nós recebemos aqui, antes da Presidência do Senador Renan Calheiros, ainda no ano passado, foi até uma solicitação do Ministro Moro, e nós ouvimos aqui a Corina Machado, que fez uma participação dentro do Senado Federal aqui virtualmente, porque ela tem essa limitação lá no seu país, agora está enfrentando todo tipo de vilipêndio. Mais uma vez, teremos uma eleição lá altamente questionável. E eu lhe pergunto: por que o Presidente Lula não se manifesta sobre essas violações lá na Venezuela? Muito pelo contrário. O sinal é o contrário. Dá o tapete vermelho quando vem Nicolás Maduro para o Brasil.

Isso me preocupa muito, o que está acontecendo com cristãos. Não sei se o senhor tem essa informação, mas nós somos uma nação majoritariamente cristã. Nós somos aí perto de 90% dos brasileiros cristãos. E o que está acontecendo lá na Nicarágua com Daniel Ortega, outro que tem relações boas com o Presidente Lula, é algo de estarrecer qualquer cristão. Estão fechando rádios, tendo problemas lá com relação à questão de violação dos direitos humanos.

E para encerrar, Senador Renan Calheiros, ficando aí no meu tempo de mais um minuto. Recentemente, o Embaixador da Ucrânia no Brasil, Andrii Melnyk, afirmou que aguarda há cerca de seis meses – vou repetir, seis meses – que o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva cumpra um acordo estabelecido no ano passado e convide o Chanceler ucraniano Kuleba para visitar o Brasil, já tendo feito diversos contatos com o Ministério das Relações Exteriores. Em contrapartida, o Chanceler russo Sergey Lavrov, em menos de um ano, em menos de 12 meses, já foi recebido duas vezes pelo Governo brasileiro. Tal atitude vinda do nosso país, que sempre teve uma relação diplomática de neutralidade, como eu falei aqui, em busca da paz, é muito estranha e me deixa num sentimento de injustiça grande.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Como brasileiro, como cidadão, eu fico num sentimento... Por que esses dois pesos e duas medidas? A gente sabe, mas receba. É aquela velha história que tem: receba. Por que isso, fazer esse tipo de isolamento, de discriminação? Inclusive eu tenho um requerimento aqui na Comissão, esperando uma reunião deliberativa. Entrei só para colocar esse requerimento, Senador Renan Calheiros – espero que a gente possa deixar claro o posicionamento dos colegas –, para receber o Presidente Volodymyr Zelensky, que topa vir aqui ao Senado Federal, já que o Governo brasileiro está ignorando a Ucrânia. O Brasil tem uma colônia, o senhor sabe, no Paraná e em Santa Catarina, grande de descendentes de ucranianos.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Se o Governo Lula não receber, o Senado, no espírito de democracia, puder votar isso, nós vamos ter realmente um equilíbrio.

É isso que eu faço o questionamento. Muito obrigado, Senador Renan Calheiros, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradecemos. Com a palavra o Chanceler Mauro Vieira.

O SR. MAURO VIEIRA (Para expor.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero responder então ao comentário do Senador Randolfe e aos dois questionamentos.

Com relação ao Senador Randolfe, ao comentário que fez, só queria concordar plenamente com ele, com o seu argumento de que o Brasil não está, de forma alguma, isolado.

Eu acho que é óbvio, é claro, pelas vezes com que o Presidente, em todas as interações que teve o Presidente, em visitas ao exterior, em visitas que recebeu, e também em reuniões multilaterais, à margem das reuniões, teve uma interação com um número enorme de Chefes de Estado, dos mais importantes.

Nisso também, Senador Girão, posso já começar a responder às suas perguntas.

Por exemplo, na próxima semana, nós teremos aqui o Presidente Macron, da França.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (S/Partido - AP) – Passará três dias.

O SR. MAURO VIEIRA – Pois é. Três dias. Irá à Amazônia. Estará no Rio de Janeiro, tratando de assuntos da maior importância; e, em São Paulo, num grande encontro empresarial. Depois, em Brasília, para a parte política da sua visita.

Ele virá pela primeira vez, nos seus primeiro e segundo mandatos, e visitará só o Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que isso é um sinal.

E todos os projetos que serão anunciados mostram que há um grande interesse da França, uma grande aproximação.

A França, sem dúvida nenhuma, um grande ator na democracia mundial. Não há a menor sombra de dúvida.

Também vamos ter em breve, não me lembro direito se em duas ou três semanas, uma visita importantíssima, que não está sequer anunciada, mas que já nos foi pedida e será feita, que é a do Secretário de Estado do Vaticano, que é o número dois. É o Primeiro Ministro do Vaticano, que virá ao Brasil no interesse, justamente, porque é o Chefe de Governo, é quem cuida dos assuntos de Governo, de políticas externas do Governo do Vaticano.

Isso, para não falar de todas as outras questões, de todos os outros encontros.

Eu, de forma alguma, não vejo flerte com ditadores. O próprio Senador Randolfe já abordou essa questão. Não há nada disso.

O que eu tinha dito antes é que o Brasil fala, dialoga e se dá com todos os países e conversa com todos. Recebe, visita e mantém canais de diálogo com todos os países, com todos os Governos, sobretudo, na nossa vizinhança, o que é fundamental para se manter a paz, a segurança, a estabilidade nas nossas fronteiras.

Tem uma interlocução constante com todos os Chefes de Estado, independentemente da orientação política que tiveram no passado. E eram diferentes as orientações políticas nos dois primeiros mandatos do Presidente Lula. E, agora, houve uma mudança de composição.

Eu acho que não há nenhuma questão que impeça esses contatos. Quer dizer, não há nada que seja feito por parte do Governo que prejudique encontros com líderes de um lado ou de outro, muito pelo contrário.

Eu diria também que, com relação à visita do Ministro Kuleba, a que o senhor se referiu, o Presidente recebeu, em Nova York, o Presidente da Ucrânia. Foram duas vezes em que eles estiveram juntos em mesmas reuniões. A primeira vez foi no ano passado ainda, na Cúpula do G-20, no Japão.

Foram acertados, foram oferecidos três momentos diferentes para o Presidente Zelensky estar com o Presidente Lula, e não foi possível. A agenda do Presidente Zelensky não permitiu.

E o Presidente tinha um período reduzido. Ele ficou um dia a mais só no Japão. No total, foi em 1,5 dia a sua participação. Não havia tempo disponível. Não havia compatibilidade de agendas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No entanto, eu já me encontrei com o Ministro Kuleba, várias vezes: nessa ocasião no Japão; na Alemanha, à margem da Conferência de Segurança de Munique; em Nova York... E falo constantemente com ele. E eu também já tinha respondido dizendo que os tempos diplomáticos são diferentes. Visitas de Chefes de Estado são feitas e negociadas. Não há nenhum impeditivo, não há nenhuma negativa de receber ou de conversar. Estamos sempre abertos e prontos para conversar com todos os Chefes de Estado.

Queria, ainda, respondendo ao Senador Wellington Fagundes, dizer que o Itamaraty tem todo um setor de promoção comercial, que é muito importante e antigo, vem de muitos anos. Isso data, se não me engano, dos anos 60, e é um instrumento importantíssimo para a inserção internacional do Brasil e o fortalecimento do comércio exterior.

Queria também cumprimentá-lo pela Presidência do Grupo Brasil-Arábia Saudita, que é uma função importantíssima, um país com o qual nós temos uma relação, do ponto de vista comercial, muito importante.

Queria inclusive anunciar ao senhor que eu estou indo, na próxima semana, à região. Eu farei uma visita. Irei à Arábia Saudita, à Jordânia e a Ramala, além de Beirute. Todos esses países com um importante... O Líbano, nem precisa dizer... um grande número de brasileiros vivendo lá, além do grande número de descendentes de libaneses no Brasil.

A Jordânia é um país importante, um grande ator na região, que muito colaborou com o Brasil na manobra de repatriar os brasileiros que estavam – sobretudo os nascidos na Jordânia e na faixa de Gaza... Foi importantíssima. E a relação nossa com a Arábia Saudita...

Então, a partir de domingo, eu farei essa viagem de quatro dias, um dia em cada país. Mas o que eu queria dizer é que o Brasil se coordena através... A plataforma exterior do Brasil é a secretaria que tem, a seu encargo, a promoção comercial, que é o segundo nível hierárquico dentro do Ministério. Foi uma criação do Governo do Presidente Lula, dando esse *status* para que se possa ter uma melhor interlocução, não só com outros atores importantes, os outros Ministérios, como o Mapa, o MDA e o Mdic, que são importantíssimos, e também usando os instrumentos da ApexBrasil e, sobretudo, a nossa rede de postos no exterior.

O Brasil tem cerca de cem postos no exterior, com setores de promoção comercial, que têm uma atividade muito importante de inteligência comercial, de recolhimento de propostas para o Brasil e de recepção de exportadores brasileiros.

Não é à toa que nós tivemos, no ano passado, um resultado recorde, fantástico, de comércio exterior. Foram 340 bilhões de exportações.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O esforço dos Ministérios, do Governo como um todo e dos postos do Itamaraty no exterior foram fundamentais, como eu disse, na prospecção de oportunidades, no contato entre empresários dos dois lados e na participação de visitas presidenciais, porque as visitas não são só políticas, há um grande componente empresarial, como na visita do Presidente à China, no ano passado, em abril, em que havia uma grande delegação empresarial; a Angola também da mesma forma, o nosso principal parceiro na África, e ao Catar, mais recentemente.

Nós fizemos uma quantidade enorme de ações e de missões muito setoriais a Bangladesh. É importante dizer – eu tinha mencionado na minha apresentação inicial – a importância dos países da Asean, do sudeste asiático, para o nosso comércio exterior. É um crescimento exponencial, surpreendendo e ultrapassando parceiros tradicionais do Brasil. Isso nos levou também a propor ao Presidente da República criar uma função, um posto de representante especial junto aos países da Asean, cuja sede fica em Jacarta.

Portanto, a questão da promoção comercial o Brasil tradicionalmente vem desempenhando e com muito sucesso, sempre em coordenação com os órgãos internos e com todos os instrumentos, inclusive do setor privado, como Sebrae, Senai, Senac, todos convergindo as sinergias e também as disponibilidades de cada órgão.

Eu também farei uma visita, no mês de abril, à Ásia. Eu vou às Filipinas e vou a Bangladesh, justamente porque nunca houve visita de autoridade brasileira de nível ministerial. E são dois importantíssimos países para o Brasil do ponto de vista de comércio exterior. Então não deixarei de fazer isso também.

E o senhor também me perguntou sobre a questão climática. Eu queria só comentar, como disse também o Senador Randolfe, que o Brasil perdeu a grande oportunidade de ser sede da COP em 2019. Eu pessoalmente atuei – eu era embaixador na ONU – para que o Brasil tivesse aprovada a sua candidatura.

E assim foi feito. A candidatura tem que ser aprovada no grupo regional de cada país. Então no nosso grupo latino-americano foi um exercício diplomático intenso e longo para conseguir o consenso de todos os países para que o Brasil pudesse sediar todos, e finalmente nos apoiaram unanimemente, inclusive a Venezuela e tantos outros. Infelizmente depois desistimos, abrimos mão e deixamos de ter no Brasil a presença de toda a comunidade preocupada com a mudança climática e tomando posições importantes.

Mas creio que nessa ocasião agora, no ano que vem, quando a COP se realizar no Brasil, nós vamos ter ocasião de dar uma grande contribuição para todas as questões de mudança climática e respeito ao Acordo de Paris, à Convenção das Nações Unidas sobre mudança climática e sobretudo também ao princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, e a participação dos grandes países



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

desenvolvidos, que já poluíram bastante e que precisam agora cumprir com o compromisso desses diplomas internacionais, com a contribuição para o financiamento da mitigação.

Então eram esses os comentários que eu queria fazer e agradeço ao senhor e aos Senadores as perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Agradeço-lhe mais uma vez, Embaixador Mauro Vieira, a presença de V. Exa. em nossa audiência pública interativa de hoje. Agradeço também a presença dos Senadores e das Senadoras, membros desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Agradeço especialmente a participação de cidadãos pelo e-Cidadania; do Ademir, do Mato Grosso do Sul; da Sara, de São Paulo; da Cássia, do Piauí; do Marcondes, do Acre; do Vítor, da Bahia; e do Márcio, do Rio de Janeiro, que fizeram perguntas e interpelações que de alguma forma foram respondidas pelo chanceler durante a exposição e até mesmo em resposta às perguntas que foram feitas pelos Senadores.

Muito obrigado a todos.

Muito obrigado, Embaixador, é uma honra muito grande.

(Iniciada às 10 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 29 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e quatorze minutos do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Fernando Dueire, Marcos do Val, Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira, Jaques Wagner, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Wilder Moraes, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto e Luis Carlos Heinze, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Humberto Costa, Chico Rodrigues, Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto da Convenção sobre a Organização Internacional de Auxílios Marítimos à Navegação, assinada em Paris, em 27 de janeiro de 2021." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Resolução do Senado nº 20, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Síria." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Resolução do Senado nº 41, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Equador." **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS). **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial Brasileira." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Relatoria:** Senador Magno Malta. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Japão." **Autoria:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/21>

NOTAS TAQUIGRÁFICAS REVISADAS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta 30ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, conforme a pauta publicada.

Antes de iniciarmos a reunião, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 1ª e 2ª Reuniões da Comissão, ocorridas em 29 de fevereiro e em 14 de março de 2024, respectivamente.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas.

Serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento de documentos pela Secretaria, os quais, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, estão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro solicitar a autuação dos referidos documentos. Findo o prazo sem manifestação, os documentos serão arquivados.

Conforme a pauta publicada, destina-se a presente reunião à apreciação de projetos.

A reunião, como todos sabem, é aberta à participação da sociedade por meio do Portal e-Cidadania, em www12.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo 0800 0612211.

Antes de passarmos à pauta, permitam-me fazer dois breves comunicados.

Primeiro, está aberto, desde o último dia 6 de março, o prazo para envio de sugestões para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 508, de 2024, que trata da consolidação das leis do comércio exterior. O prazo vai até o dia 5 de maio de 2024, quando então faremos a designação do Relator da matéria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está aberto também o prazo para que os membros da Comissão apontem, via requerimento, a grande política pública que deverá ser fiscalizada neste ano de 2024 pela Comissão. O prazo vai até o dia de hoje, 21 de março, e será escolhido somente um requerimento.

Item 1º da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2023

- Não terminativo -

Aprova o texto da Convenção sobre a Organização Internacional de Auxílios Marítimos à Navegação, assinada em Paris, em 27 de janeiro de 2021.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação

O Relator é o Senador Chico Rodrigues, e eu tenho a satisfação de designar o Senador Hamilton Mourão para ser Relator *ad hoc* desta matéria.

Com a palavra, Excelência.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, Srs. Senadores, senhoras e senhores.

Presidente, peço autorização para ir direto à análise.

Lembro, de início, que compete a esta Comissão opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado. Assinalo, ainda, que não há reparos no que diz respeito a sua juridicidade. Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

Além disso, o ato internacional em apreço está em conformidade com o art. 4º, inciso IX, da Constituição, no que prevê que a República Federativa do Brasil se regerá em suas relações internacionais pela cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. A aprovação – e posterior ratificação – desta convenção está, assim, em consonância com o referido comando constitucional na medida em que visa à promoção segura e eficiente do tráfego de embarcações em prol da comunidade marítima internacional.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A finalidade da convenção em causa é, em derradeira análise, facilitar a transição da organização não governamental Iala para a Organização Internacional de Auxílios Marítimos à Navegação, organização intergovernamental submetida ao direito internacional. Para tanto, o tratado em apreço contém dispositivos que estabelecem o novo sujeito de direito internacional, seus propósitos e objetivos, suas funções, seus membros, órgãos e disposições relativas à sua administração.

Acrescento, ainda, que o assunto de que a organização em causa se incumbirá reveste-se de extrema relevância. Para tanto, estimo suficiente recordar que, no mundo, 80% do comércio internacional de mercadorias são transportados por via marítima. No Brasil, essa cifra representa mais de 95% do nosso comércio exterior. Dessa forma e na medida em que venha a regulamentar, no plano mundial, as questões relativas à farolagem, balizagem e ajudas à navegação, a nova organização contribuirá para movimentação segura, econômica e eficiente das embarcações em todo o globo.

Por fim, considero que o Brasil deveria sediar entidades como a Organização Internacional de Auxílios Marítimos à Navegação. De um lado, a estatura do nosso país no contexto das nações e, no caso particular, os 7.637 quilômetros de linha de costa do nosso litoral; de outro, a perspectiva de maior inserção do Brasil no desenvolvimento local do conhecimento, da produção e da distribuição de equipamentos de auxílio marítimo à navegação, como também a geração de emprego e venda de bens e serviços.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, proponho a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2023.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Muito obrigado, Senador Hamilton Mourão.

O parecer é pela aprovação.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o relatório, encerro a discussão.

Em votação, o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Secretaria da Mesa, para prosseguimento da tramitação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 72, DE 2023

- Não terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Japão.

Autoria: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação

Eu tenho a satisfação de conceder a palavra a V. Exa, Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

O senhor me permite fazer duas breves colocações sobre as suas observações iniciais?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu já dediquei alguma atenção ao PL de consolidação das leis de comércio exterior e, naturalmente, vou aguardar a designação do Relator para apresentar as minhas contribuições.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Perfeito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E, eventualmente, até pedir uma audiência pública, mas no momento oportuno.

Quanto à questão das políticas públicas, eu estou reapresentando um projeto de resolução para a criação de uma Subcomissão de Defesa Cibernética, que eu já havia apresentado em 2019, e considero cada vez mais oportuno...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Perfeito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – ... uma vez que hoje falar em inteligência artificial, em crime cibernético, em ataque cibernético é algo até didático.

Quanto à incumbência que tenho, eu a cumpro muito prazerosamente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou abreviar e complementar o relatório.

Primeiro, na justificativa da proposição do projeto de resolução da Senadora Damares, ela lembra que o Brasil abriga a maior população de origem nipônica fora do Japão e que este país é um dos nossos principais parceiros no continente asiático.

A matéria foi despachada.

Na análise, em primeiro lugar, no aspecto de formalidade, nada a observar. É uma proposta que reforça a relação bilateral e cabe recordar que as instituições desses

É uma proposta que reforça a relação bilateral, e cabe recordar que as instituições desses grupos parlamentares têm sido muito proveitosas para o país. Esses grupos passaram a ter autorização regimental para funcionarem, com aprovação em resolução própria, a de nº 14, a qual dispõe especificamente sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos, mas traz regras gerais aplicáveis para os grupos parlamentares. Ontem, por exemplo, instalamos e aprovamos o plano de trabalho do Grupo Parlamentar Brasil-Arábia Saudita, que representa, em síntese, uma relação vigorosa, muito forte e muito expressiva também do ponto de vista comercial.

Nas relações bilaterais entre Brasil e Japão, a Senadora abordou dois pontos da mais alta importância. O fato de o Brasil abrigar mais de 2 milhões – e aí eu quero corrigir o meu relatório – de habitantes de ascendência nipônica merece destaque na relação entre os dois países e revela a necessidade de se buscarem meios eficazes para aproximar os seus cidadãos. Ademais, o fato de o Japão ser um dos nossos maiores parceiros na Ásia, de igual modo, é bastante relevante, sobretudo considerando que esse relacionamento se estende por diversos campos, não se limitando às expressivas cifras do fluxo comercial. Como foi destacado pela Senadora, nossa parceria com o Japão compreende setores como comunicações, ciência, tecnologia e inovação, meio ambiente, infraestrutura, agricultura e pecuária, além da atuação conjunta para o desenvolvimento de outros países, e a coordenação de temas multilaterais.

Como Senador por Santa Catarina, eu gostaria de destacar duas contribuições muito importantes, eu diria cruciais, para o nosso estado.

Primeiro, a contribuição que o Japão nos deu, há mais de 50 anos, para o desenvolvimento da fruticultura de clima temperado, que contribuiu decisivamente para que Santa Catarina – e, à semelhança de Santa Catarina, especialmente o Estado do Rio Grande do Sul e também o Paraná – desenvolvesse a fruticultura com um padrão tecnológico e de sustentabilidade muito importante.

Também no caso catarinense, através da JICA, eu próprio firmei um convênio em 1985, depois das enchentes de 1983 e 1984, e temos renovado esse convênio, para obter do Japão a assistência técnica e o conhecimento científico para reduzir danos e para prevenir enchentes. É um processo em evolução. Todos nós sabemos que o Japão tem um aparato técnico e de educação cívica, popular, para fazer face a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cataclismos, terremotos, tsunamis. Ontem, ainda, tivemos a notícia de que a capital do Japão sofreu um abalo sísmico da ordem de 5,3 na Escala Richter. Então, isso fez desenvolver uma ciência para fazer frente a problemas climáticos não apenas no pós, mas também na prevenção que o Brasil tem que desenvolver.

Então, vejo nisso uma perspectiva de constante aperfeiçoamento.

Por tudo isso, a minha manifestação é, com muita eloquência, a favor do projeto.

E arremato para dizer o seguinte: está comprovado que os cinco primeiros japoneses que tocaram o solo brasileiro não foram aqueles que desembarcaram em Santos em 1895. Em 1804, cinco naufragos de um navio arrozeiro foram recolhidos por um navio russo, *Nadiezhdá*, que aportou na Ilha de Santa Catarina, o primeiro ponto tocado. Não foi no de Paranaguá, nem no porto do Rio Grande, para os nossos vizinhos aqui, mas na ilha de Santa Catarina.

E, como testemunho do que nós apreendemos com a fruticultura dos japoneses, eu trouxe aqui, e vou pedir que o Presidente se arrisque a provar, uma fatiazinha de *nashi*, a pera japonesa, cultivada no Município de Frei Rogério, em Santa Catarina. O senhor pode crer que eu já experimentei. E eu como com casca. Porque aí que está... Pode fazer circular, vai fazer bem a todos. O senhor vai apreciar como ela é suculenta e tem um sabor muito vivo. É a pera japonesa cultivada em Frei Rogério, no meu estado.

Portanto, com muita ênfase, eu voto a favor deste projeto. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Em discussão.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Só registrar aqui, Presidente, que, de algum jeito, o Senador Esperidião Amin conseguiu colocar Santa Catarina nessa história aqui...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Sem dúvida nenhuma. Sem dúvida nenhuma.

E, com relação ao assunto anteriormente abordado, da consolidação das leis do comércio exterior, eu queria, inclusive, antecipar o posicionamento desta Presidência: eu estou pensando em designar V. Exa. como Relator da matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O senhor reflita bem. É uma decisão muito crucial, e o senhor é suspeito. Eu ainda não sou suspeito. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Em discussão, o relatório. *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir o relatório, nós declaramos encerrada a discussão.

Em votação, o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós apresentamos um requerimento que eu pediria que o senhor considerasse a possibilidade de incluir como extrapauta.

Já está protocolado? *(Pausa.)*

Não? Não está protocolado? *(Pausa.)*

Eu pediria que vocês se entendessem, porque ele disse que não está protocolado.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, só para secundar aqui o pedido que foi feito, é uma oitiva, um pedido de audiência aqui, que teria que ser até virtual, com a María Corina Machado, que é candidata opositorista lá na Venezuela.

Nós sabemos, Presidente, que V. Exa. é um democrata. E, hoje, a Venezuela vive um período muito difícil, e a oposição tem sido perseguida.

Por que esse requerimento agora? Ontem veio a notícia de que a equipe da María Corina Machado foi presa, levada a um centro de torturas lá em Caracas. Nós temos tido uma posição crítica ao Governo brasileiro em relação a essa situação, mas creio que aqui na Comissão de Relações Exteriores devemos dar uma visibilidade à candidata, até para que ela possa se proteger contra os arbítrios, até para que, de alguma maneira, essa visibilidade possa evitar que ela seja vítima de um mal lá naquele país. Inclusive, mal que pode ser até de caráter físico, lamentavelmente, porque hoje não tem garantias lá.

Eu creio que esta Comissão não pode ficar alheia a esse cenário desolador da Venezuela. E eu apelo a V. Exa. – assim como subscrevemos, tanto eu como Senador Esperidião Amin, a iniciativa do Senador Esperidião e a iniciativa também do Senador Hamilton Mourão –, apelamos a V. Exa., que nós sabemos que, acima de tudo, é um democrata, alguém que preza aí pelos direitos e garantias de direitos humanos, para que nós possamos organizar uma audiência virtual para ouvi-la aqui sobre a situação atual e as perspectivas da Venezuela.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Nós recebemos, há dez minutos, o requerimento, sim. Eu gostaria de ponderar com os Srs. Senadores que na próxima... Nós o colocaremos em pauta na próxima reunião desta Comissão de Relações Exteriores.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Mas sendo algo tão simples, Presidente, não poderíamos colocar extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Sim, mas nós acabamos de receber agora, e evidentemente que eu queria fazer essa ponderação na própria reunião, na próxima reunião nós o apreciaremos.

Não tendo mais Relatores presentes, nós agradecemos a presença de todos... Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Queria fazer um apelo. (*Fora do microfone.*) Designar um Relator, se for possível, para o projeto de minha apresentação, que é o item 2...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Dois.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... que prevê a constituição do grupo parlamentar, aliás, a reconstituição do Grupo Parlamentar Brasil-Síria. O Relator é o Senador Nelsinho Trad. Não sei se há controvérsias sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Não, não há.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não sei se...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Eu consulto os Senadores e Senadoras se podemos, adicionalmente, acrescentar mais esse item, o item 2 da pauta. (*Pausa.*)

ITEM 2

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 20, DE 2022

- Não terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Síria.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação

Observações:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. A matéria será apreciada pela Comissão Diretora do Senado Federal.

Precisamos de um Senador *ad hoc* para proferir o parecer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O senhor tem duas opções...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Senador Hamilton Mourão, com a palavra V. Exa. mais uma vez.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O Senador Hamilton Mourão sabe que a Síria sempre manteve...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Sem dúvida.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... eles muito acendrados com o Rio Grande do Sul, a ponto de, em Chuí, termos uma grande colônia síria e também palestina.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Toda a fronteira sul dali do Rio Grande do Sul – Chuí, Jaguarão, Bagé, Livramento – tem uma colônia grande.

Presidente, vou direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Por favor, Senador.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Cabe a esta Comissão opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno deste Senado.

Os grupos parlamentares são instrumentos da chamada diplomacia parlamentar, que podem proporcionar relevantes trocas de experiências entre os Legislativos nacionais. Sua criação é fundada no direito de livre organização política pelos Parlamentares no âmbito do Poder Legislativo. Não bastasse isso, desde a Resolução nº 14, de 2015, a criação desses grupos teve confirmada sua autorização no plano regimental. Essa norma, além de dispor especificamente sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos, contém regras aplicáveis a todos os grupos parlamentares.

Como bem destacado na justificção do projeto de resolução do Senado, no caso presente, a diplomacia parlamentar pode ser importante ferramenta de aproximação entre os países e, certamente, conduz à democratização de discussões político-diplomáticas bilaterais.

Com efeito, o cenário interno da Síria, que vive conflito iniciado há mais de dez anos, inevitavelmente trouxe impactos sobre sua relação bilateral com o Brasil. Acreditamos, diante disso, que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a abertura de mais esse canal de diálogo seja bastante bem-vinda. Nesse sentido, não se pode ignorar que o último contato bilateral em nível presidencial se deu em junho de 2010. Por outro lado, na seara parlamentar, no ano de 2018, houve, na Síria, encontro de Deputados Federais brasileiros membros do Grupo de Amizade Parlamentar Sírio-Brasileiro. No mesmo ano, o então Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, o Senador Fernando Collor de Mello, visitou a Síria, tendo se encontrado com o Presidente Assad.

Acrescento a tudo isso a existência em todo o Brasil de uma forte colônia de descendentes de sírios.

O voto, Sr. Presidente.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 20, de 2022.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Muito obrigado.

O relatório é pela aprovação.

Em discussão, o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora do Senado Federal, para prosseguimento da tramitação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu queria só esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – ... eu me expressei mal. Na verdade, nós já criamos a comissão. O que nós teremos é que ampliar a designação para *cyber*, cibernético, e a designação dos eventuais...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Dos membros.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... membros, ou seja, não se trata de criação. A criação remonta a 2019. O que aconteceu foi uma grande evolução no assunto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Perfeito.

Faremos a designação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Está encerrada a reunião

Muito obrigado a todos pelas presenças.

(Iniciada às 10 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 40 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e nove minutos do dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Confúcio Moura, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Veneziano Vital do Rêgo, Izalci Lucas, Efraim Filho, Marcelo Castro, Alessandro Vieira, Lucas Barreto, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro, Margareth Buzetti, Humberto Costa, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Jaime Bagattoli, Astronauta Marcos Pontes, Cleitinho, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Angelo Coronel, Paulo Paim e Professora Dorinha Seabra, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Carlos Viana, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Otto Alencar, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Tereza Cristina e Luis Carlos Heinze. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 53/2023 - CI, de autoria Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), REQ 69/2023 - CI, de autoria Senador Confúcio Moura (MDB/RO), REQ 88/2023 - CI, de autoria Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), e REQ 92/2023 - CI, de autoria Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Finalidade:** Debater as questões relacionadas à aviação civil no Brasil, notadamente o preço das passagens aéreas, regionalização de voos, programas de milhagens e reservas, entre outros assuntos. **Participantes:** Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac); Jurema Camargo Monteiro, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear); Henrique Lian, Diretor-Executivo da Proteste | Euroconsumers-Brasil; e Vitor Hugo do Amaral, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Fazem uso da palavra os Senadores Esperidião Amin, Jaime Bagattoli, Jayme Campos e Wellington Fagundes. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/05>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e onze minutos do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Zequinha Marinho, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Veneziano Vital do Rêgo, Carlos Viana, Efraim Filho, Alan Rick, Marcelo Castro, Lucas Barreto, Augusta Brito, Beto Faro, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Wellington Fagundes, Astronauta Marcos Pontes e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia, Marcos do Val, Angelo Coronel, Professora Dorinha Seabra e Nelsinho Trad, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jayme Campos, Eduardo Braga, Confúcio Moura, Weverton, Izalci Lucas, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Otto Alencar, Teresa Leitão, Chico Rodrigues, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos PL 2973/2023, de autoria Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), e REQ 94/2023 - CI, de autoria Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO). **Finalidade:** Instruir o PL 2973/2023, que “altera a Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, para prever a possibilidade de outorga de lavra garimpeira em área onerada por requerimento de pesquisa ou autorização de pesquisa”. **Participantes:** José Ubaldino de Lima, Diretor de Geologia e Produção Mineral do Ministério de Minas e Energia (MME); Luís Mauro Gomes Ferreira, Assessor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração (ANM); Rinaldo Mancin, Diretor de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro da Mineração (Ibram); Marcio Eustáquio Bello, Assessor da Câmara dos Deputados; e Carlos Alberto Pereira, Consultor Tributário do município de Parauapebas (PA). **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Zequinha Marinho

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/03/12>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Marcelo Castro e Zequinha Marinho, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Alan Rick, Izalci Lucas, Angelo Coronel, Paulo Paim, Zenaide Maia, Teresa Leitão, Flávio Bolsonaro, Wilder Moraes, Laércio Oliveira, Mecias de Jesus e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Plínio Valério e Marcos do Val, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Cid Gomes, Irajá, Sérgio Petecão, Beto Faro, Jaques Wagner, Rogerio Marinho e Jorge Seif. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 26/2023 - CDR, de autoria Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), e PL 1869/2022, de autoria Comissão de Meio Ambiente. **Finalidade:** Audiência Pública Interativa, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 1869/2022, que promove atualizações legislativas visando a criação de instrumentos para a instituição de cinturões verdes, seus impactos e benefícios. **Participantes:** Sr. Rodrigo Moreira Dantas, Coordenador-Geral de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, do Departamento de Produção Sustentável e Irrigação do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA (representante de: Sr. Carlos Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária); Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; Sra. Andréa Vulcanis, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás e Vice-Presidente para a Região Centro-Oeste da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente - ABEMA (representante de: Sra. Mauren Lazzaretti, Presidente da ABEMA); Sr. Rodrigo Justus de Brito, Consultor da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA (representante de: Sr. João Martins, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA); e Sra. Bruna de Vita, Diretora de Políticas de Estímulo à Bioeconomia do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA (representante de: Sra. Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima.). **Resultado:** Audiência Pública realizada. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Marcelo Castro

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/27>

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 27 de fevereiro de 2024.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de: audiência pública interativa, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 1.869, de 2022, que promove atualizações legislativas visando à criação de instrumentos para a instituição de cinturões verdes, seus impactos e benefícios, em atenção ao Requerimento 26, de 2023, da CDR, de autoria do Senador Zequinha Marinho.

Convido, para tomar lugar à mesa, os seguintes convidados:

Sr. Rodrigo Moreira Dantas, Coordenador-Geral de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, do Departamento de Produção Sustentável e Irrigação do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Pois não, tenha a bondade.

O Sr. Rodrigo Antonio Agostinho de Mendonça, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o Sr. Rodrigo Justus de Brito, Consultor da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Bom, como se vê, os três são Rodrigues, não é? *(Risos.)*

E pelo Zoom, contamos com a participação da Sra. Bruna de Vita, Diretora de Políticas de Estímulo à Bioeconomia do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e da Sra. Andréa Vulcanis, Vice-Presidente para a Região Centro-Oeste da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente (Abema).

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados, por meio do Portal e-Cidadania, na internet, e no endereço senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone 0800 0612211.

Eu vou passar a Presidência ao autor do requerimento, o nobre Senador Zequinha Marinho. Aqui todo mundo é Rodrigo e todo mundo é Marinho. *(Risos.)*

Ao nobre Senador Zequinha Marinho.

Como de praxe, aqui nesta Comissão, o autor do requerimento normalmente conduz os trabalhos ficando à Presidência.

Então, convido...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. *Fora do microfone.*) – O autor do requerimento se sente muito à vontade e honrado com a sua presença, Presidente. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Então, passo aqui a Presidência ao nosso autor do requerimento, nobre Senador Zequinha Marinho, do glorioso Estado do Pará. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Obrigado.

Bom dia. *(Pausa.)*

Todo mundo bem? *(Pausa.)*

É bom recomeçar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado pela presença de todos: Senadora Teresa Leitão, que é a Relatora do projeto; os Rodrigues aqui – bem-vindos! –; nosso Presidente do Ibama, Rodrigo... Todo mundo é Rodrigo, não é? Coincidência danada.

Bom, antes de passar a palavra ao primeiro palestrante, eu gostaria de dar conhecimento de algumas perguntas e comentários enviados pelos nossos internautas para que, na medida do possível, durante suas apresentações, os senhores possam tocar nesses assuntos. Está bom?

Leandro Demboski, do Rio Grande do Sul, pergunta: "Quais [...] os incentivos [...] [oferecidos aos] municípios [para] implementarem essa proposta?".

Ana Caroline, de São Paulo, diz o seguinte: "O cinturão abrange [...] [todos os tipos] de culturas? O sistema agroflorestal não deveria ser um pré-requisito para cumprir a função ecológica?".

Alice Dias, de Minas Gerais: "Há possibilidade de unir este projeto com a consciência educativa? Por exemplo: ministrar cursos de agrofloresta para [...] [envolver] crianças e jovens [...] [no plantio]".

Luiz Santos, de Goiás: "Qual será o critério para a escolha das localidades contempladas [pelo projeto]? De onde sairão os recursos para a [sua] implementação [...]".

Há alguns comentários.

Antônio Campos, lá do Pará: "Como biólogo e técnico em gestão ambiental [...] sou totalmente a favor da criação dos cinturões verdes em áreas urbanas".

João Vítor, aqui do Distrito Federal, diz o seguinte: "Ainda que não tenha impacto ecológico, os cinturões verdes dão uma aparência linda para as cidades. Fazer mais desses é uma ótima ideia".

Jeferson Marcelino, de São Paulo, diz: "Árvores nativas purificam o ar [...] e ainda melhoram a saúde mental das pessoas" – é interessante.

Bom, por favor, Senadora Teresa Leitão, que é a nossa Relatora do projeto, com a palavra, por estar com pressa também.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Muito obrigada, Senador Presidente, também ao Presidente Marcelo Castro e ao trio de Rodrigues aí.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apesar de eu ser a Relatora do PL 1.869 e de ter um interesse muito grande nesta audiência pública, eu tenho duas Comissões neste mesmo horário, em que tenho relatórios para apresentar, um deles com o retorno de um pedido de vistas que não pode ultrapassar o dia de hoje. Então, quero agradecer, como Relatora, a vinda dos senhores e dizer que a minha assessoria vai acompanhar toda a audiência pública. Estarei atenta às notas taquigráficas e tenho certeza de que o que for debatido aqui de muito servirá para instruir o nosso relatório.

Muito obrigada pela compreensão. Eu quero me retirar antes para não sair assim, no meio da fala de nenhum dos senhores. Tenham uma boa audiência também aqueles que estão nos acompanhando remotamente.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Senadora.

Eu concedo a palavra ao Dr. Rodrigo Antonio Agostinho de Mendonça, Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama).

V. Sa. está com a palavra; fique à vontade. São dez minutos, não é?

O SR. RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Mas depois a gente prorroga, tem a prorrogação, não tem? Quinze minutos para cada lado. Se continuar empatado, nós vamos para...

O SR. RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA – Par ou ímpar.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – ... cobrança dos pênaltis. Não é, meu Presidente? Muito bem. (Risos.)

O SR. RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA (Para expor.) – Senador Zequinha, presidindo esta reunião; Senador Marcelo Castro, Presidente da Comissão; Senadora Teresa Leitão, Relatora do projeto, demais membros da mesa, obviamente esse é um tema que não cabe ao Ibama, mas eu já fui Secretário Municipal do Meio Ambiente, eu fui Prefeito de uma cidade durante oito anos. Esse é um tema bastante apaixonante, que diz respeito à presença de áreas verdes dentro das cidades brasileiras. É um tema bastante relevante quando a gente percebe que, de fato, a gente pode mitigar, reduzir os impactos das mudanças climáticas nas cidades que tenham uma preocupação relativa a esse tema.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na nossa história, muitos municípios brasileiros criaram grandes áreas verdes, notadamente nas suas áreas Peri urbanas, no entorno das suas áreas urbanas, num primeiro momento, notadamente aqueles que dependem de abastecimento de água superficial; então, eram as chamadas áreas de proteção de mananciais, que não são necessariamente unidades de conservação. Basicamente é um instrumento local onde você pode ter tanta área pública, e você impede a ocupação, quanto área privada, onde você regula a ocupação dessas áreas.

Isso é muito comum em municípios que têm reservatórios de águas superficiais, mas é muito pouco comum na maior parte das cidades brasileiras que usam água subterrânea. Isso é um erro, porque muitos municípios brasileiros que usam água subterrânea precisariam proteger as suas áreas de recarga, e, muitas vezes, essas áreas de recarga acabam sendo ocupadas da pior forma possível.

Nós tivemos uma preocupação também de algumas cidades que criaram incentivos à produção notadamente de hortifrúti no entorno de suas cidades para abastecimento. Às vezes, mesmo sem uma política pública, isso de fato aconteceu, porque você tem um consumo, e são produtos que se degradam rapidamente. Então, se você olhar para o entorno de qualquer grande capital brasileira, você vai ver que existe ali um cinturão que não precisou de política pública nenhuma, era uma região mais desvalorizada, uma área rural, uma área notadamente com uma situação fundiária diferenciada onde as pessoas foram ocupando. Na hora em que essas áreas acabam valorizadas, elas acabam entrando para dentro da urbanização, e esse cinturão acaba se movimentando cada vez de forma mais distante.

Algumas cidades tiveram a preocupação de criar áreas verdes por uma questão obviamente urbanística. A gente tem muitas cidades brasileiras – Brasília é um desses exemplos, Goiânia, Curitiba, enfim – que criaram grandes áreas verdes internas às suas cidades. O que se percebe dos estudos é que grandes áreas verdes dentro da cidade ajudam a regular o microclima urbano e protegem a cidade de alguns eventos extremos, como vendavais. Então, as árvores acabam sendo uma barreira natural a episódios extremos de vento e ajudam a diminuir o problema da poeira, notadamente a poeira provocada pelo material particulado de motores à combustão, de veículos, que é algo muito comum, que dificulta e que aumenta o problema de crise respiratória nas cidades.

O que eu acho que é importante a gente ressaltar em relação a um projeto como este é que, de fato, as cidades brasileiras precisam de um apoio se a gente for pensar na implementação de situações como esta. Notadamente em área urbana, o preço de terra é muito alto. Então, essas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

áreas verdes acabam sendo criadas ou quando loteamentos, condomínios, no processo de urbanização, reservam 10%, 20%, depende de cada cidade. Normalmente, as cidades que têm lei de parcelamento e uso do solo exigem que, toda vez que você tenha um parcelamento, você deixe lá 10% como sistema de lazer, área verde urbana. Muitas vezes, quando a gente tem uma área rural que obviamente tem a sua reserva legal de 20%, essa reserva legal vem para a área urbana como a área verde municipal. Então, num determinado momento, ela é a reserva legal de uma propriedade, essa propriedade é loteada, e essa área acaba se tornando uma área verde municipal. E aí o poder público ganha essa área, essa área é conquistada dessa forma. A outra forma é uma forma mais custosa, é a forma em que o município por algum motivo vai lá e desapropria uma área para que a cidade ganhe uma área verde formal onde as pessoas possam exercer a recreação, fazer caminhadas, trilhas, andar de bicicleta, passear com a família, enfim, obviamente com todos os serviços ambientais advindos de uma área verde.

No mundo, existe uma tendência hoje de renaturalização das cidades, o que ainda não ganhou tanta força no Brasil. Rios canalizados do mundo inteiro estão saindo da situação de rio canalizado. O mundo inteiro, por conta de enchentes, tem devolvido curvas aos rios; tem, inclusive, de uma forma bastante custosa, retirado a cidade de áreas de risco e criado cinturões verdes ao longo dessas áreas. Há algo que até, pouco tempo atrás, era normal: qualquer cidade que olhava um rio dentro da cidade canalizava-o e colocava-o dentro de um tubo de concreto. Mas a tendência é outra; a tendência é que, de fato, a gente passe a respeitar esses lugares e que, obviamente, com a não ocupação desses lugares, a gente tenha menos problemas com enchentes.

Outra coisa que vem ganhando espaço – eu acho que nesse sentido ganha importância a presença do Rodrigo Justus e do Mapa – é a possibilidade de cinturões verdes públicos, onde se possa praticar agricultura ou outras práticas rurais no entorno das cidades. Eu falei no começo da minha fala dos cinturões que surgem naturalmente. Naturalmente você tem um mercado consumidor dentro da cidade, então as pessoas no entorno das cidades plantam verduras, legumes, produtos que a cidade vai consumir e quer consumir frescos ali na feira livre, no verdurão, no mercado local, mas está ganhando força no mundo inteiro a ideia de grandes hortas comunitárias, de grandes hortas comuns, de espaços onde você possa ter esse tipo de prática, em algumas cidades embaixo de linhas de transmissão, em outras cidades em áreas públicas. Isso vem ganhando muita força; é onde as pessoas possam ali praticar literalmente uma terapia, cultivar um determinado produto e, ao mesmo tempo, garantir segurança alimentar.

O Brasil não é bom em instrumentos de planejamento. No Brasil é muito forte a ideia de políticas públicas baseadas só em comando e controle. Um exemplo é onde eu trabalho, o Ibama.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente trabalha muito com comando e controle. Mas para que a gente consiga colocar uma política pública como essa de pé, a gente precisa de instrumento de planejamento. Eu acho que o projeto dialoga com algumas dessas leis importantes, como o Estatuto da Cidade, e com a ideia dos zoneamentos ecológicos-econômicos, que no Brasil infelizmente não pegaram. Não tem um estado em que o zoneamento ecológico-econômico no Brasil seja, de fato, usado; no máximo, para reduzir reservas legais para fins de recuperação. Só. O zoneamento ecológico-econômico é um instrumento que deveria ser mais utilizado. O próprio zoneamento das cidades urbanas, presente na lei de parcelamento do solo e presente no plano diretor, não é usado, é desrespeitado diariamente.

Então, assim, essa é uma política pública que não basta estar em lei. Eu acho que a lei pode ser um instrumento importante, mas não basta estar em lei. Precisa ter uma cultura na cidade para que isso seja implementado. Precisa ser incluído isso no plano diretor. O plano diretor precisa ter um olhar... Dentro de um *checklist* das coisas de um plano diretor, talvez ter um olhar para isso, para a presença de grandes áreas verdes.

Muitas cidades estão usando estratégias como essa para combatermos das climáticas. Vou dar um exemplo.

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO ANTONIO AGOSTINHO DE MENDONÇA – Já estou caminhando para o encerramento.

Muitas cidades litorâneas hoje no mundo estão restaurando seus manguezais para segurar o mar. O nível do mar no mundo já subiu mais de 20cm, e o mar vem ocupando essas áreas litorâneas. Nós tivemos um grande investimento, na região do Pacífico, em restauração de manguezal para segurar eventuais tsunâmis, mas agora isso ganha como uma forma de melhorar a resiliência das cidades, da mesma forma como cidades mais interioranas podem fazer isso do ponto de vista de recuperação das suas APPs urbanas.

Então, eu quero apenas deixar a minha impressão em relação a isso. Acho que o Brasil precisaria ter um olhar um pouco melhor para os instrumentos de planejamento, e que os instrumentos de planejamento urbano, notadamente o plano diretor, os planos de adaptação climática, os planos de macrodrenagem possam olhar para instrumentos como esse.

A planificação ocorre muito mais dentro das cidades com olhar urbano do que com olhar rural. Muitas poucas cidades incluem a área rural dentro do seu Plano Diretor.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não conheço cidade brasileira que tenha um plano de política agrícola local. Não conheço, mas acho que é preciso se pensar, e aí estratégias como essa ganham força, mas acho desnecessário, no caso desse projeto, alteração de Código Florestal.

Está aqui uma sugestão de alteração de Código Florestal. Acho desnecessário. Acho que tem muito mais a ver a questão local, o interesse público local do que pensar em alterar Código Florestal.

Da mesma forma em relação à lei de pagamento por serviços ambientais, a Lei 14.119, que demorou muito para ser aprovada, e é uma lei importante que precisa ser regulamentada. Acho desnecessário. Acho que, nas questões urbanas, tem outros instrumentos que a gente pode utilizar, em vez de achar que vai dividir um recurso que, de fato, ainda não existe.

O maior problema da lei de pagamento por serviços ambientais hoje no Brasil é garantir uma fonte de custeio sólida. Não adianta achar que a gente vai implementar uma política de pagamento por serviços ambientais com base em dinheiro de doação. Nós precisamos de uma fonte de custeio sólida, permanente, e que possa, de certa forma, ajudar tudo isso.

No mais, Senador, quero dizer que vejo com bons olhos uma estratégia como essa e, notadamente, que isso entre para dentro dos planos diretores. Que as cidades comecem a ter uma preocupação um pouco maior com isso para garantir cidades onde as pessoas tenham qualidade de vida. A presença de áreas verdes extensas dentro de áreas urbanas garante para as cidades mais até do que um equilíbrio – pensando nos serviços ambientais propriamente ditos –, garante qualidade de vida para as pessoas.

Então era isso. Minhas impressões em relação ao projeto são positivas, embora eu ache desnecessárias alterações de Código Florestal, leis de PSAs e até mesmo alteração da lei do Fundo Nacional de Mudança do Clima.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Dr. Rodrigo Agostinho.

Muito sensatas as suas considerações.

Queremos agradecê-lo profundamente e agora vamos temperar aqui com as pessoas que estão remotamente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer e registrar a presença do Senador Mecias de Jesus.

Não pode retirar-se daqui nas próximas duas horas, senão nós vamos lá em Roraima. *(Risos.)*

Eu quero chamar, pedir aqui o controle, ao nosso pessoal...

Sra. Bruna, de Vita, Diretora de Políticas de Estímulo à Bioeconomia do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Por favor, Dra. Bruna de Vita.

A SRA. BRUNA DE VITA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Olá, bom dia a todos. Muito obrigada pela oportunidade. Queria cumprimentar o Senador Zequinha Marinho da Mesa, em nome de todos da Mesa também, e a Senadora Relatora do projeto, Teresa Leitão, pela iniciativa de fortalecer os espaços verdes nas cidades.

Como o Presidente do Ibama, Rodrigo Agostinho, ressaltou fortemente, ante toda essa nossa dificuldade de planejamento urbano e, de certa forma, também, ambiental, as cidades ficam cada vez mais vulneráveis, e a gente vê isso muito fortemente na quantidade que a gente tem de tragédias, de problemas de segurança das chuvas e de tantos outros problemas, e a dificuldade que a gente tem de ter uma estabilidade climática nos municípios. O papel aí de cinturões verdes acaba sendo bastante relevante.

O projeto de lei é bastante interessante no sentido de que ele traz esse componente dos cinturões verdes, que têm ali várias funções múltiplas, tanto da própria saúde, da conservação dos recursos hídricos, da proteção dos solos e também até, de certa forma, muitas vezes, da segurança alimentar de algumas famílias e da intensificação da agricultura em alguns municípios. Então, são pontos bastante importantes, e as áreas verdes e os cinturões verdes nos municípios têm essa função.

Esse projeto de lei também acaba conversando um pouco com o decreto, que foi lançado no ano passado, do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Peri urbana, que também tem funções um pouco específicas.

Então, nesse sentido, é interessante o projeto de lei, porque ele traz essa configuração do cinturão verde de uma forma que, tanto na área privada quanto na pública, eu acho que é interessante pensar um pouco em como isso vai funcionar, de fato, porque a gente, no Executivo, trabalha com categorias, às vezes, bastante arredondadas, assim, definidas – é unidade de conservação ou, não é? – E, às vezes, nas que não têm essa função muito clara, a gente acaba





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tendo dificuldade de implementação, como, por exemplo, de corredores ecológicos e de outras modalidades que, às vezes, têm uma regulamentação um pouco mais fluida. Então, a gente precisa também observar um pouco essa questão, essa definição do que é o cinturão verde e como a gente vai, de fato, conseguir implementar e regulamentar isso, mas as funções ecológicas deles são evidentes.

Eu vou falar aqui, especificamente, do que o departamento, do qual eu estou à frente, tem hoje a atribuição, que é a regulamentação da Lei 14.119, de 2021, que é a lei que trata da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. Nós estamos num processo de regulamentação dessa política, que deve ser lançada para consulta pública dentro em breve. A gente tem ali na política elementos que falam bastante com essa questão dos cinturões verdes. De certa forma, eu concordo com o Rodrigo Agostinho no sentido de que o que está se colocando nesse PL, para alterar a lei de pagamento por serviços ambientais, reforça essa categoria do cinturão verde, mas, de certa maneira, isso já está previsto, tanto na política quanto no programa federal. Não faz uma diferença bastante destacada, mas tem que se avaliar a necessidade da criação desse instrumento do cinturão verde.

Na nossa avaliação, o que a gente já está buscando na regulamentação é trazer mais para as áreas urbanas o pagamento por serviços ambientais no estabelecimento do programa federal, que é determinado em lei. Na lei, inicialmente, ele tem uma conotação em um viés bastante rural e bastante voltado para a preservação dos recursos hídricos e da vegetação. A gente coloca na regulamentação outros serviços urbanos também, e essa alteração legal também ajuda um pouco nesse sentido.

Mas eu também concordo que a gente tem outras situações mais sérias no pagamento por serviços ambientais que a lei original não estabelece, como uma fonte perene para pagamento, como a possibilidade de instrumentos de incentivo mais veementes, mais fortes, e temos aí essa dificuldade que de fato é mais robusta do que ter ou não o cinturão verde colocado aí como uma área de importância.

E também tem um outro ponto bem específico que foi colocado na alteração da lei, porque se altera o art. 15, colocando a avaliação de convênios para o comitê gestor de pagamento por serviços ambientais, o que a gente acha que também não é um ponto extremamente necessário.

De toda forma, a gente parabeniza, no sentido da importância que a gente tem dessas áreas Peri urbanas para o equilíbrio climático, para a conservação da biodiversidade, para a segurança





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alimentar, e a gente entende que o reconhecimento dessas áreas como prioritárias para pagamento de serviços ambientais também tem relevância.

Eu acho que era principalmente isso, neste primeiro momento, e seguimos aqui à disposição para qualquer outra intervenção.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Obrigado, Dra. Bruna, pela sua exposição. A gente solicita que a senhora permaneça no seu ponto aí, porque daqui a pouco vamos, certamente, formalizar algumas perguntas, alguns questionamentos.

Eu concedo a palavra agora ao Dr. Rodrigo Moreira Dantas, Coordenador-Geral de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, do Departamento de Produção Sustentável e Irrigação do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa).

Por favor, Dr. Rodrigo Moreira.

O SR. RODRIGO MOREIRA DANTAS (Para expor.) – Bom dia a todos.

Bom dia, Senador. Obrigado pelo convite.

Vou falar sobre o Plano ABC. E eu já, de antemão, digo que acho a ideia muitíssimo interessante e tenho aderência a esse plano.

Bom, sou Rodrigo Dantas e coordeno o Plano ABC. Em Plano ABC, a sigla ABC é para Agricultura de Baixa Emissão de Carbono. Nós estamos num novo ciclo do plano, de 2020 a 2030, e por isso o "mais". Nós tivemos o primeiro ciclo do ABC, e agora o ABC+ é o segundo ciclo dele, por mais dez anos.

Há algumas premissas que eu acho importante a gente destacar antes aqui.

Essa é uma política de Estado. Esse plano existe desde 2010, perpassa vários governos, então é uma política já incorporada ao cenário do setor produtivo e à sociedade.

Essa política é sobre incorporação de práticas sustentáveis de produção. Portanto, ela é sobre sistemas produtivos. E isso é um ponto importante porque essas práticas sustentáveis podem ser aplicáveis tanto em – como eu sempre digo – 2m² de horta como em 20 mil hectares de soja ou de produção de boi. E ela é implementada por meio de ações exequíveis e efetivas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essas práticas promovem dois aspectos importantes aqui em relação à questão de meio ambiente. Embora a política seja sobre produção agropecuária, ela traz a reboque dois aspectos fundamentais para as questões de política de meio ambiente. A primeira é a mitigação de gases de efeito estufa e a segunda, adaptação. A adaptação às mudanças climáticas dos sistemas produtivos promove menor vulnerabilidade e maior resiliência dos sistemas produtivos.

Essa imagem é típica. Duas áreas numa mesma propriedade, uma área convencional aqui e outra área com uma dessas práticas sustentáveis, um sistema integrado pecuária-floresta, provavelmente precedido de um sistema de integração lavoura-pecuária-floresta, mostrando aí que realmente o sistema se torna mais resiliente.

Bom, só que para você implementar essas práticas sustentáveis, você precisa... quem é que as implementa? Não sou eu, não são os Srs. Senadores, não são os presentes aqui, são os produtores rurais. Então, essas práticas têm que atender algumas premissas também. Elas precisam ser de fácil aceitação pelo setor produtivo, têm que ser pragmáticas e elas têm que ser eficientes, ou seja, elas têm que trazer consigo também os benefícios econômicos. O produtor não vai implementar essa prática – isso é um ponto a mais que ele vai ter de controle dentro da sua propriedade –, sem que isso traga para ele também benefícios do ponto de vista de produção e de rentabilidade.

Bom, a produção sustentável, portanto, é a base desse plano. E para os senhores entenderem melhor, para a gente sair do campo muito teórico, produção sustentável é produzir com alta eficiência: produzir com máxima produtividade possível, ao menor custo possível e tendo como benefício – qual benefício? – Um balanço melhor de emissões de carbono. Já foi demonstrado pela ciência que essas práticas adotadas pelo plano ABC são sustentáveis, promovem mitigação e adaptação. Nós temos mais de 400 pesquisas demonstrando isso. E por que isso é interessante? Porque as práticas que são incorporadas, elas não foram criadas para o ABC, elas foram incorporadas, portanto são práticas já utilizadas pelos produtores rurais.

Vou mencionar aqui: recuperação de pastagens degradadas; sistemas de plantio direto; sistemas integrados, como eu mencionei, integração lavoura-pecuária-floresta e todas as suas variáveis; sistemas agroflorestais; florestas plantadas; bioinsumos; manejo de resíduo da produção animal – eu me lembro, quando ainda era criança, de ouvir falar de biodigestores. Enfim, são práticas já utilizadas há muitos anos –; sistemas irrigados pelos produtores rurais. Portanto, já têm uma aceitação muito grande da parte do setor – terminação intensiva de bovinos também.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só destaco que no primeiro ciclo nós tínhamos seis dessas práticas sendo fomentadas e agora, no segundo ciclo, foram incorporadas mais outras duas. Esse plano tem uma aderência forte com as políticas nacionais e internacionais sobre mudança do clima.

Eu não vou contar o histórico todo, apenas para os senhores se nortearem. Desde a Rio 92, quando foi estabelecida a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, foi incorporado, desde 2009, por meio da Política Nacional sobre Mudança do Clima. O Plano ABC apresentou, nesse mesmo período, durante a COP 15, metas voluntárias para o Brasil, ou seja, o Brasil assumiu metas diante dessa convenção, mesmo não sendo obrigatórias. A Política Nacional sobre Mudança do Clima surgiu junto com o ABC, então podemos dizer que isso dá ao Plano ABC essa consistência para o Brasil de uma agropecuária sustentável. Foi implementado a partir de 2010, e, a partir de 2020, fizemos então uma revisão desse plano e agora estamos nesse segundo ciclo, que é o Plano ABC+.

A execução do plano se dá por meio, desde o primeiro ciclo e agora se manteve, de elaboração de planos estaduais do ABC+, que refletem o plano nacional, ou seja, de tal forma que cada estado vai contribuir com a sua fatia nos resultados do plano ao final do período. Atualmente, nós temos hoje 20 estados que já aderiram ao Plano ABC, já têm planos de ação estaduais, estão ali descritos para os senhores e senhoras, e o percentual que contribui para a política. Nesses 20 estados, hoje, nós temos um desafio muito grande de 72 milhões de hectares para a implementação dessas práticas sustentáveis. No primeiro ciclo, nós tivemos 35 milhões e conseguimos cumprir com 150% dessa meta. Porém, agora a meta é maior, nós temos 72 milhões de hectares de meta para a implementação.

Até então os estados que aderiram ao plano já têm contribuído com 65% dessa meta. Nós temos uma meta também de tratamento de dejetos animais, manejo de resíduos da produção animal, de 208 milhões de metros cúbicos tratados. Já temos 71% disso já compromissado com os estados. E, de terminação intensiva de bovinos, já temos 90% já compromissado.

Essas aqui são as ações previstas por todos esses estados. Se os senhores quiserem, essa apresentação vai ficar com os senhores, eu não vou detalhar para não tomar muito tempo aqui.

A execução pode ser tanto por esforço institucional como por meio das instituições públicas e privadas, por meio de projetos estaduais...

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO MOREIRA DANTAS – Já estou finalizando aqui, Senador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

... associações, cooperativas, o próprio Sistema S, por meio de projetos nacionais, internacionais, cooperações, enfim, as formas para se executar o plano são as mais diversas.

A elaboração desses planos estaduais e a execução desses projetos são acompanhadas, e todo o ambiente de articulação é por meio do que a gente chama de grupos gestores estaduais, que são compostos por, em média, 20 instituições ligadas à agropecuária nos estados. O Mapa é cocoordenador com essas instituições e, por meio delas, são formatadas as parcerias e são executados os projetos.

Aqui, apenas a título de exemplo, os projetos que já tivemos e os que estão hoje em execução, que envolvem ações como capacitações, assistências técnicas, sensibilização de produtores rurais, mobilização. Nós temos: o ABC Cerrado; o Rural Sustentável, todos eles em várias regiões do país; o Projeto Paisagens Rurais; o Projeto Rural Sustentável – Cerrado; o Projeto Rural Sustentável – Caatinga, específico para a região da Caatinga; o Projeto Biogás, na Região Sul do Brasil; o Projeto Rural Sustentável – Amazônia; o Projeto GEF Vertentes, que pega Centro-Oeste, Sudeste, Nordeste; o Euroclima, um projeto já para o país como um todo; e o projeto da eficiência na cadeia da carne bovina.

E, finalizando, como resultados desses projetos, nós tivemos mais de 102 mil produtores atendidos; mais de 1 milhão de hectares com essas tecnologias implementadas no escopo desses projetos – no âmbito do plano como um todo, é muito mais do que isso, obviamente –; mais de 500 unidades demonstrativas; 46 mil hectares de manejo sustentável; 9 mil participações em dias de campo de produtores; 18 mil hectares de vegetação nativa recuperada...

É importante dizer, Senador... O que eu acho interessante dessa política é o efeito poupa-terra. Quando você torna a agricultura mais eficiente, você tem um efeito poupa-terra muito grande. Então, todas aquelas questões ambientais, embora não sejam o principal foco, vêm fortemente a reboque. É inevitável isso.

... e mais de 5 milhões de megagramas de CO₂ equivalente evitados.

Só destacando aos senhores, o nosso desafio, em termos de área, é muito grande; mas nós temos um desafio muito grande em termos de mitigação de gases de efeito estufa. Para os senhores terem ideia, a meta para o primeiro ciclo é 160 milhões de megagramas evitados e, para esse segundo ciclo, é 1 bilhão de megagramas de CO₂ equivalente evitados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é realmente um desafio grande. Acho, sim, que a iniciativa é extremamente válida. E, se implementada, ela, com certeza, terá uma aderência muito forte com o Plano ABC.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Queremos agradecer ao Dr. Rodrigo Dantas. Importante essa exposição, porque é uma questão ambiental, mas se permite produzir dentro dessa faixa. Então, o maior foco aqui das palestras está ligado à questão da produção.

E, agora, quero chamar, virtualmente, a Dra. Andréa Vulcanis, Vice-Presidente para a Região Centro-Oeste da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema).

Dra. Andréa Vulcanis, por favor, na tela.

A SRA. ANDRÉA VULCANIS (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia! Bom dia a todos.

Senador Zequinha Marinho, é uma alegria estar aqui nessa audiência pública no dia de hoje.

Queria também cumprimentar a Senadora Teresa Leitão, que já não está aqui conosco – eu estou aqui desde o início –, e já deixar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Goiás e a Abema (Associação Brasileira das Entidades de Meio Ambiente) à disposição, porque, Senadores e todos os demais amigos e colegas que estão aí, Rodrigo Agostinho, Rodrigo Justus, nós estamos, de fato, frente a uma questão importante que está sendo trazida por meio desse PL.

Porque, Senadores e todos os demais amigos e colegas que estão aí, Rodrigo Agostinho, Rodrigo Justus, nós estamos à frente, de fato, de uma questão importante que está sendo trazida por meio desse PL.

Eu vou pedir licença aqui, para fazer o compartilhamento de uma apresentação. Deixa eu só organizar aqui.

Bem, a questão posta em torno desse projeto de lei traz um problema que, de fato, tem sido um problema muito real aqui no Estado de Goiás e não tenho dúvida de que em vários estados brasileiros. Nós estamos diante de um contexto no pós-pandemia bastante significativo em torno de um processo cultural e, talvez, até de movimentação de um número muito grande de pessoas que decidiram, em algum momento, deixar os centros urbanos mais consolidados, sobretudo apartamentos, e se destinaram a ocupar territórios rurais no entorno das cidades, como uma segunda moradia. Isso em Goiás é um movimento intenso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos enfrentado, ao longo dos últimos anos, essa possibilidade de estarmos ampliando imensamente o tamanho das nossas áreas urbanas sobre áreas rurais, sem o menor planejamento, sem a menor estruturação, e nós já conhecemos bastante os reflexos e consequências negativas que esse processo pode provocar. Então, conhecemos isso com detalhamentos quanto à sobrecarga, ao avanço desordenado, aos danos nas áreas de preservação permanente, aos acúmulos de ocupações nessas margens de rios e o quanto isso depois, sobretudo agora em momentos de mudanças climáticas, traz incertezas muito grandes sobre o comportamento hídrico. Nós temos tido períodos muito grandes de estiagem, mas também períodos importantes de cheias, com cidades sendo alagadas também em Goiás, e isso não é diferente no resto do Brasil; o desmatamento avançando em torno dessas ocupações, nesse cinturão em volta das cidades, mas é importante que se diga: em imóveis rurais, isso tem sido muito comum.

E aí, com toda essa ocupação – às vezes, é segunda moradia, mas se torna primeira –, nós vamos ter um problema com os serviços de saúde, os serviços de drenagem, os serviços de saneamento. Os investimentos de saneamento, que já não são tão significativos assim no Brasil, e em Goiás não é diferente, precisam se estender para áreas muito maiores. Nós estamos falando de levar rede de água, rede de esgoto, ou, então, haverá coisas, como a gente já verificou aqui em Goiás, essa expansão nesse entorno dos municípios gerando, por exemplo, em áreas de turismo, onde se faz uso de cachoeiras, de rios, desse tipo de ambiente natural, já contaminação em razão da falta de saneamento e contaminação também de águas subterrâneas, porque muitas vezes se faz, para acesso à água, o poço e do lado se faz a fossa negra. À medida que isso vai se ampliando, essas águas subterrâneas acabam sendo contaminadas umas com as outras, ali no processo. Isso é uma realidade em Goiás e é uma realidade no Brasil.

Então, esse PL, na nossa visão, mira diretamente nesse problema que nós estamos enfrentando. Aqui isso virou uma febre. A gente tem encarado muitas dessas ocupações, que são ocupações que ocorrem nesse entorno desse perímetro urbano, mas não existe uma legislação no Brasil que regulamente isso, porque ou nós temos uma legislação sobre a regulamentação das áreas urbanas propriamente ditas, ou nós temos uma regulamentação para áreas rurais.

E, na área rural, esse tipo de ocupação não é permitido, porém, ele está acontecendo de forma irregular. Então, vão-se fazendo chacreamentos, daqueles chacreamentos a legislação brasileira vai dizer que só se pode parcelar no mínimo, no módulo rural.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Goiás, por exemplo, aqui em torno de Goiânia, nós temos aí módulos rurais de dois hectares, três hectares. E o que acontece? As pessoas compram em condomínio e parcelam dentro desses módulos pequenos. Então, nós vamos ter ali lote de 300 metros quadrados, mil metros quadrados, 500 metros quadrados, em áreas rurais com uma ocupação que não é rural, como previa a legislação brasileira.

Então, nós... *(Pausa.)*

Ah, desculpe. Deixa eu tirar isso aqui e vou passar aqui essa apresentação.

Aí, vejam só, a Secretaria do Meio Ambiente tem recebido milhares de denúncias sobre isso. Aqui nós estamos marcando, aqui nesse mapa. Os pontos todos aí são pontos onde a gente encontra esse tipo de realidade, os chacreamentos no entorno das cidades, com um processo, como a gente... em torno das maiores cidades, das cidades mais desenvolvidas, constituindo um mosaico de enfrentamento, que precisa ser realizado sobre uma realidade para a qual a gente não tem uma legislação que se adeque a essa demanda que a sociedade tem apresentado.

Vejam que, em razão desse contexto, Goiás está discutindo, nesse momento. Nós acabamos de encerrar uma consulta pública aqui no âmbito da Secretaria sobre o que nós estamos chamando de um projeto de lei sobre os sítios de recreio, regulamentando o quê? O licenciamento ambiental, como ele pode ser dado no entorno das cidades. Por quê? Porque hoje, como não pode ter o loteamento porque é área rural e no âmbito urbano a competência é do município, o estado fica de mãos atadas sobre o que e como fiscalizar essas situações de irregularidades que estão acontecendo nesse entorno.

Então, diante disso, nós, por uma falta de uma legislação federal, inclusive, que estabeleça uma regra de transição entre as áreas urbanas e rurais, ela nem é uma área urbana e nem é uma área rural, ou está deixando de ser uma área rural, por conta do tipo de ocupação e de como se faz esse enfrentamento... Então, a nossa estratégia aqui foi pela via do licenciamento ambiental estabelecendo esses sítios de recreio que nós caracterizamos como está aí na tela, dizendo que é um imóvel com características de transição entre o espaço rural e urbano, situado em área definida pelo plano diretor municipal como de expansão urbana de urbanização específica ou de interesse social.

Aqui nós vamos fazer um ajuste na proposta na expansão urbana, porque ela é descontínua. Porque acontece muito. Então, no município, alguém, algum loteador procura o município e fala: "Eu quero fazer um loteamento mais lá à frente". E se expandiu demais aqui no entorno, todos os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reservatórios, essas áreas de expansão urbana descontínua, muito distantes inclusive da área municipal ali consolidada ou adensada. E ali se estabelece todo tipo de situação, sem saneamento, sem controle, sem nada.

Então, por aqui, o objetivo dos sítios de recreio é definir que, nessas áreas de expansão descontinuada, ou quando não houver o plano diretor, que é a grande maioria dos municípios aqui de Goiás, para dar o exemplo, nas áreas rurais, que isso tenha um ordenamento quanto à ocupação, quanto à densidade da ocupação, quanto ao que se pode fazer para evitar esse desordenamento, esse entorno das cidades muito espalhado e com todas as dificuldades que a gente já falou aqui.

Então, a ideia veio muito ao encontro do que o PL em questão, dos cinturões verdes, começa a discutir, porque a nossa proposta também termina com isto: que em áreas que ficam nesse entorno se permita ocupação com esses chacreamentos ou esses loteamentos com baixa densidade ocupacional e baixa densidade de impermeabilização desse território, mas que, porém, tenha um ordenamento adequado para evitar essas irregularidades, esses danos todos que a gente vem verificando.

Vejam que a ideia aqui pela via do licenciamento é uma via transversa, mas é a única forma que a gente tem hoje, como Estado, de regulamentar essa questão, pela ausência de uma legislação adequada.

A legislação em questão relativa – eu vou suspender aqui – aos cinturões verdes sinaliza o problema, mostra a necessidade de que no entorno das cidades exista um regulamento, porém ela está olhando muito para essa questão da agroecologia, da agricultura de baixa intensidade e ela fixa muito nesse problema, e esse, definitivamente... eu acho que os colegas que me antecederam já sinalizaram no sentido de que talvez a gente não tenha tanta demanda para esse processo agroecológico no entorno. E há as questões de como se dará esse tipo de ocupação, porque, hoje, esse entorno das cidades, em geral, são propriedades privadas. E como é que a gente direciona isso de forma obrigatória para que essas propriedades cumpram esse tipo de requisição quando a demanda da sociedade, inclusive, é outra? No caso aqui de Goiás e em boa parte do Brasil, é uma demanda pela segunda moradia, uma demanda por estar mais em contato com a natureza.

Então, a proposição aqui talvez precise ser encaminhada no sentido de olhar essas áreas de transição, de que a legislação brasileira preveja essa possibilidade, de que ela determine uma taxa de ocupação menor e não só destinada à agricultura de baixa intensidade ou agroecologia, porque





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é necessário que a gente observe a demanda da sociedade, porque, do contrário, o que acontece? Acontece o que está acontecendo aqui em Goiás. A gente vai, fiscaliza, vira as costas, e as irregularidades continuam e só aumentam. É impossível o Estado controlar esse tipo de atividade por meio de fiscalização.

Na nossa opinião, o que acontece? O empreendedor que é sério, que é correto, quando ele vê que aquilo não é permitido, nem faz. Então, quem continua fazendo é aquele que não tem compromisso com as regras, que não tem compromisso com a legislação e faz de forma irregular. Ao fazer de forma irregular, ele já está querendo uma especulação imobiliária, e isso ganha... acho que Brasília é muito deste contexto – não é? Eu morei em Brasília muitos anos –: já que é irregular, já que não pode, a gente faz do mesmo jeito.

Então, a ideia aqui, Senador... Eu acho que esse PL ainda precisa de muito amadurecimento, ele precisa trazer esses contextos locais e, sobretudo, ele cria quase que uma obrigatoriedade de que todos os municípios tenham esses cinturões verdes quando, talvez, esse modelo precisa ser ampliado de forma a se permitirem outras visões e outras capacidades e agregar dentro dele a possibilidade de, sim, que possa ser um cinturão verde, mas com ocupações cuja demanda social aconteça, porque, do contrário, o que vai acontecer? A cidade também pode expandir para depois o cinturão verde... E aí criando outras dificuldades que a gente já vislumbra desde já.

Então, fica aqui a nossa contribuição. Nós estamos discutindo isso em Goiás. Entendemos que essa discussão é fundamental e, de fato, talvez o nosso maior pedido aqui é que fosse pensada uma legislação que cria essas zonas, essas áreas de transição, regulamentando e diferenciando o urbano do rural como um periurbano.

Aqui se usa muito, os conceitos da arquitetura têm usado muito o "rururbano". São territórios diferenciados, para os quais hoje nós não temos uma legislação brasileira.

E finalizo, definitivamente, dizendo o seguinte: os estados têm pouca interferência nas áreas urbanas. A legislação nacional toda direciona isso para os municípios. Entretanto, há, absolutamente, a necessidade de que os estados possam regulamentar e possam atuar sobre esses territórios, uma vez que os nossos municípios, fora as capitais e as cidades maiores, têm dificuldades imensas de fazer a gestão territorial, os planos diretores, de prever a expansão, e isso tudo vai acontecendo de forma irregular, inclusive e principalmente talvez em razão das fragilidades de gestão administrativa dos municípios.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, fica aqui a contribuição da Abema. A gente se coloca à disposição para aprofundar essa discussão e trazer aqui outros elementos, talvez de outras regiões, de outros estados que possam contribuir ainda mais com essa proposição.

Finalizo... *(Falha no áudio.)*

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Nós queremos agradecer à Dra. Andréa Vulcanis, cuja conexão caiu antes que ela desse o término. Ela é Vice-Presidente do... *(Pausa.)*

Voltou? Dra. Andréa, por favor.

A SRA. ANDRÉA VULCANIS *(Por videoconferência.)* – Já tinha encerrado, Senador. É só para agradecer mesmo a possibilidade de a gente estar discutindo esse tema tão importante, e nos colocamos aqui, como Abema, à disposição do Senado Federal para aprofundar ainda mais e, quem sabe, amadurecer esse texto de lei, que é necessário, mas que precisa talvez de um olhar mais aprofundado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Nós que agradecemos. A Dra. Andréa é Vice-Presidente para a Região Centro-Oeste da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente.

Bom, nós somos o autor desse requerimento. Por quê? Porque o Projeto de Lei nº 1.869, de 2022, apresentado pela Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, propõe alterações significativas em diversas legislações, para promover a criação e o fortalecimento dos cinturões verdes no país. Um país com 5.570 municípios, precisando criar mais uns 500 municípios, porque a população tem crescido, e outras unidades têm surgido, mas a lei está parada, e não se cria município pelo menos pelos próximos anos.

O PL visa ainda a obrigatoriedade da previsão de cinturões verdes em projetos de ampliação do perímetro urbano, vislumbrando conter a expansão desordenada das cidades. Permite o uso de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, em projetos de agricultura de baixo carbono desenvolvidos em cinturões verdes. Estabelece a resiliência e a adaptação das cidades como objetivo da Política Nacional sobre Mudança do Clima, outrossim, determina a criação de linhas de ação específicas para apoiar proprietários e possuidores de imóveis rurais localizados nos cinturões verdes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gostaria de acrescentar mais algum comentário para que o nosso último expositor pudesse, então, trazer a sua palavra, representando aqui a Confederação Nacional da Agricultura. Eu sugiro ainda... digo melhor, o projeto sugere ainda a inserção dos cinturões verdes no Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais. Eu não vejo possibilidade, porque não há espaço para isso, além de estabelecer competência ao poder público para criar os cinturões verdes.

Ressalto que é de grande valia encontrar um equilíbrio entre a preservação ambiental por meio de cinturões verdes e a promoção do desenvolvimento econômico, garantindo que as restrições não prejudiquem setores-chaves da economia. Portanto, apesar de meritória a ideia do projeto, ela deve ponderar os benefícios ambientais com os desafios econômicos de logística também. Alguns setores agrícolas podem ser afetados pela delimitação de áreas para cinturões verdes, levando a preocupações sobre disponibilidade de terras para a produção de alimentos e possíveis impactos negativos para a agricultura brasileira.

Ainda alguns critérios argumentam que a obrigatoriedade de incluir cinturões verdes em projetos urbanos pode resultar em restrições ao desenvolvimento urbano e às áreas rurais englobadas nos cinturões, visto que, segundo a proposta em questão, o poder público irá estabelecer e criar os cinturões verdes, podendo impactar negativamente no crescimento tanto das cidades quanto das áreas rurais.

Diante disso, faz-se primordial o debate envolvendo órgãos da sociedade civil para encontrarmos um denominador comum e proporcionarmos um resultado efetivo para o setor agropecuário brasileiro e a população.

Daqui a pouco, a gente vai fazer aquele pingue-pongue aqui, e eu teria mais alguns questionamentos a realizar nessa oportunidade, mas agora eu quero chamar aqui...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – V. Exa. me dá só 30 segundos para eu poder...

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Dou, sim, senhor.

Registro a presença do Senador Flávio Bolsonaro, que abrilhanta esta audiência pública, a quem concedo, com muito prazer, a palavra para se dirigir ao nosso público tanto aqui presencial quanto virtual.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para interpelar.) – Bom dia a todos, Presidente Zequinha Marinho, os dois Drs. Rodrigues presentes aqui na mesa e quem nos acompanha aqui fisicamente e virtualmente na audiência pública.

É só parabenizar V. Exa. pela realização desta audiência.

Como me considero um municipalista, eu acho que grande parte das soluções dos problemas que se discutem, inclusive globalmente, mundialmente, passa pelos municípios. Eu acho que esse é um caso típico, Senador Zequinha, porque, se nós tivéssemos observado o cumprimento estrito de todos os planos diretores municipais, nós não teríamos muitos dos problemas, inclusive ambientais, que nós enfrentamos hoje, porque, nos grandes centros, onde moram as pessoas, é onde são gerados ali os detritos, os resíduos de lixo, é onde estão os problemas de tratamento de esgoto, enfim.

E este projeto de lei, em que eu vou me aprofundar com muita atenção, porque acho que eu penso muito como V. Exa., Senador Zequinha, é fundamental, pois, dependendo das condições locais, acaba-se estimulando um crescimento desordenado, muitas vezes colocando-se questões político-eleitorais na frente de um plano diretor, que tem que ser executado com responsabilidade. Acho que o combate, por exemplo, da questão do aquecimento global é nos municípios.

Esses cinturões verdes podem ser, sim, um meio-termo a se buscar com áreas urbanizadas de uma forma correta, que permitam todas as condições para que as pessoas consigam viver pelo menos com algumas iniciativas que amenizem as altas temperaturas que acontecem aqui no Brasil com áreas verdes, mas com crescimento ordenado.

Então, acho que é fundamental se discutir esse projeto. Essas áreas de transição são fundamentais. Os zoneamentos que vão ser determinados ali, se tivermos uma legislação que coloque os princípios gerais para todo o Brasil, para que todos os municípios cumpram, a partir desses princípios, os seus planos diretores, sem dúvida alguma, vão melhorar muito a qualidade de vida das populações nas cidades. Porque – estou falando aqui de aquecimento global – tem coisas que, no meu ponto de vista, são muito mais impactantes e resultam nas temperaturas extremas, tanto de alto calor como de muito frio, que podem ser amenizadas a partir dos municípios e não estão ao alcance do que o ser humano pode fazer para reduzir esse impacto. São questões cíclicas que acontecem ao longo dos séculos, inclusive, sobre as quais o ser humano não tem a menor condição de interferir, mas os municípios conseguem, para dar uma qualidade de vida melhor para aquela população. Sem dúvida alguma, isso passa pelo saneamento básico,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso passa pelo crescimento urbano ordenado, isso passa pelas áreas verdes, que têm que existir de uma forma pensada, técnica, em especial, nos grandes centros urbanos.

Então, é só para fazer essas ponderações, falar que tenho todo o interesse também em ajudar a aprimorar esse projeto de lei e parabenizar V. Exa. e todos que estão colaborando na construção dessa legislação federal.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Senador Flávio.

Vamos continuar, porque é um tema necessário e importante, mas sobre o qual eu não vejo, particularmente, fazendo só uma consideração aqui, a necessidade de se criar mais uma lei; eu vejo a necessidade de se fazer cumprir a legislação existente. Correto? Porque um monte de leis sem se observar nenhuma, vamos restringindo e, numa hora, teremos um problema que estrangula. Então, tem que buscar o equilíbrio.

Existem já as leis discutidas, porque a questão constitucional também implica diretamente isso aí. A Constituição manda que esse debate seja feito lá no município, lá dentro, na comunidade. Como dizia meu velho pai, "quem calça o sapato é que sabe onde ele aperta". Quem mora numa cidade e tem interesse sobre ela é que tem que participar e decidir sobre esses encaminhamentos.

As prefeituras precisam fazer valer a lei. Nós estávamos ouvindo aqui a Dra. Andréa, e tudo indica que ela se refere a um problema altamente ligado à questão da gestão municipal que está deixando correr livre.

Agora eu convido, para a última exposição, o Dr. Rodrigo Justus de Brito, Consultor da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Por favor, Doutor.

O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO (Para expor.) – Senador Zequinha Marinho e demais presentes nesta sessão, eu queria dizer que, lendo a justificativa do projeto, a justificativa em si, ela nos é simpática, porque visa a uma série de benefícios e programas, a facilitar a questão da melhoria da qualidade de produção, etc., mas, quando chegamos ao texto, não conseguimos enxergar de que forma a aplicação de uma eventual lei, com esse texto, possa resolver situações aí postas e chegue aos objetivos principais do cinturão verde. A justificativa remete-se a Ottawa e Toronto, no Canadá, como exemplos para nós fazermos aqui a nossa lei, vamos dizer assim. Mas o fato é que, se nós olharmos o histórico, se pegarmos, por exemplo, o cinturão verde de Ottawa,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no Canadá, esse cinturão verde é resultado, é uma fração de um processo de zoneamento do município todo. Então, ele não é uma imposição legal federal da Coroa canadense de que cada município tem que fazer um cinturão verde. Não! Aliás, o cinturão de Ottawa, cujo estudo se iniciou em 1938 – eu não era nascido ainda, não sei se o senhor já estava aí –, foi implementado no pós-Segunda Guerra Mundial. E mais, lá as áreas são 100% públicas, lá em Ottawa. Mas foi feito para quê? Para proteger os agricultores. Por quê? Porque existia uma expansão urbana planejada em cima das tais terras de primeira qualidade, segundo o zoneamento do município. Essas terras eram imprescindíveis para produzir alimento para as pessoas. E por isso o cinturão verde foi feito para blindar os produtores e não deixar que a expansão urbana, assim, os empurrasse para...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO – Então, Senador, o cinturão verde foi criado para proteger as terras lá qualificadas como de primeira qualidade, as terras férteis, e que essas terras ficassem garantidas como produção, considerando ainda a distância da cidade, num país onde nós temos 2m de neve boa parte do ano e cuja produção e armazenamento tinha que ter uma garantia de localização que permitisse a segurança alimentar das pessoas. Então, lá na década de 40, o objetivo do cinturão verde era a segurança alimentar e proteger as terras férteis.

Lá em Toronto, a situação é a mesma: grandes produções em volta do município, somado com as áreas de conservação, com os parques nacionais, com as reservas nacionais, então se compatibilizou. Hoje, o plano de Toronto sofreu já várias adequações legais, reduzindo a área do cinturão verde para permitir expansões urbanas. Isso gerou grandes discussões na Câmara Alta, lá no Canadá, discussões políticas, até renúncia de Primeiro-Ministro por conta de autorização de mudar de lugar lá – uma relocação para a construção gerou a renúncia do Primeiro-Ministro lá. Veja a situação de restrição de uso do entorno de uma cidade quando ela cresce.

E, quando nós chegamos aqui ao nosso projeto, o que nós vemos? Nós vemos, primeiro, que exige a criação de um cinturão verde caso haja a expansão do perímetro urbano. A Dra. Andréa aqui bem colocou a questão do limite entre o município e o estado. A Constituição Federal remete ao município a competência para a discussão dos assuntos locais. Se eu quero barrar a expansão da malha urbana, esse assunto é local. Eu não posso fazer uma lei e dizer que a União pode ir lá na cidade do Senador Zequinha e fazer um cinturão verde onde bem entender, se a questão da malha urbana e plano diretor é local. Quando eu coloco numa lei para expandir o perímetro urbano, por que expande o perímetro urbano? Porque a cidade cresce e ela vaza para fora do perímetro urbano e essas pessoas vão ter problema para ter energia, para ter água, para



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ter saneamento, para ter saúde, e daí expande-se o perímetro urbano para resolver ocupações novas que já estão. O texto diz que para o município fazer isso, trazer o cidadão na dignidade de legalizar o seu imóvel, ele tem que fazer um cinturão verde. Mas vai fazer um cinturão verde onde? Inventar uma situação?

Vejam Brasília, o que aconteceu aqui. Aqui nós temos Vicente Pires. É um bairro, um setor aqui indo para Taguatinga. Era uma colônia, era um loteamento do Incra, de lotes de 2ha. Cada lote virou 50 casas. É o que aconteceu. É o que aconteceu em Samambaia, é o que aconteceu em uma série de lugares. E mais, criados por lei dentro do Pdot do plano do zoneamento do Distrito Federal. Assim terminou. Por quê? Por causa da pressão por moradia, porque o Governo não deu moradia, assuntos que a gente ficaria dias aqui discutindo.

Outro problema que nós vemos no projeto é dizer que o zoneamento ecológico-econômico do estado deve indicar onde devem ser criados esses cinturões verdes. Acontece que um zoneamento estadual é feito em uma escala de 1 para 250 mil, e a escala de zoneamento do município é 1 para 100, 1 para 50 mil. São escalas incompatíveis. Então não tem como o estado, além da intromissão, no sentido da decisão do melhor ordenamento territorial do município.

Outra coisa que seduz é dizer que esses que lá estejam no cinturão verde vão receber pagamentos de serviços ambientais e inclusive serão utilizados recursos do Fundo Clima para estruturar essa questão dos cinturões verdes. Eu falo aqui, Senador, como conselheiro do fundo gestor do Fundo Clima já desde 2015. Represento o setor lá. O desembolso do fundo ano passado foi de R\$3,57 milhões, que é um dinheiro que não serve para nada nessa situação. Ele é dividido entre estados e projetos, muitas vezes chegava um ano, se dividia considerando o tamanho dos estados e um estado recebe R\$100 mil, R\$200 mil. Então é feita uma distribuição simbólica desse recurso. Não será esse dinheiro que irá estruturar ou resolver qualquer coisa.

Outra coisa é que a definição do cinturão verde que está proposta mistura propriedade com unidade de conservação, etc. e tal. Não se sabe a que ponto vêm as restrições depois para as pessoas.

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO – Então a expansão desordenada é uma questão de ordem municipal e ela deve ser feita.

Agora tem uma coisa aqui complementando aquilo que a Secretária Andréa aqui colocou. A Constituição diz que o município vai fazer ordenamento territorial, o zoneamento no perímetro





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

urbano. Nós sabemos que o município tem a parte urbana e tem a parte rural. E é aí que fica o espaço. Só que esse espaço de resolver o que acontece na zona rural além do perímetro urbano, se uma pessoa faz um loteamento na zona rural, ela está cometendo uma infração urbana, porque ele não pode fazer essa divisão dessas terras e tal. E de outro lado, veja que o Estado de Goiás trouxe uma solução interessante. Por quê? Porque ele está buscando discutir e regulamentar como tratar o morador rural. Morador rural é aquele que não é produtor, mas que está lá numa chácara, que está num parcelamento respeitando o módulo rural, está respeitando a lei e quais são os requisitos mínimos para que ele não venha a causar a degradação ambiental, etc. Então veja, essa competência é do município, dentro do perímetro urbano, e fora do perímetro urbano é o espaço que eu vejo de regulamentação eventual. Agora, se for para criar um cinturão e barrar o perímetro urbano, o estado não pode fazer, não pode barrar o acréscimo. Ele pode regulamentar o que está do lado de fora, e não é o caso, na minha visão, de termos uma lei federal dizendo que isso deva ser feito pelo estado, que é uma competência que ele já possui. Ou seja, somos simpáticos à ideia do cinturão verde como um arranjo de planejamento, de zoneamento e discussão, participação daqueles que serão atingidos positiva e negativamente pelas medidas.

Então, Senador, nós entendemos que a ideia do cinturão é boa e deve ser, vamos dizer assim, estimulada, mas não da forma como consta desse texto que aqui se encontra. Eu não tenho nenhuma ideia de fazer emendas também, de sugerir. Volta e meia nós ajudamos aqui de alguma forma, mas da forma como se encontra... Veja que até mesmo o Presidente do Ibama trouxe alguns pontos, trazendo alerta de que certas leis que estão vigentes e funcionando não podem ser modificadas. Esse projeto, na verdade, é uma miscelânea de alteração de cinco leis diferentes, que vão desde a política de clima, o Código Florestal, até o Estatuto da Cidade, que é a lei do zoneamento urbano. Então, nós entendemos que o projeto não tem uma maturidade de texto para que ele possa prosseguir.

Essas são as minhas colocações. Agradeço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Quero agradecer ao Dr. Rodrigo Justus.

Já está indo embora? (*Pausa.*)

Está bom. Agradeço a presença do Senador Flávio Bolsonaro, que precisa se retirar para outra Comissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de fazer algumas considerações, antes de ouvir novamente rapidamente todos os expositores: a Dra. Bruna, o Rodrigo Agostinho – o Rodrigo Agostinho saiu, não está mais presente –, o outro Rodrigo, o Rodrigo Dantas, a Andréa e o Dr. Rodrigo Justus.

É de costume, nas nossas cidades – às vezes, as cidades não têm e precisam comprar ou o empresário vai e compra –, locais nas periferias para a instalação de empresas. É de interesse do município que venha uma empresa para aquela cidade. Não dá para colocá-la no centro da cidade porque impacta muita coisa. É muito grande a área que se precisa. E lá vai a necessidade, às vezes, de a prefeitura desapropriar uma área para poder fazer isso.

Vem o lado industrial. Toda cidade deveria, mas não tem – algumas têm, outras não –, ter distritos industriais, que também deverão ser localizados nas suas periferias. É mais um problema a ser colocado.

A ideia é a questão de recursos do PSA. Se vocês soubessem como é que opera na prática o PSA, não dá nem para citar numa situação desta daqui.

Depois, nós não temos aqui, no projeto, a dimensão desse cinturão. Claro que, pelo formato, o cinturão deve estar em torno de toda a cidade ou em todo o entorno da cidade. Mas qual é a largura dessa faixa que seria compreendida como "cinturão verde"?

É básico, não precisa falar que todas essas áreas são privadas. Os empresários, as pessoas vão comprando, comprando, comprando. Para se criar alguma coisa nesse sentido, o Governo Federal teria que desapropriar essas áreas do entorno. E eu não vejo aqui a menor chance de recurso orçamentário para se fazer isso.

Então, a Relatora, não estando aqui, fica até difícil para a gente aprofundar o debate, para que isso pudesse ser esclarecido.

Qual é a previsão orçamentária para, ao se colocar em prática uma lei como esta, desapropriar terrenos de todo o mundo e criar essa faixa que a gente chamaria de "cinturão verde"?

Na falta da Relatora, tudo isso fica aqui muito sem resposta.

Nós temos ainda outros internautas.

A Amanda Januzzi, do Paraná, pergunta: "Quais serão as medidas adotadas para se garantir a preservação ao longo do tempo do cinturão verde, sem que haja um abandono da área?".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Samuel Gomes, do Distrito Federal, disse o seguinte: "Como o Governo Federal pretende levar tais cinturões às comunidades e regiões periféricas do Brasil?".

O Newton Valentim, de Rondônia, pergunta: "Como a implementação desses cinturões verdes pode contribuir para a regulação do clima urbano e a redução dos efeitos do calor nas cidades?".

O Rosenildo Cordeiro, do Rio de Janeiro: "Como podemos promover uma colaboração eficaz entre governos locais, comunidades e setor privado para desenvolver e manter os cinturões verdes?".

A Frente Parlamentar da Agropecuária mandou aqui cinco questionamentos. A letra é muito pequena e não está fácil para enxergar bem.

Vamos lá: "Apesar de meritório, o presente projeto concorda que a imposição da obrigatoriedade de cinturões verdes em projetos de ampliação do perímetro urbano não daria uma intervenção excessiva do estado na propriedade privada e na liberdade do desenvolvimento urbano?".

Mais uma pergunta: "Como o Ministério do Meio Ambiente responde às preocupações de que a criação de cinturões verdes poderia aumentar a burocracia e os custos para os proprietários de terra, especialmente pequenos agricultores, dificultando a sua capacidade de se manterem economicamente viáveis?".

A nº 3 diz o seguinte: "Como é visto o impacto da obrigatoriedade de se estabelecerem cinturões verdes na disponibilidade de terras para a produção de alimentos, especialmente considerando a importância do setor agrícola brasileiro para a segurança alimentar e a economia do país?".

A nº 4 diz o seguinte: "Considerando as preocupações levantadas sobre os custos substanciais e desafios logísticos associados à implementação dos cinturões verdes, você acredita que isso pode sobrecarregar os contribuintes e afetar negativamente a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelos municípios?".

A nº 5: "Qual é a justificativa para incluir os cinturões verdes nos zoneamentos ecológico-econômicos estaduais, especialmente considerando que isso pode afetar negativamente a disponibilidade de terras para as atividades econômicas e expansão urbana planejada?".

É um monte de questionamentos. As perguntas foram colocadas; as preocupações também.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu repasso, rapidamente, reiniciando a rodada aqui, para a Dra. Bruna de Vita.

Eu gostaria que vocês aqui da mesa pudessem chamar a Dra. Bruna aqui na tela para ela, de repente, fazer algum comentário, responder alguma coisa, se quiser, e apresentar suas considerações finais.

A SRA. BRUNA DE VITA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigada. Já estou aqui, de volta.

Eu queria só fazer um comentário no sentido de que as perguntas que vieram também coadunam um pouco com as preocupações que eu apresento no sentido de que é a instituição de um modelo cuja regulamentação ainda não fica muito clara. Como o senhor mesmo falou: desapropria, não desapropria. A gente tem sérios desafios, em relação a esses custos, ao modelo de implementação de uma categoria que, de certa forma, traz alguma proteção. Mas a gente entende também a necessidade e a importância de a gente fomentar a existência das áreas verdes, principalmente próximas a cidades.

Quanto à questão do Pagamento por Serviços Ambientais, eu reitero, mais uma vez, que a inclusão de cinturões verdes, com este PL ou não, acaba acontecendo no sentido de que a gente também procura, agora, na regulamentação, estimular o Pagamento por Serviços Ambientais nas áreas urbanas. E a gente entende que essas áreas vão estar sempre tendo alguma função com a proteção dos recursos hídricos, com a proteção de cobertura vegetal, com a proteção de solo. E a gente entende que, de certa forma, isso acaba já estando contemplado.

Então, de forma bem sucinta, eu não vou me arriscar a falar tanto da questão da implementação porque, talvez, fosse alguma outra área mais específica do ministério que pudesse fazer essa contribuição de uma forma mais forte.

Lembro que a gente tem o grande desafio da implementação da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, buscando trazê-la nos níveis estadual, federal e municipal; e que a gente tem o grande desafio das fontes de financiamento das formas de implementação, de como a gente trabalha isso de uma forma mais robusta, entendendo que o Pagamento por Serviços Ambientais pode ser um dos instrumentos importantes da bioeconomia e importantes também para o fortalecimento das questões ambientais nos municípios.

A gente fica com este desafio de aprimorar a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e buscar, no Governo Federal, fazer uma regulamentação que traga, de maneira um pouco mais rápida, essas respostas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Agradecemos à Dra. Bruna de Vita, que é Diretora de Políticas de Estímulo à Bioeconomia, do Ministério do Meio Ambiente.

Muito obrigado mesmo.

Antes de chamar a outra virtual, a Dra. Andréa Vulcanis, lá de Goiás, eu quero aqui fazer uma saudação muito especial a uma turma lá do Pará, de São Félix do Xingu, liderada pelo meu querido companheiro de grandes lutas, Lázaro Basílio.

Levante a mão aí, Lázaro.

O Lázaro já fez muita política em Goiás, em Tocantins e, depois, no Pará, mas disse que nunca veio aqui ao Senado Federal. Então, ele está a rigor hoje, veio fazer esta visita. É o maior prazer recebê-lo na Comissão de Desenvolvimento Regional, hoje, presidida por mim. Junto a ele, tem Laércio, Viviane e outros companheiros da cidade de São Félix do Xingu. Sejam todos bem-vindos.

Agora, vamos chamar a Dra. Andréa Vulcanis, Vice-Presidente para a Região Centro-Oeste da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente.

Dra. Andréa, por favor.

A SRA. ANDRÉA VULCANIS (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigada, Senador Zequinha.

Já para as considerações finais mesmo, acho que muitas das falas apontam no sentido de que temos um problema no entorno das cidades. Temos um olhar que precisa ser aprofundado. Como tudo no Brasil, como tudo no mundo precisa avançar e evoluir, também um olhar para essas regiões é muito necessário.

A sua fala, Senador, nos aponta que há muitos vieses da infraestrutura, das ocupações rururbanas, das ocupações de saneamento, de educação, de saúde, dos equipamentos de serviços públicos. E há uma necessidade profunda de equilibrar a qualidade de vida nos ambientes municipais, sabendo de toda a pesquisa científica, que diz que todas as áreas verdes causam, sim, e provocam consequências muito positivas para a saúde humana. Há estudos que dizem que as pessoas que vivem perto de áreas verdes, a dois ou três metros, com casas muito perto, têm uma redução em quase 70%, 80% em não recorrências em problemas de saúde.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tudo isso precisa ser colocado neste debate, que é absolutamente profundo.

Porém, fica aqui o meu registro de que este PL ainda não está maduro, de que é preciso que sejam considerados outros vieses e outras questões, que precisam adentrar nesta legislação para que a gente possa avançar de forma adequada e célere.

Entendo que esse problema das áreas rururbanas é um problema importante no Brasil, que vai muito além da realidade colocada no PL.

Então, com toda as minhas honras à Senadora Teresa Leitão, que propôs este projeto de lei, acho que ele tem, sim, um valor intrínseco, mas as considerações são as de que nós precisamos aprofundar, colocar as coisas e situá-las num lugar adequado, para que a gente não tenha mais uma lei que não pegue. Alguém aí antes de mim falou: "Olha, acho que o Zoneamento Ecológico-Econômico não pegou no Brasil", e esta pode ser também uma legislação que não pegue por falta de contenção de todos os problemas que ela deveria estar tratando.

Então, é uma alegria para a Abema, para mim, aqui de Goiás, estar aqui neste debate no Senado Federal, contribuindo com este processo de discussão. E a gente se coloca à disposição para aprofundar ainda mais.

Um grande dia para todos.

Parabéns, Senador, pela condução deste debate tão fundamental.

Desejo muito sucesso e muito êxito neste projeto de lei, desde que bem aprofundado.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Nós que agradecemos.

Com certeza, vamos, novamente, conversar com a Abema sobre o tema quando for necessário o avanço aqui no andamento legislativo do projeto.

Quero, agora, convidar, para as suas considerações finais, para fazer o seu comentário ou para responder a algum tipo de pergunta, o Dr. Rodrigo Dantas, do Ministério da Agricultura.

O SR. RODRIGO MOREIRA DANTAS (Para expor.) – Bom, Senador, como eu disse antes, acredito que ideia é muito boa.

Concordo que a questão de uma legislação, uma lei, uma nova lei talvez não fosse exatamente a necessidade, uma vez que nós já temos leis que podem subsidiar políticas públicas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como a do ABC, que eu já mencionei aqui, e outras mais que podem ajudar na construção e fomentar cinturões como esses, que, como o senhor mesmo disse, são áreas privadas. Políticas como essas do ABC, por exemplo, podem ajudar na estruturação de uma atividade que seja sustentável não só do ponto de vista econômico, mas também ambiental.

Fica aqui, mais uma vez, a nossa disponibilidade para ajudar na construção de políticas nesse sentido.

Acho que isso pode ser, no âmbito dos Grupos Gestores Estaduais que elaboram os Planos ABC em cada estado, priorizado. Na construção desses planos estaduais, Senador, são consideradas, por exemplo, vulnerabilidades regionais. Se, por exemplo, determinado estado tem uma região que sofre com determinada restrição hídrica, as tecnologias voltadas, as ações voltadas para o setor rural naquela região são direcionadas para essa problemática.

Podem-se priorizar, em regiões de cinturão verde, políticas mais específicas, mais adequadas à realidade em cada um desses municípios ou mesorregiões. Vai depender de como o estado queira tratar desse assunto.

Mais uma vez, nos colocamos à disposição para ajudar na construção disso não só com a Coordenação Nacional do Plano ABC, mas também considerando as coordenações do Plano ABC em cada um dos estados.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito obrigado, Dr. Rodrigo.

Eu vou passar para o outro Rodrigo, Rodrigo Justus, agora, da CNA, para fazer as suas considerações finais ou para responder a algum questionamento posto aqui, virtual ou presencialmente, por todos nós.

O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO (Para expor.) – Senador, sobre esses questionamentos todos que vieram, o fato é que o texto que aí está não tem uma implicação objetiva direta com essas situações postas porque, na verdade, ele é uma miscelânea de alterações e um conjunto de regras.

Dever-se-ia, primeiramente, verificar a admissibilidade de o Congresso discutir assuntos de impacto local, especificamente do município, o que, de forma transversa, também invade a competência do estado de fazer esse cogerenciamento das áreas rurais que estejam dentro da jurisdição e circunscrição do município.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu vejo que, na hipótese do prosseguimento do projeto, seria importante que ele também trafegasse na Comissão de Constituição e Justiça sobre os limites que se pretende ao se trazer à União e ao estado uma prerrogativa que a Constituição não atribui a esses entes.

São essas as nossas considerações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Muito obrigado.

Essa questão da CCJ vem depois. Então, nós estamos tentando lapidar por aqui para ver se achamos uma forma, um jeito de salvar o projeto, mas parece que não está fácil.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos aqueles que nos acompanharam virtualmente, às nossas expositoras e aos outros... O Presidente do Ibama já teve que se retirar, mas ao Rodrigo Dantas e ao Rodrigo Justos gratidão pela presença aqui e pela exposição.

Vamos avançando.

Conclusão, como diz o Rodrigo Justos aqui, mexe-se em muitas leis e a gente precisa trabalhar melhor tudo isso para que se possa, então, ver se se salva o projeto.

Antes de realmente finalizarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário virtual – porque o presencial já se foi – a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 27ª Reunião, realizada em 12/12/2023.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como estão virtualmente. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Muito obrigado.

A sessão está encerrada.

(Iniciada às 09 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 28 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e dois minutos do dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Efraim Filho, Zequinha Marinho, Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas, Angelo Coronel, Beto Faro, Paulo Paim, Jaques Wagner, Zenaide Maia, Margareth Buzetti, Augusta Brito, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Mecias de Jesus e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Lucas Barreto e Soraya Thronicke, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Eduardo Braga, Cid Gomes, Irajá, Sérgio Petecão, Flávio Bolsonaro e Rogerio Marinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 3468, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que "regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO, e dá outras providências" para agilizar a tramitação de projetos no âmbito dos Fundos." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela prejudicialidade da matéria. **Resultado:** Aprovado o relatório pela prejudicialidade da matéria. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 169, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para exigir análise de mobilidade urbana nos estudos prévios de impacto de vizinhança." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 570, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Cria a Rota Turística do Caminho das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jorge Seif. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** Foi aprovado requerimento de urgência para a matéria (Requerimento nº 02/2024-CDR). **ITEM 4 - Ofício "S" nº 33, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Carta denúncia, dos garimpeiros de Serra Pelada, que relata alguns obstáculos para o exercício da garimpagem." **Autoria:** Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP. **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informação à Casa Civil. **Resultado:** Aprovado o relatório pela apresentação de requerimento de informação à Casa Civil (Requerimento nº 01/2024-CDR). **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 1, de 2024** que: "Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil, Rui Costa, informações sobre as providências adotadas pelo Governo Federal para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conter os atos relatados em carta denúncia da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP conforme sugestão contida no relatório do Ofício "S" nº 33, de 2019."

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA). **Resultado:** Aprovado o requerimento de informação. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 2, de 2024** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 570/2022." **Autoria:** Senador Jorge Seif (PL/SC). **Resultado:** Aprovado o requerimento de urgência. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcelo Castro

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/05>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 5 de março de 2024.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

ITEM 1**PROJETO DE LEI Nº 3468, DE 2019****- Não terminativo -**

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO, e dá outras providências” para agilizar a tramitação de projetos no âmbito dos Fundos.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Izalci Lucas para fazer o seu relatório.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Como Relator.) – Presidente, peço a V. Exa. para ir direto à análise do voto.

Não se identificam problemas de constitucionalidade ou juridicidade na proposição. Contudo, com relação ao mérito, convém observar que, na ocasião em que o PL nº 3.468, de 2019, foi apresentado, a redação do §2º do art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989, era:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§2º As instituições financeiras beneficiárias dos repasses deverão devolver aos bancos administradores, de acordo com o cronograma de reembolso das operações aprovadas pelo respectivo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento de cada região, os valores relativos às prestações vencidas, independentemente do pagamento pelo tomador final.

Propôs-se, no PL nº 3.468, de 2019, a seguinte redação:

§2º As instituições financeiras beneficiárias dos repasses deverão devolver aos bancos administradores, de acordo com os prazos estabelecidos nas programações aprovadas pelo respectivo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento de cada região, os valores relativos às prestações vencidas, independentemente do pagamento pelo tomador final.

Ocorre que a Lei nº 13.986, de 2020, alterou a redação desse dispositivo para:

§2º As instituições financeiras beneficiárias dos repasses devolverão aos bancos administradores os valores devidos, de acordo com o cronograma de reembolso das operações formalizadas nos contratos, independentemente do pagamento pelo tomador final.

Desse modo, a redação atualmente em vigor, ao estabelecer que os valores devidos serão devolvidos de acordo com o cronograma de reembolso das operações formalizadas nos contratos, indica que o PL nº 3.468, de 2019, está prejudicado, pois sua motivação original já não existe.

Portanto, o voto, Presidente.

Diante do exposto, votamos pelo reconhecimento da prejudicialidade do PL nº 3.468, de 2019, e pelo encaminhamento da proposição para as providências do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

A votação será simbólica.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório apresentado pelo nobre Senador Izalci Lucas.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 2 da pauta.

Projeto de Lei nº 169, de 2020. Não terminativo. Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente, perdão pela intromissão.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois não, Senador.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Eu conversei com o Senador Zequinha Marinho que nós temos um outro projeto para relatar em outra Comissão. Eu pedi a ele para inverter a pauta e ele aceitou, se o Senhor conceder.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Perfeitamente, sem nenhuma dúvida, nobre Senador Jorge Seif.

Então vamos ao item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 570, DE 2022

- Não terminativo -

Cria a Rota Turística do Caminho das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Jorge Seif



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação**Observações:**

1. Após deliberação da CDR, a matéria será apreciada pelo Plenário do Senado Federal.

Autoria: Câmara dos Deputados, do nobre Deputado Osmar Terra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Seif para a leitura do seu relatório.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Sr. Presidente, vem a exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo o Projeto de Lei nº 570, de 2022, que “cria a Rota Turística do Caminho das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul”.

O PL nº 570, de 2022, proveniente da Câmara dos Deputados, é composto por quatro artigos.

O art. 1º contém o objeto do projeto de lei: a criação da Rota Turística do Caminho das Missões, destinada aos segmentos de turismo cultural, rural, histórico, religioso e científico.

O art. 2º, Sr. Presidente, trata do objetivo do projeto de lei: por meio da criação da Rota Turística, fomentar o desenvolvimento das atividades turísticas em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Borja, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões.

O art. 3º, Sr. Presidente, determina que a estruturação, gestão e promoção dos atrativos turísticos da Rota Turística do Caminho das Missões receberão apoio dos programas oficiais destinados ao fortalecimento da regionalização do turismo.

O art. 4º, Sr. Presidente, contém a cláusula de vigência.

Na Câmara dos Deputados, o PL nº 570, de 2022, esteve sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões. Em 9 de novembro de 2022, ele foi aprovado pela Comissão de Turismo. Em 10 de outubro de 2023, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou a matéria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto de lei em questão foi posteriormente encaminhado para avaliação no Senado Federal, sendo designado à apreciação pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), que é presidida por V. Exa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Segundo a minha análise, Sr. Presidente, de acordo aos incisos VI, VII e VIII do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDR opinar sobre proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo, das políticas relativas ao turismo e de assuntos correlatos.

Antes disso, como a CDR é a única Comissão que apreciará a matéria, me manifestarei sobre sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que toca à constitucionalidade, Sr. Presidente, foram obedecidos os ditames relativos à competência da União (art. 180 da CF), sendo atribuição do Congresso Nacional dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Presidente da República (art. 48 da Constituição), mediante iniciativa legislativa concorrente (*caput* do art. 61 da Constituição Federal).

Adicionalmente, Sr. Presidente, não há qualquer violação a princípios ou normas de ordem material da Constituição de 1988. Também não há óbices quanto à juridicidade da matéria, sua redação ou sua técnica legislativa.

Sobre o mérito, o projeto que propõe a criação da Rota Turística do Caminho das Missões apresenta diversos pontos positivos. Primeiramente, a iniciativa visa a promover o desenvolvimento econômico e social dos municípios envolvidos, estimulando o turismo cultural, rural, histórico, religioso e científico naquela região.

Além disso, Sr. Presidente, ao consolidar e promover a rota turística, contribui para a preservação e valorização do patrimônio cultural e histórico relacionado às missões jesuíticas, fortalecendo a identidade local e atraindo visitantes interessados nesses aspectos.

A matéria também, Sr. Presidente, demonstra preocupação com a gestão e promoção dos atrativos turísticos, ao prever o apoio dos programas oficiais destinados ao fortalecimento da regionalização do turismo. Isso sugere um compromisso com a sustentabilidade e a efetivação do potencial turístico da região de forma integrada e planejada.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, Sr. Presidente, ao abranger uma ampla gama de municípios, o projeto de lei visa distribuir os benefícios do turismo de forma mais equitativa, promovendo o desenvolvimento econômico em áreas que muitas vezes são menos contempladas por políticas públicas.

O meu voto, Sr. Presidente.

Em vista do exposto, voto pela aprovação do PL nº 570, de 2022, e peço a ajuda dos demais colegas para a aprovação desse maravilhoso projeto que visa a desenvolver o turismo no Rio Grande do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Agradeço a V. Exa. e submeto o relatório à discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, eu declaro encerrada a discussão e submeto a matéria à votação simbólica.

As Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O relatório foi aprovado.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – O relatório passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai a Plenário.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nós sabemos que não é praxe pedir urgência nesse tipo de projeto, mas eu pediria uma exceção ao senhor para, se for possível, colocar em prioridade para votação no nosso Plenário para, realmente, ajudarmos essas regiões do Rio Grande do Sul, o que seria muito interessante até pelo tempo em que o projeto aguarda a deliberação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – O Senador Jorge Seif pede que seja colocada em votação a urgência desse projeto.

Então, submeto esse projeto ao pedido de urgência.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Então, o projeto receberá o carimbo de urgente para poder ir ao Plenário.

E vamos voltar ao item 2 da pauta.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, muito obrigado. Obrigado, querido amigo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Disponha sempre aqui. Um abraço grande. *(Fora do microfone.)*

ITEM 2**PROJETO DE LEI Nº 169, DE 2020****- Não terminativo -**

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para exigir análise de mobilidade urbana nos estudos prévios de impacto de vizinhança.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

1. Após deliberação da CDR, a matéria será apreciada pelo Plenário do Senado Federal.

A autoria é do Deputado Federal Lúcio Vale, do PL, do Pará.

Concedo a palavra ao nobre Senador Zequinha Marinho para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Como Relator.) – Muito obrigado, Presidente.

Solicito permissão para ir direto à análise do projeto em função da extensão da mesma.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do inciso VIII do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDR analisar proposições que tratem de assuntos correlatos ao desenvolvimento regional, como o desenvolvimento urbano e as políticas públicas voltadas ao planejamento das cidades. Nesta análise, serão abordados aspectos relacionados ao mérito da matéria e também os aspectos econômicos e financeiros, a constitucionalidade, a juridicidade, assim como também a técnica legislativa.

Em relação à constitucionalidade, ressalta-se que o PL 169, de 2020, não contraria qualquer cláusula pétrea da Constituição Federal, nem incorre em vício de iniciativa. Também não há qualquer questão a apontar em relação à regimentalidade, uma vez que a proposição segue até aqui o rito de tramitação ordinário, nos termos do art. 251 a 253 do Regimento Interno do Senado Federal. O projeto também não possui vícios de juridicidade, pois se trata de norma dotada da generalidade e abstração recomendáveis e que, ao incluir um novo item de análise no EIV, apresenta potencial de inovação do ordenamento jurídico. Finalmente, em relação à técnica legislativa, verifica-se que a redação da proposição está em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Em relação aos aspectos econômicos e financeiros, o PL não traz impacto para a União, dado que apenas aperfeiçoa o conteúdo de instrumento urbanístico colocado à disposição da gestão municipal, não implicando, portanto, renúncia de receitas ou aumento de despesas.

Em relação ao mérito, destaca-se, em primeiro lugar, que a proposição altera o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal. Para tanto, a lei estabelece princípios, diretrizes e instrumentos para orientar a execução da política urbana pelos municípios, por meio do Plano Diretor, seu instrumento básico, e das demais normas urbanísticas.

O Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) é um dos instrumentos da política urbana municipal previstos no Estatuto da Cidade. As regras gerais para sua utilização estão dispostas nos arts. 36 a 38 da lei. O objetivo geral desse instrumento, inspirado no Estudo de Impacto Ambiental, é analisar e informar previamente à população e à gestão municipal sobre as consequências da instalação de certos empreendimentos, considerados de grande impacto, sobre suas áreas vizinhas, a fim de minimizar eventuais consequências indesejadas e favorecer os efeitos positivos do empreendimento para a coletividade.

Por tratar-se de um instrumento de gestão municipal, que deve ser usado de forma complementar ao regramento ordinário de parcelamento, uso e ocupação do solo, cabe à lei





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

municipal definir que tipo de empreendimento estará sujeito à elaboração do EIV, conforme art. 36 do Estatuto da Cidade. À lei federal coube estabelecer, entre outras regras de caráter geral, quais dimensões da dinâmica urbana do entorno deverão ser analisadas e incluídas no EIV, as quais encontram-se arroladas nos incisos do *caput* do art. 37.

Entre essas dimensões, estão a geração de tráfego e a demanda por transporte público, dispostas no inciso V do art. 37, cuja alteração é proposta pelo PL nº 169, de 2020. Nesse ponto, é importante destacar que a redação atual da norma trata dos impactos que comprometem, de forma permanente ou temporária, os deslocamentos motorizados no entorno dos empreendimentos, relacionados, de modo geral, à queda de eficiência da rede de transportes e ao esgotamento da capacidade viária.

Ocorre que os impactos possíveis no entorno de um grande empreendimento, em termos de movimentação de pessoas e cargas, podem ir muito além daqueles relacionados às formas motorizadas de deslocamento. Podem alterar, e geralmente alteram, significativamente as condições de circulação no entorno próximo, com consequências para a acessibilidade e a segurança de ciclistas e pedestres, inclusive de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Sem minimizar a importância dos deslocamentos motorizados para o funcionamento eficiente da cidade, é importante destacar que os deslocamentos ativos, realizados a pé ou por veículos não motorizados, como bicicletas, patinetes e outros, afetam profundamente a dinâmica de vizinhança, pois, geralmente, destinam-se a cobrir distâncias mais curtas, relacionadas à realização de atividades cotidianas como a utilização de comércios e serviços locais ou, ainda, para acessar o transporte público coletivo. Alterações nas condições de exercício dessa categoria de deslocamento têm, portanto, impacto direto sobre a qualidade de vida dos moradores e usuários das instalações do bairro ou vizinhança.

Nesse sentido, parece adequado ampliar o escopo do EIV para que se avaliem não apenas os impactos sobre os modos e infraestruturas relacionadas aos deslocamentos motorizados, mas também aqueles relacionados aos modos ativos.

O art. 3º da Lei nº 12.587, de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, define o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana como "o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território". O conceito inclui modos motorizados e não motorizados para transporte de passageiros e cargas, serviços coletivos e individuais, públicos ou privados, e, ainda, a totalidade das infraestruturas utilizadas para a realização dos deslocamentos urbanos, como





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vias, logradouros públicos, metroferrovias, hidrovias, ciclovias, estacionamentos, terminais, estações, pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas, sinalização viária e de trânsito e demais equipamentos, instrumentos e instalações.

Nessa linha, a inclusão da expressão "mobilidade urbana" no inciso V do art. 37, proposta pelo PL nº 169, de 2020, tem o condão de ampliar o escopo da análise para englobar todo o sistema de mobilidade urbana, conforme definido na Lei nº 12.587, de 2012, e, de forma integrada, considerar também eventuais alterações causadas pelo empreendimento nas condições para a realização de deslocamentos ativos, tornando-se, assim, um instrumento para a promoção da acessibilidade urbana.

Por essas razões, entendemos que a proposição é adequada no mérito, reunindo as condições requeridas para sua aprovação nesta Comissão.

O voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 169, de 2020, e, no mérito, pela sua aprovação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Submeto à discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão e submeto à votação simbólica.

Em votação o relatório apresentado pelo nobre Senador Zequinha Marinho.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

O relatório foi aprovado e passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Vamos ao item 4 da pauta.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 4**OFÍCIO "S" Nº 33, DE 2019****- Não terminativo -**

Carta denúncia, dos garimpeiros de Serra Pelada, que relata alguns obstáculos para o exercício da garimpagem.

Autoria: Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informação à Casa Civil.

Observações:

1. *Caso aprovado o requerimento de informação, a matéria ficará sobrestada.*

Concedo a palavra ao nobre Senador Zequinha Marinho, para a leitura do seu relatório.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Eu quero fazer um resumo aqui em função da extensão do texto.

Por intermédio do Ofício nº 103, de 20 de fevereiro de 2020, foi encaminhado ao Ministro de Estado de Minas e Energia o Requerimento de Informação nº 756, de 2019, que solicitava informações sobre as providências adotadas pelo ministério para conter os atos relatados no Ofício nº 33, de 2019, da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada (Coomigasp). O ofício listava alguns obstáculos ao exercício legítimo e legal da garimpagem e acompanhava uma petição pública assinada por um total de 2.380 garimpeiros da região, pedindo providências ao Governo Federal para conter os desmandos na região.

O Requerimento de Informação nº 756, de 2019, solicitava as seguintes informações:

1. informações sobre as ações do Governo Federal para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região de Serra Pelada, no Município de Marabá, Estado do Pará. Na verdade, boa parte dessa garimpagem aconteceu no Município de Curionópolis;

2. relatório sobre a capacitação de pequenos mineradores quanto a técnicas não poluentes de extração de ouro e outros bens minerais;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3. ações adotadas pela Agência Nacional de Mineração para resolução dos conflitos minerários que ocorrem na região de Serra Pelada.

Bom, Presidente, como pedido inicialmente, fiz a exposição inicial e agora quero a sua permissão para ir direto ao voto.

Diante dessas exposições todas, daquilo que já foi feito e do exposto aqui nesse documento, recomenda-se a apresentação de requerimento de informação endereçado à Casa Civil do Governo Federal.

Muito obrigado.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão e submeto à votação simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer preliminar da Comissão para apresentação de requerimento.

Fica aprovado o Requerimento nº 01, da CDR, o qual será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

A matéria fica sobrestada até o recebimento da resposta do requerimento de informação.

Em 15 de dezembro de 2023, a Comissão realizou, sob a condução do Senador Zequinha Marinho, um evento externo no Município de Novo Progresso, no Estado do Pará, para debater a construção da ferrovia Ferrogrão. Sendo assim, passo a palavra ao nobre Senador Zequinha Marinho, para fazer um balanço sobre o evento realizado.

Com a palavra, o nobre Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Presidente, eu quero aqui agradecer, incluindo a delegação desta Comissão, para que a gente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pudesse ali fazer uma conversa com as lideranças da região da 163, no Município de Novo Progresso, Estado do Pará, o que ocorreu, em que pese algumas contrariedades manifestadas pelos indígenas, claro, mobilizados, orientados e financiados por organizações não governamentais, que são contra qualquer tipo de projeto de desenvolvimento, principalmente na área da construção de infraestrutura.

Então, assim, a gente fica sensibilizado, num linguajar bem popular, com pena, porque uma ferrovia é muito mais saudável do que uma rodovia para aqueles que moram numa região. Ambientalmente, a ferrovia não permite a espinha de peixe, aquelas vicinais ou estradas que saem de um lado e do outro, que permitem o avanço de pessoas sobre a floresta. A rodovia permite tudo isso e, ainda, no nosso caso lá, na BR-163, tem um trânsito que incomoda. A produção do Mato Grosso, de grande parte do Mato Grosso, é muito grande. E aquilo, além de queimar combustível fóssil, emite CO₂ 24 horas por dia – são milhares de caminhões indo e vindo ao mesmo tempo, numa rodovia estreita, perigosa, que causa acidente, que tem problema, em que morre gente, em que se atropela gente. Enfim, é um monte de defeito, mas é o que nós temos e que está acontecendo. Então, protestar contra a construção de uma ferrovia que tira grande parte desses caminhões de circulação, dá segurança, diminui esse trânsito – as pessoas podem ir e vir com tranquilidade. Na emissão, hoje – a questão está na moda: que projeto emite mais, que projeto emite menos –, de CO₂, que é o gás do efeito estufa, a ferrovia economiza 77%.

Dá para você entender uma cabeça que se manifesta contra um projeto desses? Quer dizer, a pessoa termina se entregando de bandeja, numa leitura bem simples, de que está ali a serviço de quem não quer que o país se desenvolva, que melhore seu serviço para escoar a produção. De repente, essa produção escoada de forma mais barata, mais sustentável, pode, lá fora, trazer uma certa competitividade nos produtos, que é isso que não querem que a gente faça.

Mas vamos lá. No próximo mês de abril, meu Presidente – futuro Ministro também, estão falando aqui. Não tem problema, V. Exa. já foi e continua sendo –, o Ministério dos Transportes deverá entregar ao Supremo Tribunal Federal a atualização dos estudos envolvendo a Ferrogrão. Estamos em contato permanente com o ministério, a fim de acompanhar o andamento e ajudar a destravar qualquer nó, caso seja necessário.

Em dezembro do ano passado, esta Comissão, por força de requerimento por mim apresentado, promoveu o encontro regional no Município de Novo Progresso, no sudoeste do Estado do Pará. Realizamos em Novo Progresso, por ser este o município que contará com a maior força da ferrovia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com 933km, a Ferrogrão vai ligar Sinop, no Mato Grosso, aos portos de Miritituba, em Itaituba, no Rio Tapajós.

Mas gostaria de fazer um breve relato do encontro, que foi muito positivo para aproximar as autoridades da população daquele município.

Participaram do encontro: Prefeito de Novo Progresso, Gelson Dill; Deputado Federal Caveira; Deputados Estaduais Toni Cunha e Wescley Tomaz; Presidente da Frente Parlamentar de Vereadores do Mato Grosso e Pará, Vereadora de Novo Progresso, Adriana Manfro; Vereador de Novo Progresso Chico Sousa; Diretor de Relações Institucionais da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (Frenlogi), Edinho Bez; Presidente da Aprosoja Pará, Vanderlei Ataídes; Presidente da Aprosoja Brasil, Antonio Galvan; Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Progresso, Rosana dos Santos; representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (Faepa), Agamenon Menezes; Presidente da União das Entidades de Sinop, Cleyton Laurindo; Diretor-Executivo do Consórcio de Municípios da Área de Influência das Hidrelétricas do Tapajós, BR-230 e BR-163, Neri Prazeres; Diretor-Executivo do Movimento Pró-Logística, Edeon Vaz; Presidente da Associação dos Terminais Portuários da Bacia Amazônica (Amport), Flávio Acatauassú; Cacique Geral da Terra Indígena Baú, Kei I Kaiapó; Coordenadora de Assuntos Territoriais da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário do Ministério dos Transportes, Camila Lourdes da Silva; Coordenador de Obras e Projetos da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário do Ministério Dos Transportes, Vladimir Baleeiro.

No encontro, ficou evidente que todos desejam a implantação da ferrovia. seja produtor rural, governo ou indígena.

Inclusive, tenho informações de que o grupo técnico criado pelo Ministério dos Transportes para tratar particularmente sobre a questão indígena tem avançado bastante em seus entendimentos.

Esperamos que agora em abril, mês que vem, quando o Ministério dos Transportes entregar ao STF a atualização dos estudos, a Corte considere a dimensão desse projeto e permita a retomada desse empreendimento, que não é importante somente para o Pará ou para Mato Grosso; é importante para o Brasil!

Os indígenas, que reclamam tanto, Presidente... Quero só informar: na ferrovia, assim como na rodovia, ninguém passa em terra indígena, está certo? Ninguém passa em terra indígena, mas nas proximidades. E o Brasil tem um tratado assinado, com relação à Convenção 169 da OIT, de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

escutar povos originários que tenham interesses diretos ou indiretos em qualquer obra de infraestrutura no país. E o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes, da direção que cuida desse setor – e aqui foi uma das moças que coordena esse movimento, esses estudos, que esteve presente e se manifestou ali...

Então, o Governo Federal está ouvindo, com muito respeito, com muita atenção, com muita consideração, todos os povos daquela região. Repito: o projeto não passa por nenhuma terra indígena ou quilombo, mas, em consideração ao tratado internacional do qual o Brasil é signatário, estamos acompanhando e vendo que o Governo está fazendo tudo da forma mais responsável possível.

Então, não há que se reclamar, absolutamente, de nenhum... Eu fiquei sabendo que esta semana, não sei se foi ontem, estavam fazendo protestos, uma das tribos. E essa tribo ficou muito longe.

Todo mundo que grita termina recebendo algum dinheiro, algum tipo de compensação. A gente entende perfeitamente. Eu tenho certeza de que aquilo que o Governo, através do Ministério de Transportes, achar conveniente, ele vai estar incluindo no projeto, algum tipo de compensação àquela gente que, de alguma forma, tem relação com a região e com o projeto que será nela construído.

O projeto é importante, fundamental, é prioritário para o Brasil e, principalmente, para o Centro-Oeste e para o Norte, em função da grande produção do Estado do Mato Grosso e da produção que já começa também dentro do trecho do Estado do Pará. Nós precisamos atender a isso.

Um dado para V. Exa. aqui é lembrar que, nesses últimos dez anos em que a gente tem discutido – discutido e discutido – sobre a Ferrogrão, depois, assistido à intromissão do Supremo Tribunal Federal, respondendo a uma denúncia – ou acatando-a –, uma ação do PSOL, que não tem voto aqui dentro, mas tem voto dentro do Supremo.

Então, eu entendo que os Ministros do Supremo são homens e mulheres altamente competentes, patriotas e brasileiros e precisam olhar com carinho para isso. Está, no Supremo, parece que já há mais de dois anos, parado tudo. Por último agora, foi encaminhado a um comitê de soluções de litígios. E eu não vejo litígio nenhum. A única coisa é que reclamam povos originários que moram na região. Mesmo não sendo diretamente afetados, estão sendo todos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ouvidos e serão todos, literalmente, contemplados com políticas públicas do Governo para esse projeto.

Então, não tem nada contra. É claro que tem *lobby*, todo mundo sabe. O jornal *O Liberal* lá do Pará – não sei se V. Exa. o conhece –, um jornal muito sério, de muito peso, publicou, no ano passado ainda, sobre o *lobby* que é feito pelo Sul e pelo Sudeste para evitar que o projeto seja construído no Norte, porque todo mundo quer trazer para cá mesmo aquilo que seria direito de lá, para, pelo menos, escoar sua produção com o mínimo de eficiência e sustentabilidade.

Então, encerro aqui minhas palavras com relação ao evento. E a gente, que é democrata de berço, tem que entender que devemos dar oportunidade e palavra ao contraditório. Quem não quer tem que se manifestar. Lá não era uma reunião de Governo, mas uma reunião do Senado Federal, através desta Comissão, para reestimular e reanimar todos aqueles atores que são interessados e que precisam dessa ferrovia acontecendo o mais rápido possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Senador Zequinha Marinho, eu aproveito a oportunidade aqui para parabenizar V. Exa. pelo seu esforço, não só para promover o desenvolvimento do seu querido Estado do Pará, mas de toda a Região Norte do Brasil. Nós sabemos da pujança que é hoje o Estado Mato Grosso, campeão nacional de produção de grãos, maior produtor de soja do Brasil, de milho, de algodão, de bovinos. E essa produção precisa ser escoada naturalmente. E o Mato Grosso fica distante dos centros de exportação. Então, hoje uma das vias principais por onde escoar a produção do Mato Grosso é o Porto de Santos, através da ferrovia que existe hoje entre Rondonópolis e Santos. Eu estive lá recentemente e fiquei impressionado, porque essa é uma das portas de saída da produção de grãos do Mato Grosso. Só essa ferrovia, que é a Rumo, transporta por dia 1,6 mil carretas de grãos, que chegam diariamente lá em Rondonópolis, contando aqui sábado, domingo, feriado e dia santo, porque são 365 dias no ano.

Além disso, nós sabemos que tem uma grande exportação do Norte, sobretudo, do Mato Grosso, através do porto de Miritituba, que foi objeto agora dessa audiência pública que V. Ex. fez, sobretudo a produção do extremo norte, do Mato Grosso, do Nortão, como eles chamam, onde está a cidade de Sinop, que vem exatamente atender esse escoamento, a necessidade desse escoamento – essa ferrovia Ferrogrão terá aproximadamente mil quilômetros de distância.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, um dos destinos da nossa soja, todos sabemos, é a Europa. Então, você imagina, uma soja produzida no norte do Mato Grosso ter que descer o mapa todinho do Brasil e ir para Santos, para depois subir e ir para a Europa. Quando, saindo de Sinop, muito mais prático, já subiria ali para o porto de Miritituba, que são mil quilômetros de lá, então pegaria o Rio Tapajós e iria para o Oceano Atlântico e iria para a Europa muito mais fácil, com muita maior facilidade.

Nós sabemos que ainda tem também a exportação da parte oeste do Mato Grosso, que vai através do Rio Paraguai. Tem porto e tem barcas que transportam essa produção. E é evidente que o Brasil cometeu este grande equívoco histórico: nós começamos com ferrovias, como todos os países do mundo – a Europa, os Estados Unidos, o Japão, a Rússia, sobretudo os maiores países –, mas, na década de 50, com o nosso grande Presidente Juscelino Kubitschek, priorizamos as indústrias automobilísticas e priorizamos as rodovias.

Olha, uma coisa não é incompatível com a outra, pelo contrário, uma coisa depende da outra. Então nós poderíamos ter priorizado as rodovias sem, no entanto, abandonar as ferrovias, mas, literalmente, nós abandonamos. Muitas ferrovias que existiam no passado, hoje, não existem mais, que funcionavam, hoje não funcionam mais. E é evidente que a ferrovia e a hidrovia são os meios de transportes mais eficientes, porque gastam menos energia.

Então, essa é a grande capacidade dos Estados Unidos, que é um grande produtor de grãos assim como nós, eles exportam. A grande produção dos Estados Unidos é no meio oeste e eles exportam tudo pelo Rio Mississippi.

Todos nós sabemos que o transporte mais barato que se tem no mundo – ainda não inventaram outro, mas vão inventar, porque o ser humano não para – é o transporte fluvial, que é o que V. Ex. está defendendo; o segundo mais eficiente é o transporte ferroviário; e o menos eficiente e mais poluente é o transporte rodoviário, que é o que nós temos, que vai pela BR-163, ligando Miritituba a Sinop, no Mato Grosso.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – E principalmente, Presidente, quando se transporta carga de pouco valor agregado, não é verdade?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Exato.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – É o minério, é a soja, é o milho, é essa coisa toda. Então, precisa baratear isso, há condições para isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso enquadra-se dentro daquilo que hoje todo mundo defende, a sustentabilidade. Por isso que eu digo que protestar contra a construção de uma ferrovia, a inteligência é muito pouca ou quase nada, deveria ser o contrário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não faz sentido esse tipo de dificuldade, porque, se não for a ferrovia, será a rodovia, que já existe.

Então, a proposta que está sendo feita é para melhorar, para tornar mais eficiente e, evidentemente, numa situação dessa, todos deveriam ficar a favor e não o contrário.

Então, mais uma vez, quero parabenizar V. Ex. pela iniciativa. É muito importante para que a gente possa realizar essa ferrovia tão importante, não para o Norte, não para o Mato Grosso e para o Pará, mas para o Brasil inteiro.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Iniciada às 10 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 48 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Eliziane Gama, reúne-se a Comissão de Defesa da Democracia com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Marcos do Val, Soraya Thronicke, Alan Rick, Teresa Leitão, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Carlos Portinho e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Augusta Brito, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Professora Dorinha Seabra, Romário, Eduardo Gomes, Izalci Lucas, Paulo Paim, Wellington Fagundes, Zenaide Maia e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Randolfe Rodrigues, Ana Paula Lobato, Magno Malta e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 5365, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de domínio de cidades e de intimidação violenta; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 610, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para tipificar o "novo cangaço" como ato de terrorismo." **Autoria:** Senador Carlos Viana. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação do PL 5365/2020, com 2 emendas que apresenta; e pela rejeição do PL 610/2022. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CDD, favorável ao PL 5365/2020, com as Emendas nºs 01 e 02-CDD; e pela rejeição do PL 610/2022. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 4088, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir educação política e direitos da cidadania como componente curricular obrigatório da educação básica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido da Relatora. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 745, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o uso de aplicações de reconhecimento facial." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO). **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*) em substituição ao Senador Magno Malta. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Concedida Vista ao Senador Fabiano Contarato, nos termos regimentais. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 5150, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, para criminalizar a confecção, distribuição, comercialização e o uso da Bandeira Nacional com cores e formas alteradas associando a símbolo de partido político, grupos e movimentos sociais." **Autoria:** Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG). **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CDD, favorável ao Projeto. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 6103, de 2023 - Terminativo** - que: "Cria o Dia Nacional de Defesa da Democracia." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato (*Ad hoc*) em substituição ao Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, encerrada a discussão, fica adiada a votação da matéria. **ITEM 6 - Projeto de Resolução do**





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senado nº 97, de 2023 - Não Terminativo - que: "Cria o Memorial em Homenagem à Democracia brasileira no âmbito do Senado Federal." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato (*Ad hoc*) em substituição ao Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CDD, favorável ao Projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dezoito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Eliziane Gama

Presidente da Comissão de Defesa da Democracia





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/06>

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Defesa da Democracia da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, dia 6 de março de 2024.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias sob apreciação da Comissão.

Seguiremos, então, à pauta da ordem do dia de hoje.

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI Nº 5365, DE 2020

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de domínio de cidades e de intimidação violenta; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos).

Autoria: Câmara dos Deputados

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 610, DE 2022

- Não terminativo -

Altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para tipificar o “novo cangaço” como ato de terrorismo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Carlos Viana**Relatoria:** Senador Fabiano Contarato**Relatório:** Pela aprovação do PL 5365/2020, com 2 emendas que apresenta; e pela rejeição do PL 610/2022.**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Segurança Pública e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao Senador Fabiano Contarato, para fazer a leitura do seu relatório.

Com a palavra, o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente. Senhoras e senhores, passo à leitura diretamente da análise.

O termo "novo cangaço" é utilizado, comumente, para descrever aqueles atos criminosos de grande porte, como explosões de estruturas civis, ataques a quartéis e delegacias, bloqueios de vias públicas, dentre outros eventos de grande amplitude, em geral, com utilização de armas de uso restrito das polícias e das Forças Armadas. Entretanto, essa modalidade de crime presente no PL 5.365 e denominada "domínio de cidades" se revela distinta do "novo cangaço".

O "novo cangaço" advém do "cangaço clássico", que é caracterizado pelo banditismo interiorano, presente em pequenas cidades (municípios com no máximo 50 mil habitantes), que é focado em subtrair valores monetários de cofres de bancos, lotéricas e caixas eletrônicos. Diferentemente, o "domínio de cidades" é um delito altamente especializado e praticado em centros urbanos de médias e grandes cidades, com objetivos diversos (grandes roubos, libertação de presos, provocação de terror generalizado, entre outros) e mediante a utilização de artefatos explosivos de superior espectro, armas portáteis de cano longo e calibre restrito (por exemplo, metralhadoras .50).

No "domínio de cidades" o contingente de criminosos empregados é bem superior àquele utilizado no chamado "novo cangaço". Ademais, neste último, o foco é eminentemente patrimonial, diferentemente do "domínio de cidades", onde, além do objetivo patrimonial (ataques a grandes bancos), a operação criminosa pode ser, como já vimos, utilizadas para outros fins.

Ressalte-se, por fim, que, no "domínio de cidades", diferentemente do que ocorre nas organizações criminosas, não há vínculo estáveis ou duradouros entre os agentes criminosos, sendo formados, em geral, pela articulação em redes e estruturas mais flexíveis, prejudicando a atuação dos agentes do Estado responsáveis pela persecução penal e permitindo a manutenção da operação mesmo com a neutralização de alguns de seus integrantes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sendo assim, embora sejam semelhantes, o “novo cangaço” e o “domínio de cidades” são modalidades criminosas diferentes, praticados por meios e estruturas distintas, bem como com amplitude e objetivos que também não podem ser equiparados.

O PL nº 5.365, de 2020, já aprovado na Câmara dos Deputados, e que tipifica os crimes de “domínio de cidades” e “intimidação violenta” no Código Penal, representa um grande avanço no combate a esse tipo de criminalidade, a qual, em razão de suas especificidades (amplitude, meios utilizados e objetivos), não pode ser enquadrado apenas nos tipos penais atualmente existentes.

Pertinente, igualmente, é a inserção do crime de “domínio de cidades” no rol dos crimes hediondos. Estes últimos são aqueles crimes considerados de gravidade acentuada, ou seja, aqueles delitos com grande potencial ofensivo, que causam substancial dano à coletividade. Segundo a criminologia sociológica, são assim designados aqueles crimes com alto grau de desvalorização e que, em razão disso, têm maior aversão por parte da coletividade. Esse é o caso, a nosso ver, da modalidade criminosa designada “domínio de cidades”.

Não obstante essas considerações, entendemos que o PL nº 5.365 necessita de aperfeiçoamentos.

Como vimos, o crime de “domínio de cidades” pode ser praticado tendo em vista um amplo leque de finalidades. Entretanto, o art. 2º do PL pretende tipificar o crime em questão inserindo no Capítulo II do Título II (Dos Crimes contra o Patrimônio) o art. 157-A, logo após o crime de roubo (art. 157) e antes do crime de extorsão (art. 158).

Ademais, de forma contraditória, o tipo penal define a conduta com o elemento subjetivo específico “com finalidade de praticar crimes”, o que poderia levar ao intérprete, de forma equivocada, a aplicar o dispositivo em questão quando o objetivo do agente seja a prática de todo e qualquer crime. No nosso entendimento, mesmo que o crime de “domínio de cidades”, em teoria, possa ser praticado tendo em vista uma ampla gama de objetivos, se ele estiver no capítulo que trata dos “crimes contra o patrimônio”, a finalidade deve ser necessariamente um crime patrimonial. Sendo assim, para corrigir esse equívoco, alteramos a parte final do dispositivo para “com a finalidade de praticar crimes contra o patrimônio”.

Noutro giro, entendemos que o PL nº 610, de 2022, que tramita conjuntamente com o PL nº 5.365, de 2020, deve ser rejeitado. Ele pretende tipificar o “novo cangaço” como ato de terrorismo. Para tanto, considera como ato de terrorismo a conduta de “roubar dinheiro ou valor, para si ou para outrem, mediante domínio territorial, ainda que momentâneo, para assegurar a consumação do crime ou a fuga dos integrantes da organização”.

Ademais, nesse caso, nos termos do PL, não se exigiria a “motivação fundada em razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião de que trata o *caput* do art. 2º da Lei nº 13.260, que é a lei que define os atos de terrorismo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

No nosso entendimento, o PL nº 5.365, de 2020, define melhor e de uma forma mais ampla a modalidade criminosa “domínio de cidades”, que é diferente, como vimos, do “novo cangaço”, que o PL nº 610, de 2022, pretende definir. A pena para o crime de “domínio de cidades” do PL nº 5.365, de 2020, também é superior (reclusão, de 15 a 30 anos), além de terem sido estipuladas causas de aumento de pena e hipóteses qualificadoras preterdolosas do crime (para quando resultar lesão grave ou morte). Por fim, o PL nº 610, a nosso ver, descaracteriza o crime de terrorismo, ao não exigir as motivações de “xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião”, presentes no *caput* do art. 2º da Lei nº 13.260, que são, no nosso entendimento, elementos essenciais para a caracterização do referido crime.

Ponderamos, contudo, pela necessidade de alguns pequenos ajustes redacionais para o aperfeiçoamento do projeto nos arts. 157-A e 288-B, a fim de deixar ainda mais claro o objetivo da proposição de instrumentalizar o Estado para punir com mais rigor a modalidade criminosa denominada “domínio de cidades”, e deixar, também, mais explícito, que a conduta conhecida como “toque de recolher”, e que, o “emissor” das ordens das condutas delitivas já tipificadas, também sejam alcançados na mesma tipificação. Ressalvamos, também, qualquer interpretação que possa alcançar o livre direito constitucional de manifestação.

Voto.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.365, de 2020, e pela rejeição do Projeto de Lei nº 610, com as emendas que apresentamos a seguir, que já estão disponibilizadas.

Este é o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Muito obrigada, Senador Fabiano Contarato.

A matéria está em discussão.

Tem algum Senador que queira discuti-la? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, eu encerro a discussão.

E a votação, portanto, será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao PL nº 5.365, de 2020, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Defesa da Democracia, e contrário ao PL nº 610, de 2022.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai à Comissão de Segurança Pública.

Eu aproveito e registro a presença do Deputado autor da proposta, o Deputado Sanderson, não é isso?
(Pausa.)

Ah, tá. Na verdade, há uma junção aqui de dois projetos de lei, mas está conosco o Deputado...
(Pausa.)

Ah, é o Subtendente Gonzaga, de quem eu tive a honra também de ser companheira na Câmara dos Deputados, ainda como Deputada Federal.

Me perdoe aí, porque são muitos nomes aqui! (Risos.)

Mas sinta-se acolhido e seja bem-vindo aqui nesta Comissão!

Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Como Relator.) – Sra. Presidente, eu quero aqui também fazer um registro e parabenizar a Câmara dos Deputados pela iniciativa, parabenizar e agradecer pelo voto aqui do nosso querido Senador Hamilton Mourão. Saiba da minha admiração e apreço por V. Exa.

E quero falar que, como Delegado de Polícia por 27 anos, esse é um avanço na nossa legislação. Por isso, a ele tem que ser dado um tratamento efetivamente diferenciado. E nós tivemos a cautela, Senador Mourão, de ressaltar os movimentos que legitimamente podem estar reivindicando, lutando por seus direitos dentro da nossa democracia.

Mais uma vez, eu quero aqui parabenizar a Câmara dos Deputados, parabenizar o Senado e parabenizar V. Exa., que, com brilhantismo, tem presidido esta tão importante Comissão de Defesa da Democracia.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Muito obrigada, Senador Fabiano Contarato.

Vamos, então, ao item 2, que foi pedido pela Senadora Teresa Leitão para ser retirado da pauta.

Portanto, nós estamos retirando da pauta o item 2, que é referente ao Projeto de Lei nº 4.088, de 2023.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 4088, DE 2023

- Não terminativo -

Altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir educação política e direitos da cidadania como componente curricular obrigatório da educação básica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação, com duas emendas que apresenta.

Observações: 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação e Cultura.)

Vamos seguir, então, ao item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 745, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o uso de aplicações de reconhecimento facial.

Autoria: Senador Jorge Kajuru

Relatoria: Senador Magno Malta

Relatório: Pela aprovação

Observações: 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Segurança Pública e pela Comissão de Comunicação e Direito Digital, cabendo à última a decisão terminativa.

E eu pergunto ao Senador Mourão se V. Exa. poderia, na verdade, ler o relatório do Senador Magno Malta.

Pergunto ao Senador Mourão: V. Exa. pode ler o relatório?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Com muita honra, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Então, para a leitura do relatório, o Senador Mourão.

Pois não, Senador.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Presidente, peço permissão à senhora para ir direto à análise.

Conforme o art. 104-D do Regimento Interno deste Senado, compete à Comissão de Defesa da Democracia examinar matérias relativas à garantia da ordem pública e ainda outros temas correlatos ao fortalecimento da democracia, o que torna regimental seu exame do Projeto de Lei nº 745, de 2022.

Não se enxerga óbice de constitucionalidade. Isso porque a Carta Magna, no inciso XXX de seu art. 22, que determina as competências privativas da União para legislar, estabelece ser competência desse tipo a "proteção e tratamento de dados pessoais". Tampouco a proposição colide com outras normas em vigor ou com princípio geral de direito, o que assegura sua juridicidade.

Quanto ao mérito, a iniciativa nos agrada bastante. É, de fato, necessário que o Estado aja para deter o crescimento do volume do desaparecimento de pessoas, ante os impressionantes números trazidos pelo autor em sua justificção. Ademais, há a confluência de fatores: a premente necessidade de ser capaz de encontrar pessoas, de um lado, e o rápido espraiamento, como em um efeito de dominó, dos aparelhos de reconhecimento facial por toda a superfície da sociedade, de outro.

Nesse sentido, a proposição não é apenas meritória, mas também inteligente e oportuna, pois percebe processo em curso na sociedade, dá-se conta de sua enorme afinidade com as necessidades anteriormente mencionadas e, em gesto normativo tão simples quanto eficaz, liga as duas coisas.

Voto.

Dadas as razões apresentadas, o voto é pela aprovação do PL 745, de 2022.

É o relatório, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Muito obrigada, Senador Mourão.

A matéria está em discussão.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Pela ordem, Sra. Presidente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Pois não, Senador Fabiano Contarato, para discutir a matéria.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Queria a sensibilidade, tanto do autor, como do Relator, mas eu necessitaria de um pouco mais de tempo para fazer uma análise sobre esse projeto. Então, eu peço vista, por gentileza.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – O Senador Fabiano Contarato, então, pediu vista. Vista concedida, Senador Fabiano Contarato.

Portanto, em função disso, nós retornaremos, no tempo regimental hábil, para a retomada das discussões e posterior votação da proposta.

Seguimos, então, ao item 4.

ITEM 4**PROJETO DE LEI Nº 5150, DE 2023**

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, para criminalizar a confecção, distribuição, comercialização e o uso da Bandeira Nacional com cores e formas alteradas associando a símbolo de partido político, grupos e movimentos sociais.

Autoria: Senador Cleitinho

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação

Observações: 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Com a palavra o Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Presidente, o presente projeto tem a análise objetiva de acrescentar à Lei 5.700, de 1971, que dispõe sobre os símbolos nacionais, e também, particularmente sobre a confecção, distribuição e a comercialização e o uso da bandeira nacional com cores e formas alteradas, associando a símbolo de partido político, grupos e movimentos sociais são consideradas crimes, estando sujeito o agente à pena de detenção de três meses a um ano.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na justificativa, o autor diz que a bandeira nacional é um símbolo da maior importância para o nosso povo, de modo que a ninguém é dado o direito de subverter as cores da nossa bandeira, sobretudo com a finalidade de associá-la a símbolo de partido político, grupos e movimentos.

O projeto em análise foi apresentado no dia 25 de outubro do ano passado, recebido nesta Comissão, no dia 30, e o meu relatório está à disposição desde o dia 30 de novembro do ano passado.

Nos termos do art. 104-D, incisos I, II, IV e XI, do Regimento Interno do Senado Federal, é competência desta Comissão opinar sobre questões relativas à defesa das instituições democráticas, à liberdade de expressão e manifestação, à liberdade política e ao uso dos símbolos nacionais, matérias estas que constam do texto do projeto em análise.

Cumprir registrar, neste passo, que a CCJ realizará a análise de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em tela, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, competindo a esta Comissão a análise do mérito da matéria, o que passamos a fazer a seguir.

A Constituição Federal, em seu art. 13, §1º, institui os símbolos da República Federativa do Brasil, a saber: a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais. Observa-se, pois, a relevância que o Constituinte pretendeu conferir à matéria ao inserir o referido dispositivo no Título II da Carta Magna, que trata dos direitos e garantias fundamentais, configurando, assim, cláusula pétrea de nosso ordenamento constitucional.

A seu turno, a Lei nº 5.700, de 1971, devidamente recepcionada pela Constituição Federal de 1988, positiva em nosso ordenamento jurídico a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, disciplinando a respectiva padronização nos termos das especificações e regras básicas constantes daquela lei, bem como instituindo penalidades na hipótese de violação de qualquer dispositivo dela constante.

Como se observa, a confecção, a distribuição, a comercialização e a utilização da bandeira nacional devem observar uma série de normas de índole constitucional e legal, cujo respeito consiste não apenas em um dever cívico, mas também em um dever de ordem jurídica, sendo o desrespeito passível de punição, nos termos da lei.

Portanto, ao inserir o art. 36-A na Lei nº 5.700, de 1971, criminalizando a confecção, a distribuição, a comercialização e a utilização da bandeira nacional de forma adulterada e descolada das normas constitucionais e legais, o presente PL contribui para a manutenção do respeito às leis e aos símbolos nacionais, expressão fundamental do espírito cívico e republicano.

Desse modo, entendemos que o projeto em análise vai ao encontro do fortalecimento do arcabouço normativo aplicável aos símbolos nacionais e, por conseguinte, da própria democracia, razão pela qual merece o acolhimento desta Comissão.

Voto.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Pelo exposto, votamos pela aprovação do PL nº 5.150, de 2023.

Esse é o relatório, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Muito obrigada, Senador Hamilton Mourão.

Com a palavra, as Senadoras e os Senadores que queiram discuti-lo. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, eu encerro a discussão e a votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, e a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Seguiremos ao item 6, com a permissão dos colegas Parlamentares.

O item 5 é terminativo da Comissão e vai necessitar de uma votação nominal. Então, em função disso, para garantir o quórum, Senadores, nós seguiremos aqui ao item 6, que é uma votação simbólica.

ITEM 6**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 97, DE 2023**

- Não terminativo -

Cria o Memorial em Homenagem à Democracia brasileira no âmbito do Senado Federal.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação

Observações: 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão Diretora do Senado Federal.

O Senador Otto Alencar não está em Plenário. Eu pergunto ao Senador Fabiano Contarato se V. Exa. pode ler o relatório. *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois não, Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Como Relator.) – Perfeitamente, Sra. Presidente. Inicialmente, quero parabenizar V. Exa. pela iniciativa e parabenizar também o Senador Otto pelo relatório. Passo direto à análise.

A criação, por parte deste Senado Federal, do Memorial em Homenagem à Democracia Brasileira representará um marco na história de nossa jovem, mas resiliente, democracia.

"Um povo sem memória é um povo sem história. E um povo sem história está fadado a cometer, no presente e no futuro, os mesmos erros do passado." Essa célebre lição, cunhada pela historiadora brasileira Emília Viotti da Costa, nos aponta para a necessidade de revisitarmos constantemente os fatos e os atos que construíram a nossa sociedade tal como ela é hoje em dia.

Além de desprovido de história, um povo sem memória é também um povo sem futuro, como apregoa a mensagem insculpida em destaque nas arquibancadas do Estádio Nacional de Santiago, no Chile, local usado pela ditadura militar de Pinochet para torturar e assassinar centenas de pessoas.

O que nós presenciamos no dia 8 de janeiro de 2023 representou uma ameaça às bases de nossa democracia, defendida firmemente por nossas instituições e Poderes da República. Nesse sentido, há que se ressaltar o incansável trabalho realizado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023.

A CPMI trouxe à tona verdades e esclareceu os eventos que ameaçaram nossa estabilidade e nossa própria existência como sujeitos dotados de direitos e garantias individuais. O extremismo e a desordem tentaram minar a nossa contínua experiência democrática, mas os alicerces institucionais mostraram-se firmes e garantiram o respeito aos fundamentos republicanos e ao Estado Democrático de direito.

Este Senado Federal, além de fisicamente atacado, foi também vilipendiado em sua própria concepção legítima de representação federativa e popular. Desde então, esta Casa reforçou ainda mais o seu olhar vigilante e diligente na defesa de nossa democracia. Nesse contexto, foi criada, no ano de 2023, comissão permanente destinada à questão: Comissão de Defesa da Democracia.

A instituição do Memorial em Homenagem à Democracia Brasileira vem na esteira dessas ações alinhadas com um povo que, ao valorizar a sua memória, pretende construir seu futuro com esperança e sabedoria. De fato, quando um povo negligencia sua memória, torna-se vulnerável a manipulações e falsas narrativas. A preservação de nossa história coletiva nos fornece lições e nos guia em nosso caminho em busca de uma sociedade cada vez mais livre, justa e solidária, tal como insculpido em nossa Carta Constitucional.

Portanto, é justo e oportuno que o Senado Federal dedique um espaço destinado a exaltar a democracia brasileira, por meio da permanente lembrança de nossas conquistas e avanços civilizatórios,



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

bem como do olhar atento e contínuo para os ataques e ameaças à liberdade democrática perpetradas ao longo dos anos na história de nosso país.

O voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 97, de 2023.

Esse é o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Muito obrigada, Senador Fabiano Contarato.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação, portanto, será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Eu quero cumprimentar, Senador Fabiano Contarato, o seu relatório. Na verdade, esse é um debate que nós, inclusive, também fizemos no âmbito da CPMI do 8 de Janeiro, muito importante para o Brasil. Acho que a democracia é uma luta diária, não podemos jamais imaginar que é apenas um tempo do Brasil, um tempo da história do Brasil, mas tem que ser uma luta diária. Nós temos que ser diligentes todos os dias e vigilantes todos os dias, porque a conquista da democracia é uma conquista diária, não é terminante em si, e eu acho que iniciativas como essas são fundamentais para mantermos a democracia viva cada dia.

Seguiremos agora ao item 5.

ITEM 5**PROJETO DE LEI Nº 6103, DE 2023****- Terminativo -**

Cria o Dia Nacional de Defesa da Democracia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Eliziane Gama

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação

Esse projeto é de nossa autoria e é relatado pelo Senador Alessandro Vieira, que não está presente. E eu pergunto ao Senador Fabiano Contarato também se pode ler o nosso relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Como Relator.) – Perfeitamente, Sra. Presidente.

Mais uma vez, quero parabenizar V. Exa. por essa proposição, ao passo que saúdo também o nosso querido Senador Alessandro Vieira pelo relatório.

Passo à leitura diretamente na parte da análise para ganharmos tempo aqui.

A importância de reconhecer a democracia de forma exclusiva, por meio da instituição do presente dia nacional, se intensifica diante de desafios recentes à estabilidade democrática, ilustrados pelos eventos do dia 8 de janeiro de 2023. A efeméride proposta, portanto, representa um passo importante para enaltecer os valores democráticos, basilares de nosso país. Acreditamos que instituir uma data dedicada a essa causa é um passo fundamental para garantir que esses valores não sejam novamente objeto de questionamento.

Neste sentido, a data de 25 de outubro, em referência ao jornalista Vladimir Herzog, já é comemorada por muitas instituições como o dia da democracia, a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral e a Advocacia-Geral da União.

Vladimir Herzog foi um jornalista brasileiro nascido em antiga Iugoslávia, atual Croácia, em 1937, cuja vida foi marcada pela luta contra a ditadura militar no Brasil e a favor da democracia. Após a ocupação nazista de sua cidade natal durante a Segunda Guerra Mundial, sua família foi para a Itália e, posteriormente, chegou ao Brasil em 1946. Herzog cresceu em São Paulo, formou-se em Filosofia pela Universidade de São Paulo, casou-se com Clarice Ribeiro Chaves. Iniciou sua carreira jornalística em 1959, trabalhando em importantes veículos de comunicação e dedicando-se também à crítica de cinema e à produção cinematográfica. Passou por diversos cargos em mídia e educação, até assumir a Direção de Jornalismo da TV Cultura em setembro de 1975. Em 25 de outubro de 1975, apresentou-se voluntariamente para depor no DOI-Codi, após ter sido procurado no dia anterior por militares na emissora. Herzog foi assassinado sob tortura, evento que, seguido de uma tentativa frustrada das autoridades de encobrir o crime como suicídio, mobilizou a sociedade brasileira e se tornou um símbolo da resistência contra o regime militar, levando uma multidão de mais de 8 mil pessoas à Catedral da Sé e todo o entorno para a missa de sétimo dia do jornalista.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, ressaltamos que a instituição de datas comemorativas no país é regulada pela Lei 12.345, de 9 de dezembro de 2010. O normativo em questão estabelece a exigência da realização de consultas ou de audiências públicas para definição do critério de alta significação para a sua instituição. Tais requisitos foram atendidos para o projeto em questão, pois a criação do Dia Nacional de Defesa da Democracia consta como sugestão do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Atos de 8 de Janeiro de 2023, fruto de amplo debate e aprovado por larga maioria na CPMI, além do já mencionado reconhecimento nacional do dia em referência ao jornalista Vladimir Herzog.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto 6.103 de 2023. Esse é o voto, Sra. Presidente.

Mais uma vez, quero parabenizar V. Exa. pela iniciativa.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Muito obrigada, Senador Fabiano Contarato.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, eu encerro a discussão.

E, como esse projeto é terminativo, a votação será nominal.

Vamos, então, abrir o painel para votação.

Em votação, o Projeto de Lei 6.103 de 2023, nos termos do relatório apresentado.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim". Portanto, o painel está aberto para votação.

Eu queria, com a permissão dos colegas, já que não há discussão da matéria, que a gente – está demorando um pouquinho – possa abrir o painel. A gente abre o painel. Contarato e Senador Mourão, gente faz uma suspensão por quatro ou cinco minutos, dos debates. Não é suspensão da sessão, mas é apenas em relação às falas e discussões, aguardando, então, o quórum suficiente para suspender a votação. Pode ser? Só que eu não estou conseguindo abrir a... *(Pausa.)*

Estamos aqui aguardando para abrir. *(Pausa.)*

A gente está aqui com um problema no sistema de votação, no sistema eletrônico. A gente pode suspender as falas pelos cinco minutos. Aqui a gente não tem muita saída. Eu acho que a gente precisa suspender as falas pelo tempo de cinco minutos, aguardando a solução do problema. E aí informo aos Parlamentares a abertura do painel devidamente, ou então a suspensão da sessão pela inviabilidade do sistema.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Eu pediria...

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Pois não, Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. *Fora do microfone.*) – Se eu puder votar pelo aplicativo, porque eu tenho compromisso...

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Claro. Tão logo aberto o processo, Senador Contarato, V. Exa. poderá votar pelo aplicativo.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. *Fora do microfone.*) – Agradeço a compreensão de V. Exa.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Obrigada, Senador Contarato.

Eu suspendo falas pelo tempo de cinco minutos, até aguardar a decisão e a solução do problema, por parte da área técnica do Senado Federal. (*Pausa.*)

Eu quero informar aos Srs. e às Sras. Parlamentares que o sistema eletrônico de votação está suspenso por alguma questão de ordem técnica, de que eu não vou falar, primeiro, porque eu não sei e também não entendo nada dessa parte de tecnologia, mas, na verdade, está suspenso. Em função disso, nós vamos partir para o encerramento desta sessão.

Como nós já temos a discussão da matéria encerrada já para o início de votação, a gente, então, faz a transformação desse item para o primeiro item da pauta da próxima sessão, e, tão logo iniciada, já iniciaremos direto com a votação nominal. O.k.?

Comunico a todos que foi apresentado à Comissão o seguinte documento: documento RO, da Câmara Municipal de Londrina, Paraná, Ofício nº 1.469, de 2023.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Portanto, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e todas e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(*Iniciada às 14 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 18 minutos.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e vinte e oito minutos do dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Eliziane Gama e Jorge Kajuru, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Leila Barros, Carlos Viana, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Zequinha Marinho, Margareth Buzetti, Beto Faro, Fabiano Contarato, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Wellington Fagundes, Tereza Cristina e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Dr. Hiran, Zenaide Maia, Rodrigo Cunha, Lucas Barreto, Izalci Lucas, Paulo Paim e Augusta Brito, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcos do Val, Sérgio Petecão, Rogerio Marinho, Jaime Bagattoli e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei nº 5100, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Estabelece limites para emissão sonora resultante das atividades em templos religiosos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Pela aprovação com 1 emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 4464, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, para consolidar o incentivo à emissão de debêntures destinadas a projetos de investimento em desenvolvimento sustentável (debêntures verdes)." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 1970, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Institui a Política Nacional para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação do Pequi (Caryocar brasiliense) e demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.970, de 2019, e rejeição da Emenda nº 1. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 4, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 2/2024 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 5482, de 2020, que versa sobre o Estatuto do Pantanal, sejam incluídos os convidados que relaciona." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 6, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 2/2024 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 5482, de 2020, que versa sobre o Estatuto do Pantanal, sejam incluídos os convidados que apresenta." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Incluído extrapauta e subscrito pelo Senador Wellington Fagundes. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 5, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre os trabalhos de organização e sobre as expectativas políticas da realização da Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30) a se realizar na cidade de Belém, Pará no período de 10 a 21 de novembro de 2025, com os convidados que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relaciona." **Autoria:** Senador Beto Faro (PT/PA). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Incluído extrapauta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jorge Kajuru

Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/06>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Fala da Presidência.) – Senhoras e senhores, inicialmente, Deus e saúde a todas e todos os presentes e aos ausentes, da mesma forma, que nos acompanham pelos meios de comunicação.

Mais uma vez, é um privilégio para mim presidir a sessão desta importantíssima Comissão de Meio Ambiente, presidida pela minha irmã há trinta anos e, se Deus quiser, a próxima Governadora do Distrito Federal, Leila Barros, a Leila do Vôlei.

Aproveitando que falei de mulher com as mulheres presentes nesta sessão, na Secretaria e no Plenário, um rápido poema nesta semana internacional das mulheres.

Mulheres,

Se teu sonho for maior que ti
Alonga tuas asas
Esgarça os teus medos
Amplia o teu mundo
Dimensiona o infinito
E parte em busca da estrela...

Voem alto, voem longe, voem livres, voem, mulheres brasileiras!

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, hoje, quarta-feira, 6 de março de 2024.

Comunico que os membros da Comissão de Meio Ambiente já podem sugerir políticas públicas executadas no âmbito do Poder Executivo para avaliação por este Colegiado ao longo do ano. A deliberação para a escolha está prevista para ocorrer em reunião no 27 de março, próximo.

Antes de iniciarmos os trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 3ª Reunião, realizada em 28 de fevereiro de 2024.

Aqueles que a aprovam permaneçam, por finesa, como se encontram. *(Pausa.)*

A ata, então, está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Vamos em frente.

Obrigado aos Senadores presentes.

ITEM 1





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 5100, DE 2019

- Não terminativo -*Estabelece limites para emissão sonora resultante das atividades em templos religiosos.***Autoria:** Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Mecias de Jesus**Relatório:** Pela aprovação com 1 emenda que apresenta

A relatoria é do notório Senador Mecias de Jesus, que só é pior do que o filho dele no TCU, que é muito melhor do que ele, politicamente falando.

Eu concedo, então, a palavra ao nosso queridíssimo Senador Mecias de Jesus para a leitura do seu relatório. Fique à vontade, amigo querido.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Presidente Kajuru, fui designado para emitir parecer ao Projeto de Lei em pauta nº 5.100, de autoria do Deputado Carlos Gomes, do Republicanos.

Eu gostaria de pedir vênias a V. Exa. e aos demais pares para ir direto à análise.

Compete à Comissão de Meio Ambiente, nos termos do art. 102-F, I e VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre proposições referentes a controle da poluição e outros assuntos correlatos.

Do ponto de vista regimental, não existem óbices para a tramitação e aprovação do projeto.

Por se tratar da única Comissão a apreciar a matéria, cabe também, nesta análise, abordar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade, incluído o ângulo da técnica legislativa.

A competência legislativa sobre direito urbanístico e controle da poluição é concorrente entre União, Estados e Distrito Federal e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo.

O escopo geral da proposição está em consonância com o art. 225 da Constituição Federal, que garante a todos o meio ambiente ecologicamente equilibrado e incumbe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Não identificamos vícios de injuridicidade.

No mérito, temos que a proposta é conveniente e oportuna.

Entendemos necessário regram em lei o tratamento das emissões sonoras de templos religiosos. Atualmente, o tratamento legal de emissões sonoras é dado por norma infralegal, notadamente a Resolução





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 1, de 8 de março de 1990, e não há norma específica que discipline critérios ou padrões de ruídos para atividades religiosas.

Essa resolução do Conama, que serve de parâmetro para a articulação das políticas públicas de controle e prevenção à poluição sonora, é omissa ao disciplinar as atividades de natureza religiosa, especialmente as que envolvem a comunidade de fiéis. A norma ABNT NBR 10.152 (que trata de níveis de ruído para conforto acústico e que serve de referência à Resolução do Conama nº 1, de 1990) fixa os níveis de ruído compatíveis com o conforto acústico em ambientes diversos, inclusive no interior de igrejas e templos, mas apenas durante cultos meditativos, não contemplando as atividades desenvolvidas em comunidade. Dessa forma, os limites estabelecidos pela resolução são absolutamente incompatíveis com a atividade religiosa, principalmente as atividades comunitárias.

Assim, acerta o autor do PL ao afirmar que essa falta de precisão tem atentado contra um direito fundamental previsto na Constituição Federal, art. 5º, VI:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

O dispositivo constitucional, portanto, é nítido ao assegurar o livre exercício dos cultos religiosos e garantir, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias.

A questão que se apresenta lacunosa é sobre a quais limites de emissão sonora os templos religiosos devem se submeter. O PL nº 5.100, de 2019, por conseguinte, caminha na direção de estabelecer esses limites, e o faz, no nosso entender, de maneira correta.

O único reparo que vislumbramos necessário ao PL nº 5.100, de 2019, refere-se às alterações propostas à Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. O art. 5º do projeto desvincula as normas supletivas dos estados dos padrões estabelecidos pelo Conama, assim como dispensa as normas supletivas dos municípios de seguirem os padrões federais e estaduais, o que valeria para qualquer tipo de poluição ou parâmetros ambientais. Esse artigo contraria frontalmente a disciplina de repartição de competências em matéria ambiental, em que estados suplementam a norma geral e municípios, as normas estaduais, conforme §§ 2º e 3º do art. 24 e art. 30, I da Constituição Federal, regras essas fundamentais ao federalismo cooperativo.

Logo, o dispositivo avança em tema que extrapola a questão da garantia do funcionamento dos templos religiosos e das suas emissões sonoras. Tal medida poderia criar uma situação de afrouxamento regulatório pelos entes federativos e de enorme disparidade normativa entre estados e municípios em





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

matéria ambiental, influenciando a distribuição de empreendimentos no país de acordo com o nível de restrições impostas pelo poder público em cada localidade. O resultado desse processo seria um retrocesso continuado nos níveis de proteção ambiental, com consequências negativas para a conservação da natureza e para a saúde e bem-estar das pessoas, sem qualquer benefício para o projeto de lei – a liberdade de culto.

Assim, oferecemos emenda para concretizar o reparo necessário.

Pelo exposto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.100, de 2019, de autoria do Deputado Federal Carlos Gomes, do Republicanos, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº -CMA

Suprima-se o art. 5º do Projeto de Lei nº 5.100, de 2019, renumerando-se o atual art. 6º como art. 5º.

É o parecer, Sr. Presidente, e é como voto.

Peço o apoio dos colegas Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Para a discussão da matéria, com prazer, o "rei das PECs", o Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discutir.) – Só para perguntar ao meu querido Mecias em quantos decibéis foram fixados os sons internos para os templos?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Como eu deixei de ler o relatório, vou fazer agora a leitura do segundo parágrafo.

A proposição institui que a propagação sonora, no ambiente externo, resultante das atividades realizadas em templos de qualquer crença, não poderá ultrapassar, durante o dia, os limites de 85dB na zona industrial, de 80dB na zona comercial e de 75dB na zona residencial e, durante a noite, de 10dB.

É a proposta do Deputado Carlos Gomes, já aprovada pela Câmara.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Reunião à noite de quantos?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – São 10dB a menos do que a regra das respectivas áreas: 85dB, 75dB.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Setenta e cinco?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Isso.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Só repetindo, por favor, Senador: nas áreas residenciais... Vamos lá?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – A proposição institui que a propagação sonora, no ambiente externo, resultante das atividades realizadas em templos de qualquer crença, não poderá ultrapassar, durante o dia, os limites de 85dB na zona industrial...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Industrial?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Isso.

... de 80dB na zona comercial e de 75dB na zona residencial e, durante a noite...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Dez por cento a menos.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – ... 10% a menos.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Porque nós temos uma lei que regula em 70dB, pelo menos, à noite.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Dez decibéis à noite.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Aí vai cair para 65dB?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Dez a menos em cada uma das respectivas áreas.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Pois é. Aí, por exemplo, vai cair na residencial para templos noturnos para 65dB, não é?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sim.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Por exemplo, nas igrejas, 90% ou mais de todas as suas reuniões são à noite, e o costume até hoje...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Se a igreja for na zona industrial, ela terá 80dB. Então, à noite, ela vai passar para 70dB.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Correto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Se ela for na zona comercial, ela vai para 75dB. À noite, ela vai cair para 65dB. Durante o dia, são 85dB; dependendo da área, ela vai ter 10dB a menos.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Tudo bem. Eu só estou... Porque 90% das atividades das igrejas, ou mais, são só à noite. E, até hoje, o regulamento é de 70dB. Entendeu? Aí, da forma como está, vai cair para 65dB.

Na verdade, a tecnologia permite um som até menor que isso. Claro que é uma tecnologia moderna. Se for possível, meu amigo, vamos manter à noite, em região residencial, em 70dB, no que estava. Por quê? Porque a maioria dos templos fica em regiões residenciais, naturalmente para atender. Como hoje a grande maioria tem ar-condicionado, porta fechada, não prejudica ninguém manter esses 70. São cinco a mais do que está para zona residencial.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Senador Zequinha, o grande problema é que, se nós mudarmos o mérito, o projeto volta à Câmara dos Deputados para uma nova votação, porque isso vai mudar o mérito. Além do mais, o que o Deputado conseguiu de aprovação lá na Câmara dos Deputados é exatamente o que a Organização Mundial da Saúde divulgou agora, há pouco tempo, que é o permitido em alguns setores.

Então, eu creio que, se nós mudarmos a vontade do autor, o projeto terá que retornar à Câmara dos Deputados e nós vamos...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Esse autor conhece o que ele está fazendo? Sabe? Ninguém sabe, não é? É bispo da Universal? Então, é a turma mais zoadenta... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Só o Zequinha mesmo...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Eu conheço esse terreno desde menino.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu sei que você conhece.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Então, se com 65, à noite, em área residencial, ele concorda, vamos avançar e se discute na CCJ. Vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Senador Zequinha Marinho, também conhecido como Júnior Baiano – o zagueiro com marcação cerrada – , mas sempre coerente em todas as matérias.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com alegria, também quer discutir a matéria a voz consagrada do Mato Grosso. Meu amigo querido, Senador Wellington Fagundes, com a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Sr. Presidente tem nome, tá?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Mas Sr. Presidente de fato e de direito, porque aqui, agora, quem manda é o Goiás. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A Leila está sendo homenageada hoje.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – É o Goiás, não é? E, como nós somos do Mato Grosso, somos irmãos também, não é?

E aqui aproveito, inclusive, Sr. Presidente, para apresentar quem está comigo: o Prefeito lá de Novo São Joaquim, ali na nossa região do Araguaia, Leonardo Zampa, que é do meu partido, o PL. Inclusive, agora...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Seja bem-vindo, Leonardo.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Está concluindo o primeiro mandato, com uma administração extremamente bem avaliada, e eu quero registrar também a sua esposa, a Primeira-Dama Isabella Mendonça, que tem feito um trabalho brilhante na área social...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Abraço, Isabella.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... e o Presidente da Câmara também, Júlio Bispo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Abraço, Júlio.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E eu destaco aqui, Sr. Presidente, que, lá em Novo São Joaquim, nós temos o maior festival de pesca de água doce da região. É no Rio das Mortes. O senhor deve conhecer muito bem o Rio das Mortes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Conheço demais. Meu pai lá pescava.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Ele vai se encontrar exatamente com a Araguaia. E o Rio das Mortes é o quarto rio menos poluído do mundo. Um rio caudaloso, com cachoeiras, uma maravilha.

A cidade é uma das maiores produtoras de soja, milho, algodão, e tem também a pecuária bovina. Além disso, também tem uma bacia leiteira muito forte, que o Prefeito Leonardo Zampa incentivou através da agricultura familiar. Hoje a cidade já é toda... Conseguimos levar o asfaltamento, então toda ela é interligada por asfalto a Barra do Garças, indo a Cuiabá também.

E agora mesmo estamos construindo uma grande ponte sobre o Rio das Mortes, com recurso de emendas que aloquei aqui, mas com uma grande parceria também com o Governo do Estado, com o Governador Mauro Mendes, e com o meu suplente, Mauro Carvalho, também, que tem agido muito, tem ajudado muito em Novo São Joaquim com o Deputado Max Russi e também com a Deputada Janaína Riva, que esteve lá, apoiando a candidatura do Leonardo. E eu quero aqui, Sr. Presidente, agradecer a presença dele. Temos uma vasta reunião e audiências hoje, muitas audiências, para buscar mais recursos ainda para a região. E eu quero...

Aliás, Sr. Presidente, já que estamos falando do Araguaia e como V. Exa. também tem um trabalho muito grande ali, a gente confunde o Araguaia mato-grossense com o Araguaia goiano, não é? Tudo ali...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Sem dúvida. Até na música de Ivan Lins, não é?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Fala a música aí. V. Exa. é poeta também? Pode declamar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não, a música do Ivan Lins, do Rio Araguaia: "um Araguaia, um Tocantins".

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Isso. Achei que V. Exa. ia cantar para nós, para melhorar ainda o astral.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Se você quiser, Wellington, eu também canto, até porque eu sou compositor.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Isso, por isso que eu estou dizendo. (*Risos.*)

Mas lá, exatamente nessa região, o Araguaia todo se confunde, não é? Se pegar o Araguaia goiano e mato-grossense, é maior do que muitos estados brasileiros. É uma região ainda em desenvolvimento, e nós temos trabalhado, nessa parceria, com muitas obras. Agora se concluiu a ponte sobre a 080, lá no Rio Araguaia também, interligando ainda mais Mato Grosso com Goiás, além da Fico (Ferrovia de Integração



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Centro-Oeste), que sai lá de Mara Rosa, onde está a Norte-Sul, e agora vai atravessar o Araguaia para chegar em Água Boa. É uma obra importante, e todos nós, goianos e mato-grossenses, trabalhamos por ela, dada a importância da integração e principalmente pela produção da região.

E por isso também eu quero aqui colocar que Barra do Garças, Aragarças e Pontal do Araguaia – três cidades ali na divisa em que temos um trabalho muito forte, porque é importante que as pessoas saibam – talvez seja uma das regiões também com potencial turístico, com riquezas que Deus nos deu. O encontro das águas, o boto cor-de-rosa, as cachoeiras da serra tão famosa lá, Serra Azul, e também, além de tudo isso, o esoterismo: temos lá o "discoporto" do nosso Valdon Varjão, que virou uma notícia nacional, as pessoas vão muito lá. E, além de tudo isso, águas termais, que estão, ali, dentro da cidade. Por isso, tem todo esse potencial. E nós estamos na Comissão de Meio Ambiente, então, falando da Comissão de Meio Ambiente, todos nós temos esse trabalho voltado para a preservação do nosso Rio Araguaia.

Inclusive lá, em São Félix, tem se desenvolvido um trabalho para repovoamento das nossas tartaruguinhas. Conseguimos construir um berçário, onde estamos fazendo esse trabalho já, com a Prefeita Janailza, de São Félix do Araguaia, e eu quero convidar a Comissão para ir lá. Eu acho que é importante ver todo esse trabalho, tanto do lado de Goiás, como do lado de Mato Grosso, porque temos ali uma riqueza natural muito grande.

E aí, Sr. Presidente, tem um projeto que estou para relatar, e eu gostaria de retirá-lo de pauta, foi a pedido, inclusive, do proponente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Que é o item 2.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – O item 2.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mas, todavia, o senhor tem um requerimento, não é, Senador?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Isso.

Esse, então, eu retiro o projeto, a pedido do proponente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Perfeito, perfeito. Retirado.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2**PROJETO DE LEI Nº 4464, DE 2021****- Não terminativo -**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, para consolidar o incentivo à emissão de debêntures destinadas a projetos de investimento em desenvolvimento sustentável (debêntures verdes).

Autoria: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E aqui também tem um requerimento que eu faço.

V. Exa. me permite ler? Como será? Posso ler?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É evidente e depois vamos para a votação do item 1.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Muito obrigado.

Requeiro, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que, na audiência pública objeto do Requerimento 2/2024, da Comissão de Meio Ambiente, com o objetivo de instruir o PL 5.482, de 2020, que versa sobre o Estatuto do Pantanal, sejam incluídos os seguintes convidados: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal (INPP), Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), Federação da Agricultura de Mato Grosso (Famato), e também um representante do grupo indígena Guató.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2024.

Senador Wellington Fagundes, que conta aqui com a inclusão e a aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Perfeito. Eu agradeço, Senador Wellington Fagundes.

Vamos retornar, então.

Não há mais quem queira discutir, encerrando a discussão do item 1 da pauta com a relatoria do Senador Mecias de Jesus, a votação será simbólica.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pois não, Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Como tem um outro requerimento aqui que me pediram, inclusive, para ler, se V. Exa. permitir, já está na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Claro que eu permito.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Já poderia votar os dois, não é?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pois não.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – É um requerimento, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A gente vota depois dessa votação inicial.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Pode ser em conjunto, não? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Só depois da votação do item 1.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu não estou com pressa, eu posso esperar sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pode?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Posso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Então, tá.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Inclusive, respeitando aqui, pela ordem de experiência, o nosso... (*Risos.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, conclua, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Até porque ele é de Jesus, não é, amigo?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – É porque eu tenho uma consulta agora às 10h da manhã, mas eu vou ligar para o médico esperar cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não, é rapidinho.

Os Senadores que concordam com o relatório apresentado pelo nosso exímio Senador Mecias de Jesus permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 5.100, de 2019, e a Emenda nº 1 da Comissão de Meio Ambiente.

A matéria, então, vai ao Plenário. *(Pausa.)*

É da Senadora Eliziane Gama, não é? Perfeito. Que não chegou porque deve estar cansada em função da reunião com o Presidente Lula ontem.

Mas, Senador Wellington Fagundes, faça, então, a leitura do seu segundo requerimento por gentileza.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 4, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 2/2024 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 5482, de 2020, que versa sobre o Estatuto do Pantanal, sejam incluídos os convidados que relaciona.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Requeiro, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que, na audiência pública objeto do Requerimento 2, de 2024, desta Comissão, com o objetivo de instruir o PL 5.482, de 2020, que versa sobre o Estatuto do Pantanal, sejam incluídos os seguintes convidados: representante do Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Paraguai SOS Pantanal; segundo, representante do Environmental Justice Foundation.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A justificativa.

O SOS Pantanal é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, educacional, sem cunho político-partidário, que tem por missão desenvolver ações transformadoras que geram viabilidade para o bioma Pantanal e promovam o diálogo intersetorial por um Pantanal sustentável dentro do território nacional.

Então, por essas razões, nós estamos pedindo a inclusão dessas entidades, e assinado esse requerimento pela Senadora Eliziane Gama. Por isso, também pedimos a aprovação, se possível, dos dois em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Perfeito, Senador Wellington Fagundes. E ela já está presente aqui.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – Ah, ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A nossa exímia e exemplar...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – Para autenticar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É.

Senadora Eliziane Gama, que eu pensei que iria chegar mais tarde, porque ela não é de acordar cedo, embora seja mãe de uma filha acima da média, que acorda cedo todo dia para cantar. Ela sim canta, eu não. A filha canta, diferente dela, Eliziane, que encanta. Nunca cantou, graças a Deus, porque a voz dela, até pela minha sinceridade, é péssima, não é? A da filha é muito mais bonita. (*Risos.*)

Bom, eu gostaria de pedir aqui, na Presidência da Comissão de Meio Ambiente, a votação, agora neste momento, dos itens 4 e 6, em relação aos dois requerimentos do Senador Wellington Fagundes.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. Não se levante, Senadora Eliziane.

(*Pausa.*)

Portanto, aprovado cada um dos dois relatórios do Senador Wellington Fagundes.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Presidente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Oi, querida.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – É a Senadora Eliziane.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pois não, Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Pela ordem.) – Eu queria só lhe agradecer, cumprimentar o Wellington.

Eu acho que audiência pública, Presidente, é sempre muito importante para o aprofundamento do debate. E eu tenho, na verdade, o entendimento de que a gente não pode fazer uma audiência pública com muitas pessoas, porque às vezes você acaba se perdendo do ponto de vista do tempo e às vezes acaba você não tendo uma efetividade e uma produtividade. Mas existem algumas pessoas que são necessárias para o bom andamento de uma audiência pública, que eu acredito que foi exatamente a sensibilidade que o nosso querido Wellington Fagundes teve em relação à nossa indicação.

Então, eu quero agradecer-lhe e cumprimentá-lo, e a todos os colegas pela aprovação desse nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Senadora Eliziane Gama, não em sua homenagem – que fique bem claro –, em homenagem à sua filha, cantora gospel, que voa alto, voa longe, voa livre e vai continuar voando na música. Então, em homenagem a ela, eu pediria a sua gentileza de assumir a Presidência por instantes, em função de que do próximo item, eu sou o Relator do projeto, para mim, do melhor Deputado Federal da história de Minas Gerais, meu amigo pessoal, Rogério Correia.

Fique à vontade, Presidente Eliziane Gama...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, eu só...

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pois não. Quem pediu a palavra? Está fora da minha visão. É o Líder do PT, Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Eu tenho um requerimento, uma solicitação para incluir aí, se fosse possível, no extrapauta. É o Requerimento nº 5, onde... Deixa ela assumir... (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sra. Presidente, eu tenho um requerimento, um pedido de extrapauta, está na mesa, o Requerimento nº 5, que trata de uma solicitação de uma audiência pública para dialogar sobre as ações que estão sendo desenvolvidas para a realização da COP 30, que vai ser realizada em Belém, no ano de 2025, onde chamo os órgãos governamentais para poderem fazer essa explicação, até para que o Parlamento tome conhecimento de todas as medidas que estão sendo tomadas nesse sentido.

Então, eu solicito que a gente possa incluir, que a gente possa deliberar sobre esse requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Presidente, eu quero... *(Pausa.)*

Ao nosso Presidente Kajuru aqui, já pedi a ele a autorização, e ele deferiu.

Então, eu defiro, na verdade, a sua solicitação de inclusão de extrapauta.

E, já com a permissão também do nosso Líder Jorge Kajuru... Posso rapidamente colocar em votação, Presidente? *(Pausa.)*

Então, coloco em votação.

Solicito antes, porém, se há algum Parlamentar que queira discutir o requerimento do Senador Beto Faro. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está em votação o Requerimento nº 5, de 2024, de autoria do Senador Beto Faro.

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 5, DE 2024

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre os trabalhos de organização e sobre as expectativas políticas da realização da Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30) a se realizar na cidade de Belém, Pará no período de 10 a 21 de novembro de 2025, com os convidados que relaciona.

Autoria: Senador Beto Faro (PT/PA)

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o requerimento do Senador Beto Faro.

Vamos, então, seguir para o item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 1970, DE 2019

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação do Pequi (Caryocar brasiliense) e demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.970, de 2019, e rejeição da Emenda nº 1.

Observações:

1. Em 05/12/2023, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA).

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Com o relatório do Senador Kajuru, passo então a palavra ao Senador Kajuru, para que faça a leitura do relatório.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Como Relator.) – Obrigado, exemplo desta Casa e ora Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senadora Eliziane Gama.

Peço a permissão para ir direto ao assunto.

O Projeto de Lei 1.970, de 2019, senhoras e senhores, pátria amada, institui a Política Nacional para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação do Pequi e demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado.

Compete à Comissão de Meio Ambiente, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente sobre conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E também considero o projeto meritório: o Cerrado é um bioma que fornece à sociedade brasileira recursos naturais que, se bem manejados e geridos, sem nenhuma dúvida, são renováveis e possibilitam um uso econômico sustentável. Um desses recursos é justamente os frutos das espécies da flora nativa do bioma.

Foi apresentada a única Emenda nº 1, de autoria do estimado Senador Zequinha Marinho, propondo a supressão do art. 2º do projeto de lei, argumentando que proibir o corte da espécie é desnecessário e não inova a legislação.

Entendo, respeitosamente, que consignar em lei a proibição do corte aumenta, para mim, essa proteção, pois alça à esfera legal o que ora é protegido por norma infralegal, de modo que rejeito a emenda apresentada.

Direto ao voto.

Pelos fundamentos que apresentei, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.970, de 2019, e pela rejeição da Emenda nº 1. Repito a autoria do projeto: para mim o melhor Deputado Federal da história de Minas Gerais, o nosso querido amigo Rogério Correia, Presidente Eliziane Gama.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Muito obrigada, Senador Kajuru.

Com a palavra, o Senador Beto Faro.

Quero registrar aqui a presença do Deputado Rogério Correia, que é um grande amigo, parceiro. Eu tive a honra de estar com ele na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ele que é um companheiro nosso da CPMI, e, daqui a pouquinho, inclusive, estaremos na PGR, para tratar de questões relativas ao nosso relatório.

Senador Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Só para registrar a posição do partido e parabenizar o Deputado Rogério Correia pela elaboração deste projeto, que é importante para o Cerrado, para esse bioma brasileiro. A preservação através da atividade de manejo, nós temos isso em várias áreas da Amazônia, num outro bioma. Portanto, é uma iniciativa importante.

O relatório feito pelo Senador Kajuru fica adequado na nossa avaliação.

Portanto, o PT encaminha o voto pela aprovação deste projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Muito obrigada, Senador Beto Faro.

Algum outro Parlamentar quer discutir o projeto?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Pois não, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discutir.) – Um projeto apresentado por um Deputado mineiro, relatado por um Senador goiano, para derrubar um pé de pequi é difícil. (*Risos.*)

Mas, na condição de um bom consumidor também, ou na verdade... E, aí, eu quero lembrar, deixando a brincadeira aqui, um passado não tão remoto – o Beto aqui conhece –: a Deputada Ann Pontes...

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Ann Pontes, Tucuruí.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – ... Tucuruí, teve um mandato aqui e entrou com um projeto de lei proibindo o corte do babaçu. E aí eu estou falando com a Senadora Eliziane Gama: o babaçu é do Maranhão mesmo, não é?

A gente ainda não tem um aproveitamento econômico para o babaçu como deveríamos ter, porque eu acho que a tecnologia ainda não se desenvolveu ao ponto de buscar isso, mas que é importante é. Só que a quantidade é tão grande...

Por exemplo, na região sudeste do Pará tem muito babaçu. O babaçu consegue fechar uma área, uma mata, de forma que nem as cotias, que são uns animaizinhos que trabalham com o babaçu e que fazem a plantação – eles roem e enterram aquele coquinho, e daí a algum tempo nasce; são verdadeiras agricultoras multiplicando o babaçuzal mundo afora –, nem elas conseguem andar porque fecha muito. Não foi possível avançar com o projeto de proibição do corte do babaçu em função disso.

Mas, na verdade, meu querido Relator, a gente precisa calcular, por hectare, mais ou menos quantas plantações, digo – perdão –, quantas plantas, quantas árvores é possível suportar, digamos, numa lavoura de Cerrado. Você sabe que o Cerrado hoje é altamente produtivo, correto? É altamente produtivo. Então, a lei precisava determinar uma certa quantidade de árvores mínima por hectare. Mas está bom. A Frente Parlamentar da Agropecuária já fez um acordo com esta Comissão, e a gente discute isso na Comissão de Agricultura.

Mas eu sei, e aí também me somo a um Deputado mineiro, com um Senador goiano – eu que já fui goiano também, nasci lá, mas fui criado no Pará –, a dificuldade que a gente tem de ver um pequi sendo destruído, porque... pense num negócio bom com frango e outras coisas mais!

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – E com arroz também. Lá no Maranhão a gente come com arroz – já comi na casa do Kajuru, inclusive. Tudo é com arroz, Beto, lá no Maranhão. Aliás, adoro arroz!

Eu queria, então, submeter...

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Senadora...

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Senadora Tereza Cristina – pois não, querida –, que, aliás, está bem a rigor, assim como eu também, na nossa Semana da Mulher.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – É... Hoje, nós temos que começar a comemorar os avanços e ver o que é que a gente precisa fazer mais. Temos muito ainda para fazer para as mulheres.

Falando sobre pequi, eu quero cumprimentar o autor e o Relator da lei, um mineiro e um goiano...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A Senadora preferida pelo músico brasileiro, reconhecido no mundo inteiro, Ivan Lins. (*Risos.*)

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Está bom. Muito obrigada.

Quero dizer que, além de ser uma planta muito importante do Cerrado brasileiro – a gente não gosta de ver, realmente, o pequi dizimado, e nós temos que preservá-lo mesmo –, o pequi traz também, para a minha vida pessoal, um grande exemplo que a minha bisavó me passou sobre o pequi. Algumas pessoas têm que ser tratadas igual ao pequi: ele tem espinho dentro e tem a carne por fora, então a gente tem que comê-lo muito superficialmente, porque, senão, espinha a língua, não é isso? (*Risos.*)

Então, parabéns aí pelo projeto, e vamos avançar com esse assunto do pequi, abrindo um pouquinho mais – concordo com o Senador Zequinha Marinho.

Parabéns aí pelo projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Muito obrigada, querida Tereza.

Não havendo, então, mais quem queira discutir, eu submeto o projeto a votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório do Senador Kajuru permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar o Deputado Rogério Correia pelo projeto, agradecer ao Senador Kajuru por me permitir conduzir a sessão neste momento, numa reunião muito importante, envolvendo, como já disse, um goiano e um mineiro. Que Deus abençoe.

Eu quero, com a permissão do Presidente Kajuru, se for possível, conceder a palavra ao Deputado Rogério Correia, por um minuto.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Com o maior prazer. O futuro Prefeito de Belo Horizonte.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – E já vou passar aqui a presidência dos trabalhos ao Senador Kajuru. Nós temos agora a sessão Bertha Lutz. Estou para presidir a sessão.

Estão me aguardando apenas para iniciar os trabalhos. E eu quero pedir a permissão aqui para ter que ir a outra reunião, mas concedo a palavra ao Deputado Rogério Correia.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Obrigado, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (Bloco/PT - MG) – Obrigado, Senadora Eliziane Gama.

Nós temos um encontro às 11h, na PGR. Eu vou ser bastante econômico. É apenas para agradecer meu Senador Kajuru pelo relatório. Agradeço as suas palavras também elogiosas.

Esse projeto, além de proteção do pequi, ele protege todos os frutos do Cerrado. O nome Pró-Pequi hoje eu acho que é até mais adequado chamá-lo de Pró-Cerrado. Nós tivemos um desmatamento no Cerrado, agora, recorde. Na Amazônia diminuiu, mas no Cerrado aumentou. Então precisamos de ter um cuidado com o Cerrado. Eu estive, inclusive, com a nossa Ministra Simone Tebet, com a Marina Silva, e elas querem fazer, a partir de agora, um cuidado maior com o Cerrado.

E eu acho que esse projeto pode ajudar, porque, além da proibição dos cortes – com exceções, é claro, em alguns casos é permitido – dos frutos do Cerrado, ele vai fazer geração de emprego e renda. Então esse projeto já existe em Minas Gerais e ele ajudou muito o agroextrativismo. Então você mantém a pessoa no campo, ela ganha dinheiro com o agroextrativismo, desde que proteja o Cerrado.

Eu acho que é um grande projeto. Eu agradeço muito aos Senadores e Senadoras pela aprovação do projeto. E muito obrigado, Kajuru, também pelas palavras elogiosas.

É um prazer estar aqui com vocês no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Palavras sinceras. E você se lembra bem, Deputado Rogério Corrêa, desde o primeiro dia que me telefonou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

falando do projeto, de que eu tinha certeza da sua aprovação. A Senadora Tereza Cristina já teve o privilégio de jantar na minha casa, com a galinhada e com o pequi, no dia que Ivan Lins a homenageou.

Portanto, agora o senhor, Deputado Rogério Correia, está convidado também para ir na minha casa. Na quarta-feira é o jantar dos Senadores lulistas e na terça, como eu sou democrático, é o jantar dos Senadores bolsonaristas. *(Risos.)*

E a gente vai lá para comer, para bater papo, e não para discutir.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A gente vai com cuidado, até por causa do espinho. Abraço.

Bem, gente, senhoras e senhores, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e todas e declaro encerrada a presente reunião. E lá vou para a Comissão de Esportes, com o meu irmão e ídolo Romário, porque temos hoje uma verdadeira bomba no que se refere a mais um escândalo no futebol brasileiro. E assim é a nossa quarta-feira, é assim a nossa terça-feira, vida aqui de Bolt, de Comissão para Comissão.

Eu pedi... eu solicitei os nomes da minha Secretaria, de que eu faço questão, porque, sem ela, eu não consigo trabalhar. E para mim tudo é plural, nada é singular, ainda mais quando tem, na equipe, mulher, não é? Porque homem sempre é desagradável, não é? Ele está escrevendo ali para mim, só para registrar, como eu sempre faço, para não perder o costume prazeroso que faço, e nunca por demagogia.

Obrigado, queridos.

Bom, os que estão aqui hoje: o Airtón, a Mariana, a Jéssica e o Marcus. Duas mulheres e dois homens. Abraço às duas mulheres em relação à semana do dia internacional delas.

Agradecidíssimo.

(Iniciada às 9 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 14 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e dezenove minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Marcio Bittar, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Zequinha Marinho, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Jaques Wagner, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes, Tereza Cristina, Damares Alves e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Paulo Paim e Augusta Brito, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jayme Campos, Sérgio Petecão e Beto Faro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A presidente lê os comunicados apresentados à Comissão e em seguida passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 1641, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir entre os fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos a determinação sobre o emprego da água de menor qualidade em usos menos exigentes." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Jaime Bagattoli. **Relatório:** Pela aprovação do PL 1641/2019 nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o substitutivo. **Observação:** O Substitutivo será apreciado em turno suplementar na próxima reunião deliberativa. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 4363, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Institui o Selo Nacional ASG, conferido as empresas que investem em ações e projetos de motivação ambiental, social e de governança." **Autoria:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei 4363, de 2021, com as 6 emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 301, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o regime de partilha na exploração de petróleo, a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, que destina recursos da exploração de petróleo para a educação, e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que trata dos crimes ambientais, para prever a destinação de recursos para ações de prevenção e resposta a situações de emergência e de calamidade pública causadas por eventos climáticos extremos." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 301 de 2022 com as duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 2875, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena de crimes contra a fauna." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei 2.875, de 2022. **Resultado:** Aprovado o relatório. **Observação:** Três Senadores contrários: Senador Zequinha Marinho, Senador Jaime Bagattoli e Senador Marcio Bittar. Dez votos favoráveis. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 4199, de 2023 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para estabelecer prioridade de outorga a usuários que implementem planos de redução de perdas de água, monitorem e reportem seus resultados." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Relatoria:** Senador



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei 4199, de 2023. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 8, de 2024** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2024 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 2088/2023, que “acrescenta o art. 12-A à Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, para tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil, para a disponibilização de bens no mercado brasileiro”, seja incluído o convidado que apresenta." **Autoria:** Senadora Tereza Cristina (PP/MS). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Incluído extra pauta o requerimento foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/13>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Prezados membros da Comissão de Meio Ambiente, é com grande satisfação que dou início a esta reunião deliberativa da CMA, afinal, hoje temos o privilégio de anunciar a instalação de duas Subcomissões que desempenharão papéis fundamentais em nossa agenda de trabalho.

A primeira é a Subcomissão Temporária que será dedicada à discussão e análise do mercado de ativos ambientais brasileiros. Essa Subcomissão terá a importante missão de explorar formas de impulsionar e promover um mercado que valorize e preserve nossos recursos naturais, discutir e propor medidas regulatórias, incentivos econômicos e boas práticas para impulsionar o mercado de ativos ambientais, considerando que o Brasil possui uma das maiores biodiversidades do mundo, além de possuir uma vasta extensão territorial composta por recursos naturais valiosos.

A segunda Subcomissão é de caráter permanente e se concentrará no bioma Pantanal. Reconhecemos a urgência em proteger e conservar esse bioma tão precioso e que nos últimos anos foi violentamente atingido por tragédias ambientais. Aí também se inclui o Cerrado. Nós temos que reavaliar e repensar se não devemos também, aqui na nossa Subcomissão, na nossa Comissão, tratar do bioma Cerrado, que, da mesma forma que o Pantanal, vem sofrendo uma série de devastações e sofrendo muito com as mudanças climáticas, com queimadas...

A Subcomissão Permanente do Bioma Pantanal será um espaço dedicado à discussão de políticas e ações voltadas para a preservação e recuperação do Pantanal, para proporcionar soluções eficazes para enfrentar o complexo desafio que envolve a criação de um ambiente propício à implementação de medidas preventivas e corretivas para o bioma, suas comunidades e seu desenvolvimento, visando ao benefício de toda a sociedade, tanto das gerações atuais quanto das futuras.

Além disso, gostaria de lembrar a todos que, amanhã, dia 14 de março, celebraremos o Dia Mundial de Luta dos Atingidos por Barragem. Essa data nos convoca a refletir sobre os impactos sociais e ambientais desses empreendimentos para a população por eles afetada e nos incita a buscar soluções que respeitem os direitos das comunidades também por eles atingidas. Tive a honra de relatar nesta Comissão o projeto que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens, o PL 2.788, de 2019, transformado no final do ano passado na Lei 14.755, de 2023.

Ademais, no dia 16, celebraremos o Dia Nacional da Conscientização sobre Mudanças Climáticas. Este é um lembrete oportuno de nossa responsabilidade coletiva em enfrentar um dos maiores desafios e mais urgentes do nosso tempo. Devemos redobrar nossos esforços para mitigar os efeitos das mudanças climáticas e promover ações que assegurem um futuro sustentável para as futuras gerações.

Que esta reunião seja produtiva e inspire ações concretas em prol do meio ambiente e do bem-estar de todos os brasileiros.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço a presença e a dedicação de todos os membros desta Comissão e vamos dar início aos trabalhos.

Aproveito também para fazer um convite. No dia 21 de março, agora, nós iremos fazer uma sessão especial para celebrarmos o dia 22 de março, o Dia Mundial da Água, esse bem tão precioso! Vale a pena nesta Casa também um debate – não é, Senador Confúcio? – a respeito do consumo, da preservação e da conservação desse precioso bem que temos na natureza.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Bom, inicialmente, Deus e saúde a todos e todas presentes e à nossa pátria amada.

Eu, já de imediato, sugiro que, nesse Dia da Água, com o debate, a gente possa convidar um músico brasileiro, tão preocupado com a água, autor da música mais linda que fala sobre a água. Hoje ele mora em Salvador, e tenho a satisfação de ser seu amigo pessoal, assim como o sou de V. Exa., e irmão, há 30 anos. Refiro-me a Guilherme Arantes. Eu adoraria que ele participasse.

Tenho certeza de que todos aqui vão concordar – Confúcio, Zequinha, Bittar – que seria importantíssima a presença dele aqui, nesse Dia da Água, no debate.

Minha amiga, é sempre um privilégio – e é privilégio mesmo – apresentar relatório aqui na sua Comissão de Meio Ambiente, pela admiração que tenho por todos os membros, especialmente por você. E para o Distrito Federal voltar a sorrir, se Deus quiser, você é a próxima Governadora do Distrito Federal.

Eu peço a inversão de pauta, porque vou correndo para a Comissão de Esportes com o Romário, de onde sou o Vice-Presidente. Hoje tem convocação urgente de jogadores, de que nós já temos provas, envolvidos em manipulação de resultados de futebol que receberam propina. Como o caso é muito sério, eu não posso me ausentar lá, pelos 45 minutos, e voltarei depois para cuidarmos da reunião da Subcomissão de Meio Ambiente, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senador Kajuru.

Eu consulto os membros da Comissão sobre se podemos fazer a inversão de pauta. (*Pausa.*)

Todos de acordo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Rapidamente, havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 13 de março de 2024.

Comunicados.

Comunico que foi apresentado à Comissão o Aviso nº 136 do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão 240, de 2024, proferido pelo Plenário da Corte de Contas, sobre acompanhamento operacional realizado com o objetivo de fiscalizar a estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear, com a finalidade de monitorar, regular e fiscalizar a segurança nuclear e a proteção radiológica das atividades e das instalações nucleares, materiais nucleares e fontes de radiação do Território nacional, inclusive em seus impactos ambientais, nos termos da Política Nuclear Brasileira e diretriz do Governo Federal.

Nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, o aviso estará disponível para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias. Os membros da nossa Comissão podem solicitar a autuação nesse período.

Rapidamente, antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 4ª Reunião, realizada no dia 6 de março de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

ITEM 4**PROJETO DE LEI Nº 2875, DE 2022**

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena de crimes contra a fauna.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei 2.875, de 2022.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu concedo a palavra ao Senador Jorge Kajuru, para a leitura do seu relatório.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Como Relator.) – Bom, primeiro quero pedir desculpas, em função de minha visão, quando falei do orgulho que tenho desta Comissão em virtude dos seus membros: eu não vi o meu querido amigo, a quem tanto respeito, Senador Jaime Bagattoli, que, aliás, ontem deu um banho na Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos e provocou uma sessão inédita. Também está aqui o Senador Jaques Wagner, que é minha maior referência na vida pública, que foi o autor, e eu fui o Relator. E, e ontem, Jaime, nós tivemos a aprovação, um acordo extraordinário que nunca aconteceu na Comissão em relação àquele projeto do qual eu fui o Relator, sobre o comércio de ouro. O próprio Senador Vanderlan Cardoso, que depois assumiu – quem começou a Presidência foi você –, fez questão de fazer este registro que agradou a todos e atendemos inclusive à sugestão do autor, o nosso querido Senador Jaques Wagner.

Eu vou diretamente para a análise.

Compete à Comissão de Meio Ambiente, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, Senadora Leila do Vôlei, opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente defesa da fauna, conservação da biodiversidade e direito ambiental, temas do projeto em análise.

O tráfico de animais silvestres tem sido apontado por especialistas como a terceira ou quarta atividade ilícita mais rentável do mundo, atrás apenas do tráfico de armas e drogas e, para alguns autores, também do tráfico de seres humanos. Entendemos que as penas propostas no Projeto de Lei nº 2.875, de 2022, são adequadas.

A título de comparação, a própria Lei de Crimes Ambientais prescreve pena de reclusão de dois a cinco anos para maus-tratos contra cães e gatos. De acordo com a mesma lei, a pesca, que de modo geral é uma atividade lícita no Brasil, quando desenvolvida – e aqui registro – em desacordo com a legislação, é apenada com detenção de até três anos; ou, quando praticada mediante uso de explosivo ou substâncias tóxicas, com reclusão de até cinco anos. Afigura-se desproporcional a situação vigente, na qual atividades totalmente vedadas pela legislação ambiental brasileira, como tráfico de animais e a caça, esta com permissões excepcionalíssimas, sejam apenadas com sanções muito mais brandas do que a pesca irregular, que pode ser inadvertidamente praticada inclusive por descuido de pescadores legais.

Noutra comparação, senhoras, senhores, amigos e amigas, trago aqui o exemplo do art. 180-A do Código Penal, que prescreve pena de reclusão de dois a cinco anos e multa para o crime de receptação de animais domésticos ainda que abatidos ou divididos em partes.

Portanto, entendo que a aprovação deste Projeto de Lei 2.875, de 2022, mais do que necessária, constitui importante passo civilizatório ao nosso país e de harmonização jurídica – Senador Confúcio, com sua experiência extraordinária – com o nosso arcabouço normativo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Ao voto.

Diante do exposto, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.875, de 2022.

Agradecidíssimo, amiga e irmã Presidente Leila do Vôlei.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Muito obrigada, Senador Kajuru.

Eu queria parabenizar a Polícia Federal, ontem foi desarticulada uma quadrilha que tinha no comando, à frente, um bombeiro militar, no Rio de Janeiro. Parece que esse grupo lucrou com o tráfico de animais silvestres quase R\$15 milhões – R\$15 milhões com o tráfico de animais silvestres –, Senador Confúcio. Então, quero parabenizar o trabalho e a atuação da Polícia Federal, que vem trabalhando muito nesse sentido, na desarticulação dessas quadrilhas.

Bom, eu vou passar a palavra para a discussão...

Senador Zequinha?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senador Zequinha e Senador Confúcio.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discutir.) – Primeiro, saudações goianas.

É importante o projeto de lei, o espírito é interessante.

Eu estava lembrando uma audiência pública feita aqui ontem, quando a gente fazia algumas comparações. O Brasil tem, pela contabilidade atual, 911 barragens que a ANM tem que fiscalizar. E a ANM tem meia dúzia de servidores para fazer tudo isso. Como é que a gente vai fazer? Estamos tentando ver se a gente negocia com o Governo para o Governo contratar, fazer concurso, chamar mais gente, para dar corpo, aproveitar que o nosso Líder está aqui – para dar corpo.

Então, a ideia de a gente, meu Senador, endurecer é interessante – é interessante –, mas não garante o cumprimento da lei. O Estado tem que se tornar mais eficiente no acompanhamento, na fiscalização, para poder o negócio dar certo. Porque daqui para lá a gente fica só tentando, tentando, tentando, fazendo o nosso papel aqui de tentar endurecer, mas, se não tiver quem acompanhe, não tiver quem fiscalize, todo o nosso trabalho aqui, de repente, é inócuo; fica em vão.

Parabéns pelo relatório, é interessante.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Presidente...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Senador Marcio Bittar, antes é o Senador Confúcio, aí eu passo para o senhor.

Obrigada.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Até pela hierarquia da idade. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Experiência também, por favor, não é?

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discutir.) – Obrigado, obrigado!

É o seguinte, minha Sra. Presidente: lá pelos anos 90, início do ano 2000, o Jaques era também Deputado com a gente, e nós compusemos uma Comissão, a CPI da Biopirataria. Foi um trabalho muito grande naquela época, já tinha esses mesmos escândalos. Olhe bem, isso já tem quase 30 anos, e a coisa continua assim, frouxa como está. A gente está vendo pela televisão todo dia se mostrando esse abuso do tráfico, que se compara, é equivalente ao tráfico de drogas. O tráfico de animais, o tráfico de sementes, o tráfico de plantas, tudo isso incomoda e rende muito dinheiro.

Eu o parabenizo pelo relatório. Acho que ele entra em boa hora nesse sentido. Vamos ver se ele consegue dar uma travada nessa situação.

Só isso, Sra. Presidente.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata, Senador Confúcio.

Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discutir.) – Com todo o carinho e respeito, eu sou contra, totalmente.

Eu não sei quando é... Com todo respeito, Senadora Leila, Senador Kajuru, eu acho que as pessoas precisavam conhecer um pouco mais de um território que é mais da metade do Brasil.

Um dos problemas deste projeto, de autoria do Rogério Carvalho, é porque ele pega o Brasil inteiro. Será que alguém tem ilusão de que, criando mais lei para penalizar mais ainda quem já está lascado na Amazônia, vai conseguir segurar aquela imensa divisa? Será que alguém acha que, criando mais lei, mais penalidade, vai conseguir proibir o tráfico de semente na Amazônia? Não se consegue proibir tráfico de droga! As facções criminosas estão dominando a Amazônia brasileira. E o Estado não dá conta disso. Até





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quando o Brasil vai continuar achando que resolve o problema, por exemplo, da Amazônia, que é mais da metade do Brasil, criando mais restrição, criando mais penalidade? Quem mora na Amazônia já está penalizado, porque não pode produzir nada, Senador Kajuru.

Eu brincava com um colega nosso, que hoje é do Tribunal de Contas da União, quando ele disse que não queria assinar um projeto meu pela pressão mundial, porque eu propunha a extinção da reserva legal, que só tem no Brasil, não tem em lugar nenhum do planeta. E ele é mineiro. Claro que eu sabia que isso não ia acontecer, mas eu queria provocar um debate. E ele se colocou contra, porque isso era absurdo um Senador de Minas assinar um troço desse, o eleitor ambientalista ia criticá-lo e tal. Eu disse: "Está bom, eu vou assinar um projeto proibindo vocês de cavar buraco", aquela coisa horrível. Você chega a Minas Gerais e está um monte de buraco cavado. Ele disse: "Não, Senador, mas aquilo faz parte da economia e até da cultura de Minas Gerais". E a gente vive do que na Amazônia? Então, isto aqui abraça a Amazônia, penaliza mais ainda quem já está penalizado.

Eu quero saber quando nós vamos aprovar um projeto aqui para recompensar o povo da Amazônia, que só fica na conversa. "Vamos preservar as futuras gerações." Mas e as atuais? Onde a senhora acha que tem mais feminicídio no Brasil? A senhora acha que é no sul? Não. É na Amazônia. O Acre, batendo o recorde. Onde vocês acham que morrem mais pessoas assassinadas, pobres, favelados? Onde é? É lá na Amazônia. Onde vocês acham que tem mais gente que depende de Bolsa Família? É na Amazônia. O único estado que não tem mais da metade da população ativa dependente de Bolsa Família é o Estado de Rondônia.

Aí você escuta frases que são raciocínio raso: "Ah, desmatou, não trouxe economia". Pense mais um pouco! Qual é o estado da Amazônia que mais tem agronegócio, que mais transformou floresta nativa em produção? Rondônia. Então, será que é coincidência? Rondônia abriu um terço do seu território e, hoje, é o único estado da Amazônia em que a mão de obra, mais da metade, está no setor privado, não está dependendo de Bolsa Família. O meu estado é o estado da Marina Silva.

Hoje, mais uma vez, eu venho de Campo Grande. Fui lá visitar um parente que, infelizmente, a não ser a intervenção divina, acho que não verá outro Natal, acometido por um câncer: um cunhado meu, que me conhece desde criança. E mais uma vez, Zequinha, eu constatei: Rio Branco, a capital do estado natal da Ministra do Meio Ambiente, é a capital menos arborizada do país. E Campo Grande, Mato Grosso do Sul, que nunca teve a questão ambiental como pauta importante, é uma das mais arborizadas, senão a mais arborizada. Por que eu estou mencionando isso? Pela hipocrisia.

Então, tudo que se cria para gerar mais restrição ainda, e não solução para 28 milhões de pessoas, eu não posso aprovar. Talvez se estivesse tirando a Amazônia deste pacote, talvez eu votasse a favor. Mas como é para o Brasil inteiro, eu sou contra.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fica aqui o meu lamento que eu não sei quando o Congresso Nacional vai estar debatendo e decidindo coisas que compensem às pessoas que mais preservam no mundo, que são as pessoas da Amazônia brasileira.

Por isso, eu sou contra o projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigado, Senador Bittar.

Senador Bagattoli.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Quero cumprimentar aqui a nossa Presidente Senadora Leila Barros, o Senador Kajuru. Parabéns pelo projeto de ontem da mineração. Aquele projeto é favorável, atendeu aos nossos pedidos. Eu acho que o Brasil vai ganhar com isso, e nós precisamos realmente documentar as pessoas que mexem tanto no minério, tanto na exploração, quanto na comercialização.

Só para complementar aqui o que o Senador Marcio Bittar falou, Senadora Leila, o que ele falou é realmente verdade. Rondônia é o único estado do Norte e Nordeste que tem o dobro de carteira assinada contra o Bolsa Família: 127 mil com Bolsa Família, contra 270 mil com carteiras assinadas. Então, nós temos o dobro e isso significa um projeto agrário muito bem feito na década de 70 – ainda então território –, mas Rondônia não está desmatado como se fala. Rondônia tem mais de 60% preservados ainda. Então, nós temos em torno de 38% a 40%, não dá 40%, que nós temos produzindo, e temos mais de 60% ainda preservados. Diferentemente do estado do meu amigo Marcio Bittar, que deve ter lá em torno de 85% ou 88% preservados.

Então, é isso que eu queria dizer, a gente é contra o projeto, mas eu quero deixar aqui as minhas considerações.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Jaime.

Pergunto aos membros se tem mais algum Senador que queira fazer a discussão. *(Pausa.)*

Bom, a votação será simbólica.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Senador Zequinha é contra, Senador Jaime e Senador Marcio Bittar.

O relatório foi aprovado e passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 2.875, de 2022.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Item 1...

Obrigada, Senador Jorge Kajuru.

Item 1, Projeto de Lei 1.641, de 2029... Olhe, 2029! Estou lá na frente. De 2019. Estou apressada, Senador Zequinha. (*Risos.*)

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 1641, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir entre os fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos a determinação sobre o emprego da água de menor qualidade em usos menos exigentes.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senador Jaime Bagattoli

Relatório: Pela aprovação do PL 1641/2019 nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.

Eu concedo a palavra ao Senador Jaime Bagattoli para a leitura do seu relatório.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente, Senadora Leila.

Eu irei, diretamente, para a análise.

Nos termos do inciso IV do art. 102-F do RIsf, compete à CMA opinar sobre matérias pertinentes à conservação e gerenciamento do uso dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. Além disso, por se tratar de decisão terminativa, incumbe também a esta Comissão o exame da proposição no tocante aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, incluída a técnica legislativa, e regimentalidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto de lei em exame cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos estados e do Distrito Federal, conforme estabelecido no inciso VI do art. 24 da Constituição Federal. Ainda no tocante à constitucionalidade, não há impedimentos quanto à iniciativa parlamentar, pois a matéria não se inclui entre as listadas no §1º do art. 61 da Carta Magna e reservadas à iniciativa privativa do Presidente da República.

Também é atendido o critério de juridicidade, pois a proposição inova na ordem jurídica e apresenta as características de coercibilidade, generalidade, abstratividade e imperatividade. Ademais, a espécie legislativa adotada é adequada a regular o tema.

Em termos regimentais, não há colisão de normas ou conflitos de qualquer natureza. No tocante à técnica legislativa, a proposição segue os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração...

(Soa a campainha.)

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que se refere ao mérito, observamos que o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas estabeleceu o seguinte conceito: “A não ser que exista grande disponibilidade, nenhuma água de boa qualidade deve ser utilizada para usos que toleram águas de qualidade inferior”. O que preconiza esse conselho é que as águas de qualidade inferior devam ser consideradas como fontes alternativas para usos menos exigentes ou menos restritivos.

Essa diretriz sustenta a Resolução nº 54, de 28 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que estabelece modalidades, diretrizes e critérios gerais para a prática de reúso direto não potável de água, e dá outras providências, como meio de promover a sustentabilidade dos recursos hídricos.

Desse modo, o novo dispositivo proposto à Lei nº 9.433, de 1997, oferece um fundamento firme para regulamentações posteriores que favoreçam a prática de reúso da água, essencial para melhorar, simultaneamente, a disponibilidade quantitativa e qualitativa desse recurso. Contudo, temos o receio de que, da forma como foi apresentado o PL, se possa abrir margem de que em todos os outros usos menos exigentes, entre eles a produção de alimentos, estariam automaticamente impedidos de usar a água de boa qualidade, sendo obrigados a incorporar o tratamento de água de classe inferior para fazer o uso no seu sistema produtivo, o que pode elevar ainda mais os custos de produção dos alimentos, em alguns casos tornaria o processo inviável e, eventualmente, em caso de imperícia no tratamento para reúso da água, poderia contaminar e afetar a produção de alimentos destinados à população. Portanto, para garantir que a produção de alimentos no país não seja afetada por esse novo fundamento que está sendo proposto, é de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

extrema importância deixar claro que o uso da água de boa qualidade para a produção de alimentos em geral estará amparada pela política nacional de recursos hídricos.

Sendo assim, para adequar a proposição à mudança sugerida, com o devido respeito ao autor do projeto, peço a compreensão para transformar a minha preocupação na presente emenda substitutiva.

Terceiro: voto.

Tendo em consideração o exposto, voto pela regimentalidade, juridicidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.641, de 2019, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº - CMA (SUBSTITUTIVO)

Altera o art. 1º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

VII – o reuso da água e a compatibilidade entre a qualidade do recurso hídrico e as exigências de seu uso." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senadora Leila, nós sabemos que no Brasil, principalmente na agricultura familiar, nós temos irrigação por gotejamento, tanto na produção de banana quanto na produção de café. O Senador Confúcio Moura conhece lá a nossa região, no Estado de Rondônia. É usado, por exemplo, no Estado de Rondônia, por um período também muito pequeno, no máximo em torno de 75, 90 dias, mas geralmente por 75 dias.

A gente sabe que existe um órgão regulador. Para você ter direito ao uso da água – eu mesmo já fiz isso –, a gente tem que fazer uma outorga, tem que fazer um... Você não pode ir lá e tirar a água, o que vai prejudicar a população adiante, à frente, porque primeiro vem a população e a gente sabe da questão dos recursos hídricos, da água potável. Então, a gente tem os recursos, mas temos que fazer a outorga e dentro dessa lei, para que a gente possa continuar usando água para a irrigação. Principalmente, nunca nos esquecendo do nosso pequeno produtor, porque ele necessita muito disso para a nossa produção, desde o hortifrutigranjeiro à produção da agricultura familiar.

Obrigado, Presidenta Leila.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigado, Senador Jaime Bagattoli.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, eu encerro a discussão.

A votação será nominal.

Em votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.641, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

Os Senadores...

Está aberto o painel? Quero pedir aqui à Mesa para abrir o painel de votação. *(Pausa.)*

O painel já está aberto. Está aberto.

"Sim" é com o Relator. *(Pausa.)*

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Votou, votou. *(Pausa.)*

Eu consulto todos os Senadores presentes se já votaram. *(Pausa.)*

Bom, está encerrada a votação.

Eu vou pedir para abrir o painel, por favor.

(Procede-se à apuração.)

11 SIM; 0 NÃO.

Zero abstenção, também.

A votação foi unânime.

Aprovada a Emenda nº 1-CMA (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 1.641, de 2019.

Ficam prejudicados o projeto e as emendas a ele apresentadas.

O substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 3



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 301, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o regime de partilha na exploração de petróleo, a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, que destina recursos da exploração de petróleo para a educação, e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que trata dos crimes ambientais, para prever a destinação de recursos para ações de prevenção e resposta a situações de emergência e de calamidade pública causadas por eventos climáticos extremos.

Autoria: Senador Alessandro Vieira**Relatoria:** Senador Wellington Fagundes**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 301, de 2022, com as duas emendas que apresenta.**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

Eu concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes para a leitura do seu relatório.

Bom dia, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Bom dia a todos e à nossa Presidente, a Senadora Leila. Eu fico muito feliz de a senhora estar de verde, viu, Senadora, porque é sempre a minha cor preferida. (*Risos.*)

E o verde também, além de lembrar sempre a esperança, a nossa mata, aqui é muito próprio para a nossa Comissão de Meio Ambiente.

À Senadora Leila e a todos eu gostaria de pedir bastante atenção. Esse projeto de lei do Senador Alessandro Vieira, que eu tenho aqui a honra de relatar, não é só complexo, como exige também... Fiz aqui o relatório com duas emendas. Ele ainda vai para outras comissões, mais duas comissões, mas é importante que todos saibam bem o que nós estamos apreciando.

Eu vou direto para análise, Sra. Presidente. Estou só lendo aqui ao final que, segundo o autor, a proposição tem por objetivo assegurar recursos para o atendimento da população impactada por catástrofes provocadas por mudanças climáticas, sendo necessário dispor de um fluxo contínuo e seguro de receitas para lidar com essa situação; assegurar 20% da arrecadação da União, decorrente da exploração do petróleo na região do pré-sal e também das multas arrecadas por desmatamento e queimadas ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. Isso garantiria um valor de aproximadamente R\$800 milhões por ano.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria, então, foi distribuída para exame desta Comissão de Meio Ambiente, também da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e ainda da Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa; portanto, à CAE. E não foram apresentadas emendas.

Vamos à análise.

Desculpe-me, porque ela é longa.

Nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, também dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos.

Quanto aos requisitos de regimentalidade, constatamos que o projeto tramita de acordo com o que preconiza o RISF.

O projeto também se demonstra compatível com os requisitos de constitucionalidade, haja vista o disposto no art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o PL em análise afigura-se apropriado. Portanto, o meio eleito, ou seja, normatização via edição de lei para o alcance dos objetivos pretendidos, é o adequado.

A matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, possui o atributo da generalidade, é consentâneo com os princípios gerais do Direito e é dotado também de potencial coercitividade.

No que diz respeito à técnica legislativa, entendemos que o projeto esteja vazado na boa técnica de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. O projeto tem por objetivo prever a destinação de recursos específicos ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, além de destinar recursos para prevenção e resposta a situações de emergência e de calamidade pública causadas por eventos climáticos extremos.

O FNMC, criado pela Lei nº 12.114, de 2009, começou a operar em 2011, e o seu art. 2º vincula o fundo ao Ministério do Meio Ambiente e também da Mudança do Clima, além de definir sua finalidade: assegurar recursos para o apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visam à mitigação da mudança do clima e a adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.

A alteração nos arts. 2º e 5º da Lei do Fundo Clima são meritórias e concordamos com o autor da proposição ao justificar que, com o aquecimento global, a ocorrência de eventos extremos tem se tornado cada vez mais provável. Ao assegurar recursos do Fundo Clima para prevenção e resposta a situações de emergência e de calamidade pública causadas por eventos climáticos extremos, o PL nº 301, de 2022, volta-se a um dos principais efeitos causados pelas alterações climáticas, os eventos extremos, como aumento de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chuvas em alternância com períodos de secas extremas, que resultam em tragédias para a populações urbanas e rurais.

Tal alegação é corroborada pelo Sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, que alerta sobre o aumento visível na frequência e severidade do calor extremo, tempestades e secas, com impacto significativo às populações humanas, em razão, sobretudo, do estresse hídrico, térmico e desertificação, afetando a segurança alimentar. A alteração do § 4º do art. 5º da Lei nº 12.114, de 2009, nesse sentido, ao aumentar o rol de atividades para aplicações de recursos, aprimora a legislação vigente.

A proposição, ademais, visa assegurar ao Fundo Clima recursos mínimos das receitas da União em decorrência da exploração do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas de que trata a Lei nº 12.351, de 2010, além da parte da receita arrecadada com multas por infrações ambientais de que trata a Lei nº 9.605, de 1998.

Em que pese a sua boa intenção em assegurar recursos para políticas públicas, climáticas e ambientais, cabe algumas ponderações. O Fundo Nacional é tratado no art. 42-B, inciso 1, alínea f, e nos art. 46 a 60 da Lei nº 12.351, de 2010, que, entre outras disposições, cria o Fundo Social e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos.

Essa norma, alterada pelo art. 2º da proposição, prescreve que o Fundo é vinculado à Presidência da República e tem por finalidade constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento. As áreas de concentração listadas na lei são: i) educação; ii) cultura; iii) esporte; iv) saúde pública; v) ciência e tecnologia; vi) meio ambiente; e vii) mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Portanto, o art. 47 da Lei nº 12.351, de 2010, já reserva recursos para programas e projetos nas áreas de meio ambiente e de mudanças climáticas, em que pese o PL ter por objetivo destinar receita específica para o Fundo Clima, apartando valores da receita do Fundo Social, que manteria, com o PL, entre suas áreas de aplicação de recursos meio ambiente e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Além disso, o art. 42-B da Lei nº 12.351, de 2010, dispõe sobre a distribuição de *royalties* devidos em função da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção. Quando a produção ocorrer em terra, rios, lagos, ilhas lacustres ou fluviais, serão destinados 15% dos recursos à União, que os aplicará no Fundo Social após as devidas deduções. Quando a produção ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, serão vertidos 22% dos recursos à União, que os aplicará no Fundo Social após as devidas deduções.

Observa-se que a política de investimentos do Fundo Social tem por objetivo buscar a rentabilidade, a segurança e a liquidez das aplicações e assegurar sustentabilidade econômica e financeira para o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cumprimento das finalidades e objetivos previstos nos arts. 47 e 48 da lei, entre as quais meio ambiente e mudanças climáticas.

Destinar 20% da receita ao Fundo Clima, mantendo 80% para o Fundo Social, acarretaria uma mudança significativa na gestão desses recursos que hoje têm sido destinados prioritariamente para as áreas de educação e saúde, conforme dispõe a Lei nº 12.858, de 2013, que se pretende alterar com o art. 3º do PL. A gestão dos recursos, pelo Poder Executivo, restaria limitada.

Não obstante, entendemos que a vinculação de receitas com a alteração da legislação, por si só, não significa a garantia de recursos. Não há certeza de que os recursos serão, de fato, aplicados, pois há riscos de contingenciamento. Tampouco é o meio mais célere para que os recursos financiem as ações previstas.

Certamente as políticas climáticas e de prevenção e reparação de danos ambientais e climáticos carecem de recursos orçamentários mais robustos, o que pode e deve ser realizado mediante o aumento de dotação dos órgãos responsáveis por essas políticas públicas a fim de aprimorarem suas ações de fiscalização e de adaptação e mitigação às mudanças climáticas, além do reforço financeiro de fundos preexistentes, mediante a modificação das leis orçamentárias anuais.

Cabe mencionar também a existência do Fundo Especial para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil, que é o Funcap, instituído pelo Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969 e regido pela Lei 12.840, de 01 de dezembro de 2010. O Funcap tem como finalidade custear, no todo ou em parte, as ações de prevenção em áreas de risco de desastre e recuperação de áreas atingidas por desastres em entes federados que tiverem a situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecida (art. 8º, inciso II). Muito embora, o mais comum sejam situações de calamidades decorrentes de desastres naturais, o Funcap também pode ser aplicado em desastres provocados pelo homem. Esses entendimentos decorrem da própria definição de desastre adotada pelo Decreto 10.593, de 24 de dezembro, de 2020, que dispõe sobre a organização e o funcionamento nacional de proteção e defesa civil, qual seja, desastre é o resultado de evento adverso decorrente de ação natural ou antrópica sobre cenário vulnerável que cause danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais (art. 2º, inciso VII).

Sob os mesmos fundamentos, a alteração na Lei de Crimes Ambientais, a fim de destinar parte da arrecadação de multas decorrentes de infrações ambientais ao Fundo Clima fragmenta os recursos financeiros do Fundo Nacional de Meio Ambiente. A Lei nº 7.797, de 1989, que cria o Fundo, também prevê entre as aplicações prioritárias projetos em áreas de recuperação de desastres ambientais.

Portanto, a todos os companheiros e Presidente Leila, o voto.

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 301, de 2022, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CMA





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 301, de 2022:

“Art. 1º Os arts. 2º e 5º da Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Fica criado o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de assegurar recursos para:

I – apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos;

II – prevenção e resposta a situações de emergência e de calamidade pública causadas por eventos climáticos extremos.”

“Art. 5º

§ 4º

XIV – garantia de segurança alimentar para as populações atingidas por eventos climáticos extremos;

XV – recuperação da infraestrutura econômica, social e urbana de cidades atingidas por eventos climáticos extremos;

XVI – prevenção a catástrofes, com prioridade para o fortalecimento de estrutura de barragens, recuperação de matas ciliares, execução de obras de contenção de encostas, dragagem de rios e drenagem pluvial;

XVII – combate ao desmatamento e às queimadas;

XVIII – desenvolvimento e implantação de tecnologias de combate à desertificação.”

Emenda Nº – CMA.

Excluem-se do Projeto de Lei nº 301, de 2022, os arts. 2º, 3º e 4º, renumerando-se o art. 5º como art. 2º.

Sala da Comissão,

Senador Wellington Fagundes, como Relator, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Wellington.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, eu encerro a discussão.

A votação será simbólica, até porque teremos mais duas Comissões para o projeto ser apreciado.

Parabéns pelo relatório, Senador Wellington.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 da CMA.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – quer dizer, a próxima, é a única...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sra. Presidente, eu só queria fazer uma consideração, já que está aprovado.

O que a gente tem observado, principalmente em relação aos recursos do Fundo da Amazônia, é que o que eles reclamam é que nós não temos projetos. Então, fica aqui um alerta para todos, universidades, institutos de pesquisas, enfim, para os próprios governos...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – E estamos propondo criar outro fundo agora, não é? De mudanças climáticas.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – O que precisamos é exatamente de projetos consistentes.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Excelente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E aí faço um alerta aqui também, como sempre diz o Ministro Marcos Pontes: também nós temos que fazer projetos e pesquisas que venham ao encontro do desenvolvimento do país, da economia; para sempre esses projetos estarem, digamos, casados com a indústria, com aqueles que vão colocar em prática realmente, porque o que a gente vê, principalmente na Amazônia, na maioria dessas áreas, é que é nas áreas que ficam abandonadas e que a depredação é muito maior. Então, a presença do Estado, a presença da iniciativa privada é extremamente importante.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Da academia também, que pode ajudar.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Da academia, mas com projetos que não fiquem na prateleira.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Sim, sim.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Esse é um grande problema que vem até hoje das nossas universidades.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – É um desafio.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – É um grande desafio.

É isso, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Wellington.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Presidente Leila.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senadora Tereza Cristina.

Bom dia.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Bom dia, bom dia a todos.

Eu queria pedir, colocar à Mesa um requerimento, com o objetivo de instruir o PL 2.088, de 2023, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, para tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil para disponibilização de bens no mercado brasileiro, que seja incluído o seguinte convidado: o Sr. Luiz Carlos Corrêa Carvalho, Presidente da Associação Brasileira do Agronegócio (Abag).

Então, eu vou passar às suas mãos.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, perfeito, Senadora.

Eu posso até colocar já em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o item extrapauta, apresentando o Requerimento nº 8, da Senadora Tereza, fazendo a convocação, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – De acordo.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Aprovado, Senadora Tereza. Então, vamos incluí-lo na lista dos seus convidados.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Presidente, só uma observação.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Esse é um tema muito interessante. Agora, no posicionamento do Brasil com relação às cobranças, nós temos que dar uma equiparada nisso.

Eu tenho certeza de que uma audiência pública com gente com conhecimento profundo, visão de mundo, vai ajudar a gente a avançar. Não tenha dúvida disso.

Então, apoio total aqui ao requerimento da querida Senadora Ministra, sempre, Tereza Cristina.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Estaremos presentes também. Então, vou fazer um encerramento. Quero agradecer a Senadora Damares. Quer falar? Não? (*Pausa.*)

Nada mais havendo a tratar, vamos para a nossa quarta-feira, que temos outras Comissões na Casa.

Eu agradeço a presença de todas e todos, e declaro encerrada a presente reunião.

Bom dia. Até a próxima semana.

(Iniciada às 9 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 20 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e três minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão de Segurança Pública com a presença dos Senadores Sergio Moro, Professora Dorinha Seabra, Leila Barros, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Carlos Viana, Margareth Buzetti, Jorge Kajuru, Lucas Barreto, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Flávio Bolsonaro, Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Dr. Hiran, Paulo Paim, Wellington Fagundes e Wilder Moraes, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton, Alessandro Vieira, Omar Aziz, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Jorge Seif e Eduardo Girão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 5070, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para prever o direito de opção ao policial militar ferido em serviço." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Favorável ao projeto com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a emenda nº 1-CSP. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 80, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Cria a Lei de Proteção a Animais Policiais ou Militares, para coibir a violência contra animais a serviço de corporação policiais ou militares." **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Favorável ao projeto, pelo acolhimento da emenda nº 1 na forma de emenda que apresenta, contrário à emenda nº 2, apresentando, ainda, mais uma emenda. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e à emenda nº 1, na forma da emenda nº 4-CSP, e à emenda nº 5-CSP, e contrário às emendas nºs 2 e 3. **Observação:** Em 20/2/2024, é apresentada a emenda nº 3, de autoria do Senador Fabiano Contarato, rejeitada pelo relator, Senador Nelsinho Trad, no momento da leitura do relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 2204, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2015) - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), a fim de dispor sobre monitoramento eletrônico do agressor e uso de dispositivo móvel de segurança ou aplicativo para conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jorge Seif. **Relatório:** Favorável ao PL nº 2204/2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 119/2015), com a rejeição do seu artigo 4º. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 2905, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005) - Não Terminativo** - que: "Altera as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), 10.792, de 1º de dezembro de 2003, e 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre a comunicação nos estabelecimentos prisionais; e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Bolsonaro. **Relatório:** Favorável ao PL nº 2905/2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

179/2005). **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Segurança Pública nº 3, de 2024** que: "Requer a realização de audiência com o objetivo de, em reunião de caráter secreto, debater a realidade atual do sistema penitenciário federal brasileiro, com vistas a esclarecer a respeito de dados, políticas aplicadas, inteligência e fragilidades que envolvam tal situação, em especial quanto à recente fuga do presídio de segurança máxima em Mossoró (RN), ocorrida no dia 14 de fevereiro deste ano." **Autoria:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR). **Resultado:** Aprovado o requerimento e a alteração, de pública para secreta, da reunião a ser realizada, nos termos do art. 110 do Regimento Interno do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/20>

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Segurança Pública, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Aprovação.

Antes de iniciarmos o trabalho, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da primeira reunião, realizada dia 6 de fevereiro de 2024.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e vai ser publicada no *Diário do Senado Federal*.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens constantes da pauta. A Presidência esclarece que nas votações nominais os Senadores poderão votar tanto nos computadores localizados neste Plenário quanto por meio do aplicativo Senado Digital, desde que tenham registrado a presença pessoalmente nesta Casa.

Temos aqui um pedido de retirada de pauta.

Antes de iniciarmos a nossa deliberação, informo que o item 3 da pauta, o PL 2.204, de 2022, foi retirado da pauta a pedido do Relator Senador Jorge Seif.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 3**PROJETO DE LEI Nº 2204, DE 2022 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 2015)****- Não terminativo -**

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), a fim de dispor sobre monitoramento eletrônico do agressor e uso de dispositivo móvel de segurança ou aplicativo para conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Jorge Seif

Relatório: Favorável ao PL nº 2204/2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 119/2015), com a rejeição do seu artigo 4º.

Observações:

I. A matéria seguirá posteriormente à CCJ.) (Pausa.)

Item 1.

ITEM 1**PROJETO DE LEI Nº 5070, DE 2023****- Não terminativo -**

Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para prever o direito de opção ao policial militar ferido em serviço.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Flávio Arns (PSB/PR)**Relatoria:** Senador Jorge Kajuru**Relatório:** Favorável ao projeto com uma emenda que apresenta.**Observações:***1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.*

Passo a palavra ao nobre Senador Jorge Kajuru para a leitura do seu relatório.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Como Relator.) – Bem, inicialmente Deus e saúde a todos e a todas presentes e aos ausentes que nos acompanham pelos meios de comunicação.

É um privilégio sempre propagar a verdade, com a qual eu divido com a sociedade brasileira que esta Comissão de Segurança Pública, presidida irretocavelmente pelo Senador Sérgio Petecão e tendo o meu prazer na Vice-Presidência e com todos os membros, acima de todas as médias, preparadíssimos, nós temos orgulho de dizer – e eu fui conferir para que não haja nenhuma dúvida – que, desde o começo desta legislatura, esta é a Comissão mais atuante e rigorosamente nunca ausente, até antes do Carnaval, quando aqui estivemos trabalhando, e Petecão poderia estar no Acre – que deve ser o Carnaval mais horroroso do mundo –, e eu evidentemente estaria com o General Hamilton Mourão, no Rio de Janeiro, e também não em Curitiba, onde o Carnaval não é bom, Senador Sergio Moro.

À análise diretamente.

O referido projeto do exímio Senador Flávio Arns trata-se de direito hoje não previsto em nossa legislação, que oferece a possibilidade de o policial militar ferido ser reinserido no serviço ativo desde que preserve capacidade laboral para tanto, cabendo-lhe oportunidade de escolher entre a inatividade e a reinclusão.

Há respaldo constitucional. Nos termos do art. 37, §13, da Constituição Federal, o servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e também o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

É do interesse da sociedade esse tipo de medida, pois pode extrair utilidade de seus policiais ao máximo, dentro de suas capacidades, para o combate à criminalidade.

Os dois lados ganham, a sociedade e o policial com deficiência, o que atende ao critério da eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição Federal).





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ofereço, então, emenda para incluir os bombeiros militares. Afinal, a lei que está sendo alterada trata da organização de policiais e de bombeiros militares.

Voto.

Em razão de todo o exposto, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.070 – com argumentos insofismáveis do acima da média Senador paranaense Flávio Arns –, de 2023, com o oferecimento da seguinte emenda:

EMENDA Nº - CSP

Dê-se ao art. 24-L do Decreto-Lei nº 667, de 1969, de que trata o art. 1º do PL nº 5.070, de 2023, a seguinte redação [para concluir – aspas –]:

“Art. 24-L. O policial militar e o bombeiro militar feridos gravemente exercerão o direito de opção entre a reforma e o retorno ao serviço ativo em atividade para a qual estejam aptos a realizar, mediante avaliação.”

Fecho aspas e concluo, Presidente Sérgio Petecão, agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Agradeço ao nobre Senador Kajuru pela leitura do parecer.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, favorável, ao Projeto de Lei nº 5.070, de 2023, com a Emenda nº 1 desta Comissão, Comissão de Segurança Pública.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, só uma questão de ordem, rapidamente.

Eu quero parabenizar o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... porque é um assunto realmente importante. Eu iria até pedir vista do projeto, mas, como vai para a CCJ ainda, acho que a gente



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

pode já ganhar essa etapa de passar aqui na Comissão de Segurança Pública, porque, quando é colocado na forma de que é um direito do servidor da segurança pública, é bem importante, mas fica uma questão ali, Kajuru, que pode enfraquecer o instituto da reforma, porque a reforma é exatamente com base neste sentido de que o servidor não está mais apto ao serviço ativo.

Então, por mais que um policial militar, por exemplo, que tenha ficado paraplégico, possa fazer o monitoramento de câmeras de segurança num centro integrado de segurança pública, ele, obviamente, não tem mais condições de estar nas ruas combatendo os criminosos. E, a partir do momento em que a gente abre essa possibilidade, ainda que sob a escolha do servidor, se ele quer ser reformado ou não, ele ficaria na ativa de uma forma meio capenga, vamos dizer assim, porque ele está apto, mas não está.

Então, como esse projeto vai passar ainda... Eu sou favorável ao projeto, acho que a gente tem que buscar sempre valorizar com direitos essas categorias que literalmente dão o sangue por nós, mas, como vai para a Comissão de Constituição e Justiça ainda, eu lá faço uma nova análise para ver se é possível aprimorar ainda mais para garantir que esse direito desses servidores seja sempre preservado.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Como Relator.) – Presidente, pela ordem.

Eu gostaria apenas de esclarecer, Senador Flávio Bolsonaro, com todo o respeito que temos um pelo outro... Da mesma forma como o senhor veio dizer a mim da surpresa e me cumprimentou pela decisão de querer abdicar daquela PEC dos militares... Eu me lembro até – e fiquei muito feliz, comentei inclusive com vários amigos – de quando o senhor me disse que, em 21 anos de mandato, o senhor raramente viu uma atitude assim, principalmente de alguém ligado ao Governo.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu digo quanto a mudar de opinião por causa do debate. É raro.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Exatamente.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – V. Exa. não precisa explicitar tudo o que nós conversamos pessoalmente, mas tudo bem.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Se você quiser, o resto eu conto também. (*Risos.*)

Mas eu vou manter aquilo que sou costumeiro a fazer aqui.

Eu sou totalmente aplausos por este projeto, não tenho nada contra ele, mas vou obedecer à linha que solicitou o Governo, a base, e principalmente o meu Líder, que volta ao seu trabalho – falo do Senador Jaques Wagner.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como Vice-Líder, eu prefiro, então, o pedido de vistas para que haja esse melhor entendimento do restante da equipe da base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador Kajuru, ele não pediu vista. Pelo contrário, ele quer que dê celeridade ao projeto.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Ah, hein?

Ah, então me perdoe. É do outro projeto que eu vou pedir vista antecipadamente. Não vou repetir as palavras, porque você não gosta da nossa confidencialidade.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k. Não há mais dúvidas.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2023

- Não terminativo -

Cria a Lei de Proteção a Animais Policiais ou Militares, para coibir a violência contra animais a serviço de corporação policiais ou militares.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS)

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Favorável ao projeto, pelo acolhimento da emenda nº 1 na forma de emenda que apresenta, contrário à emenda nº 2, apresentando, ainda, mais uma emenda.

Observações:

1. Em 15/8/2023, foram apresentadas as emendas nº 1 e nº 2, de autoria do Senador Fabiano Contarato;

2. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

Em 20/2/2024, foi apresentada a Emenda nº 3, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

Passa a palavra ao ilustre Senador Nelsinho Trad, para a leitura do seu relatório e para dar parecer sobre a Emenda nº 3.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Como Relator.) – Obrigada, Senador Sérgio Petecão, Presidente desta Comissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cumprimento o Vice-Presidente, Senador Kajuru, e os demais pares que abrilhantam esta manhã de trabalho.

Não vislumbramos vícios de inconstitucionalidade ou de injuridicidade no PL.

A criminalização de condutas é matéria de política legislativa, cabendo aos membros do Parlamento decidirem quanto à efetiva necessidade de utilização na norma penal como *ultima ratio*. No caso, os maus-tratos a animais já constituem crime punido nos termos da Lei 9.605, de 1998, modificada pela Lei 14.604, de 2020, como bem menciona a justificção do PL. Em razão disso, não vemos óbice em se criar tipos penais específicos para a tutela dos animais pertencentes às corporações militares ou policiais.

Chama a atenção, todavia, a disposição do §5º do art. 5º do PL, que considera agir em legítima defesa o policial ou militar que repele agressão ou risco de agressão a animal policial ou militar em serviço. De acordo com o art. 25, *caput*, do Código Penal, entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem. Dessa forma, como o ordenamento jurídico brasileiro reconhece o direito de proteção aos animais, o policial ou militar que repele agressão ou risco de agressão a animal militar ou policial estará agindo em legítima defesa, se a agressão for injusta e se usar moderadamente ou meios necessários.

A par disso, na prática, a agressão ao animal policial ou militar implica agressão, ao menos potencial, ao policial ou militar que o acompanha, de modo que a legítima defesa pressupõe a agressão ao binômio animal/homem.

Desse modo, apresentamos, ao final, emenda para dar ao §5º do art. 5º do PL a seguinte redação: “§5º Considera-se em legítima defesa o policial ou militar que, usando moderadamente os meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, ao binômio animal/homem”.

Com relação às emendas, acolhemos a Emenda nº 01, desta Comissão, pois não se pode perder de vista a necessidade de sacrificar, de forma humanizada, o animal que está em sofrimento. Não obstante, apresentaremos emenda para o aperfeiçoamento redacional.

Rejeitamos, contudo, as Emendas 2 e 3, pois o crime de maus-tratos a animais geralmente é cometido pelo próprio dono, não se confundindo com o crime de agressão cometida por um terceiro.

O voto.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 80, de 2023, com o acolhimento da Emenda nº 01, desta Comissão, na forma da emenda que apresenta, e rejeição das demais emendas.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, para discutir o projeto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Em discussão. Com a palavra...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Presidente, ao eminente Relator dou os parabéns, pelo seu voto.

É óbvio que todos nós aqui somos a favor de legislação que puna aqueles que maltratam animais. Esse projeto específico – e é isto que eu queria entender, Senador Nelsinho Trad, queria que V. Exa. me ajudasse – não traz inovação, porque, como o senhor falou, já existe uma legislação específica de proteção dos animais, inclusive com punições severas a quem maltrata. E essa proposta, especificamente, está criando alguns tipos penais que, no meu entendimento, são para, por exemplo, um policial militar que maltrate um cão no quartel, não é isso?

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone.*) – Para terceiros.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Para terceiros.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Terceiros...

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Se o policial está com um animal e vem um cara e dá um chute nele, é para esse cara...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Ah, sim. Então eu queria tirar essa dúvida, porque eu nunca vi, nos meus mais de 20 anos de vida pública, um policial maltratar um cão que está sob sua guarda.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – Não, é ao contrário.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Se você vai a um batalhão de ações com cães na PM do Rio de Janeiro, a forma como eles os tratam é como se fossem seres humanos de verdade, com todo o profissionalismo, o respeito. Então, a minha preocupação era a de que se não estaríamos criando um tipo penal para punir o policial...

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... ou a de que alguém possa dar uma interpretação subjetiva de que ele está maltratando um cão policial e ele vai sofrer por isso. Não é isso, não é?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – É ao contrário: é para terceiros.

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – É apenas para terceiros. Os policiais que cuidam dos animais vieram até a autora, segundo me consta, para pedir, para organizar dessa forma.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – É para não atirar no cavalo. (*Risos.*)

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Pela ordem, Presidente!

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de parabenizar o Relator. E eu também estava com essa dúvida, viu, Nelsinho? Eu estava com essa dúvida, porque eu também nunca vi um policial... Porque eles são adestrados, eu acompanhei já vários adestramentos, e nem no adestramento eles são machucados ou feridos.

Enfim, eu costumo dizer que eu cuido de gente, mas eu amo os animais. Então, o meu voto é totalmente favorável a esse projeto.

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente, é apenas para ressaltar aos colegas que esse projeto ainda vai para a Comissão de Constituição e Justiça. Então, dará tempo de os colegas que tiverem alguma dúvida exaurirem nesse percurso e, na ocasião da CCJ, tirem as conclusões do juízo final.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Presidente só porque o Relator tirou a minha dúvida e, conversando aqui com a Senadora Margareth, com certeza os cães, muitas vezes, são muito mais leais do que os seres humanos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discutir.) – Eu só quero dizer que eu não tive nenhuma dúvida e espero que nenhum outro companheiro tenha, não é? Será uma decepção para mim.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não havendo mais quem queira discutir, a votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 80, de 2023, e à Emenda nº 1, na forma da Emenda nº 4, desta Comissão, e à Emenda nº 5 e contrário às Emendas nº 2 e nº 3.

A matéria vai à CCJ.

ITEM 4**PROJETO DE LEI Nº 2905, DE 2022 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 2005)**

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), 10.792, de 1º de dezembro de 2003, e 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre a comunicação nos estabelecimentos prisionais; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Favorável ao PL nº 2905/2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 179/2005).

Observações:

1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ.

Passo a palavra ao nobre Senador Flávio Bolsonaro, para a leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Presidente, só antes de fazer a leitura do relatório, já há a sinalização de pedido de vista do Senador Kajuru e do Senador Sergio Moro também. Eu acho que é importante, porque é uma matéria bem complexa.

Só para os senhores terem uma ideia, esse projeto começou em 2005... Bem-vindo aqui o nosso amigo cão policial. Já pode falar para ele que foi aprovado aqui o relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Foram todos a favor, viu, querido?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Unânime.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Esse cão aí fareja droga, não? (*Risos.*)

Seria bom trazer um cão farejador de drogas aqui, porque, às vezes, tem algumas pessoas que parecem que estão sob algum efeito suspeito.

Mas, Presidente, é só para falar que esse projeto começou em 2005, no Senado, foi para a Câmara dos Deputados e retorna ao Senado; portanto as emendas só podem ser sobre aquilo que a Câmara inovou. Eu acho que pode ser grande parte do texto, já que foi aprovado substitutivo, Senado Kajuru, que aglutinou quase 50 projetos de lei diferentes em terminação na Câmara dos Deputados e que traz inovações importantes.

Eu vou tratar aqui, de forma resumida, Presidente, se V. Exa. permitir, já que consta o relatório disponibilizado a todos.

E, aqui, do relatório passo a fazer a leitura de alguns trechos.

O projeto busca realizar uma série de mudanças na legislação penal e de execução penal com vistas a preencher lacunas e endurecer o tratamento penal de algumas matérias.

Em síntese, busca o projeto alterar:

a) a Lei nº 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal) para:

a.1) mudar a competência da execução penal para o juízo sob cuja administração estiver o estabelecimento prisional no qual o sentenciado cumpre pena ou onde estiver custodiado o preso provisório e, quando se tratar de estabelecimento prisional federal ou localizado em outra unidade da Federação ou comarca, determinar competir ao juiz federal ou estadual competente a decisão por depreciação do juiz do feito;

a.2) para estabelecer que o preso deve ser previamente submetido a cadastramento biométrico para fins de garantir sua correta identificação e qualificação civil;

a.3) para garantir o direito de visita em outro dia, quando se tratar de cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos que, em razão de vínculo empregatício ou frequência escolar, não possam comparecer nos dias pré-determinados para visita pela administração prisional;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a.4) para dispor ser falta grave o recebimento ou posse de acessórios de aparelho celular ou quaisquer outros apetrechos que permitam a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo;

a.5) para dispor que o juiz de execução penal será informado da delimitação geográfica da área objeto de monitoramento de radiocomunicação pelo responsável pelo estabelecimento prisional e autorizará a inutilização ou a destruição, por qualquer meio, a critério do diretor do estabelecimento penal, dos aparelhos, dos equipamentos e dos instrumentos objeto dos crimes previstos nos arts. 349-A e 349-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;

a.6) para dispor que todas as pessoas que ingressarem nos estabelecimentos prisionais dotados de quaisquer equipamentos de detecção de metal ou de conferência por imagens serão a eles submetidos;

a.7) para alterar os critérios para progressão de regime, cuja modificação pela Lei nº 13.964, de 2019, gerou lacunas e controvérsias interpretativas no que tange à progressão dos condenados por crime hediondo ou equiparado, sem resultado morte, que não sejam reincidentes em delito da mesma natureza; bem como dos condenados por crimes praticados com violência contra a pessoa ou grave ameaça, e por crimes hediondos ou equiparados com resultado morte, e que sejam reincidentes, em decorrência da redação dada ao art. 112 pela Lei nº 13.964, de 2019;

b) a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para prever que a obrigação das prestadoras de serviços de telecomunicações disponibilizar o acesso irrestrito às informações e às tecnologias indispensáveis para que a autoridade estatal, gestora do sistema prisional, possa impedir a radiocomunicação em um determinado estabelecimento penitenciário;

c) a Lei nº 10.792, de 2003, para prever que a União, os Estados e o Distrito Federal devem investir em construções que viabilizem a revista invertida, que consiste na submissão do encarcerado ao procedimento de revista antes e depois de haver recebido visita;

d) a Lei nº 8.072, de 1990, para submeter o crime de constituição de milícia privada à sua disciplina;

e) o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940. Alterar o Código Penal para:

e.1) mudar o critério temporal para a concessão do livramento condicional, passando-se a exigir-se 20 pontos percentuais a mais que o necessário para a progressão de regime;

e.2) prever como efeito automático da condenação a suspensão do sigilo ou a restrição da comunicação durante o cumprimento da pena, exceto as autorizadas em lei;

e.3) aumentar a pena do crime de constituição de milícia privada de quatro a oito anos de reclusão para seis a doze anos de reclusão;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e.4) prever no tipo do art. 319-A ser crime deixar o diretor de penitenciária ou o agente público de cumprir seu dever de impedir o uso ou vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico e também do acessório ou parte de seus componentes;

e.5) modificar o art. 349-A para incluir no tipo penal a proibição de ingresso relacionada aos acessórios de aparelho celular e agravar sua pena de três meses a um ano de detenção para quatro a seis anos de reclusão;

e.6) criar o tipo penal do art. 349-B, que consiste em “utilizar, manter, deter, fornecer ou possuir, quando em cumprimento de pena no regime fechado, aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, acessório ou parte de seus componentes, para qualquer fim, sem autorização judicial”, com pena de detenção, de dois a quatro anos;

e.7) criar o tipo penal do art. 351-A consistente em “promover ou facilitar a utilização por pessoa presa ou submetida a medida de segurança detentiva de rede de telefonia móvel, de rádio transmissor, internet ou outra forma similar, instalada ou em funcionamento fora do estabelecimento prisional, mesmo que de forma eventual”, com pena de detenção, de dois a quatro anos.

O Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005, foi aprovado por este Colegiado em decisão terminativa e seguiu para a revisão da Câmara dos Deputados, onde tramitou como PL nº 7.223, de 2006. Obteve aprovação naquela Casa na forma de substitutivo à proposta original.

Agora, a matéria retorna ao Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 65 da Constituição, tendo sido distribuída à apreciação da Comissão de Segurança Pública, de onde seguirá para a CCJ.

Da análise.

De acordo com o art. 104-F, compete à Comissão de Segurança... Vou pular essa parte protocolar.

Cumpre ressaltar que na atual fase do processo legislativo, cabe ao Senado apenas apreciar as modificações propostas pela Câmara, pois a matéria já foi aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional.

Portanto, não é permitido fazer modificação ou inovação no texto aprovado pela Câmara dos Deputados, mas tão somente aceitar ou rejeitar as alterações propostas pela Casa revisora – neste último caso, mantendo-se o texto conforme originalmente aprovado pelo Senado.

O Senado Federal, naturalmente, já se manifestou favoravelmente sobre o mérito e os aspectos formais da matéria quando apreciou o PLS nº 179, de 2005.

A Câmara aproveitou a oportunidade por acrescentar ao projeto, além de alterações à Lei de Execução Penal e à Lei 10.792, de 2003, também à Lei nº 9.472, de 1997, e à Lei 8.072, de 1990, bem como ao





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Decreto-Lei 2.848, de 1940. Tais alterações estão relacionadas à temática da execução da pena e ao cometimento de falta grave em razão do ingresso de acessórios de aparelho celular aos presídios, como visto acima.

Nesse contexto, verificamos que o substitutivo da Câmara dos Deputados mantém a concepção da proposta original aprovada pelo Senado.

Dessa forma, considerando que o texto sugerido pela Câmara dos Deputados – ou seja, o do PL 7.223, de 2006 – aperfeiçoa aspectos de mérito da proposição, recomendamos o seu acolhimento integral.

Em vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei 2.905, de 2022.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente, eu apenas quero esclarecer. Penso que o Senador Sergio Moro, preparado como é, pensa como eu. Nós dois estamos pedindo vista, mas que fique bem claro à imprensa goiana, que de repente vai interpretar mal, não tem nada a ver com a origem do ex-Senador Demóstenes Torres, embora ele seja, e eu dele, ferrenho adversário político, mas temos ótima relação pessoal.

Então, só para ficar claro que o meu pedido de vista não tem nada a ver com a origem deste projeto do Senador, ex-Senador, aliás, Demóstenes Torres.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Quero só registrar aqui que eu avantei pedir vista, mas eu dei uma checada aqui, Senador, e não pediria vista, sem prejuízo, sem qualquer problema, evidentemente, da vista coletiva pedida por V. Exa. Eu tinha uma dúvida em relação ao projeto, mas consegui checar agora aqui rapidamente, não teria problema. Mas como é um projeto longo também, eu acho que é natural a preocupação de V. Exa. em dar uma checada regimental. Não creio que exista essa desconfiança.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – E só, Presidente, para registrar, embora a mim... Vou repetir, Presidente, embora "a mim pouco se me dá que as êmulas claudiquem, o que me apraz é acicatá-las". Eu fui, desculpe, surpreendido por uma reserva moral e cultural desta Casa, que nunca surpreende negativamente, pelo contrário. Ele chegou até mim, ao meu ouvido, e confessou ao senhor também, então que fique público, eu estou temendo, ele me ameaça com o processo juntamente com a minha assessora. Eu jamais faria isso com ele, principalmente tendo a assessoria que ele tem. E eu estou há um mês e meio sem processo, por favor. *(Risos.)*

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sem essa vitamina, sua inteligência diminui. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A votação será simbólica.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Ah, desculpa, desculpa, desculpa. É porque o senhor pediu a retirada de vista, aí...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Achou que eu ia acompanhá-lo?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Não, desculpa.

Vista concedida.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Item 5.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 3, DE 2024

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência com o objetivo de, em reunião de caráter secreto, debater a realidade atual do sistema penitenciário federal brasileiro, com vistas a esclarecer a respeito de dados, políticas aplicadas, inteligência e fragilidades que envolvam tal situação, em especial quanto à recente fuga do presídio de segurança máxima em Mossoró (RN), ocorrida no dia 14 de fevereiro deste ano.

Autoria: Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Autoria do nobre Senador Sergio Moro.

Concedo a palavra ao Senador Sergio Moro para leitura do seu requerimento.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para encaminhar.) – Farei um resumo aqui, Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Houve essa grave fuga do presídio federal de Mossoró. É a primeira vez que isso acontece no Sistema Penitenciário Federal. As penitenciárias federais sempre foram uma referência – sem fuga, sem rebelião, sem celular – e têm sido utilizadas desde 2006 para isolamento das lideranças do crime organizado e de outros presos perigosos.

Eu tenho uma experiência, porque fui Ministro da Justiça, mas também fui Juiz Corregedor do presídio federal de Catanduvas. Aliás, fui o primeiro. Conheço bem...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Do federal. O presídio federal de Catanduvas foi o primeiro criado.

Fomos agora surpreendidos por esse evento. E esta Comissão de Segurança, com estava bem falando aqui o Senador Kajuru, tem se destacado – a produção dela foi destacada no ano passado, com a aprovação de diplomas legais importantes; hoje temos uma votação importante em Plenário que é resultante do trabalho desta Comissão –, e nós não podemos ficar alheios a esse debate sobre os presídios federais.

Então, a minha proposição é ouvir aqui três dirigentes: o Secretário Nacional de Políticas Penais, o Diretor do Sistema Penitenciário Federal e o Diretor de Inteligência Penitenciária. Qual é a ideia? Nós entendermos o que aconteceu; nós demandarmos, ouvirmos quais as providências estão sendo tomadas; e para que nós possamos também, eventualmente, até sugerir providências que estejam ao alcance desta Comissão.

A audiência é necessária. E faço aqui uma ponderação, uma sugestão, que coloquei no requerimento, para que, se assim entender esta Comissão – e esta Comissão tem autonomia, a meu ver, para fazer isso –, se decida por fazê-la reservada para que nós possamos tratar de assuntos mais sensíveis que não necessariamente têm que vir a público. Porque, quando se começa a discutir como fugiram, como não fugiram, luminária e tal, etc., você vai passando um receituário para os presos. E, quando a gente for ouvir essas providências, a gente vai querer saber de prazo... Então, por uma questão de segurança, a minha sugestão é que esta audiência seja aprovada e, se possível, seja feita de maneira reservada, até para mostrar que a gente não está aqui para fazer circo; a gente está aqui para fazer algo importante.

O Regimento Interno do Senado permite a realização de audiência secreta, embora por decisão do Plenário, mas, a meu ver, aqui é uma questão de analogia: nós podemos fazer, aplicar...

Não é uma questão de... Não existe uma proibição de realização de audiência secreta, então acho que nós poderíamos, por consenso, deliberar por fazer esta audiência – "secreta" é uma palavra meio... – de forma reservada, é basicamente isso, sem a publicidade externa. Seríamos os Senadores, os convidados e os respectivos assessores, com a limitação do acesso externo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, se não for possível fazer dessa forma reservada, então que se faça a audiência do jeito normal.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não, Senador Moro, o nosso Regimento, quando fala do Plenário, refere-se ao Plenário desta Comissão. Então, nós iremos deliberar pela audiência e pela forma da audiência, que é...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Ah, perfeito!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k.? Vamos fazer duas votações.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Melhor ainda.

A minha sugestão para fazê-la reservada – é claro que o público tem o direito de saber – é para a gente poder até ouvir em detalhes.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – É prudente, é prudente.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Porque existem até questões que estão sendo discutidas, algumas informações que eu tenho levantado, Senador Petecão, de que teve queda de verba disponibilizada para os presídios federais, para as unidades, verbas que normalmente são utilizadas para reparos, para pequenos reparos. Então, houve uma queda no ano passado. E nós temos que saber se houve mesmo isso. Esse é um problema sobre o qual a gente vai ter que se debruçar e para o qual a gente precisa de respostas.

Preferi não colocar aqui, num primeiro momento, o Ministro, sem prejuízo de nós entendermos, a partir da audiência realizada, fazer um convite ao Ministro para uma próxima. Mas acho que, num primeiro momento, a ideia seria ouvir a parte técnica.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não, eu não iria me manifestar, mas, como V. Exa. se manifestou, desde o primeiro momento em que o senhor entrou em contato, a sua preocupação era exatamente que nós fizéssemos uma audiência, não secreta, mas reservada, diante da matéria e do momento, que nós estamos vivendo, de fragilidade. Eu nunca poderia imaginar que alguém...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – E infelizmente são dois acrianos – infelizmente são dois acrianos! É lamentável.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, só para discutir também, muito rapidamente.

Quero encaminhar o voto favorável ao requerimento dessa audiência pública. Acho que tem que ser em caráter reservado mesmo, sem transmissão inclusive, porque é um tema sensível e, como foi colocado, a gente não pode dar fórmula de nada, receita de nada, ou de como as investigações estão sendo conduzidas, das possíveis fragilidades desse sistema, que deveria ser de segurança máxima, mas que, infelizmente se provou, não é.

E, aí, naquela discussão que estávamos tendo, Kajuru, sobre se houve falha humana, se houve um favorecimento de pessoas para que acontecesse da forma como aconteceu – isso aí é praticamente inegável –, sobre a confiança, sobre a lealdade dos seres humanos, comparando-as às dos cachorros, que são muito mais confiáveis, muitas vezes, do que os próprios seres humanos, eu acho importante esse debate para que possamos ter subsídios técnicos. A forma como foi colocada mostra que não há cunho político na realização dessa audiência pública; quer-se buscar resultados, possíveis aprimoramentos da legislação penal do nosso país, bem como saber como estão sendo usados os recursos do fundo nacional do sistema penitenciário, por exemplo, que tem dinheiro para caramba, que a gente não vê sendo investidos em cadeias, porque eles têm que ser! Esse discurso fácil de "ah, temos que construir escolas e não cadeias"... Não, a gente tem que construir escolas e também cadeias, infelizmente, porque pessoas insistem em transgredir a legislação penal com os mais hediondos atos praticados.

Então, é só para encaminhar favorável tanto ao requerimento quanto à forma de ser uma audiência reservada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, só para deixar registrado, eu vou ter que...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Com certeza.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu voto a favor nos termos propostos e nos termos delineados agora pelo Senador Flávio.

Obrigado.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Uma observação.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Presidente...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Opa, desculpa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discutir.) – ... eu também encaminho meu voto favorável. Eu acho que a gente precisa discutir a segurança pública como um todo. O que houve na última semana foi lamentável, uma coisa que nunca aconteceu.

Segurança pública não pode ter política, ela tem que ter a política de segurança pública, ela não pode ter partidariamente político nenhum. Nós temos que discutir a segurança pública, e eu acho que é uma força-tarefa muito grande a que nós vamos ter que fazer, Senador Sergio Moro, porque é uma coisa que está assustando: as mulheres morrendo pelas maiores banalidades no mundo, uma coisa sem nexos o que está acontecendo; crimes hediondos, assim, como se a vida não tivesse mais valor; e o sistema penal não pune. Primeiro, a ressocialização deve vir depois da punição, mas, quando nem é punido, vai fazer-se o quê, Sergio Moro? Não tem o fazer.

Então, meu voto é favorável. Eu estarei aqui também.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discutir.) – Bom, Presidente, eu apenas quero registrar aqui, como Líder do Governo, que mostrou o Senador Sergio Moro que não há nenhuma motivação política no seu requerimento. Muita gente esperava que fosse já convocado o novo Ministro da Justiça, Lewandowski. Seria uma injustiça por ele estar começando o trabalho dele. Posteriormente, sim, nenhum problema.

Agora, eu sei que vou ficar sozinho e vou perder com alegria, porque eu sou favorável. Acontece que eu registrei em cartório e não posso fazer isso, até porque um adversário meu, um ou outro, um deles está louco para o Kajuru desobedecer ao que registrou em cartório. Tem coisa, inclusive, de que eu me arrependo. Eu registrei em cartório que eu abriria mão de toda passagem aérea. Errei, uma bobagem, porque eu tenho que viajar de carro três horas, Goiânia-Brasília, Brasília-Goiânia. Eu juro por Deus, não tenho saúde mais. Eu errei, fui exagerado, mas registrei em cartório, e não posso voltar atrás. E eu registrei em cartório que eu jamais votaria secretamente. Então, eu não posso fazer uma votação secretamente, embora não tenha nenhum problema. Como disse, a palavra aí que tem que ser usada é preservada.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não, não vai ser votação secreta; é audiência reservada.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mas é para mim secreto, é como se fosse uma votação. Eu entendo que não tem nenhum problema. Eu registrei... Um adversário meu vai dizer amanhã: "Ele fala uma coisa e está falando outra".

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O senhor registrou em cartório...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Em cartório! O senhor acha que eu não me arrependo?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – ... que não pegaria voo...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu não uso nem... Eu sou o único Senador da história do Brasil – o Amin sabe disso – que não usa nenhum centavo de nada. Errei, claro que errei! Tem coisas que não são privilégios, são direitos, e eu "babacamente" abri mão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Eu queria que você morasse no Acre, eu queria ver se você viria de carro. (*Risos.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Eu queria ver! (*Risos.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu vi o horário em que você chegou hoje.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Só para agregar, já que a próxima audiência pelo jeito será reservada.

É que, secreta, parece que ninguém vai saber que a gente vai fazer uma audiência, não é? No fundo, é só uma audiência sem a publicidade externa. A palavra melhor seria "reservada", do que "secreta", mas o Regimento usa o termo "secreto", então, por isso que eu coloquei ali no Regimento.

Não terá votação, Senador. É só para nós colhermos informações e, inclusive, podermos aqui conversar entre nós, livremente, com os convidados, para apresentar sugestões.

Eu só queria aproveitar aqui um detalhe, que é importante, porque esse episódio gerou também uma sombra de suspeição em cima dos policiais penais federais, no sentido de que teria talvez havido algum auxílio interno para essa fuga. É algo que vai ser investigado.

Eu acho que nós não podemos presumir nada. Pela seriedade da questão, temos que esperar o resultado da investigação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De todo modo, existe um dado também que nós, a meu ver, temos que trazer para essa audiência, que os policiais penais federais exercem uma função relevantíssima para a sociedade, um trabalho de extremo risco, porque eles estão em contado diário com os piores criminosos do país, de altíssima periculosidade, e constituem uma carreira que carece de uma reestruturação, inclusive remuneratória.

Aqui pode parecer uma demanda corporativa, mas não; é realmente uma daquelas funções em que eles precisam ter um tratamento condigno com a responsabilidade, e um dos temas que esta Comissão, a meu ver, tem que tratar, embora nós não tenhamos iniciativa legislativa para reestruturar a carreira, é também conversar com os convidados e, eventualmente, fazer uma proposição.

Existe um projeto que foi feito – ainda lá durante a minha gestão no Ministério da Justiça – de reestruturação, mas que, por uma série de contingências, inclusive a pandemia, que acabou atropelando todos os outros assuntos, acabou não sendo levado adiante, mas é o típico assunto que, além das questões mais circunstanciais relacionadas a essa fuga, creio que nós temos que discutir, Senador Petecão.

Eu faria apenas uma última sugestão, que nós possamos fazer essa audiência logo, preferencialmente já na próxima semana, para que nós possamos tratar esse assunto com a devida relevância e urgência que ele merece.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – Senão vai se perder a oportunidade. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador Sergio Moro, se houver a sua concordância e dos demais membros desta Comissão, a nossa assessoria aqui sugere e nos orienta que nós poderíamos fazer no dia 27, no horário da reunião, porque aí, com certeza, vamos ter uma presença maior de Parlamentares – é isso, não é? Seria no dia 27, no mesmo horário, às 11h.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Daqui a uns dias. Não vejo nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Pode ser, Kajuru?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Para mim, pode. Para mim, pode.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Concordância aí? (*Pausa.*)

Então vamos tocar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Não, porque não vai ser secreta...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Vai ser sigilosa. *(Risos.)*

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mas eu conheço os meus inimigos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Não... Vamos avançar.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Presidente... Só finalizar: quero agradecer a V. Exa. pela atenção...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Ah, que é isso...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... em pautar esse requerimento e toda... dar a importância a esse tema, que ele realmente tem, e o papel central de V. Exa. na condução dos trabalhos da Comissão de Segurança.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Eu que agradeço a forma que esta Comissão está tocando esse episódio, porque eu recebi várias ligações da mídia, da imprensa, querendo saber se nós íamos convocar o ministro, convocar... Eu disse que, se for necessário, vai convocar, mas até agora as pessoas estão tratando com a exata dimensão da responsabilidade desta Comissão, que não dá para fazer estardalhaço num tema desses.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Até porque, não é, Presidente, o ministro é recém-assumido, não é? Se a gente tivesse convocado alguém, era o nosso colega Flávio Dino. *(Risos.)*

Era esse que a gente tinha que convocar.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Ele não é mais ministro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Não havendo quem queira discutir, antes de encerrarmos a deliberação, esclareço que o presente requerimento nos leva a duas deliberações: uma quanto à realização da audiência pública; e outra quanto à deliberação para que a reunião ocorra, que seja reservada, que era secreta mas vai ser reservada, nos termos do art. 110 do Regimento Interno.

Desse modo, faremos duas votações.

A primeira: em votação, o requerimento para a realização da audiência.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Esse é o primeiro.

Aprovada a realização da audiência com o objetivo do Requerimento 3, de 2024, da Comissão de Segurança Pública.

Agora submeteremos à votação a mudança para secreta, a reunião em que ocorrerá a audiência.

Em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A reunião para a realização da audiência objeto deste requerimento, Requerimento nº 3, de 2024, será secreta, conforme a deliberação desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião e convocada outra para hora e data regimental.

Agradeço a presença de todos.

(Iniciada às 11 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 59 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às onze horas e dezesseis minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão de Segurança Pública com a presença dos Senadores Sergio Moro, Marcos do Val, Alessandro Vieira, Leila Barros, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Carlos Viana, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Jaques Wagner, Flávio Bolsonaro, Hamilton Mourão e Damares Alves, e ainda dos Senadores Rodrigo Cunha, Wilder Moraes, Paulo Paim e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Weverton, Omar Aziz, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Jorge Seif, Eduardo Girão e Esperidião Amin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Reservada**, atendendo ao requerimento REQ 3/2024 - CSP, de autoria do Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR). **Finalidade:** Debater a realidade atual do sistema penitenciário federal brasileiro, com vistas a esclarecer a respeito de dados, políticas aplicadas, inteligência e fragilidades que envolvam tal situação, em especial quanto à recente fuga do presídio de segurança máxima em Mossoró (RN), ocorrida no dia 14 de fevereiro deste ano. **Participante:** Sr. André de Albuquerque Garcia, Secretário Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Resultado:** Audiência realizada em reunião secreta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Sérgio Petecão

Presidente da Comissão de Segurança Pública





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e cinquenta minutos do dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Esperidião Amin, reúne-se a Comissão de Comunicação e Direito Digital com a presença dos Senadores Giordano, Zequinha Marinho, Alan Rick, Alessandro Vieira, Izalci Lucas, Rodrigo Cunha, Zenaide Maia, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Margareth Buzetti, Beto Faro, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho e Hamilton Mourão, e ainda da Senadora Augusta Brito, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Veneziano Vital do Rêgo, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Flávio Arns e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 146, de 2013 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO FELIZCIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2019 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Samambaia, Distrito Federal." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 590, de 2019 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Betânia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betânia, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Efraim Filho. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Lagoense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Santa Mariana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Mariana, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cantagalo, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio -ACESA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1098, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Bassano para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1135, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Extremo Sul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2019 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 12 - Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2019 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Água Fria e Barra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Fria, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 13 - Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Padre Nestor para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japoatã, Estado de Sergipe." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 14 - Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 15 - Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Moradores do Bairro Rosário para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nazareno, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico de Augusto Pestana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Augusto Pestana,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 17 - Projeto de Decreto Legislativo nº 626, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Barros Cassal - ASCOBAC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 18 - Projeto de Decreto Legislativo nº 690, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 19 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1096, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Tupancy para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 20 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 2, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 27/2023 - CCDD, com o objetivo de instruir o PL 113/2020, que "altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para dispor sobre o cadastramento dos usuários de provedores de aplicações de internet" seja incluído o seguinte convidado: Senhor Carlos Afonso Gonçalves da Silva, Delegado Divisionário de Polícia." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 21 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 3, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 8 (oito) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de debater, no âmbito da Comissão de Comunicação e Direito Digital, a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil, a fim de compreender as razões para a persistência desse problema social, acompanhar as medidas em andamento para combatê-lo em seus diferentes aspectos e elaborar proposições legislativas, quando pertinentes, para o enfrentamento dessas questões." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB). **Resultado:** Adiado. **ITEM 22 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 4, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2264/2023, que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil, para dispor sobre a divulgação de crimes cometidos com uso de violência no ambiente escolar". **Autoria:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 10, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 4/2024 - CCDD sejam incluídos os convidados listados." **Autoria:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Resultado:** Aprovado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Esperidião Amin

Presidente Eventual da Comissão de Comunicação e Direito Digital

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/06>

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Fala da Presidência.)
– Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Comunico que a Comissão recebeu convite para o evento "Inteligência Artificial no Processo Eleitoral: Desafios e Oportunidades", a ser realizado pela Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo, no dia 4 de abril de 2024.

O convite estará disponível para visualização imediata na aba "Docs para Parlamentares" da reunião eletrônica e, após a reunião, na página da Comissão, no Portal do Senado Federal.

Conforme prevê a Instrução Normativa nº 12, de 2019, após a divulgação dos documentos, fica estabelecido o prazo de 15 dias para manifestação dos membros da Comissão. Em caso de manifestação, os documentos serão encaminhados ao Plenário para autuação. Finalizado o prazo sem manifestação dos membros da Comissão, os documentos serão encaminhados ao Arquivo.

Passaremos agora à análise dos projetos terminativos da pauta.

A pauta da presente reunião é composta por 22 itens, sendo 19 projetos de decreto legislativo e 3 requerimentos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Informo às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que os relatórios dos itens 1 a 10 foram lidos na 1ª Reunião da Comissão, realizada no dia 7 de fevereiro de 2024, e tiveram a sua discussão encerrada. São eles: PDL 146, de 2013; PDL 463, de 2019; PDL 590, de 2019; PDL 283, de 2021; PDL 352, de 2021; PDLs 358, 371, 386, 1.098 e 1.135, todos de 2021.

Por sua vez, na 2ª Reunião da Comissão, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, os itens 11 a 15 tiveram seus relatórios lidos, porém não discutidos. São eles: PDLs 249 e 250, de 2019; e PDL 400, PDL 494, PDL 495 e PDL 504, todos de 2021.

Questiono V. Exas. se, por uma questão de racionalização dos trabalhos, podemos efetuar a leitura dos relatórios dos itens 17 a 19 da pauta e, ao final, procedermos à discussão dos itens 11 a 19 e à votação de todas as matérias terminativas em globo. *(Pausa.)*

Não havendo objeção, anuncio o item 17 da pauta.

ITEM 17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 626, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Barros Cassal - ASCOBAC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.

Observações:

Na 2ª Reunião Deliberativa (Extraordinária), realizada em 21/02/2024, a apreciação da matéria foi adiada.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura do seu relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, peço permissão para ir direto à análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, VI, cumpre a esta Comissão opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 626, de 2021, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Registro apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação da pasta responsável pela edição da Portaria nº 4.501, de 28 de setembro de 2017, que renovou a outorga ora analisada, qual seja o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 626, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Barros Cassal (Ascobac) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)

Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 626, de 2021, a denominação “Ministério das Comunicações” por “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações”.

É o relatório, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado, Senador Hamilton Mourão.

Vamos agora ao item 18:

ITEM 18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 690, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

Na 2ª Reunião Deliberativa (Extraordinária), realizada em 21/02/2024, a apreciação da matéria foi adiada.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura do seu relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Indo direto à análise, Sr. Presidente.

O Regimento Interno deste Senado determina que cumpre a esta Comissão opinar acerca de processos dessa natureza. O serviço de radiodifusão comunitária é disciplinado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que foi regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho daquele mesmo ano.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem os serviços de radiodifusão sonora de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se pela Resolução nº 3, de 2009, deste Senado.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional.

Analisando a proposição oriunda da Câmara dos Deputados, vemos que ela atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nacional. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior. Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

Nos aspectos referentes à técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Assim, o voto é, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 690, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Obrigado, Senador Mourão.

O próximo item, o item 19, que encerra os três que foram mencionados no início.

ITEM 19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1096, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Tupancy para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

Na 2ª Reunião Deliberativa (Extraordinária), realizada em 21/02/2024, a apreciação da matéria foi adiada.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura do seu relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Indo direto à análise, vemos que o Regimento Interno do Senado Federal determina que cumpre a esta Comissão opinar acerca de proposições dessa natureza.

Lembramos que o serviço de radiofusão comunitária é disciplinado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998. Também, o processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo se baliza pelo art. 223 da Constituição Federal e orienta-se nesta Casa do Legislativo pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 203, inciso II, do Regimento Interno deste Senado.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 1.096, de 2021, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na mencionada lei.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL 1.096, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Tupancy para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado, Senador Mourão.

Antes de procedermos à discussão dos itens 11 a 19, consulto o Senador Hamilton Mourão se podemos designá-lo como Relator *ad hoc* das matérias já lidas nas reuniões anteriores, cujos Relatores – e são poucos – não se encontram presentes.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Positivo, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Solicito à Secretaria da Comissão que efetue o registro da Relatoria *ad hoc* do Senador Hamilton Mourão, nos termos supramencionados.

Está aberta a discussão dos itens 11 a 19 da pauta. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos passar à votação.

Colocamos em votação, em grupo, os seguintes itens da pauta que estão agora nivelados: itens 1 a 19, cuja identificação a Presidência leu no início desta reunião, não havendo necessidade de redundância.

A votação será nominal.

Os Senadores que votam com o Relator... Agora o Relator *ad hoc* de todas é o Senador Hamilton Mourão, ou seja, de 19 PDLs. É o maior locutor de todas as rádios que aqui tiveram os seus serviços de radiodifusão... (*Risos.*)

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Estou sendo contratado pela Rádio Difusora de Bagé.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Com o aval do Carlos Sá Azambuja, o guanaco. (*Risos.*)

Meu querido amigo; nosso querido amigo. Portanto, temos o mesmo cabo eleitoral naquela confraria, naquela querência.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

Solicito à Secretaria que abra o painel de votação. (*Pausa.*)

Então, como eu não posso votar, posso pedir que os senhores votem rapidamente.

Está aberta.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Solicito à Secretaria que dispare os telefonemas e as comunicações necessárias que nos acudam.

Os Senadores já votaram.

Está encerrada a votação.

Peço que se exiba a votação.

Foram 8 votos a favor.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Presidente, que deu o quórum, não pode votar.

Estão aprovados todos os 19 PDLs pelo mesmo placar, já que votados em bloco, nos temos os seus respectivos pareceres, agora todos, *ad hoc*, ou não, do Senador Hamilton Mourão.

As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da mesa para as providências cabíveis.

Vamos passar à apreciação dos Requerimentos, os itens 20 e 21 da pauta.

Então, o Requerimento nº 20, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes.

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL Nº 2, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 27/2023 - CCDD, com o objetivo de instruir o PL 113/2020, que “altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para dispor sobre o cadastramento dos usuários de provedores de aplicações de internet” seja incluído o seguinte convidado: Senhor Carlos Afonso Gonçalves da Silva, Delegado Divisionário de Polícia.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Observações:

Na 2ª Reunião Deliberativa (Extraordinária), realizada em 21/02/2024, a apreciação da matéria foi adiada.

Concedo a palavra ao Senador Astronauta Marcos Pontes, autor do requerimento.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para encaminhar.) – Obrigado, Presidente.

Esse requerimento visa incluir o Delegado Carlos Afonso. Ele é um delegado da Polícia Civil. Eles trabalham com crimes cibernéticos e são muito interessados, uma parte muito interessada nesse Projeto de Lei nº 113, do Senador Angelo Coronel. A ideia geral dessa audiência pública é discutir meios de se identificar rapidamente os usuários da internet de forma efetiva e eficiente, de forma que os crimes cibernéticos também possam ser identificados com rapidez. A Polícia Civil, geralmente, perde muito tempo na tramitação de documentação com o Judiciário. É o tempo suficiente para que o crime, entre aspas,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desapareça. Todos os indícios e etc. acabam desaparecendo, então é importante que se traga também a Polícia Civil para participar desse debate.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Senador Astronauta Marcos Pontes, vou colocar o 22 para depois votarmos em globo.

ITEM 22

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL Nº 4, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2264/2023, que “altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil, para dispor sobre a divulgação de crimes cometidos com uso de violência no ambiente escolar”.

Autoria: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Observações:

Na 2ª Reunião Deliberativa (Extraordinária), realizada em 21/02/2024, a apreciação da matéria foi adiada.

O requerimento é de autoria do Senador Hamilton Mourão, a quem eu concedo a palavra, neste momento.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, este requerimento se deve... É porque a gente louva a iniciativa do Senador Marcos do Val neste projeto que visa contribuir para a prevenção da ocorrência de ataques estimulados pelo denominado efeito contágio no contexto de crimes cometidos com o uso da violência em ambiente escolar.

Diversas pesquisas indicam que a mídia pode influenciar na proliferação desses ataques, aumentando a probabilidade de que voltem a acontecer ou sejam imitados. Segundo os especialistas, a inadequada cobertura jornalística pode ocasionar até três eventos semelhantes na semana subsequente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por outro lado, considerando-se o fenômeno que tem caracterizado o uso da tecnologia cada vez mais amplo no Brasil e em outras partes do mundo, convém também ampliar a discussão do mérito da matéria, trazendo à baila questões fundamentais tais como:

a) é de fato impossível o cumprimento por parte dos provedores do dever genérico imposto por essa lei de modo proativo?

b) há na legislação em vigor suficiência de responsabilização atribuída ao produtor do conteúdo no compartilhamento de notícias com elementos indesejados?

c) e é o art. 19 do marco civil da internet suficiente para a responsabilização dos provedores de aplicação da internet para a exclusão de conteúdos indesejados em suas plataformas?

Assim, estamos convocando: o Sr. Flávio Lara Resende, Presidente da Abert; o Sr. Márcio Novaes, Presidente da Abratel; o Sr. Felipe França, Diretor do Conselho Digital, associação por uma internet livre, segura e responsável; o Dr. Igor Luna, representante da Câmara Brasileira de Economia Digital; o Sr. Thiago Tavares, Diretor dos Criadores e Mantenedores da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos; o Sr. Gustavo Borges, Diretor do Laboratório de Direitos Humanos e Novas Tecnologias; a Sra. Taís Niffenegger, Gerente de Bem-Estar para América Latina, Meta; e o Sr. Marcelo Lacerda, Diretor de Política Públicas do Google.

Assim, submeto à consideração de V. Exa. o presente requerimento na expectativa de que, uma vez realizada essa audiência aqui requerida, se dirimam as dúvidas, se promovam as convergências e se possibilite a concretização do interesse público.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito bem.

Eu ainda vou incluir, extrapauta, o Requerimento nº 10, do Senador Carlos Portinho, que adiciona mais duas pessoas...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Três pessoas...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Duas pessoas.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – É que eu farei uma oralmente...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Duas pessoas, duas pessoas...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Uma oralmente depois... (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Uma vai ser adicionada ao aditivo.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O senhor entra de carona no requerimento do Senador Marcos Pontes, o senhor já entra numa altitude estratosférica. Então, eu vou dar a oportunidade para nós podermos votar hoje, já que é matéria conexa.

EXTRAPAUTA

ITEM 23

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL Nº 10, DE 2024

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 4/2024 - CCDD sejam incluídos os convidados listados.

Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

V. Exa. tem a palavra.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Mais rápido possível, porque o Senador Davi está lá.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para encaminhar.) – Está bom.

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, na audiência pública objeto do Requerimento 4, de 2024, da CCDD, sejam incluídos os seguintes convidados:

A Sra. Rafaella Vieira Lins Parca, do Serviço de Repressão a Crimes de Ódio e Pornografia Infantil (Sercopi/DRCC); o Sr. Valdemar Latance Neto, Coordenador-Geral de Combate a Fraudes Cibernéticas (CGCiber/DCiber); e, oralmente, eu acrescento a Sra. Luana Tavares, também convidada, do INCC (Instituto Nacional de Combate ao Cibercrime).

Acho que todos terão grande contribuição para essa audiência.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Trata-se, portanto, de matéria conexa com o Requerimento nº 4, do Senador Astronauta Marcos Pontes, por isso, vou colocar em votação os três requerimentos: o requerimento do Senador Marcos Pontes, o do Senador Hamilton Mourão e o do Senador Carlos Portinho.

Senadores que concordam com os três requerimentos permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Estão aprovados, portanto.

Antes de encerrarmos os trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa de leitura e aprovação da ata da segunda reunião desta Comissão, realizada em 21 de fevereiro de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 23 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e cinquenta e três minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, reúne-se a Comissão de Comunicação e Direito Digital com a presença dos Senadores Efraim Filho, Giordano, Veneziano Vital do Rêgo, Zequinha Marinho, Alan Rick, Izalci Lucas, Rodrigo Cunha, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Flávio Arns, Angelo Coronel, Margareth Buzetti, Humberto Costa, Beto Faro, Flávio Bolsonaro, Hamilton Mourão e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Marcos do Val, Wellington Fagundes, Augusta Brito e Soraya Thronicke, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Davi Alcolumbre, Daniella Ribeiro, Rogério Carvalho e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta:

Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 777, de 2022 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever que a apologia de crime ou criminoso pode ser perpetrada por meio da internet, inclusive redes sociais." **Autoria:** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES). **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Favorável ao Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto na forma da Emenda nº 1-CCDD (Substitutivo). **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 592, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014; a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019; a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a fim de proteger a personalidade digital das pessoas naturais e a liberdade de expressão na internet." **Autoria:** Senador Jorge Seif (PL/SC). **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Favorável ao projeto com 6 (seis) emendas que apresenta. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 4850, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a redação da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para determinar que as sucursais das emissoras de rádio e televisão divulguem, nas eleições municipais, a propaganda eleitoral dos candidatos do município em que estão instaladas." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Favorável ao Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator para reanálise. **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 668, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para o Desenvolvimento Social, Cultural e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 16/2024-CCDD). **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 307, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda (REQ 17/2024-CCDD). **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2019 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Granada, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 18/2024-CCDD). **ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Ideal para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boituva, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 19/2024-CCDD). **ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 147, de 2018 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores de Tauápe e Região - AMTR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 20/2024-CCDD). **ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 586, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comunitária Kobu FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gouveia, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 21/2024-CCDD). **ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 592, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serro, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 22/2024-CCDD). **ITEM 11 - Projeto de Decreto Legislativo nº 600, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sabará, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 23/2024-CCDD). **ITEM 12 - Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária 29 de Dezembro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 24/2024-CCDD). **ITEM 13 - Projeto de Decreto Legislativo nº 564, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Serrana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Dr. Hiran. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 25/2024-CCDD). **ITEM 14 - Projeto de Decreto Legislativo nº 591, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Associação Educacional, Cultural e Artística Novo Tempo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaci, Estado de Alagoas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - Projeto de Decreto Legislativo nº 905, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Abaíra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Abaíra, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 26/2024-CCDD). **ITEM 16 - Projeto de Decreto Legislativo nº 912, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária FM Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 27/2024-CCDD). **ITEM 17 - Projeto de Decreto Legislativo nº 707, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Machado para Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Machado, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 28/2024-CCDD). **ITEM 18 - Projeto de Decreto Legislativo nº 713, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 29/2024-CCDD). **ITEM 19 - Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 30/2024-CCDD). **ITEM 20 - Projeto de Decreto Legislativo nº 731, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária União de São Tiago para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Tiago, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 31/3034-CCDD). **ITEM 21 - Projeto de Decreto Legislativo nº 750, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 32/2024-CCDD). **ITEM 22 - Projeto de Decreto Legislativo nº 802, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 33/2024-CCDD). **ITEM 23 - Projeto de Decreto Legislativo nº 720, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural 3 de Novembro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 34/2024-CCDD). **ITEM 24 - Projeto de Decreto Legislativo nº 808, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade Hervalense de Artes e Recreação para executar serviço de radiodifusão





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comunitária no Município de Herval, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 35/2024-CCDD). **ITEM 25 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 3, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 8 (oito) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de debater, no âmbito da Comissão de Comunicação e Direito Digital, a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil, a fim de compreender as razões para a persistência desse problema social, acompanhar as medidas em andamento para combatê-lo em seus diferentes aspectos e elaborar proposições legislativas, quando pertinentes, para o enfrentamento dessas questões." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB). **Resultado:** Adiado. **ITEM 26 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 11, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2628/2022, que "dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais"." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Resultado:** Adiado. **ITEM 27 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 12, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a proposta legislativa encaminhada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República que cria um pacote de direitos trabalhistas para os trabalhadores por aplicativo." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO). **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 28 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 14, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2024 - CCDD, com o objetivo de instruir o PL 2628/2022, que "dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais" sejam incluídos os convidados que especifica." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Requerimento subscrito pelo Senador Astronauta Marcos Pontes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Eduardo Gomes

Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/03/13>

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Fala da Presidência.) – Bom dia a todas e a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão, sendo a pauta composta por 27 itens, sendo 3 projetos de lei, 21 projetos de decreto legislativo e 3 requerimentos.

Anuncio o item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 777, DE 2022

- Não terminativo -

Altera o art. 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever que a apologia de crime ou criminoso pode ser perpetrada por meio da internet, inclusive redes sociais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Favorável ao Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

Após análise na CCDD, a matéria vai à CCJ, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura do seu relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Bom dia, Presidente. Bom dia, Senador Amin. Bom dia a todas as senhoras e aos senhores.

Presidente, peço permissão para ir direto à análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos de seu art. 104-G, IV e VIII, cumpre a esta Comissão opinar acerca de proposições que versem sobre direito digital e outros assuntos correlatos. Como a proposição sob análise trata da tipificação de crime cometido em ambiente digital, verificamos que a matéria está sob as competências regimentais deste Colegiado.

Passamos ao mérito.

De início, já se faz necessário registrar que concordamos com a iniciativa, em sua busca no aprimoramento das relações sociais. Apoiada na teoria da prevenção geral, a proposição ambiciona reduzir a incidência da criminalidade, ao ampliar o alcance do direito penal para incluir os delitos de apologia cometidos no ambiente digital, afastando qualquer dúvida porventura existente sobre sua aplicabilidade.

Nesse contexto, convém ilustrar a relevância da matéria com a apresentação de algumas estatísticas. Para tanto, utilizamos os dados disponibilizados pela SaferNet Brasil. Trata-se de uma associação civil, sem fins lucrativos ou econômicos, voltada à promoção e defesa dos direitos humanos na internet em território nacional. Atestando sua confiabilidade, cabe citar que a entidade firmou parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para oferecer um





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

canal exclusivo para recebimento de informações de casos suspeitos de ataques a instituições de ensino. Em relação à matéria sob exame, convém salientar que a SaferNet Brasil é responsável por manter o funcionamento da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, que recebe cerca de 2,5 mil denúncias por dia a respeito de páginas da internet contendo evidências dos crimes de pedofilia, racismo, neonazismo, intolerância religiosa, apologia e incitação a crimes contra a vida, homofobia e maus-tratos contra os animais.

De acordo com os dados tornados públicos pela SaferNet, ao longo de 17 anos a central recebeu e processou mais de 700 mil denúncias relativas a apologia e incitação a crimes contra a vida, resultando na remoção de mais de 100 mil páginas da internet. Apenas em 2022 – o último dado disponível – foram mais de 10 mil denúncias e quase 2 mil páginas removidas. Vale destacar que o fenômeno dos crimes cibernéticos, que emergiu junto com o advento da internet, recebeu enorme impulso na última década, a partir do exponencial crescimento das redes sociais. Nesse contexto, a incitação e a apologia ao crime figuram entre os principais crimes cibernéticos, em termos de quantidade de ocorrências.

Apesar da falta de dados específicos e detalhados sobre o tema, percebemos, com base nas citadas estatísticas, quanto o desafio do enfrentamento à criminalidade no ambiente virtual, incluído aí o crime de apologia, é gigantesco e contemporâneo.

Noutro aspecto, é oportuno analisar como o crime de apologia atinge a sociedade brasileira. Temos visto, nos últimos anos, como a proliferação da ocorrência desse crime na internet é capaz de produzir nefastos efeitos em nosso convívio social. De forma geral, os crimes de apologia cometidos por meio da internet giram em torno de apoio a atos de vandalismo. Contudo, englobam também incentivos à agressão de supostos criminosos. No fim do ano passado, a imprensa noticiou a apologia, em redes sociais, a movimento justiceiro no bairro de Copacabana, no Rio de Janeiro, que “caçava assaltantes” nos fins de semana.

Em síntese, o número de ocorrências desses crimes é imenso e seus efeitos podem ser gravíssimos para a ordem social. Portanto, avaliamos que a iniciativa cuida de matéria altamente relevante. Entretanto, consideramos que alguns ajustes se fazem necessários no texto normativo.

Em primeiro lugar, convém lembrar que existem dois crimes distintos, cujo bem jurídico tutelado é o mesmo, qual seja, a paz pública. Esses dois crimes são a incitação e a apologia,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

previstos nos arts. 286 e 287 do Código Penal, respectivamente. A diferença básica entre os dois é o momento em que eles ocorrem. Na incitação, há um estímulo, de forma pública, dirigido à coletividade, à prática de um determinado crime. Portanto, a incitação ocorre antes da efetivação do crime. Enquanto isso, na apologia, existe a defesa, também de forma pública, de um fato criminoso ou do autor de um crime. Nesse caso, o crime já foi perpetrado. O estímulo é indireto, ao elogiar o crime ou seu autor.

Trata-se, portanto, de tipos penais que, embora distintos, guardam uma simetria entre si. Todavia, ao pretender alterar apenas o crime de apologia, a proposição em tela acaba por romper a simetria existente na lei. A solução encontrada, então, é acrescentar no art. 286 a mesma redação proposta para o art. 287, de forma a incluir a previsão de ocorrência de ambos os crimes nos ambientes digitais.

Ademais, a doutrina já considera que a caracterização dos crimes de incitação e de apologia independe dos meios pelos quais o delito foi praticado. Assim, já estão incluídos na esfera de aplicabilidade dos art. 286 e 287 do Código Penal os delitos cometidos por meio da internet ou nas redes sociais. Em igual sentido, estão os julgados no Poder Judiciário.

Contudo, em função do enorme alcance dessas plataformas tecnológicas, é imperioso elaborar uma opção legislativa para enfrentar o grave problema social ora em debate. Para tanto, consideramos suficiente que haja a previsão legal de que o uso da internet ou das redes sociais para praticar esses crimes seja considerado motivo para o aumento da pena, entre um e dois terços, de acordo com o prejuízo causado ao bem jurídico tutelado, qual seja, a paz social.

Por sua vez, no tocante à técnica legislativa, entendemos pertinente ajustar a proposição ao comando do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, pelo qual o primeiro artigo do texto normativo deve indicar o objeto da lei e seu respectivo âmbito de aplicação. Na redação original do projeto, não há dispositivo com esse teor. Assim, faz-se necessário acrescentar um novo artigo primeiro, renumerando-se os demais.

Desse modo, reconhecemos o valor da proposição sob exame e, por isso, opinamos por sua aprovação, mediante a apresentação de emenda substitutiva ao projeto, reunindo as sugestões anteriormente discutidas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Em vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 777, de 2022, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CCDD (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI Nº 777, DE 2022**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas dos crimes de incitação ao crime e de apologia de crime ou criminoso quando perpetrados em ambientes digitais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas dos crimes de incitação ao crime e de apologia de crime ou criminoso quando perpetrados em ambientes digitais, inclusive por meio da internet ou em redes sociais.

Art. 2º O art. 286 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte §2º, renumerando-se o atual parágrafo único como §1º:

“Art. 286.

§1º

§2º A pena aumentará de um a dois terços se o crime for praticado por meio da internet, incluídas as redes sociais.” (NR)

Art. 3º O art. 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 287.

.....

Parágrafo único. A pena aumentará de um a dois terços se o crime for praticado por meio da internet, incluídas as redes sociais.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Hamilton Mourão.

Parabéns pelo relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que todo mundo tem uma ciência muito grande do aumento dos crimes cibernéticos. Isso inclui uma série de modalidades de crimes, não só com relação ao conteúdo dos textos colocados na internet, mas também com relação a fraudes e golpes aplicados através da internet ou de outros meios cibernéticos. Isso é uma preocupação grande que a gente vai ter que encarar e trabalhar de uma forma muito inteligente e rápida, porque isso evolui de forma muito rápida.

Então, a matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 do substitutivo.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Anuncio o item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 592, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014; a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019; a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a fim de proteger a personalidade digital das pessoas naturais e a liberdade de expressão na internet.

Autoria: Senador Jorge Seif (PL/SC)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Favorável ao projeto com 6 (seis) emendas que apresenta.

Observações:

Após análise na CCDD, a matéria vai à CDH, seguindo posteriormente à CDD, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura do seu relatório.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Pois não.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Eu gostaria de solicitar – aí você vê se é preciso ler o relatório ou não – vista desse projeto, para que a gente possa fazer uma análise melhor do relatório e possa apresentar um relatório nas próximas reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado.

Senador Hamilton Mourão, algum comentário?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Não, é direito do Senador Beto Faro solicitar vista do projeto.

Aí ele pergunta: lemos o relatório ou deixamos para ler na próxima?

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Pode ler o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Pelo Regimento, leia o relatório e depois a gente concede a vista.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Está garantida a vista.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Garantida, vamos lembrar, Beto, que é aquele bloco lá de Parintins, do Boi. *(Risos.)*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, senhoras e senhores, vou iniciar fazendo um sumário das principais ideias desse PL, porque ele é um pouco complexo.

A matéria estabelece regras e procedimentos para moderação de contas, perfis e conteúdos em redes sociais na internet e se propõe a suprir um quadro de relativa anomia no que diz respeito a essa atividade no Brasil.

O projeto inova ao acrescentar duas definições ao rol do art. 5º do marco civil da internet, quais sejam a de rede social e a de moderação em redes sociais.

O regramento existente, com base no marco civil, não impede que os provedores de aplicações estabeleçam procedimentos de moderação por meio dos respectivos termos de uso ou instrumentos equivalentes se assim entenderem oportuno.

Todavia, há pouca clareza em relação aos critérios observados na moderação de condutas e postagens nas redes sociais, o que gera prejuízos ao pleno exercício da liberdade de expressão no ambiente virtual.

Considera-se que as regras atualmente ditadas pelo marco civil são insuficientes para a garantia de um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento da personalidade, da criatividade, do debate público, da cidadania e da democracia nas redes sociais.

É fundamental para o propósito da matéria a definição de rede social e de moderação em redes sociais a serem inseridas nos novos incisos IX e X do art. 5º do marco civil.

Já na definição de moderação em redes sociais, o projeto refere-se a ações dos provedores de redes sociais, mencionando que as atividades de moderação não são necessariamente executadas pelos provedores, uma vez que podem ser delegadas aos próprios usuários, em algumas comunidades, ou ainda a entidades independentes.

Passo à análise.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 104-G do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão pronunciar-se, entre outros assuntos, sobre direito digital, redes sociais e internet.

O projeto em análise tem o propósito de suprir um quadro de anomia, referente à moderação nas redes sociais. O art. 19 do marco civil estabelece que os provedores de aplicações somente serão responsabilizados por conteúdos postados por seus usuários caso, após a devida notificação judicial, não tomarem as providências adequadas ao seu alcance para a remoção do respectivo conteúdo.

Essa regra, no entanto, não impede que os provedores de aplicações estabeleçam procedimentos de moderação por meio dos respectivos termos de uso ou instrumentos equivalentes se assim entenderem oportuno.

Esses procedimentos podem resultar na suspensão ou no cancelamento definitivo de contas ou perfis de usuários ou na exclusão, bloqueio ou remoção de conteúdos.

Contudo, há pouca clareza em relação aos critérios observados na moderação de condutas e postagens nas redes sociais, o que gera prejuízos ao pleno exercício da liberdade de expressão no ambiente virtual. Nesse contexto, os usuários acabam expostos ao risco de terem seus conteúdos removidos e suas contas bloqueadas ou mesmo excluídas por critérios difusos e de difícil compreensão.

As regras atualmente ditadas pelo marco civil da internet, portanto, são insuficientes para assegurar um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento da personalidade, da criatividade, do debate público, da cidadania e da democracia nas redes sociais. A moderação não pode ser feita na ausência de parâmetros minimamente precisos e previamente definidos, sob pena de comprometer os fundamentos da disciplina do uso da internet no Brasil, previstos no art. 2º do próprio marco civil da internet. Entre estes estão o respeito à liberdade de expressão; o desenvolvimento da personalidade e o exercício da cidadania em meios digitais; a pluralidade e a diversidade; a abertura e a colaboração; e a livre iniciativa.

Diante dessas considerações, o PL 592, de 2023, constitui avanço relevante para a construção de um marco normativo consentâneo com as exigências atuais referentes ao uso de redes sociais. Dessa forma, entendemos que deva contar com o apoio desta Comissão, com as





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

modificações que propomos para aperfeiçoá-lo. Para melhor compreensão das emendas propostas, passamos a um exame individualizado.

Conforme já relatado, as principais inovações trazidas pelo projeto concentram-se em alterações no texto do marco civil da internet. Nesse esforço, o art. 2º do projeto acrescenta ao art. 3º da referida lei o princípio da proteção do direito à existência da pessoa no âmbito digital, com a especificação de que é vedada a adoção de medidas que visem à sua eliminação total ou parcial, exceto quando necessárias para interromper a prática de crimes. Quanto a esta última parte, preocupa a possibilidade de que seja interpretada como uma vedação à exclusão de contas e perfis em aplicações de internet, exceto quando estiver em curso a execução de crimes. Tal entendimento seria incompatível com outras disposições previstas no projeto, como a possibilidade de exclusão, cancelamento ou suspensão de conta ou perfil por inadimplemento do usuário, por exemplo. Dessa forma, propõe-se a exclusão do referido trecho.

São fundamentais para os propósitos da matéria as definições de rede social e de moderação em redes sociais, a serem inseridas nos novos incisos IX e X do art. 5º do marco civil da internet. Quanto à primeira, entre outros elementos, o projeto dispõe que as redes sociais são aplicações de internet cuja principal finalidade é o compartilhamento e a disseminação de opiniões e informações. Esta última expressão, além de imprecisa, pode gerar interpretação demasiadamente restritiva, no sentido de abranger tão somente conteúdo opinativo ou informativo, excluídos todos os demais, como as manifestações literárias, artísticas, científicas, entre outras. Por essa razão, propõe-se a adoção do termo conteúdos, que possui maior abrangência.

Já na definição de moderação em redes sociais, o projeto refere-se a ações dos provedores de redes sociais. Nesse ponto, é preciso mencionar que as atividades de moderação não são necessariamente executadas pelos provedores, uma vez que podem ser delegadas aos próprios usuários, em algumas comunidades, ou ainda a entidades independentes. Por essa razão, propõe-se a supressão da expressão dos provedores de redes sociais do dispositivo. Pela mesma razão, propõe-se a exclusão da expressão "pelo provedor de redes sociais" no inciso IV do 8º-A, a ser acrescido ao marco civil da internet.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 8º-D descreve os requisitos que as decisões de exclusão, bloqueio, suspensão ou cancelamento de conteúdo ou perfil devem atender para serem consideradas adequadamente motivadas. Entre eles está a informação quanto ao fundamento jurídico da decisão. A redação do dispositivo pode ser aprimorada para especificar que é necessária a indicação da hipótese de justa causa prevista em lei, em consonância com o disposto nos arts. 8º-B e 8º-C do projeto.

O art. 6º do projeto altera a definição de dado pessoal sensível constante do art. 5º, inciso II, da Lei Geral de Proteção de Dados, para incluir dado que expresse obra intelectual ou criação do espírito protegida como direito autoral. Nos termos da LGPD, no entanto, dado pessoal sensível é uma espécie de dado pessoal que, conforme a definição constante no art. 5º, inciso I, da referida lei, consiste em informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Além disso, trata-se de categoria de dado pessoal com proteção legal específica, em decorrência de haver maior risco de uso discriminatório dessas informações.

Por fim, a Lei nº 9.610, de 1998, prevê, conforme as alíneas "b" e "c" do inciso VIII do art. 5º, a possibilidade de obra anônima ou pseudônima, não sendo necessário haver identificação da autoria, o que pode ser incompatível com o conceito de dado pessoal previsto pela LGPD, conforme acima descrito.

Por essas razões, não se mostra viável estender a definição de dado pessoal sensível a obras ou criações intelectuais, como pretendido no projeto, motivo pelo qual é proposta a exclusão do dispositivo em tela.

De forma concomitante, consoante o disposto na parte final do inciso III do art. 230 do Regimento Interno do Senado Federal, torna-se necessária a alteração da ementa do projeto, para retirar a referência à Lei nº 13.709, de 2018.

Com as alterações aqui propostas, entendemos que a matéria está em condições de receber a aprovação deste Colegiado e prosseguir sua tramitação para análise da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão de Defesa da Democracia.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 592, de 2023, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº -CCDD





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dê-se ao inciso IX do art. 3º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei nº 592, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 3º

IX – proteção do direito à existência da pessoa no âmbito digital.....” (NR)

EMENDA Nº -CCDD

Dê-se ao inciso IX do art. 5º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 [...]

“Art. 5º

IX – rede social: aplicação de internet cuja principal finalidade seja o compartilhamento e a disseminação, pelos usuários, de conteúdos, veiculados por textos ou arquivos de imagens, sonoros ou audiovisuais, em uma única plataforma, por meio de contas conectadas ou acessíveis de forma articulada, permitida a conexão entre usuários, e que seja provida por pessoa jurídica que exerça atividade com fins econômicos e de forma organizada, mediante a oferta de serviços ao público brasileiro com, no mínimo, dez milhões de usuários registrados no país;

.....” (NR)

EMENDA Nº -CCDD

Dê-se ao inciso X do art. 5º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 [...] a seguinte redação:

“Art. 5º

X – moderação em redes sociais: ações de exclusão, suspensão ou bloqueio de divulgação de conteúdo gerado pelo usuário e ações de cancelamento ou suspensão, total ou parcial, dos serviços e das funcionalidades de conta ou perfil de usuário de redes sociais.

.....” (NR)

EMENDA Nº -CCDD

Dê-se ao inciso IV do art. 8º-A da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, a seguinte redação:

“Art. 8º-A.

.....



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

IV – restabelecimento da conta, do perfil ou do conteúdo no mesmo estado em que se encontrava, na hipótese de moderação indevida;

....." (NR)

EMENDA Nº -CCDD

Dê-se ao inciso III do art. 8º-D da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, a seguinte redação:

“Art. 8º-D.

.....
III – informar a hipótese de justa causa prevista em lei.” (NR)

EMENDA Nº -CCDD

Suprima-se o art. 6º do Projeto de Lei nº 592, de 2023, e dê-se à ementa a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet); a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019; e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; a fim de proteger a personalidade digital das pessoas naturais e a liberdade de expressão na internet.”

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Hamilton Mourão. Parabéns pelo relatório detalhado.

A matéria segue com vista solicitada pelo Senador Beto Faro.

Passo a Presidência ao Senador Eduardo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Bom dia a todos.

Muito obrigado. Agradeço ao Senador Marcos Pontes a condução da sessão.

Concedida a vista, passa-se ao item 3.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a redação da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para determinar que as sucursais das emissoras de rádio e televisão divulguem, nas eleições municipais, a propaganda eleitoral dos candidatos do município em que estão instaladas.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)**Relatoria:** Senador Hamilton Mourão**Relatório:** Favorável ao Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.**Observações:**

Após análise na CCDD, a matéria vai à CCJ, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura do seu relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, em comum acordo aqui com o autor do projeto, Senador Nelsinho Trad, nós vamos requerer uma audiência pública com a máxima urgência, convocando o Ministério das Comunicações e a Anatel para dirimir uma questão técnica que é responsabilidade desta Comissão, para que depois o projeto possa seguir o seu caminho.

Então nós vamos entrar com esse requerimento e pedir a máxima urgência, inclusive, para que seja pautada até fora de dia da reunião da nossa Comissão, com a finalidade de que este projeto seja aprovado e possa ainda valer para as eleições do segundo semestre.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Atendendo à solicitação do Relator, vou passar a palavra ao autor do projeto, o Senador Nelsinho Trad, determinando à Secretaria da Comissão que entre em contato com a Anatel e o Ministério e que determine, se necessário, sessão extraordinária para realização dessa audiência.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, apenas para reforçar o que já foi devidamente, didaticamente e de uma forma muito clara colocado pelo Relator, nobre colega Senador Hamilton Mourão, a despeito desta matéria.

Esta é uma Comissão técnica, Senador Marcos Pontes, então nada melhor do que exaurir as dúvidas oriundas de uma situação como esta, promovendo essa audiência pública.

Eu apenas reforcei ao Relator, diante da ideia que deu, que possa ter, com o auxílio de V. Exa., Presidente Eduardo Gomes, a máxima celeridade no sentido de a gente poder fazer logo essa audiência pública para a gente poder ouvir as partes, saber das dificuldades técnicas, saber como isso pode ser superado, porque a demanda veio justamente de cidades – e os nossos estados são parecidos um com o outro – que são de médias para grandes no interior e que não conseguem retransmitir, nessas cidades, nos horários eleitorais públicos, a mensagem do candidato da cidade. Aí o cara liga para ver o horário eleitoral, passa o candidato de Campo Grande, que não tem nada a ver com Dourados. Na eleição municipal, quem tem que falar em Dourados são os candidatos a Vereadores, os candidatos a Prefeito de Dourados e não os de Campo Grande. E por aí vai.

O certo é estabelecer um critério e uma normativa para que, em cada cidade do interior que possa ter esse sinal repetidor, passe a propaganda eleitoral dos candidatos dessa cidade. A gente vai melhorar as questões de conhecimento da sociedade relativas aos seus candidatos e vai fortalecer a democracia, porque com isso você vai dar condições para o telespectador de poder escolher o candidato representativo da sua cidade, da sua região, do seu bairro. E nada mais justo do que a gente poder promover essa organização.

Eu queria registrar aqui que esta foi uma sugestão que eu recebi de um Vereador de Dourados, o Vereador Marcelo Mourão, que, todas as vezes...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – É verdade.

E não tem nada a ver com esse seu Mourão. Não sei, não é? Vai saber!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Primo.

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – E é uma honra, ele disse, para ele, ter o mesmo sobrenome do nosso querido Senador, o nosso querido ex-Vice-Presidente.

E quero dizer a V. Exa., Senador Eduardo Gomes, que realmente se faz necessário esse debate, e a gente aqui não tem nenhum radicalismo de querer organizar a parte técnica dessa questão. Se tem problemas técnicos, vamos procurar tentar superá-los. Agora, uma coisa é certa: não é justo que o Vereador que está disputando uma eleição legislativa de Vereador, ou o Prefeito da cidade do interior que esteja disputando a eleição de Executivo não possa ter a mensagem dele divulgada no horário eleitoral, do partido. Ele tem direito de acordo com a legislação eleitoral.

São essas as considerações.

Muito obrigado pela sensibilidade do Relator de ter atentado para esse aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Quero parabenizar V. Exa., lembrando também a todos que estão presentes e que vão ter acesso a essa audiência pública, que é muito oportuno esse questionamento de V. Exa.

A gente tem, em diversos municípios, tratamentos diferentes. E, especialmente na cidade de Palmas, nós tivemos essa solução com relação a Porto Nacional, que é vizinha, contígua, uma cidade grande também, que tem a sua própria propaganda.

Mas também é sempre bom lembrar que isso que V. Exa. levanta neste momento é superimportante, porque foi tema da eleição passada a fiscalização, a importância e até a importância da não fiscalização ou do não controle específico sobre as inserções na radiodifusão, no rádio, o que é muito importante, especialmente em relação ao problema que tivemos recentemente no Nordeste nas eleições presidenciais, que todos no Brasil acompanharam. Então, o tema de V. Exa. é um tema urgente por conta das eleições municipais.

Eu solicito à Secretaria da Comissão que, assim que houver o agendamento, que isso possa ser feito em qualquer horário, em qualquer dia, o mais rápido possível.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Pela ordem, de novo, Sr. Presidente.

É apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Se V. Exa. puder apresentar esse requerimento só da questão técnica...

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Pela ordem.) – Sim.

Nós estamos aqui com uma série de intenções de alteração da legislação eleitoral com o intuito de promover a unificação das eleições. Em todo bastidor do Senado, você escuta isso. Tomara que isso avance da forma mais racional possível, para que a gente possa ter um dia, neste nosso país, uma eleição unificada, que, na minha avaliação, é a mais correta, desde Presidente da República até Vereador, em que a gente possa economizar toda essa questão – não só a questão de tempo, mas a questão de recursos – e fazer com que esse problema que está acontecendo lá no seu estado, no meu e em outros não exista mais, porque vai ter uma eleição unificada, e o mesmo programa do partido A, B ou C vai passar para todos os candidatos. Então, seria apenas esse lembrete.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Obrigado.

O Senador Hamilton Mourão apresentará o requerimento com relação à audiência...

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Até o final da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – ... até o final da sessão.

Passamos agora à análise de projetos de decreto legislativo relacionados ao serviço de radiodifusão.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esclareço a V. Exas. que os próximos itens da pauta possuem relatório pelo encaminhamento de requerimento de informação. Portanto, a votação desses itens será realizada pelo processo simbólico.

Anuncio o item 4 da pauta.

ITEM 4**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 668, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura de seu relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Peço permissão para ir direto à análise, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Pois não.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Conforme determina o Regimento Interno deste Senado, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre a esta Comissão opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O serviço de radiodifusão comunitária é disciplinado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho do mesmo ano.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, neste Senado, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Examinando a documentação que acompanha o PDL 668, de 2021, não foi encontrada comprovação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, conforme reza o art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, regulamentado pelo inciso II do art. 380 da Portaria nº 9.018, de 2023.

Assim, para dar prosseguimento ao feito, entendemos ser necessário o encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, na forma prevista no §2º do art. 50 da Constituição Federal, solicitando os devidos esclarecimentos.

Voto.

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 668, de 2021, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal:

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária no





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Município de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o PDL nº 668, de 2021:

- confirmação da inexistência de vínculo que subordinasse a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, ao tempo da edição da Portaria nº 409, de 9 de maio de 2016.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

A matéria está em votação simbólica.

Os Srs. Senadores que concordarem permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado.

Resultado: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer preliminar da Comissão, pela apresentação de requerimento.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 307, DE 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Astronauta Marcos Pontes para leitura do seu relatório.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Eu passo direto à análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre a esta Comissão opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo um instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sobre o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Com relação à suposta vinculação da entidade, as informações recebidas em resposta ao Requerimento nº 438, de 2019, da Comissão de Ciência e Tecnologia, não são suficientes para pacificar a questão. Isso porque, embora o nome de um dos diretores da entidade, Sr. Fabiano Martins de Souza, seja idêntico ao do Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Riverside, também localizada na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, não é possível excluir a hipótese de homônimo.

Nesses termos, para esclarecer definitivamente a dúvida, mostra-se necessária informação adicional capaz de determinar se os envolvidos são pessoas distintas ou uma única pessoa. Especificamente, necessita-se do número do Cadastro de Pessoas Físicas de Fabiano Martins de Souza, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Riverside.

Diante do exposto, opinamos pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado da Fazenda e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 307, de 2015, nos termos do art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal:

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Fazenda a seguinte informação, referente à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo:

– número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de FABIANO MARTINS DE SOUZA, presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Riverside, CNPJ nº 20.392.281/0001-82.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Nós passaremos à votação em grupo, já que o Senador Marcos Pontes fará a leitura de quatro relatórios, e depois iremos propor uma mudança à Secretaria da Comissão, porque geralmente os requerimentos de informação, principalmente sobre decreto legislativo ao Ministério das Comunicações, ficam disponíveis em versão eletrônica e digital para todos os Parlamentares, têm a mesma função e têm uma consulta para se fazer uma mudança. Então, a leitura do texto do motivo do requerimento eu acho que é o suficiente para a gente otimizar o volume de requerimentos da Comissão, mas é uma evolução para a próxima sessão.

ITEM 6**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2019****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Granada, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

Concedo a palavra ao Senador Astronauta Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Segue a análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, VI, cumpre a esta Comissão opinar acerca de -proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 179, de 2019, entretanto, revelou a falta de informações relativas ao cumprimento de algumas das determinações da Lei nº 9.612, de 1998. Em particular, não foram localizadas informações sobre a inexistência de vinculações da entidade ou sobre o fato de seus diretores residirem na área comunitária atendida.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de se complementar a instrução da matéria, conforme o requerimento em anexo.

Voto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, opinamos pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 179, de 2019, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

O requerimento.

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações, referentes à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Granada, Estado de São Paulo, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2019:

- 1) comprovação de que a entidade não apresenta vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998;
- 2) comprovação de que os diretores da entidade residem na área da comunidade atendida.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Encerrada a leitura do relatório, está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

Os Srs. e as Sras. Senadoras que concordarem permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Considerando que a pauta foi publicada com antecedência e os itens subsequentes possuem relatório com voto pela apresentação de requerimento de informação, consulto aos Srs. Senadores se podemos dar como lidos os relatórios do item 7 a 13, 15 a 24, discuti-los e votá-los em globo.

(São os seguintes os itens dados como lidos:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Ideal para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boituva, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 147, DE 2018

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores de Tauápe e Região - AMTR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 586, DE 2021



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Kobu FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gouveia, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

ITEM 10**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 592, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serro, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

ITEM 11**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 600, DE 2021****- Terminativo -**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sabará, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária 29 de Dezembro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

ITEM 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 564, DE 2021

- Terminativo -



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Serrana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

ITEM 15**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 905, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Abaíra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Abaíra, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

ITEM 16**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária FM Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha**Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

ITEM 17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 707, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Machado para Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Machado, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo**Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

ITEM 18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 713, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo**Relatório:** Pela apresentação de requerimento**Observações:**

Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

ITEM 19**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 722, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

ITEM 20**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 731, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária União de São Tiago para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Tiago, Estado de Minas Gerais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo**Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

ITEM 21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 750, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo**Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

ITEM 22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 802, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco.

Autoria: Câmara dos Deputados

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo**Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.**ITEM 23****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 720, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural 3 de Novembro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Hamilton Mourão**Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.**ITEM 24****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 808, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade Hervalense de Artes e Recreação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Herval, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Paulo Paim



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.)

Havendo concordância do Plenário, com aquiescência do Plenário, passamos à discussão dos itens 5 a 13 e 15 a 24.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação os relatórios apresentados para os itens 5 a 13, 15 a 24.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os relatórios, que passam a constituir o parecer preliminar da Comissão pela apresentação de requerimento de informação.

As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

Agora a palavra ao Senador Marcos Pontes, que quer fazer uma consideração.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Eu acabei de receber aqui o Requerimento nº 14, de 2024, desta Comissão, em que o Senador Alessandro Vieira requer, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública objeto do Requerimento 11, de 2024, desta Comissão, com o objetivo de instruir o PL nº 2.628, dois, meia, dois, oito, de 2022, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, sejam incluídos alguns convidados: um representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representante do Instituto Alana, Dr. Juliano Maranhão, professor e Diretor do Legal Grounds Institute, a Sra. Estela Aranha, pesquisadora e advogada, representante da Data Privacy Brasil, representante da SaferNet Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso foi na sala da Comissão, dia 6 de março.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Em discussão a sugestão e o relatório de inclusão, na audiência, feito pelo Senador Astronauta Marcos Pontes. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão, está em votação.

Os Srs. Senadores que concordarem permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será incluído para convite à participação na audiência pública.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 9 horas e 53 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 44 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e trinta e seis minutos do dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Romário e Jorge Kajuru, reúne-se a Comissão de Esporte com a presença dos Senadores Rodrigo Cunha, Leila Barros, Plínio Valério, Jayme Campos, Zequinha Marinho, Humberto Costa, Mara Gabrilli, Paulo Paim, Carlos Portinho, Wellington Fagundes e Eduardo Girão, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Augusta Brito, Professora Dorinha Seabra, Damares Alves e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Fernando Farias, Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa.**

ITEM 1 - Projeto de Lei nº 5980, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para prever como questão de relevância nacional a candidatura do Brasil para sediar eventos desportivos de grande porte e caráter internacional, cuja realização implique expressivo gasto de recursos públicos, nos termos do regulamento." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 5926, de 2019 - Terminativo** - que: "Institui o Programa de Transparência dos Árbitros Assistentes de Vídeos e dos Áudios no futebol brasileiro." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Relatoria:** Senador Carlos Portinho. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Rejeitado. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 6150, de 2023 - Terminativo** - que: "Confere ao Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Voo Livre." **Autoria:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Esporte nº 4, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2024 - CEsp seja incluído como convidado o Senhor Thairo Arruda, CEO da Sociedade Anônima do Futebol do Botafogo." **Autoria:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** O autor do Requerimento da Comissão de Esporte nº 4, de 2024, senador Carlos Portinho, durante a discussão, acatou sugestão do senador Jorge Kajuru para incluir na audiência pública objeto do requerimento os nomes do Senhor Getúlio Marques Castilho, Presidente do Londrina Esporte Clube, e do Senhor Lane Gaviolle, Presidente do Tombense Futebol Clube. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Esporte nº 5, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater e conscientizar sobre o Dia Internacional da Síndrome de Down e o tema da campanha da ONU do ano de 2024, o qual é: "Chega de estereótipos, abaixo o Capacitismo"." **Autoria:** Senador Romário (PL/RJ). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezenove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Romário

Presidente da Comissão de Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/06>

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão de Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 6 de março de 2024.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 1ª Reunião, realizada em 28 de setembro de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Item 2.

ITEM 2**PROJETO DE LEI Nº 5926, DE 2019****- Terminativo -**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Institui o Programa de Transparência dos Árbitros Assistentes de Vídeos e dos Áudios no futebol brasileiro.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pelo arquivamento

Observações:

Em 18/10/2023, foi realizada audiência pública para instrução da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Portinho para a leitura do seu relatório.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Caro Presidente, Senador Romário, querido Senador Kajuru, quero, inicialmente, exaltar o trabalho desta Comissão. Nós aqui temos várias funções e uma delas é propor à sociedade algumas medidas. Não necessariamente a gente vê que sejam necessárias através de uma medida legislativa, muitas vezes o nosso impulso já é suficiente para que alguma questão da nossa sociedade seja melhor discutida, debatida.

E é esse o caso aqui, porque a iniciativa do Senador Nelsinho Trad é muito meritória. E é tão meritória e alcançou o seu resultado que a gente não precisou legislar sobre ela. Só a audiência pública que a gente fez aqui a respeito do VAR, que é o tema do projeto, para que se dê mais transparência ao VAR – muitas reclamações dos torcedores, que são consumidores e nos importam, a respeito do VAR... Muitos, inclusive, disseram que eles estavam aqui perdendo tempo para falar de um assunto. Vi alguns programas de TV dizendo que a nossa audiência sobre o VAR era um absurdo, que era um absurdo a gente estar fazendo uma audiência sobre o VAR.

Pois bem, como resultado dessa audiência e de sugestões que partiram daqui, desta Comissão, antes de iniciar a leitura do relatório, eu quero participar a todos que, em matéria hoje do *site* Olho no Lance, a CBF confirmou que os anúncios serão feitos pelo microfone, o que os árbitros já usam, ou seja, os árbitros passam a ter que justificar as suas decisões de modo sucinto. Mas quero lembrar que isso foi uma sugestão trazida aqui, dentro desta Comissão, na audiência pública realizada junto com a CBF, construindo junto essa sugestão.

Por isso, o projeto ficou prejudicado pela própria iniciativa da Confederação Brasileira de Futebol.

Dito isso e exaltando mais uma vez o trabalho desta Comissão, eu quero fazer aqui a leitura breve do parecer do PL nº 5.926, de 2019.

Peço vênia para ir direto à análise.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 104-H do Regimento Interno do Senado, compete à CEsP manifestar-se sobre proposições que versem acerca de normas gerais sobre esporte. Ademais, por ser a única Comissão a emitir parecer sobre o projeto, caberá à CEsP analisar também os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No que importa à análise de constitucionalidade sob o prisma formal, compete à União legislar sobre normas gerais referentes ao desporto, de acordo com o art. 24, inciso IX, da Constituição. Sob o prisma material, legislar sobre regras de uma modalidade esportiva – o funcionamento do recurso de vídeos em partidas –, por outro lado, implica a afronta ao princípio da autonomia esportiva, garantido pelo art. 217, inciso I, da Constituição, que assegura a autonomia às entidades esportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento.

Na mesma linha, a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), que aprovamos aqui, estatui, em seu art. 2º, os princípios fundamentais da autonomia, da gestão democrática e da liberdade.

Não é papel do Estado, portanto – e aí sim –, interferir nos elementos inerentes à *Lex Sportiva*, que se constitui no sistema transnacional esportivo pelo qual as regras esportivas são estabelecidas e publicizadas para atores externos, observando a autonomia do esporte global, a igualdade (paridade de armas) e a incerteza do resultado final (diversão e segurança).

A título ilustrativo, as regras do futebol foram estabelecidas oficialmente em 1863, e no ano de 1886 foi fundado o International Board – composto pelas quatro associações de futebol britânicas (Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte) – como a entidade mundial com a responsabilidade de desenvolver e preservar as regras do jogo. A Federação Internacional de Futebol, criada em 1904, uniu-se ao International Football Association Board – o International Board – em 1913.

Essas associações, juntamente com a CBF e outras confederações e federações nacionais e supranacionais, compõem uma pirâmide associativa do esporte. Clubes são filiados a federações, que são ligadas a confederações, que seguem as determinações da FIFA. Essa associação é voluntária e, caso haja discordância com as regras do jogo, nada impede a saída da entidade dessa cadeia associativa.

Deixar o Estado interferir nas regras do jogo do futebol – ainda que em sede de ferramenta que auxilia na decisão do árbitro, como, por exemplo, o VAR – é comprometer o próprio esporte em si. Ademais, cumpre salientar que há proposições que atingem seus objetivos sem necessariamente se transformarem em norma jurídica, e é exatamente o caso deste projeto em apreço.

Conforme ressaltado na audiência pública de 18 de outubro de 2023 (Requerimento nº 10, de minha autoria) pelo representante da CBF, as entidades administradoras do futebol têm realizado mudanças e evoluções nas regras do VAR, visando dar maior transparência.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como exemplo, cite-se a divulgação voluntária de áudios das conversas entre os árbitros quando há polêmicas em lances de partidas específicas. No entanto, a publicação dos áudios na íntegra ainda encontra limitações, como a necessidade de autorização da FIFA – aí eu faço a ressalva de que foi testada no campeonato feminino e já autorizada e, por isso, a partir de agora, as decisões do VAR serão comunicadas pelo árbitro ao público em geral, de forma sucinta.

O representante da Confederação Brasileira de Futebol, em resposta a uma pergunta deste Relator, esclareceu que a inclusão de áudios nas decisões finais está em fase de teste pela FIFA – concluído agora, recentemente, ontem –, após ter sido experimentada em competições como o Mundial de Clubes e o Mundial Feminino. A CBF solicitou à FIFA a implementação imediata no Campeonato Brasileiro, mas essa solicitação, em princípio, havia sido negada devido a um processo em andamento e à necessidade de aprovação pelo International Board.

Nesta linha, verifica-se que a ideia constante desse projeto está sendo implementada por regulação própria da entidade – autorregulação –, restando apenas a superação das limitações apontadas. E registro mais uma vez: hoje já se anuncia que será adotada a comunicação ao público das decisões do VAR.

Ademais, em decorrência da referida audiência pública realizada em 18 de outubro de 2023, valiosas sugestões para o aperfeiçoamento do sistema de arbitragem de vídeo foram apresentadas e discutidas. As contribuições notáveis incluem: a necessidade da implementação de mecanismos para aprimorar e especializar a formação dos árbitros de vídeo – isso foi resultado da nossa audiência –; também a promoção de campanhas educativas para esclarecer o público sobre o funcionamento do VAR; ainda, a inovação de permitir que as equipes nomeiem observadores para monitorar a arbitragem de vídeo em tempo real; e, por fim – também uma sugestão –, a proposta de integrar ex-árbitros ao corpo de árbitros de vídeo.

Dessa forma, em consonância com a visão do ilustre autor do projeto sobre a imperativa necessidade de promover continuamente a transparência no uso do recurso do árbitro de vídeo, e reconhecendo a importância dessas sugestões, propomos, por meio deste parecer, que elas sejam encaminhadas à CBF. Instamos essas entidades a considerar e adotar essas medidas essenciais, visando a incrementar, dia após dia, a transparência e a segurança na utilização do VAR.

Em vista dos argumentos apresentados, inclusive porque uma das sugestões esperadas já será posta em prática de imediato, que é a comunicação das decisões do VAR ao público, entendemos que o PL em tela merece ser arquivado. Mas quero aqui promover o mérito da iniciativa do Senador Nelsinho Trad, que nos permitiu, em audiência pública, essas sugestões, que peço à Mesa e à Presidência que sejam encaminhadas à CBF como resultado do relatório e da própria audiência pública, e outra já adotada, como havíamos aqui discutido também na audiência pública, por isso muito proveitosa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E tenho certeza de que aqueles que criticaram lá atrás, agora entendem qual é a nossa função legislativa. Não necessariamente transformar tudo em lei, mas poder contribuir promovendo o aperfeiçoamento e incentivando a autorregulação, como fez a CBF.

O voto.

Ante o exposto, o voto é pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 5.926, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – A matéria está em discussão.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Bem, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discutir.) – Muito obrigado.

Bom, primeiro, é impossível você discordar de um Senador com um preparo acima da média como o Carlos Portinho, melhor advogado esportivo do Brasil. E tomara que Deus abençoe o Rio de Janeiro e o ensine a votar, finalmente. Para Prefeito, Carlos Portinho é o meu voto. *(Risos.)*

Bom, gente...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Foi antecipado.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Antecipadamente aqui também, eu quero dizer do meu orgulho. Eu cheguei aqui na Comissão – senhoras e senhores, Deus e saúde a todos e todas presentes e ausentes, pelos meios de comunicação! –, e o meu ídolo, como ser humano e como homem público, e meu maior ídolo do futebol, Romário, o Presidente desta Comissão de Esportes, olhou para os meus óculos e falou: "Kajuru, eu quero um igual, porque ele é quadrado e redondo". *(Risos.)*

Como nós estamos na Semana Internacional da Mulher, mesmo vocês mulheres que aqui estão nunca tendo feito esse elogio a mim, no caso aos meus óculos, vocês merecem um poema rápido:

Se teu sonho for maior que ti, alonga tuas asas, escolha e esgarça os teus medos, amplia o teu mundo, dimensiona o infinito e parte em busca da estrela. Voem alto, voem longe, voem livres. E bem livres. Voem, mulheres brasileiras.

Meu desejo a vocês nessa semana. *(Palmas.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem, eu...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Nosso poeta Kajuru. Parabéns.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não joguei como ele, mas na poesia eu sou melhor do que ele, não é? (*Risos.*)

Apenas nisso eu o supero, é evidente.

Bem, eu ontem, querido Portinho, conversei muito com o Senador Romário, lá na Mesa Diretora do Plenário do Senado, mas só queria fazer uma observação.

Você se lembra, quando inteligentemente apresentou a ideia sobre o VAR? Que a gente amplie...

E falo isso especialmente pelo que de novo aconteceu domingo, com que o Romário se revoltou, você se revoltou, todos nós, com o Vinicius Júnior sendo ofendido novamente – e, mesmo assim, ele fez dois gols e homenageou ninguém mais, ninguém menos que Martin Luther King. Esse é o Vinicius Júnior! Então, é a questão do racismo daqueles que vão para estádio para xingar jogador de futebol de "macaco".

Você se lembra daquela minha sugestão aqui na Comissão sobre uma outra câmera que ficasse exclusiva para flagrar, nas arquibancadas e tribunas, o comportamento de cada torcedor, na agressão a um companheiro, a um cidadão ao lado, às mulheres – muitas delas, inclusive algumas com quem eu convivi, não vão mais a estádio de futebol porque, abaixo de tribuna, elas simplesmente eram tratadas com copos de urina. Que barbaridade! Então, que essa sua sugestão se amplie para essa minha, sobre a gente ter – qual vai ser o custo disso? – mais uma câmera, para mostrar, realmente, o que o torcedor faz no estádio de futebol e puni-lo com rigor em função de cada crime que ele comete.

E, para concluir e não ser longo, eu iria apresentar um requerimento, mas conversei contigo antes de se iniciar a sessão, quando o Presidente Romário chegou. Eu estou de novo aturdido com a nova denúncia de ontem na imprensa brasileira – e foi esse o nosso assunto ontem, entre mim e o Romário, que tem uma ideia inteligentíssima, que vai apresentar a vocês de hoje para amanhã, sobre este escândalo. No ano passado, uma empresa internacional, global, foi contratada pela atual CBF – que hoje para mim é Confederação Brasileira de Futebol, e não mais Confederação "Bandida" de Futebol, como era nos tempos do corrupto, até a medula, até a essência, Ricardo Teixeira, que naquela época jamais contrataria uma empresa para fazer isto – para fazer o quê? Para investigar o futebol. E ela investigou e trouxe um resultado triste: no ano passado, 109 jogos foram colocados como suspeitos em manipulação de resultado, sendo – pasmem – 12 jogos na Série D do Brasileirão, que é a quarta divisão do campeonato, e um jogo na Série B do Campeonato Brasileiro, jogo que, inclusive, foi citado, entre Tombense e Londrina. E nós devemos registrar aqui que esta Comissão já prestou um serviço quando também falou de um jogo da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Série A do Campeonato Brasileiro com manipulação de resultado; ou o jogador ou a arbitragem, um deles envolvidos.

Então, eu iria apresentar o requerimento para a convocação dos dirigentes desses times, mas, como o Senador Portinho já tem uma audiência pública solicitada, eu apenas gostaria de, humildemente, sugerir que esses dois dirigentes, do Tombense e do Londrina, também estivessem aqui por causa da ideia que o Presidente Romário tem, como sempre pontual, para que a gente entre de sola nesse vespeiro, que está desmoralizando a maior paixão do Brasil, que é o futebol brasileiro, que é essa tal de manipulação de jogos e de resultados.

Obrigado, Presidente Romário; obrigado, Portinho, senhoras e senhores.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente. A respeito da sugestão...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Senador Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Sem dúvida alguma, Senador Kajuru, acatamos. Vamos acrescentar aqui ao parecer que deve ser encaminhado à CBF a sua sugestão. Os atos de racismo nos estádios de futebol... Não sei por que escolhem o futebol. Deve ser porque tem mais exposição, não é?

Tem tanto evento em que possa... A gente quer que não aconteça, mas é engraçado: é só no futebol que acontece, não é? Acaba estigmatizando o esporte, e não deve acontecer nunca.

E na Lei Geral do Esporte, quero lembrar, em que tanto o Senador Kajuru quanto o Senador Romário deram muitas contribuições, no sentido do aprimoramento da legislação, esse artigo foi vetado, que criaria – foi iniciativa da Senadora Leila – um departamento exclusivo, inclusive, no Governo, para acompanhar essas situações. Esses vetos ainda vão ser submetidos. Confesso que não estava no meu radar derrubar o veto, mas os fatos vêm se confirmando: a gente precisa ter uma autoridade que possa ter mecanismos e instrumentos, além da própria CBF, dos jogos que são transmitidos, para poder...

Então, incluo aqui a sua sugestão – peço a minha equipe para incluí-la – no relatório final, para que a gente encaminhe à CBF como resultado dessa iniciativa do Senador Nelsinho Trad, que trouxe à discussão – embora arquivado o projeto pelo parecer – a oportunidade de sugerir a CBF. Farei.

Com relação à questão da manipulação de resultados, eu acho que o propósito é o melhor. Certamente, acho que é oportuno aproveitar a audiência, que é o tema do requerimento seguinte, em que vou me manifestar, então, mas antecipo que acho que é bem oportuno, pois me preocupa a manipulação dos resultados e as apostas esportivas que, infelizmente, são usadas para isso.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem, Senador Portinho.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal.

Em votação o Projeto de Lei nº 5.926, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

Os Senadores que votam com o Relator votam "não".

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Quem vota com o Senador Portinho, o voto é "não", pelo arquivamento do projeto. *(Pausa.)*

Como eu nunca voto com ele, eu vou votar "não" de novo. *(Risos.) (Pausa.)*

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – SIM, 0; NÃO, 5.

Nenhuma abstenção.

Rejeitado o projeto.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 4.

ITEM 4**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 4, DE 2024**

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2024 - CEsp seja incluído como convidado o Senhor Thairo Arruda, CEO da Sociedade Anônima do Futebol do Botafogo.

Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Carlos Portinho, autor do requerimento.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para encaminhar.) – Sr. Presidente Senador Romário, meu querido Senador Kajuru, agora sim. Essa audiência pública tem como pressuposto os dados técnicos que foram divulgados e têm sido manifestados, inclusive encaminhados ao STJD e à própria CBF, em que uma empresa contratada pelo Botafogo afirma que pode ter – afirma que ocorreu, na verdade –, afirma que ocorreu manipulação e influência nos resultados de diversas partidas do Botafogo.

Como o tema manipulação de resultado é do interesse desta Comissão, eu acho que é proveitoso não só trazer o responsável – o que já havia sido pedido – em audiência pública por essa empresa, mas também o CEO da Sociedade Anônima do Botafogo, que poderá, inclusive, manifestar, pelo Botafogo SAF, o seu posicionamento acerca disso.

Quero aqui dizer que acho também muito pertinente, já que a gente está falando de manipulação, talvez – aí a critério do Senador Kajuru – incluir aqueles que ele queira também convocar para essa audiência pública e que digam respeito a esse estudo que diz que pode ter havido manipulação em cento e tantos jogos de campeonatos das Séries D e C, principalmente, mas é um risco que paira no ar.

Então, peço a aprovação para que seja incluído o Sr. Thairo e já antecipo que aprovo, se houver requerimento do Senador Kajuru, que outros sejam também incluídos, porque o tema é pertinente, é igual, é semelhante, é manipulação.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem, Senador Portinho.

A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passo a Presidência da reunião ao Senador Kajuru, Jorge Kajuru, para que eu possa fazer a leitura do relatório do próximo item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Só uma correção: Senador Kajuru não, seu irmão.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Irmão e Senador Kajuru. É isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Registro a presença do nosso estimado, querido e histórico Presidente do Fortaleza, Eduardo Girão.

Bem, é o item 3, senhoras e senhores.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 6150, DE 2023

- Terminativo -

Confere ao Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Voo Livre.

Autoria: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pela aprovação

Só lembrando que eu estou, agora, no paraquedas, todo domingo, em Anápolis.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Também?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É. E lá em São Conrado, no Rio, também.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Boa sorte.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Exatamente. Foi lá que ele nasceu.

A autoria é do Senador Carlos Portinho, para variar, exímio, e também exímia a relatoria do Senador Romário, que é pela aprovação.

Concedo, então, a palavra ao Senador Romário, Presidente desta Comissão de Esportes, para a leitura de seu relatório. Por fineza, irmão.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Muito obrigado.

Vou direto à análise, Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em virtude do carácter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz a respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Não observamos vícios relacionados à constitucionalidade da matéria, tampouco identificamos falha de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional.

No que concerne ao mérito da proposição, parece-nos plenamente justificada a concessão do título de Capital Nacional do Voo Livre ao Município do Rio de Janeiro.

Por conta de suas condições geográficas e climáticas favoráveis à prática do esporte, a cidade do Rio de Janeiro é considerada um dos melhores locais do mundo para voar. Contando com 45 rampas de voo livre legalizadas, o município atrai pilotos e entusiastas de todo o país e de todo o mundo, contribuindo para o desenvolvimento do esporte e para a promoção da cidade como destino turístico.

Dessa forma, consideramos pertinente e meritória a iniciativa ora proposta e somos, no mérito, favoráveis à concessão do título de Capital Nacional do Voo Livre ao Município do Rio de Janeiro.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.150, de 2023, do Senador Carlos Portinho.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A matéria está em discussão, senhoras e senhores, amigos e amigas da Comissão de Esporte.

Senador Eduardo Girão, com o maior prazer.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Eu quero fazer só uma consideração...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Claro.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... porque me parece aqui que é o Portinho cruzando e o Romário fazendo o gol. A cena que eu vi foi essa aqui.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Tipo isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É uma tabelinha perfeita, onde, evidentemente, o Pelé é o Romário. (*Risos.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – O Romário é o Romário, poxa!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O Senador Kajuru já voou? Já fez voo livre ou não?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Já.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Já?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Todo domingo agora.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu pilotei muito tempo, Senador Romário, ultraleve, mas eu nunca tive a oportunidade de fazer um voo livre. Quando eu for ao Rio de Janeiro, a Capital Nacional do Voo Livre, vou fazer lá para celebrar essa grande vitória aí da cidade. Obrigado.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – E depois dessa sua ida, vamos jogar um futebol. Eu te convido para isso. (*Risos.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Senador Romário, se me permite, em discussão.

Acho até que essa ideia do Girão é muito boa, e todos nós deveríamos, depois de aprovado esse projeto pela Câmara, naturalmente, estar lá presentes, na Pedra da Gávea, todos os Senadores – esse é um projeto aqui de todos desta Comissão –, para fazer esse voo livre, que eu também nunca fiz, não. Mas é bacana, porque ele nasce no Rio de Janeiro, e a Pedra da Gávea é mundialmente conhecida; pessoas vão ao Rio de Janeiro para ter essa experiência. Então não é só um tema ligado ao esporte – é também –, mas vai além, é o turismo. É como o nosso país também é visto lá fora, pelas nossas belezas naturais que Deus nos deu lá no Rio de Janeiro e em muitas cidades do nosso Brasil.

Então, esse projeto, além de elevar o Rio de Janeiro como a Capital Nacional do Voo Livre, também reconhece e prestigia aqueles que foram os pioneiros do voo livre. Até hoje, lá em São Conrado – quem visitar pode ir lá na sede deles –, tem um museu, tem a história do voo livre, tem os instrutores e tem a contratação desses passeios. Ver o Rio de Janeiro de cima, seja de voo livre, de parapente, de asa-delta, seja o que for, é uma oportunidade única na vida de qualquer pessoa.

Muito obrigado, Senador Romário, pelo relatório. E fica aí o desafio, assim que for aprovado, de a gente poder levar Kajuru e o nosso querido Girão para dar um voo livre com direito a um futevôlei depois com o Romário.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Leve a Márcia, Girão, a sua amada esposa. *(Pausa.)*

Bom, vamos, de imediato, então, abrir a votação simbólica.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

A votação é nominal? Perdoe-me, pensei que seria simbólica. É terminativo, perdão, eu que errei aqui. Não tenho compromisso com erro: quando eu erro, volto atrás.

Vamos, então, iniciar a votação nominal, por fineza.

Aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Esse é "sim"?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Esse é "sim". Quem não votar "sim" está expulso da Comissão. *(Risos.)*

Carol, me ajuda! *(Pausa.)*

Sim, mas eu não tenho que votar, não? *(Pausa.)*

Ah, eu voto só depois! Tá. *(Pausa.)*

Porque vocês são meus olhos, não é? *(Pausa.)*

Bem, consulto se todos os Senadores e Senadoras já votaram, por fineza, para que a gente encerre a votação.

Só peço a ajuda da Secretaria, pela visão, para saber se já foi verificado o resultado desta votação: "sim" ou "não" – "sim", com certeza, por unanimidade. *(Pausa.)*

Dá para inserir? Alí, meu irmão, me ajude. *(Pausa.)*

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Foram 7 votos SIM; NÃO, zero – como falei, à unanimidade.

Abstenção também zero.

Portanto, aprovado o projeto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Bem, o próximo item é o de número 5, Presidente Romário, enquanto o substituo, até porque o Requerimento da Comissão de Esportes nº 5, de 2024, é de V. Exa.

Item 5.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 5, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater e conscientizar sobre o Dia Internacional da Síndrome de Down e o tema da campanha da ONU do ano de 2024, o qual é: "Chega de estereótipos, abaixo o Capacitismo".

Autoria: Senador Romário (PL/RJ)

Aliás, rapidamente, quero dizer que hoje, Senador Romário, o senhor foi capa – o senhor, não; você! –, você foi capa do principal jornal de Goiás, em função do seu apoio espontâneo àquele jovem goiano, o João Vitor, com síndrome de Down, que, cada vez mais, é um jovem com 22 anos que se apresenta ao Brasil como referência.

A autoria é sempre dele, Senador Romário, a quem concedo a palavra, como autor deste requerimento.

Por finesa, irmão.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para encaminhar.) – Muito bem, Senador Kajuru.

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater e conscientizar sobre o Dia Internacional da Síndrome de Down e o tema da campanha da ONU – assim como V. Exa. acabou de dizer – de 2024 é: "Chega de estereótipos, abaixo o capacitismo".

No dia 21 de março (21/03) é celebrado o Dia Internacional da Síndrome de Down, que foi escolhido, justamente, pelo fato de fazer referência aos três cromossomos no par 21, que caracteriza a condição genética. A escolha da data foi proposta pelo Brasil e aprovada por consenso pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2011.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados, juntamente a seus respectivos acompanhantes:

- o Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, José Antonio Dias Toffoli;
- o Sr. Gabriel Cheib, cantor e músico;
- a Sra. Priscila Mesquita de Almeida, professora de educação física, pilates e dança;
- a Sra. Melina Sales, Diretora de Comunicação da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, idealizadora de projetos inclusivos e jornalista da Câmara;
- a Sra. Ana Figueiredo, advogada, ex-assessora de Ministro do TST e STF, mestranda em direitos humanos;
- o Sr. Renato Sophia Nunes Dias, autodefensor da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down;
- o Sr. Gabriel Camargo, intérprete de libras;
- representantes da Expedição 21;
- representantes das pessoas com síndrome de Down do Estado do Rio de Janeiro;
- representante do filme Cócegas.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste evento, a realizar-se no próximo dia 21 de março, às 9h da manhã.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Obrigado, Presidente Romário.

E, para lhe fazer mais uma inveja, veja os novos óculos. *(Risos.)*

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – O seu realmente é diferente. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Sacaram?

Bem, a votação será simbólica – e eu já a coloco – para este requerimento.

Os Senadores que concordam com o requerimento do Senador Romário, Presidente desta Comissão de Esporte, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o requerimento, eu declaro como prejudicado o Requerimento nº 3, de 2024, da Comissão de Esporte, por tratar de mesmo assunto do Requerimento nº 5, de 2024, da Comissão de Esporte, ora aprovado.

Devolvo com prazer a Presidência desta reunião da Comissão de Esporte ao nosso ídolo e irmão Senador Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem, Presidente.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 19 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e trinta e sete minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Romário e Leila Barros, reúne-se a Comissão de Esporte com a presença dos Senadores Efraim Filho, Rodrigo Cunha, Plínio Valério, Zequinha Marinho, Fernando Dueire, Nelsinho Trad, Humberto Costa, Jorge Kajuru, Paulo Paim e Wellington Fagundes, e ainda dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Damares Alves, Izalci Lucas, Zenaide Maia, Marcos do Val, Angelo Coronel e Augusta Brito, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Farias, Sérgio Petecão, Carlos Portinho e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 19/2023 - CEsp, de autoria Senador Romário (PL/RJ), e REQ 23/2023 - CEsp, de autoria Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Finalidade:** Debater sobre o Plano Nacional do Esporte. **Participantes:** Sra. Ana Paula Silva da Silva, Auditora-Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos do Tribunal de Contas da União - TCU; Sr. Fábio Augusto Lima de Araújo, Secretário Nacional do Paradesporto do Ministério do Esporte; Sr. Roberto Wagner da Silva Rodrigues, Diretor de Articulação Intersetorial do Ministério da Educação; Sr. Rogério Sampaio Cardoso, Diretor-Geral do Comitê Olímpico do Brasil; Sr. Paulo Losinskas, Diretor Jurídico e Compliance do Comitê Paralímpico Brasileiro; Sr. Jean Augusto Coelho Guimarães, Consultor de Promoção da Atividade Física do Ministério da Saúde; Sr. Humberto Aparecido Panzetti, Presidente da Associação Brasileira de Secretários Municipais de Esporte e Lazer - ABSMEL; Sr. Claudio Augusto Boschi, Presidente do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF; Sr. Alim Maluf Neto, Vice-Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário; e Sr. Robson Lopes Aguiar, Vice-Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Esporte





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/03/13>

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Obrigado a todos pela presença.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 13 de março de 2024.

Comunicados da Presidência.

Comunico que esta Comissão de Esporte recebeu o Ofício nº 3.383, de 2024, do Conselho Federal de Educação Física, que sugere a alteração no âmbito do Projeto de Lei nº 409, de 2022, que aprova o Plano Nacional do Esporte, em tramitação nesta Casa, com o objetivo de valorizar os profissionais de educação física. O referido ofício já foi encaminhado aos gabinetes dos Senadores membros desta Comissão.

Informo também que solicitei ao Presidente do Senado Federal, o Senador Rodrigo Pacheco, que prontamente atendeu ao pedido, novo despacho do Projeto de Lei nº 409, de 2022, a fim de que possa ser analisado por esta Comissão.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 2ª Reunião, realizada no dia 6 de março de 2024.

As Srs. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre o Plano Nacional de Esporte, em atenção ao Requerimento 19/2023 - CEsp, de autoria do Senador Romário, e ao Requerimento 23/2023 - CEsp, do Senador Carlos Portinho.

Senhoras e senhores aqui presentes, o tema da audiência pública de hoje, certamente, é um dos temas mais importantes e relevantes de todos os debates que esta Comissão já promoveu.

O Plano Nacional do Esporte, que terá validade de dez anos, estabelece os princípios, as diretrizes, as metas, os objetivos e as fontes de recursos de todas as políticas públicas esportivas do nosso país. Será,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

portanto, o guia principal que nos conduzirá, nos próximos dez anos, na formação, na execução e na validação das políticas públicas, que terão como foco principal a promoção da prática esportiva inclusiva e democrática para todos os brasileiros e brasileiras, independentemente de região, gênero, raça, idade ou classe social.

Temos o esporte em nossos corações e em nossas almas. Somos um povo que ama o jogo, a competição sadia, a prática física, mas o fato é que ainda falhamos em garantir o acesso de toda a população brasileira aos seus inúmeros benefícios, notadamente, a saúde física e mental.

Esta Comissão participará ativamente deste debate, ouvindo sempre todos, absolutamente todos os seus principais atores, representantes, atletas e autoridades públicas.

Já tramitado o Plano na Câmara dos Deputados, a bola agora está com o Senado. Vamos arregaçar as mangas, discuti-lo ponto a ponto, promover eventuais ajustes e melhorias para, ao final, entregar à sociedade um projeto que ajudará bastante no alcance do seu objetivo principal: o esporte para todos.

Quero agradecer a todos os debatedores pela presença e desejar a todos aqui presentes um rico e produtivo debate.

Nesta audiência pública, teremos a participação de dez convidados, que serão divididos em dois grupos. *(Pausa.)*

Convido, para tomar lugar à mesa inicial, os seguintes convidados:

Sra. Ana Paula Silva da Silva, Auditora-Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos do Tribunal de Contas da União (TCU); *(Pausa.)*

Sr. Fábio Augusto Lima de Araújo, Secretário Nacional do Paradesporto, do Ministério do Esporte; *(Pausa.)*

Sr. Roberto Wagner da Silva Rodrigues, Diretor de Articulação Intersetorial do Ministério da Educação; *(Pausa.)*

Sr. Rogério Sampaio Cardoso, Diretor-Geral do Comitê Olímpico do Brasil e medalhista de ouro de judô nos Jogos Olímpicos de Barcelona, em 1992. *(Pausa.)*

Sr. Paulo Losinskas, Diretor Jurídico e de *Compliance* do Comitê Paralímpico Brasileiro. *(Pausa.)*

Informo também que foram convidados a Sra. Maria Paula Gonçalves da Silva, Magic Paula, ativista e ex-atleta; o Sr. Laercio Elias Pereira, Coordenador-Geral do Centro Esportivo Virtual (CEV); e um representante da CBF. Esses não puderam comparecer a esta audiência pública e já conversaram com o nosso Secretário. Deixaremos para a próxima oportunidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de passar a palavra ao nosso convidado, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados, por meio do Portal e-Cidadania na internet, no endereço www.senado.leg.com.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal assim como as apresentações que foram utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até sete minutos. Eu tenho bastante consciência de que o tempo é muito pouco, mas temos aqui uma segunda mesa depois, com mais cinco pessoas. Gostaria, primeiro, de pedir desculpas pelo tempo, mas pedir aos senhores que façam um resumo bem positivo de suas falas.

Mais uma vez, obrigado a todos pela presença.

Acredito que poderemos fazer aqui uma audiência pública bastante interessante e bastante relevante para o esporte do nosso país.

Vocês que estão aqui são pessoas por quem este Congresso Nacional tem um grande respeito, pelo que vocês fazem e são dentro das suas posições, das suas entidades. Por isso a gente entende que, com esta reunião de hoje, o nosso esporte brasileiro terá um ganho muito positivo.

Mais uma vez, muito obrigado a todos pela presença.

Com a palavra, a Sra. Ana Paula da Silva, Auditora-Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos, do Tribunal de Contas da União (TCU).

Sra. Ana Paula, por favor.

A SRA. ANA PAULA SILVA DA SILVA (Para expor.) – Bom dia a todos.

Eu gostaria de cumprimentar o Senador Romário, agradecendo pelo convite ao Tribunal de Contas da União, e, na pessoa de quem eu também cumprimento todos os colegas aqui da mesa e todos os presentes.

Bom, a gente fica bastante satisfeita de ter sido convidada para esta nova audiência pública.

Nós participamos, na época, na Câmara, e vimos que algumas coisas, algumas sugestões que nós fizemos já foram incorporadas ao PLS, antes da tramitação aqui no Senado.

Vai ter passador? (*Pausa.*)

Ah! Vai passar. Está bem. Obrigada.

Eu vou começar...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Neste tempo, que é bem curto, a gente separou os principais pontos para os quais gostaríamos de chamar atenção.

O Tribunal já tinha destacado a importância deste Plano Nacional do Esporte, desde 2015. Então, é bem relevante essa discussão aqui no momento.

Pode passar.

A primeira questão que eu queria destacar é a importância de a Diretriz 1 ter trazido o desporto educacional, porque é a priorização que a Constituição Federal traz: o esporte nas escolas. E é importante que essa valorização esteja também bem destacada e expressa nas metas e nas ações que deverão ser definidas no acompanhamento dos indicadores na execução do plano, oportunamente.

Pode passar, por favor.

Eu trouxe para destacar aqui algumas questões em relação ao monitoramento e avaliação, porque a gente sabe que, se o plano não for acompanhado de forma adequada, a gente fica sem saber o quanto evoluiu, se as metas, os objetivos e as diretrizes realmente estão sendo atingidas. Por isso essa preocupação especial com os dispositivos que tratam de monitoramento e avaliação.

No art. 10 a nossa sugestão é que seja incluída também, como conteúdo necessário do ato conjunto que deve ser expedido após a aprovação do plano, a necessidade de mecanismos de coleta de dados e da linha de base dos indicadores, para sabermos da onde estamos partindo e para onde vamos chegar.

Alguns indicadores já existem e podem ser coletados nesse marco zero, e outros talvez não. Então é bom que esteja expressa essa necessidade de dizer: vão ser coletados, a partir de agora, e o marco zero vai ser depois de um lapso de tempo. Por isso essa importância de ter já essa previsão no art. 10 do PLS.

Em relação à Meta 1.2, ela diz respeito a ampliar para 80% o percentual de alunos da educação básica que estejam matriculados em escola com acesso à infraestrutura esportiva. Como a grande maioria da educação básica é suprida pelas escolas públicas municipais, a gente entende também que seria interessante acrescentar um outro indicador para essa meta relativo à infraestrutura escolar, e não só o número de alunos que vão ser atingidos pela escola com infraestrutura, porque esse indicador pode ser utilizado para priorizar. Se uma escola tem muito mais alunos do que outras, talvez a priorização seja para essa escola que tem maior número de alunos, para que mais alunos sejam atendidos de imediato.

Mas, para não deixar também a desejar em relação às escolas menores ou aos municípios menores, a gente entende que deveria ter um indicador de percentual de escolas com infraestrutura também.

Em relação à Meta 1.4, a gente traz que aqui diz respeito a proporcionar o amplo acesso dos alunos do ensino fundamental e médio às atividades. O indicador fala de quantitativo, de número absoluto. Então





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

só medir o número absoluto talvez não traga a noção do crescimento do incremento do atendimento dessa meta e dessa diretriz.

Nossa sugestão, então, é que realmente esse indicador seja traduzido em percentual de alunos atendidos, porque pode aumentar o número absoluto, mas proporcionalmente ao número de matrículas pode até haver uma redução. Então a gente entende que esse indicador talvez não esteja refletindo exatamente o que a meta está propondo.

E um outro aspecto que a gente gostaria de destacar é em relação à formação continuada dos professores. Nessa unidade em que eu trabalho, a gente cuida da educação também e a gente sabe que a formação dos professores, dos profissionais, é muito importante para o atingimento das metas para que o acesso ao esporte seja com qualidade, com os profissionais bem formados. Então, a gente sentiu falta de ter algum tipo de indicador para a formação continuada dos professores da área.

Em relação à vinculação dos recursos, a gente viu que houve alguma proposta de alteração no texto da Lei nº 13.756. A nossa sugestão é que aglutine ali, na proposta de redação do art. 7º, as alíneas "a" e "e"...

(Soa a campainha.)

A SRA. ANA PAULA SILVA DA SILVA – ... porque a "e" ficou sem o destinatário do recurso.

Pode passar.

E também em relação à questão de transparência, uma outra sugestão para a redação do art. 11 do PLS seria acrescentar aquela parte final: "bem como os recursos utilizados", porque o PLS propõe transparência aos recursos públicos utilizados. O PLS propõe transparência em relação ao conteúdo e à realização das diretrizes e metas, mas a gente entende também que aos recursos tem que ser dado transparência. Isso seria bom destacar.

Pode passar.

E, por fim, a questão da equidade, que eu queria deixar aqui bem destacada. Na análise que nós fizemos, a gente acha que ainda pode ser mais reforçado, que os indicadores tenham recortes segregados, para que a gente consiga avaliar como cada um desses grupos – gênero, raça, PCD, questões de assédio, violência, o protagonismo feminino também nas lideranças das organizações – pode ser mensurado.

Então, é isso. Certinho o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sra. Ana Paula, mais uma vez, quero pedir desculpa à senhora pelo tempo. Sei que a senhora teria aí muitas outras coisas para falar de interessante, mas, como esta Comissão vai até dezembro, no final deste ano, com a minha





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidência, com certeza, teremos outras oportunidades. De qualquer forma, muito obrigado pela sua participação.

E vamos chamar agora o Sr. Fábio Augusto Lima de Araújo, Secretário Nacional do Paradesporto do Ministério do Esporte.

O SR. FÁBIO AUGUSTO LIMA DE ARAÚJO (Para expor.) – Bom dia a todas e a todos aqui presentes.

Exmo. Sr. Romário Faria, Senador da República, quero agradecer, mais uma vez, a honra de compor mesa nesta Comissão. Trago um abraço e também as desculpas do Ministro André Fufuca, que não pode comparecer hoje a esta reunião devido a compromissos anteriormente agendados.

Bom, o Ministério do Esporte, evidentemente, é o órgão central na discussão do Plano Nacional do Esporte, e a gente vem, desde o ano passado, discutindo o plano por meio de um GT, formado ainda na gestão da Ministra Ana Moser, que contou com a presença de diversos atores da sociedade civil; contamos também com a presença da Cespo, da Câmara dos Deputados, com entidades representantes de atletas e entidades representantes dos secretários estaduais de esporte.

A opinião geral é de que, apesar de o PL 409 ser um documento robusto, que apresenta objetivos claros de democratização do acesso ao esporte para todos e para todas; de compartilhamento da gestão da política pública esportiva nacional; do desenvolvimento de atletas e paratletas; de ampliação da infraestrutura esportiva no Brasil para garantir o acesso – como muito bem falou a Ana Paula, também busca garantir o acesso, principalmente, ao esporte educacional e o esporte participativo –; a gente entende também que o PL, apesar de seus objetivos nobres, ele precisa se coadunar com a Lei Geral do Esporte e também outras leis que foram sancionadas após o ano de 2022, como algo muito em voga, que é a questão das apostas esportivas e da integridade esportiva no Brasil.

O Ministro André Fufuca pretende retomar as reuniões desse GT, agora com um escopo ampliado, para que a gente possa incluir outros segmentos da sociedade que não foram incluídos nas duas reuniões do GT lá do Ministério.

Algumas considerações esse GT teceu em relação ao plano, e eu acho que merecem um destaque aqui.

O GT discutiu e aprovou a necessidade de alinhar o texto do PL 409 a uma nova realidade legislativa no país.

O GT também, felizmente, e aqui eu falo porque é a minha área... a necessidade de incluir, sempre que possível, o termo pessoa com deficiência ou atleta paradesportivo, porque a gente fala muito na invisibilidade social da pessoa com deficiência, do atleta paradesportivo, então a gente acredita que, em todo lugar que for possível, a gente deve, sim, falar sobre paradesporto, sobre atleta paradesportivo. A





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Leila, aqui, é uma grande contribuidora com as políticas públicas paradesportivas, Senadora, eu aproveito este momento para agradecer à senhora as emendas que a senhora indica lá para a secretaria.

Eu acho que o cerne da questão é a discussão do plano por toda a sociedade. É claro que o esporte vai liderar essas discussões, mas a gente acredita que a ampliação dessas discussões só vai melhorar o plano que a gente tem hoje no PL.

Eu entendo que a gente não pode deixar de lado as entidades que fazem parte do novo Sistema Nacional do Esporte. A gente precisa dessas entidades para que a gente possa discutir, plenamente, o esporte no Brasil e, como consequência, o Plano Nacional do Esporte. A gente precisa também adequar esse PL às novas realidades.

Em relação à minha área específica, em relação ao paradesporto, Senadora, eu fiz algumas anotações que eu acredito que sejam importantes para mencionar. A primeira delas, a gente sabe que o Brasil vem, nas últimas décadas, legislando sobre os direitos da pessoa com deficiência em relação ao esporte. A Lei Brasileira de Inclusão traz, no seu art. 8º, além de outras coisas, a prioridade, o dever da sociedade, do Estado e da família de priorizar o acesso da pessoa com deficiência ao esporte.

A gente sabe que o esporte...

(Soa a campanha.)

O SR. FÁBIO AUGUSTO LIMA DE ARAÚJO – ... é uma ferramenta poderosíssima de inclusão social e de saúde para a pessoa com deficiência. Então, a gente tem inúmeras sugestões para poder completar esse plano e garantir aquilo que a lei determina em relação ao acesso das pessoas com deficiência ao esporte.

Bom, teria muito para falar, Senadora, mas, infelizmente, o tempo não é suficiente, então, eu deixo abertas, mais uma vez, as portas da Secretaria Nacional de Paradesporto, para que a gente possa discutir isso amplamente. O Ministro Fufuca também tem essa vontade de discutir o plano, com toda a sociedade, para que a gente possa, mais uma vez, ter uma política pública e efetiva, no Brasil, em relação ao esporte.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Dr. Fábio Augusto Lima de Araújo.

Primeiro, quero cumprimentar todos os expositores, todo o universo esportivo. Temos tantos representantes aqui do esporte brasileiro. É um orgulho estar do lado do Rogério, que, além de, hoje, ser o dirigente do COB, foi medalhista olímpico, campeão olímpico. Enfim, tantas outras figuras, representantes do CBC, do paradesporto, do desporto escolar, é um prazer enorme estar aqui com todos vocês, representantes do Ministério do Esporte também.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero parabenizar o Senador Romário! Até que enfim, o Plano Nacional do Esporte está sendo debatido aqui na Casa. É importante...

O Senador Kajuru chegou. Senador, bom dia!

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Bom dia!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – É importante os Senadores participarem deste debate.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Bom dia, mas eu não cheguei. Eu cheguei às 6h30 da manhã!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois é... (*Risos.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Acontece que, quarta-feira aqui, a nossa vida é de Bolt.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – É.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu fiz um desabafo, agora, minha irmã e amiga, há 30 anos, Leila do Vôlei – para a alegria do Distrito Federal, a nossa próxima Governadora, se Deus quiser –, eu fiz um desabafo agora, com o apoio da Senadora Tereza Cristina. Não dá! Senhoras e senhores, desculpem falar a verdade aqui. Tenho certeza de que os bons e competentes assessores desta nossa Comissão, Senadora Leila, Presidente, vão concordar. Não tem como você trabalhar, honestamente, terça e quarta, com tantas Comissões! Hoje, são quatro Comissões, e eu participo das quatro. Eu participo de oito, e, agora, eu estou em quatro CPIs! Hoje, são quatro Comissões e uma CPI. Então, como é que eu vou ficar aqui, agora, se eu tenho que...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. *Fora do microfone.*) – Com as Subcomissões.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Agora, inaugurei e fui aclamado Presidente da Subcomissão de Meio Ambiente. E aí, Senadora Leila, nós temos um projeto importantíssimo aqui ao lado, na CCJ, hoje, que é o tema das drogas. Como você vai ficar de fora?

Então, eu quero pedir desculpas a vocês, porque eu queria acompanhar tudo, mas é impossível. Então, eu fiz uma proposta lá, porque terça e quarta é assim aqui. São cinco Comissões terça e cinco quarta. Por quê? Porque ninguém quer trabalhar segunda-feira. Eu sei que tem Senador que vai ficar bravo comigo. Pode ficar! Dane-se! O Kajuru é bocudo mesmo, e pronto, acabou. Por que a gente não pode trabalhar segunda-feira? Tudo bem, sexta temos que ir para os nossos estados, temos que prestar contas às cidades, tudo bem, inaugurar obras... Agora, por que não segunda-feira a gente também ter Comissões? Assim,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

haveria um revezamento melhor, e nós poderíamos atender a todos os nossos trabalhos. Porque, do contrário, para concluir e não ser longo, Senadora Leila, o melhor é você sair de algumas Comissões e priorizar aquelas em que você tem mais interesse e atendê-las realmente como a sociedade brasileira espera.

Desculpem o meu desabafo.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Absolutamente pertinente, Senador Kajuru.

Eu comandeí a CMA agora, estou aqui na de Esportes, daqui a pouco vamos para a CCJ, tem o Plenário, vou relatar o PL dos Games, e espero que hoje a gente consiga entregá-lo para a sociedade, um projeto tão importante... Mas é até pedindo desculpas mesmo aos nossos expositores. Vocês vão ver a gente entrando e saindo toda hora, e é o tempo todo assim... O Romário ali "vem aqui, Leila, me ajuda aqui"... E a gente vai saindo... Porque o mais importante também é o que está aqui, o que está gravado. Este debate é muito importante para nós, é importante para o esporte brasileiro. Então, aproveito esse desabafo para dizer que me junto à V. Exa. quanto a essa situação. Mas vamos voltar agora às nossas estrelas aqui do debate.

Vou passar aqui a palavra para o Sr. Roberto Wagner da Silva Rodrigues, que é Diretor de Articulação Intersectorial do Ministério da Educação.

Seja muito bem-vindo, Sr. Roberto.

O SR. ROBERTO WAGNER DA SILVA RODRIGUES (Para expor.) – Obrigado, Senadora.

Quero agradecer à Comissão pelo convite e para participar de um momento importante do esporte nacional.

Trago aqui os cumprimentos do Ministro Camilo Santana e também do Secretário Mauricio Holanda, da Sase, que é a Secretaria de Articulação Intersectorial com os Sistemas de Ensino, e, na pessoa da Senadora Leila, cumprimento toda a Mesa e audiência, quem nos está vendo aí pela internet.

Bom, Senadora, eu meio que venho no papel de fazer uma ponte do Ministério da Educação com o Ministério do Esporte tanto do ponto de vista institucional, como de políticas, enxergando no Plano Nacional do Esporte as devidas relações e as conexões com o que está em andamento hoje, que é o Plano Nacional de Educação, que todos sabem que está em discussão e que será enviado brevemente para cá, para o Congresso Nacional.

Essas conexões entre esporte, educação, cultura e saúde têm destaques na peça do plano. Como princípio, a educação entra já na Lei Geral do Esporte, e, dentro do plano nacional, a Diretriz 1 e praticamente todas as metas do plano dessa diretriz estão vinculadas à escola, em particular à educação básica, e daí uma forte relação que nós temos que ter entre os ministérios e em todas as esferas de Governo,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e destaco principalmente a questão da intersetorialidade, porque ela é mencionada principalmente como princípio no plano, no inciso VII, do art. 2º, em que a intersetorialidade entre esporte, educação, cultura, turismo, assistência social, segurança pública e saúde está em destaque.

A Sase, quando volta no Governo do Presidente Lula, no MEC – já que tinha sido extinta em 2016 – vem com essa novidade institucional de tratar a intersetorialidade da educação para além da educação escolar. Então, quando a gente fala da intersetorialidade, a LDB, no art. 1º, fala muito claramente da educação em sentido ampliado, fala da cidadania, fala das manifestações culturais e depois destaca, ainda nesse art. 1º, que nós fazemos educação escolar, que o MEC é responsável por essa atribuição.

Então, retornando à LDB, no art. 1º, esporte, saúde, enfim, são todas as áreas que se encaixam dentro dessa perspectiva da educação mais ampliada. Dentro do Ministério, a gente tem envidado esforços, desde o ano passado, de tentar identificar no Brasil inteiro experiências de intersetorialidade que envolvam esporte e saúde, esporte e lazer. Surpreendentemente, essas ações intersetoriais que envolvem várias áreas têm sido muito comuns dentro de um histórico de ações do passado, principalmente nas escolas, com construções de quadras, enfim. É a promoção de ações importantíssimas que relacionam a escola com a sua comunidade, dentro da perspectiva da gestão democrática envolvendo, enfim, todos os atores dentro de determinado território.

Então, era uma abordagem antes dispersa, no Ministério da Educação. A partir de programas pontuais, e nós temos um histórico dessas ações intersetoriais, agora a gente tem essa institucionalidade para organizar essas ações intersetoriais, principalmente promovendo não só um debate como este aqui, importantíssimo, mas já atuando junto aos Ministérios, em particular no Ministério do Esporte, no sentido de a gente fazer essas pontes.

Dentro do plano, apenas para destacar, no tempo que eu tenho, está a relação intersetorial que acontece a partir da escola e no seu entorno. Nós temos muitas iniciativas no sentido, por exemplo, das cidades educadoras, das cidades de aprendizagem, da educação que se estende para além da escola. A escola de tempo integral, no sentido do desenvolvimento integral, aparece também aqui tanto na Lei Geral do Esporte quanto na meta. Essa conexão do esporte com a escola, seja por uma quadra de esporte que foi construída por uma prefeitura, pelo Estado, enfim, por qualquer outra iniciativa, dentro da escola de tempo integral... É importantíssimo que essas conexões aconteçam não só apenas dentro da BNCC, com professores de educação física, com a educação física, mas para além da questão curricular, com as ações, que são importantíssimas, que relacionam a escola com o seu ambiente, com o seu território.

O plano e a lei estão nessa direção. Apenas como sugestão, quero colocar, assim de forma mais explícita, algumas dessas estratégias de intersetorialidade que podem ser interessantes para serem perseguidas, tanto no nível estadual quanto no municipal. E promover, de algum modo – o Ministério Esporte em conjunto com o Ministério da Educação –, uma indução nesse sentido de você não só ter a intersetorialidade como uma forma de trabalhar melhor o tempo integral nas escolas, não só





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

curricularizadas, mas também com a integração da escola, com o seu ambiente, com os equipamentos públicos que já estão construídos...

(Soa a campanha.)

O SR. ROBERTO WAGNER DA SILVA RODRIGUES – ... e podem ser, então, uma forma importantíssima de desenvolvimento da cidadania por meio do esporte.

Então, grato pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Roberto Wagner.

Mais uma vez, desculpa pelo pouco tempo.

Infelizmente, acabei não ouvindo tudo, mas, com certeza, mais um depoimento muito interessante aqui nesta reunião.

Passo a palavra agora ao Sr. Rogério Sampaio Cardoso, Diretor-Geral do Comitê Olímpico do Brasil.

Parabéns, também, Sr. Fábio Augusto Lima de Araújo, pelas palavras!

Por favor, campeão.

O SR. ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO (Para expor.) – Bom dia a todos e a todas.

Eu quero, inicialmente, falar do prazer do Comitê Olímpico do Brasil e da alegria de ter sido convidado para este debate.

Um prazer, uma alegria estar aqui ao lado do Senador Romário, medalhista olímpico em 1988, em Seul, Coreia, medalha de prata, aquela medalha que bateu na trave ali, não é?

Eu, naquele ano, torcia de casa sem imaginar que quatro anos depois também teria a oportunidade de representar o país nos Jogos Olímpicos. E eu não tenho dúvida de que os feitos de atletas anteriores a mim, como você, foram um grande incentivo para que eu também pudesse continuar na carreira do esporte e ter a minha vida modificada.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Obrigado.

O SR. ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO – Pela Leila, também estive, em 1996, ali no ginásio, torcendo naquele jogo contra Cuba na semifinal e depois na conquista da medalha de bronze. Também uma atleta com muita garra, muita determinação e você também, não tenho dúvidas, é inspiradora de uma grande geração de outros atletas que hoje nos enchem de orgulho também.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero, rapidamente, aliás, com o apoio da área de esportes do COB... Eles fizeram uma série de sugestões, anotações. Não vou ter tempo de falar tudo, mas já peço autorização para, após esta audiência, poder encaminhar este documento por e-mail para que ele possa contribuir de maneira mais efetiva inclusive do que a minha fala.

Na Diretriz nº 3 do Plano, a gente fala em promover um esporte de excelência, livre de dopagem desde a base até as categorias de alto rendimento para projetar o país como excelência esportiva mundial. E, na meta que cabe ao Comitê Olímpico do Brasil, o objetivo é classificar o Brasil entre as dez maiores potências no quadro geral de medalhas. Bom, nós que somos do esporte, quase todos aqui, entendemos que esta não é uma meta que se atinge sozinho. Aliás, isso é uma das primeiras coisas que a gente aprende no esporte. Quando alguém conquista um título, uma medalha, muita gente participou daquela conquista, muita gente está por trás daquele resultado obtido.

Então, nós temos algumas sugestões de ações. Eu vou elencar algumas delas. Primeiro, desvincular este objetivo do COB, ou esta meta, simplesmente, do posicionamento no quadro de medalhas, porque o resultado pode vir e pode não vir. Quantas vezes, a gente já não fez um grande trabalho e o resultado não ocorreu? Não ocorreu porque o atleta se lesionou, porque nós tivemos algum outro tipo de problema no meio do caminho e, às vezes, sem aquela principal peça que vai te representar, você não consegue chegar ao resultado obtido.

Eu vou dar como exemplo aqui, rapidamente, lembrando agora os Jogos Olímpicos de Tóquio. Nós tivemos o adiamento dos jogos por um ano, e uma das nossas principais atletas naquele ciclo Olímpico de Tóquio passou por três cirurgias de ligamento cruzado no joelho, que é a Rebeca Andrade.

Ela foi responsável por uma medalha de ouro e uma medalha de prata, e aquela conquista dela, somada à conquista de outros atletas, nos colocou na 12ª colocação no quadro geral de medalhas. Se aqueles Jogos Olímpicos não tivessem sido adiados em um ano, provavelmente a gente não teria ficado ali nas 12 primeiras posições. Talvez outros atletas estivessem em melhor nível; talvez tivéssemos ido, inclusive, além do 12º lugar, conquistando outras medalhas. Enfim, é difícil você mensurar um trabalho simplesmente pelo quadro geral de medalhas.

Nós precisamos também – uma sugestão – ampliar a visão de responsabilidade compartilhada com estados e municípios, entendendo que nada se faz sozinho, a prática esportiva nas escolas, patrocinada por estados e por municípios, é fundamental. Essa iniciação esportiva e esse desenvolvimento no esporte se dão, com certeza, muitas vezes dentro da escola.

Precisamos ter uma visão mais ampla na necessidade de intervenção em pilares que contribuem para o sucesso esportivo: organização e políticas de incentivo, quantidade de praticantes, aprimoramento dos treinadores, desenvolvimento de treinadores, conhecimento científico, enfim, e buscar o alinhamento com a ABCD nos itens referentes ao esporte livre de dopagem.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós trouxemos aqui sugestões, que são 13 metas e indicadores desses objetivos da Diretriz 3. Eu vou ler só algumas:

– ampliar o incentivo ao esporte de excelência com foco na especialização, aperfeiçoando o alto rendimento esportivo. Um dos indicadores pode ser a ampliação dos programas de leis de incentivo. A gente tem um programa de lei de incentivo federal, mas existem também alguns estados e municípios que já desenvolvem programas de leis de incentivo municipal e estadual. Com certeza, ampliando esses programas, os resultados esportivos também se beneficiarão;

– aumentar os programas estaduais regionais de suporte aos atletas. Nós temos o programa Bolsa Atleta e Bolsa Pódio no Governo Federal, mas temos também programas de auxílio financeiro a atletas em nível estadual e em nível federal. De alguma maneira, esses programas, tendo ampliação em muitos municípios, também contribuem para que os atletas possam participar de torneios, de treinamentos, tanto no Brasil quanto no exterior, e isso também leva a uma melhora dos resultados esportivos;

– possuir um sistema nacional coordenado...

(Soa a campaignha.)

O SR. ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO – ... que facilite a combinação da carreira esportiva com a formação educacional. Um dos indicadores é mensurar e acompanhar a escolaridade de atletas beneficiados pelo programa Bolsa Atleta e Bolsa Pódio. Acho que isso é fundamental para os atletas que ainda não tiveram a sua formação finalizada para participar desses programas que comprovem a sua continuidade na carreira educacional;

– manter anualmente a contemplação de 100% dos atletas que se candidatem ao programa Bolsa Atleta. Nós temos um edital publicado, os atletas se inscrevem comprovando o seu desempenho esportivo. Então, é importante que 100% seja contemplado.

Enfim, essas são algumas contribuições.

Eu, só para terminar, rapidamente, eu gostaria de falar que acho fundamental um plano nacional para o desenvolvimento do esporte no país. Acho que, após a aprovação do plano nacional, devemos também ter planos estaduais e municipais sendo desenvolvidos, alinhados com o plano nacional. A partir daí, os recursos aprovados através de convênio, lei de incentivo, e mesmo através de emendas parlamentares, para serem aprovados terão que estar alinhados com os planos municipais, estaduais e federais. Isso garante a boa aplicação do recurso, a qualidade da aplicação desse recurso e garante que os objetivos – não só do alto rendimento, mas de outras áreas – também possam ser atendidos.

Desculpem-me por ultrapassar o tempo. Após a reunião, enviarei por *e-mail* esse documento.

Muito obrigado, Senador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Rogério, pela sua explanação.

Quero dizer que eu concordo 100% com a sua colocação final sobre esta parceria: Governo Federal, estadual e municipal. Isso é muito importante.

Agora, passo a palavra ao Sr. Paulo Losinskaskas, Diretor Jurídico e *Compliance* do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Sr. Paulo, por favor, sete minutos.

O SR. PAULO LOSINSKASKAS (Para expor.) – Bom dia, muito bom dia a todos.

Excelentíssimo Sr. Senador Romário, trago aqui já um abraço e a admiração do Presidente Mizael Conrado, agradecendo a oportunidade de o Comitê Paralímpico Brasileiro poder ser uma entidade ativa nesse debate – nós, aqui, que temos sempre encontrado guarida nesta Casa às nossas necessidades e às demandas do paradesporto –; também ao Secretário Nacional, Fábio, um parceiro de primeira hora, sempre ali, pronto a nos ouvir e a nos auxiliar com as demandas do paradesporto.

A nossa fala aqui, aproveitando o tempo, é inicialmente de um elogio pela organização do plano e pela iniciativa ou retomada das discussões do plano nacional nesses anos em que nós temos passado por uma revolução no esporte brasileiro: inicialmente, vindo das próprias entidades, o COB e o CPB, tomando iniciativa de ajustes, modificações e aprimoramento dos seus modelos de gestão; tivemos uma nova legislação, a nova Lei Geral do Esporte, entrando em vigor; e o Plano caminhando também, aqui, para uma aprovação, com debates, envolvendo todos os setores esportivos.

Então, nós vemos de uma maneira muito positiva essa evolução, essa construção e a atenção que o esporte tem recebido recentemente no país. E é uma atenção muito necessária, na medida em que a construção desse plano vai, de fato, possibilitar ações coordenadas e concatenadas, por todo o país, entre as entidades de administração e organização do desporto e os entes públicos, União, estados e municípios, em uma iniciativa na qual o Comitê Paralímpico Brasileiro já tem feito um pouco desse trabalho, e na medida em que... Eu queria fazer exatamente essas ponderações entre alguns temas e metas que estão aqui no plano, mas que a gente já vem buscando em ações práticas adotadas pelo comitê, em medidas nas quais a gente percebe que há uma convergência de interesses, e há a necessidade dessa convergência de esforços para que realmente o esporte possa avançar no país.

Nesse sentido, o plano, então, englobando todas as áreas e dimensões do esporte, já engloba um dos programas. E é muito bom, Dr. Roberto, que a gente está aqui nesta mesa, tendo a oportunidade de trazer também algumas sugestões para essa articulação entre os ministérios do esporte, porque, na meta 1.4, em que se fala exatamente da necessidade de aprimoramento dos educadores físicos, o Comitê Paralímpico





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasileiro tem um programa por meio do qual ele busca capacitar profissionais de Educação Física para lidar com o esporte para a pessoa com deficiência.

A realidade de muitos alunos com deficiência na escola é não encontrar, primeiro, uma estrutura esportiva adequada. E, mesmo quando tem a estrutura, o profissional, o professor, não está capacitado para fazer aquela adaptação e acaba excluindo o aluno, deixando o aluno de lado.

Então, nós temos uma proposta, estamos buscando aqui, é que justamente nos cursos de graduação de Educação Física, de modo dinâmico, seja inserida justamente a preparação para os professores de Educação Física, para que eles saibam como adotar a prática do esporte adaptado, ou paradesporto, dentro das escolas.

Hoje, o Comitê tem um curso e tem feito parcerias, num esforço de formiguinha, de município em município, para que os municípios reconheçam, como critério de progressão de carreira, aquele educador físico que faz o curso do comitê, gratuito, que está no nosso *site*.

Então, nós temos hoje mais de 200 municípios que foram parceiros nossos, e se comprometeram a capacitar integralmente os seus professores da rede municipal, para que justamente esses alunos não fiquem mais afastados da prática esportiva.

Então, em relação a essa meta, nós temos já uma proposta de plano ativo e funcionando. E a gente precisava chegar aos cursos de Educação Física, para que o professor já saia da universidade, da faculdade, com a sua graduação, pronto para dar atendimento a esses alunos.

Com isso, nós vamos fazer realmente esse fenômeno da inclusão do aluno e, potencialmente, desvendaremos aí e descobriremos novos atletas.

Outra linha em que a gente já percebe que o Governo também está adiantado: também não adianta ter professor capacitado, quando você não tem a infraestrutura necessária para a prática esportiva. Hoje, o comitê administra algumas modalidades esportivas, e nós estamos num projeto inovador, levando para todos os estados brasileiros competições de atletismo, natação, halterofilismo, bocha, tiro com arco e tiro esportivo.

Nós vamos passar, em 2024, só no primeiro semestre, por todos os estados brasileiros. Nossa competição, que se chama Meeting Paralímpico, já está acontecendo. Nós temos encontrado, em vários estados, a impossibilidade de realização de algumas dessas modalidades, as disputas de alguma dessas modalidades, porque não existe, no estado inteiro, uma pista de atletismo, uma piscina de 50m, enfim, a infraestrutura não está lá disponível. Mas nós estamos muito satisfeitos de ver o Pac Seleções, do Ministério do Esporte, que já se disponibilizou. Vão ser desenvolvidos 249 – se não me falha a memória – centros esportivos comunitários.

(Soa a campanha.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO LOSINSKAS – Essa também é uma outra ação que nós estamos vendo com a qual o plano dialoga, na medida em que traz a necessidade desses investimentos.

E, por último, considerando o tempo, eu queria também trazer um pouco do paradesporto militar. Recentemente, nós vimos uma situação... O programa esportivo militar – que traz os atletas olímpicos – não está com a possibilidade de agregar os atletas paralímpicos. Inclusive, tem um atleta que tem uma deficiência na mão, mas que não é uma deficiência que habilita para o desporto paralímpico de alto rendimento, e ela foi excluída desse edital, isso esteve nas mídias recentemente. E a gente gostaria de ver – nós já temos uma parceria com as Forças – essa parceria evoluindo no sentido de ajustes na legislação para que também o programa do paradesporto seja mais bem explorado dentro do ambiente militar.

Então, acho que nessas três linhas a gente já trabalharia dentro da iniciação esportiva, dentro do estímulo à prática esportiva, para que um dia, eventualmente, a gente possa chegar a trazer atletas para o alto rendimento, mas a gente entende que o alto rendimento é a consequência de um trabalho de iniciação. Não é à toa que nós já trabalhamos – para encerrar –, o comitê tem essa meta em 2040 – nós já estamos vendo lá em 2040, o ano dos Jogos Paralímpicos de Paris e dos Jogos Olímpicos também de Paris –, nós já estamos pensando em 2040. Em 2040, o Brasil quer, na verdade, disputar o primeiro lugar no quadro de medalhas com a China, e para isso nós temos que descobrir os atletas hoje, não é em 2039 e 2038, os atletas precisam ser inseridos hoje. E o plano traz essas metas, traz esses objetivos de maneira muito clara, e nós gostaríamos aqui de trazer, já considerando a aprovação do plano dessas metas, de considerar contribuições de forma que a gente consiga atingi-las, que a gente consiga alcançá-las.

Nós temos essa gestão voltada para resultado, voltada para desempenho, esse é o mote que nosso Presidente, Mizael Conrado, trouxe para o Comitê Paralímpico Brasileiro, e é isso que a gente, neste tempo aqui, gostaria de trazer inicialmente, colocando-nos à disposição para avançarmos nessa discussão e, mais uma vez, agradecendo o espaço e já pedindo desculpas porque a gente tem muita coisa para falar aqui do comitê e acabou passando um pouquinho do tempo.

Então, um abraço a todos e ficamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Paulo.

Na verdade, é a Comissão que pede desculpas pelo pouco tempo dado aos senhores. Gostaria de mandar um abraço especial ao nosso Presidente Mizael e dizer que realmente o trabalho que é feito em busca de excelência no Comitê Paralímpico é um trabalho realmente que a gente tem que respeitar. Nós temos hoje um presidente que é bastante atuante, um presidente que conhece tudo sobre o paradesporto e que com certeza tem feito e vai continuar fazendo um grande trabalho, como sempre fez.

Parabéns!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalizamos aqui os cinco oradores.

Passo a palavra à Senadora Leila. V. Exa.

Quer fazer algum comentário, alguma pergunta?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para interpelar.) – Eu, no início, já falei, só cumprimentei já os expositores e eu estou mais no sentido aqui de ouvir.

A gente tem uma relação muito próxima a todas as figuras que estão aqui presentes nesta audiência, Sr. Presidente. Sinto-me absolutamente familiarizada com todos eles, apesar da correria do dia a dia, pelo que muitas vezes a gente não pode dar a devida atenção. Às vezes, a gente falha nesse sentido da questão da atenção porque são inúmeras pautas que nós temos que abraçar aqui, mas o esporte, eu falo, a gente sai do esporte, mas ele não sai da gente. Então, em tudo que se refere à pauta esportiva é um prazer estar ao seu lado aqui junto com o Kajuru e outros Senadores para fazer esse debate.

Nós entendemos muito bem porque as nossas trajetórias se devem muito ao esporte. Então, a gente, os dois, particularmente por termos sido atletas, temos um compromisso a mais de estarmos nesta Casa com o esporte, porque nós sabemos o que ele fez nas nossas vidas, não só como atletas de alto rendimento, mas na nossa formação enquanto homem e mulher, enquanto Senadores, em relação a todos os valores que adquirimos no esporte e trouxemos para a política.

Então é um prazer estar com todos vocês aqui.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Perfeito, Senadora.

Têm umas perguntas de alguns internautas que estão participando com a gente dessa reunião e aqueles que se sentirem à vontade para responder...

De Idelvan, do Rio de Janeiro: "Como dará [serão] as políticas do plano nacional de esporte nas escolas, quanto à sua implementação, acompanhamento e avaliação de resultados?"

Quem seria capacitado para responder aqui? (*Pausa.*)

Por favor.

O SR. ROBERTO WAGNER DA SILVA RODRIGUES (Para expor.) – Bem, como eu disse na minha fala, esporte, saúde e cultura entram nas escolas dentro da perspectiva da educação integral, em tempo integral, não só como uma atividade ou prática pedagógica no tempo integral, mas como uma atividade de formação de cidadania dentro da perspectiva da educação no sentido mais amplo, como eu mencionei.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje o instrumento mais importante deste debate da intertextualidade com o esporte e outras áreas, que eu mencionei, é a discussão do Plano Nacional de Educação, que chegará aqui a essa Casa já em pouco tempo. E lá têm várias estratégias nesse sentido, têm metas que serão discutidas no Congresso.

Esse Plano Nacional vai ser referência para estados e municípios que realmente executam a política educacional lá na ponta. Então é importante, para o colega que mencionou do Rio de Janeiro, ficar acompanhando o Plano Municipal de Educação, o Plano Estadual de Educação e lá essa política será definida mais concretamente com seus respectivos financiamentos, e assim por diante.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Roberto.

Tem outra pergunta aqui que é do Felipe, de Minas Gerais. Essa eu acredito que seja para o Sr. Paulo Losinskas: "Quais são as ações financeiras e estruturais para garantir que o paradesporto chegue a mais regiões e cidadãos do [nosso] país?"

O SR. PAULO LOSINSKAS (Para expor.) – Bom, para isso também o Comitê Paralímpico Brasileiro tem o seu programa dos centros de referência paralímpico. Hoje nós temos 71 centros de referência instalados em funcionamento já no país, onde nós fazemos parcerias com entidades locais, normalmente com universidades ou faculdades, onde já tem a estrutura esportiva e ela cede esse espaço para nós e nós custeamos o RH, os profissionais já aptos, e fazemos o atendimento com a população. É totalmente gratuito. A pessoas com deficiência que quiserem podem se apresentar, aparecer lá no centro e fazer o treinamento. Nós atendemos todas as dimensões dentro desses centros de referência. Então desde as crianças a partir de sete anos, que a gente chama do desporto escolar; a gente passa pelo desporto universitário, pelo desporto militar ou paradesporto militar e o alto rendimento. Então em todos esses centros, dependendo da estrutura existente, a gente oferta algumas modalidades esportivas para esses segmentos. Então, a partir dos sete anos, é só procurar que certamente...

O Felipe é de Minas Gerais? Nós temos lá o centro de referência junto com a Universidade Federal de Minas Gerais, por exemplo, em BH, nós temos centro de referência em Uberlândia também. Então, tem um centro...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para interpelar.) – Esses centros de preparação paradesporto são em universidades? O convênio?

Geralmente são com entidades...

O SR. PAULO LOSINSKAS – Isso, universidades, clubes militares...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Isso que eu queria saber...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO LOSINSKAS – A gente não faz a parceria com clubes, porque se não seria um benefício para os clubes...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Sim, sim.

O SR. PAULO LOSINSKAS – ... de atletas e nós somos uma organização de modalidades esportivas.

O nosso programa busca esses parceiros locais que já possuem a estrutura e aí a gente faz a preparação com o custeio de RH.

Inclusive, a gente tinha uma parceria, até recentemente também, com o próprio Ministério do Esporte, do TEAtivo, que atendia o espectro autista dentro desses nossos centros de referência. Hoje são 71, nós temos uma meta de ampliação para chegar, até o final de 2025, a 100 centros de referência.

Essa é a nossa ideia e continuar ampliando no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – E hoje existem quantos centros já?

O SR. PAULO LOSINSKAS – São 71.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Setenta e um.

O SR. PAULO LOSINSKAS – Setenta e um centros já implantados.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – A ideia é chegar ao final deste ano em 100?

O SR. PAULO LOSINSKAS – Chegar, no final de 2025, a 100 e, até – se não me engano – 2028, nos próximos jogos, em pelo menos 10% dos municípios brasileiros, ou seja, cerca de 550 centros.

O SR. FÁBIO AUGUSTO LIMA DE ARAÚJO – Senador, se o senhor me permite.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Claro.

O SR. FÁBIO AUGUSTO LIMA DE ARAÚJO (Para expor.) – Eu gostaria de complementar em relação à política pública paradesportiva e o que o ministério vem fazendo para ampliar os atendimentos diretos às pessoas com deficiência no esporte.

O CPB, como bem falou o Paulo, às vezes ocupa, quer dizer, às vezes não, muitas vezes ocupa o espaço do Estado nas políticas públicas paradesportivas, isso é algo muito nobre e o Ministério do Esporte acompanha com muita alegria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A equipe do Presidente Mizael Conrado tem feito um trabalho muito positivo, não só no alto rendimento, mas também na educação paradesportiva, na formação de atletas, na formação de cidadãos. Contribui muito com o Programa Atleta Cidadão para que o atleta tenha a capacidade e a oportunidade de se desenvolver para que ele possa depois ter uma profissão após o término do seu serviço nobre ao Brasil.

O ministério também tem feito muitas parcerias com outros ministérios, a exemplo aqui da educação. A gente já tem uma conversa com a Capes para que a gente possa utilizar a estrutura das universidades abertas para fazer um curso de especialização com os professores das redes públicas de ensino para que a gente possa – como falou o Paulo – preparar os profissionais para atender as crianças com deficiência nas escolas.

A gente também tem uma conversa adiantada com o Ministério da Saúde para que a gente possa implementar o esporte como ferramenta de reabilitação dentro dos centros de reabilitação do SUS, também para a inserção da nossa metodologia do TEAativo dentro dos centros de reabilitação que atendem pessoas com transtornos do espectro do autismo. Também a gente tem uma conversa com o MCTI, o Ministério da Defesa. Então, o ministério vem ampliando essa atuação intersetorial porque é essencial, já que o orçamento do ministério não permite que a gente faça essa política pública sozinhos. Então a gente está buscando essas parceiras para que a gente possa ampliar o atendimento paradesportivo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem, Sr. Fábio. Aproveito e tenho uma pergunta aqui, que com certeza o senhor pode responder. É do André, do Distrito Federal. "Há possibilidade de uma ação conjunta com o SUS para fomentar a prática de esporte com foco em combate ao sedentarismo e melhoria da saúde?"

O SR. FÁBIO AUGUSTO LIMA DE ARAÚJO – Há espaço, com certeza. Daniel, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – André.

O SR. FÁBIO AUGUSTO LIMA DE ARAÚJO – André. Com certeza. A gente já vem... Em relação à minha secretaria, acabei de mencionar o trabalho que a gente tem feito junto à Secretaria de Atenção Especial do Ministério da Saúde para introduzir o esporte como ferramenta de reabilitação nos centros de reabilitação da rede de cuidado do SUS. A gente sabe que esporte é saúde, e eu acho que não existe maior intersetorialidade do esporte com outra área que não a saúde. Então, a gente vem buscando essas parceiras e vamos ampliar ainda nos próximos anos as parceiras para que a gente possa utilizar já de uma rede madura, que é a rede do SUS, e que a gente possa, portanto, fazer com que a população tenha acesso ao esporte dentro da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado. Eu tenho mais uma pergunta aqui, do Daniel do Ceará. "Como devemos otimizar as praças e espaços públicos para grupos de hipertensos e diabéticos que apresentam um certo grau de sedentarismo?"



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Quem poderia responder essa? Você também? "Como devemos otimizar as praças e espaços públicos para grupos de hipertensos e diabéticos que apresentam um certo grau de sedentarismo?"

O SR. FÁBIO AUGUSTO LIMA DE ARAÚJO (Para expor.) – Bom, a gente fala muito hoje em dia do esporte para toda a vida, que é um dos três níveis esportivos trazidos pela Lei Geral do Esporte. Como fala o plano, a política pública esportiva passa por um esforço entre os entes públicos, seja a União, os estados, os municípios e a sociedade civil. Então a gente tem que ampliar esses espaços e o Plano Nacional do Esporte está vindo para isso, para democratizar, para universalizar o acesso das pessoas a esses espaços esportivos.

Temos também prevista no plano a questão da ampliação da estrutura esportiva em praças. Estamos vivenciando, como bem falou o Paulo, o PAC Seleções do esporte, com 250 estruturas voltadas para o esporte. Então é isso. Eu acho que a comunidade deve ser sempre estimulada a ocupar os espaços públicos para que a gente possa tirar do esporte tudo aquilo que ele oferece para o cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Fábio.

Sra. Ana Paula, algum comentário final, alguma colocação? Fique à vontade.

A SRA. ANA PAULA SILVA DA SILVA (Para expor.) – Quero só agradecer a oportunidade.

Este plano vem em boa hora. E a gente espera que seja breve a sua aprovação, porque, com toda essa interseccionalidade, impacta várias políticas públicas, não só aquelas direcionadas exclusivamente para o esporte, e traz também esse aspecto de transversalidade na equidade.

O Tribunal de Contas segue à disposição para as discussões futuras, outras audiências e, futuramente, acompanhar, contribuindo com a implementação, dentro da nossa competência, das ações.

O SR. ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO (Para expor.) – Agradeço a oportunidade de participar deste debate.

Entendo que a aprovação deste Plano Nacional do Esporte é extremamente importante para a atividade física no Brasil, para o esporte de competição, para os esportes universitário e educacional, para os profissionais de educação física, para o paradesporto.

Entendo que a aprovação do plano será um divisor de águas para o esporte brasileiro tanto com ganho de qualidade, como também com a garantia de recursos para que as metas e os objetivos possam ser alcançados.

Torço e acredito que esta Comissão vai conseguir trazer a aprovação deste plano junto, logicamente, com o Ministério do Esporte e com a Câmara dos Deputados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Alguma consideração final?

O SR. PAULO LOSINSKAS (Para expor.) – Também só agradeço a oportunidade.

Reforço que o plano engloba todas as dimensões do esporte. E gente vê a importância de que ele, de fato, avance, para que a gente possa alcançar e dar início às ações.

O esporte urge de ações, de medidas pragmáticas. Que elas possam ser postas em prática o mais rápido possível.

Nesse sentido, o Comitê Paralímpico Brasileiro, mais uma vez, renova aqui o seu total interesse em colaborar com os debates e com as ações, sempre visando à melhoria e à ampliação da oferta da prática esportiva para todas as pessoas com deficiência.

Seguimos à disposição dos senhores para novos debates e também para compartilhar outras medidas e ações que nós já temos colocado em prática.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Paulo.

Sr. Roberto, por favor.

O SR. ROBERTO WAGNER DA SILVA RODRIGUES (Para expor.) – Agradeço o convite, em nome do Ministério da Educação.

Parabenizo a Comissão pelas iniciativas.

A construção da Sistema Nacional do Esporte é um marco importante do ponto de vista não só do esporte, mas das políticas públicas.

Estamos à disposição, no MEC, para discutir a intersetorialidade, as relações da educação nos níveis federal, estadual e municipal e para participar do cumprimento dessas metas dentro daquilo que é possível e daquilo que é comum às duas áreas.

Estamos à disposição lá e agradeço o convite.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Roberto.

Sr. Fábio, alguma consideração final?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FÁBIO AUGUSTO LIMA DE ARAÚJO (Para expor.) – Só agradeço, Senador, Senadora Leila, o convite. Parabenizo-os pela iniciativa do debate público acerca do plano.

Quero colocar o Ministério do Esporte e a Secretaria Nacional de Paradesporto a serviço de todos, para que a gente possa discutir, de maneira efetiva, o esporte no Brasil, porque isso é um assunto urgente.

Então, a gente precisa da ajuda de todos para construir um esporte mais inclusivo, um esporte mais acessível a todos.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado.

Encerrada a participação do primeiro grupo de convidados, eu agradeço a todos a relevante contribuição.

Agradeço a todos pela relevante contribuição.

Solicito que ocupem a segunda fileira de cadeiras do Plenário para que os próximos convidados possam compor a mesa.

Mais uma vez, muito obrigado pela participação de vocês. *(Pausa.)*

Convido, para tomar lugar à mesa, os seguintes convidados: Sr. Jean Augusto Coelho Guimarães, Consultor de Promoção da Atividade Física do Ministério da Saúde; Sr. Humberto Aparecido Panzetti, Presidente da Associação Brasileira de Secretários Municipais de Esporte e Lazer (Absmel); Sr. Claudio Augusto Boschi, Presidente do Conselho Federal de Educação Física (Confef); Sr. Alim Maluf Neto, Vice-Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário; Sr. Robson Lopes Aguiar, Vice-Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar. *(Pausa.)*

Assim como foi falado em relação à primeira mesa, eu quero, primeiro, pedir desculpas a V. Exas., porque, como são duas mesas, e tem muita gente, a gente diminuiu o tempo. É claro que vocês precisariam de muito mais tempo para expor tudo o que vocês querem fazer, tudo o que vocês pensam sobre esse PNE. Mas acredito que a gente terá outras oportunidades para discutir esse tema.

Vamos agora ao primeiro expositor, o Sr. Jean Augusto Coelho Guimarães, Consultor de Promoção da Atividade Física do Ministério da Saúde.

O SR. JEAN AUGUSTO COELHO GUIMARÃES (Para expor.) – Só um minutinho, que eu vou abrir a apresentação. *(Pausa.)*

Bom dia a todos.

Sou Jean Coelho. Trabalho, atualmente, no Ministério da Saúde, como consultor de promoção da atividade física.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de iniciar minha apresentação, gostaria de fazer uma breve autodescrição.

Sou um homem de mais ou menos 1,80m, mais ou menos 100kg, branco, estou aqui de óculos, cabelo curto, um blazer preto e uma camisa rosa.

Estou muito feliz e agradecido pelo convite, Romário, Senador, e Leila – eu falo sempre do vôlei porque eu jogo vôlei também, então, já ia falar Leila do Vôlei. Então, estou muito feliz.

Em nome da Ministra Nísia, do Secretário Felipe Proêncio, da Diretora atual do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, Kátia Souto, eu falo das nossas ações de promoção da atividade física do Ministério da Saúde.

Complementando também, acho que é interessante falar que nós passamos por isso na sociedade. Então, eu sou um menino do Segundo Tempo, do projeto, comecei a treinar vôlei desde os 14 anos, e, além disso, fiz Educação Física, sou mestre em Atividade Física e Saúde e doutorando em Ciências. Então, a gente gosta muito da área acadêmica, da área educacional e da área esportiva, e, olhando para o SUS, nada faz mais sentido do que nós unirmos a educação e a saúde para o bem da nossa população.

Das nossas ações, esse é o Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, que fica dentro da Secretaria de Atenção Primária à Saúde. O Núcleo de Promoção da Atividade Física (Nupaf) junto com a Coordenação de Equidade, Coordenação de Alimentação, Coordenação de Prevenção às Condições Crônicas e a Coordenação de Atenção à Saúde da População Negra, nós ficamos dentro desse departamento chamado Deppros. São muitas siglas, mas é só para situar de onde eu falo.

Dentro das competências do Deppros, nós temos a Política Nacional de Promoção da Saúde. Então, muitas vezes, quando a gente vem falar do esporte, de práticas esportivas, eu trago também a cultura corporal de movimento. Na promoção da atividade física e práticas corporais, também está, dentro da cultura corporal, o esporte.

Então, o que é o esporte? São práticas esportivas, práticas corporais e atividades físicas, também com exercício físico e todo o regulamento que muitos aqui com certeza conhecem. Só que, na saúde, quando a gente fala de práticas corporais esportivas e atividade física, nós temos uma vertente de olhar para a saúde da população e a prevenção de doenças, até mesmo a manutenção das condições que acometem a nossa população. A PNPS é um marco e nós orientamos, fazendo a gestão, implementação, avaliação e monitoramento dessas políticas de atividade física em parceria com o Ministério do Esporte, que já foi falado aqui anteriormente.

Trago as carinhas da Política Nacional de Promoção da Saúde, da Política Nacional de Atenção Básica, da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. São essas políticas em que o Deppros se baseia. Também em um outro departamento, que é o de Gestão de Cuidado Integral, há a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, acaba que nós temos esse olhar ampliado das nossas ações, principalmente para a promoção da atividade física e como isso também pode estar alicerçado nas práticas esportivas.

Eu faço um breve histórico – não poderia deixar de vir aqui e apresentar esse histórico – de como a atividade física e a promoção das práticas corporais esportivas está dentro do ministério.

Nós partimos ali, de 2004, com as nossas ações, como já foi falado aqui, de outros movimentos, e saímos de um valor de R\$4,6 milhões para a promoção dessas ações de saúde para a população.

Temos aqui grandes marcos como a PNPS e a criação do Programa Saúde na Escola; a criação do Nasf, que agora tem o nome eMulti, então as equipes multidisciplinares dentro da atenção primária; e os recursos também foram aumentando.

Temos, em 2011, a criação do Programa Academia da Saúde, que são polos e estruturas – o que já foi falado aqui na mesa anterior – e também, ao longo desse processo, eu gostaria de ressaltar o *Guia de Atividade Física para a População Brasileira*, que é um marco para a gente falar dessa cultura corporal de movimento.

Pensando nos recursos, atualmente, trazendo ali para 2024, nós temos R\$400 milhões, que podem ser repassados para os estabelecimentos da atenção primária à saúde promoverem mais práticas corporais e atividade física; os recursos do Programa Academia da Saúde, que atualmente giram em torno de R\$56 milhões, e todo esse histórico de como nós podemos e pensamos nessa implementação de promoção de atividade física, práticas corporais, e eu trago sempre também as práticas esportivas, porque nós precisamos unir as ideias, unir as ações, se a gente quiser mais saúde e mais esporte na nossa população.

Aqui, eu trago como as práticas corporais e a atividade física estão inseridas, como um tema prioritário, na Política Nacional de Promoção da Saúde, como os diversos outros fatores.

Pode passar.

Um quadro muito comum de promoção da saúde é que a gente ainda tem uma dificuldade nesse diálogo de, realmente, o que é promoção da saúde e se, de fato, nós estamos fazendo com que a promoção da saúde aconteça nos territórios, pensando em territórios mais saudáveis, mais sustentáveis e mais ativos.

Pode passar.

Esse trabalho em rede também é super importante. Aqui eu ressalto como as políticas interministeriais e – descendo para as gestões estaduais e municipais – as secretarias de saúde, esporte, educação e todos os instrumentos e ferramentas sociais precisam conversar. A gente precisa abrir esse diálogo, e a Câmara dos Deputados e o Senado são imprescindíveis para se lançar mão de políticas, leis, programas, planejamentos e projetos de lei, para que, realmente, esses espaços dialoguem mais, visando à promoção da saúde, de fato, nos territórios.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas por que é importante falar da atividade física? Então, rapidamente, cito dados conhecidos.

(Soa a campainha.)

O SR. JEAN AUGUSTO COELHO GUIMARÃES – Pode passar, por favor.

No cenário da atividade física, então, no Brasil, 43% das pessoas ainda se encaixam na inatividade física.

Pode passar.

O Vigitel é um dos maiores inquéritos que temos. Tem melhorado a prática de atividade física no tempo livre – 40,6% –, segundo o último Vigitel, mas ainda temos 37% de uma população que não atinge as recomendações de atividade física.

Pode passar.

Segundo os estudos, 30 mil mortes são atribuíveis à inatividade física. A atividade física reduz o desenvolvimento de doenças como câncer, diabetes e hipertensão. Ademais, 15% das internações do SUS foram atribuídas à inatividade física, ou seja, é possível mudar esse quadro.

Pode passar.

Os impactos. Se a gente reduz 0,4% dos custos, nós temos aí um aumento de 10% da atividade física. Isso, em reais, em economias, para a promoção da saúde, é muito importante.

Pode passar, por favor.

Aí está o *Guia de Atividade Física*.

Pode passar.

Só para não deixar mesmo de passar esse conhecimento para vocês.

Pode passar.

Os domínios.

As práticas esportivas são atividades físicas, então, têm uma alta relação.

Pode passar, por gentileza.

Todos os nossos documentos estão em braile e espanhol. Este é o primeiro documento em braile do Ministério da Saúde: o *Guia de Atividade Física*.

Pode passar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os outros documentos também – suplementares – todos estão disponíveis.

Pode passar, por gentileza.

Os *cards* são como a gente manda essas informações para a sociedade, como a gente traduz essas informações, porque as pessoas, muitas vezes, não têm tempo ou não vão querer ler um material denso.

Pode passar, por gentileza.

Aqui tem uns documentos orientando as secretarias sobre como a gente dá apoio para essa implementação, então, na prática, tanto para as secretarias de estado e secretarias municipais de saúde, como para as instituições de ensino superior. Já foi falado aqui que elas podem mudar o cenário também, principalmente, da qualificação profissional.

Pode passar, por gentileza.

Só reforçando aqui, porque eu sei que meu tempo já estourou, cito os polos do Programa Academia da Saúde, que tem oito eixos. Esses eixos também têm as práticas corporais e as atividades físicas, assim como outros fatores. Temos, atualmente, 3.346 obras concluídas, 1.573 polos credenciados, e isso tudo é em benefício da nossa população, com recursos, neste ano, de R\$56 milhões.

Mais uma, por gentileza.

Aqui estão os polos.

Mais uma.

Só para eu falar do IAF, isto aqui é quando a gente olha o nosso país e vê como isto está distribuído, com tantas obras concluídas, obras em cancelamento, porque também existe esse caminho.

Pode passar.

E os estabelecimentos credenciados, a gente precisa olhar também para mais equidade e onde tem mais polos ou menos polos, para a gente saber, de fato, se a política pública está chegando ou quais caminhos a gente precisa fazer para uma maior equidade e menor desigualdade no nosso país.

Pode passar.

E, falando rapidamente do incentivo de atividade física que está nos estabelecimentos de saúde da atenção primária – próxima –, o objetivo dele também é a contratação de profissionais de educação física dentro desses estabelecimentos, porque atualmente nós temos, mais ou menos, 10 mil profissionais de educação física na atenção primária e perto de, mais ou menos, 34 mil nutricionistas e 100 mil fisioterapeutas. Então, é um número que a gente olha... Se a gente quer também promover mais saúde por meio das práticas corporais e atividade física, a gente precisa da condição desses profissionais estarem em





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um ambiente da atenção primária, bem como eles estarem qualificados de formação e educação permanente para estarem naquele espaço.

Mais uma, e aí eu encerro a minha fala aqui.

Nós tivemos a solicitação de 4.128 municípios, ou seja, mais ou menos 74% dos municípios brasileiros, cerca de 20.090 estabelecimentos de saúde que podem desenvolver práticas corporais, práticas esportivas e atividades físicas em geral em benefício da nossa população. Nós temos cerca de R\$400 milhões estimados para o repasse fundo a fundo 2024. Ou seja, se a gente somar R\$450 milhões, mais ou menos, com que nós estamos auxiliando os estados e municípios, fazendo o papel do Ministério da Saúde, para cuidar da saúde da população, prevenir doenças crônicas e aquelas pessoas que já têm doenças crônicas ou até mesmo os grupos de risco e grupos vulneráveis, para eles terem mais acesso às práticas corporais e atividade física.

Como foi falado muito bem aqui pelo Ministério da Educação, as ações intersetoriais interministeriais são muito importantes. A gente precisa reforçar essas ações porque, quando tem dois, três, quatro ministérios, quatro secretarias, até mesmo municipais, fazendo ações conjuntas, a força é maior. Então, eu até dialogo muito que, se a gente está no mesmo barco, remando na mesma intensidade, a gente vai para frente muito mais facilmente.

Eu teria mais coisas para falar. Peço desculpas pelo tempo, mas eu não poderia passar o mínimo que a gente tem feito no Ministério da Saúde, e queremos dizer que nós estamos abertos para os diálogos e para as parcerias que nós já temos com o Ministério de Esporte e outros ministérios, da Educação também, para nós construirmos realmente políticas, planos e leis mais intersetoriais e que realmente beneficiem a saúde da população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Jean.

Mais uma vez, peço desculpas pelo pouco tempo, mas quero aqui repetir que estaremos juntos em outras oportunidades, que esta Comissão aqui entende a importância do PNE para o esporte brasileiro, e vocês podem sempre entender que a gente aqui, apesar da falta de Senadores, pois aqui é uma correria muito grande, tem algumas outras Comissões, não que sejam mais importantes do que esta, mas audiências públicas já estavam marcadas antes desta... Então, é uma correria, mas a gente entende, e eu quero dizer para vocês que todos os Senadores que fazem parte desta Comissão terão acesso a 100% desta reunião e do que está acontecendo aqui hoje.

Sr. Humberto Aparecido Panzetti, Presidente da Associação Brasileira de Secretários Municipais de Esporte e Lazer (ABSME), com a palavra, por favor.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO APARECIDO PANZETTI (Para expor.) – Primeiro, Senador Romário, quero agradecer por poder estar expondo um pouco a situação dos municípios, minha querida Senadora Leila, uma grande parceira que sempre escuta os nossos choramingos, mas, quando a gente vem falar do plano nacional, eu me lembro de que eu participei da primeira discussão, no ano 2000, ainda com Carlos Melles. Retomamos a discussão, Senador, em 2015, avançamos, entendemos a necessidade. Veio a pandemia e estamos aí completando... Da Lei Pelé, que pediu para que se construísse um plano em um ano, nós estamos completando 25 anos, num discurso que é sempre muito romântico, meloso, mas que não nos leva a muitas coisas.

Eu estava falando com a Dra. Ana, do Tribunal de Contas da União – é uma máxima que eu sempre falo –, que política pública, Senador, o senhor sabe muito bem disso, só se faz com orçamento. Política pública sem orçamento é discurso político. E o esporte é campeão na questão dos discursos, na elevação dos discursos. "Olha, US\$1 investido no esporte economiza US\$3 na saúde". Por que não dão os US\$3 que nós economizamos, então, para a gente poder gerar propostas, recursos, que sejam possíveis mobilizar?

Estamos num momento difícil em que nós tínhamos uma expectativa sobre uma lei geral, que foi encaminhada pelo Senado, e, no final, nós temos um recorte que afeta diretamente, mas nos municípios afeta o que é importante: o Fundo Nacional deixa de existir e não faz nem sentido mais. E no momento de um limbo em que nós temos duas leis vigentes.

Por que eu estou fazendo essa introdução, Senador? Primeiro, porque a gente tem que entender o Brasil da seguinte forma: 30% dos nossos municípios não têm orçamento nenhum. Eu estou dizendo que dois mil municípios deste país não têm orçamento para o esporte. Do que sobra, 95% desses municípios têm menos de 0,5% atrelado. Então, as políticas públicas, nos municípios brasileiros... O orçamento dá para pagar a folha de pagamento. Então, eu adoro vir muitas vezes às audiências públicas, Leila sabe disso, para esclarecer de que política pública a gente está falando.

Nós temos hoje... Olha, 72% dos municípios brasileiros têm menos de 20 mil habitantes, Senador. Esses municípios têm dificuldade – e muita – para falar com as suas secretarias de Estado, imaginem com o Governo Federal. Nós vamos construir esse documento, Leila. Eu posso afirmar a você que 90% dos municípios sequer vão saber que existe hoje um plano nacional.

Então, o plano é bom, nós precisamos dar andamento nisso, acho que temos que encontrar uma relatoria, que temos que parar com isso, que temos que tirar isso da frente e avançar. O que nós temos é esse documento.

Fizemos parte, recentemente, do grupo de trabalho que o Ministério direcionou. Nesse grupo de trabalho, a gente propôs coisas importantes, mas para que a gente faça política pública – longe de querer ensinar a alguém isso – são muitas as coisas necessárias, mas há três pilares: o primeiro de todos é que nós





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisamos de orçamento; o segundo é que nós precisamos de equipamento e de material esportivo; o terceiro é que nós precisamos de recursos humanos.

Então, o profissional de educação física aqui, o Boschi, vai falar por esse segmento. Eu também estou na Vice-Presidência do Cref de São Paulo. A gente tem grandes dificuldades no cenário de um país que tem 82% dos seus municípios nos seus limites de contratação de 52%, 53% das folhas de pagamento.

Então, eu vejo toda vez a gente discutindo, fazendo um debate do plano, mas, efetivamente, como que nós vamos atingir os municípios.

Eu acho que os Srs. Senadores estão aqui muito comprometidos e a gente tem uma expectativa muito grande com você, Romário, com a Leila, no sentido de a gente poder inverter... Nós somos um país, acreditem, em que 85% do orçamento do esporte vem do Senado e da Câmara e, infelizmente, com a prática de obras e construção sem a exigência do recurso de custeio.

Um equipamento esportivo, Senador, na Europa, nos Estados Unidos, tudo bem que não equivale a comparação, tem um tempo de vida, Leila, de cerca de 45 a 55 anos. No Brasil, a gente sucateia um equipamento com menos de 20 anos por falta de recurso de custeio – quer dizer, nem isso a gente está garantindo –, sendo que 90%, 80% do orçamento previsto ao esporte vem sem esta obrigação.

Temos coisas boas acontecendo. O final da 8.666 e a entrada da 14.133 permite, o nome terceirização é equivocado, é corporatização da contratação do profissional de Educação Física sem impactar a folha de pagamento. Esta é uma das saídas, porque um dos grandes gargalos é a falta desse profissional na ponta.

Nós temos muita dificuldade para poder atingir isso, porque o esporte é atividade fim. O esporte acontece na atividade fim e é no município que tudo acontece. Vocês, atletas de nível, começaram no município, seja através do clube...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO APARECIDO PANZETTI – ... está aí o CBC, que tem uma participação importante nisso, seja através das escolas.

Então, eu não queria ir para o choramigo, ouviu, Senador? Eu queria que a gente avançasse, porque o que esta sociedade espera, depois de 25 anos, é que a gente ponha em prática. Se se assume uma relatoria, vai ter que voltar para a Câmara dos Deputados, sabe? Toda essa transição.

Agora, tem uma coisa bastante importante acontecendo. A Lei Geral se manteve com a obrigatoriedade da construção dos conselhos municipais. De que forma o Senado, de que forma a Câmara dos Deputados, de que forma o Ministério vai atuar diretamente na construção dos conselhos municipais? Porque estes, sim, vão garantir a participação da sociedade na construção de políticas públicas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não há o que se discutir sobre a necessidade, na educação, de que a gente acesse o Fundeb. Não tem discurso, gente! Se a fonte de receita está na educação, se nós não construímos caminhos que permitam tratar o contraturno, oferecer como o PND propõe a questão de...

Não vai acontecer nada. Nós vamos repetir esses discursos, vamos fazer um documento bonito que 90% dos municípios não vão ler. Não vai chegar aos municípios.

Acredito muito no seu trabalho.

Você e a Leila me representam no Senado Federal. São pessoas que vêm do esporte e sabem dessa necessidade.

Então, eu queria aqui agradecer, mais uma vez, esta fala pelos municípios e dizer que a gente sempre está à disposição de discussões deste nível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Humberto.

Com a palavra, agora, o Sr. Claudio Augusto Boschi, Presidente do Conselho Federal de Educação Física (Confef).

Obrigado pela presença, Presidente.

O SR. CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI (Para expor.) – Bom dia.

Primeiramente, em nome dos mais de 650 mil profissionais de educação física e dos mais de 75 mil estabelecimentos de prática de atividade física e esportiva neste país, quero agradecer profundamente ao Senado Federal por mais uma vez estar fazendo a função, extrapolando até a função de órgão ou de estrutura parlamentar ao fazer a discussão do Plano Nacional do Esporte.

E por que essas palavras dessa forma? Porque, de 1980 para cá, já se tentou fazer isso cinco vezes. O saudoso e eterno Prof. Manoel José Gomes Tubino redigiu, durante quatro ou cinco anos – eu fiz parte da equipe dele – e o material simplesmente não foi recebido sequer pelo ministério: recebido e guardado. O Prof. Lamartine Pereira da Costa da mesma forma. E eu estou falando de duas pessoas que estão entre os dez principais pesquisadores mundiais na área de esporte.

Senador Romário, tomara que, da mesma forma que o senhor nos ajudou, ajudou a sociedade para a lei de solidificação da educação física, o intento em relação ao Plano Nacional de Esporte possa acontecer. Da mesma forma, faço um agradecimento muito carinhoso à Senadora Leila do Vôlei, pela forma como ela tem tratado o profissional de educação física nesta Casa no último ano, de uma maneira muito significativa – o trabalho de vocês dois.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E tomamos a audácia de já encaminhar, ontem à tarde, para a Comissão de Esporte do Senado Federal um ofício em que consta um rol de sugestões, cuja principal é a diretriz nº 1, a valorização do profissional de educação física. Depois, quando entra nas diretrizes nºs 2, 3, 4, 5 e 6, não há quem vá executar essa atividade do esporte. Então, está se solicitando que, da mesma forma como na educação básica, o profissional de educação física seja ali colocado. E está se solicitando exatamente por ser uma profissão regulamentada, mas principalmente por ser alguém habilitado a prestar o atendimento à sociedade.

O senhor já deu várias vezes depoimentos sobre a valorização do profissional de educação física, a Senadora Leila, da mesma forma, e, de uma maneira geral, as apresentações aqui feitas. E nós então sugerimos que, no art. 3º do projeto de lei, pudesse ser incluso um inciso XII para a valorização do profissional de educação física. Isso atende à necessidade da sociedade para que ela possa ter a garantia de que ela vai ter uma atividade física esportiva de qualidade e para que ela possa cobrar de alguém a realização daquela atividade, para que essa atividade não seja uma atividade que possa provocar o efeito contrário.

Só para se ter uma ideia do que eu estou falando – o colega Jean colocou que 15% das internações do SUS são oriundas da falta de atividade física –, alguns anos atrás, algo em torno de 15 anos, um conglomerado financeiro, entre os maiores do Brasil, fez desconto de quase 40% em apólice de seguro, desde que a pessoa provasse que praticava atividade física. Por que não foi implementado? Porque eles exigiam que tivesse a assinatura, a comprovação de quem era o responsável técnico por aquela atividade. Se isso estivesse em legislação pública, o assunto estaria totalmente resolvido. E, nesse sentido, o Plano Nacional do Esporte, o Sistema Confef/Crefs se coloca literalmente à disposição. Não é um desabafo, nem é uma cobrança, mas não entendemos por que no grupo de trabalho anterior ele não foi chamado. E, estamos nos colocando, independentemente de ele ter sido chamado ou não, à disposição, em função do que a sociedade necessita, em função do que o esporte necessita. Só para se ter uma ideia do que nós estamos falando: nos últimos 20 anos, a ONU, por três vezes, considerou o esporte ano internacional, por duas vezes, e a atividade física e esportiva ano internacional, e criou no Brasil a gerência das atividades físicas e esportivas, chamada de AFEs.

Uma entidade do nível da ONU não estaria nesse nível de atuação se a atividade física e esportiva não fosse importante. Agora, ela é importante desde que ela seja feita em prol da sociedade.

E é nesse sentido que nós estamos, mais uma vez, fazendo um agradecimento e nos colocando à disposição do Senado Federal, para que possamos, de mãos dadas, juntos, fazer com que a sociedade seja orientada por profissional habilitado, por profissional competente para tal – atendendo a um reclame que está estabelecido no art. 6º da Constituição Federal, já que a atividade esportiva, ali chamada de lazer, e, no art. 217, qualificada como esporte, ou como desporto, é um direito constitucional pético.

Para que ele possa ser feito, plano é obrigatório – e não é obrigatório porque está na lei, não; é obrigatório porque, se você busca algo, tem que fazer um programa. Como que você vai ao programa? Através de projeto, em...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campainha.)

O SR. CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI – ... busca de um objeto, e isso só se faz com planejamento e com um Plano Nacional do Esporte.

O Brasil já teve experiência sobre isso, e essas experiências foram muito exitosas – tem experiências isoladas, tomara que agora sejam em nível nacional.

E, para encerrar, mais uma vez a nossa gratidão a esta Casa pelo apoio que tem dado à educação física e ao esporte.

Não poderia deixar de saudar todos os colegas profissionais, na pessoa do Patrick Novaes, que aqui está presente, ex-Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região, que tem feito um belo trabalho em prol do profissional de educação física e em prol da categoria econômica, notadamente na área de academias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Claudio Augusto, pela participação.

Obrigado, Sr. Patrick, pela participação, também, e pela presença.

Quero agradecer a presença também nesta reunião do Sr. Luís Felipe Cavalcanti, representante do Jurídico do Comitê Brasileiro de Clubes.

Com a palavra agora o Sr. Alim Maluf Neto, Vice-Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário.

Por favor, senhor, com a palavra.

O SR. ALIM MALUF NETO (Para expor.) – Bom dia, Senador Romário, como está o senhor?

Bom dia, Senadora Leila. *(Fora do microfone.)*

Pronto.

Bom dia, Senador Romário; bom dia a todos.

É com muito orgulho que a Confederação Brasileira do Desporto Universitário vem participar desta audiência pública.

Sabemos da importância do Plano Nacional do Esporte, queremos muito participar e ajudar nessa formação, e com isso a gente traz algumas das nossas sugestões, dizendo principalmente que nós, como esporte universitário, queremos muito que a diretriz nº1 seja uma sequência, porque ela trata da educação





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

básica, mas a gente quer que venha a educação básica, a associação do ensino fundamental e, também, o esporte universitário.

Mas, como bem disse o Panzetti, existiu um grupo de trabalho no Ministério do Esporte, em que a gente avocou esse tema, e ele deu uma parada. Mas, aqui no Senado, a gente acha que é muito importante voltar com esse grupo de trabalho e trabalhar exatamente com a diretriz nº um, com o esporte universitário, para unificar essa pauta do esporte educacional.

Outro ponto importante que a gente verifica é o Bolsa Atleta. O Bolsa Atleta traz uma situação na qual o beneficiário não tem obrigação de estudar, de estar matriculado – nem nas escolas, nem nas universidades. O senhor sabe muito bem da importância de o esporte e a educação andarem juntos. Então, se estamos dando um benefício, é importante que haja algum tipo de obrigação nesse sentido.

E a dupla carreira. O senhor e a nossa Senadora Leila foram atletas de alto rendimento e sabem que muitos dos nossos atletas, pelo caminho, não têm a possibilidade de acesso ao ensino – tanto fundamental, como até o ensino superior. Então, a CBDU, como as outras entidades de administração do esporte, já estão trabalhando nisso para capacitar os atletas de alto rendimento. E que, no Plano Nacional do Esporte, tenha essa possibilidade de que possamos ter a dupla carreira contemplada para o nosso sistema.

No sistema universitário, hoje, nós estamos com mais de 20 mil bolsas de ensino sendo disponibilizadas pelas entidades privadas. Mas, hoje, temos também a possibilidade, Senadora Leila, de ter – através de um projeto chamado Piores, da Universidade Federal de Santa Maria – acesso simplificado a atletas de alto rendimento, para participar, para ter a possibilidade de entrar no esporte universitário, na educação superior.

Então, é muito importante que esse projeto seja reverberado, que passe para o Ministério da Educação ter uma melhor visibilidade dele, para que possamos trabalhar fortemente dentro do esporte educacional.

A CBDU está à sua disposição, está à disposição desta Casa, em todos os momentos, para que possamos desenvolver as atividades e, como bem dissemos, o mais importante é termos o esporte educacional como matriz do esporte nacional. Isso é muito importante e é fácil.

São essas as nossas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Alim Malus, pelas palavras.

Passo agora a palavra ao último orador, o Sr. Robson Lopes Aguiar, Vice-presidente da Confederação Brasileira de Desporto Escolar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBSON LOPES AGUIAR (Para expor.) – Obrigado, Senador Romário, é um prazer estar aqui nesta audiência pública. A CBDE se sente muito lisonjeada de participar desta audiência.

Quero cumprimentar a nossa Senadora Leila do Vôlei, que é aqui de Brasília, de onde é a nossa sede, sempre lutando pelo esporte. Então, é um prazer estar com a senhora aqui também.

Senador, eu gostaria de cumprimentar a todos que estão aqui nesta audiência, por meio do nosso querido Claudio Boschi, que é o Presidente do Confef.

Quero dizer que a CBDE é responsável, hoje, pelos Jogos Escolares Brasileiros, tanto na faixa etária de sub-14, como na de sub-18. É um evento que tem movimentado bastante o Brasil, porque a gente sabe da importância do esporte escolar. E os Jogos Escolares vêm incentivando a participação de atletas nessa faixa etária, nas suas competições – tanto municipais, quanto estaduais –, já que nós estamos conseguindo garantir a participação de forma igualitária de todos os estados, garantindo a participação em quantidade, para que todos os estados tenham a possibilidade de participar com o mesmo número de participantes, homens e mulheres, dos Jogos Escolares Brasileiros.

Isso foi um avanço muito grande dos Jogos Escolares, já que antigamente a gente tinha estado que ia com pouquíssimos participantes e acabava não tendo a oportunidade de ver os estudantes dos seus estados participando de um jogo tão importante quanto os Jogos Escolares Brasileiros.

Eles são também seletivas para os Jogos Sul-Americanos Escolares, que acontecem aqui, organizados pelo Consud, todos os anos, na faixa etária de 12 a 14 anos, e também para a nossa Gymnasiade, que é a nossa Olimpíada Mundial Escolar, que acontece, nos anos pares, sub-18 e, nos anos ímpares, sub-15. É o maior evento mundial escolar, a Gymnasiade. Nós já a recebemos aqui em Brasília em 2013 e recebemos também no ano passado, no Rio de Janeiro, a Gymnasiade sub-15. O Brasil tem se destacado bastante. Eu ouvi a fala do Rogério aqui dizendo da dificuldade de ter que manter uma meta de estar entre os 15 ou os 10 primeiros, na posição de quadro geral de medalha. Mas no desporto escolar nós temos conseguido, nas últimas edições da Gymnasiade, nos manter entre os três primeiros colocados no nível mundial dos Jogos Escolares Mundiais. Então, assim, o Brasil está muito bem representado.

É lógico que isso vai também ao encontro do que o Panzetti disse que é a questão do orçamento. Nós temos conseguido nos manter entre os três melhores no nível mundial porque temos conseguido pagar com recursos da loteria o deslocamento da delegação completa. Se o orçamento diminui, a delegação diminui e, com certeza, nós também diminuiremos nossa participação no quadro geral de medalhas.

Eu só queria fazer uma introdução da CBDE e dos seus eventos.

Então, voltando ao Plano Nacional do Esporte, nós conseguimos contribuir, junto à Câmara dos Deputados, com todas as necessidades que a gente via do desporto escolar, assim como outras entidades aqui fizeram, Senador. E nós fomos contemplados em algumas diretrizes; em outras não. Mas é isso. Um





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

plano nacional não pode atender à demanda de cada entidade especificamente. A gente tem que pensar como um conjunto, como uma equipe. E eu acho que o Plano Nacional avançou bastante. Eu acho que tem atendido bastante os segmentos esportivos, tem uma diretriz, tem uma direção para que a gente possa trabalhar os dez próximos anos, depois de ela ser aprovada.

Então a gente se sente contemplado na sua grande maioria. E a gente torce, Senador, para que o senhor consiga – já que o senhor está à frente desta Comissão e teve a iniciativa de fazer esta audiência pública – tocar esse Plano Nacional aqui no Senado, que ele possa ser aprovado com as suas alterações que forem necessárias, que volte para a Câmara o mais breve possível e que o nosso Presidente possa também sancionar, já que é tão importante para o esporte brasileiro e do qual dependemos tanto para que tenhamos um rumo em nível nacional.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu que agradeço, Sr. Robson Lopes. Pode ter certeza de que por parte desta Presidência a gente vai dar uma atenção mais do que especial a esse PNE.

Temos aqui alguns comentários de nossos internautas.

Patrícia, do Ceará: "Se queremos ser uma potência olímpica devemos criar uma lei que incentive todas as escolas públicas a oferecerem modalidades esportivas".

Diego, do Distrito Federal: "[...] [deveria haver] investimento [em centros olímpicos, pois eles] [...] realizam um trabalho de qualidade e [...] [através deles os talentos são descobertos]".

Camila, do Rio Grande do Sul: "[...] a valorização dos profissionais de Educação Física [deveria ser incluída no Plano Nacional de esportes]!".

Eu e a minha assessoria aqui montamos uma pergunta para cada um aqui na mesa.

A primeira vai para o Sr. Jean Guimarães: "Como o Ministério da Saúde pretende aumentar a atividade física, especificamente na população mais pobre [morador de favela, por exemplo] e quais ações estão destinadas especificamente para as pessoas com deficiência?".

O SR. JEAN AUGUSTO COELHO GUIMARÃES (Para expor.) – Bom, obrigado pela excelente pergunta.

Quando nós olhamos para as pessoas que ainda praticam pouca atividade física ou que se encaixam no número do Vigitel principalmente de inatividade física, tanto em nível brasileiro quanto em nível mundial, nós precisamos olhar para as pessoas que não têm acesso e para as pessoas que não praticam atividade física, práticas corporais e práticas esportivas de fato.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, além das políticas públicas terem que pensar na igualdade, principalmente dentro do SUS, que é de onde eu falo, nós precisamos olhar também para a equidade – maior equidade, maior acesso para quem não tem acesso –, ou para que as práticas que estão chegando nos territórios realmente olhem, de fato, para quem precisa, para as pessoas que não se reconhecem ainda dentro dessas práticas.

E, juntando com a segunda pergunta, principalmente as pessoas com deficiência, muitas vezes...

(Soa a campanha.)

O SR. JEAN AUGUSTO COELHO GUIMARÃES – ... elas não se enxergam dentro das práticas, não se enxergam dentro dos ambientes.

Nós temos vários documentos orientativos tanto para a população quanto para os gestores e profissionais de saúde. Então, nós precisamos melhorar esses dois lados: o profissional entender e olhar para o território dele para ofertar as melhores práticas e as pessoas também entenderem a importância da atividade física. Isso por meio dos documentos.

Temos também financiamento, como eu já havia mostrado do IAF e do PAS principalmente. Temos um apoio, uma equipe de apoio para os estados e para os municípios para que essas recomendações saiam do papel e realmente sejam implementadas na vida das pessoas. Por meio de quê? Do aconselhamento, de estímulos e das práticas em si.

E com isso, a gente também tem tentado sensibilizar que a atividade física, a promoção de atividade física, práticas corporais esportivas, não pode estar só no Ministério da Educação, no Ministério da Saúde ou no Ministério do Esporte. A gente precisa conversar com os outros ministérios, como o Ministério das Cidades, porque precisamos de ambientes melhores. Precisamos conversar com o Ministério da Justiça, com o Ministério dos Direitos Humanos, com o Ministério da Cultura e, principalmente, com o Ministério dos Povos Indígenas.

Então, esse olhar ampliado de saúde e atividade física é o que a gente tem tentado para que, além do recurso, os gestores e os profissionais realmente implementem essas ações de fato na vida da população.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Nessas ações que vocês vêm fazendo através do que você colocou para a gente onde entram as pessoas com deficiência?

O SR. JEAN AUGUSTO COELHO GUIMARÃES – A gente não tem ainda ações específicas para as pessoas com deficiência. A nossa grande luta e desafio é fazer com que as recomendações também sempre as incluam. Por exemplo, no *Guia de Atividade Física* existe um capítulo de promoção de atividade física para pessoas com deficiência. O primeiro documento, que é o material em braile do *Guia de Atividade Física*, tanto o em braile quanto o *audiobook* dos capítulos, é para possibilitar que também as pessoas com deficiência consigam acessar a informação que é a informação para elas, o *Guia de Atividade Física para*



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

a *População Brasileira*. No Caderno de Gestores nós temos orientações, temos em produção alguns documentos orientativos, temos revisões rápidas, então partimos desses documentos.

Mas além dos documentos publicados, nas nossas reuniões com os gestores e com os profissionais, que é o nosso apoio, a gente sempre tenta estimular que essas ações sejam adaptadas ao território e à realidade. E acredito que, com todo esse nosso aprendizado e vivência, de fortalecer as ações de atividade física por meio de grupos na atenção primária, por meio do financiamento, a gente também sempre vai reforçar por meio de outros documentos essa inclusão das pessoas com deficiência nas atividades do SUS.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Jean.

Anuncio a presença na reunião do Sr. Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Secretário-Executivo Substituto do Ministério do Esporte. Muito obrigado pela presença.

Temos aqui uma para o Sr. Humberto Panzetti. O senhor enxerga a possibilidade de parcerias público-privadas como algo complementar aos recursos públicos?

O SR. HUMBERTO APARECIDO PANZETTI (Para expor.) – Na verdade, é a saída, e nós já temos esse modelo. Hoje, a Lei Geral do Esporte executou quase R\$1 bilhão. É uma realidade, uma lei em que mudam os parâmetros da atividade e em que o Estado é mediador de um recurso advindo dos impostos para dentro de projetos. Eu, graças a Deus, tive a oportunidade de estar desde o início da lei, ajudei a trabalhar quando foi pensada a construção. Essa é uma realidade, e vou dizer uma coisa, é o maior sucesso que o esporte brasileiro tem em nível governamental, porque ele atua sobre todas as manifestações.

Agora, importante, Senador: essa indefinição da questão dos vetos é importante porque está pondo em risco a Lei de Incentivo, porque dentro da Lei de Incentivo a gente preconiza que os recursos têm que ser transferidos nas manifestações de alto rendimento, participação e esporte educacional. E a Lei Geral estabelece novas condutas de linha. Isso é um risco que tem que ser trabalhado já de imediato. Então, essas parcerias já existem e muitos municípios brasileiros – eu cito São José dos Campos, cito São Paulo – vêm fazendo muito sucesso com a Lei de Incentivo. O Distrito Federal parece que também já lançou, não sei se é isso, mas estava já... Minas Gerais tem um grande trabalho. Então, essa realidade já existe. E eu acredito que esse é o futuro. É esse o recurso que deve advir ao esporte nacional.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – O senhor citou que 2 mil municípios não têm orçamento para o esporte. Como garantir que haja um investimento mínimo? Como pode garantir? Qual o papel do Governo estadual nessas ações?

O SR. HUMBERTO APARECIDO PANZETTI – Infelizmente, nós temos um dado muito preocupante. Sem falar em questões de Governos anteriores, mas o fim do Ministério do Esporte...

(Soa a campanha.)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO APARECIDO PANZETTI – ... foi um caos ao sistema, porque ele deu um efeito dominó: hoje 17 estados da União não têm secretarias de esporte específicas, mais de 400 municípios desconstituíram suas secretarias. Então, na mudança de Secretaria Especial do Esporte para ministério, houve uma mudança radical orçamentária. Nós saímos de R\$1,8 bilhão de orçamento, viemos depois de um Governo Temer a R\$1,3 bilhão e terminamos o último mandato com R\$170 milhões de orçamento, dos quais R\$120 milhões estavam atrelados ao programa Bolsa Atleta. Quer dizer, nós nos propusemos a fazer política pública neste país com R\$70 milhões, o que era irreal.

Eu acho que a tentativa de reverter a questão do Fundo Nacional é uma das saídas, Senador. E o senhor sabe disso. Se nós não dermos um caminho, eu acho que a questão dos Pix é um grande segmento a ser pensado para subsidiar fontes de recursos específicas nessa questão. A questão de nós atrelarmos recursos de emendas em rubricas que possam atuar em atividade continuada é outro grande segredo.

Nós precisamos convencer os Parlamentares de que o que nós precisamos é de atividade física. Não que a gente não precise de ginásio ou piscina nova, mas, imediatamente, o que nós precisamos é de atividade continuada. E isso é possível através das emendas parlamentares.

Então, são muitas as fontes para que a gente reverta a situação, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bom, Sr. Humberto.

Sr. Claudio Boschi: "Considerando a possível implementação da Meta 1.1 do PNE, o senhor acha que teremos profissionais de educação física em número suficiente para atender à demanda do ensino básico?". "Como o Confed pode contribuir para aumentar o número de profissionais formados?".

O SR. CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI (Para expor.) – Eu não tenho a menor dúvida de que tem.

Segundo um levantamento recentemente feito pelo Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, mas, principalmente, pelo Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde, dados a partir do e-MEC, a educação física, hoje, na formação acadêmica e profissional, é a que tem o segundo maior contingente de alunos, em torno de 450 mil alunos num curso de educação física.

Portanto, a necessidade que a sociedade tiver, no caso específico na área da educação física escolar, de profissionais formados e capacitados, não há o menor problema em ser atendida. Sem problema nenhum, nenhum, nenhum.

Aliás, esses profissionais, hoje, estão ávidos a poderem apresentar a sua forma de trabalho, as suas peculiaridades.

No caso específico que foi colocado, da educação física escolar, há formação em dois cursos separados, o curso de licenciatura em Educação Física e o curso de bacharelado em Educação Física.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Desse número que eu dei, de 450 mil, perto de 150 mil a 180 mil estão em cursos de licenciatura em Educação Física. Se nós imaginarmos que o curso é de quatro anos e se tivermos 45 mil como um índice de perda, um índice de reprovação ou o que seja, nós teremos em torno de 120 mil a 130 mil profissionais oriundos dessas 180 mil vagas – dados de 2022.

Se nós estamos falando em 120 mil, nós estamos falando em 30 mil professores, assim chamados, de educação física escolar, o que consegue atender à necessidade existente.

Um dado que agora foi lançado, do Panorama Atual da Educação Física no Brasil, mostra...

(Soa a campanha.)

O SR. CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI – ... que nós temos algo em torno de 110 mil a 120 mil profissionais, seja de licenciatura, seja de bacharelado, ingressando no mercado de trabalho nos próximos dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Sr. Claudio.

Agora, o Sr. Alim Maluf: "O desporto universitário pode ter um papel maior no esporte brasileiro, como ocorre nos Estados Unidos, por exemplo?". "Como isso pode estar no PNE?".

O SR. ALIM MALUF NETO (Para expor.) – Esta sempre foi a nossa intenção, Senador: fazer com que o Brasil seja uma potência não só olímpica, mas também em nível do esporte universitário. Porque é uma plataforma, é uma sequência: o esporte educacional, o esporte escolar, o esporte universitário e o esporte de alto rendimento.

O nosso trabalho vem sendo em cima exatamente disto: promover os melhores tipos de experiências aos nossos alunos atletas, não só aqueles que vão ser atletas de alto rendimento, mas também aqueles que vão ser os nossos líderes do amanhã.

A CBDU usa muito esse termo. O nosso mote é "estrelas hoje e líderes amanhã", porque a gente não vê só o atleta de alto rendimento, a gente vê o cidadão – ele ser formado através dos valores do esporte.

E a gente está dando isso exatamente aos nossos atletas, as melhores experiências possíveis dentro de nossas competições, para que a gente possa, no futuro, ter essa vivência para cada um dos cidadãos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado.

Para finalizar as perguntas aqui ao Sr. Robson Aguiar. "Quais caminhos o senhor enxerga, além dos recursos das loterias, para alavancar o esporte escolar?". "Qual o papel da iniciativa privada e dos governos estaduais?".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBSON LOPES AGUIAR (Para expor.) – Senador, a gente tem trabalhado muito com a Lei de Incentivo ao Esporte, porque a gente consegue que as empresas possam aportar recursos à entidade, aos eventos da entidade, e, ao mesmo tempo, ter suas isenções fiscais.

Então, uma das fontes que nós estamos buscando é a Lei de Incentivo ao Esporte. Além disso, também estamos buscando recursos em parcerias, por termo de colaboração ou termo de fomento, junto aos estados e municípios, para podermos atender às demandas de que o esporte escolar necessita; também, batemos muito aqui no Congresso Nacional atrás das emendas parlamentares.

Então, são fontes extras. Além da fonte das loterias, que nós temos por direito, nós corremos atrás, também, dessas outras fontes, porque, se não, como eu disse, o orçamento não dá para atender só com o recurso das loterias.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Como o senhor acha que o esporte escolar pode ser melhor integrado ao esporte de alto rendimento? Esse caminho está bem contemplado no PNE, na sua opinião?

O SR. ROBSON LOPES AGUIAR – Então, existe uma discussão muito grande na questão do Sistema Nacional do Esporte, em que a gente começa na base, no esporte escolar, conversa com o desporto universitário, com o Comitê Brasileiro de Clubes, que também é um grande celeiro dos atletas brasileiros, e aí vai para o Comitê Olímpico e Paralímpico.

Então, eu acho que esse sistema está muito bem construído, mas ainda não está efetivado. Eu acho que nós temos que tomar uma decisão, como Brasil, de colocar o Sistema Nacional de Esporte para funcionar. E eu acho que o Plano Nacional pode nos ajudar com isso, fazendo com que todos os entes, desde a base, no esporte escolar, até o alto rendimento, possam estar convergindo na mesma linha.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu gostaria de agradecer a presença de todos os participantes, tanto da primeira mesa como da segunda. E quero dizer, em nome da Comissão e, com certeza, em nome dos Senadores e das Senadoras que fazem parte, não só desta Comissão, como deste Senado, que a gente vai se debruçar, com todas as forças, para que possamos fazer um Plano Nacional do Esporte, da melhor forma possível, para que o cidadão brasileiro tenha uma melhor qualidade de vida e que todos vocês, que representam suas entidades, possam trabalhar de uma forma melhor, mais ampla e proporcionar o que a gente puder de melhor para o nosso povo brasileiro.

Desculpa, mais uma vez, pelo tempo que foi dado aos senhores, porque tinham muitos convidados, mas, como eu falei e repito, eu tenho certeza de que a gente fará outras reuniões dessas e, com certeza, todos os senhores ou alguns dos senhores estarão aqui de volta.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião.

Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Iniciada às 10 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 42 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

